AMM

JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT 4
Camara Municipal de Apiacás 4
Camara Municipal de Cáceres 9
Camara Municipal de São José do Povo 9
Camara Municipal de Tangará da Serra 12
Camara Municipal de União do Sul 12
Camara municipal de Denise 13
Consórcio Intermunicipal Complexo Nascentes do Pantanal 22
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Regiao do Vale do Arinos 22
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP 22
Consorcio Público de Saúde Vale do Teles Pires 27
Prefeitura Municipal de Acorizal 29
Prefeitura Municipal de Água Boa 30
Prefeitura Municipal de Alto Garças 31
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 32
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 33
Prefeitura Municipal de Apiacás 34
Prefeitura Municipal de Araguaiana 46
Prefeitura Municipal de Araputanga 48
Prefeitura Municipal de Arenápolis 57
Prefeitura Municipal de Aripuanã 73
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 75
Prefeitura Municipal de Cáceres 76
Prefeitura Municipal de Campinápolis 80
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 81
Prefeitura Municipal de Campo Verde 84
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 89
Prefeitura Municipal de Canarana 99
Prefeitura Municipal de Carlinda 101
Prefeitura Municipal de Castanheira 109
Prefeitura Municipal de Cláudia 110
Prefeitura Municipal de Colíder 115
Prefeitura Municipal de Colniza 134
Prefeitura Municipal de Confresa 135
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 136
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 137
Prefeitura Municipal de Diamantino 141
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 142
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 143
Prefeitura Municipal de General Carneiro 173
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 173
Prefeitura Municipal de Itanhangá 173
Prefeitura Municipal de Itiquira 176
Prefeitura Municipal de Jangada 208
Prefeitura Municipal de Jauru 208
Prefeitura Municipal de Juara 210
Prefeitura Municipal de Juruena 212
Prefeitura Municipal de Juscimeira 213
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 214
Prefeitura Municipal de Luciara 214
Prefeitura Municipal de Marcelândia 214
Prefeitura Municipal de Matupá 216

Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 227
Prefeitura Municipal de Nobres 229
Prefeitura Municipal de Nortelândia 233
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 244
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 251
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 251
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 252
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 254
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 254
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 255
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 256
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 260
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 261
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 262
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 263
Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim 264
Prefeitura Municipal de Paranatinga 272
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 275
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra 276
Prefeitura Municipal de Poconé 278
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 286
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião 286
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 287
Prefeitura Municipal de Poxoréu 289
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 300
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 301
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 304
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 305
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 306
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger 306
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 307
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 307
Prefeitura Municipal de São José do Povo 362
Prefeitura Municipal de Tabaporã 366
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 374
Prefeitura Municipal de Tesouro 418
Prefeitura Municipal de União do Sul 418
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 419
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 420
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 563
Prefeitura Municipal de Vila Rica 564

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2017/2018

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini, Nininho

Presidente: Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Mauro Rosa da Silva - Água Boa

Segundo Vice-Presidente: Luciane Borba Azóia Bezerra - Juara

Terceiro Vice-Presidente: Thelma Pimentel Figueiredo - Chapada dos Guimarães

Quarto Vice-Presidente: Josair Geremias Lopes - Dom Aquino

Quinto Vice-Presidente: Arnóbio Vieira de Andrade - Marcelândia

Secretário Geral: Adalto José Zago - Apiacás

Primeiro Secretário: Altir Antônio Peruzzo - Juína

Segundo Secretário: Atail Marques do Amaral - Poconé

Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Silvio José de Morais Filho - Araguainha

Segundo Tesoureiro: Beatriz de Fátima S. Lemes - Nova Monte Verde

CONSELHO FISCAL

1. Juvenal Alexandre da Silva - Nova Marilândia
2. Mauriza Augusta de Oliveira - Nova Brasilândia
3. José Mauro Figueiredo - Arenápolis

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Jossimar José Fernandes - Nortelândia
2. Leocir Hanel - Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerência de Comunicação
Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo atendimento
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM

ERRATA AO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015

O PREGOEIRO da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, comunica a quem interessar possa a seguinte alteração no extrato do 2° termo aditivo ao contrato nº 026/2015**,** publicado no dia 10/01/2018 no site de transparência da AMM.

ONDE SE LÊ:

VALOR ADITIVADO : : R$ 93.141,95 (Noventa e três mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

LEIA-SE

VALOR ADITIVADO : R$ 86.027,70 (Oitenta e seis mil vinte e sete reais e setenta centavos).

As demais permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 22 de Janeiro de 2018.

Fábio Albuquerque da Silva

Pregoeiro

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 SRP 001/2018

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 SRP 001/2018

MENOR PREÇO POR ITEM

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Centro Administrativo, Cuiabá/MT, pelo seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor preço por Item, para "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINDES PROMOCIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**. Hora: às 09:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso), do dia **05 de Fevereiro de 2018**, na sala de Licitações da Associação Mato-grossenses dos Municípios (AMM). A integra do Edital e esclarecimentos a respeito do presente certame poderá ser obtido no seguinte endereço: Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Centro Administrativo, Cuiabá/MT ou pelo telefone (65)2123-1230 ou através do site: www.amm.org.br/portaltransparencia

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2018.

Fábio Albuquerque da Silva

Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
PORTARIA 08/2018

PORTARIA N.º 08/2018

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública THALITA RAQUEL DE BRITO, e dá outras providências.

Art. 1º - A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado nesta casa de Leis no dia 22/01/2018, **Resolve CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora pública Thalita Raquel de Brito**, com efeitos a partir do dia **01/02/2018 até o dia 02/03/2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 22 de janeiro de 2017.

REGINA PIZOLLI DA SILVA

Vereadora – Presidente

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
PORTARIA 07/2018

PORTARIA N.º 07/2018

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública julia da silva, e dá outras providências.

Art. 1º - A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado nesta casa de Leis no dia 22/01/2018, **Resolve CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora pública Júlia da Silva**, com efeitos a partir do dia **01/02/2018 até o dia 02/03/2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 22 de janeiro de 2017.

REGINA PIZOLLI DA SILVA

Vereadora – Presidente

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
EDITAL DE LICITAÇÃO - PP Nº 001/2018 - SISTEMAS INFORMATIZADOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2018

1 - PREÂMBULO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT, através do Pregoeiro Oficial **Jovino Martins Netto** nomeado pela Portaria nº. 014 de 18 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado e, em obediência ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações, e demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos seus anexos, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, conforme descrição a seguir:

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2018

Processo Licitatório: nº. 001/2018

Categoria de Investimento: Locação de softwares.

Objeto: Solução informatizada para gestão pública.

Tipo: Menor Preço Global.

Setor Interessado: Depto de Contabilidade da Câmara Municipal de Apiacás

DATA ABERTURA E JULGAMENTO: 05/02/2018.

HORÁRIO: 11:00 horas (horário de mato grosso)

1.1. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço constante no preâmbulo, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, também no endereço eletrônico da Câmara Municipal: www.camaraapiacas.mt.gov.br

1.2. As empresas licitantes deverão apresentar no ato do credenciamento a documentação da empresa em separado do envelope de Documentos para Habilitação, juntamente com os documentos pessoais do procurador ou sócio da empresa, conforme dispõe o item 5.2 para procuradores e 9. 1.2.1. para Micro e Pequena Empresa.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele são parte integrante.

1.3. Os envelopes referentes à **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos pelo Pregoeiro em sessão pública conforme a seguir:

Data: 05/02/2017

Credenciamento: 10:30 às 10:55 horas; (horário de mato grosso)

Recebimento dos Envelopes: 11:00 horas (horário de mato grosso)

Local: Câmara Municipal de Apiacás - Sala das Licitações

Av. Ludovico da Riva Neto nº 206 – centro – Apiacás/MT.

2 - DO OBJETO

2.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em implantação e locação de sistemas de gestão pública, efetuado por ferramenta informatizada, utilizada em ambiente totalmente "web", disponibilizado em Internet Data Center (IDC) e Banco de Dados, com sua operacionalização realizada via internet, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, pelo qual todas suas funcionalidades devem rodar em ambiente seguro HTTPS e o acesso a cada módulo deverá ser efetuado através de senha personalizada individual e dispositivo para evitar tentativas de acesso indevido (via hackers), consistente nos seguintes módulos, Compras, Almoxarifado, Contabilidade, Folha de Pagamento, Controle Interno, Frotas, Ouvidoria e Patrimônio.

2.2. Os custos da implantação, conversão e treinamento a todos os servidores da Câmara de Vereadores, usuários do sistema serão suportados pela contratada.

2.3. É condição de participação no presente certame que as empresas atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

2.4. A sessão pública de realização deste edital de Pregão Presencial será conduzida pelo Pregoeiro Oficial, que terá as atribuições de decidir sobre todos os atos relativos à licitação.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.2. Sob pena de desclassificação, os interessados a participar do presente edital de Pregão Presencial deverão trazer a *cópia simples da documentação, mais a documentação original para autenticação no ato da conferência dos documentos* ***ou*** *apresentar a documentação em fotocópias autenticadas por cartório.*

3.2.1. Só serão aceitas cópias legíveis.

3.2.2. Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.

3.2.3. A Pregoeiro Oficial reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida, e assim, julgar necessário.

3.3. As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou estabelecidas em lei.

3.3.1. Nos casos omissos, será considerado como prazo de validade aceitável o de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

I - Sociedades Cooperativas.

II - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

III - inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

IV - estrangeiras que não funcionem no País;

3.5. A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Administração da Câmara Municipal do disposto no art. 97 da Lei n.º 8.666/93.

3.5.1 Fica a licitante obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.

3.6. A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:

3.6.1. Estar ciente das condições da licitação;

3.6.2. Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.6.3. Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo Pregoeiro;

3.6.4. Manter, durante toda a execução do eventual contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

4 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 dias úteis antes da data designada para a realização do Edital de Pregão Presencial, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

4.1.1 Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação deverão ser feitos através de petições protocolizadas e devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Departamento de Licitações desta Câmara Municipal de Apiacás/MT.

4.1.2. Não serão aceitas petições (pedido de esclarecimento e impugnação) encaminhadas por email ou fax.

4.2. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame.

4.3. Quando da ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e demais cominações legais.

4.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1. Antes do início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto o Pregoeiro,

quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas, lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

5.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu representante legal (sócio-gerente, diretor ou proprietário), faz-se necessário a comprovação desta situação através da apresentação do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial devidamente inscrito na Junta Comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.5. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens **5.2 e 5.3.** não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

5.6. A micro-empresa e empresa de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverão apresentar:

5.6.1. Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP.

6 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o(a) representante da licitante entregará os envelopes fechados, não transparentes e indevassáveis contendo **a(s) proposta(s) de preços** e **os documentos de habilitação**, independentemente de credenciamento, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

6.2. O envelope **da Proposta de Preços** deverá ter expresso em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS	**ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
Câmara Municipal de Apiacás-MT Pregão Presencial Nº 001/2018 Data e hora da abertura. Nome completo do licitante. Endereço completo do licitante.	**Câmara Municipal de Apiacás-MT Pregão Presencial Nº 001/2018** Data e hora da abertura. Nome completo do licitante Endereço completo do licitante.

6.3. Caso a indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão na exclusão da empresa no procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida nem atrapalhe o certame.

6.4. Inicialmente, serão abertos os Envelopes das Propostas de Preços, e após, o Envelope dos Documentos de Habilitação da empresas;

6.5. Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes relativos à proposta de preços e à habilitação, posteriormente ao prazo limite estabelecido neste edital.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou impressa, conforme Formulário Padrão de Proposta **(modelo Anexo II)**, redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas com identificação do representante legal da licitante.

7.2. Na Proposta de Preços deverá constar:

7.2.1. Razão social da licitante, nº. do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato, e, se possível, nº. da conta corrente, agência bancária e respectivo Banco e endereço eletrônico.

7.2.2. A empresa licitante vencedora deverá apresentar mídia com a proposta inicial gravada para a correção dos valores em conformidade com os lances apurados pelo pregoeiro.

7.2.3. Caso a empresa vencedora não apresente a mídia no ato para a retificação, terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado e decurso de prazo recursal, para reapresentação da Proposta ao Pregoeiro. Esta nova Proposta após análise e rubrica fará parte integrante do processo licitatório.

7.2.4. A proposta original com as correções ficará no processo juntamente com a nova proposta corrigida.

7.2.5. O processo licitatório só estará concluso para procedimento contratual após estar cumprida a exigência do item 7.2.3.

7.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, sendo inclusos os custos para entrega dos produtos, a qual deverá ser feita na sede da Câmara Municipal de Apiacás - MT.

7.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos quando da apresentação da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as quantidades, especificações e exigências do presente Edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração da Câmara e não implique nulidade do procedimento.

7.8. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, reserva-se o direito de solicitar apresentação dos produtos cotados para as empresas classificadas para a disputa, devendo os convocados apresentar no prazo máximo de 24h, contados da notificação na sessão.

7.9. As licitantes após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexequível ou cotação incorreta e deverão fornecer os produtos sem ônus adicionais.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor Preço Global.

8.1.1. Sendo o critério de julgamento de menor Preço Global, deverá ter a proposta todos os itens que a compõem, sendo de relevante importância o valor unitário e total.

8.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, os autores das ofertas até o limite máximo do balizamento disposto no Termo de Referência, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.2.1. As propostas apresentadas com valores superiores ao balizamento disposto no Termo de Referência serão desclassificadas.

8.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.4. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.7. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.9. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar n. 123/2006.

8.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do 1º classificado, e, caso o Pregoeiro entenda necessário, do segundo classificado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.11. Nas situações previstas nos itens 8.8 e 8.9 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante da empresa licitante.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 – A Documentação deverá ser apresentada no **ENVELOPE N.º 02,** em cópias simples mais a documentação original para autenticação no ato da conferência dos documentos **ou,** fotocópias das mesmas devidamente autenticadas por cartório, devendo constar os seguintes documentos de habilitação:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Cópias dos documentos pessoais dos Sócios (RG e CPF), ou documento com foto;

c) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

e) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

f) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;

OBS. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

g) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

h) Os documentos relacionados à este item não precisarão constar do envelope dos Documentos de Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal feita por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b) Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND) específica para participar de licitações, podendo ser retirada no site da secretaria de Fazenda do Estado do respectivo domicílio tributário da empresa licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

d) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser retirada pelo site www.tst.jus.br.

9.1.2.1. Caso a Licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá no ato do credenciamento, apresentar a comprovação de enquadramento de que é microempresa ou empresa de pequeno porte através da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Origem.

9.1.2.2. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documento exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição.

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada.

9.1.2.3. A não regularização da documentação prevista na alínea “b” do subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1.3.1. Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias, após a emissão;

9.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público que comprove bom desempenho no fornecimento dos produtos compatíveis com o objeto no Termo de Referencia - Anexo I, expedido por outro órgão público compatível com o ora licitado.

9.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ e, preferencialmente com o endereço respectivo, salientado que:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

b) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.3. Os documentos apresentados no envelope de habilitação sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, serão considerados o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.

9.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em plena vigência;

9.3.2. Excetuam-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada.

9.4. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

9.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

9.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, deverá o Pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.

9.8. Poderá o Pregoeiro declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração da Câmara devendo também, se necessária, promover diligência para dirimir a dúvida.

9.9. Constatado através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

9.10. Somente serão retidos os documentos do licitante vencedor, no entanto, a Administração poderá reter os documentos dos demais licitantes quando estes se manifestarem sobre a intenção de interpor recursos administrativos ou desde que esses estejam implicados na questão.

9.11. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02.

9.12. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante – 1º classificado – será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.13. Se a oferta do 1º (e, dependendo o caso, do 2º), classificado(s) não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante (duas, conforme o caso) que atenda(m) ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.14. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias, devendo estar autenticadas por Cartório competente, ou serem autenticadas pelo Pregoeiro Oficial responsável pelo certame, caso em que devem estar presentes os originais. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos “fac-símile”, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.

9.15. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto será devolvido ao Licitante após a sessão do certame.

9.16. A Câmara Municipal não se responsabilizará pela devolução de envelopes das empresas que não se fizerem presente na sessão.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer das empresas licitantes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe serão concedido o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

10.1.1. Não serão aceitas petições encaminhadas por e-mail ou fax.

10.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93.

11.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Câmara Municipal de Apiacás-MT, poderá aplicar ao Licitante vencedor, as seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

b) Suspensão de Contratar com a Administração Pública por até 2 (dois) anos.

11.3. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantidos o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apiacás, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro da Câmara Municipal de Vereadores, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.5. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha quitado ou lhe seja relevada a multa imposta.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento classificado e codificado sinteticamente sob o número: 01.001.01.031. 0001.2.001.3390-39 (010) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

12.2. O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 5º (quinto) dia do mês subsequente, mediante a comprovação da disponibilização dos sistemas após a sua atestação pelo Departamento de Contabilidade atestada pelo fiscal de contrato.

12.3. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação.

12.4. O pagamento será (sempre que possível) realizado por ordem bancária, na conta indicada para tal, vedada qualquer antecipação de pagamento sem a correspondente prestação dos serviços.

12.5. O preço máximo permitido para a apresentação das propostas será o limite pautado no Termo de Referência parte integrante deste edital.

13 - DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.1. A disponibilização dos sistemas informatizados deverão ser atendidas dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de assinatura do Termo de Contrato.

13.2. Os sistemas informatizados ora contratados são: Protocolo; Compras, Almoxarifado, Contabilidade, Folha de Pagamento, Controle Interno, Frotas, Ouvidoria e Patrimônio.

14 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.1. Os preços apresentados pela empresa licitante não sofrerão reajustes durante a vigência deste contrato, salvo em caso de renovação automática, visando a atualização monetária serão os estabelecidos no Decreto n.º 5.645 de 26 de maio de 1993, que trata dos reajustes provenientes de índice inflacionário, concedidos pelo Governo Federal.

15 - DO CONTRATO

15.1. Será firmado contrato com a Licitante vencedora, que terá suas clausulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93.

15.2. Como condição para celebração do contrato, a Licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

15.3. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis;

15.4. Se o licitante vencedor recusar-se injustificadamente a assinar o contrato será aplicada as penalidades da Lei 8.666/93

15.5. O contrato poderá ser aditado ou prorrogado mediante conveniência da Administração desta Câmara Municipal de Vereadores.

16 - DA RESCISÃO

16.1. O contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n.º 8.666/93.

16.2. Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultada o Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do objeto do edital.

17.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Câmara Municipal não será responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada.

17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

17.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9. Qualquer pedido de impugnação ou esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser protocolado no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Apiacás-MT, sito à Av. Ludovico da Riva Neto nº 206, bairro Bom Jesus, Apiacás/MT, ou pelo fone (66) 3593-1504, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização da sessão pública de pregão.

17.10. As omissões do presente Edital serão preenchidas pelos termos da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.11. Aos casos omissos aplicam -se as disposições constantes da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

17.12. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos constantes do mesmo, cujo teor vincula totalmente os licitantes.

18 - DO FORO

18.1 - Todas as controvérsias ou reclames relativa ao presente processo licitatório serão resolvidos pela Comissão de forma administrativa, ou no Foro da Comarca de Apiacás, se for o caso, dispensando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Apiacás/MT, 22 de janeiro de 2018.

JOVINO MARTINS NETTO

Pregoeiro Oficial – Portaria nº 014/2017

Dionir Adriano Contreira - Assessor Jurídico - Visto

Regina Pizoli da Silva - Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 02/2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;*

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 22 de janeiro de 2018, o Servidor **WILDEMAR SILVA DELUQUE**, sob a Matricula 593, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 086 de 08 de maio 2017.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de janeiro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SISTEMAS N. 0002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICÍPIO DE VEREADORES DE SAO JOSE DO POVO- MT E A EMPRESA W. V. DOS REIS - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento contratual, a **CAMARA MUNICÍPIO DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO- MT**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Joao Francisco Duarte, sn, Centro, SAO JOSE DO POVO- MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 32.972.440/0001-05, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Presidente Sr. **PAULO ALVES DE PAULA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13968360 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 932.086.771-20, que doravante denominado, sim-

plesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **W. V. DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.454.154/0001-56, estabelecida na Rua Piabanha, s.n., Setor Alvorada, Ribeirão Cascalheira /MT CEP: 78.675-000, neste ato representada pelo Senhor Wilson Vieira dos Reis, portador da Carteira de Identidade RG nº. 623.066 SSP/MT e do CPF nº 451.798.321-87; e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração esta dispensada de processo licitatório, conforme artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção do Portal Transparência e do Site www.camarasaojosedopovo-mt.com.br, ou até mesmo criação do novo portal transparência, caso seja necessário para o bom funcionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

- O valor global fixado para o presente contrato é de R$ 6.000,00 (Três Mil Reais) que será pago em 12 **(Doze) parcelas de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).**

3.1- O pagamento relativo ao objeto deste contrato será efetuado mensalmente até o dia 30 do mês Corrente do mês da prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços realizados, mediante transferência bancaria para **Conta Corrente 230-5, Agencia 1634, Banco Bradesco**.

3.2- O preço contratado será fixo e irreajustável até a conclusão do objeto do contrato, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

3.3- Na ocorrência de situação prevista no item anterior, o valor deste contrato será reajustado com base no índice IGP/M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, pelo índice legalmente permitido à época, acumulado no período dos últimos 6 (Seis) meses, de acordo com a Lei n. 9.069/95 e suas atualizações.

3.4- Caso ocorram alterações na legislação que rege a política econômica do País, o valor deste contrato será reajustado mediante aplicação de índices oficiais, independente do estabelecido no item anterior.

3.5- No caso de eventuais atrasos, o valor das parcelas inadimplentes será acrescido de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, multa fracionada em 0,33% (trinta e três décimos) ao dia, com teto de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a contar da data do inadimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O prazo de execução do presente contrato é de **12 (Doze) meses, com início na data de** assinatura do presente contrato, tendo término em 31/12/2018.

4.2- As observações sobre o recebimento dos serviços deverão ser efetuadas até 5 (cinco) dias da sua entrega.

4.3 - O presente contrato poderá ser prorrogado se houver interesse público e conveniência econômico financeira para a Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 57 da Lei n. 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

JOSE DO POVO– MT, 02de Janeiro de 2018.

___

PAULO ALVES DE PAULA

Presidente

___

W. V. DOS REIS – ME

Wilson Vieira dos Reis

Testemunhas

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SISTEMAS N. 00003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICÍPIO DE VEREADORES DE SAO JOSE DO POVO- MT E A EMPRESA EGP – CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMATIZAÇÃO LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento contratual, a **CAMARA MUNICÍPIO DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO- MT**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Joao Francisco Duarte, s/n, Centro, SAO JOSE DO POVO- MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 32.972.440/0001-05, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Presidente Sr. **PAULA ALVES DE PAULA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13968360 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 932.086.771-20, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **EGP – CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMATIZAÇÃO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.408.501/0001-70, estabelecida na Rua dos Buritis, 019, Recanto das Acácias, Barra do Garças /MT CEP: 78600-000, neste ato representada pelo Senhor Lucas Araújo de Morais, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2046311-1 SSP/MT e do CPF nº 053.901.821-03; e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração esta dispensada de processo licitatório, conforme artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento.

1.1.1 - Especificações do objeto contratado:

Item	Especificação	Qtd de usuários	Banco da Dados
01	Sistema de Contabilidade Pública	Ilimitado	Banco de Dados Integrado (único)
02	Sistema de Patrimônio Público	Ilimitado	
03	Sistema de Licitações e Compras	Ilimitado	
04	Sistema de Almoxarifado	Ilimitado	
05	Sistema de Controle de Frotas	Ilimitado	
12	Sistema de Tesouraria	Ilimitado	
07	Sistema de Planejamento Municipal	Ilimitado	
08	Sistema de Folha de Pagamento	Ilimitado	Banco de Dados Integrado (único)
09	Sistema de Recursos Humanos	Ilimitado	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

- O valor global fixado para o presente contrato é de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) que será pago em 6 **(Seis) parcelas de R$ 3.000,00 (Três mil Reais).**

3.1- O pagamento relativo ao objeto deste contrato será efetuado mensalmente até o dia 30 do mês Corrente do mês da prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços realizados, mediante transferência bancaria para **Conta Corrente 5904-8, Agencia 3292, Banco Bradesco**.

3.2- O preço contratado será fixo e irreajustável até a conclusão do objeto do contrato, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

3.3- Na ocorrência de situação prevista no item anterior, o valor deste contrato será reajustado com base no índice IGP/M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, pelo índice legalmente permitido à época, acumulado no período dos últimos 6 (Doze) meses, de acordo com a Lei n. 9.129/95 e suas atualizações.

3.4- Caso ocorram alterações na legislação que rege a política econômica do País, o valor deste contrato será reajustado mediante aplicação de índices oficiais, independente do estabelecido no item anterior.

3.5- No caso de eventuais atrasos, o valor das parcelas inadimplentes será acrescido de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, multa fracionada em 0,33% (trinta e três décimos) ao dia, com teto de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a contar da data do inadimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O prazo de execução do presente contrato é de **06 (Seis) meses, com início na data de** assinatura do presente contrato, tendo término em 31/07/2018.

4.2- As observações sobre o recebimento dos serviços deverão ser efetuadas até 5 (cinco) dias da sua entrega.

4.3 - O presente contrato poderá ser prorrogado se houver interesse público e conveniência econômico financeira para a Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 57 da Lei n. 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

SAO JOSE DO POVO– MT, 02de Janeiro de 2018.

PAULO ALVES DE PAULA

Presidente

EGP-CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMATIZAÇÃO LTDA – ME

Lucas Araújo de Morais

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA Nº 001/2018 A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - UCMMAT

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO,** Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.972.440/0001-05, situada na Rua João Francisco Duarte, na cidade de São José do Povo**/MT,** neste ato representada pelo (a) seu presidente Sr(a) **PAULO ALVES DE PAULA ,** portador da Cédula de Identidade RG nº 1396836-0 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 932.086.771-20, doravante denominada **ASSOCIADA** e a **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001 -98, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado (a) pelo (a) Vereador(a) **RAFAEL PIOVEZAN DE CAMPOS**, portador (a) da cédula de Identidade RG nº **1370018-9 SSP/MT** e inscrito (a) no CPF/MF sob nº **027.378.711-07**, na qualidade de **ASSOCIANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**,conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em consonância com a Cláusula Quinta, parágrafo único do contrato originário nº 001/2018, por meio deste termo aditivo da-se a prorrogação de sua vigência para o período de **02/01/2018 a 31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de RONDONÓPOLIS/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São José do Povo/MT, 02 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

***PAULO ALVES DE PAULA* PRESIDENTE**

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RAFAEL PIOVEZAN DE CAMPOS

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

ELEANDRO MACHADO DA VEIGA RG nº. 15015866 SSP/MT

CPF n.º 985.295.791-00

FRANCISNEIA DIAS LUZ RG nº. 1463153-9 SSP/MT

CPF n.º 007.862.271-92

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 001/2.018

Dispõe sobre, Concessão de Férias ao Funcionário **ANAELSO PEDRO SANTANA** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, Vereador **PAULO ALVES DE PAULA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1° - Conceder férias ao funcionário **ANAELSO PEDRO SANTANA,** ocupante do cargo de vigia,no período de 01 (primeiro) de janeiro de 2.018 a 30 (trinta) de janeiro de 2.018.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

São José do Povo, 01 de Janeiro de 2.018.

PAULO ALVES DE PAULA

PRESIDENTE

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume,

Na data supra.

Rua João Francisco Duarte, 715 – Centro – CEP 78.773-000 – Fone/Fax (66) 3494-1199

CNPJ: 32.972.440/0001-05 – E-mail: câmara_sjp@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/PP/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designada pela Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2018, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do Processo Licitatório 5/2018 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL**. A sessão em que serão recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação será realizada no **dia 5 de fevereiro de 2018 as 14 horas**, no plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra.

O edital na íntegra estará disponível no site **http://138.118.177.78:8010/portaltransparencia/Lic...** ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT 22 de janeiro de 2018.

CAIO GARCIA DA SILVEIRA

Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 07/2017 AO CONTRATO Nº 006/2013.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União do Sul

CONTRATADA: Ágili Soflwares Para Área Pública

OBJETIVO: Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Softwares nos Sistemas de Contabilidade Pública, Orçamentos, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamentos, Compras Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, em conformidade com a Lei nº 4320/64.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA: Por mútuo acorda das parte, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 006/2013, até a data 30.06.2018.

DO REAJUSTE DO VALOR GLOBAL: Por mútuo acorda das parte, fica reajustado em 6,50 % o valor global do Contrato nº 006/2013, passando para R$ R$ 20.681,87 (vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DATA: 26.12.2017

SIGNATÁRIOS:

CLODOALDO VOSNIACK

Vereador Presidente

AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA

Contratada.

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 16 - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Denise

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2017

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

SEM MOVIMENTAÇÃO

em R$

TOTAL GERAL								

SALVADOR RENILDO DE O.SOARES
PRESIDENTE

JOSE EDVALDO ALVES
SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA CRC N. MT 008859/O-0

Emissão: 31/12/2017 15:24:35

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

Página 1

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 17 - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Denise

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2017

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS						
Deposito - I.N.S.S	0,00	41.110,03	0,00	41.110,03	0,00	0,00
Deposito - I.R.R.F	0,00	23.721,13	0,00	23.721,13	0,00	0,00
Deposito - Pensao Alimenticia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deposito - I.S.S.Q.N	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00
Faltas em Sessoes Ordinarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deposito - I.N.S.S - Prestador de Servico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deposito - I.R.R.F - Prestador de Servico	0,00	378,00	0,00	378,00	0,00	0,00
Deposito - Emprestimo Consignado - Sicredi	0,00	48.994,66	0,00	48.994,66	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**114.473,82**	**0,00**	**114.473,82**	**0,00**	**0,00**
Subtotal:	**0,00**	**114.473,82**	**0,00**	**114.473,82**		**0,00**
TOTAL	**0,00**	**114.473,82**		**114.473,82**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**TOTAL (b+c)**	**114.473,82**	**TOTAL (d+e)**	**114.473,82**	**0,00**

SALVADOR RENILDO DE O.SOARES
PRESIDENTE

JOSE EDVALDO ALVES
SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA CRC N. MT 008859/O-0

Emissão: 31/12/2017 15:26:06

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

Página 1

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 15 - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**833.904,42**	**812.355,60**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**833.904,42**	**812.355,60**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	833.904,42	812.355,60

Emissão: 31/12/2017 15:01:31 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**854.944,42**	**808.805,60**
PESSOAL E ENCARGOS	**558.279,21**	**562.096,69**
REMUNERACAO A PESSOAL	450.387,36	455.541,81
ENCARGOS PATRONAIS	107.891,85	106.554,88
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**258.578,72**	**226.695,26**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.588,43	7.458,06
SERVICOS	246.990,29	219.237,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**38.086,49**	**20.013,65**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.086,49	20.013,65
Resultado Patrimonial do Período	**-21.040,00**	**3.550,00**

Emissão: 31/12/2017 15:01:31 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.550,00

SALVADOR RENILDO DE O.SOARES
PRESIDENTE

JOSE EDVALDO ALVES
SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA CRC N. MT 008859/O-0

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 11 - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2017

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
01	**CAMARA MUNICIPAL**								
001	**CAMARA MUNICIPAL**								
01.031.0002.1001-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.509,42		4.509,42					4.509,42
01.031.0002.1002-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
01.031.0002.1003-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
01.031.0002.2001-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU D	500,00		500,00					500,00
01.031.0002.2001-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.387,36		450.387,36	411.824,54	38.562,82		450.387,36	0,00
01.031.0002.2001-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	110.352,64		110.352,64	98.636,78	9.255,07		107.891,85	2.460,79
01.031.0002.2001-339004000000	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO								
01.031.0002.2001-339014000000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	5.550,00	600,00		6.150,00	3.850,00
01.031.0002.2001-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.155,00		15.155,00	9.197,08	2.391,35		11.588,43	3.566,57
01.031.0002.2001-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
01.031.0002.2001-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA								
01.031.0002.2001-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64.400,00		64.400,00	58.686,80	4.553,49		63.240,29	1.159,71
01.031.0002.2001-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00					1.000,00
01.031.0002.2001-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	158.400,00		158.400,00	144.000,00	14.400,00		158.400,00	
01.031.0002.2002-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.200,00		19.200,00	18.300,00	900,00		19.200,00	
01.031.0002.2003-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA								
01.031.0002.2003-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**833.904,42**		**833.904,42**	**746.195,20**	**70.662,73**		**816.857,93**	**17.046,49**
	TOTAL DO ÒRGÃO - 01	**833.904,42**		**833.904,42**	**746.195,20**	**70.662,73**		**816.857,93**	**17.046,49**
	TOTAL DAS DESPESAS	**833.904,42**		**833.904,42**	**746.195,20**	**70.662,73**		**816.857,93**	**17.046,49**
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				**12.782,42**	**4.264,07**		**17.046,49**	**-17.046,49**
	TOTAL GERAL	**833.904,42**		**833.904,42**	**758.977,62**	**74.926,80**		**833.904,42**	**0,00**

SALVADOR RENILDO DE O. SOARES
Presidente

JOSE EDVALDO ALVES
1 Secretario

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
Contador(a)

Emissão: 31/12/2017 15:41:29

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 10 - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Denise

CNPJ: 33.711.318/0001-30

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2017

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
000000000000									
	TOTAL								
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	833.904,42	764.412,33	69.492,09		69.492,09	833.904,42		
	TOTAL GERAL	833.904,42	764.412,33	69.492,09		69.492,09	833.904,42		

SALVADOR RENILDO DE O. SOARES
Presidente

JOSE EDVALDO ALVES
1 Secretario

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
Contador(a)

Emissão: 31/12/2017 15:42:28

Agili Softwares Para Area Publica (65) 3619-3700

Página 1

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 13 - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE
CAMARA MUNICIPAL DE DENISE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2017

Data de emissão: 31/12/2017

Exercício: 2017 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**	**816.857,93**	**792.341,95**
Ordinárias			Ordinárias		
			Ordinária	816.857,93	792.341,95
Transferências Financeiras Recebidas	**833.904,42**	**812.355,60**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**17.046,49**	**20.013,65**
Transferências Financeiras Recebidas	833.904,42	812.355,60	Transferências Financeiras Concedidas	17.046,49	20.013,65
Recebimentos Extra-Orçamentários	**114.473,82**	**96.394,08**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**114.473,82**	**96.394,08**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período			Pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	114.473,82	96.394,08	Outras movimentações extra-orçamentárias	114.473,82	96.394,08
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior			**Saldo em espécie do exercício seguinte**		
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento			Bancos conta movimento		
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 31/12/2017 14:56:17 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE
CAMARA MUNICIPAL DE DENISE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2017

Data de emissão: 31/12/2017

Exercício: 2017 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	948.378,24	908.749,68	TOTAL	948.378,24	908.749,68

SALVADOR RENILDO DE O.SOARES
PRESIDENTE

JOSE EDVALDO ALVES
SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA CRC N. MT 008859/O-0

Emissão: 31/12/2017 14:56:17 Página 2

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
ANEXO 14 - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE DENISE
CAMARA MUNICIPAL DE DENISE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2017

Data de emissão: 31/12/2017

Exercício: 2017 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**451.044,77**	**472.084,77**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
IMOBILIZADO	451.044,77	472.084,77	**TOTAL DO PASSIVO**		
BENS MOVEIS	101.044,77	122.084,77	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
BENS IMOVEIS	350.000,00	350.000,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	451.044,77	472.084,77
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-21.040,00	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	472.084,77	472.084,77
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**451.044,77**	**472.084,77**
TOTAL	**451.044,77**	**472.084,77**	**TOTAL**	**451.044,77**	**472.084,77**

ATIVO FINANCEIRO			**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**451.044,77**	**472.084,77**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**451.044,77**	**472.084,77**

SALVADOR RENILDO DE O.SOARES
PRESIDENTE

JOSE EDVALDO ALVES
SECRETARIO

JUSCILEIDE GOMES DA CRUZ
CONTADORA CRC N. MT 008859/O-0

Emissão: 31/12/2017 14:59:16 Página 1

Homologado

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, CNPJ: 08.979.143/0001-07 Contratada: **FMC CENTER CAR LTDA ,** inscrita no CNPJ 70.487.921/0001-06, localizada na Av. São Luiz, nº 1990 – Bairro Cidade Nova na cidade de Cáceres-MT. **Objeto:** Aquisição de 3 unidades de VEÍCULO utilitário tipo Pick-Up CD (Cabine Dupla) – NOVO, conforme especificações e quantidades discriminadas no Lote 02 do Edital de Pregão 04/2017 - Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada. Valor Total **R$ 193. 995,00** (cento e noventa e tres mil, novecentos e noventa e cinco reais). São José dos Quatro Marcos-MT, 22 de dezembro de 2017.

WEMERSON ADÃO PRATA – Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO VALE DO ARINOS

LICITAÇÃOP
PORTARIA DE NOMEACAO DE COMISSAO DE LICITACAO

PORTARIA N°.002/2018

A PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO ARINOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES - Presidente, a senhorita THAIZY BARBOSA DE MEDEIROS, a senhora CRISTHIANE BEZERRA BERGO – Membros para constituírem a Comissão de Licitação do exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Arinos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juara – MT, Em 04 de Janeiro de 2018.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

PRESIDENTE DO CISVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

ATO NORMATIVO Nº 262

ATO NORMATIVO N° 262 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: VIVIAN LUCAS CASSIANO – CPF: 956.267.941-15

SECRETÁRIO: HAYSLON AIRES DA SILVA – CPF: 031.686.471.44

MEMBRO: PAULO HERINQUE DE SOUSA – CPF: 057.354.771-88

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos dois do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Presidente do CISVP

EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL N. 001/2017

EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL N. 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, com as atribuições que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO**,para conhecimento dos interessados o Edital Complementar 02 do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2017.

Art. 1º Torna público o **ANEXO I** contendo a relação das inscrições **DEFERIDAS** uma vez que confirmado a realização, pagamento ou isenção da taxa de pagamento da mesma, e **ANEXO II** contendo a relação das inscrições **INDEFERIDAS** que não atenderam aos requisitos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2017.

Art. 2º O candidato que realizou sua inscrição, efetuou o pagamento ou teve o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e não localizou seu nome ou teve sua inscrição indeferida, poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis (23/01/2018 e 24/01/2018) apresentar recurso administrativo anexando os documentos que entender necessários e encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no seguinte correio eletrônico: **contato@masterzconcursos.com.br**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017**.

Peixoto de Azevedo – MT, 22 de janeiro de 2018

Maurício Ferreira de Souza

Presidente do CISVP

Nandiara Dallacqua Pereira

Presidente da Comissão

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome	Cargo
0164	ADRIANA PAULINA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
0021	ADRIANA PEREIRA GOES	Técnico em Radiologia
0007	ADRIANO MARTINHO HOFFMANN	Motorista
0180	AGNER GONçALVES DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais
0041	ALAF DIEGO DE CAMARGO	Técnico em Enfermagem
0044	ALDECI DO NASCIMENTO COELHO	Técnico em Enfermagem
0161	ALINE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0163	ALINE MOTA ULRICH	Auxiliar de Serviços Gerais
0179	ANA PAULA ABRANTES DOS SANTOS ANDRADE	Técnico em Enfermagem
0054	ANA PAULA FERREIRA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais
0242	ANALIDIA DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem
0256	ANDERSON ADORNO DE MATOS	Técnico em Radiologia
0150	ANDREIA CONCEIçAO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0237	ANDREIA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0235	ANDREIA GODOI	Técnico em Enfermagem
0265	ANDREIA PORTIL DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem
0018	ANTÔNIA BARROS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
0191	ANTONIA BEZERRA DA SILVA MENDES	Técnico em Enfermagem
0194	ANTONIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais
0137	ANTONIA PORTIL DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais
0106	ARLEANE DE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0264	AURIDEIA SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0201	BIANCA CAROLINA DA UNGRIA	Técnico em Enfermagem
0014	CALEBE VIEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0065	CARLOS AUGUSTO BARBOSA D'AURELIO DE CASTILHO	Motorista
0263	CELIA REGINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
0109	CELY REGINA LEVANDOSKI PAREDES	Técnico em Enfermagem
0046	CHISLENE DE SOUSA ALMEIDA MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0022	CIBELE CRISTINA MORARI	Cozinheira
0249	CREUZA CUNHA NASCIMENTO VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais
0245	CRISTIANE DIAS DE JESUS	Técnico em Enfermagem
0127	CRISTIANE MOREIRA FREIRE	Técnico em Radiologia
0247	DAGUIMAR CRUZ DOS SANTOS	Técnico em Patologia Clínica
0258	DAIANE RITTER	Técnico em Enfermagem
0115	DANIELA SANTOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem
0208	DANUBIA MONTEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0241	DAVID SILVA RAMOS	Técnico em Enfermagem
0209	DAYANNE APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
0211	DILSON RODRIGUES CARVALHO	Motorista
0020	DIOVANIO DOMINGOS ROCHA	Téc. de Imobilização Ortopédica
0090	DIULENA MESQUITA DA CONCEIçãO	Auxiliar de Serviços Gerais
0225	DIVA PRIORI DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0060	DOUGLAS APARECIDO MATOS	Técnico em Enfermagem
0276	DOUGLAS SAN DE CARVALHO DE MORAIS	Motorista
0128	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0200	DULCINEYA PAULINO	Auxiliar de Serviços Gerais
0272	EDITE LOPES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem
0056	EDIVANIA MORAIS DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
0019	EDMAR DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	Motorista
0057	ELAINE íRIS SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem
0058	ELIAS DE LARA	Vigia
0171	ELIZABETE ANDRADE BATISTA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0223	ELIZABETE PEREIRA GOMES	Auxiliar de Cozinha
0085	ELIZANDRA APARECIDA MEIRELES LIMA	Técnico em Enfermagem
0198	ELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cozinha
0138	EVA MARIA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
0031	FABIANA GUEDES LIMA	Técnico em Enfermagem
0025	FABRICIA SANTANA DOS SANTOS DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais

0083	FERNANDA MARIA PESSOA COSTA	Técnico em Enfermagem
0228	FERNANDO COSTA MASSOCATTO	Técnico em Enfermagem
0120	FRANCIELI SOUZA	Técnico em Enfermagem
0055	FRANCINETE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Radiologia
0233	FRANCISCA FERREIRA SOUSA	Técnico em Enfermagem
0271	FRANCISCA RODRIGUES DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais
0063	GABRIELI SANTOS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0078	GARDENIA LUNA RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0015	GARDENILDE FERREIRA PONTES	Técnico em Enfermagem
0173	GEANNE OLIVEIRA BARBOSA	Técnico em Enfermagem
0153	GERLANE MIKILIS DOS SANTOS SOARES	Técnico em Enfermagem
0169	GILBERTO RIBEIRO BUENO	Motorista
0094	GLEGUISTONE OLIVEIRA DA SILVA	Motorista
0156	IARA VIEIRA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem
0239	ILDA PEREIRA BENTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0185	INACIO ANTONIO SILVA DA CRUZ	Vigia
0281	IRENE DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0253	ISADORA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem
0143	ITACINETHE SILVA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais
0170	IZOLETE DE ALMEIDA LARA	Cozinheira
0205	JACQUELYNE DE SOUZA CUNHA ARAGãO	Técnico em Enfermagem
0112	JANAISA DA CONCEIÇAO DIAS	Técnico em Enfermagem
0136	JAQUELINE NOGUEIRA MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais
0066	JEISLAINE MOREIRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
0278	JESSICA TAMARA CUNHA NASCIMENTO TRINDADE	Auxiliar de Serviços Gerais
0284	JHON LENON RODRIGUES PICOLOTTO	Técnico em Radiologia
0116	JOANA MISS DOS SANTOS COSTA HALMENSCHLAGER	Auxiliar de Serviços Gerais
0177	JUCILENE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0184	JULIANA DE LIMA	Agente de Limpeza
0165	JUSCELINA PARANHOS SOUTO	Técnico em Patologia Clínica
0268	KAMILA CAMELO MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais
0113	KARINE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES	Técnico em Enfermagem
0067	KASSIA MENEZES COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0064	KEILA CARDOSO LIMA	Técnico em Enfermagem
0033	LÉA CRISTINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
0125	LEIDIANE COELHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0259	LEIDIANE SOUSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0206	LIDIA SIQUEIRA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem
0140	LIDIANE LUDKE DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
0270	LILIAN CARDONHA PIMENTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0246	LINDOMAR ABREU GUIMARÃES	Técnico em Radiologia
0107	LORINETE MOMOLI UNSER	Técnico em Enfermagem
0147	LUANA SILVA DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
0217	LUCILENE EVANGELISTA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais
0091	LUCILENE SANTOS	Técnico em Enfermagem
0084	LUCINEIDE PEREIRA DE SANTANA	Técnico em Enfermagem

0032	MARCIA DE SOUZA VIEIRA GAUTO	Técnico em Enfermagem
0216	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem
0121	MARIA DE JESUS ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais
0267	MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
0188	MARIA ELISIA DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem
0175	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0174	MARIA GORETE ZUCHI DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
0197	MARIA IZABEL MIRANDA	Auxiliar de Cozinha
0141	MARIA NEIDE MESQUITA CONCEIçãO	Auxiliar de Serviços Gerais
0218	MARIA ONEIDE DA SILVA SOUSA	Técnico em Enfermagem
0182	MARIA SOUSA RAMOS	Técnico em Enfermagem
0230	MARILENE VIANA COSTA SANTOS	Técnico em Enfermagem
0234	MARISA QUEIROZ PERONI	Cozinheira
0096	MARLI DA SILVA MATOS	Técnico em Enfermagem
0158	MEINYANE COSTA DA SILVA CANTANHEDE	Auxiliar de Serviços Gerais
0148	MIGUELINA MIRANDA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0229	NAIARA DA LUZ DIFENTHAELER	Técnico em Enfermagem
0012	NAZIOBERTA DOS SANTOS BENEVIDES	Técnico em Enfermagem
0189	NEIDE GONçALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
0187	NUBIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0048	ODAIR GUSMAO DA SILVA	Vigia
0275	PAJNTI SUYA	Auxiliar de Serviços Gerais
0257	PAULO SERGIO DO REIS LIMA	Técnico em Enfermagem
0111	PEDRINA CARDOSO SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
0157	POLIANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0291	RAIANE LIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0133	RAIANE VIEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem
0039	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
0215	RAMONY MACIELE DE JESUS CLEMENTE ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
0073	RAQUEL LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0123	REINALDO ROCHA PAIXAO	Motorista
0129	RENATA MONEGAT	Técnico em Radiologia
0244	RITA MARTINS SILVA	Técnico em Enfermagem
0059	ROGER WILLIAN BIELESKI PEREIRA	Técnico em Enfermagem
0261	ROGERIO LISBINSKI	Técnico em Enfermagem
0077	ROSANA DA CRUZ ALMEIDA	Cozinheira
0260	ROSICRER MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0154	ROSIMERE DANTAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem
0089	SALOMé VIEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0243	SANDRA QUEILA PANIçãO	Técnico em Enfermagem
0167	SANDRO DA SILVA MOREIRA	Vigia
0017	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Radiologia
0231	SILVANIA MATOS SOUSA	Técnico em Enfermagem
0103	SOLANGE RIBEIRO LIMA	Técnico em Enfermagem
0204	TAMIRES COSTA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0119	VALCIRENE VIEIRA COSTA	Técnico em Enfermagem
0254	VALDINEIA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

0213	VALDINEIA CONCEIçAO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
0135	VANESSA MEIRELES DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza
0092	VONY CLEMENTINO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem
0013	WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER	Motorista
0151	YRMA NUNES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais

ANEXO II

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	Motivo
0142	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA SOUSA	Data de nascimento errada
0172	NILZA ANDRADE BATISTA	Data de nascimento errada
0117	ANALICE AQUINODA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0047	ANDEONALVA ANUNCIACAO DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0045	ANDREIA FELIX DOS SANTOS RIBEIRO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0255	ANDRIELI CENCI SOARES	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0026	ARIEL SILVA CUSTODIO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0027	BIANCA SABRINA SOUSA DOS SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0288	BRENO PEREIRA RONDON	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0236	CAMILE SILVA DOS SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0024	CARLA LUCIANA BORRE MORETTO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0139	CAROLINA NOGUEIRA MORAIS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0070	CASSIA GUIMARES RIBEIRO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0005	CELIA REGINA NOGUEIRA KAMINSKI	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0099	CESAR WAGNER SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0266	CICERO AMARO DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0126	CLEIR FRETIAS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0195	CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0088	CLERIO RODRIGUES FERREIRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0248	DANIERICA GOMES DOS SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0193	DEBORA SOLANGE FERREIRA COSTA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0210	DILSON RODRIGUES CARVALHO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0222	DIOGO DE OLIVEIRA FARIAS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0034	DOUGLAS ALVES DE ALMEIDA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0029	DOUGLAS LUIZ MACIEL	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0003	DRIELLE ANE DE SOUSA SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0203	ÉDINA MáRCIA MORAES BROMBILLA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0028	EDINEIA APARECIDA FERREIRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0030	EDMAR DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0104	EDMAR DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0282	EDUARDO DRESCH CLARO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0295	EDUARDO HENRIQUE MACHADO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0152	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0134	ELEN CRISTINA DE MORAES	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0062	ELILSON FERREIRA DE ARAUJO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0098	ELISâNGELA PIRES JORGE	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0069	ELIZABETH DA SILVA SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0079	ELIZANDRA APARECISDAMEIRELES LIMA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0162	ELTON ASSIS MAGGIONI	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0075	EMERSON RODRIGUES DE ARAUJO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0061	ERICA DOS SANTOS BARBOSA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0212	ERICCSON DOS SANTOS VEIGA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0010	EVILANE SILVIA ANELLI	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0072	FABIO PATRICK DA SILVA MARQUES	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0050	FABRICIANO HOLLER RIBEIRO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0220	FERNANDA REIGIEL DOS SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0176	FRANCIELLI SOARES DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0006	FRANCYELI APARECIDA PIRES JORGE	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0186	GISELE LIMA SOUSA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0082	HADASSA APPEL ARAúJO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0101	HENRY ALMEIDA ANTUNES	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0286	HEYTOR DRESCH CLARO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0144	INDIANA SILVA DE OLIVEIRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0277	INES APARECIDA CENCI	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0279	INES APARECIDA CENCI	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0283	JAIANE VIEIRA DE JESUS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0008	JAMILE DA SILVA SOARES	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0124	JANETE JABLONSKI ZEILINGER	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0226	JESSICA FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0159	JOANA CAROLINA VIEIRA SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0294	JOEL RODRIGUES NASCIMENTO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0294	JOEL RODRIGUES NASCIMENTO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0146	JOSEVALDO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0051	JúNIOR CéSAR DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0086	KAMILLA MELO FRANçA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0130	KEILA DA SILVA DOS SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0108	LAILA GABRIELI COUTO DE MOURA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0149	LAILINE DA SILVA ALVES DOS REIS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0221	LEIDIANE GUSMãO DE LARA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0155	LENILSON JOãO DE ALMEIDA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0207	LITA PEREIRA DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0224	LORRAINE ALVES QUEIROZ MARIANO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0181	LUCAS DE LIMA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0199	LUCAS MATHEUS OLIVEIRA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0232	LUCéLIA. BATISTA. OLIVEIRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0132	LUCIELI VANESSA CAMPOS FRANCISCO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0049	MAGNO MARTINS DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0076	MAIANE DA SILVA ROSA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0100	MARCELO DA CRUZ RODRIGUES	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0016	MARCIA DE JESUS MOTTA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0118	MARCIA SOUSA SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição

0273	MARCIO PEREIRA MAFRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0110	MARCODIONE RIBEIRO DE ANDRADE	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0178	MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0004	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0251	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0035	MARIA DAS GRACAS COSTA DA CRUZ	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0160	MARIA DE FATIMA SILVA DA PAES	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0274	MARIA DO LIVRAMENTO C. DOS SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0292	MARIA HELENA DOS SANTOS MOURA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0087	MARIA JOSé RIBEIRO MARTINS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0068	MARIA JUDITH DE SOUZA MARTINS FILHA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0227	MARIA RITA ALVES DE OLIVEIRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0168	MARILENE PEREIRA DOS S. CARVALHO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0037	MARIO JUNIO VAZ	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0105	MARLENE MARTINS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0053	MAYCON QUEVEDO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0202	MIRIAN MATOS DEOLIVEIRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0074	NATASHA LOPES DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0071	NATYNA RAYNA DOS S. DA HORA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0190	ODIL MOURA NEVES DE ANUNCIAçãO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0219	PATRICIA REGINA DE SOUSA FERRO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0095	PATRICIA SANTOS DE SOUZA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0102	PAULO SERGIO LIMA SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0238	QUEILA DA COSTA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0289	RAFAEL ALVES DA COSTA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0269	RAFAEL SILVA DE ARAUJO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0097	RAIANE DA SILVA BARBOSA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0290	RAIANE LIMA DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0252	RAIMUNDO SOUSA LUZ	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0009	RALEY LEITE CANHETE	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0093	RAMONY MACIELE DE J. CLEMENTE ALVES	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0250	RITA DE CASSIA GOMES DOS SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0122	ROBSON SOUZA DA ROSA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0114	ROSILDA DOS SANTOS COSTA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0183	RUBENITA ARAúJO LIMA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0196	SANDYLLA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0214	SARAH THAUANA ARAúJO AGUIAR	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0036	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0042	SHEILA SILVA VERAS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0287	SILVANIRA FERREIRA DE LIMA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0052	SINDELFAGSON DE BARROS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0043	STEPHANO DEAN PESSOA LINS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0262	SUZANA AMORIM	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0040	SUZANE PRADO DOS SANTOS	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0285	TALES HENRIQUE LIRANçO CHAVES	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0081	TATIANE PAULA DE OLIVEIRA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0192	THALIA STEFFANI COSTA BRITO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0080	THAYLORRANE RAMOS LEITE DAS NEVES	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0280	VALDIRENE CARMO NASCIMENTO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0240	VALDIRENE ROSA SANTANA DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0166	VALéRIA VIEIRA DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0038	VANESSA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0145	WELLINGTON DIVINO DA COSTA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0023	WESLIENE DA SILVA M. ENOMOTO	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0011	WILLIAM ANGONESE	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição
0131	ZIDANE GOMES MACHADO DA SILVA	Não comprovado pagamento da taxa de inscrição

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2017

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizou no dia **19 DE JANEIRO DE 2018, às 09:00 horas**, na Casa de Amparo situada *RUA AMSTERDÃ, Nº 007, BAIRRO SENHOR DOS PASSOS, CUIABÁ/MT*, o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2017**, com objeto de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSSÍLIOS DOMÉSTICOS, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto,** localizada na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT,onde sagrou-se vencedoras As empresas: **COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP,** sagrou se vencedora para os itens no valor global de R$ **7.399,50 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos),** a empresa **M DE L P ALMEIDA – PROD DE LIMPEZA E HIGIENE - ME,** sagrou se vencedora para os itens no valor global de **R$ 7.914,55 (Sete Mil, Novecentos e Quatorze Reais, Cinquenta e Cinco Centavos);** a Empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME,** sagrou se vencedora para os itens no valor global de **R$ 1.756,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais)** e Empresa **YAN NICOLAS RAMOS OLIVEIRA,** sagrou se vencedora para os itens no valor global de **R$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).** Tivemos ainda fracassados os Itens n° 1699 e 1703, e Deserto os itens n° 474, 1700, 1698 e 2214 (a numeração dos itens estão em Conformidade com o cadastro no Sistema GUARDIÃO da AGILI), o Presente Certame fechou no valor Global de R$ **33.630,05 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Cinco Centavos).** Demais informações poderão ser solicitadas na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017 e-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com.

Peixoto de Azevedo MT, 19 de Janeiro de 2018.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO

Pregoeiro

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

1º RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - CREDENCIAMENTO 007/2017

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - CREDENCIAMENTO 007/2017

1º RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. **Ari Genezio Lafin**, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2017 - Credenciamento Nº 007/2017, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo **CONSULTAS E EXAMES**, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios, a Empresa**: MEDGLOBAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ com o nº **CNPJ: 10.734.136/0001-89; KMX SERVIÇOS MEDICSO LTDA** inscrita no CNPJ com o nº **CNPJ: 15.635.732/0001-25; GASTROCOR EXAMES CARDIOLOGICOS E GASTROENTEROLOGICOS S/S LTDA** inscrita no CNPJ com o nº**:08.784.710/0001-61; MEDICFISIO LTDA ME** inscrita no CNPJ com o nº**:05.142.642/0001-49; CRUZ E JASKULSKI** inscrita no CNPJ com o nº**: 04.766.016.0001/60; FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAUDE** inscrita no CNPJ com o nº**: 03.178.170/0001-59; AGNALDO CESÁRIO DA SILVA EIRELI ME** inscrita no CNPJ com o nº **CNPJ: 05.649.994/0001-95; L. YAMAGUCHI CLINICA MEDICA** inscrita no CNPJ com o nº**: 17.662.088/0001-00,** em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

SEGUEM PROCEDIMENTOS HABILITADOS A SEREM CREDENCIADOS:
EMPRESA: MEDGLOBAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 10.734.136/0001-89

CONSULTAS ESPECIALIZADAS			
QTD	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4979	CONSULTA EM ORTOPEDISTA	R$ 110,00	R$ 547.690,00

EMPRESA: KMX SERVIÇOS MEDICSO LTDA CNPJ: 15.635.732/0001-25

CONSULTAS ESPECIALIZADAS			
QTD	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1843	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA	R$ 120,00	R$ 221.160,00
EXAMES			
QTD	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1044	AUDIOMETRIA	R$ 70,00	R$ 73.080,00
240	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA) BILATERAL	R$ 54,00	R$ 12.960,00
383	IMITANCIOMETRIA BILATERAL	R$ 75,00	R$ 28.725,00
351	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) BILATERAL	R$ 70,00	R$ 24.570,00
2125	VIDEOLARINGOSCOPIA / VIDEONASOLARINGOSCOPIA	R$ 150,00	R$ 318.750,00

EMPRESA: GASTROCOR EXAMES CARDIOLOGICOS E GASTROENTEROLOGICOS S/S LTDA
CNPJ: 08.784.710/0001-61

CONSULTAS ESPECIALIZADAS			
QTD	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3437	CONSULTA EM CARDIOLOGISTA	R$ 120,00	R$ 412.440,00
1265	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGISTA / PROCTOLOGISTA	R$ 120,00	R$ 151.800,00
EXAMES			
QTD	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2000	ECOCARDIOGRAMA	R$ 160,00	R$ 320.000,00
1217	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	R$ 65,00	R$ 79.105,00
4340	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R$ 170,00	R$ 737.800,00
1358	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R$ 150,00	R$ 203.700,00
2079	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R$ 100,00	R$ 207.900,00

EMPRESA: MEDICFISIO LTDA ME CNPJ: 05.142.642/0001-49

EXAMES			
QTD	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1676	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR - INCLUI FIGADO VIAS BILIARES/VESICULA/PANCREA E BAÇO	R$ 80,00	R$ 134.080,00
2578	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL - INCLUI ABDOMEM SUPERIOR, ABDOMEM INFERIOR E RINS/BEXIGA/AORTA/VEIA CAVA INFERIOR E ADRENAIS	R$ 135,00	R$ 348.030,00
1905	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R$ 100,00	R$ 190.500,00
1445	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO (POR ARTICULAÇÃO)	R$ 70,00	R$ 101.150,00
900	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	R$ 110,00	R$ 99.000,00
665	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL UNILATERAL / BILATERAL	R$ 90,00	R$ 59.850,00
1235	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R$ 90,00	R$ 111.150,00

1077	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	R$ 90,00	R$ 96.930,00
2667	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R$ 90,00	R$ 240.030,00
2094	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA – INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE FETO	R$ 101,19	R$ 211.891,86
748	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE FETO	R$ 120,00	R$ 89.760,00
1620	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA	R$ 95,00	R$ 153.900,00
4620	USG ABDOMEN INFERIOR - BEXIGA/UTERO/OVARIO E ANEXOS/PROSTATA E VESICULA SEMINAIS	R$ 80,00	R$ 369.600,00
781	USG NODULOS/PARTES MOLES POR PACIENTE	R$ 90,00	R$ 70.290,00
1022	USG OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO - INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE FETO	R$ 150,00	R$ 153.300,00
878	USG PAREDE ABDOMINAL	R$ 90,00	R$ 79.020,00
502	USG PARÓTIDAS UNILATERAL/ BILATERAL	R$ 100,00	R$ 50.200,00
542	USG PESCOÇO/CERVICAL	R$ 100,00	R$ 54.200,00
572	USG REGIÃO INGUINAL UNILATERAL / BILATERAL	R$ 100,00	R$ 57.200,00
780	USG TIREOIDE C/ DOPPLER	R$ 120,00	R$ 93.600,00
647	USG TRANSVAGINAL / PELVICO C/ DOPPLER	R$ 115,00	R$ 74.405,00

EMPRESA: CRUZ E JASKULSKI CNPJ: 04.766.016.0001/60

CONSULTAS ESPECIALIZADAS			
QTD	**PROCEDIMENTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1265	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGISTA / PROCTOLOGISTA	R$ 120,00	R$ 151.800,00
1720	CONSULTA PRÉ CIRÚRGICA (GERAL)	R$ 120,00	R$ 206.400,00

EXAMES			
QTD	**PROCEDIMENTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
600	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)	R$ 500,00	R$ 300.000,00
1322	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) (COM COLETA DE MATERIAL SE NECESSARIO)	R$ 400,00	R$ 528.800,00
4340	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R$ 170,00	R$ 737.800,00
637	RETOSSIGMOIDOSCOPIA (COM COLETA DE MATERIAL SE NECESSÁRIO)	R$ 260,00	R$ 165.620,00
175	SEDACAO	R$ 200,00	R$ 35.000,00

EMPRESA: FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAUDE CNPJ: 03.178.170/0001-59

CONSULTAS ESPECIALIZADAS			
QTD	**PROCEDIMENTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1720	CONSULTA PRÉ CIRÚRGICA (GERAL)	R$ 120,00	R$ 206.400,00
3269	CONSULTA EM NEUROLOGISTA	R$ 120,00	R$ 392.280,00
1654	CONSULTA EM PNEUMOLOGISTA	R$ 120,00	R$ 198.480,00
1786	CONSULTA EM VASCULAR	R$ 120,00	R$ 214.320,00

EXAMES			
QTD	**PROCEDIMENTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
130	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	R$ 120,00	R$ 15.600,00
1178	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR COM LAUDO	R$ 130,00	R$ 153.140,00

EMPRESA: AGNALDO CESÁRIO DA SILVA EIRELI ME CNPJ: 05.649.994/0001-95

EXAMES			
QTD	**PROCEDIMENTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1676	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR - INCLUI FIGADO VIAS BILIARES/VESICULA/PANCREA E BAÇO	R$ 80,00	R$ 134.080,00
2578	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL - INCLUI ABDOMEM SUPERIOR, ABDOMEM INFERIOR E RINS/BEXIGA/AORTA/VEIA CAVA INFERIOR E ADRENAIS	R$ 135,00	R$ 348.030,00
1905	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R$ 100,00	R$ 190.500,00
1445	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO (POR ARTICULAÇÃO)	R$ 70,00	R$ 101.150,00
900	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	R$ 110,00	R$ 99.000,00
645	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) UNILATERAL/ BILATERAL	R$ 120,00	R$ 77.400,00
967	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R$ 100,00	R$ 96.700,00
1235	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R$ 90,00	R$ 111.150,00

2667	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R$ 90,00	R$ 240.030,00
2094	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA – INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE FETO	R$ 101,19	R$ 211.891,86
748	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE FETO	R$ 120,00	R$ 89.760,00
557	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R$ 116,51	R$ 64.896,07
1620	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R$ 95,00	R$ 153.900,00
4620	USG ABDOMEN INFERIOR - BEXIGA/UTERO/OVARIO E ANEXOS/PROSTATA E VESICULA SEMINAIS	R$ 80,00	R$ 369.600,00
625	USG COM DOPPLER ARTERIAL POR MEMBRO INFERIOR DIREITO	R$ 160,00	R$ 100.000,00
625	USG COM DOPPLER ARTERIAL POR MEMBRO INFERIOR ESQUERDO	R$ 160,00	R$ 100.000,00
690	USG COM DOPPLER ARTERIAL POR MEMBRO MID E MIE	R$ 300,00	R$ 207.000,00
2435	USG COM DOPPLER VENOSO POR MEMBRO INFERIOR DIREITO	R$ 160,00	R$ 389.600,00
6635	USG COM DOPPLER VENOSO POR MEMBRO INFERIOR ESQUERDO	R$ 160,00	R$ 1.061.600,00
1150	USG COM DOPPLER VENOSO POR MEMBRO MID E MIE	R$ 300,00	R$ 345.000,00
597	USG DE CAROTIDA COM DOPLLER	R$ 165,00	R$ 98.505,00
781	USG NODULOS/PARTES MOLES POR PACIENTE	R$ 90,00	R$ 70.290,00
1022	USG OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO - INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE FETO	R$ 150,00	R$ 153.300,00
878	USG PAREDE ABDOMINAL	R$ 90,00	R$ 79.020,00
502	USG PARÓTIDAS UNILATERAL/ BILATERAL	R$ 100,00	R$ 50.200,00
542	USG PESCOÇO/CERVICAL	R$ 100,00	R$ 54.200,00
572	USG REGIÃO INGUINAL UNILATERAL / BILATERAL	R$ 100,00	R$ 57.200,00
780	USG TIREOIDE C/ DOPPLER	R$ 120,00	R$ 93.600,00
647	USG TRANSVAGINAL / PELVICO C/ DOPPLER	R$ 115,00	R$ 74.405,00

EMPRESA: L. YAMAGUCHI CLINICA MEDICA CNPJ: 17.662.088/0001-00

CONSULTAS ESPECIALIZADAS			
QTD	**PROCEDIMENTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1538	CONSULTA EM REUMATOLOGISTA	R$ 120,00	R$ 184.560,00

Sorriso-MT, 22 de janeiro de 2018

Ari Genezio Lafin

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

CREDOR: CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA - CISA

DATA:17/01/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo **CONSULTAS E EXAMES** para atendimento da demanda de 15 (municipios) integrantes do Consorcio Público Vale do Teles Pires.

VIGÊNCIA: 16/01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

CREDENCIAMENTO Nº 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

CREDOR: CARAFFINI CARDIOCLINICA EIRELI ME

DATA:17/01/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo **CONSULTAS E EXAMES** para atendimento da demanda de 15 (municipios) integrantes do Consorcio Público Vale do Teles Pires.

VIGÊNCIA: 16/01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

CREDENCIAMENTO Nº 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

DECRETO 002/2018

DECRETO Nº. 002/2018

"DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL PARA O ANO DE 2018"

O Excelentíssimo Senhor Clodoaldo Monteiro da Silva, Prefeito Municipal de Acorizal, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I – 1º de janeiro (segunda) Confraternização Universal - feriado nacional;

II 12 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

III 13 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - Feriado;

IV 14 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas - ponto facultativo;

V 30 de março (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional;

VI 21 de abril (sábado) Tiradentes - feriado nacional;

VII – 30 de abril (segunda-feira) ponto facultativo

VIII 1º de maio (terça-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

IX – 31 de maio (quinta-feira) Corpus Christi – ponto facultativo

X – 1° de junho (sexta-feira) ponto facultativo

XI - 25 de agosto (sábado) Padroeira Nossa Senhora de Brotas, feriado municipal;

XII – 31 de agosto (sexta-feira) – Dia do Evangélico – feriado municipal;

XIII 07 de setembro (sexta-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

XIV 12 de outubro (sexta-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XV 28 de outubro (domingo) Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

XVI 02 de novembro (sexta-feira) Finados - feriado nacional;

XVII 15 de novembro (quinta-feira) Proclamação da República - feriado nacional;

XVIII - 16 de novembro (sexta-feira) ponto facultativo

XIX – 19 de novembro (segunda-feira) ponto facultativo

XX 20 de novembro (terça-feira) Consciência Negra - feriado estadual;

XXI - 12 de dezembro (quarta-feira) Aniversário da Cidade, feriado municipal;

XXII 24 de dezembro (segunda-feira) - ponto facultativo;

XXIII 25 de dezembro (terça-feira) Natal - feriado nacional;

XXIV 28 de dezembro (sexta-feira) - ponto facultativo

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2018.

_____

Clodoaldo Monteiro da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

"A Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, sob CNPJ nº 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao **CODEMA** - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA", a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente à **CONSTRUÇÃO DA CICLOROTA NA AVENIDA ARAGUAIA** na Área Urbana do município de Água Boa - MT."

PLANEJAMENTO E FINANCAS
EXTRATO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

CONVÊNIO Nº. 02/2018

"TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AGUA BOA/MT E A SOCIEDADE PESTALOZZI DE ÁGUA BOA, PARA FINS QUE SE ESPECIFICA."

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ÁGUA BOA

CONVENENTE: SOCIEDADE PESTALOZZI

OBJETO: Repasse financeiro pelo município a Sociedade Pestalozzi de Água boa, para organização e operacionalização da Escola da Sociedade Pestalozzi, na manutenção e prestação de serviços considerados como essenciais para a entidade, admitindo-se o gasto dos recursos provenientes do presente convênio exclusivamente com despesas de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica, bem como a realização do transporte de alunos com necessidades especiais para as escolas regulares do Município em virtude do meio de transporte ser adaptado para atender a demanda dos alunos especiais.

DOS RECURSOS: O valor do presente convênio é de R$ 166.249,20 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), e serão repassados à conveniada em 12 (doze) parcelas de R$ 13. 854,10 (treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Água Boa MT, 18 de janeiro de 2018

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

CODEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 - PROCESSO SELETIVO 001-2017-CODEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 – CODEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002 de 22 de janeiro de 2018.

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2017, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CODEMA"

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CODEMA, Estado de Mato Grosso, Sr. FERNANDO GORGEN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei do CODEMA, considerando o interesse público e a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocado para admissão no Serviço Público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº.001/2017, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. O candidato classificado e ora convocado neste Edital deverão comparecer à sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento – CODEMA situado na Av. Araguaia, nº. 251, sala 01, Centro, Água Boa - MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para que sejam admitidos nos cargos a que foram aprovados de acordo com a necessidade do CODEMA, cujo contrato constará como data de admissão a partir do dia da posse;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;

Certidão negativa de débitos com o Município (Gerência de Tributação);

Comprovante de sanidade física e mental – declaração de aptidão (Médico do Trabalho);

Título de Eleitor e os 03 últimos comprovantes de votação;

Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino);

01 (uma foto) 3 x 4 colorida e recente;

Cédula de Identidade – RG;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Certidão de Nascimento/casamento;

Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;

Comprovante de inscrição no PIS ou Pasep (se possuir);

Número da Conta Corrente no Banco do Brasil Comprovante de endereço;

Declaração de não acúmulo de cargo público;

Declaração de bens.

Exames necessários: - Hepatites virais - Hemograma - Glicemia - Tipagem sanguínea - VDRL.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Celetista e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2017.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, 22 de janeiro de 2017.

FERNANDO GORGEN

Presidente do CODEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 de 22 de janeiro de 2018.

ANEXO I

CARGO: ADVOGADO

CANDIDATO	APROVADO
JULIANA BATISTA DOS SANTOS	2º

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA/AMBIENTAL

CANDIDATO	APROVADO
LUIZ CADORE JÚNIOR	1º

Água Boa- MT, 22 de janeiro de 2018.

FERNANDO GORGEN

Presidente do CODEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CONTABILIDADE
EDITAL Nº 02/2018/GP/SFP – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do **CLAUDINEI SINGOLANO**, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que as **PRESTAÇÕES DE CONTAS**, referentes ao **6º (SEXTO)BIMESTRE/2017 e 3º (QUADRIMESTRE)/2017, RESPECTIVAMENTE, DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO) E RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (RGF) do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no **DIA 30 DE JANEIRO 2018 ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS.**

Alto Garças – MT, 22 de janeiro de 2018.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 040 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

“Nomeia e designa Comissão Especial para avaliação de imóvel localizado na zona rural do Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS–MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear e designar Comissão Especial a ser composta pelos seguintes servidores públicos municipais, para realizar a avaliação de imóvel localizado na zona rural deste Município:

LUIZ GUSTAVO PRANTE ZANON – CPF nº 037.529.021-40

Diretor do Departamento de Água, Esgoto e Limpeza Pública - DAE

SEBASTIANA RIBEIRO PINTO – CPF nº 941.332.471-91

Fiscal de Tributos

ODAIR CRISÓSTOMO BARBOSA – CPF nº 325.596.401-63

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMUT

Parágrafo Único – A área a ser avaliada, corresponde a um lote de terras, parte integrante da matrícula nº 7.711 do RGI local, com área de 10.6356 há (dez hectares, sessenta e três ares e cinquenta e seis centiares), de propriedade do Sr. Nelson José Vigolo e sua esposa Sra. Edilene Pereira Morais, com as seguintes medidas e confrontações:

VÉRTICE				**SEGMENTO VANTE**			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
A1I-M-2781	53°36'19,053"	16°56'55,919"	795,75	A1I-M-2894	125°02'	116,74	CNS: 06.332-1 | Mat. 7711 | Fazenda Laudicéia
A1I-M-2894	53°36'15,822"	16°56'58,098"	796,4	A1I-V-1694	210°39'	4,99	CNS: 06.332-1 | Mat. 5206 | Fazenda Recreio
A1I-V-1694	53°36'15,908"	16°56'58,238"	796,0	A1I-M-3367	210°42'	36,62	CNS: 06.332-1 | Mat. 5206 | Fazenda Recreio
A1I-M-3367	53°36'16,540"	16°56'59,262"	733,68	A1I-M-3366	223°42'	349,18	CNS: 06.332-1 | Mat. 7711 | Fazenda Laudicéia

A1I-M-3366	53°36'24,695"	16°57'07,472"	738,86	A1I-M-3365	240°44'	176,74	CNS: 06.332-1 | Mat. 7711 | Fazenda Laudicéia
A1I-M-3365	53°36'29,906"	16°57'10,281"	739,32	A1I-M-3364	291°05'	133,67	CNS: 06.332-1 | Mat. 7711 | Fazenda Laudicéia
A1I-M-3364	53°36'34,120"	16°57'08,717"	741,29	A1I-M-2774	337°31'	48,18	CNS: 06.332-1 | Mat. 7711 | Fazenda Laudicéia
A1I-M-2774	53°36'34,743"	16°57'07,269"	729,95	A1I-M-2775	13°20'	128,98	CNS: 06.332-1 | Mat. 7711 | Fazenda Laudicéia
A1I-M-2775	53°36'33,737"	16°57'03,187"	732,07	A1I-M-2778	54°34'	124,21	CNS: 06.332-1 | Mat. 7711 | Fazenda Laudicéia
A1I-M-2778	53°36'30,317"	16°57'00,845"	735,15	A1I-M-2779	127°30'	203,35	CNS: 06.332-1 | Mat. 7711 | Fazenda Laudicéia

A1I-M-2779	53°36'24,865"	16°57'04,872"	736,42	A1I-M-2782	02°52'	219,05	CNS: 06.332-1 | Mat. 7711 | Fazenda Laudicéia
A1I-M-2782	53°36'24,493"	16°56'57,756"	738,6	A1I-M-2780	65°39'	59,73	CNS: 06.332-1 | Mat. 7711 | Fazenda Laudicéia
A1I-M-2780	53°36'22,654"	16°56'56,955"	738,65	A1I-M-2781	73°20'	111,23	CNS: 06.332-1 | Mat. 7711 | Fazenda Laudicéia

Art. 2º - A Comissão ora designada agirá com total independência e imparcialidade, objetivando o fiel cumprimento do seu objetivo.

Art. 3º - A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado de Avaliação, compreendendo memorial descritivo e levantamento fotográfico, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 15 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

CONTABILIDADE
EDITAL Nº 01/2018/GP/SFP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor,

FAZ SABER a quem interessar possa, **QUE** em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal– LRF),e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **que os Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO - 6º bimestre/2017 e RGF – Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2017,** está á disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal**,** a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

Alto Garças, 22 de janeiro de 2018.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2017

Termo de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Nº 036/2017 firmado pela a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT** da empresa contratada **M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB ME.**

PREAMBULO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.648.532/0001-28, com sede na Rua Presidente Médici, 470, bairro Planalto, Alto Paraguai - MT, neste ato, representada pela **PREFEITA MUNICIPAL,** a Excelentíssima Senhora **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES,** brasileira, Casada, Dentista, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 08176490-4 e inscrita no CPF sob o n° 804.435.751-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, **celebra o presente Termo de rescisão do Contrato de prestação de serviços, da empresa CONTRATADA M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB- ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 14.728.004/0001-03, com sede na Rua das Caviúnas, n. 2604, Bairro Jardim Maringá em Sinop – MT. **Que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a **rescisão unilateral,** a partir do dia **24/01/2018,** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2017** firmado entre as partes em 24/02/2017. A rescisão é regida pelo Art. 78, inciso V e XII e Art. 79, inciso I Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - MOTIVO

Rescinde-se o presente contrato conforme **Art. 78, inciso V** *(a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração)* devido os constantes bloqueios (deixar fora do ar) do site municipal e emails institucionais, sem a prévia comunicação à Administração, prejudicando todo o trabalho administrativo, como também o acesso de todo cidadão altoparaguaiense e mundial, às informações publicas, como o Portal Transparência, Licitações, e serviços on-line. Também pelo **Art. 78, inciso XII** *(razões de interesse público, por conveniência administrativa)*, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Por partes firma o presente termo em 02 (Vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Alto Paraguai - MT, 19 de Janeiro de 2018.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES	
Prefeita Municipal	
Testemunhas:	
ALINE DE PAZOS TABOSA	**DIEGO RODRIGUES DE MORAES**
CPF: 002.248.441-80	CPF: 033.311.981-96

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017

EXTRATO do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT**, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MORADA DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ: 01.213.281/0001-23, denominada **CONTRATADA**, objetivando**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT,** com base na **ADESÃO** a **Ata de Registro de Preço nº 022/2016** oriundo do **Pregão Presencial nº 041/2016 da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT**

ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias, contados da data da assinatura do mesmo. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2018.

RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA** de Licitação enquadrada **no Inciso I do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores e, **Lei Municipal nº 491/2017 de 02/05/2017**, e ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação da empresa **GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA ME,** CNPJ: 15.507.854/0001-36, no valor previsto de **R$ 13.200,00** (Treze mil e duzentos Reais), Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE UM NOVO PORTAL OFICIAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT.** Correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2018.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Alto Paraguai - MT, 22 de Janeiro de 2018.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 020/2018

PORTARIA 020/2018

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **YHURI RAYAN DE ALMEIDA** portador do **RG Nº 1841341-2 SSP/MT e do CPF Nº 037.765.051.09**, para exercer o cargo em comissão – Função Gratificada de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR- DAS 5 – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO,** junto a Secretaria Municipal de Receita e Controle**.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 17 de Janeiro de 2018.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS – Nº001/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 006/2018 de 11/01/2018, torna público aos interessados que o TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017, cujo certame se deu às 07:30h00min, no dia 12/01//2018; tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, SALAS DE AULA E PINTURA NAS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI. Sagrou-se vencedor o proponente; **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME** com o valor total de R$ 405.272,97 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), referente a todos os lotes. Tendo percorrido o prazo de recursos para fase de proposta para os licitantes. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 22 de Janeiro 2018. Renata Fermino de Oliveira **–** Presidente de Sessão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2018

DECRETO Nº 021/2018

"Dispõe sobre a nomeação de **Chefe da Seção de Doenças Epidemiológicas** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Fabio Mauri Garbugio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc..
.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Doenças Epidemiológicas**, código CC- 4.010, aSenhora**DEISY FERNANDA DE SOUZA NOVAES SILVA**, CPF/MF – 835.926.601-87, nos termos da Lei Municipal n° 390/2004.

Artigo 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 22 de janeiro de 2018.

Fabio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2018

DECRETO Nº 016/2018

"Dispõe sobre a nomeação de **Coordenadora de Indústria, Comércio e Turismo** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Fabio Mauri Garbugio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc..
.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Indústria, Comércio e Turismo,** Código CC-7.050, oSenhor**MARLEI FERNANDA BUSCARIOL SILVA**, CPF/MF – 288.463.758-31, nos termos da Lei Municipal n° 390/2004.

Artigo 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 16 de janeiro de 2018.

Fabio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – Nº074/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 408/2017 de 08/12/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2017, cujo certame se deu às 07:00h00min, no dia 08/01//2018; cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEM-

PRESA, EMPRESA DE PEQUENO DE PORTE/E OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2018. Sagraram- se vencedores os proponentes: **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** com valor de **R$ 26. 208,60** (vinte e seis mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos). **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME** com o valor de **R$ 6.591,78** (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), **ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME** com o valor de **R$ 8.582,60 (**oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos**), RM CONFECÇÕES LTDA EPP** com o valor de **R$ 1.404,00**(um mil, quatrocentos e quatro reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação adjudicada, em 22 de Janeiro de 2018. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 22 de Janeiro 2018. Renata Fermino de Oliveira **–** Presidente de Sessão

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVIVÉL N° 001/2018

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVIVÉL N° 001/2018

Prefeitura Municipal de Apiacás, CNPJ/MF – 01.321.850.001-54, com sede social na Avenida Brasil, n° 1059, Bairro Bom Jesus em Apiacás-MT, pessoa jurídica de direito público, **Igreja presbiteriana renovada** , inscrito no **CNPJ/29.153.524/0001-02,** com sede na rua maranhão bairro união , denominados **DOADOR e DONATÁRIO**, assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO** que se regerá pelas clausulas e condições a seguir expostos:

DO BENS.

50 cadeira, 37 cadeira com braços e 15 mesas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Agora, pelo presente instrumento o **DOADOR** entrega e o **DONATÁRIO** aceita receber, o bem acima descrito, a título gratuito e imediatamente para compor o Patrimônio de sua sede a contar desta data.

Apiacás-MT, 22 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

DOADOR

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA

DONATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Apiacás – MT, dia 22 de janeiro de 2018

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: ***OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO BLOCO "C" DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHA CERÂMICA POR TELHA TERMOACÚSTICA, TOTALIZANDO 557,57 M², ESTRUTURA DE MADEIRA PERMANEC*E.**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Apiacás – MT.

ORDEM DE SERVIÇO - 11 de dezembro de 2017.

Responsável Fiscal: Eng. Civil **Jean Garattini Vizzotto** – CREA **MT/035714**

Eu, **Jean Garattini Vizzotto**, Engenheiro Civil CREA **MT/035714**, contratado da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT, verificando a execução da obra conforme Edital da Tomada de Preços 002/2017, **CONTRATO Nº 092/2017**, contrato celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Apiacás - MT** e a empresa **CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA – ME**, CNPJ n.º 07.727.156/0001-18, referente à ***OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO BLOCO "C" DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHA CERÂMICA POR TELHA TERMOACÚSTICA, TOTALIZANDO 557,57 M², ESTRUTURA DE MADEIRA PERMANEC*E**, passamos este termo de **recebimento Definitivo** a supracitada obra, por estar totalmente executada e de acordo com os projetos, do processo licitatório.

Sem mais para o momento.

JEAN GARATTINI VIZZOTTO

Eng: Civil CREA MT/035714

Departamento de Engenharia

Adalto José Zago

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **009/2018**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**

CONTRATADA – **BRUNA BAUMANN**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE ENFERMEIRA**

VALOR MENSAL: **R$ 3.536,88 (Três mil, quinhentos trinta seis reais e oitenta oito centavos)**

VIGÊNCIA – **23/01/2018 à 31/12/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REUNIÃO COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

ATA REUNIÃO

Aos vinte e dois de janeiro de 2018, reuniu-se a comissão de patrimônio da prefeitura de municipal de Apiacás, para a analisar o pedido doação de bens inservível, a serem doados a igreja presbiteriana que estão relacionados no oficio n°06/2017 da mesma entidade. Os bens móveis inservíveis foram baixados conforme as exigências do tribunal de contas. Não tendendo mas nada atratar no momento a comissão de patrimônio afirma que hoje dia 22 de janeiro de 2018 a prefeitura de Apiacás faz doação de inservível a igreja presbiteriana renovada.

DELIANE RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTE

ANABELA PEREIRA DIEFENTHAELER

MEMBRO

GERALDA PEREIRA DA SILVA

MEMBRO

JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APIACAS
BALANCETE FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO PATRIMONIAL MÊS DE DEZEMBRO 2017 PREVIAP

PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

BALANCETE

FINANCEIRO

ORÇAMENTÁRIO

MÊS

DEZEMBRO

2017

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE APIACAS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2017

Data de emissão: 22/01/2018

Exercício: 2017 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**3.706.586,33**	**3.826.732,97**	**Despesa Orçamentária**	**697.414,25**	**561.481,80**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária		3.907.810,57	Ordinária		561.481,80
Vinculadas			Vinculadas		
Recurso Próprio de Previdência Social	3.789.206,92		Recurso Próprio de Previdência Social	697.414,25	
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	82.620,59	81.077,60			
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**26.659,90**	**30.460,11**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**92.085,70**	**31.133,96**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período		4.402,62	Pagos no período	4.402,62	4.949,13
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	26.649,13	26.057,49	Outras movimentações extra-orçamentárias	26.659,90	26.184,83
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	10,77		Outras movimentações extra-orçamentárias	61.023,18	
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**14.868.942,62**	**11.604.365,30**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**17.812.688,90**	**14.868.942,62**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	46.217,68	186.515,65	Bancos conta movimento	138.544,44	46.217,68
Aplicações financeiras	11.417.849,65		Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS	3.404.875,29	11.417.849,65	Aplicações financeiras - RPPS	17.674.144,46	14.822.724,94
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 22/01/2018 09:05:40 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE APIACAS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2017

Data de emissão: 22/01/2018

Exercício: 2017 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	18.602.188,85	15.461.558,38	TOTAL	18.602.188,85	15.461.558,38

LUAN LUIS MATOS ZAGLI
DIRETOR EXECUTIVO

ALCIR FELDBERG
CONTADOR 13784-MT

Emissão: 22/01/2018 09:05:40 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE APIACAS
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		4.402,62	4.402,62		
Outras Despesas Correntes		4.402,62	4.402,62		
TOTAL		4.402,62	4.402,62		

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

LUAN LUIS MATOS ZAGLI
DIRETOR EXECUTIVO

ALCIR FELDBERG
CONTADOR 13784-MT

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE APIACAS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (c - a)
			Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.240.000,00	2.240.000,00	2.495.704,29	111,41	-255.704,29
RECEITAS CORRENTES	2.240.000,00	2.240.000,00	2.495.704,29	111,41	-255.704,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	730.000,00	730.000,00	728.595,41	99,80	1.404,59
Contribuições Sociais	730.000,00	730.000,00	728.595,41	99,80	1.404,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.380.000,00	1.380.000,00	1.767.108,88	128,05	-387.108,88
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00			10.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.670.000,00	1.670.000,00	1.849.729,47	110,76	-179.729,47
(-)Dedução da Receita Patrimonial	-300.000,00	-300.000,00	-82.620,59	27,54	-217.379,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00			130.000,00
Multa de Juros de Mora	22.000,00	22.000,00			22.000,00
Indenizações e Restituições	98.000,00	98.000,00			98.000,00
Receitas Diversas	10.000,00	10.000,00			10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.110.000,00	1.110.000,00	1.210.882,04	109,08	-100.882,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	3.350.000,00	3.350.000,00	3.706.586,33	110,64	-356.586,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.350.000,00	3.350.000,00	3.706.586,33	110,64	-356.586,33
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VI)					
TOTAL(VII) = (V + VI)	3.350.000,00	3.350.000,00	3.706.586,33	110,64	-356.586,33

Emissão: 22/01/2018 09:12:13

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE APIACAS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (c - a)
			Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.110.000,00	1.110.000,00	1.210.882,04	109,08	-100.882,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.110.000,00	1.110.000,00	1.210.882,04	109,08	-100.882,04
Contribuições Sociais	1.110.000,00	1.110.000,00	1.210.882,04	109,08	-100.882,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.110.000,00	1.110.000,00	1.210.882,04	109,08	-100.882,04
TOTAL (V) = (III + IV)	1.110.000,00	1.110.000,00	1.210.882,04	109,08	-100.882,04

LUAN LUIS MATOS ZAGLI
DIRETOR EXECUTIVO

ALCIR FELDBERG
CONTADOR 13784-MT

Emissão: 22/01/2018 09:12:13

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE APIACAS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Exercício de 2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (h)	Despesas Liquidadas Até o Mês (i)	Despesas Pagas Até o Mês (j)	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.335.000,00	3.345.000,00	694.219,17	694.219,17	694.219,17	20,75	2.650.780,83
DESPESAS CORRENTES	720.000,00	740.000,00	694.219,17	694.219,17	694.219,17	93,81	45.780,83
Pessoal e Encargos Sociais	591.000,00	631.000,00	600.397,01	600.397,01	600.397,01	95,15	30.602,99
Outras Despesas Correntes	129.000,00	109.000,00	93.822,16	93.822,16	93.822,16	86,07	15.177,84
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	5.000,00					5.000,00
Investimentos	15.000,00	5.000,00					5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.600.000,00	2.600.000,00					2.600.000,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.000,00	5.000,00	3.195,08	3.195,08	3.195,08	63,90	1.804,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	3.350.000,00	3.350.000,00	697.414,25	697.414,25	697.414,25	20,81	2.652.585,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.350.000,00	3.350.000,00	697.414,25	697.414,25	697.414,25	20,81	2.652.585,75
SUPERÁVIT (XIII)			3.009.172,08				-3.009.172,08
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.350.000,00	3.350.000,00	3.706.586,33	697.414,25	697.414,25	110,64	-356.586,33

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas Até o Mês (h)	Despesas Liquidadas Até o Mês (i)	Despesas Pagas Até o Mês (j)	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
DESPESAS CORRENTES (I)	15.000,00	5.000,00	3.195,08	3.195,08	3.195,08	63,90	1.804,92
Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00	5.000,00	3.195,08	3.195,08	3.195,08	63,90	1.804,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	15.000,00	5.000,00	3.195,08	3.195,08	3.195,08	63,90	1.804,92
SUPERÁVIT (IV)	1.095.000,00	1.105.000,00	1.207.686,96	1.207.686,96		109,29	-102.686,96
TOTAL (V) = (III + IV)	1.110.000,00	1.110.000,00	1.210.882,04	1.210.882,04	3.195,08	109,08	-100.882,04

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

LUAN LUIS MATOS ZAGLI
DIRETOR EXECUTIVO

ALCIR FELDBERG
CONTADOR 13784-MT

Emissão: 22/01/2018 09:12:13

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. MUN. APIACAS

CNPJ: 03.094.874/0001-43

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2017

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000	RECEITAS CORRENTES								
120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES								
121000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
121029000000	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO								
121029010000	CONTRIBICAO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		911,82	341,93		341,93	1.253,75	1.253,75	
121029070000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	710.000,00	613.435,40	113.906,26		113.906,26	727.341,66	17.341,66	
121029130000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL (SERV	20.000,00							20.000,00
	SOMA	730.000,00	614.347,22	114.248,19		114.248,19	728.595,41		1.404,59
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL								
131000000000	RECEITAS IMOBILIARIAS								
131100000000	ALUGUEIS	10.000,00							10.000,00
931100000000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-300.000,00	-82.620,59				-82.620,59		-217.379,41
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS								
132800000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERV								
132810000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERV	1.600.000,00	1.732.017,49	117.711,98		117.711,98	1.849.729,47	249.729,47	
932810000000	DESVALORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA RPPS								
132820000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERV	20.000,00							20.000,00
132830000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERV	50.000,00							50.000,00
	SOMA	1.380.000,00	1.649.396,90	117.711,98		117.711,98	1.767.108,88	387.108,88	
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA								
191200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES								
191256000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL	2.000,00							2.000,00
191800000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS								
191899000000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00							20.000,00
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
192200000000	RESTITUICOES								
192210000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE								
192210010000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE P	48.000,00							48.000,00
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES								
192299020000	RESTITUICAO - PREVIAP	50.000,00							50.000,00
199000000000	RECEITAS DIVERSAS								
199099000000	OUTRAS RECEITAS								
199099020000	RECEITAS DIVERSAS - PREVIAP	10.000,00							10.000,00
	SOMA	130.000,00							130.000,00
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**2.240.000,00**	**2.263.744,12**	**231.960,17**		**231.960,17**	**2.495.704,29**	**255.704,29**	
700000000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS								
720000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES								
721000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
721029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO								
721029010000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.100.000,00	956.889,11	183.077,14		183.077,14	1.139.966,25	39.966,25	
721029150000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS								
721029150100	PRINCIPAL AMORTIZADO REF. CONFISSAO E PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDEN	10.000,00	58.719,17	12.196,62		12.196,62	70.915,79	60.915,79	
	SOMA	1.110.000,00	1.015.608,28	195.273,76		195.273,76	1.210.882,04	100.882,04	
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	**1.110.000,00**	**1.015.608,28**	**195.273,76**		**195.273,76**	**1.210.882,04**	**100.882,04**	
	TOTAL	**3.350.000,00**	**3.279.352,40**	**427.233,93**		**427.233,93**	**3.706.586,33**	**356.586,33**	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	**3.350.000,00**	**3.279.352,40**	**427.233,93**		**427.233,93**	**3.706.586,33**	**356.586,33**	

Emissão: 22/01/2018 09:21:35

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. MUN. APIACAS

CNPJ: 03.094.874/0001-43

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2017

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Emissão: 22/01/2018 09:21:35

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. MUN. APIACAS

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2017

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
12	**REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - P**								
001	**REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - P**								
09.272.0002.2002-319001000000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	450.000,00		450.000,00	393.580,81	40.064,41		433.645,22	16.354,78
09.272.0002.2002-319003000000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	14.000,00		14.000,00	11.244,00	937,00		12.181,00	1.819,00
09.272.0002.2002-319005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU D	115.000,00		115.000,00	88.363,65	20.707,14		109.070,79	5.929,21
09.272.0002.2002-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		50.000,00	42.000,00	3.500,00		45.500,00	4.500,00
09.272.0002.2002-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00					1.000,00
09.272.0002.2002-319092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00					1.000,00
09.272.0002.2002-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00	2.944,24	250,84		3.195,08	1.804,92
09.272.0002.2002-339009000000	SALARIO-FAMILIA (RPPS)								
09.272.0002.2002-339014000000	DIARIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00	900,00			900,00	2.100,00
09.272.0002.2002-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		2.500,00					2.500,00
09.272.0002.2002-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00		2.500,00	273,50			273,50	2.226,50
09.272.0002.2002-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	9.000,00		9.000,00	8.500,00			8.500,00	500,00
09.272.0002.2002-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00					1.000,00
09.272.0002.2002-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00		50.000,00	46.112,17	409,40		46.521,57	3.478,43
09.272.0002.2002-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	41.000,00		41.000,00	33.354,75	4.272,34		37.627,09	3.372,91
09.272.0002.2002-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00					5.000,00
77.779.0002.2002-999999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.600.000,00		2.600.000,00					2.600.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**3.350.000,00**		**3.350.000,00**	**627.273,12**	**70.141,13**		**697.414,25**	**2.652.585,75**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 12	**3.350.000,00**		**3.350.000,00**	**627.273,12**	**70.141,13**		**697.414,25**	**2.652.585,75**
	TOTAL DAS DESPESAS	**3.350.000,00**		**3.350.000,00**	**627.273,12**	**70.141,13**		**697.414,25**	**2.652.585,75**
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	**3.350.000,00**		**3.350.000,00**	**627.273,12**	**70.141,13**		**697.414,25**	**2.652.585,75**

Emissão: 22/01/2018 09:22:35

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE APIACAS
CNPJ: 03.094.874.0001.43
AV BRASIL - 0001059 - BOM JESUS
Telefone (066)3593-1344
previap@hotmail.com

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

No dia 31 de Dezembro de 2017 foi realizada a conferência dos saldos bancários e de caixa, sendo totalizada para o próximo mês a quantia de R$ 17.812.688,90 DEZESETE MILHOES, OITOCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS conforme demonstrados na relação abaixo discriminada.

Data do Demonstrativo: 31/12/2017

Código	Descrição	Número Conta	Tipo	Saldo
002	CEF - APLICACAO	189-5	Aplic.Fin.	3.123.164,15
004	BRADESCO	19.866-8	Aplic.Fin.	4.753.084,02
006	SICREDI	708585	Aplic.Fin.	1.984.684,11
007	BRASIL - MOVIMENTO	11.309-3	Movimento	138.544,44
008	BRASIL INVESTIMENTO	247-X	Aplic.Fin.	7.813.212,18

Contas Movimento: 138.544,44 **Aplicação Financeira:** 17.674.144,46 **Caixa:**

Contas Vinculadas: **Contas Arrecadação:** **Total Banco:** 17.812.688,90

Total: 17.812.688,90

Emissão: 22/01/2018 09:23:52 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE APIACAS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Data de emissão: 22/01/2018

Exercício: 2017 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**17.833.509,70**	**15.050.721,84**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**4.413,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	138.544,44	11.464.067,33	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		4.402,62
CREDITOS A CURTO PRAZO	20.820,80	181.779,22	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		10,77
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	20.820,80	181.779,22			
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	17.674.144,46	3.404.875,29			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**198.578,49**	**206.222,40**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**14.958.288,38**	**42.483.250,40**
IMOBILIZADO	198.578,49	206.222,40	PROVISOES A LONGO PRAZO	14.958.288,38	42.483.250,40
BENS MOVEIS	14.806,84	14.806,84	**TOTAL DO PASSIVO**	**14.958.288,38**	**42.487.663,79**
BENS IMOVEIS	200.000,00	200.000,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-16.228,35	-8.584,44	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.073.799,81	-27.230.719,55
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	514.983,14	-20.779.726,18
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.558.816,67	-6.450.993,37
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**3.073.799,81**	**-27.230.719,55**
TOTAL	**18.032.088,19**	**15.256.944,24**	**TOTAL**	**18.032.088,19**	**15.256.944,24**

ATIVO FINANCEIRO	**17.812.688,90**	**14.868.942,62**	**PASSIVO FINANCEIRO**		**4.413,39**
ATIVO PERMANENTE	**219.399,29**	**388.001,62**	**PASSIVO PERMANENTE**	**14.958.288,38**	**42.483.250,40**
SALDO PATRIMONIAL				**3.073.799,81**	**-27.230.719,55**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2016
ORDINÁRIA		
150000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	2.989.963,96	14.864.529,23
350000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	14.822.724,94	
TOTAL	**17.812.688,90**	**14.864.529,23**

Emissão: 22/01/2018 09:13:59 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE APIACAS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Data de emissão: 22/01/2018

LUAN LUIS MATOS ZAGLI
DIRETOR EXECUTIVO

ALCIR FELDBERG
CONTADOR 13784-MT

Emissão: 22/01/2018 09:13:59 Página 2

Homologado

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 025/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal: nova titulação profissional, conforme Art. 9º da Lei Complementar nº 014/2008 à Servidora:

Nome: (148) NAIDE DA SILVA

Cargo Efetivo: (83) Técnica Administrativa Educacional

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Classe/Nível: D - 07.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 23 de Janeiro de 2018.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*".*

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Retornar o Servidor **NILTON MELO DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade 409 534 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 298.995. 081-87 ocupante do Cargo Efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, que encontrava-se de Auxilio Doença.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 22 de Janeiro de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 024/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"*.*

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a Srta. **BRUNA BAUMANN,** portadora da cédula de identidade nº 1756506-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 046.312. 251-81, no cargo de **Enfermeira –** Processo Seletivo Simplificado nº 002/ 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2018 em 23 de Janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 23 de Janeiro de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 026/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Vertical: tempo de serviços, conforme Art. 12 da Lei Complementar nº 065/2011 aos Servidores:

Nome: (1283) SIDNEIA DE OLIVEIRA

Cargo Efetivo: (82) Apoio Administrativo Educacional

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Classe/Nível: A - 03.

Nome: (1282) ALEXANDRO RAIMUNDO DA SILVA

Cargo Efetivo: (221) Trabalhador Braçal

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Classe/Nível: A – 03.

Nome: (285) ROBERTO FERNANDES BALIERO

Cargo Efetivo: (238) Operador de Maquinas Rodoviárias

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Classe/Nível: A – 05.

Nome: (281) ROMILDO FERNANDES BALIERO

Cargo Efetivo: (238) Operador de Maquinas Rodoviárias

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Classe/Nível: A – 04.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT., 23 de Janeiro de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2017.

Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº 027/2017.

Contrato Nº 027/2017.

Contratante: Município de Araguaiana – MT

Contratada: L. A. CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato na execução de **Serviços de Reconstrução das Pontes de Madeira,** con-

forme **Planilha, Memorial e Cronograma** que fica fazendo parte integrante deste instrumento, após a assinatura das partes, para todos os fins e efeitos de direito.

Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 2 meses.

Data: 09/01/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 04/2018 ARAGUAIANA MT, 19 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO N.º 04/2018 Araguaiana MT, 19 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Araguaiana, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguaiana, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo ARAGUAIANA-PREV a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo ARAGUAIANA-PREV anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Araguaiana/MT, 19 de Janeiro de 2018.

GETULIO DUTRA VIEIRA NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2017	**2,07**
em fevereiro de 2017	**1,64**
em março de 2017	**1,40**
em abril de 2017	**1,07**
em maio de 2017	**0,99**
em junho de 2017	**0,63**
em julho de 2017	**0,93**
em agosto de 2017	**0,76**
em setembro de 2017	**0,79**
em outubro de 2017	**0,81**
em novembro de 2017	**0,44**
em dezembro de 2017	**0,26**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2017.

Extrato do 1º Aditivo do Contrato Nº 027/2017.

Contrato Nº 027/2017.

Contratante: Município de Araguaiana – MT

Contratada: L. A. CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato na execução de **Serviços de Reconstrução das Pontes de Madeira,** conforme **Planilha, Memorial e Cronograma** que fica fazendo parte integrante deste instrumento, após a assinatura das partes, para todos os fins e efeitos de direito.

Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 2 meses.

Data: 10/11/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 05/2018 ARAGUAIANA MT, 19 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO N.º 05/2018 Araguaiana MT, 19 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.255 de 29 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Ministerial MF n.º 15, de 16 de janeiro de 2018, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Araguaiana será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta um reais e oitenta centavos) e o valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguaiana (ARAGUAIANA-PREV).

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II - R$ 31,71 (trinta um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 03/2017 de 15 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Araguaiana/MT, 19 de Janeiro de 2. 018.

_____

GETULIO DUTRA VIEIRA NETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2015

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº 11/2015

Contrato Nº 11/2015.

Contratante: Município de Araguaiana – MT

Contratado: SB ADVOCACIA E ASSESSORIA S/C EIRELI**.**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos serviços de consultoria jurídica de forma verbal ou escrita, na área do direito público, notadamente nos ramos do direito administrativo e constitucional, bem com acompanhamento e defesa perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Justiça Federal desta Seção Judiciária, Justiça do Trabalho e Tribunais superiores que tenham o município como parte no Processo.

Prazo: Prorrogação de Contrato por 12(doze) meses.

Valor: R$78.966,00 (Setenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

Data: 29/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E DIVINA ROSA VIANA**,** PORTADORA DO RG SOB O Nº 6386024 E CPF DE Nº 452.493.181-34.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA - MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 320.719 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Artur Francisco Xavier, nº. 290 no Bairro Santo Antônio do Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **DIVINA ROSA VIANA,** brasileira, portadora do RG sob o nº 6386024 e CPF de nº 452.493.181-34, residente e domiciliada na Rua Folismo Fachin, nº 601, Residencial Terra Verde, no Município de **Fernandópolis/SP**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 004/2017,** as partes mencionadas resolvem em **"Primeiro Termo Aditivo**" alterar a **Cláusula Segunda do contrato originário,** que trata do prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), conforme cláusula terceira, item 3.1, passando ao montante global de R$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais), considerando o valor mensal de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) durante a nova vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. – O valor aditivado conforme cláusula anterior será empenhado nas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	VALORES
Administração	03.003.04.122.1015.2017-3.3.90.36 F.R. 0.1.00	R$ 21.060,00
Educação	05.001.12.361.1001.2030-3.3.90.36 FR 0.1.01	R$ 7.020,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

5.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHOPREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE DIVINA ROSA VIANACPF Nº 452.493.181-34 CONTRATADA

FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE FISCAL DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 092/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 092/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, inscrita no CPNJ n° 61.600.839/0015-50.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO,**brasileiro, casado, portador do RG sob nº 320.719 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, n.º 290, Bairro Santo Antonio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado, **ADEVANIR GRACIANO MARTINS - EPP,** inscrita no **CNPJ N° 11.899.730/0001-92,** estabelecida a **Rua Sebastião Fernandes de Oliveira, Nº 397 - A, Centro nesta Cidade de Araputanga – MT**, representada neste ato pela Sra. **ADEVANIR GRACIANO MARTINS,** brasileiro, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 13.542.192 SSP/MT e CPF nº 469.105.061-20, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, considerando o constante na **Ata de Registro de Preços nº 006/2017**, da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, aderida através do procedimento de **Adesão nº 004/2017**, resolvem celebrar o presente contrato que reger-se-á pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 092/2017 e seus termos aditivos posteriores,** as partes mencionadas resolvem em **"Primeiro Termo Aditivo**" alterar a **Cláusula Quinta do contrato originário,** que trata do prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, bem como a necessidade de atualização do valor da Contribuição Institucional pelo índice IGP-M dos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitação da Contrata e a cláusula contratual nº 4.1 do Contrato Original, aditiva-se o Valor Global do Contrato original de **R$ 40.061,01 (quarenta mil e sessenta e um reais)**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
04	PRODUÇÃO VTS ATÉ 30 SEGUNDOS	UND	24	R$ 583,82	R$ 14.011,80
07	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ½ PAGINA EM JORNAL LOCAL	UND	12	R$1.061,50	R$ 12.738,00
09	SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM SITE FULL BANNER 720X90	UND	12	R$1.109,26	R$ 13.311,21
	TOTAL GERAL DOS ITENS				R$ 40.061,01

2.2. – O empenho deste Termo Aditivo será realizado a partir do dia 02/01/2018, conforme novo exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

4.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ADEVANIR GRACIANO MARTINS – EPP

ADEVANIR GRACIANO MARTINS

RG nº 13.542.192 SSP/MT e CPF nº 469.105.061-20

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E ROBERTO HENRIQUE**,** PORTADOR DO RG SOB N.º 926872 SSP/PR E CPF/MF N.º 238.695.009-30 .

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, ARAPUTANGA – MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 320719 SSP/MT,e inscrito no CPF/MF sob nº 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, n.º 290, Bairro: Santo Antônio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e Sr. **ROBERTO HENRIQUE**, brasileiro, portador do RG sob n.º 926872 SSP/PR e CPF/MF n.º 238.695.009-30, residente e domiciliado na Rua Carlos Luz, s/n, na Cidade e Araputanga-MT, denominado simplesmente de **LOCADOR,** resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 06/2017,** as partes mencionadas resolvem em **"Primeiro Termo Aditivo**" prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), passando a ser de até R$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais), considerando o valor mensal de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) durante a nova vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. – O valor aditivado conforme cláusula anterior será empenhado nas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	VALORES
Administração	03.003.04.122.1015.2017-3.3.90.36 F.R. 0.1.00	R$ 10.560,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

5.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHOPREFEITO MUNICIPALLOCATÁRIO ROBERTO HENRIQUE CPF/MF N.º 238.695.009-30

LOCADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MÁRCIA BATISTA PUGER, PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR EM GOZO DE FÉRIAS.

NELSON RAMOS DE ANDRADE, Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear **MÁRCIA BATISTA PUGER,** 2ªsuplente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Araputanga/MT com eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para substituir a conselheira tutelar **Wania Barbosa bertulio** durante o seu gozo de férias;

Art. 2º - A nomeada exercerá suas funções de **10/12/17 a 08/01/2018**, por um período de 30 dias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/12/2017, revogando as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

NELSON RAMOS DE ANDRADE

VICE-PRESIDENTE DO C.M.D.C.A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E J. C. PADOVAM JUNIOR - ME**,** CNPJ n.º 08.504.585/0001-99.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, ARAPUTANGA – MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 320719 SSP/MT,e inscrito no CPF/MF sob nº 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, n.º 290, Bairro: Santo Antônio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **J. C. PADOVAM JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ n.º 08.504.585/0001-99. estabelecida à Rua Santa Catarina, nº 1044 Sala 02, Centro na Cidade de São Jose dos Quatro Marcos/MT, neste ato representada pelo. **José Carlos Padovam Junior,** brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 302565358 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 890.634.811-87, denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 060/2017,** as partes mencionadas resolvem em **"Primeiro Termo Aditivo**" prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de R$ 123.500,00 **(cento e vinte e três** mil e **quinhentos reais)**, passando a ser de até R$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), considerando o valor mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais) durante a nova vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. – O valor aditivado conforme cláusula anterior será empenhado nas seguintes dotações:

SECRETARIA	DOTAÇÕES	VALORES
PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.003.04.129.1019.2025-3.3.90.39 FR 0.1.00	R$ 156. 000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

5.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

J. C. PADOVAM JUNIOR-ME

CNPJ n.º 08.504.585/0001-99

José Carlos Padovam Junior

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 06/2018, LIBERAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) ao servidor Sebastião Serpa Mota, matrícula nº 878, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 17/07/2011 á 13/07/2016, por um período de 90 (noventa) dias, **a partir de 23/01/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.284/2017

LEI MUNICIPAL Nº 1.284/2017

CRIA VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PARA MOTORISTAS QUE DESEMPENHAM SUAS ATIVIDADES EM AMBULÂNCIA, AOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM QUE ACOMPANHAM PACIENTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria-se no Poder Executivo Municipal verba de caráter indenizatório, pago mensalmente, para motoristas que desempenham suas atividades laborais em veículo Ambulância, destinadas exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas aos serviços realizados fora desta municipalidade, no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Cria-se, também, verba indenizatória conforme artigo anterior, destinando-a aos Técnicos de Enfermagem que necessitam acompanhar pacientes quando do transporte ambulatorial, no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - Os contemplados com a presente verba indenizatória não farão jus aos valores referentes a diárias, por força do disposto no §2º do art. 60 da Lei Municipal nº 135/1992 - Regime Jurídico Municipal.

Art. 4º - A verba indenizatória ora criada será incluída mensalmente na folha de pagamento, não incidindo quaisquer tributos ou impostos, bem como não serão computadas para efeitos dos limites constitucionais remuneratórios, nem consistindo também valor de aplicação para base de cálculo de gasto com pessoal.

Art. 5º - O valor discriminado no caput do art. 1º poderá ser reajustado através de Decreto, conforme índice de correção utilizado pelo município, verificando-se a disponibilidade financeira.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Joel Marins de Carvalho

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E CRISTIANE RIBEIRO SOARES DAMASCENO, PORTADOR DO RG SOB N.º **5598270 SSP/GO** E CPF/MF N.º 013.392.451-32.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, ARAPUTANGA – MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 320719 SSP/MT,e inscrito no CPF/MF sob nº 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, n.º 290, Bairro: Santo Antônio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e Sra. **CRISTIANE RIBEIRO SOARES DAMASCENO**, brasileira, maior portador do RG sob n.º 5598270 SSP/GO e CPF/MF n.º 013.392.451-32, residente e domiciliado Av. Craveiro Quadra 20 Lote 01 Casa 01 – Bairro Itapuã, Aparecida de Goiânia - GO, denominada simplesmente de **LOCADORA,** resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 09/2017,** as partes mencionadas resolvem em **"Primeiro Termo Aditivo**" prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de R$ 12.000**,00 (**doze mil reais), passando a ser de até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), considerando o valor mensal de R$ 1. 000,00 (mil reais) durante a nova vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. – O valor aditivado conforme cláusula anterior será empenhado nas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	VALORES
Saúde	08-002-10-304-0073.2127-3390.36 FR 0.1.14	R$ 12.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

5.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LOCATÁRIO

CRISTIANE RIBEIRO SOARES DAMASCENO

CPF/MF N.º 013.392.451-32

LOCATÁRIO LOCADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 66/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 66/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E ANTONIO ROBERTO DE FREITAS, RG N°7.516.412 SSP/SP E CPF DE N° 957.465.018-91.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA - MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 320.719 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Artur Francisco Xavier, nº. 290 no Bairro Santo Antônio do Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **Sr. ANTONIO ROBERTO DE FREITAS,** brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 7.516.412 SSP/SP e do CPF/MF nº 957.465.018-91, residente e domiciliado em Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 066/2017,** as partes mencionadas resolvem em **"Primeiro Termo Aditivo**" alterar a **Cláusula Terceira do contrato originário,** que trata do prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de R$ 9.370,00 (Nove Mil e Trezentos e Setenta Reais), passando ao montante de R$ 20.614,00 (vinte mil, seiscentos e catorze reais), considerando o valor mensal de R$ 937 (novecentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. – O valor aditivado conforme cláusula anterior será empenhado nas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	VALORES
AÇÃO SOCIAL	09.002.08.244.1005.2079 - 3.3.90.36 – FR 0.1.00	R$ 11.244,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

5.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTEANTONIO ROBERTO DE FREITAS **CONTRATADO CPF Nº 284.666.321-15 VALÉRIA RAMOS NEVES HENRIQUE FISCAL DO CONTRATO**

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2018

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O ANO DE 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga**:**

Considerando a Portaria Federal nº 468/2017, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2018;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.318/2017, divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como de pontos facultativos do ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

DATA	RAZÃO	ESPECIFICAÇÃO
01/01/2018	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/02/2018	Emancipação Política	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
12/02/2018	Carnaval	Ponto Facultativo
13/02/2018	Carnaval	Ponto Facultativo
14/02/2018	Cinzas	Ponto Facultativo até as 13hrs
30/03/2018	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04/2018	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2018	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
13/05/2018	Dia da Padroeira Municipal	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
23/05/2018	Aniversário de Araputanga/MT	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
31/05/2018	Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/09/2018	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2018	Nossa Sra. Aparecida	Feriado Nacional
28/10/2018	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/11/2018	Finados	Feriado Nacional
15/11/2018	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2018	Consciência Negra	Feriado Estadual
25/12/2018	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, estado do Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR-ME, CNPJ nº 22.164.807/0001-00.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, ARAPUTANGA – MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 320719 SSP/MT,e inscrito no CPF/MF sob nº 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, n.º 290, Bairro: Santo Antônio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.164.807/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Adelina de Souza, nº 86, Jardim Primavera, CEP: 78.260-000, Araputanga-MT, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. **João Gustavo Faria dos Santos Junior**, portador do RG. N.º 54.908.929-9 SSP/SP e do CPF N.º 070.908.486-20, doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 128/2016 e seu Primeiro Termo Aditivo,** as partes mencionadas resolvem em **"Segundo Termo Aditivo**" prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de R$ 105.516,65 (cento e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), passando a ser de até R$ 183.516,65 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), considerando o valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) durante a nova vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. – O valor aditivado conforme cláusula anterior será empenhado nas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	VALORES
ADMINISTRAÇÃO	03.003.04.122.1015.2017-3.3.90.39 FR 0.1.00	R$ 78.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

5.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR-ME

CNPJ Nº 22.164.807/0001-00

JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR

CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E JULIA RIOS REIS MARQUES, PORTADORA DO CPF DE Nº 013.134.651-27.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, ARAPUTANGA – MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 320719 SSP/MT,e inscrito no CPF/MF sob nº 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, n.º 290, Bairro: Santo Antônio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e a menor **JULIA RIOS REIS MARQUES,** RG: 2056758-8, CPF: 013.134651-27, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, 73, Centro, cidade de Araputanga – MT, neste ato representada pelo seu genitor o **Sr. AIRTON DE ALMEIDA MARQUES,** brasileiro, Advogado, OAB/MT Nº 19732/O, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, nº 73, Centro, nesta cidade Araputanga – MT, denominado simplesmente de **LOCADOR,** resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 010/2017 e Primeiro Termo Aditivo,** as partes mencionadas resolvem em **"Segundo Termo Aditivo**" prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), passando a ser de até R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), considerando o valor mensal de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) durante a nova vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. – O valor aditivado conforme cláusula anterior será empenhado nas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	VALORES
EDUCAÇÃO	05.003.13.392.1009.2044-3.3.90.36 FR 0.1.00	R$ 14.400,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

5.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LOCATÁRIO

AIRTON DE ALMEIDA MARQUE OAB/MT 19732

LOCADOR

ZÉLIA DIAS DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E WELLINGTON SARATE DE MENDONÇA, PORTADORA DO CRMV/MT Nº 2975.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA - MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 320.719 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Artur Francisco Xavier, nº. 290 no Bairro Santo Antônio do Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr. **WELLINGTON SARATE DE MENDONÇA,** brasileiro, portador do CRMV/MT nº 2975**,** residente e domiciliado na Rua Valdivino Fidêncio, s/nº, Bairro Jardim Primavera, neste Município de **Araputanga/MT**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 104/2017,** as partes mencionadas resolvem em **"Primeiro Termo Aditivo**" alterar a **Cláusula Segunda do contrato originário,** que trata do prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 28/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de R$ 13.191,05 (treze mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos), passando ao montante global de R$ 18.467,47 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. – O valor aditivado conforme cláusula anterior será empenhado nas seguintes dotações:

SECRETARIA	DOTAÇÕES	VALORES
AGRICULTURA	07.003.23.691.1013.2053-3.1.90.04 FR 0.1.00	R$ 5.276,42

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

5.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE WELLINGTON SARATE DE MENDONÇA**CONTRATADO**

CPF: 884.551.861-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E A EMPRESA JUSSEMAR REBULI PINTO-ME, INSCRITA NO CNPJ NO 05.409.467/0001-03.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, ARAPUTANGA – MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 320719 SSP/MT,e inscrito no CPF/MF sob nº 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, n.º 290, Bairro: Santo Antônio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JUSSEMAR REBULI PINTO-ME, inscrita no CNPJ no 05.409.467/0001-03,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arthur Francisco Xavier, no 555, Centro, Araputanga-MT, neste ato representada pelo **Sr. Jussemar Rebuli Pinto,** brasileiro, empresário, casado, portador do RG. nº 0963044 SSP/MT e do CPF nº 843.499.481-04, doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 012/2017 e seus termos aditivos posteriores,** as partes mencionadas resolvem em **"Terceiro Termo Aditivo**" alterar o prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de R$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais), conforme Segundo Aditivo, passando ao montante global de R$ R$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), considerando o valor mensal de R$ 14.000,00 (catorze mi reais).

2.2. – O empenho deste Termo Aditivo será realizado a partir do dia 02/01/2018, momento em que serão indicadas as dotações orçamentárias e fonte de recursos a serem utilizadas, realizando novo termo aditivo quando possível.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

4.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03

(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE
JUSSEMAR REBULI PINTO-ME CNPJ nº 05.409.467/0001-03 JUSSEMAR REBULI PINTO CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E ETCA CONSULTORIA E ASSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.176.501/0001-84.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA - MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 320.719 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Artur Francisco Xavier, nº. 290 no Bairro Santo Antônio do Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado **ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 04.176.501/0001-84, estabelecida a Av. São Paulo, nº 2.140, Jardim Rondon, São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000, representada pelo **Sr. Anderson Marçal do Nascimento**, brasileiro, auxiliar de escritório, portador do RG n.º 13.217.410 e do CPF n.º 697.477.091-04, residente à Av. São Paulo, nº 2.140, Jardim Rondon, São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 065/2017,** as partes mencionadas resolvem em **"Primeiro Termo Aditivo**" prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de R$ 80.433,33 (Oitenta mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), passando a ser de até R$ 194.433,33 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), considerando o valor mensal de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) durante a nova vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. – O valor aditivado conforme cláusula anterior será empenhado nas seguintes dotações:

SECRETARIA	DOTAÇÕES	VALORES
PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.003.04.129.1019.2025-3.3.90.39 FR 0.1.00	R$ 114.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

5.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ n.º 04.176.501/0001-84

Anderson Marçal do Nascimento

CONTRATADA

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO PROCON DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO a solicitação justificada pelo Coordenador Executivo do PROCON de Araputanga/MT;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o horário de atendimento ao público do **PROCON ARAPUTANGA/MT**, a partir de vinte e três (23) de janeiro (01) de dois mil e dezoito (2018), que se compreenderá no período de 07h00min as 11h00min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Caberá ao Coordenador Executivo do PROCON de Araputanga/MT e sua equipe realizar os andamentos dos trabalhos internos, bem como a realização das audiências no período vespertino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Joel Marins de Carvalho

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2017

QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, INSCRITA NO CPNJ N° 61.600.839/0015-50.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO,**brasileiro, casado, portador do RG sob nº 320.719 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, n.º 290, Bairro Santo Antonio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE,** pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual nº. 111.554.262.117 e Municipal nº. 1.121.393-0, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Administrador e Advogado, portador do RG. nº 1.774.314 SSP/GO e do CPF Nº 558.675.381-87, Endereço Rua 02, Qd. 04 – Lt. 18, nº 824, Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que reger-se-á pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 027/2017 e seus termos aditivos posteriores,** as partes mencionadas resolvem em **"Quarto Termo Aditivo**" alterar a **Cláusula Quinta do contrato originário,** que trata do prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, bem como a necessidade de atualização do valor da Contribuição Institucional pelo índice IGP-M dos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitação da Contrata e a cláusula contratual nº 4.7 do Contrato Original, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de **R$ 339.520,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e vinte reais)**, conforme Terceiro Aditivo, passando ao montante global de R$ R$ 790.716,20 (setecentos e noventa mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos), conforme tabela a seguir:

2018	BA	Transp.	CI	Valor/pessoa	Qntd.	Valor/mês
Janeiro	R$ 250,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 349,29	65	R$ 22.703,85
Fevereiro	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 599,29	65	R$ 38.953,85
Março	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 599,29	65	R$ 38.953,85
Abril	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 599,29	65	R$ 38.953,85
Maio	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 599,29	65	R$ 38.953,85
Junho	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 599,29	65	R$ 38.953,85
Julho	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 599,29	65	R$ 38.953,85
Agosto	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 599,29	65	R$ 38.953,85
Setembro	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 599,29	65	R$ 38.953,85
Outubro	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 599,29	65	R$ 38.953,85
Novembro	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 599,29	65	R$ 38.953,85
Dezembro	R$ 500,00	R$ 50,00	R$ 49,29	R$ 599,29	65	R$ 38.953,85
Total 2018 de até:						**R$ 451.196,20**
Total 2017 de até:						**R$ 339.520,00**
VALOR GLOBAL DO APÓS ADITIVOS DE ATÉ:						**R$ 790.716,20**

2.2. – O empenho deste Termo Aditivo será realizado a partir do dia 02/01/2018, momento em que serão indicadas as dotações orçamentárias e fonte de recursos a serem utilizadas, realizando novo termo aditivo quando possível.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

4.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

CNPJ nº 61.600.839/0001-55

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E LUIZ ANTONIO MILANI, PORTADOR DO RG SOB N.º 0694278-3 SSP/MT E CPF/MF N.º 474.670.531-34.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, ARAPUTANGA – MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 320719 SSP/MT,e inscrito no CPF/MF sob nº 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, n.º 290, Bairro: Santo Antônio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e **Sr. LUIZ ANTONIO MILANI,** brasileiro, portador do RG sob n.º 0694278-3 SSP/MT e CPF/MF n.º 474.670.531-34 residente e domiciliado neste Município de Araputanga - MT, denominado simplesmente de **LOCADOR,** resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, segundo os fundamentos e razões, verificados pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 08/2017,** as partes mencionadas resolvem em **"Primeiro Termo Aditivo**" prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. – Considerando o Aditivo da Vigência Contratual da Cláusula Anterior, por consequência natural, aditiva-se o Valor Global do Contrato original, que antes era de R$ 12.000**,00 (**doze mil reais), passando a ser de até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), considerando o valor mensal de R$ 1. 000,00 (mil reais) durante a nova vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. – O valor aditivado conforme cláusula anterior será empenhado nas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES	VALORES
SAÚDE	08-002-10-302-0071.2121-3390.36 FR 0.1.42	R$ 12.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

5.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de dezembro de 2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LOCATÁRIO

LUIZ ANTONIO MILANI **CPF/MF N.º 474.670.531-34**

LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova – Arenápolis-MT

CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2018

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Abertura dos envelopes: No dia 26 de fevereiro de 2018 as 09:00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima, na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br e Mural da Prefeitura Municipal de Arenapolis-MT.

Informações: (65) 3343-1105 ou solicite pelo e-mail: licitacacao.arenapolis@hotmail.com.

Arenapolis- MT, 22 de janeiro de 2018.

JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA- CONTABILIDADE
6º BIMESTRE DA RREO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.300.000,00	23.300.000,00	4.818.764,94	20,68	21.063.495,81	90,40	2.236.504,19
RECEITAS CORRENTES	20.804.615,00	20.804.615,00	4.214.940,23	20,25	19.321.423,68	92,87	1.483.191,32
RECEITA TRIBUTARIA	1.733.500,00	1.733.500,00	254.531,13	14,68	1.859.144,16	107,24	-125.644,16
Impostos	1.640.000,00	1.640.000,00	246.003,48	15,00	1.744.401,46	106,36	-104.401,46
Taxas	93.500,00	93.500,00	8.527,65	9,12	114.742,70	122,71	-21.242,70
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	89.449,50	18,25	515.970,02	105,30	-25.970,02
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	490.000,00	490.000,00	89.449,50	18,25	515.970,02	105,30	-25.970,02
RECEITA PATRIMONIAL	133.010,00	133.010,00	-5.970,75	4,48	76.993,93	57,88	56.016,07
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	133.010,00	133.010,00	-5.970,75	4,48	76.993,93	57,88	56.016,07
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.142.284,00	18.142.284,00	3.825.068,18	21,08	16.576.288,38	91,36	1.565.995,62
Transferências Intergovernamentais	17.870.753,90	17.870.753,90	3.769.820,44	21,09	16.327.827,99	91,36	1.542.925,91
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	271.530,10	271.530,10	55.247,74	20,34	248.460,39	91,50	23.069,71
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.821,00	305.821,00	51.862,17	16,95	293.027,19	95,81	12.793,81
Multa de Juros de Mora	81.526,00	81.526,00	10.921,98	13,39	59.848,67	73,41	21.677,33
Indenizações e Restituições	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Receita da Dívida Ativa	192.280,00	192.280,00	40.940,19	21,29	231.806,65	120,55	-39.526,65
Receitas Diversas	7.015,00	7.015,00			1.371,87	19,55	5.643,13
RECEITAS DE CAPITAL	2.495.385,00	2.495.385,00	603.824,71	24,19	1.742.072,13	69,81	753.312,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	52.215,00	104,43	72.365,00	144,73	-22.365,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	52.215,00	104,43	72.365,00	144,73	-22.365,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.445.385,00	2.445.385,00	551.609,71	22,55	1.669.707,13	68,27	775.677,87
Transferências Intergovernamentais					59.775,00		-59.775,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.445.385,00	2.445.385,00	551.609,71	22,55	1.609.932,13	65,83	835.452,87
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	23.300.000,00	23.300.000,00	4.818.764,94	20,68	21.063.495,81	90,40	2.236.504,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.300.000,00	23.300.000,00	4.818.764,94	20,68	21.063.495,81	90,40	2.236.504,19
DÉFICIT (VI)		1.615.449,54			1.781.629,96	110,28	-166.180,42
TOTAL(VII) = (V + VI)	23.300.000,00	24.915.449,54	4.818.764,94	19,34	22.845.125,77	91,69	2.070.323,77
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Emissão: 22/01/2018 14:45:18

Page 1 de 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 22/01/2018 14:45:18

Page 2 de 2
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.300.000,00	1.615.449,54	24.915.449,54	906.350,87	22.845.125,77	3.472.385,24	21.380.295,77	85,81	3.535.153,77
DESPESAS CORRENTES	21.353.391,92	1.026.717,09	22.380.109,01	903.494,30	20.399.043,56	3.387.528,25	20.200.894,05	90,26	2.179.214,96
Pessoal e Encargos Sociais	11.104.584,00	421.225,90	11.525.809,90	1.905.972,23	10.975.323,04	1.905.972,23	10.975.323,04	95,22	550.486,86
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	10.248.807,92	605.491,19	10.854.299,11	-1.002.477,93	9.423.720,52	1.481.556,02	9.225.571,01	84,99	1.628.728,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.842.585,00	692.732,45	2.535.317,45	2.856,57	2.446.082,21	84.856,99	1.179.401,72	46,51	1.355.915,73
Investimentos	1.831.585,00	703.731,45	2.535.316,45	2.856,57	2.446.082,21	84.856,99	1.179.401,72	46,51	1.355.914,73
Inversões Financeiras	1.000,00	-1.000,00							
Amortização da Dívida	10.000,00	-9.999,00	1,00						1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.023,08	-104.000,00	23,08						23,08
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	23.300.000,00	1.615.449,54	24.915.449,54	906.350,87	22.845.125,77	3.472.385,24	21.380.295,77	85,81	3.535.153,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.300.000,00	1.615.449,54	24.915.449,54	906.350,87	22.845.125,77	3.472.385,24	21.380.295,77	85,81	3.535.153,77
SUPERÁVIT (XIII)				3.912.414,07		1.346.379,70			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.300.000,00	1.615.449,54	24.915.449,54	4.818.764,94	22.845.125,77	4.818.764,94	21.380.295,77	85,81	3.535.153,77

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Emissão: 22/01/2018 14:45:18

Page 1 de 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

JOSE MAURO FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL	MARIA FERNANDES BEATO CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8	ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 22/01/2018 14:45:18

Page 2 de 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2017

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.420.000,00	24.035.449,54	906.350,87	22.845.125,77	3.472.385,24	21.380.295,77	100,00	88,95	2.655.153,77
LEGISLATIVA									
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	491.000,00	436.501,25	43.978,08	427.104,57	53.922,89	427.104,57	1,99	97,84	9.396,68
ADMINISTRACAO GERAL	1.921.200,00	1.698.791,26	218.267,68	1.670.387,25	251.818,30	1.626.905,25	7,60	95,76	71.886,01
COMUNICACAO SOCIAL	106.000,00	70.500,00	-17.202,50	66.238,42	7.143,00	66.238,42	0,30	93,95	4.261,58
CONTROLE INTERNO	166.500,00	206.187,72	17.697,46	206.186,53	35.987,04	206.186,53	0,96	99,99	1,19
FOMENTO AO TRABALHO	3.000,00								
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	115.511,36	23.206,89	115.500,16	23.206,89	115.500,16	0,54	99,99	11,20
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	287.600,00	226.486,42	31.287,64	226.485,51	31.287,64	226.485,51	1,05	99,99	0,91
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ADMINISTRACAO GERAL	220.300,00	168.170,65	11.083,75	150.241,19	23.238,69	150.241,19	0,70	89,33	17.929,46
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.200,00								
ASSISTENCIA AO IDOSO	200,00								
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	128.400,00	133.469,68	-22.860,00	133.469,68	34.290,00	133.469,68	0,62	100,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	619.800,00	859.927,56	35.339,97	793.735,75	97.445,64	563.284,48	2,63	65,50	296.643,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	557.300,00	680.265,36	77.147,17	648.797,05	120.701,29	648.797,05	3,03	95,37	31.468,31
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.888.210,00	2.438.340,75	-245.053,31	2.165.474,37	346.888,30	2.165.474,37	10,12	88,80	272.866,38
ATENCAO BASICA	3.773.315,00	3.986.467,84	209.313,06	3.814.991,39	678.929,80	3.597.090,75	16,82	90,23	389.377,09
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	422.200,00	382.694,94	-48.792,74	351.524,33	43.771,75	351.524,33	1,64	91,85	31.170,61
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	301.600,00	286.555,31	30.958,70	277.098,01	50.634,34	277.098,01	1,29	96,69	9.457,30
VIGILANCIA SANITARIA	113.900,00	127.743,67	10.335,08	122.538,32	22.151,03	122.538,32	0,57	95,92	5.205,35
TRABALHO									
FOMENTO AO TRABALHO	1.400,00								
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	232.500,00	210.000,00	-22.588,69	209.911,31	47.738,96	209.911,31	0,98	99,95	88,69
EDUCAÇÃO									
ADMINISTRACAO GERAL	581.220,00	598.486,79	56.802,56	589.164,81	86.416,52	589.164,81	2,75	98,44	9.321,98
ALIMENTACAO E NUTRICAO	255.000,00	256.406,32	-183.197,54	126.452,70	24.358,36	125.393,19	0,58	48,90	131.013,13
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	4.000,00	2,00							2,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	128.912,00	11.542,41		11.542,41		11.542,41	0,05	100,00	
EDUCACAO ESPECIAL	40.500,00	30.000,00	-10.500,00	30.000,00	5.000,00	30.000,00	0,14	100,00	
EDUCACAO INFANTIL	1.911.808,00	1.859.515,33	292.064,21	1.816.494,96	345.179,32	1.816.494,96	8,49	97,68	43.020,37
ENSINO FUNDAMENTAL	2.697.900,00	3.104.163,06	355.770,05	3.044.768,30	547.501,36	3.044.768,30	14,24	98,08	59.394,76
ENSINO SUPERIOR	119.100,00	128.065,68	-2.769,36	115.080,20	16.456,60	115.080,20	0,53	89,86	12.985,48
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	2.170,00		2.166,00		2.166,00	0,01	99,81	4,00
CULTURA									

Emissão: 22/01/2018 14:47:10 Page 1 de 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2017

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

DIFUSAO CULTURAL	64.000,00	488.470,60	6.877,60	456.731,60	1.848,99	304.523,60	1,42	62,34	183.947,00
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	12.730,00	-900,00	11.829,80		11.829,80	0,05	92,92	900,20
INFRA ESTRUTURA URBANA	1.361.460,00	1.160.743,01	57.599,53	1.145.445,91	111.672,73	710.330,33	3,32	61,19	450.412,68
SERVICOS URBANOS	2.245.839,92	2.333.102,74	81.500,81	2.225.706,47	321.974,73	2.225.447,47	10,40	95,38	107.655,27
HABITAÇÃO									
HABITACAO URBANA	10.200,00								
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.200,00	1.100,00							1.100,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	20.600,00	600,00							600,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.000,00								
ADMINISTRACAO GERAL	155.440,00	119.946,65	-17.678,04	103.120,42	10.656,34	103.120,42	0,48	85,97	16.826,23
EXTENSAO RURAL	5.000,00	920.829,55		883.355,00		500.142,00	2,33	54,31	420.687,55
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00								
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
PROMOCAO INDUSTRIAL	2.000,00								
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
ADMINISTRACAO GERAL	234.820,00	115.063,70	4.223,21	102.849,30	15.242,67	102.849,30	0,48	89,38	12.214,40
COMERCIALIZACAO	1.000,00								
FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00								
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00								
PROMOCAO COMERCIAL	27.000,00	1,00							1,00
TURISMO	1.852,00	852,00							852,00
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	960.000,00	770.685,58	-97.273,26	709.312,68	104.710,65	709.571,68	3,31	92,07	61.113,90
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	79.500,00	93.335,27	11.712,86	91.421,37	12.211,41	90.021,37	0,42	96,44	3.313,90
ENCARGOS ESPECIAIS									
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	1,00							1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.023,08	23,08							23,08
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 22.420.000,00	R$ 24.035.449,54	R$ 906.350,87	R$ 22.845.125,77	R$ 3.472.385,24	R$ 21.380.295,77	100,00	88,95	R$ 2.655.153,77

Emissão: 22/01/2018 14:47:10

Page 2 de 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2017

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

JOSE MAURO FIGUEIREDO	MARIA FERNANDES BEATO	ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8	SECRETARIO MUN.FAZENDA

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.425,235,16	1.692,950,85	1.634,147,23	1.854,679,81	1.874,968,85	1.689,913,84	1.824,383,46	1.660,195,26	1.542,695,91	1.661,909,52	1.717,353,77	2.887,400,39	21.465,834,05	23.363,573,00
Receita Tributária	99.802,15	125.476,81	271.639,61	218.040,41	142.294,50	184.127,35	166.203,67	115.636,89	98.708,73	137.608,57	134.788,87	119.141,94	1.813.469,50	1.790.575,00
IPTU	-45,46	842,11	103.903,49	79.839,14	18.088,04	2.895,33	46,36		-13,34			-598,82	204.956,85	322.000,00
ISS	68.286,24	63.594,85	65.096,16	82.649,90	73.171,14	68.783,27	76.306,21	60.735,04	90.445,06	69.366,32	54.483,56	63.029,84	835.947,59	730.000,00
ITBI	16.133,23	14.384,46	25.329,60	11.555,57	1.686,35	61.800,02	41.229,67	7.989,68	1.997,74	8.598,63	3.850,20	10.288,91	204.844,06	200.000,00
IRRF	4.647,85	30.081,15	36.217,15	37.077,54	46.161,26	46.277,97	43.035,13	41.344,11	3.979,04	52.065,45	72.143,10	42.207,87	455.237,62	430.000,00
Outras Rec. Tributarias	10.780,29	16.574,24	41.093,21	6.918,26	3.187,71	4.370,76	5.586,30	5.568,06	2.300,23	7.578,17	4.312,01	4.214,14	112.483,38	108.575,00
Receita Contribuições				171.130,02	41.291,50	45.669,00	43.493,00	43.040,50	41.391,00	40.505,50	45.876,50	43.573,00	515.970,02	490.000,00
Receita Patrimonial	14.166,40	9.284,92	10.423,16	7.221,22	8.519,98	7.514,58	8.694,78	7.518,69	5.087,44	4.533,51	3.702,61	-9.673,36	76.993,93	133.010,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	1.300.945,91	1.546.654,66	1.331.320,27	1.438.980,63	1.655.342,15	1.430.502,42	1.579.445,36	1.443.194,66	1.371.007,59	1.458.539,07	1.504.168,17	2.712.030,87	18.772.131,76	20.641.317,00
Cota Parte do FPM	530.773,08	680.134,06	425.731,48	512.934,05	581.835,15	536.286,61	692.428,59	469.737,94	394.421,66	446.992,31	459.762,90	336.685,44	6.067.723,27	7.000.000,00
Cota Parte do ICMS	288.324,06	166.327,97	290.021,36	222.099,72	286.696,05	249.689,58	233.324,83	321.555,93	345.533,19	250.194,38	367.731,05	354.561,50	3.376.059,62	3.800.000,00
Cota Parte do IPVA	52.353,37	66.666,32	77.903,49	83.829,04	131.669,09	49.894,20	97.138,30	74.544,26	55.127,34	49.631,00	39.106,96	24.448,26	802.311,63	1.100.000,00
Cota Parte do ITR	13.943,22	230,70	3.706,75	739,62	136,98	525,06	76,50	3.099,82	8.837,68	138.174,06	23.129,72	24.825,57	217.425,68	150.000,00
Transf. LC 87/1966	1.171,31	1.171,31	1.171,31	1.171,31	1.171,31	1.171,31	1.171,31	1.171,31	1.171,31	1.171,31	1.171,31	1.171,31	14.055,72	15.790,00
Transf. LC 61/1989	1.501,75	543,55	3.002,25	1.695,93	2.285,14	1.399,03	603,64	1.999,10	1.708,63	1.669,90	3.973,93	2.988,89	23.371,74	21.300,00
Transferências FUNDEB	243.764,65	252.585,09	161.733,84	258.876,55	273.798,69	229.812,27	219.121,09	279.664,83	182.812,71	236.301,52	217.840,05	708.241,36	3.264.552,65	3.400.000,00
Outras Transf. Correntes	169.114,47	378.995,66	368.049,79	357.634,41	377.749,74	361.724,36	335.581,10	291.421,47	381.395,07	334.404,59	391.452,25	1.259.108,54	5.006.631,45	5.154.227,00
Outras Receitas Correntes	10.320,70	11.534,46	20.764,19	19.307,53	27.520,72	22.100,49	26.546,65	50.804,52	26.501,15	20.722,87	28.817,62	22.327,94	287.268,84	308.671,00
DEDUÇÕES (II)	178.638,91	184.691,27	163.514,93	167.412,75	204.513,91	169.251,19	152.701,26	191.803,44	162.404,84	179.663,94	182.271,71	207.542,22	2.144.410,37	2.439.108,00
Cont. Servidor Plano Prev.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	178.638,91	184.691,27	163.514,93	167.412,75	204.513,91	169.251,19	152.701,26	191.803,44	162.404,84	179.663,94	182.271,71	207.542,22	2.144.410,37	2.439.108,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	1.246.596,25	1.508.259,58	1.470.632,30	1.687.267,06	1.670.454,94	1.520.662,65	1.671.682,20	1.468.391,82	1.380.291,07	1.482.245,58	1.535.082,06	2.679.858,17	19.321.423,68	20.924.465,00

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Emissão: 22/01/2018 14:54:01 Page 1 de 1

Homologado

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.461.858,00	9.461.858,00	8.317.132,62	87,90
Impostos	910.000,00	910.000,00	907.933,05	99,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	72.488,00	72.488,00	52.504,88	72,43
Divida Ativa dos Impostos	192.280,00	192.280,00	231.806,65	120,56
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	8.287.090,00	8.287.090,00	7.124.888,04	85,98
Da Uniao	7.165.790,00	7.165.790,00	6.299.204,67	87,91
Do Estado	1.121.300,00	1.121.300,00	825.683,37	73,64
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	3.785.793,60	3.785.793,60	2.578.465,55	68,11
Da Uniao para o Municipio	3.376.131,24	3.376.131,24	2.354.982,17	69,75
Do Estado para o Municipio	409.662,36	409.662,36	223.483,38	54,55
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	101.438,00	101.438,00	175.554,06	173,07
TOTAL	**13.349.089,60**	**13.349.089,60**	**11.071.152,23**	**82,93**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.314.440,00	7.245.043,27	6.727.250,50	92,85
Pessoal e Encargos Sociais	3.325.120,00	3.730.842,07	3.730.301,36	99,99
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	2.989.320,00	3.514.201,20	2.996.949,14	85,28
DESPESAS DE CAPITAL	742.085,00	657.024,60	653.172,97	99,41
Investimentos	742.085,00	657.024,60	653.172,97	99,41
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	**7.056.525,00**	**7.902.067,87**	**7.380.423,47**	**93,39**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	7.056.525,00	7.902.067,87	7.380.423,47	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	3.537.945,50	3.842.538,74	3.626.473,25	49,14
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos	3.537.945,50	3.842.538,74	3.626.473,25	49,14
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE			213.749,33	2,90
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**3.518.579,50**	**4.059.529,13**	**3.540.200,89**	**47,96**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2017 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	214.257,38	55.987,60

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS	
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]	41,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	3.773.315,00	3.986.467,84	3.814.991,39	51,69
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.888.210,00	2.438.340,75	2.165.474,37	29,34
Suporte Profilatico e Terapeutico	422.200,00	382.694,94	351.524,33	4,76
Vigilancia Sanitaria	113.900,00	127.743,67	122.538,32	1,66
Vigilancia Epidemiologica	301.600,00	286.555,31	277.098,01	3,75
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	557.300,00	680.265,36	648.797,05	8,79
TOTAL	**7.056.525,00**	**7.902.067,87**	**7.380.423,47**	**100,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 22/01/2018 15:09:18

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.413.768,00	1.413.768,00	1.475.984,24	104,40%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	483.168,00	483.168,00	426.508,22	88,27%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	238.000,00	238.000,00	204.956,85	86,12%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	245.168,00	245.168,00	221.551,37	90,37%
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	204.844,06	102,42%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	204.844,06	102,42%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	730.600,00	730.600,00	844.631,96	115,61%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	730.000,00	730.000,00	835.947,59	114,51%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	600,00	600,00	8.684,37	1.447,40%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.087.090,00	12.087.090,00	10.500.947,66	86,88%
2.1 - Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	6.067.723,27	86,68%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.000.000,00	7.000.000,00	6.067.723,27	86,68%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.376.059,62	88,84%
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.790,00	15.790,00	14.055,72	89,02%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	21.300,00	21.300,00	23.371,74	109,73%
2.5 - Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	217.425,68	144,95%
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	802.311,63	72,94%
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.500.858,00	13.500.858,00	11.976.931,90	88,71%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	363.000,00	363.000,00	340.562,89	93,82%
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	204.488,65	92,95%
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	92.300,00	92.300,00	84.702,40	91,77%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.700,00	10.700,00	5.946,36	55,57%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	45.425,48	151,42%
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	271.530,10	271.530,10	248.460,39	91,50%
6.1 - Transferência de Convênios	271.530,10	271.530,10	248.460,39	91,50%
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	650.438,00	650.438,00	684.867,47	105,29%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.284.968,10	1.284.968,10	1.273.890,75	99,14%

Emissão: 22/01/2018 15:01:56

Page 1 de 4

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.413.158,00	2.413.158,00	2.095.514,19	86,84%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.213.544,32	86,68%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	675.211,68	88,84%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.158,00	3.158,00	2.811,12	89,02%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)				
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	30.000,00	30.000,00	43.485,05	144,95%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	220.000,00	220.000,00	160.462,02	72,94%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	3.264.552,65	96,02%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	3.264.552,65	96,02%
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	986.842,00	986.842,00	1.169.038,46	118,46%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas % (f) = (e/d) x 100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.141.100,00	2.519.601,28	2.519.601,11	100,00%	2.519.601,11	100,00%	
13.1 - Com Educação Infantil	1.098.000,00	1.143.685,22	1.143.685,22	100,00%	1.143.685,22	100,00%	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.043.100,00	1.375.916,06	1.375.915,89	100,00%	1.375.915,89	100,00%	
14 - OUTRAS DESPESAS	100.040,00	11.542,41	11.542,41	100,00%	11.542,41	100,00%	
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental	100.040,00	11.542,41	11.542,41	100,00%	11.542,41	100,00%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.241.140,00	2.531.143,69	2.531.143,52	100,00%	2.531.143,52	100,00%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	35.418,96
17.1 - FUNDEB 60%	35.418,96
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	35.418,96

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	2.495.724,56
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério' ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	76,09%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	0,35%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	23,55%

Emissão: 22/01/2018 15:01:56

Page 2 de 4

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	0,00

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.100.000,00	1.143.685,22	1.143.685,22	100,00%	1.143.685,22	100,00%	
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.098.000,00	1.143.685,22	1.143.685,22	100,00%	1.143.685,22	100,00%	
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.000,00			0,00%			
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.143.140,00	1.387.458,47	1.387.458,30	100,00%	1.387.458,30	100,00%	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.143.140,00	1.387.458,47	1.387.458,30	100,00%	1.387.458,30	100,00%	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24 - ENSINO MÉDIO				0,00%			
25 - ENSINO SUPERIOR				0,00%			
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
27 - OUTRAS				0,00%			
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	2.243.140,00	2.531.143,69	2.531.143,52	100,00%	2.531.143,52	100,00%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.169.038,46
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	1.169.038,46
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	1.362.105,06
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % [6]	11,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				0,00%		0,00%	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.207.300,00	3.041.491,02	2.830.155,03	93,05%	2.830.155,03	93,05%	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. ENSINO (39+40+41+42)	3.207.300,00	3.041.491,02	2.830.155,03	93,05%	2.830.155,03	93,05%	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.450.440,00	5.572.634,71	5.361.298,55	96,21%	5.361.298,55	96,21%	0,00

Emissão: 22/01/2018 15:01:56

Page 3 de 4

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	46.837,42	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	46.837,42	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	35.418,96	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.264.552,65	204.488,65
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.494.068,02	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	3.494.068,02	0,00
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-194.096,41	204.488,65
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-194.096,41	204.488,65

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Emissão: 22/01/2018 15:01:56

Page 4 de 4
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2016 (a)	em 31/OUT/2017 (b)	em 31/DEZ/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)	2.140.597,10	-771.259,31	653.768,65
Disponibilidade de Caixa	1.004.835,83	-2.030.595,79	-806.885,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.163.486,35	1.220.640,98	1.189.875,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.158.650,52	3.251.236,77	1.996.761,15
Demais Haveres Financeiros	1.135.761,27	1.259.336,48	1.460.653,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.140.597,10	771.259,31	-653.768,65
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-2.140.597,10	771.259,31	-653.768,65

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc -Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
VALOR	-1.425.027,96	1.486.828,45

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Emissão: 22/01/2018 às 14:56

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria 43/2016 R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.843.355,00	19.445.088,13	19.311.638,04
Receitas Tributárias	1.733.500,00	1.859.144,16	1.759.888,92
IPTU	280.000,00	247.851,37	237.695,97
ISS	730.000,00	836.468,41	728.082,97
ITBI	200.000,00	204.844,06	275.257,26
IRRF	430.000,00	455.237,62	436.161,72
Outras Receitas Tributárias	93.500,00	114.742,70	82.691,00
Receitas de Contribuições	490.000,00	515.970,02	148.450,84
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	490.000,00	515.970,02	148.450,84
Receita Patrimonial Líquida			
Receita Patrimonial	133.010,00	76.993,93	158.312,87
(-) Aplicações Financeiras	133.010,00	76.993,93	158.312,87
Transferências Correntes	18.314.034,00	16.776.946,76	17.190.897,36
Cota-parte do FPM	5.600.000,00	4.854.178,95	5.576.172,51
Cota-parte do ICMS	3.040.000,00	2.700.847,94	2.653.895,94
Cota-parte do IPVA	880.000,00	641.849,61	575.102,22
Convênios	357.405,10	348.789,58	390.565,02
Outras Transferências Correntes	8.436.628,90	8.231.280,68	7.995.161,67
Demais Receitas Correntes	305.821,00	293.027,19	212.400,92
Dívida Ativa	192.280,00	231.806,65	150.615,03
Diversas Receitas Correntes	113.541,00	61.220,54	61.785,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.495.385,00	1.742.072,13	3.107.716,74
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	50.000,00	72.365,00	
Transferências de Capital	2.445.385,00	1.669.707,13	3.107.716,74
Convênios	2.445.385,00	1.609.932,13	2.711.206,74
Outras Transferências de Capital		59.775,00	396.510,00
Outras Receitas de Capital			
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.445.385,00	1.669.707,13	3.107.716,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**23.288.740,00**	**21.114.795,26**	**22.419.354,78**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.384.609,01	20.399.043,56	17.829.693,91	20.200.894,05	17.829.693,91	198.149,51	
Pessoal e Encargos Sociais	11.479.309,90	10.975.323,04	9.846.276,63	10.975.323,04	9.846.276,63		
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes	10.905.299,11	9.423.720,52	7.983.417,28	9.225.571,01	7.983.417,28	198.149,51	
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.384.609,01	20.399.043,56	17.829.693,91	20.200.894,05	17.829.693,91	198.149,51	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.530.817,45	2.446.082,21	3.604.612,34	1.179.401,72	1.614.545,28	1.266.680,49	1.990.067,06
Investimentos	2.530.816,45	2.446.082,21	3.604.612,34	1.179.401,72	1.614.545,28	1.266.680,49	1.990.067,06
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	1,00						
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.530.816,45	2.446.082,21	3.604.612,34	1.179.401,72	1.614.545,28	1.266.680,49	1.990.067,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	23,08						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**24.915.448,54**	**22.845.125,77**	**21.434.306,25**	**21.380.295,77**	**19.444.239,19**	**1.464.830,00**	**1.990.067,06**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-1.626.708,54**	**-1.730.330,51**	**985.048,53**	**-265.500,51**	**2.975.115,59**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito(a)

MARIA FERNANDES BEATO
Contador(a)

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Emissão: 22/01/2018 às 15:00 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS** Page 1 de 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	477.606,07	681.044,45	62.450,41	639.497,35	456.702,76	240.325,41	1.990.067,06		893.074,22	1.337.318,25
TOTAL (III) = (I + II)	477.606,07	681.044,45	62.450,41	639.497,35	456.702,76	240.325,41	1.990.067,06	0,00	893.074,22	1.337.318,25

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 22/01/2018 15:13:21

Agili Softwares para Area Publica

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIA Nº 015.2018

P O R T A R I A Nº. 015/2018

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante ao que dispõe o Art. 7°, inciso XIII da Constituição Federal e as normas gerais de direito Público, Resolve:

I N S T I T U I R

A compensação de horas excedentes realizadas nas Campanhas de Saúde preventiva, em folgas, aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis/MT, que se submetam a referida carga-horária excedente:

Art. 1° Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a compensação das horas excedentes realizadas nas campanhas de Saúde Preventiva pelo Município de Arenápolis/MT, em folgas compensatórias.

Parágrafo único: As folgas de que trata o *"Caput"* deste artigo, serão usufruídas somente pelos funcionários Públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arenápolis/MT, que estejam previamente escalados para trabalhar e sejam indispensáveis na campanha preventiva de Saúde

Art. 2° As horas excedentes trabalhadas deverão ser comprovadas através de Livro Ponto de Campanha de Saúde Preventiva, devidamente assinado pelo funcionário escalado para a campanha, e fiscalizado pelo Chefe Imediato.

Art. 3° Será compensada a cada 01(uma) hora excedente trabalhada em campanhas de saúde preventiva, 02 (duas) horas de folgas, a serem usufruídas pelo servidor, no período máximo de 30 (tinta) dias posterior ao término da campanha, a critério da Administração pública na pessoa da Secretária Municipal de Saúde do Município de Arenápolis/MT.

Parágrafo único: O Chefe Imediato responsável pela campanha, deverá no primeiro dia útil após o término da mesma, encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde, o Livro Ponto de Campanha de Saúde Preventiva, a fim de informar a sua secretária, os nomes e horas trabalhadas pelos servidores nas campanhas, para que sejam compensadas as horas de que trata o *"Caput"* deste artigo.

Art. 4° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis aos 18º dias do mês de Janeiro de 2018.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.821/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 081/2013 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária. Srª **SILMARA STEIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2263084-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 039. 647.151-07, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR PEDAGOGIA,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura,* **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 10% (dez) incidente sobre a remuneração do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CL,** que percebe, com efeitos a partir do dia 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 22 dias de janeiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.820/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 042/2009 e 081/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Professora Srª. **SILMARA STEIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2263084-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 039. 647.151-07, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR PEDAGOGIA,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 (vinte) horas/aula a fim de exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CL** da Escola Municipal Tiradentes (Escola do Campo), no período de 02/01/2018 a 21/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 22 dias de janeiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2017

A Prefeitura do Município de Aripuanã, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e de acordo com o Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo n° 002/2017, **COMUNICA** aos candidatos através do ***ANEXO I*** do presente edital, o Gabarito Preliminar das provas do Processo Seletivo Simplificado 002/2017, realizadas no dia 21 de janeiro de 2018.

Os recursos ao Gabarito Preliminar obedecerão ao que determina o item 11 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo n° 002/2017.

Aripuanã - MT, 22 de janeiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

GABARITO PROVA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

ENSINO SUPERIOR

Nº DA QUESTÃO	LETRA
01	D
02	B
03	B
04	A
05	E
06	C
07	C
08	B
09	A
10	C
11	E
12	E
13	A
14	D
15	B
16	C
17	E
18	C
19	D
20	D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.822/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 081/2013 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 7102/2014, a qual concede a Professora Srª. **SILVANA STEIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.162.272-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 836.145.081-53, **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 10% (dez) incidente sobre a remuneração de Coordenador Pedagógico **- CL**, que percebe, a partir do dia 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 22 dias de janeiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.819/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 042/2009 e 081/2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária efetiva Srª **CLEUSA JUSTINO DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº.2210579-4 SSP/MT e do CPF nº. 009.762.017-39*,* do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CL** da Escola Mun. José Ary da Costa, a partir do dia 16/01/2018, tornando sem efeito as Portarias n° 9.393/2017 e n° 9.460/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 22 dias de janeiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO N° 003/2017

A Prefeitura do Município de Aripuanã, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e de acordo com o Edital nº 001/2017 do

Processo Seletivo n° 003/2017, **COMUNICA** aos candidatos através do ***ANEXO I*** do presente edital, o Gabarito Preliminar das provas do Processo Seletivo Simplificado 003/2017, realizadas no dia 21 de janeiro de 2018.

Os recursos ao Gabarito Preliminar obedecerão ao que determina o item 11 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo n° 003/2017.

Aripuanã - MT, 22 de janeiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

GABARITO PROVA PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017

ENSINO MÉDIO

Nº DA QUESTÃO	LETRA
01	D
02	A
03	E
04	D
05	C
06	D
07	C
08	A
09	B
10	C
11	E
12	B
13	A
14	B
15	A
16	A
17	E
18	C
19	E
20	D

ENSINO SUPERIOR

Nº DA QUESTÃO	LETRA
01	D
02	B
03	B
04	A
05	E
06	C
07	C
08	B
09	A
10	C
11	E
12	E
13	A
14	D
15	B
16	C
17	E
18	C
19	D
20	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78. 390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

PORTARIA Nº 024/2018

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. LIDIANY DAS CHAGAS SOARES, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº 001/2018

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. **Zuila Maria da Conceição Silva**."*

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º **1.554, de 04 de junho de 2005**, que rege a previdência municipal, Anexo da Lei Complementar n.º 052 de 11 de julho de 2013, que Reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Barra do Bugres/MT e remuneração dos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura de Barra do Bugres/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **Zuila Maria da Conceição Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0487094-8- SESP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 138.309. 021-15, servidora efetiva no cargo de Escriturário- 40 Horas, Nível "08", Classe "E", contando com 16 anos, 02 meses e 03 dias de tempo de contribuição, sob a matricula n.º 000681, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com **proventos proporcionais,** conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2017.02.00047P, a partir da data de 11/01/2018 até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 11 de janeiro de 2018,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres/MT, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ EPIFANIO BRAGA

Diretor Executivo do BARRA-PREVI

Homologo:

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78. 390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

PORTARIA Nº 026/2018

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. THAIS BIANCA ENGEL VICENVI, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ENGENHARIA, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 004/2018

PORTARIA N.º 004/2018

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Marco Cesar Nelli**".

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Prorrogar o benefício de Auxílio Doença ao servidor* **Marco Cesar Nelli**, portador do CPF nº. 120.932.638-82, *efetivo no cargo de Endodontista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 01/01/2018 a 26/02/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 041/2015.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2018.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 19 de janeiro de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 19.01.2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°88/2017 - COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretarias Municipal.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual **Aquisição de Veículos** novos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cáceres nas Secretarias de Governo, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Ação Social, SICMATUR, Fazenda, Secretária de Finanças, Agricultura, Planejamento, Saúde, Secretária de Obras e Serviços Urbanos e a Secretária de Educação, conforme descrição e quantitativos no Termo de Referência.

Realização: 07 de fevereiro de 2018 às 09:00 horário de Brasília,

Observação: A pasta contendo o Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/ e na plataforma www.bll.org.br**.**

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 22 de janeiro de 2018.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 559-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013 **e:**

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 2291, de 16 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS MENDES** – Assistente administrativo**,** para exercer as funções de Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de janeiro de 2018.

ROGER ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 17.01.18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a criação Comissão Avaliação sobre cumprimentos de metas das Políticas Públicas de Vigilância em Saúde e de Atenção a Saúde, no município de Cáceres-MT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a solicitação para criar **Comissão de Avaliação sobre cumprimentos de metas das Políticas Públicas de Vigilância em Saúde e de Atenção a Saúde** deste município atendendo demandas firmadas na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e o Colegiado Intergestores Regionais – CIR no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) em Cáceres – Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº 45866, de 07 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação da **Comissão de Avaliação sobre cumprimentos de metas das Políticas Públicas de Vigilância em Saúde e de Atenção a Saúde**, com os seguintes membros:

ANTÔNIO CARLOS DE JESUS MENDES

JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA

PEDRO LUIS BEZERRA MORON

RAFAELA VILA RAMOS PEREIRA DE FARO

SANDRA MARA FERNANDES BONILHA

SILVIA ROBERTA PEREIRA DE JESUS ORTIZ

SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA

VERA MARTA FERRO BONACI RODER

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de janeiro de 2018

ROGER ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 15.01.2018

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 007/2018

PORTARIA N.º 007/2018

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Joana D'Arc da Silva Moraes''.**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a servidora* **Joana D'Arc da Silva Moraes,** portadora do CPF nº. 496.240.321-49**,** *efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 29/12/2017 a 31/07/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 061/2017.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 29/12/2017.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 19 de janeiro de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 19.01.2018

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 006/2018

PORTARIA N.º 006/2018

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Elisa Pires Leite''.**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora***Elisa Pires Leite,** portadora do CPF nº. 903.201.901-53, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 07/01/2018 a 13/02/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 001/2018.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 07/01/2018.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 19 de janeiro de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 19.01.2018

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 005/2018

PORTARIA N.º 005/2018

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Rosangela Fátima da Silva Ferreira''.**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Rosangela Fátima da Silva Ferreira,** portadora do CPF nº. 456.773.601-04, *efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 19/01/18 a 13/05/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 086/2015.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 19/01/2018.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 19 de janeiro de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 19.01.2018

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 003/2018

PORTARIA N.º 003/2018

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Danilton Rocha Teotonio**.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor* **Danilton Rocha Teotonio**, portador do CPF nº 005.011.761-01, *efetivo no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 08/02/2018 a 10/03/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 131/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 08/02/2018.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 19 de Janeiro de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 19.01.2018

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 002/2018

PORTARIA N.º 002/2018

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Gilberto Conceição Jacobina".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor* **Gilberto Conceição Jacobina,** portador do CPF nº. 691.303.451-20, *efetivo no cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 16/01/2018 a 31/01/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 092/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde, 16/01/2018.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 19 de janeiro de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 19.01.2018

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 001/2018

PORTARIA N.º 001/2018

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor**Jose Augusto da Silva"**.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de* ***Auxílio Doença*** *ao servidor* ***Jose Augusto da Silva,*** portador do CPF nº. 594.218.191-87, *efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 09/02/2018 a 10/04/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 009/2018.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos, a partir de 09/02/2018.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 19 de Janeiro de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 19.01.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 03/2018

A Prefeitura Municipal de Cáceres através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" a Notificação da Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2018 do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Onde se lê: Art. 1º Suspender a pedido o afastamento do servidor **BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, concedido através da Portaria nº 295, de 21 de junho de 2017, com efeitos desde 08 de janeiro de 2018.

Leia se: Art. 1º Suspender a pedido o afastamento do servidor **BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração**, concedido através da Portaria nº 295, de 21 de junho de 2017, com efeitos desde 19 de janeiro de 2018.

Cáceres- MT, 19 de janeiro de 2018.

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

GESTÃO DE PESSOAS -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 001/2018 – SMED POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e a senhora LUANA THAYLLE CRISTO SILVA, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) na Rua das Camélias, nº 1519, Bairro Jardim Padre Paulo, Município de Cáceres-MT, portador (a) do RG Nº 2096170-7 SSP-MT e CPF n.º 035.103.141-31, daqui por diante denominada Contratada, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público da senhora LUANA THAYLLE CRISTO SILVA**,** no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em PEDAGOGIA, a que se refere o Decreto nº 20, de Janeiro de 2018, para exercer suas funções na Escola Municipal VILA IRENE, com **carga horária de trabalho de 20 (VINTE) horas semanais** em VAGA LIVRE, devendo cumprir 200 (duzentos) dias letivos, considerando que a Unidade Escolar não encaminhou os documentos para prorrogação do contrato por motivo de gravidez em tempo hábil, solicitamos orientação jurídica e foi determinado recontratação da servidora.

DO PRAZO

Cláusula 2ª A referida Contratação por prazo determinado tem início em **02 de janeiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2019.**

PARAGRAFO ÚNICO: Poderá ser prorrogado o presente contrato por igual período, com justificativa da SME, dentro do período de vigência do Processo Seletivo.

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª O Município pagará a título de salário o valor de R$ 1.724,12 (MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais.

DOS SERVIÇOS O CONTRATADO

Cláusula 4ª Responsabilizar-se a, integramente, pelo que forem demandados pela CONTRATANTE, em conformidade com a normatização perti-

nente, cronogramas de aulas, materiais didáticos necessários (aulas práticas e teóricas).

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª Os pagamentos referentes às horas/aulas ministradas serão realizados mensalmente após de acordo com a folha de frequência.

DO ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇAO DO CONTRATO

Cláusula 6ª A gestora da unidade anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do presente contrato, determinado o que for necessário a regularização das faltas, reposições e ou adequações necessárias para o cumprimento dos dias letivos.

DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA

Cláusula 7ª As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão unidade

Órgão/unidade	Projeto atividade	Natureza da despesa	Fonte de recursos
02.070.3.0	12.361.1004.2.068	3.1.90.04.00	0.1.18.00.00 Fundeb 60%

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

Cláusula 8ª Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Aprovar o(s) projeto(s) pedagógico(s) a serem executados na unidade escolar; b) Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do CONTRATO; c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO; d) Propiciar recursos para que o CONTRATADO possa desempenhar seus serviços dentro das normas; e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento; f) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, na forma convencionada neste;

DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA

Cláusula 9ª A contratado, obriga-se, ainda:

a)Ser assíduo e comprometido com que é proposto pela Educação Municipal;

b)Realizar o controle da frequência e do desempenho escolar dos alunos;

c)Cumprir a carga horaria semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato, sob pena de rescisão contratual;

d)Apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades ao gestor da unidade, para efeito de comprovação de assiduidade;

e) Estar ciente de que poderá ser convocado a qualquer momento a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação escolar ou geral;

f) Requerer expressamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao gestor da instituição de ensino, o interesse em rescindir o contrato;

g) Zelar pelo patrimônio público, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais;

h) Entregar planejamento anual antes do início das aulas, o qual poderá ser solicitado pela Coordenação escolar e pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educaçãosua alteração e/ou adequação;

i) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministra-las seguindo as orientações do projeto político pedagógico da unidade, bem como do material didático;

j) Adequar aprendizagem dos alunos as necessidades especificas do público-alvo;

k) Elaborar o conteúdo programático adequando conteúdo, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia as necessidades dos alunos da unidade escolar;

l) Registrar diariamente em tempo real e em sistema próprio a frequência dos alunos;

m) Avaliar e registrar o desempenho dos alunos;

n) Manter as planilhas diárias atualizadas, e apresenta-las sempre que solicitado pelo coordenador pedagógico e ou coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação;

o) Entregar toda documentação a secretaria escolar dentro do prazo exigido após a finalização do bimestre;

p) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

q) Comunicar imediatamente o Coordenador pedagógico escolar a ausência do aluno 2 (dois) dias consecutivos sem justificativa;

r) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanecia no local de trabalho**;**

s) A abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretara em rescisão contratual;

t) Justificar ao coordenador ou diretor da unidade escolar, através de documento a falta que vier a ocorrer, assim como a data da reposição do dia letivo.

DAS SANSOES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 10ª Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ou avaliação que comprove a não cumprimento das atribuições inerentes à função para a qual foi contratado o profissional, será aplicada a sansão prevista no ordenamento jurídico;

Cláusula 11ª Este contrato por prazo determinado vincula-se ao regime geral de providencia Social – INSS para o qual a Contratada contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto;

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª A inexecução total ou parcial do objeto deste CONTRATO ou resultado não favorável na avalição de desempenho do profissional enseja na sua rescisão de forma unilateral;

Cláusula 13ª Ao termino da vigência do presente contrato de trabalho, tem-se por rescindido a relação trabalhista entre as partes, formalizando o fim do vínculo empregatício;

Cláusula 14ª Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Cláusula 15ª Fica eleito o Foro da comarca de Cáceres para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 02 de janeiro de 2018

CONTRATADO (A)

_____

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:_____

RG Nº:_____

CPF Nº:_____

NOME:_____

RG Nº:_____

CPF Nº:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT.

Contratada: BJ TENDENCIAS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 03.301.414/0001-49.

Objeto: 1 - Prorrogar o prazo de execução da obra intitulada "EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS", por mais 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico Financeiro, compreendido entre; 30/12/2017 a 30/03/2018

2 – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, compreendido entre 18/02/2018 a 18/04/2018.

Assinam: Jeovan Faria – por parte da CONTRATANTE e Mario Borges Junqueira – por parte da CONTRATADA.

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017

Espécie: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT.

Contratada: RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.830.704/0001-45**.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA, para prorrogação de prazo, do contrato original firmado em 27 de outubro de 2017.

Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias que compreende o período de 31 de dezembro de 2017 a 06 de março de 2018.

Assinam: Jeovan Faria – por parte da CONTRATANTE e Kleverton Anselmo da Rocha – por parte da CONTRATADA.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 7543 10 DE JANEIRO DE 2018.

*"DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR **RUBENSMAR SANTOS VILELA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do próprio servidor datado 07 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

I – Efetuar Progressão Horizontal do servidor ***RUBENSMAR SANTOS VILELA*** da **Classe "B" Nível "06"** paraa **Classe "C" Nível"06"**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de Janeiro de 2018.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT.

Contratada: MAF CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.938.378/0001-48**.**

Objeto: 1- Prorrogação do prazo de execução dos serviços em mais 90 (noventa) dias, conforme o Cronograma Físico – Financeiro anexo, compreendido o período de 29/12/2017 a 29/03/2018;

2- Prorrogação da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendido o período de 21/01/2018 a 21/04/2018

Vigência: 21/04/2018.

Assinam: Jeovan Faria – por parte da CONTRATANTE e Claudio Fonseca de Brito – por parte da CONTRATADA.

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT.

Contratada: H. C. DOS SANTOS ME CNPJ nº 09.383.984.0001-01**.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA NONA, para prorrogação de prazo do contrato original, firmado em 16 de janeiro de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses que compreende o período de 17 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2019.

Assinam: Jeovan Faria – por parte da CONTRATANTE e Hugnei Cardoso dos Santos – por parte da CONTRATADA.

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.

O Município de Campinápolis – MT, por meio de seus Pregoeiro, torna público que o Pregão Presencial nº 047/2017, para Registro de Preços para a FUTURA E EVENTUAL aquisição de material permanente, que se deu nos dias 16 e 17 de dezembro, sagrou vencedoras as proponentes:

VENCEDORES DO PREGÃO Nº 047/2017.			
SEQ.	**EMPRESA**	**CNPJ**	**Valor global**
01	GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI ME	11.607.429/0001-68	R$ 244.024,70
02	IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME	22.799.112/0001-97	R$ 207.115,00
03	A. SILVERIO GOMES ME	20.498.464/0001-87	R$ 195.042,21
04	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI – ME	17.344.993/0001-11	R$ 189.219,40
05	O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	R$ 155.657,00
06	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME	10.904.569/0001-35	R$ 153.987,65
07	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO – EIRELI – ME	28.552.012/0001-48	R$ 117.840,00
08	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME	26.570.361/0001-67	R$ 114.075,60
09	TECHOINF COMERCIO ELETRONCIOS EIRELI – EPP	86.788.288/0001-26	R$ 99.536,00
10	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA ME	10.830.704/0001-45	R$ 77.720,40
11	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	22.328.534/0001-84	R$ 69.855,00

12	SIGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.093.654/0001-63	R$ 65.953,00
13	CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	04.194.679/0001-58	R$ 54.358,00
14	C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI – ME	26.457.348/0001-04	R$ 52.122,00
15	JAIME TRENTIN & CIA LTDA – ME	08.914.393/0001-50	R$ 14.480,00
16	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA – ME	19.071.896.38/0001-28	R$ 9.048,60
17	MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME	20.119.167/0001-83	R$ 7.900,00
18	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP	21.971.041/0001-03	R$ 4.500,00
19	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP	10.832.896/0001-29	R$ 2.247,84
20	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.443.348/0001-77	R$ 467,00
21	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	24.722.647/0001-95	R$ 196,065,00

Campinápolis, 23/01/2018. Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 7544 10 DE JANEIRO DE 2018.

*"DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR **JOELIO PATROCINIO PEREIRA DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do próprio servidor datado 10 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I – Efetuar Progressão Horizontal do servidor ***JOELIO PATROCINIO PEREIRA DOS SANTOS*** da **Classe "b" Nível "04"** paraa **Classe "c" Nível"04"**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de Janeiro de 2018.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
DECRETO EXECUTIVO Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Altera o Decreto Executivo nº 164/2017 que aprova o Loteamento Urbano denominado "Loteamento Parque dos Ipês", neste Município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Requerimento firmado pela empresa Loteamento Residencial Rio Verde SPE LTDA, datado de 15 de janeiro de 2018, a qual requer a alteração do Decreto Executivo n 164/2017 para que seja corrigida divergência entre o nome fantasia e a razão social da empresa, segundo solicitação do Cartório de Registro de Imóveis local;

Considerando o interesse público, DECRETA:

Art. 1ºO preâmbulo do Decreto Executivo nº 164, de 14 dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Aprova o Loteamento Urbano denominado "Loteamento Residencial Parque dos Ipês", neste Município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências."

Art. 2º O artigo 1º do referido Decreto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 004/2003, localizado na área 2, situada no perímetro urbano deste Município, de propriedade da empresa Loteamento Residencial Rio Verde SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 23.760.852.0001/82, com sede na Rua Bahia, n°. 644, sala 05, 2º Piso, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, de conformidade com os projetos, contendo desenhos, memoriais descritivos e cronogramas de execução das obras, aprovados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O primeiro parágrafo do Termo de Compromisso do referido Decreto passa a vigorar com a seguinte redação:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA, CNPJ sob o nº 23.760.852.0001/82, com sede na Rua Bahia, n°. 644, sala 05, 2º Piso, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelos seus sócios administradores Sr. **RUDI MARCOS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, CPF n° 474.692.770-72, RG n° 1.198.861-4 SJ/MT, residente e domiciliado na Rua São Paulo, número 1.034 NE, Bairro Centro, Campo Novo do Parecis- MT e Sra. **ANDREIA CERVO STEFANELLO**, brasileira, casada, CPF nº 797.079.639-72, RG nº 512.165 SEJSP/MS, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, número 1290, Bairro Centro, Campo Novo do Parecis- MT, nos termos do que dispõe Lei Municipal nº. 004/2003, vem se comprometer no prazo de 02(dois) anos, podendo haver prorrogação caso se mostre necessário e desde que justificado junto à Prefeitura Municipal, a realizar no Loteamento Residencial Parque dos Ipês, todas as obras de infraestrutura quais sejam: a) execução do projeto da rede de abastecimento d'água; b) execução do projeto da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; c)execução do projeto da rede de galeria de águas pluviais; d) execução do projeto detalhado de arruamento, incluindo plantas com dimensões angulares e lineares dos traçados, perfis longitudinais e transversais e detalhes dos meios-fios e sarjetas; e) execução do projeto e execução da rede de canalização de esgoto sanitário; f) execução do projeto urbanístico; g) execução do projeto de pavimentação asfáltica;"

Art. 4º O primeiro parágrafo do Termo de Caução Real do referido Decreto passa a vigorar com a seguinte redação:

"De um lado, o **MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66-NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ***RAFAEL MACHADO***, brasileiro, em união estável, portador do RG nº 5060425773 SSP/RS e CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado na Rua Caqui, 90-NE, bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, e de outro a empresa **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 23.760.852.0001/82, com sede na Rua Bahia, n°. 644, sala 05, 2º Piso, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nes-

te ato representado por seus sócios administradores Sr. **RUDI MARCOS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, CPF n° 474.692.770-72, RG n° 1. 198.861-4 SJ/MT, residente e domiciliado na Rua São Paulo, número 1. 034 NE, Bairro Centro, nesta cidade e Estado e Sra. **ANDREIA CERVO STEFANELLO**, brasileira, casada, CPF nº 797.079.639-72, RG nº 512.165 SEJSP/MS, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, número 1290, Bairro Centro, nesta cidade e Estado, legítimos proprietários do Loteamento denominado "Loteamento Residencial Rio Verde SPE Ltda", localizado Área 2, situada no Perímetro Urbano, desta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis, conforme registrado na Matrícula nº 10.382 - Certidão de Inteiro Teor, Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis/MT, tendo a área institucional/praça pública 12.743,79 m² (doze mil, setecentos e quarenta e três metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados), área de lotes 77.363,02 m² (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados e dois centímetros quadrados) e área de ruas 35.383,19 (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e três metros e dezenove centímetros quadrados), totalizando uma área de 125.490,00 m2 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa metros quadrados), matrícula nº 10.382, Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis/MT, pretendendo ter aprovado o Loteamento denominado "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS"**,e considerando os dispostos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 4.591/94, Lei Complementar nº 004 de 23 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 020, de 23 de dezembro de 2003 e Decreto Executivo nº 161, de 28 de dezembro de 2016, para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura, conforme disposto na legislação supramencionada, dá em **CAUÇÃO REAL** ao **MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT,** nos termos do art. 20 da Lei Complementar Municipal 004/2003, dada por bem imóvel, registrado sob matrícula nº 10.382, efetivada em 24/11/2016, no Cartório do Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis/MT, devidamente avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis deste Município, os imóveis lançados no art. 6º, do Decreto Executivo 164/2017, conforme Laudo de Avaliação de Imóvel n°. 08/2016, parte integrante deste instrumento."

Art. 5º Os demais dispositivos permanecem como estão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ÁLVARO JOSÉ BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

C O N V O C A

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data da publicação do Edital de Convocação na imprensa oficial, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 7h às 11h e de 13h às 17h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR PEDAGOGIA – ÁREA URBANA – 30 HORAS SEMANAIS

	CANDIDATO
1º	LUCIANA ALCANTARA NASCIMENTO
2º	REGINA FRANCO FIUZA
3º	LUCIANE TONIAZZO DE CAMARGO
4º	ISABELA APARECIDA SOLTO FIUZA
5º	ROSANGELA LINDINALVA DA SILVA
6º	ALESSANDRA ALBURQUERQUE DA SILVA
7º	HILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
8º	ROSANGELA DOS SANTOS MENDES
9º	SUZANA MALAQUIAS DE SOUSA OLIVEIRA
10º	NATÉRCIA BARRETO DA SILVA
11º	ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA
12º	ELISABETE MARIA RENA
13º	MARIA HELENA MARQUES
14º	SILVANA PADILHA DA SILVA TONET
15º	CAROLINE SILVA DE ARAUJO
16º	FRANCITANIA RODRIGUES DOURADO
17º	JAQUELINE MALAGUT BUENO
18º	VIVIANE DUARTE DOS SANTOS
19º	LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
20º	DAIANA RAQUEL LIMA
21º	BRUNA JULIANA BASTIANI
22º	ROSELY GUEDES DA SILVA FORMAGGI
23º	MARINETE APARECIDA BARBOSA DE MELO
24º	SIMONE CRISTIANE CATTANEO
25º	ANDREA BORTOLINI DA SILVA
26º	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS
27º	QUELI DA COSTA E SILVA
28º	JOSICLEIA PEREIRA
29º	MACARIS ROHDEN
30º	GLAUCINEIA LAURIANO LIMA
31º	CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA
32º	MARTA HELENA ZAWASKI
33º	ADRIANE RIZZOTTO
34º	NADJA BARRETO DA SILVA
35º	EZINEI DE ARRUDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

CPF nº 929.162.010-68

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n° 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, conforme disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, a fim de assumirem sua respectiva função, nos termos que determina a Lei Municipal nº 1.437, de 25 de agosto de 2011, que

dispõe sobre contratação de pessoal para prestação de serviços em programas com transferência de recursos da União ou do Estado e dá outras providências, no município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo: **Agente Operacional de Saúde**

Classificação	*Nome Candidato*
8º	NELSON DE ANDRA OLIVEIRA

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

CPF nº 929.162.010-68

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 063/2017

ADITIVO Nº 001 AO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

N° 063/2017

Pelo presente instrumento, o ***MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT***, pessoa jurídica do direito público, estabelecido a Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ***RAFAEL MACHADO,*** brasileiro, em união estável, portador do RG nº 5060425773 SSP/RS e CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado na Rua Caqui, 90-NE, bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado ***CONTRATANTE*** e do outro lado a empresa: , **CIRURGICA GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n9 15.371.628/0001-70, com sede na Avenida General Mello, n° 1527 – Pico do Amor, Fone - (065) 3634-5142 - Cuiabá-MT, CEP nº 78.065-290, neste ato, representada pelo **TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA,** brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 00.329-8 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n- 171.769.301-63, residente e domiciliado na Rua Guanabara,nº 44, Bairro Cidade Verde, cidade de Cuiabá***,*** e tendo em vista o Pregão Presencial n° 031/2017, e Ata de Registro de Preços nº 154/2017 ambos do Município de Nova Mutum/MT, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente Aditivo tem por objeto acrescentar dotação orçamentária à Cláusula Décima Quarta – Dos Recursos Orçamentários - e reenquadrar o número de cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 063/2017, de 11 de setembro de 2017.

Cláusula Segunda – Do Acréscimo de Dotações Orçamentárias

2.1 Considerando que o item 39381 – "Otoscópio com Lente Giratória, com aumento mínimo de 03 vezes, cabeça altamente resistente a impactos, com no mínimo 5 espéculos autoclaváveis, cabo para 02 pilhas alcalinas "AA", acionamento através de botão liga/desliga, transmissão da luz por fibra óptica com lâmpada de Led, com estojo para transporte" descrito na Cláusula Primeira do Contrato foi classificado como "material de consumo" e diante da necessidade de retificação da classificação do mesmo para "material permanente", a Cláusula Décima Quarta do Contrato passa a vigorar acrescido das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002. Fundo do Municipal de Saúde

Programática: 10.002.10.301.0006.2105.4.4.90.52

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Saúde

Reduzido: 690

Órgão: 10. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002. Fundo do Municipal de Saúde

Programática: 10.002.10.301.0006.2105.4.4.90.52

Fonte de Recurso: 0.3.14.000000 – Transferências de Recursos do SUS-Sem Detalhamento

Reduzido: 1019

Órgão: 10. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002. Fundo do Municipal de Saúde

Programática: 10.002.10.301.0006.2105.4.4.90.52

Fonte de Recurso: 0.3.23.055000- Transferências de Convênios Saúde – Estado Exercícios Anteriores

Reduzido: 1020

Cláusula Terceira – Do Reenquadramento de números das cláusulas

3.1 A Cláusula Décima Terceira, constante da página 12 (doze) do Contrato, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"***CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO***

15.1 ……..

……."

3.2 A Cláusula Décima Quarta, constante da página 12 (doze) do Contrato, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"***CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LICITAÇÃO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL***

16.1 ……..

……."

3.3 A Cláusula Décima Quinta passa a vigorar com a seguinte alteração:

"***CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS***

17 ……..

…….

17.1 ……..

……

17.2 ……..

……."

3.4 A Cláusula Décima Sexta passa a vigorar com a seguinte alteração:

"***CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO***

18 ……..

……."

Cláusula Quarta - Da Ratificação

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Fornecimento nº 063, de 11 de setembro de 2017.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Contratante

CIRURGICA GONÇALVES LTDA

TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA

Contratada

ELAINE APARECIDA DA SILVA

Agente Fiscalizador

***CPF nº* 693.489.361-15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA FREITAS LTDA – EPP, CNPJ 73.897.068/0001-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - PREGÃO 122/2017

VIGÊNCIA: 22/01/2018 À 22/01/2019

LOTE 19 – IMPRESSOS COM DADOS VARIAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	IMPRESSOS COM DADOS VARIAVEIS, ENVELOPADO, PICOTADO ENTREGUE PRONTO PARA CORREIO. 1X0 COR--21X30CM	UND	18.000	R$ 0,80	R$ 14.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

LOTE 21– TERMOS E AUTO DE INFRAÇÃO (AUTOCOPIATIVOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	TERMO DE APREENSÃO DE MERCADORIA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 25X3 VIAS, 1X0 COR, 21X29,7CM COLADO	BLOCO	20	R$ 18,00	R$ 360,00
42	TERMO DE DEVOLUÇÃO DE CARGA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 COR FTO 21X29,7 CM, 25X3 VIAS, COLADO.	BLOCO	10	R$ 17,00	R$ 170,00
43	AUTO DE INFRAÇÃO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 COR FTO 21X29,7 CM, 25X3 VIAS, COLADO.	BLOCO	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)					

valor total da ata de registro de preço: R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).

CAMPO VERDE, 22 DE JANEIRO DE 2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO PROFERIDA PELO PREFEITO

Campo Verde, MT, 22 de janeiro de 2018.

Referência: Proc. 855/2017 – Concorrência Pública - Análise de Recursos Administrativos interposto pela empresa "GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e CONTRARRAZÕS APRESENTADO PELA EMPRESA FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA".

DECISÃO PROFERIDA PELO PREFEITO

Cuida-se de recurso administrativo apresentado pela empresa **"GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA",** contra a proposta de preços apresentado pela empresa vencedora, alegando que a empresa não apresentou a "composição do BDI".

Já a empresa "**FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA"** apresentou contrarrazões tempestivamente, requerendo o improvimento do recurso, mantendo-a vencedora do certame.

Consultada a Procuradoria Jurídica do Município, foi opinado em manter a empresa "**FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA"** vencedora do certame, uma vez que o edital não consta expressamente a obrigatoriedade da apresentação da Composição do BDI, e que o preço ofertado pelo licitante vencedor juntamente com a porcentagem do BDI informado **é a melhor proposta ofertada**.

Desta forma, com base nos princípios **da economicidade e da eficiência,** acolho o Parecer Jurídico, mantendo a **FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA"** vencedora do certame.

Ficam os autos com vistas franqueadas as empresas para fins de direito, podendo ser consultado no Paço Municipal.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Às providências.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 122/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 122/2017 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS GRÁFICOS, onde sagraram-se vencedoras as empresas: 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, CNPJ 13.278.238/0001-25, com o valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME, CNPJ 11.383.230/0001-01, total de R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME; CNPJ 08.866.744/0001-03, total de R$ 31.126,50 (trinta e um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos); GRÁFICA DO PRETO LTDA – ME, CNPJ 03.750.414/0001-26, com o total de R$ 9.862,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais); GRÁFICA E EDITORA FREITAS LTDA – EPP, CNPJ 73.897.068/0001-99, total de R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais); OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES ERELI – EPP, CNPJ 04.858.637/0001-74,total de R$ 39.190,00 (trinta e nove mil, cento e noventa reais), VIECILI & SILVA LTDA – ME, CNPJ 33.031.535/0001-89, com o total de R$ 16.510,00 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais). Campo Verde, 22 de janeiro de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ 13.278.238/0001-25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - PREGÃO 122/2017

VIGÊNCIA: 22/01/2018 À 22/01/2019

LOTE 05 - RELATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA SAMU 192 APH EM PAPEL AUTOCOPIATIVO - 21X30CM - 2X1 COR COM TIMBRE COLORIDO - 2 VIAS (BRANCA E AMARELA) COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UND	20.000	R$ 0,30	R$ 6.000,00
24	RELATÓRIO PMA4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO -1X0 COR - 21X30CM - OFFSET 75GR	UND	1.000	R$ 0,03	R$ 30,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 6.030,00 (SEIS MIL E TRINTA REAIS).					

LOTE 06 - ENVELOPE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	ENVELOPE AMARELO 24X34CM - 1X0 COR - PROGRAMA DE COMBATE A HANSENÍASE - OFFSET 120GR COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO- INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	4.000	R$ 0,49	R$ 1.960,00
26	ENVELOPE BRANCO 26X36CM - 1X0 COR - PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE - OFFSET 120GR COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	4.000	R$ 0,49	R$ 1.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 3.920,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).					

LOTE 07 - ATESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	ATESTADO ODONTOLÓGICO - 1X0 COR - 15X20CM - OFFSET 75GR	UND	4.000	R$ 0,08	R$ 320,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).					

LOTE 08 - CERTIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	CERTIFICADO - 21X30CM - POLICROMIA ATÉ 10 CORES - PAPEL TELADO ESPECIAL - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	1.000	R$ 1,15	R$ 1.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.150,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).					

LOTE 10 – DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - 1X0 COR -15X21CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	18.000	R$ 0,06	R$ 1.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS).					

LOTE 14 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - 2X0 COR - 21X30CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	5.000	R$ 0,14	R$ 700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).					

Valor total da ata de registro de preço: 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

CAMPO VERDE, 22 DE JANEIRO DE 2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, CNPJ 08.866.744/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - PREGÃO 122/2017

VIGÊNCIA: 22/01/2018 À 22/01/2019

LOTE 11- ENCAMINHAMENTO PARA TRANSPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	ENCAMINHAMENTO PARA TRANSPORTE - 1X0 COR - 19X12CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	10.000	R$ 0,05	R$ 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).					

LOTE 16 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - 1X0 COR - 21X30CM - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - OFFSET 75-GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	4.000	R$ 0,08	R$ 320,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).					

LOTE 17 - SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO SAUDE BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO SAÚDE BUCAL - 1X0 COR -11X11CM - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	9.000	R$ 0,07	R$ 630,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).					

LOTE 20- AUTORIZAÇÃO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE TRANFUSÃO DE SANGUE 21X30 CM- COR COM TIMBRE COLORIDO – 3 VIAS – 1° BRANCA 2° AZUL 3° ROSA - AUTOCOPIATIVO BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	150	R$ 17,57	R$ 2.635,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.635,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

LOTE 22- REQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	REQUISIÇÃO 15X11 BLOCO 100X2 PAPEL SULFITE/SUPERBOND	BLOCO	700	R$ 17,63	R$ 12.341,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 12.341,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS).					

LOTE 24- PANFLETOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	PANFLETO COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEDINDO 15X21CM - POLICROMIA ATÉ 15 CORES. PEDIDO INFERIOR A 1.500 UNIDADES	UND	30.000	R$ 0,49	R$ 14.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS).					

Valor total da ata de registro de preço: R$ 31.126,50 (TRINTA E UM MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CAMPO VERDE, 22 DE JANEIRO DE 2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME, CNPJ 11.383.230/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - PREGÃO 122/2017

VIGÊNCIA: 22/01/2018 À 22/01/2019

LOTE 05 - CRACHÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	CRACHÁ COM CORDÃO E JACARÉ IMPRESSO EM PVC, 8,6 X 5,5 CM (PADRÃO), COM FOTOGRAFIA COLORIDA, BRASÃO DA PREFEITURA COLORIDO, E DESCRIÇÕES LETRA COR PRETA.	UND	500	R$ 6,90	R$ 3.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

Valor total da ata de registro de preço: R$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CAMPO VERDE, 22 DE JANEIRO DE 2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: VIECILI & SILVA LTDA – ME, CNPJ 33.031.535/0001-89

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - PREGÃO 122/2017

VIGÊNCIA: 22/01/2018 À 22/01/2019

LOTE 09 – COMPROVANTE DE VACINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL - 1X1 COR - 10X12CM - OFFSET 230GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	5.000	R$ 0,09	R$ 450,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).					

LOTE 12 – LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE APAC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE APAC - 1X0 COR - 21X30CM - OFFSET 75GR	UND	8.000	R$ 0,08	R$ 640,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).					

LOTE 13 - PANFLETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	PANFLETO COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEDINDO 15X21CM - POLICROMIA ATÉ 15 CORES. PEDIDO SUPERIOR A 1.500 UNIDADES	UND	60.000	R$ 0,25	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).					

LOTE 15 - REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME - 2X0 COR - 21X30CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).					

LOTE 18 - TESTE DE PEZINHO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	TESTE DO PEZINHO - 1X0 COR - 21X30CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	3.000	R$ 0,08	R$ 240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).					

Valor total da ata de registro de preço: R$ 16.510,00 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais).

CAMPO VERDE, 22 DE JANEIRO DE 2018.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 053 - CONCURSO PUBLICO 001/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, homologado em 09 de Abril de 2015, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2015, para comparecer(em), no prazo de **30 (trinta) dias** na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de:

a) Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

b) Agendar o Exame Médico Pericial, na forma do item 17.7 do Edital de Abertura.

II - O(s) candidato(s) que deixar(em) de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Campo Verde/MT, 23 de Janeiro de 2018.

Cargo: **004 – Operador de Máquinas**

Colocação	Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final
5	0000003412	**ATAIDES SINIVALDO DE OLIVEIRA MATIAS**	24/12/1979	82

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: GRÁFICA DO PRETO LTDA – ME, CNPJ 03.750.414/0001-26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - PREGÃO 122/2017

VIGÊNCIA: 22/01/2018 À 22/01/2019

LOTE 01- CARTÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE COM SUSPEITA DE DENGUE - 19X9CM - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 2X0 COR - OFFSET 230GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	4.000	R$ 0,17	R$ 680,00
02	CARTÃO SOMBRA INFANTIL - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 17X25CM - 1X1 COR - OFFSET 230GR- INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
03	CARTÃO DE ATENDIMENTO REABILITAÇÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO -2X1 COR – 18X13 CM OFFSET 230GR	UND	14.000	R$ 0,18	R$ 2.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).					

LOTE 02- FORMULÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO-1X0, COR - 21X30 CM OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL.	UND	200	R$ 0,41	R$ 82,00
05	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA - 1X0 COR - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 21X30CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
06	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME - 1X0 COR - 21X30 CM - OFFSET 75G - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 4.262,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).					

LOTES 04 – PEDIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	PEDIDO DE RETORNO - 15X10CM - 1X0 COR - OFFSET 75G - INCLUSO PROVA DIGITAL	UN	20.000	R$ 0,03	R$ 600,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).					

Valor total da ata de registro de preço: R$ 9.862,00 (Nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

CAMPO VERDE, 22 DE JANEIRO DE 2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES ERELI – EPP, CNPJ 04.858.637/0001-74

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - PREGÃO 122/2017

VIGÊNCIA: 22/01/2018 À 22/01/2019

LOTE 03 - FICHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 1X1 COR - 21X30CM - OFFSET 75 GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	40.000	R$ 0,09	R$ 3.600,00
08	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 1X0 COR - 11X10CM - OFFSET 230GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	10.000	R$ 0,10	R$ 1.000,00
09	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 1X1 COR - 21X30CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	18.000	R$ 0,09	R$ 1.620,00
10	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 1X1 COR - 21X30CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00
11	FICHA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE - IMPRESSÃO FRETE E VERSO -2X1 COR -	UND	1.000	R$ 0,13	R$ 130,00

	11X15CM-OFFSET 230GR INCLUSO PROVA DIGITAL				
12	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E-SUS - 1X1 COR - 21X30CM - OFFSET 75 GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00
13	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 1X0 COR - 21X30CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	70.000	R$ 0,09	R$ 6.300,00
14	FICHA DE CONTROLE DE HANSENIASE - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 2X1 COR - 11X15CM - OFFSET 230GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	1.000	R$ 0,14	R$ 140,00
15	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO DE USO CONTINUO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO -2X1 COR-11X15 CM OFFSET 230GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	20.000	R$ 0,12	R$ 2.400,00
16	FICHA DE ENCAMINHAMENTO 1X0 COR - 21X30CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00
17	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 1X1 COR - 21X30CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	30.000	R$ 0,09	R$ 2.700,00
18	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 1X1 COR - 21X30CM - OFFSET 75GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	40.000	R$ 0,09	R$ 3.600,00
19	FICHA INDIVIDUAL PARA CONTROLE DE TRATAMENTO/PRODUÇÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 21X15CM - 1X1 COR - OFFSET 230GR - INCLUSO PROVA DIGITAL	UND	10.000	R$ 0,14	R$ 1.400,00
20	FICHA SSA2 1X0 COR - 21X30CM - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - OFFSET 75G	UND	10.000	R$ 0,11	R$ 1.100,00
21	FICHA DE INSTRUÇÕES DE EXERCICIOS DE REABILITAÇÃO – IMPRESSÃO FRENTE E VERSO- 2X1 COR – 18X27 CM OFFSET 75 GR.	UND	20.000	R$ 0,13	R$ 2.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 39.190,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).					

Valor total da ata de registro de preço: R$ 39.190,00 (Trinta e nove mil, cento e noventa reais).

CAMPO VERDE, 22 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA POR ABORTO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 134, §4º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

CONSIDERANDO *o atestado médico consignando o aborto da servidora nominada no artigo primeiro,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por aborto à servidora **JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ,** admitida por meio de processo seletivo simplificado para o cargo de Professor, através do contrato administrativo nº015, de 13/02/2017 pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data do fato, atestado em 8 de janeiro de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 8 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

CONSIDERANDO *o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **ROSANA GOMES DE BRITO** admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo inicialmente para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, através da Portaria nº. 139, de 25 de março de 2011, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

ATUALIZA VALORES, ESTABELECE NORMAS PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU– IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 049, de 11 de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, §2º do Código Tributário Nacional-CTN e a Súmula nº 160 do STJ, autorizando a atualização dos valores do IPTU mediante decreto, até o limite da correção monetária prevista na Lei que regulamenta o IPTU no âmbito municipal;

D E C R E T A

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do município relativo ao exercício de 2018 será cobrado de acordo com as normas constantes do Código Tributário Municipal e desse decreto.

Art. 2º Para efeito de lançamento e cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), serão atribuídos valores venais aos lotes, considerando a Região Fiscal, o preço por metro quadrado e os fatores de correção, passando a vigorar de acordo com os limites estabelecidos no artigo quarto.

Art.3º São partes integrantes desse decreto os seguintes anexos:

I- Anexo I: Mapa representativo de divisão dos setores;

II-Anexo II: Mapa de cada setor e a sua respectiva tabela descritiva.

Art.4º Ficam estabelecidos os SETORES e o respectivo preço básico por metro quadrado dos terrenos por elas abrangidos e conforme Planta de Setores em Anexo I:

I- SETOR 01: VALOR POR M2 R$ 21,98- Composto pelas quadras Loteamento Campos de Júlio números: lotes 09 a 23) – 006 (lotes 21 a 34) – 007 (lotes 09 a 19) – 008 - 009 – 010 – 0001 (11 – 012 (lotes 1 e 14 a 24) - 016 – 017 – 018 – 019 – 020 - 021 – 022 – 023 (lotes 1 a 14);

II- SETOR 02: VALOR POR M2 R$ 14,56- Composto pelas quadras Loteamento Campos de Júlio números: 001 (lotes 01 a 08) – 002 – 003 –

004 – 005 – 006 (lotes 01 a 20) 007 (lotes 01 a 08 e 20) – 012 (lotes 2 a 13) – 015 – 23 (lotes 15 a 28) - 024 – 028 – 029 – 030 – 031 – 032 – 033 (lotes 01 a 14) – 34 (lotes 1 a 18) – 35 (lotes 1 a 17);

III- SETOR 03: VALOR POR M2 R$ 5,68- Composto pelas quadras Loteamento Campos de Júlio números: 013 – 027 – 033 (lotes 15 a 28) – 034 (lotes 19 a 36) – 035 (lotes 18 a34) – 036 – 037;

IV- SETOR 04: VALOR POR M2 R$ 3,45-Composto pelas quadras Loteamento Campos de Júlio números: 025 – 026 – 038 – 039- 040 – 041 – 042 – 043 – 044 e pelas quadras Loteamento Renascer números: 001 – 002 – 003 – 004 – 005 – 006 – 007 – 008 – 009 – 010;

V-SETOR 05:VALOR POR M² R$ 19,26- Composto pelas quadras Loteamento Bom Jardim números :01 a 45;

VI- SETOR 06:VALOR POR M² R$ 17,44- Composto pelas quadras Loteamento Jardim das Palmeiras de números 01 a 17; números: 01 a 45;

VII- SETOR 07: VALOR POR M² R$3,01- Composto por 10 quadras do Loteamento denominado Sol Nascente, subdivididas em 125 (cento e vinte e cinco) lotes;

VIII- SETOR 08: VALOR POR M² R$ 2,78- Composto por quatro quadras do Loteamento denominado Águas Claras, subdivididas em 96 (noventa e seis) lotes;

IX- SETOR 09: VALOR POR M² R$ 13,79- Composto pelos lotes situados na área de 60.94,88 (sessenta hectares, noventa e quatro ares e oitenta e oito centiares) que compõe o Setor Industrial de Campos de Júlio;

X-SETOR 10: VALOR POR M² R$ 2,78- Composto pelas quadras do Loteamento denominado Vila Nova, quadras de 01 a 25;

XI-SETOR 11: VALOR POR M² R$ 3,45- Composto pelas quadras do Loteamento denominado Vida Nova, abrangido pelas quadras 01, quadra 02, quadra 03, lotes 1 a 26, quadra 04, lotes 1 a 26, quadra 05, lotes 1 a 26, quadra 06, lotes 01 a 26, quadra 07, lotes 1 a 14, quadra 08, lotes 1 a 14, quadra 09, lotes 01 a 10 e quadra 10, lotes 1 a 13;

XII-SETOR 12: VALOR POR M² R$ 3,45- Composto pelos lotes integrantes das quadras nº. 40, lotes 1 a 21, quadra 40-A, lotes 1 a 32, quadra 40-B, lotes 1 a 27, quadra 40-C, lotes 1 a 21 e pela quadra 41, lotes 2 a11.

XIII- SETOR 13: VALOR POR M² R$ 2,78- Composto por quatro quadras do Loteamento denominado Águas Claras II (Lei Municipal nº.720/2015), composto de 16 (dezesseis) quadras, subdivididas em 352 (trezentos e cinquenta e dois) lotes .

Art. 5º O valor venal dos terrenos urbanos localizados no perímetro urbano dessa municipalidade será apurado em função:

I – de sua área;

II – do metro quadrado, na forma do valor estabelecido no artigo anterior;

III– dos fatores de correção cadastrais no BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário).

§1°Na apuração do valor venal dos terrenos será aplicada a seguinte fórmula:

VVT= AxR$m2xFC1xFC2xFC3

VVT= Valor Venal do Terreno;

A= Área do Terreno;

R$= Preço por metro quadrado de cada setor;

FC1= Fator de Correção quanto a topografia;

FC2= Fator de Correção quanto a pedalogia;

FC3= Fator de Correção quanto a situação.

§ 2º Os **fatores de correção** obedecerão às seguintes tabelas de pontos:

31 – Incidência
- 0 Normal 0
- 1 Isento IPTU 0
- 2 Isento TSU 0
- 3 Isento IPTU/TSU 0
- 4 Imune IPTU 0
- 5 Imune TSU 0
- 6 Imune TSU/IPTU 0
- 7 Isento IPTU Temporada 0
- 8 Isento IPTU/TSU Tem. 0

32- Forma
- 0 Regular 100
- 1 Triangular 95
- 2 Retangular 100
- 3 Irregular 90

33– Situação
- O Meio da Quadra 95
- 1 Uma Esquina 100
- 2 Duas Esquinas 105
- 3 Três Esquinas 110
- 4 Quarteirão Inteiro 115
- 5 Encravado 90

34– Frente
- 0 Encravado com Servidão 100
- 1 Uma Frente 95
- 2 Duas Frentes 100
- 3 Três Frente 105
- 4 mais de três Frentes 110

35– Topografia
- 0 Plana 100
- 1 Aclive 100
- 2 Declive 100
- 3 Irregular 100

36– Pedologia
- 0 Normal 100
- 1 Rochoso 100
- 2 Arenoso 100
- 3 Alagado 100
- 4 Inundável 100
- 5 Combinação 100

37- Nível da Rua
- 0 Em Nível 100
- 1 Declive 100
- 2 Aclive 100
- 3 Pirambeira 100

38– Pavimentação
- 0 Asfalto 100
- 1 Pedra 98
- 2 Lajota 98
- 3 Revestimento Primário 100
- 4 Terra Batida 90
- 5 Rua Não Aberta 95

39- Limitação Frente
- 0 Sem Limitação 100
- 1 Muro 80
- 2 Cerca de Madeira 100
- 3 Cerca de Arame 100
- 4 Cerca de Ferro 100
- 5 Taipa 100
- 6 Outro Tipo 100
- 7 Combinação 100

40- Limitação Lateral Direita
- 0 Sem Limitação 100
- 1 Muro 80
- 2 Cerca de Madeira 100
- 3 Cerca de Arame 100
- 4 Cerca de Ferro 100
- 5 Taipa 00
- 6 Outro Tipo 100
- 7 Combinação 100

41 - Limitação Fundos
- 0 Sem Limitação 100
- 1 Muro 80
- 2 Cerca de Madeira 100
- 3 Cerca de Arame 100
- 4 Cerca de Ferro 100
- 5 Taipa 100
- 6 Outros Tipos 100
- 7 Combinação 100

42 - Limitação Lateral Esquerda
- 0 Sem Limitação 100
- 1 Muro 80
- 2 Cerca de Madeira 100
- 3 Cerca de Arame 100
- 4 cerca de Ferro 100
- 5 Taipa 100
- 6 Outro Tipo 100
- 7 Combinação 100

43- Fator de Diferença
- 0 Imóvel Urbano 100
- 1 Chácara Baldia 100
- 2 Gleba Baldia 100
- 3 Gleba Edificada 0

Art. 6º Para efeito de lançamento e cobranças do Imposto Predial serão atribuídos valores venais às edificações aplicando-se preço do metro quadrado da construção, em função dos fatores de correção estabelecidas nesse decreto, mais o valor do imóvel em que estiver edificada.

Art. 7º O Valor Venal das edificações localizadas no Município de Campos de Júlio/MT, são obtidas em função de:

I-sua área construída;

II-preço do metro quadrado dado pela Planta de Valores Gerais conforme anexo I;

II-fator de Correção quanto ao seu estado de conservação.

§ 1º Na apuração do valor venal das edificações será aplicada a seguinte fórmula:

VVL= AxR$m2FC, onde:

VL= Valor Venal da edificação;

A= Área construída da edificação;

R$ = Preço por m2;

FC= Fator da Correção quanto ao estado de conservação.

§2º O fator de Correção quanto ao estado de conservação obedecerá à seguinte tabela:

I- Tipo da Construção:

Alvenaria simples	45
Madeira	45
Mista –alven. e madeira	45
Alvenaria	45
Tijolo a vista	45
Metálica	45
Madeira	45
Outros similares	45

II- Características:

Casa	45
Casa/loja	45
Casa/sala	45
Apartamento	45
Sala	45
Loja	45
Barracão	45
Galpão	45

III- Utilização Dest. I:

Residência	95
Residência/comércio	100
Residência/serviço	100
Residência/indústria	100
Comércio	100
Comércio/indústria	100
Comércio/serviço	100
Serviço	100
Outros similares	100

IV- Utilização Dest. II:

Serviço/indústria	100
Serviço público	100
Indústria	99
Hospitais	100
Esporte e diversão	95
Clubes	90
Agropecuária	90
Outros similares	100

IV- Posição I:

Alinhada	100
Recuada	100
Fundos	100

V- Posição II:

Isolada	100
Superposta	100
Conjugada	100
Conjugada superposta	100
Geminada	95
Geminada superposta	100

VI- Conservação:

Ótima	100
Boa	98
Regular	95
Má	90

VIII– Esquadrias:

Especial	100
Alumínio	100
Ferro	95
Madeira	95
Madeira especial	100
Outro	94

VII- Pintura Externa:

Sem pintura	95
Especial	100
Plástica e óleo	100
Caiação	97
Óleo	100
Plástica	98
Verniz	100

VIII- Acabamento Externo:

Sem acabamento	90
Primeira linha	102
Padrão médio	100
Padrão regular	99
Padrão econômico	98
Padrão ruim	97

XI - Cobertura:

Telha amianto	95
Alumínio	100
Zinco	95
Telha colonial	100
Telha de barro	100
Laje	95
Madeira	92
Especial	100
Palha ou sapé	100

XII- Piso de Cozinha:

Sem piso	89
Cerâmica	100
Taco	98
Assoalho	98
Cimento alisável	96
Especial	100
Terra batida	90

XIII- Parede da Cozinha:

Sem revestimento	90
Azulejo até o teto	100
Azulejo até 1,80	98
Alvenaria com outro acabamento	97
Alvenaria sem acabamento	96
Madeira com outro acabamento	95
Madeira sem acabamento	93

XIV- Piso Demais Dependências:

Cerâmica	96
Taco	98
Assoalho	100
Forração ou carpete	99
Cimento alisado	95
Material plástico	98

Terra batida	90
Especial	100

XV - Forro:

Sem forro	85
Laje	98
Madeira	98
Estuque	90
Eucatex	95
Especial	100
Gesso	100

XVI- Instalação Elétrica:

Sem instalação	80
Embutida	100
Semi aparente	95
Aparente	90

XVII- Instalação Sanitária:

Sem instalação	80
Aparente completa	98
Aparente incompleta	93
Embutida completa	100
Embutida incompleta	95

XVIII- Banheiros:

Sem banheiro	80
Um banheiro	92
Dois banheiros	98
Três banheiros	100
Quatro banheiros	105
Cinco banheiros	110
Acima de cinco banheiros	115

XIX- Peças Banheiros:

Sem	80
Azulejo até o teto	100
Azulejo até 1,80	100
Alvenaria com outro acabamento	95
Alvenaria sem acabamento	92
Madeira com outro acabamento	90
Madeira sem acabamento	90

XX- Equipamentos/Serviços:

Esgoto	0
Água	0
Luz	0
Telefone	0
Coleta de lixo	0
Incêndio	0

XXI – Ocupação:

Vazio	100
Edificado	100
Em construção	100
Construção paralisada	100
Ruína	100
Demolição	100
Agropecuária	100

XXII- Patrimônio:

Particular	100
Público Federal, Estadual e Municipal	100
Sociedade	100
Religioso	100
Outro	100

§ 3º Os componentes básicos das edificações serão classificadas por categorias de materiais, aos quais serão atribuídos pontos, visando determinar o custo de sua reprodução, com base nos materiais efetivamente utilizados.

§4º Os valores de metro quadrado de edificação, conforme tabela:

TIPO	CASA	CASA/LOJA	CASA/SALA
Alvenaria simples	64,00	55,00	55,00
Madeira	42,00	42,00	42,00
Mista	40,00	42,00	42,00
Alvenaria	58,00	60,00	60,00
Tijolo a vista	53,00	55,00	55,00
Metálica	60,00	64,00	64,00
Madeira bruta	25,00	28,00	28,00
Outros	20,00	23,00	23,00

Art. 8º Para apuração do valor das unidades imobiliárias da categoria urbana serão considerados os fatores: Principal (terrenos) e Acessórios (construções) onde:

VVP = VVT+VVE

VVP = Valor Venal da Unidade Imobiliária Predial Urbana;

VVT = Valor Venal do Terreno;

VVE = Valor Venal da Edificação.

Art. 9º As taxas por esse decreto são TE (Taxa de Expediente), TLP (Taxa de Limpeza Pública), TCVP (Taxa de Conservação de Vias Públicas), TCL (taxa de Coleta de Lixo).

§1º A base de cálculo dos valores unitários das taxas conforme tabela:

Conservação de logradouros	10,00
Limpeza pública	10,00
Coleta de lixo	10,00
Taxa de expediente	5,00

§ 2º A taxa de coleta de lixo (TCL) e taxa de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos será cobrada sobre os imóveis construídos não edificados, localizados nos logradouros servidos com esse serviço, na forma do artigo 264 do Código Tributário Municipal.

§ 3º A taxa de conservação de vias públicas (TCVP), será cobrada de todos os proprietários de imóveis urbanos, servidos por logradouros públicos.

Art. 10. A percentagem de referência para a base de cálculo do IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana) para o exercício de 2018 será TV 6% (seis por cento) e TC 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento).

TV = Terreno Vago

TC = Terreno Construído

Art. 11. O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), para o exercício de 2018 equivale a R$ 7,54(sete reais e cinquenta e quatro centavos, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº.002, de 02 de janeiro de 2017.

Art.12. Será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do IPTU, para pagamento a vista, até 31 de maio de 2018, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 141 do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O contribuinte poderá pagar o IPTU e as Taxas de Serviços Urbanos em três parcelas, vencíveis em 31/05/2018, 29/06/2018 e 31/07/2018, sem direito ao desconto.

Art. 13. A multa compensatória será de 10% (dez por cento), computada a partir da data do vencimento do imposto.

Art. 14. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO N°. 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

ESTABELECE AS TABELAS DE ATIVIDADES PARA COBRANÇA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº. 049/97 de 11 de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário Municipal e com o artigo 148, inciso I, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1° Ficam estabelecidas as tabelas de valores de referência para cobrança de taxa de localização e funcionamento para o exercício de 2018

Art. 2° As tabelas que indicam a quantidade de unidades fiscais para base de cálculo fazem parte integrante deste decreto, em folhas devidamente rubricadas.

Art. 3º O vencimento para o exercício de 2018 será em 28 de fevereiro de 2018 (quarta-feira).

Art. 4º O valor da Unidade Fiscal do Município-UFM para o exercício vigente corresponde a R$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos), na forma do Decreto Municipal nº. 002, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

TABELA I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO ALÍQUOTA

I – DIVERSÕES PÚBLICAS

Cinemas e demais serviços de diversões públicas – sobre o preço dos serviços	5%

II – EXECUÇÃO DE OBRAS

a**) OBRA EXECUTADA POR CONSTRUTORA POR EMPREITADA GLOBAL, COMPROVADA ATRAVÉS DE CONTRATO.**

Será usada a Tabela abaixo, para diferenciar o tipo de construção, e sobre o valor das notas fiscais emitidas pela construtora, aplicar-se-á o percentual da mão-de-obra a que se enquadrar, incidindo ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) na alíquota de..... .....3%.

b) OBRA EXECUTADA POR CONSTRUTORA SOB REGIME DE ADMINISTRAÇÃO.

Recolher-se-á mensalmente sobre o valor total bruto da folha de pagamento, acrescido do percentual do FGTS e do valor da nota fiscal fornecida pela Construtora..... .....3%

III – OBRAS DE CONDOMÍNIO

a) Sobre o total bruto das despesas de mão-de-obra 3%

b) Sobre os serviços de empreitadas e sub-empreitadas 3%

c)Sobre Notas Fiscais de Administração 3%

Parágrafo único. Nos itens "b" e "c", o ISSQN é de responsabilidade do emitente da nota fiscal.

IV-OBRAS EXECUTADAS POR EMPRESAS NÃO ESPECIALIZADAS OU AUTÔNOMOS

Fica instituídas a Tabela a seguir, para elaboração de cálculos na cobrança do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) da mão-de-obra empregada na atividade de construção civil, que terá vigor a partir da vigência do Código Tributário Municipal, devendo o CUB (Cisto Unitário Básico), fornecido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil, ser atualizado mensalmente. Ao valor obtido de acordo com a tabela a seguir será aplicada a alíquota de .....4% (quatro por cento).

V- TABELA DE DIFERENCIAÇÃO

a) Residenciais

Até 70 m²	25% do CUB
De 71 m² a 120 m²	30% do CUB
De 121 m² a 200m²	35% do CUB
De 201 m² a 400m²	38% do CUB
Acima de 400m²	40% do CUB

b) Comerciais:

Até 100 m²	25% do CUB
De 101 m² a 200 m²	30% do CUB
De 201 m² a 300m²	35% do CUB
De 201 m² a 400m²	38% do CUB
Acima de 300m²	40% do CUB

c) Barracão:

Até 200 m²	32% do CUB
De 201 m² a 500 m²	30% do CUB
De 501 m² a 1.000m²	28% do CUB
Acima de 1.001m²	25% do CUB

d) Galpão .....15% do CUB

e) Edifícios Residenciais:

Padrão "A"-Unidade acima de 200 m²	38% do CUB
Padrão "B"-Unidade de 121 m² a 200 m²	35% do CUB
Padrão "C"-Unidade de 70 m² a 121 m²	30% do CUB
Padrão popular até 70 m²	25% do CUB

f) Edifícios Comerciais:

Qualquer metragem	30% do CUB

g) Reformas:

Qualquer metragem	40% do CUB

h) Casos Especiais:

Qualquer metragem	40% do CUB

III – DEMAIS SERVIÇOS

Demais serviços previstos na lista de serviços	5%

IV – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Incidirá alíquota de 3% (três por cento) sobre os seguintes parâmetros de faturamento ANUAL.

a)Profissionais com nível superior:

Com estabelecimento fixo	7.000 UFM
Sem estabelecimento fixo	5.000 UFM

b) Profissionais com nível médio:

Com estabelecimento fixo	4.000 UFM
Sem estabelecimento fixo	2.000 UFM

c)Profissionais que não exija nível de escolaridade:

Com estabelecimento fixo	1.500 UFM
Sem estabelecimento fixo	1.000 UFM

TABELA II

TAXAS DE LICENÇA

A TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR SERÁ LANÇADO POR ATIVIDADES, conforme tabela abaixo:

1-INDÚSTRIAS VALOR EM UFM

Avícola	50
Produção de sementes	300
Extrativa vegetal	300
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	300
Mandioca, fécula e outros farináceos	50
Refino de óleos vegetais	300
Produção de biodiesel	300
Beneficiamento de cereais	100
Balas e caramelos	50
Carnes e subprodutos	100
Conservas	100
Laticínios	100
Moinho colonial	50
Panificação/confeitaria	50
Produtos alimentícios	50
Sorvetes	50
Massas e bolachas	100
Bebidas	100
Apicultura e sericultura	50
Carimbos e almofadas	100
Editorial	80
Gráfica	80
Energia elétrica	200
Materiais de iluminação	100
Beneficiamento de madeiras	80
Móveis	100
Desdobramento de madeira	150
Serraria em geral, com ou sem extração de madeira	100
Artefatos de ferro/metal	100
Telas	80
Extrativa mineral	250
Papel/papelão/pasta	100
Perfumaria/sabão/velas	80
Química	300
Rações e concentrados	200
Couros/peles	200
Calçados	80
Vestuários	50
Tecelagem	50
Oficina manual de calçados e sapateiro	50
Aparelhos eletrônicos	50
Carrocerias	70
Máquinas e equipamentos	100
Artefatos de borracha e plásticos	30
Pedreira com explosivos	100
Artefatos de cimento	100
Cerâmica	100
Tabacaria, caça e pesca	80
Psicultura	80
Pedra, calcário, argila e areia	120
Confecções de roupas e oficinas (atelier) de costura	50
Outras confecções não classificadas	50
Oficina de tornearia de madeiras	50
Oficina de consertos de instrumentos de madeira Sem o trabalho de marcenaria	50
Indústria mobiliário não classificadas	50
Tipografia e litografia	50
Encadernação e cartolagem	50
Serralheira, ferraria, fechaduras com reparação	100
Oficina de conserto de máquinas e registradoras	50
Oficina de solda acetileno ou elétrica	80
Oficina de armeiro	50
Serviços de torno e solda	80
Lavagem e lubrificação	50
Peças, acessórios, equipamentos, materiais elétricos Para veículos	200
Posto de regulagem com mudança de freios de automóveis	50
Motocicletas (reparação e manutenção)	80
Oficina de prótese dentária	50
Produção de fotocópias	30
Artes fotográficas, matérias e revelação	50
Embalagens	50
Toldos, capoteiros, estofamentos para veículos, Fabricação e reparação	50
Usina de álcool ou etanol	500
Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal	150
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados	120

2. CONSTRUÇÃO CIVIL:

Construção civil em geral	200
Trabalhos e exploração, conservação e extensão da rede de água e esgoto, calçamento e conserto de ruas,assentamento de ladrilhos e azulejos,impermeabilização de edifícios e semelhantes,construção de alvenaria ou concreto armado até dois pavimentos,nivelamento e movimento de terra sem barreira e sem emprego de explosivos e perfuração de poços artesianos	300
Instalações e consertos elétricos a domicílio	50
Construção de estradas pontes e viadutos	100
Outras construções não classificadas	100
Hidrelétrica	300
Captação, distribuição e tratamento de água	300
Empreiteira de mão de obra na construção civil	100

3.COMÉRCIO VAREJISTA:

Adubos e defensivos e representações	250
Bovinos	200
Carvão vegetal	50
Cereais com graneleiro	120
Cereais sem graneleiro	50
Suínos	200
Erva mate	50
Produtos veterinários	50
Sementes e insumos em geral	200
Restaurante e pizzaria	80
Bar/Lanchonetes/restaurantes/churrascarias	50
Leiterias	30
Carnes, peixes e derivados	50
Sorvetes	50
Doces e biscoitos e congêneres	50
Frutas e verduras	30
Magazine	80
Mercearia	50
Outros produtos alimentícios	50
Panificação/confeitaria	50
Produtos alimentícios	50
Secos e molhados	50
Supermercados com área de venda de 300 a 500m²	250
Supermercados com área de venda inferior a 300m²	120
Fabricação de gelo e venda ambulante	50
Pneus e câmaras	100
Extintores	50
Peças e acessórios	200
Artigos para fumantes	50
Bebidas	50
Materiais de construção	200
Artigos gráficos	50
Carimbos e almofadas	50
Complementos eletrônicos	50
Materiais elétricos	100
Peças para eletrodomésticos	50
Placas luminosas	150
Máquinas/equipamentos/mat. informática	150
Madeiras	100
Artefatos de ferro/metal	100
Farmácia/perfumaria	80
Produtos de beleza/cosméticos	50
Boutique	50
Artigos de couro	50
Artigos de colchoaria	50
Artigos de vestuário	50
Calçados/tecidos/confecções	50

Calçados	50
Confecções	50
Tecidos	50
Roupas usadas	30
Lãs e linhas	50
Banca de jornais e revistas	50
Bazar/armarinhos	50
Livros/jornais/revistas	50
Material escolar/escritório	50
Papelaria	50
Veículos usados	100
Veículos novos	150
Equipamentos e motores	100
Máquinas e implementos agrícolas	150
Peças para moto serras	50
Móveis/eletrodomésticos	120
Artigos de iluminação	50
Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	50
Bijuterias/presentes	50
Joias, semi joias e relógios	80
Artigos fotográficos, filmagem, cd e dvd	50
Outros artigos de uso pessoal não especificados	50
Ótica/cine	50
Artigos religiosos	50
Decoração e arte	50
Floricultura	50
Artigos borracha/plástico	50
Artigos importados	50
Armas e munições	80
Artigos desportivos e recreação	50
Brinquedos	50
Artigos usados	50
Combustíveis/lubrificantes	200
Gás liquefeito	50
Óleos lubrificantes	50
Outros produtos inflamáveis	100
Produtos e higiene	50
Produtos químicos	100
Tintas e vernizes	100
Depósitos	100
Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	100
Artigos de conveniência com preço único	50
Artigos de limpeza	50
Artigos desportivos	50
Feiras livres	10
Distribuidor de jornais e revistas	50
Estabelecimento veterinário	100
Telefonia e comunicação	100
Mercadorias em geral (não especificadas anteriormente)	80
Comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	100
Comércio de outros produtos não especificados anteriormente	100

4. ATACADISTA:

Produtos agropecuários diversos	100
Frutas e verduras	50
Produtos alimentícios	100
Distribuição de bebidas	80
Combustíveis/lubrificantes	200
Comércio de gases	80
Cooperativa agrícola	130
Cooperativa entreposto	100
Atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas	100
Máquinas, aparelhos e equipamento para uso agropecuário/peças	150
Matérias primas agrícolas	100
Fornecimento de alimentos	100
Escritório de compra e venda de produtos agrícolas	80
Armazém de comércio de prod. agrícolas	500
Produtos agrícolas beneficiados	300
Comércio atacadista de algodão	300
Depósito fechado	500
Armazenagem	500
Beneficiamento, padronização, classificação e congêneres	300
Assessoria e consultoria agrícola ou técnica em outras áreas	200
Agenciamento de passeios, turismo e hospedagem	100
Reparação e manutenção de mecânica	150
Artigos de conveniência com preço único	50
Artigos de limpeza	50
Artigos desportivos	50
Feiras livres	10
Distribuidor de jornais e revistas	50
Estabelecimento veterinário	100
Produtos da extração mineral, exceto combustíveis	100

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Atividade	Empresas	Prof. autônomo
Pulverização aérea de pragas agrícolas	200	
Beneficiamento de cereais	200	
Aerofotogrametria	200	
Arquitetura/projetos	100	
Conservação/reparos e obras	100	
Construção civil	200	100
Cálculos	50	
Balança p/ pesagem de caminhões	80	
Projetos	50	
Demolições	200	100
Engenharia	200	
Limpeza de imóvel	80	50
Raspagem/lustração	80	50
Urbanismo	80	
Consultoria técnica	100	
Auditorias	110	100
Despachante oficial	50	
Organização e assistência agropecuária	200	100
Planejamento e assistência agropecuária	100	100
Serviços de contabilidade	100	100
Clicheria	50	
Composição gráfica	80	
Encadernação	50	30
Foto litografia	100	
Consertos de aparelhos eletrônicos	50	
Manutenção e reparação de mecânica	100	50
Serviços de ensino pré-escolar, médio, fundamental e superior	100	
Serviços de ensino técnico	100	
Serviço de ensino musical	50	
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	50	
Serviço de apoio, consultoria e assessoria a órgão público	80	
Apoio à agricultura (não especificada)	80	
Serviços a entidades sindicais ou associativas	50	
Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefados têxtil e peças do vestuário	80	
Reparação e manutenção de objetos e e equipamentos pessoais e doméstico	50	
Provedores de acesso às redes de comunicações	50	
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	100	
Segurança patrimonial	100	
Operação e fornecimento de equipamento e transporte elevação de cargas e pessoas para uso em obras	100	
Reboque de veículos	100	
Reparação de artigos do mobiliário	50	
Produção musical	50	60
Manutenção de computadores	50	
Instituições financeiras	300	
Agência de corretagem/seguros	80	50
Agência de corretagem/títulos	80	50
Serviço de cobranças	80	50
Representantes comerciais e agentes do comércio	100	
Serviço combinado de escritório e apoio administrativo	100	50
Processamento de dados	50	
Elaboração de material publicitário	80	50
Propaganda e publicidade	50	50

Serigrafia	50	
Laboratório de análise clinicas	100	
Laboratório de eletricidade médica	200	
Ambulatorial	150	
Banco de sangue	200	
Casa de recuperação	200	
Casa de saúde	200	
Serviços hospitalares	100	
Pronto socorro	80	
Sanatório	250	
Destoca e terra planagem	100	50
Formação de Condutores	100	
Serviços gerais	50..	
Guarda volumes	50	
Limpa fossas	50	
Paisagismo e decoração	150	
Recrutamento de mão de obra	100	50
Reflorestamento e congêneres	150	
Produção de mudas em reflorestamento	80	
Serviços de taxidermia	50	
Serviços de valeteamento	100	
Alfaiate	50	30
Beneficiamento/tingimento	50	30
Serviços de costura	50	30
Serviços de sapataria	50	30
Tinturaria/lavanderia	50	30
Comunicação municipal	50	
Transporte de cargas	120	
Transporte por moto taxi		80
Transporte por passageiros por veículo utilitário		100
Casa de diversões		100
Boate		100
Clube de festa/baile e danceterias		50
Agenciamento de turismo	80	50
Guia turístico	80	50
Serviços de consertos	50	
Serviços de funilaria	100	
Estruturas metálicas	100	50
Instalações elétricas	100	50
Estacionamento de veículos	50	
Venda e manutenção de aparelhos telefônicos fixos e móveis	80	
Assistência técnica em eletrodomésticos	80	
Serviços de correio e telegrafo	100	
Instalação e montagem de aparelhos	50	
Serviços de lavagem	50	
Lubrificação/limpeza de máquinas	80	30
Oficina mecânica	100	
Serviço de pintura	50	
Recarga de extintores	50	
Recondicionamento de motores	80	
Reforma de baterias/radiadores	50	
Lubrificação/limpeza e revisão	50	30
Cinema/teatro	80	
Cópias de papéis/documentos	50	30
Estúdios/foto/cine/som	50	30
Serviços fotográficos	50	
Serviços de ótica	50	
Colocação de tapetes, toldos e cortinas	50	30
Serviços de decoração	50	
Vidraçaria	50	
Acondicionamento de embalagens	50	
Borracharia	50	
Galvanoplastia	10	
Beneficiamento de algodão	350	
Carga/descarga/guarda	50	
Serviços de depósitos	500	
Distribuidora de filmes	50	
Locadora de cd e dvd	50	
Transmissão de músicas	50	
Diversas atividades comerciais	50	
Agência de representação	100	50
Corretagem de bens e consignação de veículos	100	
Locação de bens móveis	80	
Organização de feiras, congressos e festas e decorações	50	50
Prospecção de petróleo	300	

Venda de passagens	50	
Lustração de bens móveis	80	50
Bailes e shows	100	
Música ao vivo	50	
Jogo de mesa ou pista	25	
Mesa de bilhar	50	
Jogo de loterias	50	30
Jogos eletrônicos/filiperamas	50	
Produção de espetáculos artísticos e similares	100	
Bar/dormitórios	80	
Serviços de hotéis	80	
Pensões e congêneres	50	
Hotel/lanchonete	80	
Funerários	100	
Abate de animais	80	
Banhos/duchas/sauna	80	
Serviços de barbearia	30	30
Cabeleireiros	50	
Desinfecção/higiene	80	50
Academia de ginástica/congêneres	50	
Manicure e pedicure	30	30
Massagens	80	30
Salão de beleza	50	
Guarda/tratamento e adestramento	80	
Análise técnicas	100	
Exposições	50	
Móveis e imóveis	100	
Agente de propriedade literária e artística	50	
Óleos vegetais	150	
Reciclagem, separação e incineração	100	
Locação de maquinários agrícolas	100	
Serviços de preparação de terreno, cultivo colheita	100	
Serviços de preparação de terreno, cultivo colheita/ substituto tributário	100	
Promoções de vendas	50	
Outros bens não duráveis	100	
Tatuagens e colocação de *piercing*	50	
Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares	100	
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	80	
Desmatamento e terraplanagem	100	
Extração de madeiras em florestas plantadas	100	
Poda de árvores para lavoura	80	
Entrega rápida	50	
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	50	
Atividade de pós colheita	100	
Envasamento e empacotamento sob contrato	80	

6. SERVIÇOS PÚBLICOS:

Distribuição e tratamento de água	300
Distribuição de energia elétrica	300
Serviços de telecomunicações	300
Emissoras de rádio	200
Emissoras de televisão	200

7. PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR:

Atividade	Empresas	Prof. autônomo
Zootecnista	80	50
Contadores	100	100
Auditoria	100	100
Economista	200	100
Escritório de advocacia	100	
Consultório médico	100	
Consultório odontológico	100	
Consultório veterinário	100	
Serviços de enfermagem	100	50
Fisioterapia	100	100
Fonoaudióloga	100	50
Obstetrícia	100	50
Ortopedista	100	50
Psicologia	100	50
Engenheiro agrônomo	100	

Nutricionista	100	50

8. AUTÔNOMOS:

Atividade	Empresas	Prof. autônomo
Agricultura e pecuária	100	
Cultivo de cereais	100	
Técnico agrícola	50	30
Agrimensor	80	30
Desenho técnico	80	50
Engenharia civil	100	50
Topografia	80	50
Administração de bens e negócios	50	30
Agente de produção artística/litografia	100	80
Agente de produção industrial	50	30
Avaliador	80	30
Datilografia e digitação	50	
Despachante	50	30
Estenografia	50	30
Intérprete	50	30
Beneficiamento de cereais	50	
Perito	50	30
Secretária executiva	50	30
Técnico em contabilidade	100	
Tradutor	50	30
Programação	50	
Estofador	50	
Serralheiro	50	
Enfermagem	50	
Prótese	80	50
Abertura de fossas e valetas	50	
Motos, peças e acessórios	80	
Bicicletaria, peças e acessórios	50	
Serviços de bordados	30	
Carpinteiro	30	
Cozinheiro/confeiteiro	30	
Diarista	30	
Eletricista	50	
Empregado doméstico	30	
Encanador	30	
Serviços gerais	30	
Guarda/vigia	30	
Jardineiro	30	
Marceneiro	100	
Mecânico	80	
Motorista	30	
Operador de máquinas	30	
Pedreiro	30	
Relógios/joias e semi joias	30	
Sapateiro/seleiro	30	
Tricô/crochê	30	
Vendedor	30	
Agência de representação	50	
Corretagem de imóveis/ loteamentos	50	

TABELA III

TAXA DE LICENÇA DO COMÉRCIO EVENTURAL E/OU AMBULANTE

DISCRIMINAÇÃO N.º DE UFM

Modalidade	DIA	MÊS	ANO
EVENTUAL			
Com veículo	50	100	300
Sem veículo	15	50	100
AMBULANTE			
Com veículo	20	40	60
Sem veículo	10	30	50

TABELA IV

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS

NATUREZA DAS OBRAS/SERVIÇOS FRAÇÃO DA UFM

Execução de obras/construções em geral, por metro quadrado	0,30

II – Arruamentos:

Execução de arruamento por m², excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos	0,10

III – Loteamentos:

Aprovação de loteamentos, por m² de áreas dos lotes	0,05
Exame Prévio de Loteamentos	10

IV– Taxas de licenças habite-se:

Residenciais	10
Prédios Comerciais, industriais e prestadores de serviços	20

TABELA V

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE EM PRÉDIOS PRÓPRIOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO FRAÇÃO POR UFM

Publicidade fixada em terrenos baldios, urbanos públicos por m² de área ocupada por mês	0,5

TABELA VI

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO FRAÇÃO POR UFM

Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas feiras, vias e logradouros públicos por dia e metro quadrado	0,5
Espaço ocupado por circos e parques de diversões, por semana ou fração e por m²	0,10

TABELA VII

TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO FRAÇÃO DA UFM

Por metro de testada do imóvel	0,10

TABELA VIII

DISCRIMINAÇÃO FRAÇÃO DA UFM

I – COLETA DE LIXO:

Residencial por ano	10
Comércio, Indústria e Serviços, por ano	10
Hospitais, Laboratórios e congêneres	10

II – TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Limpeza de terrenos baldios, por imóvel	60
Entulhos (resto de construção, galhos, etc.) por viagem	5

TABELA IX

TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

DISCRIMINAÇÃO FRAÇÃO DA UFM

I – De numeração de prédios:

Identificação do número	5

II – De alinhamento:

por metro de testada	5

III – Liberação de bens apreendidos ou depositados:

Bens e mercadorias, por período de cinco dias ou fração, por Kg	10
Cães, por cabeça e por período de cinco dias ou fração	10
Outros animais, por cabeça e período de cinco dias ou fração	10

IV – Serviços técnicos:

Serviços topográficos por metro quadrado	10
Croquis oficial por lote	10
Croquis oficial por lote excedente	5

V - Demarcação:

Lotes e terrenos até 1.500 m²	20
Lotes ou terrenos com mais 1.500 m², por metro quadrado	0,02

VI – Serviços de Cemitério:

Concessão perpétua por m² ou fração	10
Transferência de concessão perpétua, por m² ou fração entre parentes até o 3º grau, ou por sucessão na ordem de vocação hereditária.	3
Transferência de concessão perpétua, por m² ou fração entre outra pessoas	5
Elevação de gaveta, por unidade, a partir da primeira	10
Sepultamento em urna de cadáver adulto	10
Sepultamento em urna de cadáver menor ou adolescente	5
Exumação e trasladação	20

VII – Abate de animais por cabeça:

De grande porte (bovinos e assemelhados)	5
De porte médio (suínos, bovinos, caprinos e assemelhados)	3
De pequeno porte	1

VIII – Associações, Sindicatos, CTG e Organizações religiosas:

Valor	100

TABELA X

TAXA DE EXPEDIENTE

DISCRIMINAÇÀO FRAÇÃO DA UFM

Inscrição em concorrência pública	Mín 40 e máx. 210
Fornecimento de planta de casa popular	5
Fornecimento de fotocópias por unidade	0,15
Fornecimento de Cópias heliográficas, por m²	10
Fornecimento de segunda via de qualquer documento	5
Expedição de certidão	5
Busca por ano ou fração	15
Inscrição em dívida ativa	5
Concessão ou permissão (atos do Prefeito)	30

TABELA XI

TAXA DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS

DISCRIMINAÇÀO FRAÇÃO DA UFM

MÁQUINA	SERVIÇOS NO PERÍMETRO URBANO/UFM/HORA	SERVIÇOS NA ZONA RURAL/UFM/HORA	AGRICULTURA FAMILIAR
Motoniveladora (Patrol)	20	30	11,5
Retro Escavadeira PC	25	35	15
Prancha	20	30	15
Pá Carregadeira	15	25	10
Retro Escavadeira Pequena	15	25	8,15
Caminhão (truck e toco)	15	25	10
Trator			6

Campos de Júlio, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA POR ABORTO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 134, §4º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

CONSIDERANDO *o atestado médico consignando o aborto da servidora nominada no artigo primeiro,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por aborto à servidora **CAMILLA GARCIA PINHEIRO,** admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo através da Portaria nº 119, de 26 de abril de 2016, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da ocorrência do fato, atestado em 10 de janeiro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
EDITAL Nº 09 /2017

DE 17 DE MAIO DE 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LRF ART. 54.

T O R N A P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso representada pelo seu Prefeito, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º Quadrimestre do LRF, do Exercício Financeiro de 2017, inclusive com a publicação no mural da prefeitura, no www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, e www.canarana.mt.gov.br.

O R**elatório de Gestão Fiscal ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana, para exames e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.**

Publique-se

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

GABINETE
CONCURSO PUBLICO 001/2014

Edital de Convocação N° 001/2018

Fábio Marcos Pereira de Faria,Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público homologado pelo decreto n°2449/14 de 28/12/2014. RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação como segue:

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO

Elvira Alves Guimarães	Agente de Nutrição Escolar	Edital 001/2014
Geni Rodrigues da Costa	Agente de Nutrição Escolar	Edital 001/2014
Maria Sônia Gomes Barbosa	Professor de Educação Infantil	Edital 001/2014
Marinês Corbari	Professor de Educação Infantil	Edital 001/2014
Nilda Rodrigues de Resende	Professor de Educação Infantil	Edital 001/2014

As candidatas convocadas terão 30 (trinta) dias uteis contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana,em 18 de janeiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
EDITAL Nº 01/2018

DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 162 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 13 INCISO IV.

T O R N A P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas dos Balancetes Orçamentários, Financeiros E Patrimonial referente aos meses NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017, inclusive com a publicação na Internet através do site do município, www.diariomunicipal.com.br/amm-mt E www.canarana.mt.gov.br.

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se,

_____

FÁBIO MARCOS PEREIRA FARIA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

GABINETE
PORTARIA Nº022/2017

De 19 de janeiro de 2018.

Alterar as férias da servidora **GIOVANNA LEITE DUARTE** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar o periodo de férias da servidora Giovanna Leite Duarte,agendado por meio da portaria n° 768/2017 de 18 de dezembro de 2017,para:

-Os primeiros 10 dias de 22 janeiro de 2018 a 31 de janeiro 2018;

- Os últimos 20 dias de 11 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal .

GABINETE
PORTARIA Nº024/2018

22 de janeiro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MAGDA APARECIDA DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder férias regulamentares para a Servidora Magda Aparecida da Silva,por um período de 30 dias.

-Gozo de férias dos primeiros 10 dias,no periodo de 22/01/2018 a 31/01/2018, convertidos em abono pecuniário .

-Gozo de férias dos últimos 20 dias,no periodo de 30/11/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 23/08/2016 a 22/08/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2018.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

GABINETE
CONCURSO PUBLICO 001/2016

Edital de Convocação N° 002/2018

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público homologado pelo decreto n° 2734/16 de 01/12/2016. RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação como segue:

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Flávio dos Santos	Motorista Escolar	Edital 001/2016
Jonathan Nascimento de Souza	Motorista Escolar	Edital 001/2016

Os candidatos convocados terão 30 (trinta) dias uteis contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 18 de janeiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
EDITAL Nº 02/2018

DE 22 JANEIRO DE 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 67 §3º, LRF ART. 52.

T O R N A P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º BIMESTRE, do exercício financeiro de 2017, inclusive com a publicação no mural da Prefeitura e através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, e www.canarana.mt.gov.br.

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se,

_____

FÁBIO MARCOS PEREIRA FARIA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

GABINETE
PORTARIA Nº 023/2018

19 de janeiro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LOURDES INÊS GRESPAN** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Lourdes Inês da Silva Grespan por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 22/01/2017 a 21/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2018.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.12/2018

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 26 de janeiro de 2018, em virtude do Feriado Municipal "Dia de São Paulo Apostolo" padroeiro do Município de Carlinda, data esta instituída pela Lei Municipal nº 180/2002.

Art. 2º - O Pronto Atendimento, os Programas Assistenciais, a coleta de lixo, bem como os demais serviços essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 02/2018

Dispõe sobre a alteração de dispositivo do edital complementar 01/2018, do Processo seletivo simplificado 2018, edital de seleção 01/2017 com vista à contratação de Professor (a), Substitutos (a) por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias, nos termos da Lei Municipal nº. 907/2015.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração em dispositivo do edital complementar 01/2018, que trata do deferimento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Seleção nº. 01/2017.

[...] situação das inscrições por escola:

Onde-se lê Mara Patrícia Capobianco, situação "em branco" **leia-se**: deferida.

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Carlinda, 22 de janeiro de 2017

Maria da Dores da Costa Mario ToshioKamazaki

Secretária Municipal de Educação Presidente Comissão Seletiva

Dec. N° 010/2017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº13/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **DESIGNADOS** os Senhores **LEANDRO TRAGINO DA COSTA, JOÃO FERNANDO FERREIRA NOGUEIRA** e **AVELINO FLORIANO KORZEKWA** a partir do dia 12 de janeiro de 2018.

I – Pregão Presencial n° 02/2018

II – Contrato n° 01/2018

III – Objeto: Aquisição de prancha semirreboque 03 eixos capacidade mínima total de 38,5 toneladas, com comprimento total mínimo de 13,90 metros com alargadores laterais, comprimento da plataforma útil mínimo de 11,00 metros e largura mínima de 3,00 metros, com estrutura longarina perfil "I" e chassi em aço de alta resistência, para atender as necessidades do Municipio de Carlinda MT.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2018/CMAS - ERRATA

|Onde lé se :

"BENEDITO COSTA ARAÚJO

Presidente CMAS

Decreto 303/2015"

Leia se;

"ODAIR MARQUES NEVES

Presidente CMAS

Decreto 384/2017"

RESOLUÇÃO Nº 002/2018/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SUMULA: "Dispõe sobre Aprovação da prestação de contas do Co-Financiamento do Governo do Estado de Mato Grosso 2017".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carlinda-MT, no uso de suas atribuições em Reunião Extraordinária no dia 19 de Janeiro de 2018, considera a necessidade de apreciação e aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO 2017, FEAS.

Parágrafo único. Este documento deverá ser anexado a Prestação de contas do CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO 2017, como instrumento de comprovação, ambos e de parecer favorável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação e afixação no mural.

Sala de Reunião CMAS, Carlinda/MT, 19 de Janeiro de 2018.

ODAIR MARQUES NEVES

Presidente CMAS

Decreto 384/2017

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.079/2018.

SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NA LEI MUNICIPAL 1047 DE 17 NOVEMBRO DE 2017, ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2018 E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por **superávit financeiro** apurado no exercício anterior no valor de até R$ 3.206.015,95 (três milhões duzentos e seis mil quinze reais e noventa e cinco centavos) nos termos do artigo 43, §1° inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, Lei Municipal 1047 de 17 de novembro de 2017.

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar de recursos não vinculados, na importância de 762.359,04 (setecentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos);

§1º -Os decretos de remanejamento dos créditos abertos por este artigo/lei indicarão as dotações orçamentárias onde ocorrerão as suplementações, em igual teor as fontes mencionadas no **§ 2º**.

§2º -Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes:

Fonte de recursos:

3.00.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 762.359,04

TOTAL:.....R$ 762.359,04

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar de recursos vinculados, na importância de 522.127,07 (quinhentos e vinte e dois mil e cento e vinte e sete reais e sete centavos) destinado a Secretaria Municipal de Educação;

§1º -Os decretos de remanejamento dos créditos abertos por este artigo/lei indicarão as dotações orçamentárias onde ocorrerão as suplementações, em igual teor as fontes mencionadas no **§ 2º**

§2º -Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes:

Fonte de recursos:

3.15.000000 – Transferências de Recursos do FNDE.....R$ 349.815,93

3.18.000000 – Transferências do Fundeb 60% .....R$ 1.161,00

3.22.000000 – Transferências de Convênios- Educação .....R$ 105.917,26

3.25.000000 – Demais Recursos Vinculados destinados a Educação .....R$ 65.232,88

TOTAL:.....R$ 522.127,07

Art. 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar de recursos vinculados, na importância de 712.025,10 (setecentos e doze mil vinte e cinco reais e dez centavos) destinado a Secretaria Municipal de Saúde;

§1º -Os decretos de remanejamento dos créditos abertos por este artigo/lei indicarão as dotações orçamentárias onde ocorrerão as suplementações, em igual teor as fontes mencionadas no **§ 2º**.

§2º -Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes:

Fonte de recursos:

3.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde..... R$ 1.009,03

3.14.000000 – Transferências de Recursos do SUS - União..... R$ 436.771,67

3.23.000000 – Transferências de Convênios - Saúde.....R$ 137.791,58

3.42.000000 – Transferências de Recursos do SUS - Estado .....R$ 136.160,61

3.26.000000 – Demais Recursos Vinculados destinados a Saúde.....R$ 292,21

TOTAL:..... R$ 712.025,10

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar de recursos vinculados, na importância de 571.828,88 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) destinado a Secretaria Municipal de Ação Social;

§1º -Os decretos de remanejamento dos créditos abertos por este artigo/lei indicarão as dotações orçamentárias onde ocorrerão as suplementações, em igual teor as fontes mencionadas no **§ 2º**.

§2º -Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes:

Fonte de recursos:

3.21.000000 – Transferências de Convênios – Assistência Social .....R$ 22.005,20

3.29.000000 – Transferências de Recursos do FNAS..... R$ 505.560,70

3.43.000000 – Transferências de Recurso do Estado para Assistência Social.....R$ 44.262,98

TOTAL:.....R$ 571.828,88

Art. 6º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de 637. 675,86 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) destinado aos demais recursos vinculados;

§1º -Os decretos de remanejamento dos créditos abertos por este artigo/lei indicarão as dotações orçamentárias onde ocorrerão as suplementações, em igual teor as fontes mencionadas no **§ 2º**.

§2º -Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes:

Fonte de recursos:

3.16.000000 – Contribuição de Intervenção no domínio econômico (Cide).....R$ 73,17

3.17.000000 – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública- Cosip.....R$ 87.537,44

3.24.000000 – Transferências de Convênios – Outros.....R$ 441.414,76

3.30.000000 – Recurso do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB.....R$ 108.613,55

3.92.000000 – Alienação de Bens.....R$ 36,94

TOTAL:.....R$ 637.675,86

Art. 7º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 1046 de 17 de Novembro de 2017 - LDO 2018 e Lei Municipal nº 1045 de 27 de Outubro de 2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de Janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 1.078/2018

SÚMULA: "DETERMINA A IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS QUE SE CONSTITUAM PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a identificar todos os veículos que se constituam patrimônio do município.

Art. 2º. A identificação será realizada através de adesivos, devendo cada veículo conter os seguintes adesivos com as seguintes medidas:

I – Adesivo medindo 46x35cm com a seguinte inscrição:

"*Prefeitura Municipal de Carlinda/MT*

órgão:"

II – Adesivo medindo 5x25cm da Ouvidoria Municipal;

III – Adesivo medindo 10x25cm com a seguinte inscrição: "*uso exclusivo em serviço".*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas asdisposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de Janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 1.077/2018

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO MUNÍCIPIO DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO".

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro em favor da Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O auxílio financeiro a ser concedido será de no máximo R$ 7. 000,00 (Sete Mil Reais) durante o exercício de 2018, não podendo ultrapassar o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, destinados à manutenção e custeio da Delegacia de Polícia Judiciaria Civil do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: As despesas de que se trata o "caput" deste artigo serão destinadas exclusivamente, para complementar as despesas com gêneros alimentícios, de limpeza e de material de expediente, que forem necessárias para regular a legal manutenção da Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Carlinda – MT.

Art. 3º - O servidor da Polícia Judiciária Civil encarregado de exercer as funções de responsável pela Delegacia de Polícia Judiciária Civil no Município de Carlinda deverá prestar mensalmente, contas do auxílio financeiro recebido do Poder/executivo Municipal, através de relatório pormenorizado das despesas efetivamente realizadas.

Parágrafo primeiro: A prestação de contas deverá ser apresentada até o décimo quinto dia do mês subsequente ao repasse do auxilio financeiro efetuado no mês anterior.

Parágrafo segundo: Somente será efetuado novo repasse mensal do auxílio financeiro de que trata esta lei, mediante a apresentação ao Poder Executivo Municipal da prestação de contas correspondente ao mês anterior, e no prazo fixado no parágrafo primeiro.

Art. 4º - Constará do Termo de Convênio a dotação orçamentária do orçamento financeiro vigente que suportará as despesas a serem realizadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas asdisposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de Janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 1.076/2018

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNÍCIPIO DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO".

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro em favor do IX CR – Núcleo da Polícia Militar instalada no Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O auxílio financeiro a ser concedido será de no máximo R$ 9. 000,00 (Nove Mil Reais) durante o exercício de 2018, não podendo ultrapassar o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) mensal, destinados à manutenção e custeio deste Núcleo da Polícia Militar de Carlinda.

Parágrafo Único: As despesas de que se trata o "caput" deste artigo serão destinadas exclusivamente, para complementar as despesas com gêneros alimentícios, de limpeza e de material de expediente, que forem necessárias para regular a legal manutenção do Núcleo da Polícia Militar de Carlinda – MT.

Art. 3º - O policial Militar encarregado de exercer as funções de comandante do Núcleo da Polícia Militar deverá prestar mensalmente, contas do auxílio financeiro recebido do Poder/executivo Municipal, através de relatório pormenorizado das despesas efetivamente realizadas.

Parágrafo primeiro: A prestação de contas deverá ser apresentada até o décimo quinto dia do mês subsequente ao repasse do auxilio financeiro efetuado no mês anterior.

Parágrafo segundo: Somente será efetuado novo repasse mensal do auxílio financeiro de que trata esta lei, mediante a apresentação ao Poder Executivo Municipal da prestação de contas correspondente ao mês anterior, e no prazo fixado no parágrafo primeiro.

Art. 4º - Constará do Termo de Convênio a dotação orçamentária do orçamento financeiro vigente que suportará as despesas a serem realizadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas asdisposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de Janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.075/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO EM PROCEDER A DISPENSA, INTEGRAL OU PARCIAL, DOS ENCARGOS DEVIDOS RELATIVOS À MULTA DE MORA, AOS JUROS DE MORA, E, QUANDO FOR O CASO, À MULTA DE INFRAÇÃO DOS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2017, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, excepcionalmente, poderão ser pagos, atualizados monetariamente, com dispensa, integral ou parcial, dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, e, quando for o caso, à multa de infração, para pagamento em até 10 (dez) parcelas.

Parágrafo único - A dispensa integral ou parcial dos encargos referidos no caput variará em função da data do pagamento à vista ou do requerimento do parcelamento do crédito tributário, na forma e nos percentuais indicados a seguir:

I – dispensa de 100% (cem por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2.018, para pagamento com entrada, parcelado em até 10 (dez) vezes;

II - dispensa de 90% (noventa por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 31 (trinta e um) de Março de 2018, para pagamento com entrada, parcelado em até 09 (nove) vezes;

III – dispensa de 80% (oitenta por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 30 (trinta) de Abril de 2018, para pagamento com entrada, parcelado em até 08 (oito) vezes;

IV – dispensa de 70% (setenta por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 31 (trinta e um) de Maio de 2018, para pagamento com entrada, parcelado em até 07 (sete) vezes;

V – dispensa de 60% (sessenta por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 30 (trinta) de Junho de 2018, para pagamento com entrada, parcelado em até 06 (seis) vezes;

VI – dispensa de 50% (cinquenta por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 31 (trinta e um) de Julho de 2018, para pagamento com entrada, parcelado em até 05 (cinco) vezes;

Art. 2º - O crédito a ser parcelado será consolidado, em cada órgão, na data da solicitação do parcelamento e corresponderá ao valor originário, atualizado monetariamente e acrescido dos encargos, aplicáveis a cada situação, por devedor ou terceiro interessado, por cadastro fiscal deste Município e, quando o devedor ou o terceiro interessado não for cadastrado no Município, por Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

Art. 3º - O devedor que atrasar, por 02 (dois) meses, o pagamento de qualquer das parcelas pactuadas, terá o seu parcelamento cancelado, restabelecendo-se os valores e as condições anteriores do crédito, considerando-se os pagamentos efetuados até a data do cancelamento.

§ 1º - O parcelamento, uma vez cancelado, ensejará a inscrição do saldo remanescente em Dívida Ativa, se o crédito não estiver ali inscrito; a sua execução, caso já esteja inscrito ou o prosseguimento da execução, na hipótese de se encontrar ajuizado.

§ 2º A falta de pagamento de qualquer parcela no vencimento ensejará o acréscimo de multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)

por dia de atraso, limitada ao máximo de 10% (dez por cento) e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 4º - Os contribuintes que tiverem débitos já parcelados ou reparcelados poderão usufruir dos benefícios desta Lei, em relação ao saldo remanescente, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 5º - Os benefícios concedidos no art. 1º não alcançam os créditos da Fazenda Municipal constituídos no exercício em curso, nem os provenientes de retenção na fonte, nem os casos de compensação de crédito.

Art. 6º - Os benefícios desta Lei serão concedidos mediante requerimento do devedor ou de terceiro interessado**.**

Art. 7º - O disposto nesta Lei não implicará restituição de quantias pagas.

Art. 8º - O pagamento de crédito inscrito em Dívida Ativa somente será efetivado através da Procuradoria Jurídico do Município, e, se já estiver ajuizado, após o pagamento das custas processuais porventura existentes.

§ 1º - Tratando-se de crédito tributário objeto de impugnação, inclusive já em grau de recurso, o sujeito passivo ou o terceiro interessado deverá reconhecer, expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência no ato do pagamento ou parcelamento.

§ 2º - Quando o crédito tributário, ou não, for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada à desistência da ação e ao pagamento das custas respectivas porventura incidentes, arcando o devedor com os honorários do seu advogado.

Art. 9º - Os benefícios desta Lei não se aplicam à extinção parcial ou integral do crédito, mediante dação em pagamento.

Art. 10 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de Janeiro de 2018

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2018

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio ao servidor **PEDRO PEREIRA MORBEQUES** no cargo de **VIGIA** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Qüinqüênio 2012/2017: Período de gozo: 22 de janeiro de 2018 a 21 de abril de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2018

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **GUIOMAR FELIZ MACHADO ANTUNES** no cargo de **TELEFONISTA** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Qüinqüênio 2010/2015: Período de gozo: 25 de janeiro de 2018 a 25 de abril de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07/2018.

SÚMULA: "RETIFICA PORTARIA Nº18/2016 DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o Artigo 2º da Portaria nº 18/2016, que passa a ter a seguinte redação:

***"Artigo 2º** - A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:*

Qüinqüênio 2009/2014: Período de gozo: 21 de janeiro de 2016 a 21 de março de 2016. 22 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018."

Artigo 2º - Fica o poder publico municipal autorizado a reeditar a Portaria nº 18/2016

Artigo3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2018

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **VERA LUCIA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA CLASSE C** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Qüinqüênio 2012/2017: Período de gozo: 22 de janeiro de 2018 a 21 de abril de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2018

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **ANA CLAUDIA BORGES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA CLASSE B** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício que será concedida da seguinte forma:

Qüinqüênio 2012/2017: Período de gozo: 22 de janeiro de 2018 a 21 de abril de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de janeiro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 005/2018

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n°. 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000, neste ato representada pela sua Prefeita, **Sra. CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1165982-3 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 854.225. 171-72, residente e domiciliado na Estrada F Comunidade São Francisco, Zona Rural, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000.

NOTIFICADO: 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 04.347.124/0001-07, sito Av. Frei Coimbra, 500, Bairro Nova Várzea Grande, CEP 78.135-625, município de Várzea Grande/MT.

CONSIDERANDO, os termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018, firmado entre Notificante e Notificado, cujo objeto do Contrato, *in verbis:*

"(...) *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA*.**".**

CONSIDERANDO a *Cláusula Quarta, Da Entrega e do Prazo,* item 4.1 a seguir transcrito:

"4.1 Os materiais deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação".

CONSIDERANDO a *Cláusula Quinta, Das Obrigações,* ITEM 5.2 – Da Detentora da Ata, subitem 5.2.1 e subitem 5.2.4 a seguir transcritos:

"5.2.1 Executar as entregas dos produtos nas especificações e com a qualidade exigida".

"5.2.4 Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta de preços e edital de licitação".

CONSIDERANDO a Requisição de Compra n.º 133/2018 de 12/01/2018;

CONSIDERANDO que até o momento da prolação da presente NOTIFICAÇÃO a solicitação de compra não havia sido atendida, pela não entrega dos objetos solicitados.

ATRAVÉS DA PRESENTE:

NOTIFICAMOS-LHE, para que no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação desta a NOTIFICADA realiza a entrega dos objetos solicitados pela Requisição de Compra n.º 133/2018; b) Cumpra integralmente as exigências previstas na Ata de Registro de Preços n.º 003/2018; c) Não sendo cumprido o estabelecido na presente, após o decurso do prazo será instaurado Processo Administrativo face a NOTIFICADA, para que sejam apurados os fatos, apreciados, e serão tomas as providências conforme **previstas na Cláusula Sétima, Das Penalidades e no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93**.

22 de Janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 01/2018

Dispõe sobre a situação das inscrições do processo seletivo simplificado 2018, edital de seleção 01/2017 com vista à contratação de Professor (a), Substitutos (a) por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias, nos termos da Lei Municipal nº. 907/2015.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **a situação das inscrições por escola**, do processo seletivo simplificado 2018, Edital de Seleção nº. 01/2017/SME.

EM "CECÍLIA MEIRELES"				
Interdisciplinar: Educação Infantil				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de Inscrição**	**Situação**
01	Ângela da Silva Lucas	1431734-6 SSP/MT	020	Deferida

02	Daiane Patrícia Malissi Gezualdo	2294090-1SSP/MT	015	Deferida
Interdisciplinar: 1° Ao 5° Ano				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de Inscrição**	**Situação**
01	Fátima Aparecida Rossi Gonçalves	5402231-0 SSP/Pr	001	Deferida
02	Maura Aparecida da Silva Eler	0989437-3 SSP/MT	012	Deferida
Ciências da Natureza				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de Inscrição**	**Situação**
Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Língua Portuguesa e Inglesa				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de Inscrição**	**Situação**
01	Eliene Leite da Costa	2008892-2 SSP/MT	016	Deferida
Geografia/História/Ensino Religioso				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de Inscrição**	**Situação**
01	Cristina Correa de Melo Caramelo	1712520-0 SSP/MT	042	Deferida
Educação Física/Artes				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de Inscrição**	**Situação**
Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta

EMEI "EMÍLIA DA SILVA SIPRIANO"				
Interdisciplinar				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de Inscrição**	**Situação**
01	Alessandra da Rosa Ferreira dos Santos	1524492-0 SSP/MT	023	Deferida
02	Amauri Ribeiro de Souza	781589 SSP/MT	044	Deferida
03	Eleomaria dos Santos Britto dos Santos	1659292-1 SSP/MT	029	Deferida
04	Márcia Rezende Leandro de Paula	927364 SSP/MT	011	Deferida
05	Uilmarina Maria da Silva	1861172-9 SSP/MT	026	Deferida

EMEI "IRACI ALVES CABRAL FRANCISCO"				
Interdisciplinar				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de Inscrição**	**Situação**
01	Aparecida Rufino dos Santos Weber	19418779 SSP/MT	059	Deferida
02	Débora Gomes Fossa	13004116-6 SSP/MT	038	Deferida
03	Ellen Patrícia de Oliveira Bitencourt	1898579-3SSP/MT	063	Deferida
04	Fabrícia Barbosa da Silva	37333681-0 SSP/SP	046	Deferida
05	Noeli Anjo Pereira	0959575-9 SSP/MT	027	Deferida
06	Terezinha Vieira do Prado Francisco	1615799-0 SSP/MT	030	Deferida
07	Zelinda de Souza Fernandes Pereira	2757356-7 SSP/MT	028	Deferida

EM "JOAQUIM NABUCO"				
Interdisciplinar: Educação Infantil				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de Inscrição**	**Situação**
01	Aline Aparecida Barbosa de Oliveira	2286530-6 SSP/MT	005	Deferida
02	Edna Aparecida Alves da Silva Souza	7998675 PC/PA	039	Deferida
Artes/Educação Física				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de Inscrição**	**Situação**
01	Leandra Aparecida Sachi Gezualdo Calixto	2880997-1 SSP/MT	033	Deferida
02	Luciene Feitosa Santiago	1744058-0 SSP/MT	010	Deferida
03	Patric Anjo Pereira Kojak	1928399-7 SSP/MT	062	Deferida
04	Rosileide Vecchia Pinho	1653786-6 SSP/MT	021	Deferida
Geografia/História/Ensino Religioso				
01	Loana de Oliveira Costa	2684436-2 SSP/MT	009	Deferida
02	Viviane Lepka de Souza	1820444-9 SSP/MT	008	Deferida

EM "MANOEL BANDEIRA"				
Anos iniciais: 1° ao 5° Ano				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de inscrição**	**Situação**
01	Benedita Rita de Cássia	1067591-4 SSP/MT	066	Deferida
02	Cláudia Avanci Belido	1101181-5 SSP/MT	002	Deferida
03	Claudinete de Souza Francisco Moreno	2143540-5 SSP/MT	025	Deferida
04	Daiane Fernandes Ferreira	16721470 SSP/MT	057	Deferida
05	Daiane Mariana da Silva Benfica	1579679-5 SSP/MT	018	Deferida
06	Josiane Silva Gonçalves Aguiar	39564265-6 SSP SP	037	Deferida
07	Juliana Judite da Silva	48789746-8 SSP/SP	022	Deferida
08	Lívia Cristina Bedim	2400296-8 SSP/MT	006	Deferida
09	Maria Rufino dos Santos de Brito	1468161-7 SSP/MT	055	Deferida
10	Marcieli Tavares Ferreira	2125057-0 SSP/MT	034	Deferida
11	Natália Giacomini dos Santos	2905881-3 SSP/MT	060	Deferida
12	Quitéria de Oliveira Barreiro	1084129-6 SJ/MT	050	Deferida
13	Rosana de Souza Silva Costa	1481627-0 SEJSP/MT	017	Deferida
14	Rosângela Martins dos Santos	2169861-9 SSPMT	045	Deferida
15	Talita Costa de Oliveira	2160092-9 SSP/MT	051	Deferida
16	Vanessa Biazotto Corte	2178770-0 SSP/MT	054	Deferida
17	Veridiane Batista dos Santos	2072220-6 SSP/MT	003	Deferida
Geografia/Ensino Religioso				

Ordem	Nome	RG	N° de inscrição	Situação
01	Jailton Rufino dos Santos	4603109-1 SSP/Pr	053	Deferida
02	Natanael Jonatas Melo	2169931-3 SSP/MT	061	Deferida
03	Neide Rodrigues dos Santos	0535792-6 SSP/MT	036	Deferida
Ciências da Natureza				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de inscrição**	**Situação**
01	Gustavo Ribeiro Kamazaki	2571707-3 SEJSP/MT	049	Deferida
02	Neide Paula dos Santos Joli	1533652-2 SSP/MT	064	Deferida
03	Pamela de Souza	22148566 SSP/MT	031	Deferida
04	Wilson Viana de Morais	131632-1 SSP/RO	056	Deferida
Língua Inglesa/Artes				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de inscrição**	**Situação**
01	Andréia Macedo da Rocha	1419133-4 SSP/MT	032	Deferida
02	Dinéia Lopes de Matos	1883559-7 SSP/MT	052	Deferida
Matemática				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de inscrição**	**Situação**
01	Francisca Araújo de Souza Nogueira	1165838-0 SSP/MT	048	Deferida
02	Marcos Valmir Weber Junior	1556812-1 SSP/MT	058	Deferida
03	Vilson Dias da Conceição	1760421-4 SSP/MT	065	Deferida

EM "MONTEIRO LOBATO"				
Interdisciplinar: Educação Infantil (Extensão EMEI Iraci Alves Cabral Francisco)				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de inscrição**	**Situação**
01	Maria das Graças da Silva Oliveira	1594943-5 SSP/MT	019	Deferida
Interdisciplinar: 1° ao 5° ano				
01	Antônio Cordeiro de Campos	1021791-6 SJ/MT	047	Deferida
02	Mara Patrícia Capobianco	1825178-1 SSP/MT	024	
03	Nadine Ozório de Moraes	2431001-8 SSP/MT	014	Deferida
Língua Portuguesa/Inglesa				
01	Lucélia Souza de Oliveira	1705419-2 SSP/MT	004	Deferida
Educação Física e Artes				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de inscrição**	**Situação**
Nada Consta	**Nada Consta**	**Nada Consta**	**Nada Consta**	Nada Consta
Ciências da Natureza				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de inscrição**	**Situação**
Nada Consta	**Nada Consta**	**Nada Consta**	**Nada Consta**	**Nada Consta**
Geografia/História/Ensino Religioso				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de inscrição**	**Situação**
01	Leandro de Oliveira	2312856-9 SSP/MT	041	Deferida
Matemática				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° de inscrição**	**Situação**
Nada Consta	**Nada Consta**	**Nada Consta**	**Nada Consta**	**Nada Consta**

EM "PADRE GERALDO DA SILVA ARAÚJO"				
Anos Iniciais: 1° Ao 5° Ano				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° De Inscrição**	**Situação**
Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Educação Infantil				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° De Inscrição**	**Situação**
01	**Fernanda Carla Gasparetto Costa Sachi Gezualdo**	2362073-0 SSP/MT	040	Deferida
Matemática				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° De Inscrição**	**Situação**
Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Educação Física/Artes				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° De Inscrição**	
Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
Historia/Geografia/Ensino Religioso				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N° De Inscrição**	**Situação**
01	Germima Maria da Silva	1200235-6 SSP/MT	007	Deferida
Ciências Naturais				
Ordem	**Nome**	**RG**	**N ° De Inscrição**	**Situação**
01	Cristina dos Santos Martins	3458420/2000 SSP/CE	013	Deferida
02	Elizabeth Lorençoni Hayashi	3559630-5 SSP/Pr	043	Deferida
03	Francis Junior Araújo Lopes	2481656-6 SSP/MT	035	Deferida

Carlinda, 22 de janeiro de 2018

Maria das Dores da Costa Mario ToshioKamazaki

Secretária Municipal de Educação Presidente Comissão Seletiva

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004/2018

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n°. 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000, neste ato representada pela sua Prefeita, **Sra. CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1165982-3 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 854.225. 171-72, residente e domiciliado na Estrada F Comunidade São Francisco, Zona Rural, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000.

NOTIFICADO: M. F. DA CRUZ ENGENHARIA. pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ12.417.302/0001-49, sito na CLN 413, Bloco E, n.º 45, Sala 102, Bairro Asa Norte, CEP 70.876-550, Brasília/DF.

CONSIDERANDO, os termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016, firmado entre Notificante e Notificado, cujo objeto do Contrato, *in verbis:*

"(...) *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE MÚLTIPLO USO, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.***".**

CONSIDERANDO o Parágrafo primeiro da Cláusula primeira; "A execução da obra construção de barracão de múltiplo uso será realizada em 01 (uma) única etapa, conforme devidamente detalhada no Projeto, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo em anexo".

CONSIDERANDO a Cláusula Oitava, dos prazos; "O prazo para execução das obras e serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da Primeira Ordem de Serviço, a ser expedida pela CONTRATANTE".

CONSIDERANDO que é o caso de aplicação dos requisitos impostos para a prorrogação de prazo previstos na Cláusula Oitava, no Parágrafo Quarto, alíneas a; b; e c;.

CONSIDERANDO que já foram celebrados 05 (cinco) Termos Aditivos de prazo sobre o CONTRATO.

CONSIDERANDO que com relação ao Contrato Administrativo n.º 024/2016 resta plenamente demonstrado que não há por parte da NOTIFICADA observância ao princípio da eficiência, instituído pela Constituição da República Federativa Brasileira de 1.988 precisamente no Art. 37, *caput*, e que assim como o *princípio da eficiência* os princípios da legalidade, finalidade, da motivação, da razoabilidade, da moralidade, da ampla defesa, do contraditório, da segurança jurídico e do interesse público, são inerentes à atuação da administração pública foram todos inobservados.

CONSIDERANDO a atuação da NOTIFICADA em decorrência do Contrato Administrativo n.º 024/2016 já fugiu à eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e da moralidade da atuação administrativa.

CONSIDERANDO impossível para a administração pública, perpetuar a irresponsabilidade latente praticada pela NOTIFICADA diante de obra que já era para estar conclusa.

CONSIDERANDO que a NOTIFICADA no caso em tela representa a administração pública na execução do contrato, pois realiza obra não possível aos agentes públicos, por essa razão mediante procedimento licitatório devidamente abalizado.

CONSIDERANDO que na atuação da NOTIFICADA, os princípios constitucionais regentes da administração pública obrigatoriamente, sem ressalvas, devem ser observados pela mesma.

ATRAVÉS DA PRESENTE:

NOTIFICAMOS-LHE, para que no prazo de 04 (quatro) dias, a partir da publicação desta, a) reinicie a execução da obra objeto do Contrato Administrativo n.º 024/2016; b) Cumpra integralmente as exigências previstas no Contrato Administrativo n.º 024/2016; c) Não sendo realizados os procedimentos solicitados, SERÁ ao fim do prazo de 04 (quatro) dias, Instaurado Processo Administrativo face a NOTIFICADA, para que sejam apurados os fatos, apreciados, e serão tomas as providências conforme **previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo n.º 024/2016 e no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93**.

22 de Janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 018/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 018/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA – CASTPREV, com natureza jurídica de Fundo Contábil, devidamente inscrito no CNPJ n° 15.525.571/0001-17 situado na Rua Mato Grosso, n° 142, Bairro Centro, Castanheira/MT, representado neste ato pela **Sra. Sonia Aparecida Pereira,** *brasileira, portadora do CPF nº 622.012.391-34* **e do RG** nº 09660057-7 SSP/MT, Secretária Municipal de Administração, residente e domiciliada no Município de Castanheira/MT, doravante denominado **CONTRATANTE,** e

Considerando o disposto na Cláusula 2.1. do Termo de Vinculação n.º 018/2013 estatuindo que "em cada exercício financeiro deverá ser pactuado entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Castanheira – CASTPREV e a empresa consorciada Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.,termo de apostilamento com vistas à atualizar os valores resultantes da aplicação do percentual constantes da referida cláusula contratual;

Considerando que o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao CASTPREV relativo ao exercício financeiro de 2017 foi de R$ 7.637.758,26 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), **RESOLVE** modificar unilateralmente o Termo de Vinculação n.º 018/2013, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reajustar o ***preço*** do Termo de Vinculação n.º 018/2013 praticado em dezembro de 2017, que fica reajustado para R$ 112.656,93 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.388,08 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), referente a 1,475% sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao CASTPREV relativo ao exercício financeiro de 2017 a razão de R$ 7.637.758,26 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), a partir de 01.01.2018, com amparo na cláusula 2.1. do antedito Termo, atendendo solicitação da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/1993.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Vinculação n.º 018/2013, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CASTPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Jornal Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Castanheira/MT, 22 de janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CASTANHEIRA – CASTPREV

Sonia Aparecida Pereira

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 041/2018

PORTARIA N° 041/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Revoga FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) Sr. (a) **TÂNIA BORGES ARAÚJO e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) servidor (a) **TÂNIA BORGES ARAÚJO**, RE: 1193, portador (a) do RG n°: 1.623.894-0 SSP/MT e inscrito (a) no CPF n°: 020.862.761.84, no cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Em Especial a Portaria Nº 411/2017 do dia 02 de maio de 2.017.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 039/2018

PORTARIA N° 039/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Conceder Retorno de Licença Saúde a Sra. **NUBIA MARIA MARQUES** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - **Conceder Retorno de Licença Saúde** a Sra. **Nubia Maria Marques,** portadora do RG n° 1236407-0 SJ/MT e inscrito no CPF n° 015.968.431.52, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir da data 02 de Janeiro de 2.018.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Em Especial a Portaria Nº

673/2017 do dia 29 de Setembro de 2017.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 032/2018

PORTARIA N° 032/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomear em Cargo Comissionado a Sr. a **KATIELLE PADILHA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado a Sra. **Katielle Padilha,** portador (a) do RG n° 2.335.540-9 SSP/MT e inscrito (a) no CPF n° 048.253.791-41, no cargo de Monitora de Programas, lotado (a) no Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 036/2018

PORTARIA N° 036/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado a Sra. **SELMA MARTINS DA SILVA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado a Sra. **Selma Martins da Silva,** portadora do RG n° 30.678.433-6 SSP/SP e CPF n° 274.042.668-23, no cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 034/2018

PORTARIA N° 034/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado a Sra. **ODILEUDES LIMA GONÇALVES** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomeia em cargo comissionado a Sra. **Odileudes Lima Gonçalves,** portadora do RG n° 83.756.497-2 SEJSP/MA e inscrita no CPF n° 648.023.023-04, no cargo de Assistente Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 043/2018

PORTARIA N° 043/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Sra. **SILVIA STREGE** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede Licença Maternidade a Sr (a). **SILVIA STREGE,** portador (a) do RG n° 1.419.747-2 SSP/MT e inscrito (a) no CPF n° 020.480.731. 07, no cargo de Técnica em Desenvolvimento Infantil e Especial, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 035/2018

PORTARIA N° 035/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado o Sr. **THIAGO BIANCHIN SILVA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em cargo Comissionado o Sr. **Thiago Bianchin Silva,** portador do RG n° 2.304.911-1 SSP/MT e CPF n° 046.300.551-18 no cargo de Assistente Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 022/2018

PORTARIA N° 022/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado o Sr. **CELIR COAN** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado o Sr. **Celir Coan,** portador do RG n° 4.266.924-5 SESP/PR e inscrito no CPF n° 738.436.959-20, no cargo de Assessor Tecnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 037/2018

PORTARIA N° 037/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Revoga FG-01 de R$ 200,00 a Sra. **Maisa Cristiane Cezar Harmel e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - **Revoga** FG-01 de R$ 200,00 a Sra. **Maísa Cristiane Cezar Harmel,** portadora do RG n° 2.200.547-1 SSP/MT e CPF n° 036.797.771.08 no cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Em Especial a Portaria Nº 141/2017 do dia 03 de Janeiro de 2.017.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 033/2018

PORTARIA N° 033/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado a Sra. **MARIA ASCENSÃO COELHO DE OLIVEIRA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado a Sra. **Maria Ascensão Coelho de Oliveira,** portadora do RG n° 3.565.084-9 SSP/PR e CPF n° 430.089.251-20, no cargo de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2.018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 040/2018

PORTARIA N° 040/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Sra. **JULIANA MULLER KRAUSE** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede Licença Maternidade a Sra. **Juliana Muller Krause,** portadora do RG n° 2.655.189-6 SSP/MT e inscrita no CPF n° 054.968.331.32, no cargo de Monitora de Programa, lotada a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 019/2018

PORTARIA N° 019/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado a Sra. **ANDRESSA QUINTINO ALVES GRIGOLETTO** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado Sra. **Andressa Quintino Alves Grigoletto,** portadora do RG n° 2.715.590-0 SESP/MT e inscrita no CPF n° 060.191.011-77, no cargo de Monitor de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 031/2018

PORTARIA N° 031/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomear em Cargo Comissionado o(a) Sr.(a) **IVANI APARECIDA DE SOUZA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato

Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear o(a) Sr.(a) **IVANI APARECIDA DE SOUZA,** portador (a) do RG n° 1.903.960-3 SSP/MT e inscrito (a) no CPF n° 023.664.491-27, no cargo de Monitor de Programas, lotado (a) no Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 023/2018

PORTARIA N° 023/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado a Sra. **CLARA ELIENE ALBUQUERQUE PORTES** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em cargo comissionado a Sra. **Clara Eliene Albuquerque Portes,** portadora do RG n° 989.495 SSP/MT e CPF n° 759.810.171-04, no cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 028/2018

PORTARIA N° 028/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado a Sra. **EUNICE DO NASCIMENTO** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado a Sra. **Eunice do Nascimento,** portadora do RG n° 2.048.355-4 SSP/MT e CPF n° 014.754.961-25, no cargo de Assistente Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 027/2018

PORTARIA N° 027/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado o Sr. **EDSON DOMINGOS CATARINO** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado o Sr. **Edson Domingos Catarino,** portador do RG n° 4.508.734-4 SSP/PR e CPF n° 531.227.121-72, no cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 026/2018

PORTARIA N° 026/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado o Sr. **DOMINGOS SCHMAIDRE** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado Sr. **Domingos Schmaidre,** portador do RG n° 1.727.595-4 SSP/MT e CPF n° 345.780.211-49 no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 042/2018

PORTARIA N° 042/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Conceder Retorno de Licença Saúde a Sra. **SILVIA STREGE** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Retorno de Licença Saúde a Sr (a). **SILVIA STREGE,** portador (a) do RG n° 1.419.747-2 SSP/MT e inscrito (a) no CPF n° 020. 480.731.07, no cargo de Técnica em Desenvolvimento Infantil e Especial, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 025/2018

PORTARIA N° 025/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado o Sr. **DAMIÃO PEREIRA DA SILVA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em cargo comissionado o Sr. **Damião Pereira da Silva,** portador (a) do RG n° 712.546 SSP/MT e CPF n° 646.631.329-87, no cargo de Assistente Adjunto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 020/2018

PORTARIA N° 020/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomear em Cargo Comissionado o(a) Sr.(a) **CAMILA ADILES GIUSTTI** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado (a) Sr.(a) **CAMILA ADILES GIUSTTI,** portador (a) do RG n° 1.704.507-0 SSP/MT e inscrito (a) no CPF n° 035.887.071-23, no cargo de Assistente Adjunto, lotado (a) no Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 030/2018

PORTARIA N° 030/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado o Sr. **ILTON WENTZ** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado o Sr. **Ilton Wentz,** portador do RG n° 0.557.915-5 SSP/MT e CPF n° 361.536.721-91 no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 024/2018

PORTARIA N° 024/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado a Sra. **CLEIDE SANTANA ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado a Sra. **Cleide Santana Alves dos Santos,** portadora do RG n° 1.595.176-6 SSP/MT e CPF n° 015.823.621-14, no cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 029/2018

PORTARIA N° 029/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado a Sra. **FRANCIELLI DILL RODRIGUES** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em cargo comissionado a Sra. **Francielli Dill Rodrigues,** portador (a) do RG n° 1.572.918-4 SSP/MT e CPF n° 004.967.441-27, no cargo de Monitor de Programas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 021/2018

PORTARIA N° 021/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado a Sra. **CÉLIA ELY SCHNEIDER** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomeia em cargo comissionado a Sra. **Célia Ely Schneider,** portadora do RG n° 2.200.458-0 SESP/MT e inscrita no CPF n° 027.534.261-12, no cargo de Assistente Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 038/2018

PORTARIA N° 038/2018

DATA: 03 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Concede FG-03 de R$ 600,00 a Sra. **Maisa Cristiane Cezar Harmel e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Concede FG-03 de R$ 600,00 a Sra. **Maísa Cristiane Cezar Harmel,** portadora do RG n° 2.200.547-1 SSP/MT e CPF n° 036.797.771.08 no cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 074/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: RENATA FERNANDA DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **074/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$2.304,89 (dois mil e trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 073/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: CRISTIANE ALVES GEROLA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **073/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 052/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: TEREZA BARBARA DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **052/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 072/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: KERLES BARBIEIRO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **072/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: **IRENE FRYDER ROCKENBACH**

Objeto: Locação de um imóvel residencial em alvenaria, com 150,00 m2 com 03 (três) quartos, sendo uma suíte, copa, sala, cozinha, varanda, lavanderia com tanque, banheiro social e garagem, situado na rua Tiradentes nº 197, bairro da torre, Colíder-MT, destinado a instalação da residência de instrutor do Tiro de Guerra.

Acréscimo de Valor: R$ 11.058,48 (onze mil cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 44)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARIA APARECIDA CAMANHO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **003/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.748,13 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 051/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: CLAUDINEIA ALVES PEREIRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **051/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.623,73 (três mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: FERNANDA TEREZAN PALACIO BARBOSA TAVARES STÁBILE

objeto: Locação de um imóvel com aproximadamente 244,05m2 de área construída, localizado na av. Tancredo Neves, nº 256, quadra 105, lote 17,centro, Colider/MT, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Colider/MT.

Acréscimo de Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 466)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 097/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ZILDA LIMA DA ROSA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **097/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 071/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ROSINEIA DA SILVA BORBA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **071/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratado: LUCIO GAONA

Objeto: Locação de um imóvel com aproximadamente 561,90m2 de área construída, localizado na av. Costa e Silva, nº 16, quadra 93, lote 09, centro, Colider/MT para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, pecuária, assuntos fundiários e meio ambiente de Colider/MT.

Acréscimo de Valor: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 366).

Data de Assinatura: 05/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 098/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: IRMA BARBIERO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **098/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratado: VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de ministrar aulas de violão para alunos do programa "acordes para a vida" a serem ofertados pela Secretaria Municipal de Ação Social no Município de Colíder/MT.

Acréscimo de Valor: R$19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 492)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: HELOISA MAFALDA ZAUZA

Objeto: Prestação de serviços de engenharia/arquitetura para prestar serviços de elaboração de projetos para as diversas secretárias do município de Colider/MT.

Acréscimo de Valor: R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 134)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COLIDER
RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DO TERMO ADITIVO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE RETIFICA A PUBLICACAO DESTE JORNAL OFICIAL DO DIA **29/12/2017, EDICAO – Ano XII, nº 2.885, PAG 71.**

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS* Nº 001/2017/CISRNM

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE (CNPJ/MF N.° 02.056.667/0001-31).

CONTRATATO: CLÍNICA PRO-MASTER COLÍDER LTDA-ME (CNPJNº 02.801.000/0001-16)

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de origem até 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57. Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

VALOR: 173.710,00

Colíder-MT, 28 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS* Nº 002/2017/CISRNM

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense (CNPJ/MF n.° 02.056.667/0001-31).

CONTRATATO: FOCCUS Centro de Diagnóstico Por Imagem Ltda -ME (CNPJ Nº 09.688.591/0001-06)

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de origem até 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57. Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

VALOR: 547.316,50

Colíder-MT, 28 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017/CISRNM

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE (CNPJ/MF N.° 02.056.667/0001-31).

CONTRATATO: DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME - (CNPJ Nº 22. 446.279/0001-74)

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de origem até 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57. Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

VALOR: 640.000,00

Colíder-MT, 28 de dezembro de 2017.

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017/ CISRNM

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE (CNPJ/MF N.° 02.056.667/0001-31).

CONTRATATO: CLÍNICA PRO-MASTER COLÍDER LTDA-ME (CNPJNº 02.801.000/0001-16)

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de origem até 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57. Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

Colíder-MT, 28 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS* Nº 001/2017/CISRNM

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense (CNPJ/MF n.° 02.056.667/0001-31).

CONTRATATO: FOCCUS Centro de Diagnóstico Por Imagem Ltda -ME (CNPJ Nº 09.688.591/0001-06)

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de origem até 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57. Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

Colíder-MT, 28 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS* **Nº 003/2017/CISRNM**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE (CNPJ/MF N.° 02.056.667/0001-31).

CONTRATATO: DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME - (CNPJ Nº 22. 446.279/0001-74)

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de origem até 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57. Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

Colíder-MT, 28 de dezembro de 2017.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE MATOGROSSENSE

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 004/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: NIDIA HALATENO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **004/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.762,60 (seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 005/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: JANISLEI CRISTINA PIRES

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **005/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.809,15 (seis mil e oitocentos e noves reais e quinze

centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 007/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MONICA PEGORARO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **007/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.780,71 (seis mil e setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: SANTOS E BENASSI LTDA

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial junto a Prefeitura Municipal de Colíder/ MT.

Acréscimo de Valor: R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 132)

Data de Assinatura: 03**/01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 099/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ALZIRA MACHADO PEIXOTO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **099/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.533,10 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 069/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: JULIA GONTIJO MILHOMEM

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **069/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.497,84 (três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017

Extrato – Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 017/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: **NTCNET PROVEDORES DE INTERNET LTDA - ME**

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de pontos de acesso a rede internet de alta velocidade, com estrutura de fibra óptica e rádio frequência, responsabilizando-se pela implantação, configuração, manutenção, suporte técnico e a cessão, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços contratados, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

Acréscimo de Valor: R$35.840,40 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 134-196-215-81-367-557).

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 101/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LUCIANA MARIA CARVALHO DE ARAUJO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **101/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 102/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: VALDIRENE LOPES FERREIRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **102/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 103/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: SANTINA LOURENÇAO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **103/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.528,59 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 02 de Fevereiro de 2018, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recapagens de pneus usados dos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 22 de Janeiro de 2018

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 104/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: FABIANA ALVES ZULIANI

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **104/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.314,57 (três mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 105/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **105/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 106/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: CAMILA DOS SANTOS SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **106/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.763,36 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 107/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LUCIANE ALVES DOS SANTOS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **107/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$2.417,48 (dois mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ROSANGELA DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **009/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.853,62 (seis mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 010/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ELIANE CRISTINA KRAUSE

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **010/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.837,58 (seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 108/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LAUDICEIA DA SILVA DO CARMO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **108/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 109/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **109/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: **011/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: FLAVIA LIRANÇO DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **011/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$7.577,34 (sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 111/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: GILMARA DE SOUSA SANTOS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **111/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2015

ontratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: COOPSERVS – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO

Objeto: Contratação de Cooperativa para Efetuar Serviços Gerais Conforme Descrito no Termo de Referência do Edital nas Unidades da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

Acréscimo de Valor: R$3.313.054,80 (três milhões trezentos e treze mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 131-194-267-540).

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 013/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LUCIANA CRISTINA BARBOSA CAMANHO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **013/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.780,71 (seis mil e setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 014/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: VANESSA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **014/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.780,71 (seis mil e setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 015/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ANA LUCIA DE OLIVEIRA KOPSEL

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **015/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.748,13 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 016/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: IRISNEIA DE MOURA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **016/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.809,15 (seis mil e oitocentos e nove reais e quinze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 112/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: FERNANDA BARBOSA DE CARVALHO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **112/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.884,78 (três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazere

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 113/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARIA ROSA DA SILVA CAMARGO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **113/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 114/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: JESUDETE DO AMARAL MACHADO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **114/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.528,59 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 017/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: SANDRA TEREZA DE PAULA TSUKAMOTO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **017/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.748,13 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 018/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ADRIANA SANTOS MANGOLIM DE SOUZA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **018/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.762,60 (seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 019/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: FRANCIELI FLORIPES DE SOUZA MOREIRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **019/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.809,15 (seis mil e oitocentos e nove reais e quinze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 020/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LUCILENE LUIZ GOMES SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **020/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.780,71 (seis mil e setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratado: MARCOS AURELIO CARVALHO DIAS

Objeto: locação de um imóvel urbano, localizado na Travessa Ipanema - centro, nesta cidade de Colíder/MT, correspondente ao lote nº 18, da quadra nº 89, com área superficial de 300,04 m2 (trezentos metros quadrados e quatro decímetros quadrados), da "gleba cafezal," de propriedade do locador, que por este instrumento loca-o a locatária, com todas as suas instalações, destinado a abrigar as instalações da farmácia central do município de Colíder-MT.

Acréscimo de Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 268)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 021/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LUCIA TEREZA CORREA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **021/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.210,31 (seis mil e duzentos e dez reais e trinta e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 055/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: JULIANA FRAPORTI

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **055/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 050/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: SANDRA MARQUES DE CASTRO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **050/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, criação em português, hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação de um novo Site Oficial e do Portal Transparência para a Prefeitura Municipal de Colider/MT.

Acréscimo de Valor: R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 134)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 022/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARIA ROSANGELA DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **022/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.748,13 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 023/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: IVONE HENRIQUE SOARES

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **023/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$7.595,45 (sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: *J. L. GALADINOVIC - ME*

Objeto: Prestação de Serviços de Georreferenciamento e Licenciamento Ambiental, para o município de Colíder-MT**.**

Acréscimo de Valor: Para R$ 98.181,72 (noventa e oito mil cento e oitenta e um real e setenta e dois centavos)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 367)

Data de Assinatura: 05/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 049/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: HELDER CALVI INOCENCIO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **049/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.790,70 (seis mil e setecentos e noventa reais e setenta centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 024/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: DANIELLI GRANZOTO CRUZ EQUIDONE

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **024/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.931,19 (seis mil e novecentos e trinta e um reais e dezenove centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 056/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: RAKEL LEMES DO NASCIMENTO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **056/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 025/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **025/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.952,97 (seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 026/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: GISLAINE LIMA PALHOTO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **026/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.748,13 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 047/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: EDNEY HAUBRICHT

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **047/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$7.259,02 (sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 045/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARIA JOSE RIBEIRO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **045/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.790,70 (seis mil e setecentos e noventa reais e setenta centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 044/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ROSANGELA JIZUATO DE PAULO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **044/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.780,71 (seis mil e setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 068/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LENITA DA SILVA BARRETO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **068/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.657,44 (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 067/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LEONILDA ROCHA GUIMARAES

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **067/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.623,73 (três mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 043/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: BRUNELDY BUTZKE LEMES

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **043/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.809,15 (seis mil e oitocentos e noves reais e quinze

centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: CEREZOLI & SANTOS LTDA – EPP

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE COLÍDER – MT, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL**.**

Acréscimo de Valor: Para R$ 47.820,38 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 086)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 066/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: KELLY CRISTINA BENTO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **066/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.786,53 (três mil e setecentos e oitenta e seis e cinquenta e três centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: SVIERK & CIA LTDA - ME

Objeto: Prestação de Serviços de Acompanhamento e Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Elétrica, Correspondente a Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Laudos e Croquis de Prevenção de Incêndio para Realização de Eventos Públicos, Laudos Técnicos das Instalações Elétricas, Projetos Elétricos, Vistorias Técnicas em Instalações Elétricas, do Munícipio de Colíder/MT.

Acréscimo de Valor: R$ 67.901,76 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 557).

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 065/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ADENY ROSA DO CARMO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **065/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.626,70 (três mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 027/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: RENATA APARECIDA MODAELLI

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **027/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.934,86 (seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 042/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: GISLAINE DE FATIMA PEREIRA AMARAL

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **042/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.809,15 (seis mil e oitocentos e noves reais e quinze

centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: *AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA*

Objeto: Contratação de Empresa Especializada do ramo de Tecnologia da Informação para realizar Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica para os setores de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tributação e Arrecadação, Protocolo/Processos, Almoxarifado, Compras, Licitação, Frotas, Patrimônio, Portal da Transparência, Controle Interno, Holerite Web, Saúde Municipal, Assistência Social e Social e Gestão de Combustível, para atender a Administração Pública Municipal de Colíder – MT.

Acréscimo de Valor R$ 112.392,52 (cento e doze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 56-134-269-467-557)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 064/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARLENE APARECIDA RODRIGUES GARRIDO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **064/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 028/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARINEIDE DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **028/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$7.595,45 (sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 063/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: FRANCISCA OLIVEIRA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **063/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME

Objeto: Contratação de serviços especializados em Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Educacional para locação, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Colíder-MT.

Acréscimo de Valor: R$ 63.464,40 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 196)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 030/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: DEISE GUIRELI DO NASCIMENTO SANTOS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **030/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.780,71 (seis mil e setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 031/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: CLEUSA DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **031/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.837,58 (seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 032/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: CLEUSA DE FATIMA EZEQUIEL

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **032/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.748,13 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 033/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: SELMA DE JESUS OLIVEIRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **033/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.748,13 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 041/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: VANIA DOS SANTOS SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **041/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$4.473,31 (quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 034/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARINETE GIOVANE MEGAIOLI ECCO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **034/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$1.648,06 (hum mil e seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 035/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: DAIANE LOURENÇO DE ANDRADE PEREIRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **035/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.762,60 (seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 037/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: SANDRA APARECIDA GUEDES

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **037/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$4.296,73 (quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 038/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ROSALINA DA SILVA MARTINS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **038/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.819,47 (seis mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 062/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARIA LUZIA DA SILVA BOCCHI

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **062/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 061/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: BIANCA ALVES MARTINS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **061/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP,

Objeto: Prestação de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) oriundos das fontes geradoras do município de Colider/MT.

Acréscimo de Valor R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 290).

Data de Assinatura: 03/01/2018

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 140/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: APARECIDA MUNIZ

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **1402017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.748,13 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 060/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: KEROLAYNE ALVES DOS REIS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **060/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 059/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: DAIANE ALVES DE AMORIM

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **059/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 093/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: CLEANI DA SILVA VASCONCELOS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **093/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.528,59 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 117/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: IVANILDA ALVES FERREIRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **117/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 094/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARLENE GAIO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **094/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.581,12 (três mil e quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 115/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: GEVANIR BAMBIL DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **115/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.559,37 (três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 040/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: REZIERE DE SOUZA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **040/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.762,60 (seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 083/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: VANESSA APARECIDA MENOSSI

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **083/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.550,35 (três mil e oitocentos e quinhentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 081/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ADRIANA ALVES ARAUJO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **081/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.802,84 (três mil e oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 058/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ELAINE TEIXEIA VIEIRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **058/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 057/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: EDNA DE SOUZA MARTINS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **057/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.703,09 (três mil e setecentos e três reais e nove centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 095/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LEILIANE ARAUJO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **095/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$4.080,13 (quatro mil e oitenta reais e treze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: JERSON BENICIO DE CARVALHO

Objeto: Locação de um imóvel residencial em alvenaria, com 270 m2 situado na Avenida Tancredo Neves nº 2220, centro, setor leste, Colider- MT, destinado a instalação da Junta de Serviços Militar.

Acréscimo de Valor: R$ 22.132,92 (vinte e dois mil cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 44).

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: MAURÍCIO DE OLIVEIRA MELO

Objeto: Locação de um salão comercial localizado na Rua Xingu esquina com a Rua Cuiabá, de propriedade do locador, que por este instrumento loca-o a locatária, com todas as suas instalações, para que seja utilizado para funcionamento da biblioteca pública municipal.

Acréscimo de Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 115)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: ALBERTO DE ABREU

Objeto: Locação de Um Imóvel para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico (vigilância Sanitária) do Município de Colíder/MT, Sito Avenida Teodoro da Fonseca nº 274 – Setor Leste, Conforme Lote 01 da Dispensa de Licitação nº 001/2013.

Acréscimo de Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 323)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 080/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: JUCIMAR FERREIRA DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **080/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$2.237,53 (dois mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 096/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ADRIANA GESIELE TEIXEIRA DOS SANTOS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **096/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$4.066,57 (quatro mil e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 079/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: EUNICE DOS SANTOS ANDRADE

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **079/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP

Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento de convênios e contratos de repasse do município de Colíder/MT, junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília/DF.

Acréscimo de Valor: R$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 132)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 054/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: JULIANA ZANCANI BRANDÃO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **054/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.528,59 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 076/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: STEFFANY SANTOS SOUTO DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **076/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: ANA PAULA SILVA SANTOS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **001/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.853,62 (seis mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: STÁBILE, TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

Acréscimo de Valor: R$178.800,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 132)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 053/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: VILMA FEITOSA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **053/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.548,28 (três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 075/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **075/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 02 de Fevereiro de 2018, ás 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preço para futura e eventual aquisição de grama esmeralda em rolo (placas) para jardinagem em diversos locais do município de Colider– MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 22 de Janeiro de 2018

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI – ME

Objeto: Contratação de empresa do tipo “casa de apoio”, situada exclusivamente na capital do estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde e saneamento básico do município de Colíder/MT.

Acréscimo de Valor: R$800.000,00 (oitocentos mil reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 269)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 002/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: RAFAELLE POLIANA GARCIA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **002/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.730,02 (seis mil e setecentos e trinta reais e dois centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 088/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LORACI GONÇALVES

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **088/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.546,24 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 087/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: OLDONIRA VALCACIO DE MENEZES APOLINARIO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **087/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.395,71 (três mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 086/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ELIAS ALVES ARANHA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **086/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 084/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LAIS KELLI DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **084/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.592,89 (três mil e oitocentos e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratado: EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico administrativo junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

Acréscimo de Valor: R$78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 132)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 092/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ROSIMEIRE ANACLETO PAIVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **092/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 118/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: GEZILDA DOS SANTOS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **118/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$7.098,70 (sete mil e noventa e oito reais e setenta centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 136/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: TATIANE DA SILVA DIAS DUTRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **136/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
EXTRATO – SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder – MT

Contratada: RAIMUNDO AZEVEDO DE SOUZA

Objeto: Locação com todas as suas instalações, o espaço físico em alvenaria medindo 210m² de construção, (15x11m=casa e 4x15m=área de serviço) dispondo o referido imóvel de 10 (dez) cômodos, para a instalação da estrutura da secretaria municipal de saúde e saneamento básico, com os seus respectivos departamentos: gabinete do Secretário de Saúde, gerência financeira, departamento de compras e suprimentos, departamento de gestão de pessoas, secretaria adjunta de saneamento básico, coordenadoria de atenção primária e de atenção secundária, gerência de pacs/psf, assessoria administrativa, gerência de sistemas e programas, central de regulação e conselho municipal de saúde.

Acréscimo de Valor: R$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais)

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 268)

Data de Assinatura: 03/**01/2018**

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 135/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: GISELE ALVES DE MOURA RIBEIRO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **135/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$1.543,58 (hum mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 134/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: KARLL SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **134/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 132/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LINDIANE DANUBIA APOLONIO DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **133/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazere

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 039/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ROSEMARY JULIANI FERREIRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **039/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.780,71 (seis mil e setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 132/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: HELANDA MONIZE PEREIRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **132/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 131/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: EDSON LUIZ BENTO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **131/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$2.816,54 (dois mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 130/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: PATRICIA CAVALCANTE GAMA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **130/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 129/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MALUCIA DE SOUZA SANTOS GOMES

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **129/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.590,19 (três mil e quinhentos noventa reais e dezenove centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 128/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LEANDRO ALVES DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **128/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.537,18 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais dezoito centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 127/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LUZIA RODRIGUES DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **127/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$2.456,15 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 126/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: RAIMUNDA CLEIDE CARNEIRO DE SANTANA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **126/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.505,11 (três mil e quinhentos e cinco reais e onze centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 125/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: NEIDE MARTINS DE SANTANA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **125/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.780,71 (seis mil e setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 124/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: SIRLEI BERENICE KLEEMANN

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **124/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.183,23 (seis mil e cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 123/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: OSNITA BUTZKE

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **123/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$6.154,79 (seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 122/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ELENIR FARIA BENTO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **122/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$4.861,01 (quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais e um centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 121/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: RAQUEL DE PAULA CELESTINO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **121/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$1.748,02 (hum mil e setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 090/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ROSELI DOS SANTOS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **090/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.506,84 (três mil e quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 089/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: JANAINA LEITE SILVEIRA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **089/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.485,10 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA DE COLIDER/RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 091/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: DIVA OLIVEIRA DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº **091/2017**, com fundamento na Clausula Sétima, **ao termino de sua vigência**.

VALOR RESCISÓRIO: R$3.533,02 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e dois centavos)

DATA: 21/12/2017

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

Processo Administrativo nº 22.874/2018

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará ***LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, BEM COMO REALIZAR PLANTÕES NOTURNOS, ATENDIMENTO NOS FINAIS DE SEMANA, SOBRE AVISO E CIRURGIAS ELETIVAS, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRE MAGGI POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.***Para suprir as necessidades desta Municipalidade. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia ***19 de Fevereiro de 2018, às 08h00min (oito) horas*****,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT. O Edi-

tal completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h00min até 13h00min ou via site *www.colniza.mt.gov.br*. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação ***via e-mail: licitacao@colniza.org***a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone ***(066) 3571- 1000/1315.***

Colniza- MT, 22 de Janeiro de 2018.

Mauricio R. V. de Jesus

Pregoeiro Oficial

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/GP/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 020/GP/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica revogado parcialmente o Artigo 1º. da Portaria nº. 039/GP/2017, que passa a ter a seguinte redação: Nomeia **Gisele Cristina Costa dos Santos,** portadora da Carteira de Identidade RG. nº 2642614-5 SSP/MT e CPF n° 056.646.871-93, para exercer o Cargo de **Coordenadora de Departamento** vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistencia Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 08 de janeiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

O período de publicação será de 08/01/2018 a 08/02/2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/GP/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 017/GP/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonera **Lidia Barbosa Pereira,** portadora da Carteira de Identidade RG. nº 2436172-0 SSP/MT e CPF n° 046.098.921-97, do Cargo de **Assessora de Departamento, vinculada a** Secretaria Municipal de Finanças.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2017**, ficando revogada a Portaria nº. 492/GP/2017, e demais disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 08 de janeiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

O período de publicação será de 08/01/2018 a 08/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREVICON
TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2015

O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Mato Grosso, nº 63- Centro- CEP: 78.652-000 Confresa – MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.850.750/0001-31, neste ato representado, pelo seu Presidente Sr. Cicero Romão Dias Braga, brasileiro,casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Confresa – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº.270199 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº792.307.091-15, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa AGILI SOFTWARES PARA ARÉA PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o numero 26.804.377/0001-97, através de sua filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0004-30, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Senhor José Carlos Urias, brasileiro natural de Umuarama, nascido em 05 de maio de 1967, casado sob o regime comunhão Parcial de bens, analista de sistema, portador da carteira de identidade RG nº 4.238.290-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 596.277.789-15, doravante denominado CONTRATADA celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do inciso IV do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula quarta (Da Vigência do contrato), referente contratação de empresa da área de TI (tecnologia da informação) com especialização no desenvolvimento e licenciamento de Sistemas Informatizados para a Gestão Pública, Contabilidade Pública (Método das Partidas Dobradas), Folha de Pagamento, Controle de Patrimônio Público, Compras e Licitação - Controle de Estoque, Portal Transparência em data center.

A vigência do presente Contrato terá seu prazo prorrogado de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

O presente termo aditivo justifica-se, considerando que o objeto do contrato original caracteriza-se como serviços contínuos; reitere-se que a prestadora, uma vez investida nos serviços a que se destina, cumpriu, até o presente momento, com o que reza a cláusula primeira (Do Objeto) do contrato original, considerando que existem serviços que transcendem o exercício financeiro, devido às peculiaridades e finalidades de cada objeto; e, no tocante a obtenção de menor preço, satisfaz economicamente impondo grandes vantagens e condições favoráveis obtidas para Administração Pública do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa - MT. Ficando assim comprovado que a prorrogação será mais vantajosa para a administração, nessa mesma linha justifica-se pela não realização de novo certame licitatório, assim assegura e respalda o interesse público da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1 O valor global para a execução do presente aditivo é de R$ 18.990,00(Dezoito mil Novecentos e Noventa reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.582,50(Um mil e quinhentos oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensal.

2.2 Os pagamentos serão realizados por ordem bancária por meio do Banco do Brasil, creditados na conta do contratado ou cheque nominal ao contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

3.1A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual do PREVICON do Exercício de 2018 na seguinte rubrica orçamentária:

12 Fundo Municipal de Previdência de Confresa

001. Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Confresa

09. Previdência Social

272. Previdência do Regime Estatutário

0023 – Regime Próprio de Previdência

2057. Manutenção e Encargos com a Presidência

33.90.40.00.00. Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor .....R$ 18.890,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, estando assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que vai assinada pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Confresa - MT**,** 29 de dezembro de 2017.

Cicero Romão Dias Braga

CONTRATANTE

José Carlos Urias

CONTRATADO

Joides Januário de Miranda
CPF 374.233.805-6
Carlos Loyse Alves Luz
3 CPF 022.720.791-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

PREVIDENCIA
DECRETO N°06/2018

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Conquista D'Oeste – PREVI-CONQUISTA, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste – PREVI-CONQUISTA, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo PREVI-CONQUISTA a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo PREVI-CONQUISTA anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Conquista D'Oeste/MT, 18 de Janeiro de 2018.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PREVIDENCIA
DECRETO N.°07/2018

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2018, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.255 de 29 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Ministerial MF n.º 15, de 16 de janeiro de 2018, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Conquista D'Oeste será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta um reais e oitenta centavos) e o valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVI-CONQUISTA.

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II - R$ 31,71 (trinta um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e se-

te reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Conquista D'Oeste /MT, 18 de Janeiro de 2.018.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Municipal

PREVIDENCIA
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 020/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE – PREVI-CONQUISTA, com natureza jurídica de Fundo Contábil, devidamente inscrito no CNPJ n° 14.728.481/0001-60 situado na Avenida Oitis, n° 1.200, Bairro Centro, Conquista D'Oeste/MT, representado neste ato pelo **Sr. Hélio José Garcia Mendes,** *brasileiro, portador do CPF nº 401.718.178-34* **e do RG** nº 3843125-7 SSP/SP, Secretário Municipal de Administração, residente e domiciliado na Fazenda Vale do Sol, Zona Rural, Conquista D'Oeste/MT, doravante denominado **CONTRATANTE,** e

Considerando o disposto na Cláusula 2.1. do Termo de Vinculação n.º 020/2013 estatuindo que "em cada exercício financeiro deverá ser pactuado entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste – PREVI-CONQUISTA e a empresa consorciada Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.,termo de apostilamento com vistas à atualizar os valores resultantes da aplicação do percentual constantes da referida cláusula contratual;

Considerando que o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao PREVI-CONQUISTA relativo ao exercício financeiro de 2017 foi de R$ 8.254.050,10 (oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta reais dez centavos), **RESOLVE** modificar unilateralmente o Termo de Vinculação n.º 020/2013, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reajustar o ***preço*** do Termo de Vinculação n.º 020/2013 praticado em dezembro de 2017, que fica reajustado para R$ 121.747,24 (cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 10.145,60 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a 1,475% sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao PREVI-CONQUISTA relativo ao exercício financeiro de 2017 a razão de R$ 8.254.050,10 (oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta reais dez centavos), a partir de 01.01.2018, com amparo na cláusula 2.1. do antedito Termo, atendendo solicitação da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/1993.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Vinculação n.º 020/2013, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O PREVI-CONQUISTA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Jornal Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Conquista D'Oeste/MT, 18 de janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D' OESTE – PREVI-CONQUISTA

Hélio José Garcia Mendes

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2018
PROCESSO 004/2018

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 forma de julgamento**: Menor preço por item,** com a finalidade de selecionar propostas para: **"'"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR COM ÔNIBUS TOCO, FREIO A AR, NAS LINHAS DE NOVA UNIÃO, LINHAS NOVA ESPERANÇA E LINHAS DA ESCOLA ESTADUAL SIDNEY CEZAR, (APROXIMADAMENTE 30 ALUNOS)" ",** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **02 (DOIS) de Fevereiro de 2018, às 08h00min (oito horas)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via fax – (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 22 de Janeiro de 2018. **ANA VERA DREIER Pregoeira da Comissão Especial de Licitação**

EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT E A EMPRESA: ANDERSON BALESTRIN CNPJ: 21. 669.849/0001-22 PARA: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM O FORNECIMENTO DE 01 (UM) MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E REALIZAÇÃO DE NO MAXIMO 20 (VINTE) PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU". O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR GLOBAL DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), CONFORME PROPOSTA APRESENTADA, QUE INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO E QUE É DE PLENO CONHECIMENTO DAS PARTES, VÁLIDOS POR 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT** E **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.391.064/0001-99** contratação de empresa especializada no fornecimento que constitui objeto da presente licitação**: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2017, GERENCIADO PELA PREFEITURA E JURUENA MT. AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, MATERIAL PARA RAIO X E ITENS DE FARMACIA BASICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE." ONDE LER-SE:** O presente contrato tem o valor global R$ 969.355,56 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco mil reais e cinquenta e seis centavos). **LEIA-SE:** O presente contrato tem o valor global de R$ 969. 320,56 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), válido por um período de 12 (Doze) meses, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. **ONDE LER-SE:** A partir de 17 de Setembro de 2017, **LEIA-SE**: A partir de 17 de Janeiro de 2018.

RETIFICAÇÃO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 003/2018 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2017.

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 003/2018

b) Licitação Nr.: 001/2018-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 17/01/2018

e) Objeto da Licitação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2017, GERENCIADO PELA PREFEITURA E JURUENA MT. AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, MATERIAL PARA RAIO X E ITENS DE FARMACIA BASICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ONDE LER- SE : f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

- 012307 – LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC – LTDA: (95) R$ 969.355,556

Totalizando (95) itens no valor global de R$ 969.355,56 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco mil reais e cinquenta e seis centavos).

LEIA-SE:) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

- 012307 – LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC – LTDA: (95) R$ 969.320,56 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

Totalizando (95) itens no valor global de R$ 969.320,56

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/ 2017 PARA CERTAME DESERTO – TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2017

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT usando de suas atribuições legais, DECLARA o certame licitatório, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDO NERY DA FONSECA LOCALIZADA NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO", DESERTO PARA TODOS OS ITENS não havendo nenhum participante para os itens deste processo licitatório TP 009/2017, com abertura em 22 Janeiro de 2018.Cotriguaçu/MT, 22 de Janeiro de 2018. JAIR KLASNER- Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 GABARITO PRÉVIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Cotriguaçu MT, nomeada através da Portaria nº 363/2017, de 01 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a aplicação das provas na data de 21 de janeiro de 2018, conforme previsto no cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado,

Considerando, a previsão da publicação dos gabaritos prévios nesta data conforme disposto no cronograma do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado,

Resolve, apresentar no Anexo I deste Edital Complementar, os Gabaritos Prévios por Nível de Escolaridade e cargos para facilitar discernimento dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O gabarito prévio está disponibilizado por Nível de Escolaridade e cargos em ordem alfabética.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Abre-se prazo para recursos contra o presente Edital Complementar até 24 de janeiro 2018 às 11:00 horas.

2.2. Editais Complementares serão publicados no site: www.cotriguacu.mt.gov.br

Cotriguaçu MT, 22 de janeiro de 2018.

Jesuína Maria de Aquino Sulzbach

Pres. da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

Processo Seletivo Simplificado 003/2017

ANEXO I - GABARITOS PRÉVIOS - NÍVEIS DE ESCOLARIDADES:

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2017
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo	AGENTE DE VIGILÂNCIA																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	C	B	C	B	A	C	C	D	D	B	C	B	A	D	C	C	A	B

Cargo	AGENTE PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	C	B	C	B	A	C	C	D	A	B	C	B	C	D	C	B	B	C

Cargo	AGENTE DE S. EM SAÚDE - LIMPEZA																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	C	B	C	B	A	C	C	D	A	A	D	B	D	D	A	A	A	B

Cargo	AGENTE DE SERV. EM SAÚDE LIMPEZA/COZINHA/LAVANDERIA																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	C	B	C	B	A	C	C	D	A	A	D	B	D	C	A	D	C	A

Cargo	MOTORISTA GRANDE PORTE																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	C	B	C	B	A	C	C	D	D	C	B	D	C	D	D	A	A	B

Cargo	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA VEÍCULO LEVE																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	C	B	C	B	A	C	C	D	D	A	B	C	D	D	D	A	A	B

Cargo	OFFICE BOY																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	C	B	C	B	A	C	C	D	C	D	A	D	A	D	C	B	D	B

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - MOTONIVELADORA																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	C	B	C	B	A	C	C	D	D	C	C	D	C	D	A	C	A	B

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - TRATORISTA																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	C	B	C	B	A	C	C	D	D	C	C	D	C	B	A	C	A	B

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2017
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	D	B	C	D	B	C	D	B	A	B	D	D	D	A	B	D	C	C

Cargo	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	D	B	C	D	B	C	D	B	B	D	B	C	C	A	C	A	C	C

Cargo	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA/SAMU																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	D	B	C	D	B	C	D	B	D	A	B	C	D	D	A	B	A	C

Cargo	APOIO OPERACIONAL MOTORISTA DE ÔNIBUS																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	D	B	C	D	B	C	D	B	D	C	B	D	C	D	A	D	C	A

Cargo	APOIO ADM. EDUCACIONAL NUTRIÇÃO/ZELADORA - ESPAÇO RURAL																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	D	B	C	D	B	C	D	B	B	C	A	D	C	B	A	D	C	A

Cargo	APOIO ADM. EDUCACIONAL NUTRIÇÃO/ZELADORA																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	D	B	C	D	B	C	D	B	B	C	A	D	C	B	A	D	C	A

Cargo	APOIO ADM. EDUCACIONAL VIGIA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)																			
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	A	B	D	B	C	D	B	C	D	B	D	B	C	C	B	A	D	A	A	C

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2017
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Cargo	AGENTE ADMINSITRATIVO														
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Resposta	C	D	B	B	C	B	D	A	C	A	C	D	C	D	D
Questão	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Resposta	A	D	D	A	B	D	C	D	C	A	B	D	C	A	C

Cargo	AUXILIAR DE CLASSE														
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Resposta	C	D	B	B	C	B	D	A	C	A	C	D	C	D	D
Questão	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Resposta	D	C	A	B	A	C	A	D	C	A	C	D	A	B	C

Cargo	AUXILIAR EM ENFERMAGEM														
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Resposta	C	D	B	B	C	B	D	A	C	A	C	D	C	D	D

Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	C	B	A	C	B	D	C	B	A	C	A	D	C	A	C
Cargo	**FISCAL DE TRIBUTOS**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	C	D	B	B	C	B	D	A	C	A	C	D	C	D	D
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	C	D	A	C	A	D	A	B	A	D	C	A	B	A	C
Cargo	**PROFESSOR MAGISTÉRIO**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	C	D	B	B	C	B	D	A	C	A	C	D	C	D	D
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	D	A	B	C	A	A	C	A	A	D	D	B	A	A	B
Cargo	**PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - ESPAÇO RURAL**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	C	D	B	B	C	B	D	A	C	A	C	D	C	D	D
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	D	A	B	C	A	A	C	A	A	D	D	B	A	A	B
Cargo	**PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	C	D	B	B	C	B	D	A	C	A	C	D	C	D	D
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	D	A	B	C	A	A	C	A	A	D	D	B	A	A	B

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2017
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Cargo	**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	C	D	B	B	C	B	D	A	C	A	C	D	C	D	D
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	C	D	B	B	B	D	C	A	D	D	D	D	D	A	C
Cargo	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	C	D	B	B	C	B	D	A	C	A	C	D	C	D	D
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	C	B	A	C	A	A	B	D	D	A	D	B	C	A	C
Cargo	**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	C	D	B	B	C	B	D	A	C	A	C	D	C	D	D
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	C	B	A	B	A	A	D	C	B	A	B	C	B	A	C

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2017
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL SUPERIOR

Cargo	**BIOQUÍMICO**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	D	B	D	C	A	D	C	D	A	C	D	C	A	D	C
Cargo	**ENFERMEIRO**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	D	B	D	C	C	A	C	B	D	C	C	C	B	A	B
Cargo	**ENGENHEIRO CIVIL**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	A	D	B	D	C	A	D	C	A	B	D	C	C	D	A
Cargo	**MÉDICO VETERINÁRIO**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	D	B	D	C	A	D	D	D	A	B	B	A	A	D	B
Cargo	**ODONTÓLOGO**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	D	B	D	C	A	D	C	B	C	C	C	A	B	B	C
Cargo	**PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - NORMAL SUPERIOR**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**

Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	A	B	D	D	D	D	A	A	C	D	B	C	C	A	D
Cargo	**PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	A	B	D	D	D	D	A	A	C	D	B	C	C	A	D

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2017
GABARITO PRÉVIO - NÍVEL SUPERIOR

Cargo	**PROFESSOR LICENCIADO - OUTRAS LICENCIATURAS**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	A	B	D	D	D	D	A	A	C	D	B	C	C	A	D
Cargo	**PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	A	B	D	D	D	D	A	A	C	D	D	A	B	A	B
Cargo	**PROFESSOR MATEMÁTICA**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	A	B	D	D	D	D	A	A	C	D	D	B	C	D	B
Cargo	**PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	A	B	D	D	D	D	A	A	C	D	B	C	C	A	D
Cargo	**PSICÓLOGO**														
Questão	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Resposta	A	B	D	D	B	C	D	B	A	B	A	B	C	A	C
Questão	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Resposta	A	C	B	B	D	D	A	C	B	A	C	C	D	C	D

Jesuína Maria de Aquino Sulzbach

Pres. da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

Processo Seletivo Simplificado 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR (A) EFETIVO (A) EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 881/2013 E 1.164/2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora efetiva relacionada na tabela abaixo, anexa de acordo com a Lei Nº 1.164/2017.

Art. 2º- - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 15 de Janeiro de 2018.

EDUARDO

CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA						
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	CLASSE/ NIVEL ATUAL	REENQ.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO REENQUA-DRAMENTO.
SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARÃES	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	C -12	C -10	R$ 3.181,29	R$ 2.951,43

Diamantino, 15 de Janeiro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SETOR RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 077/2017

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 077/2016

CONTRATADO: JUCIMARA BIBIANA DA SILVA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº. 077/2016**, tendo como objeto a contratação da servidora com o cargo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil - TDI**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com inicio dia **29 de Fevereiro de 2016** e termino dia **16 de Janeiro de 2018**.

SETOR RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 139/2017

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 139/2016

CONTRATADO: SABRINA MACHADO LIMA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº. 139/2016**, tendo como objeto a contratação da servidora com o cargo de **Nutricionista**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com inicio dia **02 de Maio de 2016** e termino dia **17 de Janeiro de 2018**.

SETOR RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 299/2017

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 299/2017

CONTRATADO: ROBERTA FERREIRA DA SILVA

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº. 299/2017**, que teve como objeto a contratação da servidora com o cargo de **Nutricionista**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária** com inicio dia **01 de Julho de 2017** e termino dia **02 de Janeiro de 2018**.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004 /2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUO SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA MANUAL, QUÍMICA E RASPAGEM, DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADO: ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/MT, 18 DE JANEIRO DE 2018.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 59/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA ENVOLVENDO AS ÁREAS DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, CONTRATOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS, RECURSO HUMANOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DIVERSAS E DEFESAS DOS INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

PRAZO: 11(ONZE) MESES

CONTRATADO: TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA-ME

CONTRATANTE: EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/MT, 18 DE JANEIRO DE 2018.

SETOR RH
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/2018 - CONTRATADO: EDEUZA XAVIER DA SILVA: O presente contrato tem como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**. O (A) CONTRATO(A)receberá o vencimento de R$ 1.691,11 (Um Mil Seiscentos e Onze Reais e Onze Centavos), mais 20% de adicional de insalubridade, equivalentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária; II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com as Unidades do PSF - 2.032; III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado - 3.1.90.04.00.00.00.00.0047;IV – Fonte do Recurso: Próprio

Diamantino/MT, 15 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2016

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATRO 002/2016

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATADO:BOYEK & ALCANTARA LTDA ME

CNPJ:20.101.691/0001-27

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Expansão de 1 ano do prazo global, constante da Cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016.

DATA DO TERMO: 06/01/2018

VIGÊNCIA: o presente termo terá vigência de 12 meses.

DOM AQUINO – MT, 22 de JANEIRO 2018.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
DECRETO N.º 006/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARECER N° 001/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Parecer que fazia referência a Jornada de Trabalho em Domingos e feriados e concessão de Folgas aos Funcionários da Saúde.

ARTIGO 2° - O funcionário que for requerer suas férias deverão retirar seus requerimentos na unidade de acordo com a escala de férias e não na Administração.

ARTIGO 3° - Não poderá ocorrer o fracionamento das férias.

ARTIGO 4° - O funcionário que faltar ao serviço, deverá obrigatoriamente apresentar atestado médico ou justificativa por escrito.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dom Aquino, 15 de Janeiro de 2018.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Registrado na Chefia de Gabinete e publicado por afixação no local público e de costume, conforme legislação em vigor.

ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO

Chefe de Gabinete

CONTRATOS
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATADO (A):S.O.S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 05.543.903/0001-32

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução constante na Clausula VI do Contrato nº 007/2015, até 19/03/2018, conforme parecer técnico e jurídico.

DATA DO TERMO : 19/12/2017

DOM AQUINO - MT,

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CONTRATO Nº 08/2018,

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E AMAURI ROBERTO DE ARAÚJO-ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAURI ROBERTO DE ARAÚJO-ME** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 13. 234.712/0001-17 estabelecida na cidade de SINOP/MT na Rua das primaveras, bairro Jardim primavera nº5834 neste ato representado por Amauri Roberto de Araújo Carteira de Identidade nº. 12440868 SSP/MT CPF nº 725.645.391-49 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 071/2017**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 0038/2017**, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para aquisição de materiais de Informática para a secretaria de Educação deste município**, conforme abaixo:**

2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTN	VALOR	TOTAL
26216	IMPRESSORA MONOCROMATICAIMPRESSÃO RÁPIDA 42/40 PPM (CARTA/A4) PARA ALTOS VOLUMES DE IMPRESSÃO, BAIXO CUSTO TO	2,0000	3.961,0000	7.922,00
26218	IMPRESSORA MONOCROMATICAVELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 MHZ, BANDEJA DE ENTRADA DE 150 FOLHAS, PRIORIDADE PAR	2,0000	943,0000	1.886,00
26219	IMPRESSORA COLORIDAIMPRESSÃO / DIGITALIZAÇÃO / COPIA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 27 PPM (PRETO) E 10 PPM (COLOR	1,0000	2.519,0000	2.519,00
26223	NOBREAK - 2200VACOM ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA	4,0000	2.488,0000	9.952,00
26229	TELEFONE SEM FIO	5,0000	80,9000	404,50
26248	FONTE PC 600W	1,0000	299,0000	299,00
26251	CABO DE DADOS HD SATA	3,0000	7,9900	23,97
26252	ADAPTADOR USB RJ45	3,0000	42,9900	128,97
26254	BATERIA PARA NO-BREAK12 V	5,0000	77,2000	386,00
26258	CAIXA CABO DE TELEFONE300 MTS	1,0000	195,9000	195,90
26261	PROCESSADOR I5 SOCKET 1150	1,0000	995,9900	995,99
26265	NOTEBOOK I3PROCESSADOR I3 COM 4 GB DE RAM, 500 GB, COM TELA DE 14"	3,0000	2.249,0000	6.747,00
26266	NOTEBOOK I5PROCESSADOR I5 COM 6 GB DE RAM, 1TB, COM TELA DE 14"	2,0000	2.968,9000	5.937,80
26267	NOTEBOOK DUAL COREPROCESSADOR DUAL CORE COM 4 GB DE RAM, 500 GB, COM TELA DE 14"	5,0000	2.369,0000	11.845,00
26273	MINI RACK DE PAREDE 8US X 19" X 570MM	3,0000	695,0000	2.085,00
26274	MINI RACK DE PAREDE 4US X 19" X 470MM	4,0000	287,0000	1.148,00
26275	FRENTE FALSA RACK 1U X 19"	10,0000	10,1900	101,90
26279	COOLER120X120X38 C/ROLAMENTO BIV	7,0000	138,9900	972,93
26281	PLACA PCI RJ45	5,0000	59,9900	299,95
26285	PABXPABX PRÉ-PROGAMADA COM NO MINIMO DUAS LINHAS DE ENTRADA COM 8 RAMAIS	2,0000	4.350,0000	8.700,00
26286	PABXPABX PRÉ-PROGAMADA COM NO MINIMO DUAS LINHAS DE ENTRADA COM 16 RAMAIS	1,0000	3.730,0000	3.730,00
VALOR MEDIO R$66.280,91				

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **12/09/2017**, na modalidade de **Pregão Presencial n°. 038/2017 e da Ata SRP nº071/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.2.1 - Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades da municipalidade, de forma fracionada, diariamente e de acordo com as necessidades e serão entregues.

3.2.2 - A partir da entrega e/ou execução, os produtos e/ou serviços serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.2.3 - Na hipótese de rejeição do produto e/ou serviço recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pelo Departamento de compras. Após este prazo, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

3.2.4 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.2.5 - O material e/ou serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

3.3 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.4 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.5 – O fornecimento dos materiais será de **até cinco dias no máximo podendo ser aplicado as leis cabíveis.**

3.6 – O período de contratação será **de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato,** prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de ***R$* 66.280,91 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e noventa e um centavo)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Gabinete do município de Gaúcha do Norte MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal (ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o ano de 2017 e anos seguintes nas dotações órgão:12/unidade:003/proj atividade:2058/elemento:449052/cod:513/educação creche/orgao: 12/unidade: 006/proj atividade:2084/elemento:449052/cod:560

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedida de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela **Sr.** THAYLOR JUNIOR CONCATTO**,** portaria n° 057/2017 de 15 de fevereiro de 2017, responsável pela secretaria municipal de Educação, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela ***CONTRATANTE*** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 038/2017** é a Secretaria Municipal de Educação.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 038/2017**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 12 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

CONTRATANTE

AMAURI ROBERTO DE ARAÚJO-ME

CNPJ nº 13.234.712/00017

CONTRATADO

THAYLOR JUNIOR CONCATTO

Fiscal do Contrato

Portaria nº: 057/2017

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

CONTRATO Nº 10/2018,

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E H S BUQUE LEME – ME , COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **H S BUQUE LEME - ME** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 24.473.889/0001-92 estabelecida na cidade de Gaúcha do Norte na Av. 13 de Julho, centro neste ato representado por HUMBERTO SINVALDO BUQUE LEME Carteira de Identidade nº. 79654009 SSP/SP CPF nº 875.534.578-68 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 01/2018**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 01/2018**, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8. 666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
303	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE MÁXIMO DE 6 %. ASPECTO PRÓPRIO, COM CON	4000,0000	6,5000	26.000,00
390	FARINHA DE TRIGO, COMUM, TIPO 1 - OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES	1500,0000	2,9900	4.485,00
472	FÉCULA DE BATATA - FARINHA OBTIDA PELA SECAGEM E MOAGEM SUBSEQUENTE DA BATATA INGLESA. ISENTO DE GLUTEN, LACTO	200,0000	11,4900	2.298,00
507	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISEN	300,0000	3,4900	1.047,00
541	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA, TIPO FARINHA LACTEA - COMPOSTO DE CEREAIS, ACUCARES E VITAMINAS, LATA DE M	40,0000	14,1900	567,60
612	CREME VEGETAL COM SAL, - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, CONSERVADORES, ACIDULANTE A	30,0000	4,0000	120,00
740	CAMOMILA – FLORES E PEDÚNCULOS DE CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA L.)	60,0000	1,5400	92,40
884	MACARRRÃO COM OVOS – TIPO MASSA SECA, FORMATO ARGOLINHA – TIPO SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA	100,0000	2,5900	259,00
15332	COCO RALADO, SEM ADIÇAO DE AÇUCAR, PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	200,0000	3,9400	788,00
15333	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIO	20,0000	2,3900	47,80
15341	PÓ PARA GELATINA SABORES VARIADOS - COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE	700,0000	1,0000	700,00
15348	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COMPOSTO DE 65% DE GORDURA E LEITE (LIPIDIOS) – PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS S	300,0000	9,1000	2.730,00
15365	MELÃO – NA COR AMARELA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, C	1500,0000	5,4500	8.175,00
16747	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM UMIDADE MA	300,0000	6,9900	2.097,00
16819	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ FORNO E FOGÃO - COMPOSTO DE: MALTODEXTRINA E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE S	40,0000	7,4900	299,60
16878	FERMENTO BIOLOGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDR	300,0000	0,9900	297,00
16893	LEITE EM PÓ INSTANTANEO FORTIFICADO COM TEOR DE MATERIA GORDA LEITE DE VACA, ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO, ZIN	800,0000	12,9900	10.392,00
20173	CANELA EM CASCA - OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, CASCA SAOS E LIMPAS, DE COLORACAO PARDO AMARE	30,0000	1,4900	44,70
20174	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA (MUCILON) - TIPO MINGAU DE AMIDO DE ARROZ, AVEIA, MILHO E TRIGO, COMPOSTO	30,0000	8,5000	255,00
20272	BATATA DOCE – LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU	1000,0000	2,8700	2.870,00
20284	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALC	400,0000	2,8900	1.156,00

20292	AÇÚCAR 2 KG	2500,0000	3,9900	9.975,00
20338	ARROZ, AGULHINHA, TIPO 1 - LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAI	3000,0000	10,9900	32.970,00
20351	SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO D	200,0000	4,9900	998,00
20360	PEITO DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6% - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR P	1000,0000	8,7000	8.700,00
20393	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINE	2000,0000	6,2700	12.540,00
20401	AMENDOIM CRU - COM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO	60,0000	6,4900	389,40
20444	HORTELÃ FRESCA EM FOLHAS VERDES - COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	200,0000	2,9400	588,00
21577	MACARRÃO DE ARROZ – TIPO MASSA SECA OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS E EMULSIFI	300,0000	2,5700	771,00
23833	ABACAXI - UNIDADE GRANDE	2500,0000	6,3900	15.975,00
23834	ABOBORA CABOTIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, SEM DEFORMACOES, ISENTA DE ENFERMIDA	1000,0000	1,8900	1.890,00
23836	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO – MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINE	500,0000	13,3400	6.670,00
23840	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, PACOTE DE 1 KG	30,0000	4,8700	146,10
23842	BEBIDA LACTEA - CONSTITUIDA DA MISTURA DE LEITE E SORO DE LEITE, PODENDO CONTER ADICAO DE SUBSTANCIAS ALIMENTICI	4000,0000	4,8500	19.400,00
23848	FIGADO BOVINO, APRESENTADO EM ISCAS, CONGELADO, FORNECIMENTO POR QUILO	800,0000	7,9000	6.320,00
23853	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – CONTENDO LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MIX DE MINERAIS FERR	2200,0000	9,3000	20.460,00
23855	MAÇÃ – NACIONAL, UNIDADES PEQUENAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO	3500,0000	5,8500	20.475,00
23857	TANGERINA, TIPO MEXERICA - DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DE	1500,0000	5,2700	7.905,00
23858	OLEO COMESTIVEL DE SOJA – REFINADO, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS.	2200,0000	3,5700	7.854,00
23861	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA - POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, CONGELADA, SEM ACUCAR, SEM CORANTES, SEM CONSERV	1500,0000	6,7900	10.185,00
23863	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA - POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA, CONGELADA, SEM ACUCAR - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SA	1000,0000	6,6900	6.690,00
23865	POLPA DE FRUTA, SABOR UVA - POLPA DE FRUTA, SABOR UVA, CONGELADA, SEM ACUCAR - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PR	1000,0000	6,9000	6.900,00
23867	QUEIJO PETIT SUISSE, SABOR MORANGO, COM POLPA DE FRUTAS – CONTENDO GLÚTEN, LEITE	500,0000	8,3700	4.185,00
	DESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO			
23899	OVOS DE GALINHA – UNIDADE, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, LARVAS E SUBSTANCIAS TOXICAS, SEM RACHADURAS NA	11000,0000	0,4400	4.840,00
24194	ABOBRINHA VERDE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PROPRIOS, SEM DEFORMACOES, ISENTA DE ENFERMIDA	1000,0000	4,2500	4.250,00
24198	BISCOITO COM SAL, TIPO AGUA E SAL, PACOTE CONTENDO 800 GRAMAS	2000,0000	8,8000	17.600,00
24269	FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE M	2600,0000	3,6500	9.490,00
24273	LEITE LONGA VIDA, UHT INTEGRAL - TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS E SAT	7000,0000	3,6000	25.200,00
24277	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRA	450,0000	6,9000	3.105,00
24279	POLVILHO DOCE, BRANCO – FÉCULA DE MANDIOCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SU	2200,0000	5,8800	12.936,00
24283	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOL	1200,0000	4,8900	5.868,00
24284	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFOR	1000,0000	1,8400	1.840,00
24285	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA E	400,0000	2,0400	816,00
24288	VINAGRE - DE MACA, RESULTANTE DA FERMENTACAO DA MACA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS EMINERAI	250,0000	4,4800	1.120,00
24294	MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMIT	80,0000	2,4500	196,00
24299	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDA	100,0000	4,8900	489,00
24300	ERVA DOCE – ERVA DOCE (PIMPINELLA ANISUM L.)	60,0000	1,4900	89,40
24338	CARNE BOVINA - TIPO ACEM DE SEGUNDA SEM OSSO (DIANTEIRA), EM PECA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, E NO	4500,0000	12,9000	58.050,00
24341	TOMATE - MADURO,BOA QUALIDADE,GRAUDA,DE POLPA FIRME E INTACTA,ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDA	2000,0000	5,0800	10.160,00
24344	CENOURA - VERMELHA,DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS,SEM DAN	1600,0000	3,9400	6.304,00
24353	CHUCHU - DE BOA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAOO UNIFORME,LIVRE DE ENFERMIDADES,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,	1500,0000	2,6900	4.035,00
24357	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, D	2200,0000	1,9900	4.378,00
24358	LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS, T	3500,0000	2,0900	7.315,00

25127	CEBOLA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E	1500,0000	3,7600	5. 640,00
25136	SALSICHA – HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE SUINA, CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CAR	700,0000	7,9000	5. 530,00
25139	MACARRAO COM OVOS - TIPO MASSA SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE 8/5, COM FIO FINO E LONGO, COR AMAREL	1500,0000	2,5500	3. 825,00
28223	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO DIET – EM PO VITAMINADO SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM ACUCAR, COM PRAZO DE VALIDAD	300,0000	14,4900	4. 347,00
28225	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE E PROTEINA DO LEITE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLI	200,0000	5,9800	1. 196,00
28226	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO E/	1800,0000	6,4900	11. 682,00
28227	FARINHA DE ARROZ – OBTIDA DO ARROZ MOIDO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MOFO E MATERIAIS ESTRANHOS. IS	200,0000	4,1900	838,00
28228	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO, EM ISCAS OU CUBOS, CONGELADA - NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, C	3600,0000	15,9000	57. 240,00
28229	ERVAS FINAS – ALECRIM, TOMILHO, MANJERICAO, MANJERONA, ESTRAGAO, SALSA E OREGANO.	150,0000	1,8900	283,50
28231	FARINHA PARA TAPIOCA - FECULA DE MANDIOCA HIDRATADA PRONTA PARA O PREPARO. NAO CONTEM GLUTEN	200,0000	5,3800	1. 076,00
28232	FORMULA INFANTIL À BASE DE SOJA – COMPOSTA POR MALTODEXTRINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, FIBRA ALIMENTAR INULINA,	200,0000	29,8900	5. 978,00
28233	LEITE EM PO INTEGRAL ZERO LACTOSE – COMPOSTO POR LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VI	200,0000	27,4900	5. 498,00
28235	MILHO CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	300,0000	2,5700	771,00
28237	PÃO DE FORMA INTEGRAL - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PR	500,0000	11,9900	5. 995,00
28239	PERA – NACIONAL OU IMPORTADA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MAD	700,0000	11,9800	8. 386,00
28241	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÚ - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, CONGELADA, SEM ACUCAR - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR	1000,0000	6,4800	6. 480,00
28242	ALHO PROCESSADO - TIPO ROXO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FIRME E INTACTO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SU	550,0000	16,6900	9. 179,50
VALOR TOTAL R$ 578.734,00				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para aquisição de materiais permanente como Ar Condicionado e outros para a secretaria de Educação deste município**, conforme abaixo:**

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial n°. 01/2018 e da Ata SRP nº02/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.2.1 - Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades da municipalidade, de forma fracionada, diariamente e de acordo com as necessidades e serão entregues.

3.2.2 - A partir da entrega e/ou execução, os produtos e/ou serviços serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.2.3 - Na hipótese de rejeição do produto e/ou serviço recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pelo Departamento de compras. Após este prazo, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

3.2.4 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.2.5 - O material e/ou serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

3.3 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.4 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.5 – O fornecimento dos materiais será de **até cinco dias no máximo podendo ser aplicado as leis cabíveis.**

3.6 – O período de contratação será **de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato,** prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de ***R$* 578.734,00 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Gabinete do município de Gaúcha do Norte MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal (ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o ano de 2017 e anos seguintes nas dotações **Órgão 12 unidade 003 proj ativ 2056 elemento 3.3.90.30 cód. red. 435, 436. Órgão 12 unidade 003 proj ativ 2063 elemento 3.3.90.30 cód. red. 437**

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedida de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela **Sr ,** portaria n° de de de , responsável pela secretaria municipal de Educação, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela ***CONTRATANTE*** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 01/2018** é a Secretaria Municipal de Educação.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 01/2018**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 22 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

CONTRATANTE

H S BUQUE LEME – ME

CNPJ nº 24.473.889/0001-92

CONTRATADO

Fiscal do Contrato

Portaria nº:

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

CONTRATO Nº 09/2018,

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E MIRANDA PROVENSSI ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaú-

cha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **MIRANDA PROVENSSI ME** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 13.510.901/0001-75 estabelecida na cidade de Gaúcha do Norte na Av. Brasil, centro neste ato representado por MIRANDA PROVENSSI Carteira de Identidade nº. 12r3100402 SSP/SC CPF nº 915.864.101-72 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 01/2018**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 01/2018**, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para aquisição de materiais permanente como Ar Condicionado e outros para a secretaria de Educação deste município**, conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
467	PÃO FRANCÊS - 50 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PR	6000,00	9,2500	55.500
24124	PÃO CASEIRO TIPO CUCA – PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PR	1500,00	10,2500	15.375
28236	PÃO DE FORMA – FATIADO, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PR	2500,00	9,2500	23.125
VALOR TOTAL R$ 94.000,00				

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial n°. 01/2018 e da Ata SRP nº03/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.2.1 - Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades da municipalidade, de forma fracionada, diariamente e de acordo com as necessidades e serão entregues.

3.2.2 - A partir da entrega e/ou execução, os produtos e/ou serviços serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.2.3 - Na hipótese de rejeição do produto e/ou serviço recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pelo Departamento de compras. Após este prazo, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

3.2.4 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.2.5 - O material e/ou serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

3.3 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.4 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.5 – O fornecimento dos materiais será de **até cinco dias no máximo podendo ser aplicado as leis cabíveis.**

3.6 – O período de contratação será **de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato,** prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de ***R$* 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Gabinete do município de Gaúcha do Norte MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal (ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o ano de 2017 e anos seguintes nas dotações **Órgão 12 unidade 003 proj ativ 2056 elemento 3.3.90.30 cód. red. 435, 436. Órgão 12 unidade 003 proj ativ 2063 elemento 3.3.90.30 cód. red. 437**

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedida de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela **Sr ,** portaria n° de de de , responsável pela secretaria municipal de Educação, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela ***CONTRATANTE*** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 01/2018** é a Secretaria Municipal de Educação.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 01/2018**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 22 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

CONTRATANTE

MIRANDA PROVENSSI ME

CNPJ nº 13.510.901/0001-75

CONTRATADO

Fiscal do Contrato

Portaria nº:

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

CONTRATO Nº 11/2018,

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E H S BUQUE LEME – ME , COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **EVANDRO AZZOLINI - EPP** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 03.949.194/0001-64 estabelecida na cidade de Gaúcha do Norte na Av. 13 de Julho, centro neste ato representado por EVANDRO AZZOLINI portador da Carteira de Identidade nº. 3839422 SSP/SC CPF nº 023.568.689-17 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 01/2018**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 01/2018**, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
312	BATATA INGLESA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANH	2300,0000	3,9000	8.970,00
318	BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO	1600,0000	3,0900	4.944,00
332	MARACUJÁ - AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLP	1000,0000	10,0000	10.000,00
336	BANANA MAÇÃ - EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BE	600,0000	8,5000	5.100,00
635	FARINHA DE ARARUTA – FÉCULA DA ARARUTA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MOFO E MATERIAIS ESTRANHOS. ISEN	200,0000	3,5000	700,00
15337	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL T	600,0000	4,5000	2.700,00

17483	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 9	550,0000	1,2500	687,50
17502	MAMÃO FORMOSA - OTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENV	2300,0000	2,8000	6.440,00
17508	POLVILHO AZEDO FÉCULA DE MANDIOCA FERMENTADA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO D	300,0000	7,0000	2.100,00
17529	ABACATE - QUINTAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POL	600,0000	7,5000	4.500,00
20170	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDR	2000,0000	4,5000	9.000,00
20281	FUBÁ DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM A	450,0000	3,5000	1.575,00
20349	CANELA EM PO, PACOTE CONTENDO 10 GRAMAS	20,0000	1,5000	30,00
20463	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA.	400,0000	2,1500	860,00
23835	AÇAFRÃO	300,0000	1,9800	594,00
23846	EXTRATO DE TOMATE – SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESS	1200,0000	2,8900	3.468,00
23849	LOURO, EM FOLHAS SECAS - OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, SAOS, LIMPOS E SECOS, DE COLORACAO VERDE PARDAC 15,0000	1,3500	20,25	20,2500
23866	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, VARIOS SABORES PO CX 50G COMPOSTO DE AMIDO OU FECULA, ACUCAR, ESPESSANTES E OUTRAS SU 500,0000	1,9900	995,00	995,0000
24280	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E O 200,0000	5,9900	1. 198,00	1. 198,0000
24295	OLEO COMESTIVEL - DE AZEITE DE OLIVA, OBTIDO DA OLIVA, PORTUGUES, EXTRA VIRGEM, ISENTO DE PURO, ISENTO DE RANCO E 120,0000	16,9800	2. 037,60	2. 037,6000
24301	COLORIFICO - EM PO FINO HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS, DE COLORACAO VER 200,0000	5,0000	1. 000,00	1. 000,0000
24350	REPOLHO - BRANCO,, FRESCO, DE PRIMEIRA,, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QU 1600,0000	2,5000	4. 000,00	4. 000,0000
25129	FRANGO INTEIRO CONGELADO - ATE 6% GELO - COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, FORNECIMENTO EM QUILO 3000,0000	5,5000	16. 500,00	16. 500,0000
26840	BICARBONATO DE SÓDIO 30,0000	1,5500	46,50	46,5000
28224	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORD 500,0000	5,1700	2. 585,00	2. 585,0000
28230	FARINHA DE LINHAÇA – OBTIDA DA LINHAÇA MOIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MOFO E MATERIAIS ESTRANHOS 40,0000	4,0000	160,00	160,0000
28234	MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA (DIRETO AO FORNO). INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FO 600,0000	4,4900	2. 694,00	2. 694,0000
28240	PIMENTÃO VERDE - DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES, FORNECIMENTO EM QUILO. 300,0000	6,6500	1. 995,00	1. 995,0000
VALOR TOTAL : R$94.899,85				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para aquisição de materiais permanente como Ar Condicionado e outros para a secretaria de Educação deste município**, conforme abaixo:**

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial n°. 01/2018 e da Ata SRP nº01/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.2.1 - Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades da municipalidade, de forma fracionada, diariamente e de acordo com as necessidades e serão entregues.

3.2.2 - A partir da entrega e/ou execução, os produtos e/ou serviços serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.2.3 - Na hipótese de rejeição do produto e/ou serviço recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pelo Departamento de compras. Após este prazo, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

3.2.4 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.2.5 - O material e/ou serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

3.3 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.4 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.5 – O fornecimento dos materiais será de **até cinco dias no máximo podendo ser aplicado as leis cabíveis.**

3.6 – O período de contratação será **de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato,** prorrogáveis por igual período, a contar da data da

sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de ***R$* 94.899,85 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Gabinete do município de Gaúcha do Norte MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal (ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o ano de 2017 e anos seguintes nas dotações **Órgão 12 unidade 003 proj ativ 2056 elemento 3.3.90.30 cód. red. 435, 436. Órgão 12 unidade 003 proj ativ 2063 elemento 3.3.90.30 cód. red. 437**

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedida de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela **Sr ,** portaria n° de de de , responsável pela secretaria municipal de Educação, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela ***CONTRATANTE*** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 01/2018** é a Secretaria Municipal de Educação.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 01/2018**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 22 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

CONTRATANTE

EVANDRO AZZOLINI - EPP

CNPJ nº 03.949.194/0001-64

CONTRATADO

Fiscal do Contrato

Portaria nº:

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

CONTRATO Nº 04/2018,

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E MCM – TECNOLOGIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **MCM – TECNOLOGIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 10.904.569/0001-35 estabelecida na cidade de Goiânia/GO na Rua/U-82 QD1 LT. 302 N neste ato representado por Marçal Luis De Lima, Carteira de Identidade nº. 3147798 SSP/GO CPF nº 068. 630.511-68 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 071/2017**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 0038/2017**, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para aquisição de materiais de Informática para a secretaria de Administração deste município**, conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTN	VALOR	TOTAL
26220	NOBREAK - 800VA	2,0000	630,0000	1.260,00
26224	ESTABILIZADOR	5,0000	218,0000	1.090,00
26232	HARD DISK 500 GB 7200RPM	10,0000	332,0000	3.320,00
26234	HARD DISK 3T 7200ROM	6,0000	518,9000	3.113,40
26235	MOTHERBOARD SOCKET 1155COM NO MINIMO 4 PORTAS USB, NO MINIMO DUAS ENTRADAS PARA PLACA PCI, NO MINIMO ENTRADA	7,0000	494,8500	3.463,95
26237	MEMORIA RAM DDR 3 4GBPARA MICRO	5,0000	192,5000	962,50
26243	KIT COMPUTADORKIT COM TECLADO, MOUSE, CPU E MONITOR DE 19", CPU COM NO MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE, 3.0 OU 3.5	20,0000	1.649,0000	32.980,00
26247	FONTE PC 300W	5,0000	115,3000	576,50
26260	PROCESSADOR I3 SOCKET 1150	5,0000	678,9000	3.394,50
26264	SWITCH 24 PORTASCOM SAIDA PARA 10/100/1000	5,0000	692,7000	3.463,50
26271	SERVIDORPROCESSADOR INTEL® XEON® QUAD CORE E3-1220 V6 , 8GB DE MEMÓRIA E HD DE 1TB.	2,0000	6.650,0000	13.300,00
26272	NO-BREAK 2.2KVA BIVOLTS (4BAT) P/ RACK 3UNOBREAK SENOIDAL, MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA (115/127V~ OU 220V	1,0000	2.340,0000	2.340,00
26278	PLACA PCI-E 10/100/1000 RJ 45	7,0000	102,9500	720,65
26280	PLACA PCI-E 10/100/1000 WIRELESS	5,0000	78,9500	394,75
26282	PENDRIVE 8GB	6,0000	25,0000	150,00
26283	PENDRIVE 16 GB	5,0000	37,9500	189,75
26284	PENDRIVE32 GB	5,0000	72,0000	360,00
26287	HARD DISK SSD 120 GB	7,0000	345,0000	2.415,00
26288	HARD DISK SSD 240 GB	6,0000	560,0000	3.360,00
26289	HARD DISK SSD 500 GB	5,0000	1.445,0000	7.225,00
26290	ROTEADOR GERENCIAVEL	2,0000	1.235,0000	2.470,00
VALOR MÉDIO R$86.549,50				

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **12/09/2017**, na modalidade de **Pregão Presencial n°. 038/2017 e da Ata SRP nº071/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.2.1 - Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades da municipalidade, de forma fracionada, diariamente e de acordo com as necessidades e serão entregues.

3.2.2 - A partir da entrega e/ou execução, os produtos e/ou serviços serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.2.3 - Na hipótese de rejeição do produto e/ou serviço recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pelo Departamento de compras. Após este prazo, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

3.2.4 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.2.5 - O material e/ou serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

3.3 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.4 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.5 – O fornecimento dos materiais será de **até cinco dias no máximo podendo ser aplicado as leis cabíveis.**

3.6 – O período de contratação será **de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato,** prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de ***R$* 86.549,50 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Gabinete do município de Gaúcha do Norte MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal (ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o ano de 2017 e anos seguintes nas dotações **ÓRGÃO:03/UNIDADE:001/ PROJ ATIVIDADE:2215/ELEMENTO:449052/COD: 58**

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedida de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela **Sra.** DANIELA ABRILI VIRISSIMO**,** portaria n° 031/2017 de 02 de janeiro de 2017, responsável pela secretaria municipal de Administração, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela ***CONTRATANTE*** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 038/2017** é a Secretaria Municipal de Administração.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 038/2017**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 18 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

CONTRATANTE

MCM – TECNOLOGIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

CONTRATADO

DANIELA ABRILI

Fiscal do Contrato

Portaria nº: 031/2017

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

CONTRATO Nº 05/2018,

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E MCM – TECNOLOGIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **MCM – TECNOLOGIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 10.904.569/0001-35 estabelecida na cidade de Goiânia/GO na Rua/U-82 QD1 LT. 302 N neste ato representado por Marçal Luis De Lima, Carteira de Identidade nº. 3147798 SSP/GO CPF nº 068. 630.511-68 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 071/2017**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 0038/2017**, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para aquisição de materiais de Informática para a secretaria de Educação deste município**, conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTN	VALOR	TOTAL
26220	NOBREAK - 800VA	5,0000	630,0000	3.150,00
26224	ESTABILIZADOR	10,0000	218,0000	2.180,00
26232	HARD DISK 500 GB 7200RPM	4,0000	332,0000	1.328,00
26235	MOTHERBOARD SOCKET 1155COM NO MINIMO 4 PORTAS USB, NO MINIMO DUAS ENTRADAS PARA PLACA PCI, NO MINIMO ENTRADA	5,0000	494,8500	2.474,25
26237	MEMORIA RAM DDR 3 4GBPARA MICRO	3,0000	192,5000	577,50
26243	KIT COMPUTADORKIT COM TECLADO, MOUSE, CPU E MONITOR DE 19", CPU COM NO MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE, 3.0 OU 3.5	15,0000	1.649,0000	24.735,00
26247	FONTE PC 300W	2,0000	115,3000	230,60
26255	IMPRESSORA CODIGO DE BARRAS	2,0000	800,0000	1.600,00
26260	PROCESSADOR I3 SOCKET 1150	2,0000	678,9000	1.357,80
26271	SERVIDORPROCESSADOR INTEL® XEON® QUAD CORE E3-1220 V6 , 8GB DE MEMÓRIA E HD DE 1TB.	2,0000	6.650,0000	13.300,00
26278	PLACA PCI-E 10/100/1000 RJ 45	6,0000	102,9500	617,70
26280	PLACA PCI-E 10/100/1000 WIRELESS	5,0000	78,9500	394,75
26282	PENDRIVE 8GB	3,0000	25,0000	75,00
26283	PENDRIVE 16 GB	3,0000	37,9500	113,85
26284	PENDRIVE 32 GB	1,0000	72,0000	72,00
26287	HARD DISK SSD 120 GB	2,0000	345,0000	690,00
26288	HARD DISK SSD 240 GB	2,0000	560,0000	1.120,00
26289	HARD DISK SSD 500 GB	1,0000	1.445,0000	1.445,00
26290	ROTEADOR GERENCIAVEL	1,0000	1.235,00	1.235,00
VALOR TOTAL R$ 56.696,45				

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **12/09/2017**, na modalidade de **Pregão Presencial n°. 038/2017 e da Ata SRP nº071/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.2.1 - Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades da municipalidade, de forma fracionada, diariamente e de acordo com as necessidades e serão entregues.

3.2.2 - A partir da entrega e/ou execução, os produtos e/ou serviços serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.2.3 - Na hipótese de rejeição do produto e/ou serviço recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pelo Departamento de compras. Após este prazo, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

3.2.4 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.2.5 - O material e/ou serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

3.3 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.4 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.5 – O fornecimento dos materiais será de **até cinco dias no máximo podendo ser aplicado as leis cabíveis.**

3.6 – O período de contratação será **de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato,** prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de ***R$ 56.696,45 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos***), cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Gabinete do município de Gaúcha do Norte MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal (ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o ano de 2017 e anos seguintes nas dotações órgão:12/unidade:003/proj atividade:2058/elemento:449052/cod:513/educação creche/orgao: 12/unidade: 006/proj atividade:2084/elemento:449052/cod:560

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedida de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela **Sr. ,** portaria n° de de de , responsável pela secretaria municipal de Educação, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela ***CONTRATANTE*** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 038/2017** é a Secretaria Municipal de Educação.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 038/2017**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 18 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

CONTRATANTE

MCM – TECNOLOGIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

CONTRATADO

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

CONTRATO Nº 06/2018

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E MCM – TECNOLOGIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **MCM – TECNOLOGIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 10.904.569/0001-35 estabelecida na cidade de Goiânia/GO na Rua/U-82 QD1 LT. 302 N neste ato representado por Marçal Luis De Lima, Carteira de Identidade nº. 3147798 SSP/GO CPF nº 068. 630.511-68 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 071/2017**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRE-**

SENCIAL- SRP Nº. 0038/2017, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para aquisição de materiais de Informática para a secretaria de Saúde deste município**, conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTN	VALOR	TOTAL
26220	NOBREAK - 800VA	5,0000	630,0000	3.150,00
26224	ESTABILIZADOR	10,0000	218,0000	2.180,00
26232	HARD DISK 500 GB 7200RPM	10,0000	332,0000	3.320,00
26235	MOTHERBOARD SOCKET 1155COM NO MINIMO 4 PORTAS USB, NO MINIMO DUAS ENTRADAS PARA PLACA PCI, NO MINIMO ENTRADA	6,0000	494,8500	2.969,10
26237	MEMORIA RAM DDR 3 4GBPARA MICRO	5,0000	192,5000	962,50
26243	KIT COMPUTADORKIT COM TECLADO, MOUSE, CPU E MONITOR DE 19", CPU COM NO MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE, 3.0 OU 3.5	20,0000	1.649,0000	32.980,00
26247	FONTE PC 300W	2,0000	115,3000	230,60
26260	PROCESSADOR I3 SOCKET 1150	2,0000	678,9000	1.357,80
26271	SERVIDORPROCESSADOR INTEL® XEON® QUAD CORE E3-1220 V6 , 8GB DE MEMÓRIA E HD DE 1TB.	1,0000	6.650,0000	6.650,00
26278	PLACA PCI-E 10/100/1000 RJ 45	8,0000	102,9500	823,60
26280	PLACA PCI-E 10/100/1000 WIRELESS	5,0000	78,9500	394,75
26282	PENDRIVE 8GB	3,0000	25,0000	75,00
26283	PENDRIVE 16 GB	3,0000	37,9500	113,85
26284	PENDRIVE32 GB	1,0000	72,0000	72,00
26287	HARD DISK SSD 120 GB	5,0000	345,0000	1.725,00
26288	HARD DISK SSD 240 GB	3,0000	560,0000	1.680,00
26289	HARD DISK SSD 500 GB	1,0000	1.445,0000	1.445,00
26290	ROTEADOR GERENCIAVEL	1,0000	1.235,0000	1.235,00
VALOR TOTAL R$ 61.364,20				

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **12/09/2017**, na modalidade de **Pregão Presencial n°. 038/2017 e da Ata SRP nº071/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.2.1 - Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades da municipalidade, de forma fracionada, diariamente e de acordo com as necessidades e serão entregues.

3.2.2 - A partir da entrega e/ou execução, os produtos e/ou serviços serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.2.3 - Na hipótese de rejeição do produto e/ou serviço recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pelo Departamento de compras. Após este prazo, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

3.2.4 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.2.5 - O material e/ou serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

3.3 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.4 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.5 – O fornecimento dos materiais será de **até cinco dias no máximo podendo ser aplicado as leis cabíveis.**

3.6 – O período de contratação será **de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato,** prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de ***R$* 61.364,20 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Gabinete do município de Gaúcha do Norte MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal (ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o ano de 2017 e anos seguintes nas dotações saude gab/orgao:06/unidade:001/proj atividade:1066/elemento:449052/cod:63/saude academia/orgao:06/unidade:002/proj atividade:2216/elemento:449052/cod:87/saúde: fundo/orgao:06/unidade:002/proj atividade:1067/elemento:449052/cod:88/saúde- hospital-orgao:06/unidade:002/proj atividade:1071/elemento:449052/cod:96/saude psf-orgao:06/unidade:002/proj atividade:2032/elemento:449052/cod: 133

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedida de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela **Sra.** SIMONE SICHELERO**,** portaria n° 017/2017 de 02 de janeiro de 2017, responsável pela secretaria municipal de Saúde, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela ***CONTRATANTE*** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 038/2017** é a Secretaria Municipal de Saúde.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 038/2017**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 18 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

CONTRATANTE

MCM – TECNOLOGIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

CONTRATADO

SIMONE SICHELERO

Fiscal do Contrato

Portaria nº: 017/2017

TESTEMUNHAS:

1)_____

_____

2)_____

_____

EDITAL COMPLEMENTAR 004 - PROCESSO SELETIVO 003/2017 - LISTA DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO Nº. 003/2017

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004

DIVULGA LISTA DOS CANDIDATOS CONFIRMADOS E

CONCORRÊNCIA POR CARGO

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Gaúcha do Norte MT, nos termos dos itens que constam no Edital de Abertura nº 003/2017, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram a inscrição até a data estabelecida, conforme Cronograma de Execução do Edital de Abertura nº 001/2017;

II – Divulgar a listagem de concorrência por cargo.

Gaúcha do Norte, 22 de Janeiro de 2018

_____

Marisa Usinger

Presidente da Comissão Organizadora do

Processo Seletivo Público Simplificado 001/2017

CÓD	NOME DO CANDIDATO	RG
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		

46813	ADELAINE ALVES DE ARAUJO	24952303 SSP/MT
23062	ALEXSANDRO ALVES PEREIRA	20299630 SSP-MT
30251	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	2622919-6 SJSP
35620	ANDREIA ALVES RODRIGUES	24913987 SSPMT
44538	ANGELA MARIA DE SOUZA	18039944 SSPMT
39624	ANNA PAULA MENEZES SOBRINHO SIDEGUM	23705132 SSP/MT
28613	CAMILA GENTIL DA SILVA	24767751 MT
26702	CAMILA RIBEIRO LOSS	26671654 MT
15509	CEZAR VIRGULINO ANACLETO	28708822 SSP/MT
37804	CRISTIANE MICHELE DOS SANTOS BATISTA RODRIGUES PEREITA	458047326 SSPSP
22152	DAIANE DE SOUZA CORREIA	13881523 SSP/MT
19968	DANIELY TATIANE FLORIANO	001267316 SSP/MS
32162	DANILEY VAZ GOMES BORGES LEAL	2038469-6 SSP MT
8047	DJEYNI KELLY BELIZARIO BARBOSA	25959484 SSP MT
42354	ELIANE MARQUES DE CASTRO NASCIMENTO	1720425-9 SSP/MT
39078	ERICA CAMILA DA SILVA	699310 SSP
10140	GABRIELA ARAUJO DE OLIVEIRA	2248666-6 SSPMT
25974	GEZANIA GAMA DA SILVA	10172106 MT
18967	GUILHERME GIOTTI	24902586 SESPMT
29887	JAMES PATRICK SILVA SCHAEFLER	23987448 SEJSP MT
6773	JANETE NEVES PINHEIRO	20755932 SSP/MT
25610	JAQUELINE TAVARES BARBOSA	21870462 SSP/MT
37986	KÁTIA REGINA GONÇALVES DE SOUSA	1200627-0 SJ
14690	KEISEANE FERREIRA DA SILVA	54.235.464-0 SP
40989	KELLY APARECIDA ALMEIDA MIRANDA	469012924 SSP/SP
25155	LAURIANY SOUZA SILVA	5600409 SSP-GO
14235	LEILA GONÇALVES	4347871 SSP GO
14144	LETICIA ZANANDREA SOAVE	2398722-7 MT
11596	LORRAYNI REIS FERNANDES	6122131 GO
46085	LUANA APARECIDA DA SILVA	28183975 SSP-MT
28340	LUCIANO LOPES AMARAL	1835403-3 06/02/2001
18330	LUCILENE APARECIDA SANTOS DO CARMO	16282108 SSP MT
28431	MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	31109020 SSP/MT
15600	MARLY RODRIGUES PEREIRA	15137473 SSP/MT
42263	MATEUS MARQUES DA SILVA	3058586-4 SSP/MT
8411	NÁDIA FRAZZON SAMARA	8084445033 SSPRS
31161	POLLYANA APARECIDA SOARES PESSOA	4855341 DGPC
46176	RODRIGO JACOB RESENDE	594994524 SSP-SP
21242	RONALDO JOSE DE LIMA	0479280620137 AAPMA
30524	ROSIMEIRE FARIAS MARCHET	23985615 SEJUSP/ MT
41535	SANDRA DOS SANTOS	17556120 SSP MT
27157	SILVANIR ANDREA DA SILVA SANTOS	22710264 SSP
38805	SIMONE ANDRESSA BIAZOLI	3063733-3 SSP/MT
27521	TAIRONE BATISTA ALVES	2019590_7 SSP/GO
26611	TALIA PEREIRA FORTUNATO	24951820 MT
28158	THAIANA CARVALHO DE SOUZA	2625311-9 SSPMT
20878	THAYLOR JUNIOR CONCATTO	23986646 MT
41080	VIVIANE RODRIGUES DE ALENCAR	4069476 SSP/GO
22607	WALTER WAGNER DE PAULO SANCHES	42.770.516-2 SSP/SP
21606	WALYSON DE SA MARTINS	24930776 SEJSPMT
36075	WELLYNTON LUCIANO MARTINS LEITE	30878438 MT

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS		
8229	AIRTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA	448799 SSP/MT
11778	ANGELICA BRUCKMANN PIMENTEL	31301134 SSP MT
44174	ANNE CAROLYNE MIRANDA GOMES	26487292 SEJSP
34619	CASSIAMARIAVIEIRAFARIAS MARIA	34133775893526 SSP
6318	CRISLE ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA	833407 SSP-MS
8866	CRISTIANE LINDEMANN	14062666 SSP/MT
46358	DANIELA ABRILI VIRISSIMO	95223060 SSP/PR
19695	DARLIANE DA SILVA OLIVEIRA	353524 CAP
29250	EDMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA	18496709 SSP
44811	ELIANE TEODORO COIMBRA PAREJA	69658156 SSPPR
12233	ELISANGELA MARTINS DA SILVA	13482220 SSP/MT
29432	ELIZEU DIAS PINHEIRO	17012872 SSP/MT
22971	ELTON WEIZENMANN COSTA JUNIOR	19473605 SSPMT
23881	FABIO HENRIQUE LUSTOSA	958.473 SSP-TO
10868	FÉLIX MOREIRA VALDAMÉRI	2398746-4 SSP/MT
17238	FERNANDA CRISTINA DORNEL BARBOSA	1268521 MTE MT
34892	FRANCISCO EMANUEL ALEXANDRE SOUZA	23906090 SSP MT
13598	GABRIEL SOUZA LOPES	21694052 SSP
17420	GEANE CILENE DA SILVA ANDRADE	558194175 SSPSP
9685	GLEICIANE ALMEIDA SILVA	22003967 SSP/MT
15873	JOBENILSON VIEIRA ORMANDES	1174471 SSP/MS
6591	JULIANE ELIZAMARA GRUTKA	23987006 SSPMT
30888	KETELIN NATIELI WOCHNER	16677650 SSP MT
19331	LARISSA LUNKES DESSBESSEL	24396281 SSP MT
29978	LETÍCIA CRISTINA BECKER	85944029 SESP/PR
18694	LIDIA FRUETT	21093460 SSPMT
40716	LOUVANE DEOLANGE TAUCHERT	95891241 SSP/PR
10595	LUCIA INES WEIZENMANN	894791 SSP/MT
21333	LUCIANO RICARDO DOS SANTOS	09299107 SSP/MT
28067	MARIA ANJOS PEREIRA	28629272 SSP/MT
36348	MICHELY TAMARA FERREIRA DE SOUZA	23987669 SSPMT
26884	ROSELA SCHMITT	5874723-8 SESP/PR
38623	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS HERKERT	17984475 SSPMT
13143	SIRLEI APARECIDA RITZMANN	13052730 SSPMT
30615	WILLIAN CAMARGO PEREIRA	490114398 SSP

CARGO: FONOAUDIÓLOGO		
33709	ANDREZA ALVES NASCIMENTO	2552527-1 SSP/SE
9048	DAISY POLATO	6536977-0 SSP PR

CARGO: GUARDA – EMEB XINGU		
12779	ADAIR QUEIROS DE FIGUEIREDO	12035362 SSP/MG
18421	WINGUERSON ABRANTES REZENDE	541272986 SP
21970	DAYANE FERREIRA LUZ	21207275 SSP/MT
24882	MAIKO PEREIRA DA SILVA	28173651 SSP/MT
25246	MARCOS DA SILVA PARREIRA	6538584 SSPMT
25428	MESSIAS PAULO FERREIRA	20349254 SSPMT
32708	JHONATAN SERPA	102370155 SSP
35438	GONÇALO CONSTANTINO PIRES	09815520 SSP/MT
43992	PASCOAL MORAIS DELGADO	875387 SSP/MT
44083	GRACIELE DOS SANTOS	1673779-2 SSP/MT
45721	LUCIEL DA SILVA	003.272.340 SSP/RN

CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR MERENDEIRA EMEB BOTUVERÁ		
45812	AMANDA VIANA DOS SANTOS	23769564 SEJSP
23244	JESSICA LORRAINE BARBOSA PAIXAO	MG15828351 PCMG
17511	MARIA ILDENES DE SENA	2422103 SSP GO
18876	VANUZA MSRIA DA SILVA	21152888 SSP
CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR MERENDEIRA ALDEIA MIRASSOL		
47814	TUKUMAIA AWETI	24401501 SSPMT
47541	YAKOMINI MAILSON KOBAYASHI	977595 SSPDF
CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR MERENDEIRA ALDEIA MEHINAKO		
36530	KAMALURRE MEHINAKO	13334808 SSPMT
CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR MERENDEIRA SEMECEL		
35711	ALECI ROCHA NOGUEIRA	1830097-9 SSP/MT
24154	ANA CAROLINE LIMA DA SILVA	30148421 SSP/MT
31798	ANE CAROLINE POVOAS DETONI	21878927 SSP

6500	CELIA REGINA SILVA SOUZA	16478975 SJSP MT
16328	CLEUSA MARQUES GOMES	42000132 SSP PR
22334	EDNA LEITE XAVIER	4649342 SSP/GO
25701	ELIENE RODRIGUES DE LIMA SOUZA	06333834 SSP-MT
33436	GLEICEANE CABRAL BUSSIOLA	3072707-3 SSP
9139	KEILA FERREIRA DA SILVA LIMA	13349651 12/12/2011
42900	PAULA REGINA GONÇALVES ROCHA	42350252 DGPCGO
24063	ROSILENE PEREIRA LIMA	1875779-0 SSP / MT
22698	RUTIMARA FRANCISCA DE OLIVEIRA	1628453-4 SSP
37258	VIVIANE SOUZA DA SILVA	109873691 SESP-PR
CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR MERENDEIRA ALDEIA ULUPUWENE		
39897	AYURUWA WAURA	19903693 SSPMT
39806	SUWAKI WAURA	13200828 SSPMT
28977	WESLEY SILVA CUNHA	4784903 DGPC/GO
39988	YAMURIKUMALU WAURA	22207783 SSPMT

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EMEB BOTUVERA		
17693	GABRIELA RODRIGUES DA COSTA	2501687-3 SSP/MT
19786	JOELMA NILVA ARRUDA E SILVA	17014964 SSP
38532	KELLY NERES CABRAL	2827594-2 SSP
8684	KESLIANE VIEIRA DA ROCHA	290436-9 SSP-MT
8957	MARIA APARECIDA VIEIRA DA ROCHA	1813289-8 SSP-MT
41262	RENATA AIRES DA SILVA	2174505-6 SSP/MT
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SEMECEL		
15054	ACÁCIA SANTANA ALMEIDA	1588370534 SSP /BA
47905	ADRIANA MILANI LOBELEIN	2034884-3 SSP/MT
22061	ADRIANA NORONHA FARIA NOGUEIRA	17123763 SSP/MT
14508	ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES	17687497 SSP /MT
22880	AMANDA RISSINI MORENO FERNANDES	21885559 SSOMPT
41444	ANDREIA LOSS	1755819-0 SJSPMT
13234	ANDREIA RODRIGUES DA SILAVA	1433201-9 MT
44265	ANDREINA TAINARA DE FREITAS DOS SANTOS	21870748 SSPMT
14872	ANGELA APARECIDA FEROLDI	21366128 SSP-MT
12506	ARICELIA SOUZA DE JESUS	19969104 SSP
19058	BRENDA EMANUELY LEAO VOLLMERHAUSEN	7047155 PC/PA
7319	BRUNNA CRISTINA DE SÁ	2096863830 BAHIA
31889	CAMILA JAQUELINE CAETANO BONFIM	107296557 SESP/PR
17602	CELEIDA CAMPOS PARREIRA	28292430 SSP-MT
16146	CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	22356126 SSPMT
14053	CLAUDIANE LÚCIA DE OLIVEIRA	18716288 SSP /MT
38350	CRISLE ANTÔNIA DE OLIVEIRA	000833407 SSP/MS
45539	DAIENY DA SILVA BOHRER	20708793 SSP-MT
22789	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	23986867 SSP/MT
32981	DANIELI PEREIRA DOS SANTOS	19350023 SSPMT
13871	EDILENILZA ALVES DA SILVA	4602807 SSP-GO

38987	EDINA REGINA PINTO	12319988 SSP MT
42536	EDVANIA SILVEIRA COELHO	2817366-0 SSP / MT
36894	ELIAN SANTOS DOS REIS	6802143 SSP/PA
6682	ELIANE ZWIRTES KRONBAUER	1102808217 SSP RS
41717	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA BRASIL FRUETT	2398792-8 SSP MT
12415	ESTHER CAROLINE FELIX DA SILVA NERY	3076056 SSP DF
23426	EUNICE FERNANDA ARANTES DA COSTA SILVA	3830718 SSP-DF
11050	EVA ROBERTO SOUSA	0413109120103 MA
38896	EVANILDA DA SILVA LIMA	18716474 SSP/MT
33618	DANIELY DE SOUZA SANTOS	23985810 SSP/MT
46722	FABIANA FRANCISCA DAS CHAGAS	24223891 SSPMT
12961	FABRICIA DE SOUSA PEREIRA	30328390 MT
13689	FRANCIELI NEVES FERREIRA	2773070-0

11505	FRANCINEIDE RODRIGUES BARBOSA CAMPOS	17281342 SSP MT
44902	GEISI SOUSA MOURA	4033564 SPTC
46995	GEISIANE PEREIRA SOARES	23529245 SSPMT
17784	GESSICA SCHUSTER	2398639-5 SSP-MT
12324	GRASIELE MARCOLINO MAIA	2839216-7 MT
21788	HEIDI PEREIRA DA	2299270-7 SSP/MT
21515	ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS	2071350-9 SSP/MT
41353	IVANILDA APARECIDA BOROSKI QUERNISKI	87100537 SESP/PR
23972	JANAINA MATOS DE LIMA PINHEIRO	1453214 SSPAL
10049	JEOVANINA LIMA PIRES	2330831-1 SSP/MT
37622	JESSICA DELUSKI	2045238-1 20/01/2006
19877	JOCELIN CORREA DE FREITAS SILVA	863653 SSP MT
22425	JOCILENE APARECIDA DE SOUZA BOTINI	26855569 SSP
26793	JOELMA PEREIRA MARIANO FORTUNATO	22408762 MT
28249	JOSIANE PINHO DA SILVA	2599052-7 SSP/MT
8320	JULIA GRACIELA DA SILVA	4919432 PC-PA
31980	KALYNE RANNYELLI ALVES DE OLIVEIRA	26405857 SSP/MT
47996	KARINE SILVA SMANIOTTO	6023764 GO
17875	KARITA KATRINY VIEIRA TOIGO	295459-0 MT
40807	KELLY FERNANDA WEISHEIMER COSTA	2086468 MT
32617	LAIANY KHEMBERLLY LEITE NOGUEIRA	25973959 SEJSP
15236	LARISSA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	2275607-8 SSP
18603	LARISSA FERNANDES DA SILVA LIMA	1633195-8 SSP/MT
9867	LAURILENE DUTRA FRANÇA	26370360 SSP-MT
20059	LEIA DA SILVA SOUSA	2495205-2 SSP - MT
15782	LETICIA SESTAK LIMA	2439607-9 SEJUSP
29068	LIANE ALVES GONÇALVES	1153358-7 SSP
20605	LUANA SOARES DA SILVA	6054264 SSPGO
12597	LUCILENE VERISSIMO DE ALMEIDA	20384904 MT
13052	LUCILENE VERISSIMO DE ALMEIDA	20384904 MT
23517	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA MENEZES	19544006 SSPMT
21424	LUZINETH RAFAEL SOARES	34355716 SSP/PA
23153	MARCIA LOBELEIN	1595961-9 MT
47268	MARIA APARECIDA LEÃO JESUS	28826566 MT
14781	MARIA DE JESUS SANTANA ALMEIDA	1472939522SSP /BA
20423	MARIA LILIA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE	18183638 SSP
26247	MARIA MADALENA MATTOSO COLMAN	331735 MS
38168	MARILDA DOS SANTOS BARBOSA LOPES	16958675 SSP/MT
34801	MARILIA GABRIELA DA SILVA CRUZ SOUZA	23957611 SSP MT
30433	MAYSA CRISTINA FONSECA HILÁRIO	MG20325727 SSP
9958	NAIR JOHANNS BENEVIDES	3.489.374-8 SSP PR
14417	NERI ALBA FERREIRA KERSCHER	5255730 SSP-PA
19240	NILVA LAIZA BONI KREBS	6.276.7103 SSP/PR
25064	PÂMELA TROYACK	2730325-0 SSPMT
22243	RAFAELA GOMES DA SILVA	29654823 SSP/TO
13780	RIZIA SANTANA ALMEIDA	1413452094SSP /BA
12688	ROBERTA LUIZA MENDES DA SILVA	4716034 DGPC GO
45994	ROSE PEREIRA DA SILVA	15710505 SSP-MT
12870	ROSILENE BATISTA ALVES	3717168 GO
30160	STELA BIET LAJES	2420380-7 SSP
13507	TAIS CRISTINA DE FREITAS SILVA ROGOSCHI	2188572-9 SSP MT
47632	TAIS PEREIRA FORTUNATO	24951897 SEJSPMT
35529	TÂNIA RITA DE CARLI	16262670 MT
27430	TAQUIMONES BREDA FERREIRA	13349880 SSP/MT
9503	TATIANNY DOS PASSOS BITTENCOURT PEREIRA	1034675-9 SSP/MT
14599	THAISA VIEIRA LIMA	17177979 SSP MT
34710	VALÉRIA CRISLE DE OLIVEIRA	000833408 SSP/MS
10777	VANESSA ZANELLA BATSCHKE	2398688-3
16510	VIVIANE CRISTINE KRUMENAUER	1607484-0 SSP_MT

CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR MOTORISTA | SEMECEL		
16692	ADEJAR APIS BEZERRA	946587 SSP/MT
43628	ADEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	000973794 SSPMS
32344	ADNILSON PEREIRA DOS SANTOS	09931015 SSPMT
27885	ALDACIR FRANCISCO MACHADO	67681853
45630	ALEX CARDOSO DA SILVA	21907951 SSP-MT
46631	ALMIR SANTANA ALMEIDA	1373476508 SSP/BA
34073	ANDERSON ARCE CRISTALDO	001747096 SSP-MS
35347	APARECIDO ROBERTO SOARES	61229310 SESPPR
23335	CARLOS ALBERTO BISPO DE OLIVEIRA	000789546 SSP/MS
11414	CLEITON JOHNNY COSTA LUZ	17155029 SSP/MT
43082	CLEYTON ACACIO DE MELO	13767780 SEJUSPMT
7228	DIVAIR FERREIRA NETO	2188304-1 SSP
31434	ERNFRIED ZINGLER	472826 SSPMT
24791	ERON NATEL MOURA CONCEIÇÃO	70302730 SSP-PR
47177	GILMAR PURIFICAÇÃO DAS NEVES	1143924-6
29341	GLADSON BRUNO CUNHA GUIMARAES	16274512 SSP
11232	INEZIO ALVES BARBOSA	06636080 SEJSPMT
18512	JAILTON PEREIRA MARQUES	14380226 SSP MT
21697	JOÃO ELIAS TESKE	19061846 SSP/MT
33527	JORGE LUIS KELLER	4054150646 SSP RS
27066	JOSE APARECIDO ESTEVES	5346247 SSPPR
15964	JOSE JAELSON GOMES	46190360 PR
41171	LEIDIVAN GOMES DE MOURA	17381169 SSP/MT
7137	LUIZ ANTONIO DA SILVA	000934517 SSP/MS
15418	MARCIO BARBOSA DE MELO	14649705 SSP MT
34983	MARCIO JOSE DE SOUZA GONÇALVES	13055062 SSP MT
30797	MAURICIO DE LIMA MENDES	12184276 SJMT
25337	MAURICIO GUTTEMBERG COSTA LUZ	21973083 SSP/MT
17147	OSMAR FEY	52861217 SSP PR
23608	RAIMUNDO JOSE DE MORAES	10017776 SSPMG
20332	RALEY LEITE CANHETE	2477889 SSPGO
41899	STEPHANO DEAN PESSOA LINS	392677 SSP
10231	SUZILENE GONÇALVES FARIA DE OLIVEIRA	14933211 SSP MG
35074	VALDECIR CAETANO DE SA	14457733 SSPMT
20787	VALDENIL RABELLO LEITE	15253600 SSPMT
32799	VALDENIR SAMBORSKI	18717365 SSPMT
34528	VALDINEIS MARTINS DA SILVA	17407850 SSP/ MT
CARGO: MOTORISTA – EMEB XINGU		
12142	AMÓS CHAVES SOARES	1195468415 SSP/BA
37895	CLEIBE RUBENS RODRIGUES PEREIRA	13541900 SSPMT
35256	EVANDRO CARLOS PRETO	12C.3.312.010 SSPSC
41990	JOAO EDUARDO DE OLIVEIRA ANGHIEVISCH	244304257 SSP
31070	JOSÉ FRANCISCO DE JESUS	887631 SSPMT
23699	TIAGO ARANTES RODRIGUES	27924513 SEJSPMT

CARGO: NUTRICIONISTA		
43719	ADRIELLY FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	5940513 SSP
41808	ANA CRISTINA ARAUJO DIAS	19428620 SSP
43810	ANDREIA CLEMENTINA DO PRADO	11399171 SJ/MT
27703	BRUNA MARQUES MUHLBEIER	20882548 SSPMT
27976	EDMILSON OLIVEIRA SILVA	MG16790351 SSP
14963	FLÁVIA PIZZARRO DE OLIVEIRA	2511136-1 SSP-MT
38441	FRANCIELLY RIBEIRO CÔRTES LEONEL	5986366 SSP
10959	JANAÍNA RAMOS DE BRITO	16250940 SSP-MT
11869	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	1769806-5 SJSP
7046	JOSIENE DE SOUSA NASCIMENTO	1633972 0 SSP MT
6227	KETLIM MAIARA ROCHTESCHEL	16281861 SSP MT
44629	MAIARA TRINDADE PREVEDELLO	8099334313 SJS
5954	MARCELA MOREIRA NOVAIS DE AMORIM	2017031693-3 SSP/CE
6864	NATALIA OLIVEIRA FRANÇA	20058233 SSP
29705	SUEIRE ZUNTO GOMES	19666527 SSP/MT
44720	THAISA BIGOTTO	34126686-3 SSP
CARGO: PROFESSOR LICENC|ATURA PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL II E III |EMEB BOTUVERÁ		
29796	JALES LOURENÇO DA SILVA	23145153 SSPMT
42991	MARCIO DOMICIANO MAGALHAES	15550184 SSP
CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL II E III | EMEB XINGU		
16783	PETER MATTOS DREY	68717531 SSP_PR

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL II E III | SEMECEL		
46540	ALEKSANDR FERRO	09208216
34346	MAICON BONET	8.458.230-1 II/PR
33163	PEDRO PAULO DE CAMARGO FILHO	10096698 SEP MT
13325	REGINALDO AMMIRATI BARROSO	4460101 DGPC-GO
27339	RODRIGO BOZOKI	1453286 SSP/MS
26975	THALLES PAUL LEANDRO MOTA	2345729-5 SSPMT
38259	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	14650061 SEJUSP
31252	WEBERTON SILVA	18564674 MT
CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA NÍVEL II E III | EMEB BOTUVERÁ		
26429	AILTON PEREIRA ROCHA	3282740 SSP
24700	ANA LÚCIA GLÓRIA DA PAIXÃO	2430970-2 SEJSP
37076	CELIR ANGONESE	1.780.339 SSI/SC
31616	DINAIR SOUSA SANTOS	5136558 SSP/TG
40261	ELZA NEIDE DA SILVA SOUSA	16307810 SSP
36439	KÁTIA SIMONE DA COSTA GONÇALVES PINHO	2152064 DGPC/GO
37531	MARISTELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0602124-7 SSP/MT

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA NIVEL II E III SEMECEL		
8593	ANA ELOIZA GRUTKA	23986492 SSPMT
7865	ANGELA MARIA CALIXTO	2595407-5 MT
31525	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA	8121664 SSPMT
7592	AUCLAR FELIPE BOTINI	2022101-0 SSP/MT
12051	AURÉLIO VIEIRA FARIAS	3779869 DPC
45448	CELIA APARECIDA RODRIGUES SILVA COZER	17049466 SSPMT
42172	CLARO CÉSAR PAES. DA SILVA	923219 SSP/MT
17056	CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA	23987944 SSP/MA
15145	CLEIDIANE TEMPES TREVISAN	313293-5 SESP
21151	CRISTIANE FERREIRA NERES	1366277-5 SSP MT
33345	DANIELA BARBOSA FALCÃO OLIVEIRA	1374318 SEJUSP
32526	DEBORA FERREIRA LUZ	4758779 DGPCGO
7683	DIRCE DE AMORIM MENDONÇA	76241198 SSP/PR
7501	ELIANE FERREIRA NETO	16262875 SSP
35802	ERIKA APARECIDA LUSTOSA	958691 SSPTO
45175	EUNICE VAZ MACHADO GOMES COELHO	2882649-3 SSP-MT
26065	FABRICIA REZENDE VAZ	42431369 SSP
15327	FATIMA APARECIDA DA SILVA	913232 SSP MS
36803	GLACE PATRICIA DA SILVA CAMPOS	0914106-5 SSP-MT
36985	GLAUCIONE URBANO PEREIRA	1528427-2 SSP-PB
34437	JESIANE PINELE DE LIMA	16562127 SSP/MT
26156	JOAO CARLOS VAZ	29429177 SSP
17966	JULIANA CARDOSO DA SILVA	1074776-1 SJ
33891	LIANE WEISHEIMER	4188750 SSP/SC
35984	LIDIANY SOUSA SANTOS OLIVEIRA	21326770 SSPMT
4255	LUCIANA DA SILVA AGALHAES GARCIA	13874780 MT
11960	LUCIANE PEREIRA DE JESUS	13899511 SSP
3254	MÁRCIA INÊS BACK	6636471_2 SSP
19513	MARCIA WICKERT SCHIRMANN	28256786 SSP/MT
30069	MARIA BETANIA GOMES SOARES	1.934.437 SSP/PI
11141	MAURO PEDRO PAZ	112081 SSP/RO
11323	NATÁLIA DE SOUZA DIAS	2038496-3 SSP/MT
8775	ONEIDA DOMINGOS ALVES	000672669 SSP/MS
32435	PATRICIA SOAVE	19077912 SPI
45357	ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ	11212110 SSP
34164	ROSELY DA SILVA MAGALHÃES FEROLDI	12828540 SSP/MT
48087	SELMA FABÍOLA DANGELO GOMES	4064972 PCII
28886	SHAIANY COSTA SOUZA	17047730 SSPMT
33800	SILVANIA WEISHEIMER DAL PIAZ	4.188.751 SSP/SC
890	TATIANE STANGE GHIZONI	721105600 SSP
43264	VALDINEI MONTALVÃO	14392887 SSPMT
26338	VANDERLÉIA GONÇALVES DA SILVA	9.001.889 2 SSP/PR
16601	VICTOR RICARDO DA SILVA	20264348 SSPMT

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA NÍVEL II E III | ALDEIA WAURA		
47086	ARAPAWA WAURA	12678562 SSPMT
27248	CLAUDIA MARIAMOURA DA SILVA	3728232 SEGUP
CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA NÍVEL II E III | EMEB XINGU		

18785	BALDUINA NOGUEIRA BARBOSA BELTRAMIN	001422237 REPUBLICA FEDERATIVA
24973	CREUZA SOARES REZENDE	37.363.048-7 SSP/SP
18057	FRANCISLEY JEISA BRITO DE OLIVEIRA	1682760-0 SSP/MT
47723	GABRIELY ANDRADE COSTETTI	21176590 SSPMT
CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO NÍVEL I | ALDEIA MIRASSOL		
47450	KANAPY TAMAJUA KAMAIURA	15864693 SESPMT
PROFESSOR MAGISTÉRIO NÍVEL I | ALDEIA ULUPUWENE		
16419	ANTONIO MATIAS CASTRO	07998848 SSP/MT
9321	FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	398927 SSP RO

CARGO: PROFESSOR NÃO HABILITADO EMEB BOTUVERÁ		
37349	ADELANIA CONCEIÇÃO SANTOS	3245031-1 SCJDS-AL
39169	CINTIA MARA DOS SANTOS	25533932 SEJSPMT
18239	HELENA TAVARES FERNANDES	2277621-4 SSP-MT
24427	ISABETE PEREIRA BARREIRA ZATA	1656388-3 SSPMT
7410	JORGELENO GOMES DA LUZ	6339522 SSP/PA
23790	MARCILENE PEREIRA LIMA	2110991-5 SSP / MT
28704	PAULO CESAR LOPES LUZ	2103637-3 SSP/MT
24609	PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES	001719691 SSP/MS

CARGO: PROFESSOR NÃO HABILITADO | ALDEIA MEHINAKO		
36712	KARUA MEHINAKO	20770693 SSPMT
CARGO: PROFESSOR NÃO HABILITADO | ALDEIA MIRASSOL		
47359	ATURI AWETI	22986189 SSPMT
CARGO: PROFESSOR NÃO HABILITADO | ALDEIA ULUPUWENE		
40079	ARAWA AOKI WAURA	21687331 SSPMT
39442	ATAKUMA WAURA	22205896 SSPMT
40534	KASU WAURA	25669796 SEJSPMT
40443	KUNAPU WAURÁ	29594502 SESPMT
39533	TUPANUMAKA WAURA	20549926919898 SESPGO
30706	UITSAPA KARAWORO TARUKARE WAURA	21494363

CARGO: PROFESSOR NÃO HABILITADO ALDEIA WAURA		
42718	DAIKIR TALATALAKUMA WAURA	15613470 SSPMT
CARGO: PROFESSOR NÃO HABILITADO EMEB XINGU		
18148	AURELICE ALMEIDA RIBEIRO	001472455 SSP/MT
33072	EDILAINE ARANTES DA SILVA	1752844-5 SSP-MT
24518	JAQUELINE UES SPESIA	2862379-7 SSP
9230	TICIANE CRISLEY PIRES DE ANDRADE MELO	28623908 SSP/MT

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR | EMEB BOTUVERÁ		
41626	ANA CARLA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	19233493 SSP
46267	BIANCA LOURENÇO DA SILVA	2137.640-9 9966
44356	LUCIANE APARECIDA TREVISAN	14330326 SSPMT
30979	POLLYANA APARECIDA SOARES PESSOA	4855341 DGPC
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR | SEMECEL		
10413	BRUNNA GABRIEL CORREA DA SILVA	22331956 MT
21879	ELIANE ERICA FERREIRA GOMES	22082654 SSP/MT
19149	GEISELAINE ALVES FERREIRA	8449978-1 PR
42081	GLAUCIA ALVES LISBOA	2831017-9 28/11/2013
44993	KEIDIANE BENICIO DE SOUZA	22234390 SSP/MT
40625	VANDERLEIA DE JESUS	20222661 MT
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR | EMEB XINGU		
10322	INGRID CRISTIANE MARTINS	2398791-0 SSP/MT
32253	LUZINETE GOMES DE SOUSA	11570881 MT
33982	PABLO FERNANDO LEITE NOGUEIRA	24951994 ESTADO MT
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | EMEB BOTUVERÁ		
39715	ADRIANA ROSENO DA SILVA	3276249_6 SCD-JEDSCDPFAL
43355	CRISTINA MARTINS	23799290-5 0850-8
20696	JULIANA TAVARES BARBOSA	2129571-9 SSP-MT
29523	MARIA ALVES DA SILVA	1897477_5 MT
20969	SANDRA DE JESUS WEIHRICH	32.009.564-2 SSP/SP
22516	VIVIANE MARCELA ADÃO	1846054-2 SSP/MT
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ALDEIA MEHINAKO		
36621	UYAI MEHINAKO	380970491 SSPSP

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEMECEL		
7956	ADÉLIA DE MOURA DORNES	4795453 GO
9412	ADELZECIONE DE MOURA DORNES	23987197 SSPMT
44447	ALINE GOMES DA SILVA	001735730 SSP/MS
25519	ALISSON CARDOSO DA SILVA	2308961-0 SSPMT
31343	ALVARO HENRIQUE ALVES DA SILVA	30765854 SESPMT
38714	AMANDA LACERDA DOS ANJOS	1238773 SSP
37167	ANA LUCIA MARQUES DE JESUS	20272588 SSP
42809	ANDREIA SILVA DOS ANJOS	18212514 MT
43537	ANTONIA MARIANA OLIVEIRA MARQUES	6127918 SSP PA
13962	ARILMA SOUZA DE JESUS	19783124 SSP
36166	BRUNA KAROLAINE DE LIMA LASKE	29894255 SSP MT
35165	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	30255643 MT
13416	DALCA MATIELES NEVES PEREIRA	24951188 SSP
45903	DANIELLE DA SILVA	036830422009-6
43901	DONIZETE COELHO FURTADO RODRIGUES	1.806.696 SSP/GO
10686	ELIANE MARTINS MELO	24509353 SSP/MT
45266	EVANILDE VILAS BOAS FERREIRA	14608944 SSP-MT
16055	GENECI BREDA FERREIRA	13349902 SSP
40898	HOSANA SANTOS DOS REIS	2055018 SSP/PA
30342	IONICE PAULÁ UES	15959945 MT
43446	IRENI DA SILVA	38340296-7 853-2
24245	IVETE MEYRING	18715435
6045	JANAINA TAVARES BARBOSA	29378370 SSP/MT
16874	JENIFER CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS	29957338 SESPMT
9776	JESSIKA ALVES MARQUES	2166144-8 SSP MT
14326	JOSIANE SAMPAIO BARBOSA	24951030 SEJSPMT
16237	KADMA CHRIS DE SOUZA FERREIRA	20299702 SSP
21060	LAILA RAFAEL CAVALCANTE	2043934-2 SSP / MT
27612	LARISSA BARROSO SILVA	7879261 P C DO PARÁ
20241	LEANDRO AMARAL BARROSO	7670695 P C DO PARÁ
25883	LINDAURA LINDALVA DA SILVA	16588886 SSP-MT
25792	LIONEIDE LINALVA DA SILVA SANTOS	23407344 SSP-MT
17329	LORENA LOURDES DOS SANTOS	1475161107 SSPBA
24336	LUCIANA KESSLER	1138530-8 SSP
19422	LUCIENE PIRES DE CARVALHO	5976208 SSP/MT
6136	PATRICIA AMORIM DE JESUS	3526505 SSP
46449	POLIANA LEANDRO DA SILVA SCHONARTH	23032790 SSPMT
46904	RAISA SOARES SILVA	31109209 SESPMT
42627	ROBERTA APARECIDA CRUZ	001.466.752 SSP MS
20514	ROSANGELA PEREIRA COSTA	23293209 SSPMT
45084	ROSEANE MONÇAO VELOZO	21628343 SSPMT
42445	ROSIANE DA SILVA SOUSA SILVA	4905394 PA
35893	SAMARA REZENDE DE SOUZA	26385198 SSP/MT
37713	SIRLEI JOANA PEREIRA COSTA SIDEGUM	24951528 SSP/MT
39260	SÔNIA RIZZO VIEIRA	1871643-1 SSP
28522	SUELI PERES REIS	18715125 SSP /MT
38077	TANIA MIE CABRAL NISHIKAWA	3974478 PCPA
8502	TATIANE PINHO DE OLIVEIRA	23987332 SSP MT
16965	TAUANA FERREIRA CHAGAS	29550297 SESPMT
6409	VIVIANE DO PRADO PALHANO	3 SSP/MT
20150	WILLIAM PENTO FRARES	2172889-5
11687	ZULEIDE AMARAL BARROSO	6281873 P C DO PARÁ

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ALDEIA ULUPUWENE		
36257	IZAC SANTOS SILVA	30003750 SSP/MT
39351	KASU ULAKI WARA	16002393 SSPMT
40352	YAWAKAWI WAURA	25880799 SEJSPMT

CONTRATO Nº 07/2017

QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE E AMAURI ROBERTO DE ARAÚJO-ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, inscrito no CPF nº. 402.603.301-59, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAURI ROBER-**

TO DE ARAÚJO-ME denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 13. 234.712/0001-17 estabelecida na cidade de SINOP/MT na Rua das primaveras, bairro Jardim primavera nº5834 neste ato representado por Amauri Roberto de Araújo Carteira de Identidade nº. 12440868 SSP/MT CPF nº 725.645.391-49 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 071/2017**, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 0038/2017**, e a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para aquisição de materiais de Informática para a secretaria de Finanças deste município**, conforme abaixo:**

Item	Descrição	QTN	Valor	Total
1.	IMPRESSORA MONOCROMATICAIMPRESSÃO RÁPIDA 42/40 PPM (CARTA/A4) PARA ALTOS VOLUMES DE IMPRESSÃO, BAIXO CUSTO TO	2,0000	3.961,00	7.922
2.	IMPRESSORA MONOCROMATICAVELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 MHZ, BANDEJA DE ENTRADA DE 150 FOLHAS, PRIORIDADE PAR	2,0000	943,000	1.886
3.	IMPRESSORA COLORIDAIMPRESSÃO / DIGITALIZAÇÃO / CÓPIA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 27 PPM (PRETO) E 10 PPM (COLOR	2,0000	2.519,00	5.038
4.	NOBREAK - 2200VACOM ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA	1,0000	2.488,00	2.488
5.	TELEFONE SEM FIO	5,0000	80,900	404,5
6.	PLACA DE VIDEO 2GB DDR5NO MINIMO 256 BITS	1,0000	814,00	814,0
7.	PLACA DE VIDEO 4GB DDR5NO MINIMO 256 BITS	1,0000	1.928,99	1.928
8.	FONTE PC 600W	2,0000	299,00	598,0
9.	CABO DE DADOS HD SATA	5,0000	7,99	39,95
10.	ADAPTADOR USB RJ45	5,0000	42,99	214,9
11.	BATERIA PARA NO-BREAK12 V	10,000	77,20	772,0
12.	CAIXA CABO DE TELEFONE300 MTS	2,0000	195,90	391,8
13.	PROCESSADOR I5 SOCKET 1150	2,0000	995,99	1.991
14.	NOTEBOOK I3PROCESSADOR I3 COM 4 GB DE RAM, 500 GB, COM TELA DE 14"	2,0000	2.249,00	4.498,00
15.	NOTEBOOK I5PROCESSADOR I5 COM 6 GB DE RAM, 1TB, COM TELA DE 14"	2,0000	2.968,90	5.937,80
16.	NOTEBOOK DUAL COREPROCESSADOR DUAL CORE COM 4 GB DE RAM, 500 GB, COM TELA DE 14"	3,0000	2.369,00	7.107,00
17.	MINI RACK DE PAREDE 8US X 19" X 570MM	1,0000	695,00	695,00
18.	MINI RACK DE PAREDE 4US X 19" X 470MM	2,0000	287,00	574,00
19.	FRENTE FALSA RACK 1U X 19"	10,000	10,190	101,90
20.	COOLER120X120X38 C/ROLAMENTO BIV	7,0000	138,99	972,93
21.	PLACA PCI RJ45	5,0000	59,99	299,95
22.	PABXPABX PRÉ-PROGAMADA COM NO MINIMO DUAS LINHAS DE ENTRADA COM 8 RAMAIS	1,0000	4.350,00	4.350,00
23.	PABXPABX PRÉ-PROGAMADA COM NO MINIMO DUAS LINHAS DE ENTRADA COM 16 RAMAIS	1,0000	3.730,00	3.730,00
VALOR MEDIO R$ 52.756,75				

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **12/09/2017**, na modalidade de **Pregão Presencial n°. 038/2017 e da Ata SRP nº071/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

3.2.1 - Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades da municipalidade, de forma fracionada, diariamente e de acordo com as necessidades e serão entregues.

3.2.2 - A partir da entrega e/ou execução, os produtos e/ou serviços serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.2.3 - Na hipótese de rejeição do produto e/ou serviço recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pelo Departamento de compras. Após este prazo, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

3.2.4 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.2.5 - O material e/ou serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

3.3 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.4 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.5 – O fornecimento dos materiais será de **até cinco dias no máximo podendo ser aplicado as leis cabíveis.**

3.6 – O período de contratação será **de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato,** prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de ***R$* 52.756.75*(cinquenta e dois mil setecentos cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos***), cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Gabinete do município de Gaúcha do Norte MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra apresentação da Nota Fiscal descriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal (ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o ano de 2017 e anos seguintes nas dotações **órgão:11/unidade:001/proj atividade:1030/elemento:449052/cod: 403**

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no “item 7.7.4”, de cuja decisão cabe pedida de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela **Sra.** LUCIMA RIBEIRO DA SILVA**,** portaria n° 0133/2017 de 24 de maio de 2017, responsável pela secretaria municipal de Finanças, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela ***CONTRATANTE*** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 038/2017** é a Secretaria Municipal de Finanças.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 038/2017**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Gaúcha do Norte – MT, 18 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

Voney Rodrigues Goulart

CONTRATANTE

AMAURI ROBERTO DE ARAÚJO-ME

CNPJ nº 13.234.712/00017

CONTRATADO

LUCIMA RIBEIRO DA SILVA

Fiscal do Contrato

Portaria nº: 133/2017

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

AVISO DE LICITAÇÃO - PASSAGENS SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

''PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP"

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Registro de preço para futuro e eventual fornecimento *de passagem terrestre para atender pacientes em tratamento médico específicos em outros centros especializados, como Água Boa, Cuiabá e outros municípios, de forma contínua e fracionada*, conforme especificações do edital,** na modalidade **Pregão Presencial-SRP** no dia **01/02/2018 às 07h30min** (**Horário de Cuiabá/MT**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site

www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 22 de janeiro de 2018.

NEILLA F. DE SOUZA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECRETO N° 002/2018

DECRETO Nº 002/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de General Carneiro, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado de Mato Grosso, Sr. Marcelo de Aquino, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo GENERAL-PREVI a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o reajuste nos termos do *caput* dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo GENERAL-PREVI anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

General Carneiro (MT), 19 de Janeiro de 2018.

Marcelo de Aquino

Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2017	**2,07**
em fevereiro de 2017	**1,64**
em março de 2017	**1,40**
em abril de 2017	**1,07**
em maio de 2017	**0,99**
em junho de 2017	**0,63**
em julho de 2017	**0,93**
em agosto de 2017	**0,76**
em setembro de 2017	**0,79**
em outubro de 2017	**0,81**
em novembro de 2017	**0,44**
em dezembro de 2017	**0,26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº **001/2018 SRP**, obteve o seguinte resultado: A empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI´S LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R$ 119.783,74** (cento e dezenove mil e setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). A empresa **BURITI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** sagrou-se vencedora com o valor global de **R$ 187.188,87(**cento e oitenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). A empresa **GILBERTO L. BRUN** sagrou-se vencedora com o valor global de **R$ 128.422,56(**cento e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 22 de janeiro de 2018. Gutenberg Xavier Alves dos Santos /Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

O Município de Itanhangá-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da licitação para o Registro de Preços na modalidade do **Pregão Presencial n° 001/2018**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de **"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de marmitas e refeições (self-service) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá-MT.".** Fica prorrogada para o dia **05 de fevereiro de 2018,** às 08:00hs (oito horas), para o licitante apresentar nova documentação, conforme § 3°, art. 48. O na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá. Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Pregoeira e equipe de Apoio no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br

Itanhangá-MT, 22 de janeiro de 2018.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 03/2018 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2016

A Prefeitura Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, através do seu representando legal Prefeito Edu Laudi Pascoski e tendo em vista a homologação final do resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2016 realizado em 12 de junho de 2016 CONVOCA o candidato aprovado para preenchimento da vaga disponibilizada em face de necessidade, conforme a relação nominal constante no Anexo I.

O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, Rua Florianópolis, Centro, 200, Itanhangá – MT no horário das 7:00 horas as 11:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, munidos dos documentos que refere o Anexo II, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Provimento no cargo público.

A nomeação, posse e exercício dar-se-ão, a partir da data de 01 de Fevereiro de 2018, nas condições da legislação e regulamentos específicas.

O Município de Itanhangá reserva-se o direito de solicitar outros documentos complementares que julgar necessário para o ato de nomeação do candidato para o respectivo cargo.

ITANHANGÁ - MT, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Edu Laudi Pascoski

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO		
MOTORISTA DE ÔNIBUS E VEÍCULOS ESCOLARES – EDUCAÇÃO 40 HRS		
NOME	N° INSC.	APROVADO
ANDERSON ROGÉRIO SILVA ASSIS	253	9

Edu Laudi Pascoski

Prefeito Municipal

ANEXO II

CÓPIA E ORIGINAL

1. RG;

2. CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;

3. Certidão de Nascimento ou Casamento;

4. Certidão de Nasc. Dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);

5. Diploma (Registrado no Órgão Competente);

6. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);

7. Título de eleitor;

8. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui numero de contribuição;

9. CTPS (Carteira de Trabalho);

10. RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);

11. CPF dos dependentes;

12. Comprovante de residência atual em nome do admitido;

13. Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência do Cargo.

14. Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

ORIGINAL

15. FOTO 3X4 (atual, colorida);

16. Certidão de Distribuição Primeiro Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais da Esfera Estadual conforme Estado cadastrado em seu endereço da ficha de inscrição do presente concurso;

17. Certidão de Distribuição Primeiro Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais da Esfera Federal conforme Estado cadastrado em seu endereço da ficha de inscrição do presente concurso;

18. Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral;

19. Certidão Negativa do Poder Judiciário Justiça Militar da União de Ações Criminais (masculino);

20. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CNDM;

21. Declaração Quanto ao Exercício ou Não de Outro Cargo, Emprego ou Função Pública (anexo III) ;

22. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda ano calendário – 2015 (anexo IV);

23. Declaração para IRFF e salário família (anexo V);

24. Declaração de Não Ter Sofrido Penalidade Incompatível com Nova Investidura em Cargo Público (anexo VI);

25. Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso.

"É recomendado ao candidato convocado que primeiramente apresente a documentação solicitada nos itens 1 a 25 e após a confirmação destes documentos pelo Departamento Recursos Humanos, realize os demais exames descritos nos itens 26 e 27, salientando que os mesmos devem ser entregues dentro do prazo estipulado neste edital (30 dias)."

26. Exame médico Admissional, conforme Decreto 39/2016 e exames complementares somente para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, Guarda de Patrimônio 40 horas, Auxiliar de Serviços Gerais 30 horas – EDUCAÇÃO e Guarda de Patrimônio 40 horas EDUCAÇÃO, seguindo as orientações do Anexo I, Decreto 39/2016, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados.

27. Avaliação Psicológica, IFP - Inventario Fatorial de Personalidade ou BFP - Bateria Fatorial de Personalidade, feito por um profissional da área de psicologia para todos os cargos desde que o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados.

ANEXO III

DECLARAÇÃO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Itanhangá – MT. DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Itanhangá – MT, _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, no Cargo de _____,na Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, para fins de inclusão na minha ficha de registro junto ao Departamento de Recursos Humanos em cumprimento as determinações contidas no art. 24 §4º da Lei Complementar 002/2005, combinado com o art. 13 e seus parágrafos da Lei 8.429/1992, DECLARO que:

a. ( ) Não possuo bens e valores patrimoniais conforme discrimina o art. 34 da Instrução Normativa SRH 001/2011. b. ( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior) Obs.: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	**VALOR (R$)**

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente. Por ser verdade, firmo o presente.

Itanhangá – MT, _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA IRRF E SALÁRIO FAMÍLIA.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	
Matricula:	Lotação:
Situação Funcional: ( ) Inativo ( ) Ativo	
CPF:	RG:
Endereço residencial: Rua/Avenida/nº/Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ UF: _____	

Telefone comercial: _____ Telefone residencial: _____

Nome do Dependente	Sexo	Código do Dependente	Data de Nascimento	É portador de necessidade especial ou estudante

Declaro sob as penas da lei serem verdadeiras as informações preenchidas acima, e que o(s) respectivo(s) dependente(s) vivem sob as minhas expensas, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.
Data: _____/_____/_____ _____
Assinatura

CÓDIGO DE DEPENDENTES:
C = Cônjuge F = Filho E = Enteado (até 21 anos) P = Pai M = Mãe

Inclusão no Sistema (para uso do DRH/PMI)
Inclusão na folha de pagamento de _____/_____.
_____
Assinatura Do Responsável Pela Inclusão/Exclusão

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no Cargo de _____,na Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, que não sofri, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, incompatível com a nova investidura em cargo publico.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Itanhangá – MT, _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1006 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 1006 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 01 (uma) área remanescente de terras de 1.030,58m² (um mil e trinta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), conforme limites e confrontações descritas na Matrícula nº 3307 do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Itiquira/MT.

§ 1º Faz parte integrante da presente Lei a Matrícula nº 3307 do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Itiquira/MT.

§ 2º O valor para aquisição será o da média de avaliações imobiliárias locais.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será destinado para ampliação do espaço físico da Escola Municipal de Educação Básica Anfilófio de Souza Campos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada integralmente a Lei Municipal nº 958 de 23 de setembro de 2016.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 19 de janeiro de 2018.

HUMBERTO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Institui a Comissão Permanente de Licitação/CPL para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV e VI, e art. 95, inciso XXI, combinados com o art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, com as alterações impostas pelas Leis n° 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/98 – normas para licitações e contratos da Administração Pública, e

CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade da instituição da Comissão Permanente de Licitação/CPL, em cumprimento à legislação epigrafada, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação/CPL para o exercício de 2018, com 3 (três) membros.

1- ELIANE NEUBERT

CPF/MF nº 029.728.061-90

Presidente.

2- BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO

CPF-MF: 037.526.651-81

Secretário.

3- AGUINALDO FURTADO DE MORAES

CPF-MF: 432.994.401-44

Membro.

Parágrafo único – Os membros da nova Comissão Permanente de Licitação/CPL de que trata o *caput* deste artigo responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 2° - Caberá a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e o processamento e julgamento das propostas, respeita-

das as exigências e formalidades legais vigentes, que disciplinam a matéria.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – Mt. , 03 de janeiro de 2018.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 DIVULGA GABARITO PRELIMINAR

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9.7,9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 001/2017, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade;

RESOLVE:

I – Divulgar o Gabarito Preliminar das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

II – Informar que o referido gabarito se encontra a disposição dos interessados no site www.itiquira.mt.gov.br.

III – Abrir o prazo para recursos contra o gabarito preliminar nos dias 23 e 24 de janeiro de 2018.

Itiquira-MT, 22 de janeiro de 2018.

.....

Ana Maria Moraes e Souza

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado

N.º 001/2017

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1		X			
	2				X	
	3	X				
	4			X		
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1					X
	2		X			
	3		X			
	4				X	
	5		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: COLETOR DE LIXO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2				X	
	3	X				
	4		X			
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: MECÂNICO NÍVEL II

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1		X			
	2		X			
	3	X				
	4	X				
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1					X
	2			X		
	3				X	
	4			X		
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE TRATOR COM PNEUS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2			X		
	3		X			
	4	X				
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1				X	
	2					X
	3			X		
	4	X				
	5	X				
MATEMÁTICA	1	X				
	2				X	
	3				X	
	4		X			
	5		X			
CONHECIMENTOS GERAIS	1	X				
	2		X			
	3	X				
	4		X			
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2				X	
	3	X				
	4		X			

	5	X				

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1				X	
	2					X
	3			X		
	4	X				
	5	X				
MATEMÁTICA	1	X				
	2				X	
	3				X	
	4		X			
	5		X			
CONHECIMENTOS GERAIS	1	X				
	2		X			
	3	X				
	4		X			
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2					X
	3	X				
	4					X
	5			X		

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1				X	
	2					X
	3			X		
	4	X				
	5	X				
MATEMÁTICA	1	X				
	2				X	
	3				X	
	4		X			
	5		X			
CONHECIMENTOS GERAIS	1	X				
	2		X			
	3	X				
	4		X			
	5			X		

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2		X			
	3			X		
	4		X			
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1				X	
	2					X
	3			X		
	4	X				
	5	X				
MATEMÁTICA	1	X				
	2				X	
	3				X	
	4		X			
	5		X			
CONHECIMENTOS GERAIS	1	X				
	2		X			
	3	X				
	4		X			
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1	X				
	2			X		
	3				X	
	4				X	
	5			X		

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL MÉDIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3	X				
	4		X			
	5					X
	6			X		
	7	X				
	8					X
	9		X			
	10	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1		X			

	2		X			
	3	X				
	4				X	
	5	X				
	6			X		
	7	X				
	8			X		
	9				X	
	10				X	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2			X		
	3				X	
	4					X
	5		X			
	6				X	
	7					X
	8			X		
	9				X	
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL MÉDIO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3	X				
	4		X			
	5					X
	6			X		
	7	X				
	8					X
	9		X			
	10	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1		X			
	2		X			
	3	X				
	4				X	
	5	X				
	6			X		
	7	X				
	8			X		
	9				X	
	10				X	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1		X			
	2			X		
	3			X		
	4	X				
	5	X				
	6					X
	7	X				
	8	X				
	9			X		
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL MÉDIO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RAIO X

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3	X				
	4		X			
	5					X
	6			X		
	7	X				
	8					X
	9		X			
	10	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1		X			
	2		X			
	3	X				
	4				X	
	5	X				
	6			X		
	7	X				
	8			X		
	9				X	
	10				X	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1					X
	2				X	
	3				X	
	4				X	
	5	X				
	6					X
	7		X			
	8			X		
	9		X			
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				

	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2				X	
	3	X				
	4				X	
	5					X
	6		X			
	7	X				
	8		X			
	9	X				
	10	X				

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2					X
	3		X			
	4				X	
	5		X			
	6				X	
	7				X	
	8	X				
	9			X		
	10					X

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1	X				
	2			X		
	3		X			
	4		X			
	5			X		
	6			X		
	7					X
	8			X		
	9				X	
	10					X

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		

	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1	X				
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
	6				X	
	7					X
	8	X				
	9					X
	10				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO PSF/HOSPITAL

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1	X				
	2			X		
	3					X
	4					X
	5			X		
	6		X			
	7				X	
	8					X
	9					X
	10	X				

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1		X			
	2				X	
	3			X		
	4					X
	5	X				
	6		X			
	7		X			
	8	X				
	9				X	
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II

ÁREA CIÊNCIAS NATURAIS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		

	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2		X			
	3					X
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7				X	
	8			X		
	9	X				
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE LINGUAGEM

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2			X		
	3	X				
	4					X
	5		X			
	6				X	
	7		X			
	8					X
	9	X				
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE MATEMÁTICA

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2	X				
	3				X	
	4		X			
	5				X	
	6	X				
	7				X	
	8					X
	9	X				
	10					X

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			

	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1		X			
	2					X
	3	X				
	4				X	
	5		X			
	6				X	
	7	X				
	8			X		
	9					X
	10			X		

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II

PEDAGOGIA I AO V ANO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2					X
	3				X	
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8			X		
	9		X			
	10	X				

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2				X	
	3		X			
	4	X				
	5		X			
	6			X		
	7					X
	8		X			
	9	X				
	10	X				

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009

DIVULGA GABARITO PRELIMINAR

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9.7,9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 001/2017, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade;

RESOLVE:

I – Divulgar o Gabarito Preliminar das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

II – Informar que o referido gabarito se encontra a disposição dos interessados no site www.itiquira.mt.gov.br.

III – Abrir o prazo para recursos contra o gabarito preliminar nos dias 23 e 24 de janeiro de 2018.

Itiquira-MT, 22 de janeiro de 2018.

.....

Ana Maria Moraes e Souza

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado

N.º 001/2017

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1		X			
	2				X	
	3	X				
	4			X		
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1					X
	2		X			
	3		X			
	4				X	
	5		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: COLETOR DE LIXO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2				X	
	3	X				
	4		X			
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: MECÂNICO NÍVEL II

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1		X			
	2		X			
	3	X				
	4	X				
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1					X
	2			X		
	3				X	
	4			X		
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE TRATOR COM PNEUS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3			X		
	4				X	
	5	X				
MATEMÁTICA	1			X		
	2	X				
	3		X			
	4	X				
	5	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1				X	
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2			X		
	3		X			
	4	X				
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1				X	
	2					X
	3			X		
	4	X				
	5	X				
MATEMÁTICA	1	X				
	2				X	
	3				X	
	4		X			
	5		X			
CONHECIMENTOS GERAIS	1	X				
	2		X			
	3	X				
	4		X			
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2				X	
	3	X				
	4		X			
	5	X				

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1				X	
	2					X
	3			X		
	4	X				
	5	X				
MATEMÁTICA	1	X				
	2				X	
	3				X	
	4		X			
	5		X			
CONHECIMENTOS GERAIS	1	X				
	2		X			
	3	X				
	4		X			
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2					X
	3	X				
	4					X
	5			X		

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1				X	
	2					X
	3			X		
	4	X				
	5	X				
MATEMÁTICA	1	X				
	2				X	
	3				X	
	4		X			
	5		X			
CONHECIMENTOS GERAIS	1	X				
	2		X			
	3	X				
	4		X			
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2		X			
	3			X		
	4		X			
	5				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1				X	
	2					X
	3			X		
	4	X				
	5	X				
MATEMÁTICA	1	X				
	2				X	
	3				X	
	4		X			
	5		X			
CONHECIMENTOS GERAIS	1	X				
	2		X			
	3	X				
	4		X			
	5			X		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1	X				
	2			X		
	3				X	
	4				X	

	5			X		

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL MÉDIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3	X				
	4		X			
	5					X
	6			X		
	7	X				
	8					X
	9		X			
	10	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1		X			
	2		X			
	3	X				
	4				X	
	5	X				
	6			X		
	7	X				
	8			X		
	9				X	
	10				X	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2			X		
	3				X	
	4					X
	5		X			
	6				X	
	7					X
	8			X		
	9				X	
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL MÉDIO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3	X				
	4		X			
	5					X

	6			X		
	7	X				
	8					X
	9		X			
	10	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1		X			
	2		X			
	3	X				
	4				X	
	5	X				
	6			X		
	7	X				
	8			X		
	9				X	
	10				X	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1		X			
	2			X		
	3			X		
	4	X				
	5	X				
	6					X
	7	X				
	8	X				
	9			X		
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL MÉDIO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RAIO X

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2				X	
	3	X				
	4		X			
	5					X
	6			X		
	7	X				
	8					X
	9		X			
	10	X				
CONHECIMENTOS GERAIS	1		X			
	2		X			
	3	X				
	4				X	
	5	X				
	6			X		
	7	X				
	8			X		
	9				X	
	10				X	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1					X
	2				X	
	3				X	
	4				X	
	5	X				
	6					X
	7		X			
	8			X		
	9		X			
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2				X	
	3	X				
	4				X	
	5					X
	6		X			
	7	X				
	8		X			
	9	X				
	10	X				

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		

	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2					X
	3		X			
	4				X	
	5		X			
	6				X	
	7				X	
	8	X				
	9			X		
	10					X

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1	X				
	2			X		
	3		X			
	4		X			
	5			X		
	6			X		
	7					X
	8			X		
	9				X	
	10					X

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1	X				
	2		X			
	3	X				
	4			X		
	5			X		
	6				X	
	7					X
	8	X				
	9					X
	10				X	

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO PSF/HOSPITAL

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			

	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1	X				
	2			X		
	3					X
	4					X
	5			X		
	6		X			
	7				X	
	8					X
	9					X
	10	X				

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1		X			
	2				X	
	3			X		
	4					X
	5	X				
	6		X			
	7		X			
	8	X				
	9				X	
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II

ÁREA CIÊNCIAS NATURAIS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2		X			
	3					X
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7				X	
	8			X		
	9	X				
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE LINGUAGEM

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			

	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2			X		
	3	X				
	4					X
	5		X			
	6				X	
	7		X			
	8					X
	9	X				
	10		X			

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE MATEMÁTICA

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1			X		
	2	X				
	3				X	
	4		X			
	5				X	
	6	X				
	7				X	
	8					X
	9	X				
	10					X

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1		X			
	2					X
	3	X				
	4				X	
	5		X			
	6				X	
	7	X				
	8			X		
	9					X
	10			X		

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II

PEDAGOGIA I AO V ANO

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			

	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2					X
	3				X	
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8			X		
	9		X			
	10	X				

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

21/01/2018 – DOMINGO – 8 ÀS 11 H (MT)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL II – ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

GABARITO

MATÉRIA	QUESTÕES	ALTERNATIVAS				
		A	B	C	D	E
LÍNGUA PORTUGUESA	1			X		
	2	X				
	3					X
	4					X
	5				X	
	6	X				
	7			X		
	8		X			
	9		X			
	10				X	
CONHECIMENTOS GERAIS	1					X
	2	X				
	3	X				
	4	X				
	5			X		
	6					X
	7		X			
	8					X
	9				X	
	10	X				
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1				X	
	2				X	
	3		X			
	4	X				
	5		X			
	6			X		
	7					X
	8		X			
	9	X				
	10	X				

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1007 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 01 (uma) área de terras de 638,35m² (seiscentos e trinta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados)**,** conforme limites e confrontações descritas na Matrícula nº 3605 do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Itiquira/MT.

§ 1º Faz parte integrante da presente Lei a Matrícula nº 3605 do 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Itiquira/MT. **§ 2º** O valor para aquisição será o da média de avaliações imobiliárias locais.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será utilizado para ampliação do espaço físico da Escola Municipal de Educação Básica José Rodrigues da Silva.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada integralmente a Lei Municipal nº 959 de 23 de setembro de 2016.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 19 de janeiro de 2018.

HUMBERTO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA MARECHAL RONDON, S/Nº CENTRO, JANGADA-MT, PARA USO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATADO (a): *CLEBSON TADEU QUERUBIN*

CONTRATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES – PREFEITO MUNICIPAL

JANGADA/MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA ANTONIO BERNARDINO, S/Nº, CENTRO, JANGADA-MT, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATADO (a): *JOSUE PEDRO DE ALMEIDA*

CONTRATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES – PREFEITO MUNICIPAL

JANGADA/MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA NATALINO PIOVESAN, S/Nº CENTRO, JANGADA-MT, PARA USO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATADO (a): *INILTO DA COSTA MEIRA*

CONTRATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES – PREFEITO MUNICIPAL

JANGADA/MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA FEIRÃO DO NORTE, S/Nº, NOVA JANGADA-MT, PARA USO E INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE.

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATADO (a): *JULIA DUARTE DA SILVA*

CONTRATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES – PREFEITO MUNICIPAL

JANGADA/MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO: JOSIVALDO FERNANDES MATO

OBJETO: O objeto deste contrato é o aluguel do imóvel de alvenaria, situado na Avenida Padre nazareno, nº. 870, Bairro Centro, na Cidade de Jauru – MT, de propriedade do Locador, que servirá para funcionamento do Setor de Tributação. (Secretaria Municipal de Finanças)

VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

VALOR (R$): 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

CONTRATO Nº. 002/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO: **ALEXANDRE THIAGO SIMAS**

OBJETO: O objeto deste contrato é o aluguel do imóvel de alvenaria, situado na Avenida Santos Dumont, nº. S/nº. Bairro Centro, na Cidade de Jauru – MT, de propriedade do Locador, que servirá para funcionamento do Indea – Instituto de Defesa Agropecuário (Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Rural).

VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

VALOR (R$): 12.000,00 (doze mil reais)

CONTRATO Nº. 003/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: Márcia Juliana Rodrigues Campos

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço como Professora do EJA, conforme parecer Jurídico em anexo.

VIGENCIA: 02 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018.

VALOR (R$): 2.299,44 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.**

CONTRATO Nº. 004/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO: **ALFREDO GONÇALVES FERREIRA NETO**

OBJETO: O objeto deste contrato é o aluguel do imóvel de alvenaria, situado na Av. Padre Nazareno Lanciotti,S/Nº Bairro Centro, na Cidade de Jauru – MT, de propriedade do Locador, que servirá para funcionamento do VELATORIO MUNICIPAL.

VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

VALOR (R$): 12.000,00 (doze mil reais)

CONTRATO Nº. 005/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: D. DE LIMA PAVÃO – ME

OBJETO: O presente contrato visa o Serviço de Contratação de empresa para a Prestação dos Serviços de Manutenção corretiva e preventiva dos Equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jauru e Postos de atendimento do Programa Saúde da Família, nas condições definidas no Termo de Referência.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR (R$): 131.179,80 (cento e trinta e um mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº. 006/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**.**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de Rateio **as despesas gerais e manutenção do Consórcio e Contrapartidas de Convênios no Exercício de 2018** e a consecução das ações previstas nas **Leis Municipais nº 484/2011** e 593**/2016** em consonância com o Titulo I, Cláusula 3ª do Contrato Consórcio.

VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro 2018.

VALOR (R$): **50.000,00**(Cinquenta mil reais)

CONTRATO Nº. 007/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **Rateio das despesas de manutenção da PATRULHA RODOVIÁRIA,** objeto do Plano de Trabalho do Convênio SINFRA/MT Nº 1207/2016, parte da contrapartida do proponente, e que inclui apoio a manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentadas no território do Município.

VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

VALOR (R$): **19.200,00** (dezenove mil duzentos reais)

DECRETO Nº 008/2017

DECRETO N.° 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.255 de 29 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Ministerial MF n.º 15, de 16 de janeiro de 2018, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jauru será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta um reais e oitenta centavos) e o valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global), pagos pelo PREVIJAURU.

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II - R$ 31,71 (trinta um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente "José Perez", em Jauru/MT, 22 de Janeiro de 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 007/2018

DECRETO N.º 007, DE 22 DE JANEIRO 2018.

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jauru, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.

01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo PREVI-JARUU a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo PREVI-JAURU anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente "José Perez", em Jauru/MT, 22 de Janeiro de 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2017	**2,07**
em fevereiro de 2017	**1,64**
em março de 2017	**1,40**
em abril de 2017	**1,07**
em maio de 2017	**0,99**
em junho de 2017	**0,63**
em julho de 2017	**0,93**
em agosto de 2017	**0,76**
em setembro de 2017	**0,79**
em outubro de 2017	**0,81**
em novembro de 2017	**0,44**
em dezembro de 2017	**0,26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SEXTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N. 165/2014, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pela Prefeita Municipal a **Sra. Luciane Borba Azoia Bezerra**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º **0925703-9 SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **581.047.711-91**, residente e domiciliado na Rua Corumbá n. 229-W, Bairro Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **MENDANHA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.613.404/0001-01 com sede social na Rua Marília, 798-S – Jardim Santa Maria, na cidade de JUARA, Estado de Mato Grosso, CEP 78575-000, neste ato representada pelo Sr. Lázaro Mendanha Cardoso, portador da Cédula de Identidade n.º 0661211-3 expedida pela SJ/GO e CPF n.º 452.863.701-44, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Aditivo do Contrato nos termos do Processo Licitatório de **Tomada de Preços n° 04/2014**, Mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de vigência contratual, tendo seu vencimento previsto para **13 de julho de 2018**, sem alterações de valores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, através do pedido de alteração contratual e justificativa em anexo,por se tratar de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 – A finalidade deste instrumento é manter os serviços contratados, através da PRORROGAÇÃO de Vigência Contratuale Execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 **de** julho **de 201**8**.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES REPACTUADOS

4.1 – Os valores pactuados em contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato e demais cláusulas do ato convocatório, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO

6.1 – A alteração será divulgada na imprensa oficial.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 – As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro e Comarca de Juara – Estado de Mato Grosso, com renuncio de qualquer outro.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Juara /MT, em 15 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

PREFEITA MUNICIPAL

MENDANHA CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ. 04.613.404/0001-01

Lázaro Mendanha Cardoso

CPF n.º 452.863.701-44

CONTRATADA

QUARTO TERMO, AO CONTRATO N. 165/2015, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS N. 02/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO E A EM

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. **Luciane Borba Azoia Bezerra**, brasileira, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º **0925703-9 SSP/MT** e inscrita no **CPF/MF** sob o n.º **581.047.771-91**, com endereço funcional sito à Rua Niterói, nº 81 – N,

Centro Juara/MT, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **MENDANHA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.613.404/0001-01, localizada à Rua Marília n. 798-S, Jardim Santa Maria, CEP: 78.575-000, no município de Juara – Estado de Mato Grosso doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. Lázaro Mendanha Cardoso**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG: 06612113 SSP/MT, inscrito com o CPF: 452.863.701-44, doravante denominado, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observado as disposições na Lei n. 8. 666/93, em especial o artigo 62, § 3º, e Processo Licitatório de **Tomada de Preços nº 02/2015**, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de vigência contratual, tendo seu vencimento previsto para **06 de julho de 2018**, sem alterações de valores, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme justificativa de pedido de prorrogação contratual e cronograma, em Anexos ao processo,por se tratar de **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Construção de Escola – 04 Salas – Fazenda Monte Azul – Projeto FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR nº 29755/2014**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 – A finalidade deste instrumento é manter os serviços contratados, através de PRORROGAÇÃO de vigência contratual e Execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 06 **de** julho **de 2018.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES REPACTUADOS

4.1 **–** Os valores pactuados em contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato e demais cláusulas do ato convocatório, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO

6.1 – A alteração será divulgada na imprensa oficial.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 – As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro e Comarca de Juara – Estado de Mato Grosso, com renuncio de qualquer outro.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Juara /MT, em 08 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

MENDANHA CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ: 04.613.404/0001-01

Sr. Lázaro Mendanha Cardoso - Proprietário

RG: 06612113 SSP/MT

CPF: 452.863.701-44

CONTRATADA

PREV-JUARA
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 026/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 026/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUARA – PREV-JUARA, com natureza jurídica de Fundo Contábil, devidamente inscrito no CNPJ nº 20.813.563/0001-06 situado na Rua Niterói, n°81 N, Bairro Centro, Juara/MT, representado neste ato pelo **Sr. Cleirto Sinhorin,** *brasileiro, portador do CPF nº 460.669. 851-91 e do RG* nº **06828299 SSP/MT, Secretário Municipal de Administração,** residente e domiciliado na Rua São Geraldo, n° 826 S, Bairro Centro, Juara/MT, doravante denominado **CONTRATANTE,**

Considerando o disposto na Cláusula 2.1. do Termo de Vinculação n.º 026/2013 estatuindo que "em cada exercício financeiro deverá ser pactuado entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juara– PREV-JUARA e a empresa consorciada Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.,termo de apostilamento com vistas à atualizar os valores resultantes da aplicação do percentual constantes da referida cláusula contratual;

Considerando que o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao PREV-JUARA relativo ao exercício financeiro de 2017 foi de R$ 40.810.142,89 (quarenta milhões, oitocentos e dez mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), **RESOLVE** modificar unilateralmente o Termo de Vinculação n.º 026/2013, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reajustar o ***preço*** do Termo de Vinculação n.º 026/2013 praticado em dezembro de 2017, que fica reajustado para R$ 399.939,40 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 33.328,28 (trinta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), referente a 0,98% sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao PREV-JUARA relativo ao exercício financeiro de 2017 a razão de R$ 40.810.142,89 (quarenta milhões, oitocentos e dez mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir de 01.01.2018, com amparo na cláusula 2.1. do antedito Termo, atendendo solicitação da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/1993.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Vinculação n.º 026/2013, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O PREV-JUARA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Jornal Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Juara/MT, 17 de Janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUARA – PREV-JUARA

CLEIRTO SINHORIN

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DECRETO N.° 2763/2018

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2018, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURUENA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.255 de 29 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Ministerial MF n.º 15, de 16 de janeiro de 2018, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Juruena será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta um reais e oitenta centavos) e o valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVI-JURUENA.

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II - R$ 31,71 (trinta um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Juruena/MT, 22 de Janeiro de 2018.

_____

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Pregão, da entidade Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 60/2016, de 05/04/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/02/2018, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Presencial SRP Nº 001/2018, Processo Administrativo Nº 001/2018**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1407 ou pelo email: licitacao@pmjuruena.com.br.

Objeto da Licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruena e Secretarias.

Juruena, 22 de janeiro de 2018.

Nelson Coutinho de Menezes Pregoeiro Oficial

DECRETO N.º 2764/2018

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Juruena, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURUENA, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juruena, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo PREVI-JURUENA a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo PREVI-JURUENA anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.°

47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Juruena/MT, 22 de Janeiro de 2018.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2017	**2,07**
em fevereiro de 2017	**1,64**
em março de 2017	**1,40**
em abril de 2017	**1,07**
em maio de 2017	**0,99**
em junho de 2017	**0,63**
em julho de 2017	**0,93**
em agosto de 2017	**0,76**
em setembro de 2017	**0,79**
em outubro de 2017	**0,81**
em novembro de 2017	**0,44**
em dezembro de 2017	**0,26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO CONTRATO Nº 001 DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001⁄2018

Extrato ao Contrato nº 001⁄2018. Partes: Câmara Municipal de Juscimeira-MT e Elisa G. Caetano Transportes-ME, inscrita no CNPJ nº 11.858.937/0001-19. Objeto: serviços profissionais de manutenção, gerenciamento e hospedagem do site da Câmara Municipal de Juscimeira-MT. Valor: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Regime Legal: artigo 6º, inciso VII da Lei nº 8.666|93, Lei Municipal nº 1.068 de 03 de Maio de 2017 .

RONIVAL SOARES SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato Termo Aditivo ao Contrato nº 002⁄2017. Partes: Câmara Municipal de Juscimeira-MT e UCMMAT- União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 33.003.757/0001-98. Objeto: Associação da Câmara Municipal de Juscimeira-MT à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos reais), Parcelas mensais de R$ 600,00 (Seiscentos Reais). Prazo: 12 (doze) meses. Regime Legal: artigo 6º, inciso VII da Lei nº 8.666|93.

RONIVAL SOARES SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT

DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT**,** Sr. Moisés dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, principalmente àqueles participantes do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica e Tapa Buraco no Município de Juscimeira/MT",conforme Termo de Convênio N°1322-2017/SECID**através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 047/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017;

CONSIDERANDOo recurso manejado pela empresa **S A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, no qual solicita que seja reconsiderada a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação em inabilitar a empresa citada por não cumprir o item 6.1.3.7 do Edital.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 18 de dezembro de 2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Juscimeira/MT, Dra. Deyver Almeida dos Anjos – OAB/MT 15.310;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 001/2018, da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT;

DECIDE:

1. DECLARAR INABILITADA a empresa **S A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, RATIFICANDO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações na sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017;

2. RATIFICAR o Parecer Técnico Nº 001/2018 da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, datado de 22 de janeiro de 2018;

3. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;

4. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Registre-se;

Publique-se.

Juscimeira/MT, 22 de janeiro de 2018.

MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Juscimeira/MT

AVISO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2017

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica e Tapa Buraco no Município de Juscimeira/MT",conforme Termo de Convênio N°1322-2017/SECID.

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as licitantes interessadas que participam do presente processo licitatório, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Juscimeira, no dia 25 de janeiro de 2018, ás 11:00 hrs, para abertura do envelope da proposta de preços da empresa devidamente habilitada. Os interessados poderão obter as informações através do site www.Juscimeira.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Joaquim Miguel dos Santos, nº 210, Bairro Cajus, das 07:00 às 13:00 horas. Informações: tel. (066) 3412-1371. Juscimeira-MT, 22 de janeiro de 2018.**

Nelson Taveira Filho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N.º 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N.º 002/2018

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – CISOMT.

CNPJ/MF: 01.870.663/0001-20

OBJETO: RATEIO DOS CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS FIXADOS NO ESTATUTO DO CISOMT, EM CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N.º 11. 107/05.

VIGÊNCIA: DE 03/01/2018 ATÉ 31/12/2018.

VALOR MENSAL: R$ *5.887* (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

VALOR GLOBAL: R$ *70.644,00* (SETENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

FREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE – MT, 03 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2018

LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 016/2017

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PÚBLICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 10.676.614/0001-41

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE – MT.

VIGÊNCIA: DE 02/01/2018 ATÉ 31/12/2018

VALOR GLOBAL: R$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

VALOR MENSAL: CONFORME DEMONSTRATIVO, DO QUANTITATIVO DE PUBLICAÇÕES REALIZADAS NO MÊS.

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE – MT, 02 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 081/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 081/2017

LICITAÇÃO: ADESÃO (CARONA N.º 012/2017), ADERIDO À ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT.

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA - EPP

CNJP: 08.314.292/0001-49

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE LAMBARI D'OESTE - MT.

FUNDAMENTO LEGAL: A PRESENTE RESCISÃO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL, A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO REFERIDO CONTRATO, BEM COMO O ART. 79, INC. II DA LEI N.º 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE – MT, 10 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 081/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 081/2017

LICITAÇÃO: ADESÃO (CARONA N.º 012/2017), ADERIDO À ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT.

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA - EPP

CNJP: 08.314.292/0001-49

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE LAMBARI D'OESTE - MT.

FUNDAMENTO LEGAL: A PRESENTE RESCISÃO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL, A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO REFERIDO CONTRATO, BEM COMO O ART. 79, INC. II DA LEI N.º 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE – MT, 10 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

LICITAÇÃO PORTARIA 008/2017
PROCESSO 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2018, no dia 30/01/2018, às 09:00h, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Luciara e Fethab, segundo os critérios estabelecidos no Edital de Pregão Presencial 001/2018, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Lúcio Pereira Luz, 450 – Centro – Luciara-MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3528-1189 ou Email vini.licitacao@gmail.com

Luciara-MT, em 19 de janeiro de 2018.

_____

VINÍCIUS SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DATA: 17/01/2018

"SÚMULA:" ESTABELECE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2018/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2018/2020 fica assim estabelecida:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria municipal de Assistência Social

Titular: Claudia Lopes

Suplente: Alexandra David Padovani

b) Representantes da Secretaria municipal de Saúde

Titular: Magda Angélica Daré Ricci

Suplente: Denise Aparecida Siebert

c) Representantes da Secretaria municipal de Educação

Titular: Cleide Ribeiro Alves

Suplente: Sonia Martinis

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante do Lions Clube

Titular: Heloisa Maria Bordin Trelles

Suplente: Wilson Cesar Vallin

b) Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Ana Paula Pereira de Andrade

Suplente: Edna Bezerra da Silva

c) Representantes da APAE

Titular: Ivanilza Alves de Lima Santos

Suplente: Ana Lucia Fernandes Marques

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, principalmente o Decreto 049/2014 de 08/04/2014.

Paço Municipal, em Marcelândia - MT, 17 de janeiro de 2018.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2018: NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA

SÚMULA: Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Cultura, de acordo com a Lei Municipal n°.318/2000 e dá outras providencias.

O Senhor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor Conselho Municipal da Cultura, para o mandato de 02 (dois) anos de acordo com a Lei Municipal n°. 318/2000, para gestão 2018/2020.

Artigo 2°. Fica o Conselho Municipal da Cultura composto na sua integra, abaixo, conforme determina o art. 4º e inciso I, II e III da Lei Municipal n°. 318/2000.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria municipal de Assistência Social

Titular: Raimundo Israel Queiroz Francisco

Suplente: Roseli Garcia Alves

b) Representantes da Secretaria municipal de Saúde

Titular: Magda Angélica Daré Rissi

Suplente: Silas Oliveira Rezende

c) Representantes da Prefeitura

Titular: Adriana Cristina Machado Blanc

Suplente: Elisiane Buratti da Silva

II - REPRESENTANTES PRODUTORES CULTURAIS

d) Representantes da Área de Educação

Titular: Sonia Martinis

Suplente: Sandra Belusso Casagrande

e) Representantes da Terceira Idade Titular: Adélia Stedile

Suplente: Emilio Schichl

f) Representantes de Classe

Titular: Ana Paula Pereira de Andrade

Suplente: Sandra Mara Mafé

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

g) Representantes do Comércio

Titular: Rosemeire de Farias Lima

Suplente: Karinne Gabrielli Machado de Andrade

h) Representantes da APAE

Titular: Gláucio Pereira Passarinho

Suplente: Ivanilza Alves de Lima Santos

i) Representantes dos Artesãos

Titular: Heloisa Maria Bordin Trelles

Suplente: Sueli Farias Marcos

Artigo 3º **-** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia - MT, 17 de janeiro de 2018.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2018 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014.

O Exmo Senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 25 de maio de 2014 nos termos do Edital 001/2014, homologado pelo Decreto de nº 74/2014 de 24 de junho de 2014 e prorrogado pelo Decreto 38/2016 de 23 de maio de 2016. Convoca pelo presente Edital os candidatos Classificados, para preenchimento de vaga existente no momento, conforme relação abaixo:

Nº Insc	Candidatos	Cargo	Carga Hora	Classificação
0425	Jaqueline Fermino Pereira	Zeladora	40 horas	18º Classificado

A candidata convocada por este Edital terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 22 de janeiro 2018, para tomar posse no referido cargo.

A candidata convocada deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

Documento de Identidade (original) e I (cópia);	ORIGINAL Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial e exames complementares de acordo com o cargo;

Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); RG e CPF do cônjuge; Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia) Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); CPF (original) e 1 (cópia) Comprovante de residência Carteira de Habilitação (motorista)	02 Fotos 3x4; Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração dos Dependentes de IRRF; Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio. Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

A Candidata convocada se não apresentar as documentações no prazo estabelecido será considerada eliminado do Concurso Público.

A Candidata deverá apresentar-se também, junto ao Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação do candidato para os respectivos cargo/função.

Marcelândia MT, 22 de janeiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade

Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro

Secretário Mun. De Administração e Finanças.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O BIÊNIO 2018/2020

DATA: 17/01/2018

SÚMULA: Estabelece a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2018/2020 e dá outras providencias.

O Senhor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2018/2020 conforme determina o art. 3º e inciso I, II, III e IV da lei Municipal n°.699/2009, fica estabelecida da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria municipal de Assistência Social

Titular: Alexandra David Padovani

Suplente: Claudia Lopes

b) Representantes da Secretaria municipal de Educação

Titular: Cleide Ribeiro Alves

Suplente: Sonia Martinis

c) Representantes da Secretaria municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Silas Oliveira Rezende

Suplente: Tatiane Bulgarelli Grelak

d) Representantes da Secretaria municipal de Administração Finanças

Titular: Adriana Cristina Machado Blanc

Suplente: Elisiane Buratti da Silva

I - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Pastoral

Titular: Ana Paula Pereira de Andrade

Suplente: Laura Martins da Rocha Silva

b) Representante da APAE

Titular: Ivanilza Alves de Lima Santos

Suplente: Gláucio Pereira Passarinho

c) Representante do Lions

Titular: Heloisa Maria Bordin Trelles

Suplente: Wilson Valin

d) Representante do Sintep

Titular: Eduardo Carlos Cian

Suplente: Sonia Rodrigues Cian

e) Representante de Profissionais de Área

Titular: Karinne Gabrielli Machado de Andrade

Suplente: Sandra Mara Mafé

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, bem como o Decreto 076/2014, de 24/06/2014.

Paço Municipal, em Marcelândia - MT, 17 de janeiro de 2018.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO

DECRETO Nº. 2575 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ MT".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado,** concernente ao Edital **Nº 001/2017**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos de provimentos de vagas temporárias da Prefeitura Municipal de Matupá, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Matupá, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente **Processo Seletivo Simplificado**, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

VALTER MIOTTO FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Renato Fernandes de Souza

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017*, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT*

O Prefeito do Município de Matupá - MT, **Sr. Valter Miotto Ferreira**, através da ***Nomeação da Comissão Organizadora do*****Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017*, da Prefeitura Municipal de Matupá - MT,*** nomeada pelo **Decreto n º. 2531 de 01 de Novembro de 2017** – através do presente instrumento ***HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ MT*.**

CARGO / ASSISTENTE SOCIAL

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
DIEGO RICO PEREIRA	17741017 SSP-MT	16	1º	Aprovado (a)
MARGARETH DURKS	15614123 SSP-MT	15	2º	Classificado (a)
MARILISE PINHEIRO SILVEIRA	29317860 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
JUSSARA XAVIER SOUZA	16517946 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
LUCIA NUNES DE FREITAS PEREIRA	16024834 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
MARY LOPES VENCANCIO	253504703 SSP-SP	12	-	Não Classificado (a)
SANDRA HELENA BOFF GOMES	001418707 SSP-MS	9	-	Não Classificado (a)
ELIANE DOS SANTOS GIEHEL	11798912 SSP-MT	9	-	Não Classificado (a)
ELIZANGELA VIEIRA SILVA	11932112 SSP-MT	9	-	Não Classificado (a)
AZENATE PEREIRA ALBUQUERQUE	48129382 SSP-CE	8	-	Não Classificado (a)
MARIA DE FATIMA MESTRE SILVA	43223178 SSP-PA	-	-	Ausente
OMERY MARIA DA SILVA ROMÃO	21789951 SSP-SP	-	-	Ausente
OZIEL ANTONIO	54301 MJ-INDIGENA	-	-	Ausente
SABRINA ALVARENGA STEFFENS	20919182 SSPMT	-	-	Ausente

CARGO/ ENFERMEIRO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
BARBARA CRISTINA DE SOUSA	22054200 SJUSP-MT	23	1º	Aprovado (a)
FERNANDA SALVI	18150233 SSPMT	23	2º	Classificado (a)
CLAUDIA CLARO DA SILVA	20972148 SSP-MT	22	3º	Classificado (a)
BRUNA THAIS VEBER SACHETTI	18732259 SSP-MT	22	4º	Classificado (a)
ESTELLA CAROLINA NUNES	102418611 SSP-PR	21	5º	Classificado (a)
JOSIANE DE SOUZA MICHEL	24226840 SSPMT	20	6º	Classificado (a)
FERNANDO LUIS DOS SANTOS SILVA	17521335 SSP-MT	20	7º	Classificado (a)
JENIFER SOUZA DE ALMEIDA	001481794 SSP-MS	20	8º	Classificado (a)
SIMONI DE CARVALHO CUSTODIO	22486852 SSPMT	20	9º	Classificado (a)
GRACIELLE DOS REIS DAUFENBACH ZACQUI	14777100 SSPMT	19	10º	Classificado (a)
POLIANA LOPES	24616001 SJUSP-MT	19	11º	Classificado (a)
MARIANE PEREIRA DOS SANTOS	23990376 SSP-MT	18	12º	Classificado (a)
ROBERTO CASTRO SANTANA	19126182 SSP-MT	16	13º	Classificado (a)
ANA PAULA SIQUEIRA DA CRUZ	20735537 SSP-MT	16	14º	Classificado (a)
MARCIA MARIA DE FREITAS	14740923 SSP-MT	15	15º	Classificado (a)
LEILIANE RODRIGUES JARDIM	18164684 SSP-MT	15	16º	Classificado (a)
MAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	001682243 SSPMS	15	17º	Classificado (a)
GRASIELE DALMORO	21022372 SSPMT	12	-	Não Classificado (a)
DENI FERREIRA PADILHA	22035389 SSP-MT	09	-	Não Classificado (a)
CHRYSTIANE CRUZ BARRETO	19044852 SSP-MT	-	-	Ausente
CLEANI FERNANDES DA COSTA	80447400 SSP-PR	-	-	Ausente
DYULIANA DE SOUZA	20248660 SSP-MT	-	-	Ausente
FELIPE DALMOLIN	21618810 SSP-MT	-	-	Ausente
JEFERSON SOARES DOS SANTOS	21092451 SSP-MT	-	-	Ausente
LUANA BIOLOWONS	21022739 SSP-MT	-	-	Ausente
RICARDO CARDOSO SOARES	12055136 SSP-MG	-	-	Ausente
WALDIRA BARROSO LOBO	08944369 SSP-MT	-	-	Ausente

CARGO/ ODONTOLOGO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ARIOVALDO SILVEIRA LIMA JUNIOR	17659043 SSP-MT	21	1º	Aprovado (a)
GEANE BRAGA PAE	19152140 SSP-MT	20	2º	Classificado (a)
GUSTAVO CEZAR OLIVEIRA DA SILVA	19404050 SSP-MT	19	3º	Classificado (a)
CATHERINE SAUSEN LAURENTINO SILVA	23446340 SSP-MT	17	4º	Classificado (a)

EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS	12285765 SJSP-MT	-	-	Ausente
PAOLA ARBUES ZOCAL	22269070 SSPMT	-	-	Ausente

CARGO/ FISIOTERAPEUTA

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MAIARA BORGES VIEIRA	2097468 0 SSP-MT	18	1º	Aprovado (a)
ANNY KAROLINY COSTA	1969283-8 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
KATIELLY ANDRESSA SARTORI LAUTERIO	18147518 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO LIMA	1980471 SSP-PI	-	-	Ausente
PATRICIA CARRARA	25395947 SSP-MT	-	-	Ausente

CARGO/ FONOAUDIOLOGO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA MARTA DE SOUZA	84331384 SSP-PR	-	-	Ausente

CARGO/ PROFESSOR DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	Nº DO RG	NOTA	TÍTULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	30271533 SSP-MT	20	6	26	1º	Aprovado (a)
DENYS DA SILVA	19809069 SSP-MT	20	5,5	25,5	2º	Aprovado (a)
LETICIA DAIANE ALGAYER	14211556 SJSP-MT	21	4	25	3º	Aprovado (a)
RHUBIA MARA MACHADO DA COSTA	21398852 SSP-MT	17	4	21	4º	Aprovado (a)
ALDERICE ALVES GONÇALVES	16042689 SSP-MT	17	4	21	5º	Aprovado (a)
MARTA BORTOLOTTO STACKE	6807700 SSP-SC	15	5,5	20,5	6º	Aprovado (a)
VANUSA DOS SANTOS BOESING DIAS	13108328 SSP-MT	20	-	20	7º	Aprovado (a)
ELIZANGELA COELHO DA SILVA	19122489 SSP-MT	20	-	20	8º	Aprovado (a)
NUBIA APARECIDA COSTA SOUSA	24224952 SSP-MT	19	-	19	9º	Aprovado (a)
ANA CLEIDE SOUSA MORAIS	30588502 SSP-MT	15	4	19	10º	Aprovado (a)
JOSIANE MARQUES DOS SANTOS	445895585 SSP-SP	18	0,5	18,5	11º	Aprovado (a)
ANA PAULA LIESENFELD	23601841 SSP-MT	17	1,5	18,5	12º	Aprovado (a)
CRISTIANE SOUSA MACEDO DO AMARAL	29101158 SSP-MT	18	-	18	13º	Aprovado (a)
ROSIMEIRE LOURENÇO ADÃO DA SILVA	14197855 SSP-MT	17	-	17	14º	Aprovado (a)
ELENIR BEIA DOS SANTOS	08655456 SSP-MT	16	-	16	15º	Classificado (a)
ISABEL DE ALMEIDA SILVA	15640841 SSP-MT	16	-	16	16º	Classificado (a)
VANESSA FERREIRA DA SILVA	15869857 SSP-MT	15	-	15	17º	Classificado (a)
MIRIAN BOTELHO DE OLIVEIRA	12047201 SJ-MT	15	-	15	18º	Classificado (a)
CLAUDINEIA DA ROCHA ALMEIDA DOS SANTOS	291165928 SSP-SP	15	-	15	19º	Classificado (a)
IRILENE CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	1063220 SSP-SE	15	-	15	20º	Classificado (a)
RENATA NEVES AZEVEDO	17602637 SSP-MT	15	-	15	21º	Classificado (a)
ALDERINA DOS SANTOS VIEIRA	24225010 SSP-MT	14	-	14	-	Não Classificado (a)
APARECIDA FRAZÃO SILVA	24360511 SSP-MT	14	-	14	-	Não Classificado (a)
HELLEN KARULINE SILVA DE OLIVEIRA	22618163 SSP-MT	14	-	14	-	Não Classificado (a)
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	929102 SSP-MT	14	-	14	-	Não Classificado (a)
FABIANA PEREIRA	421552785 SSP-SP	13	-	13	-	Não Classificado (a)
GECIRA GONÇALVES TORRES DELPHIN	11377690 SJ-MT	13	-	13	-	Não Classificado (a)
CELENI MILITÃO DA SILVA ARAUJO	13545914 SSP-MT	12	-	12	-	Não Classificado (a)
JOSIANE DE JESUS KRESTZEL	21125961 SSP-MT	12	-	12	-	Não Classificado (a)
ADALGISA JANUARIA TORRES JARDIM	16279042 SSP-MT	11	-	11	-	Não Classificado (a)
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	16516101 SJP-MT	11	-	11	-	Não Classificado (a)
MARIA ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA	920219 SSP-MT	11	-	11	-	Não Classificado (a)
REGINA DE FATIMA ARAUJO DE SOUZA	22458000 SSP-MT	11	-	11	-	Não Classificado (a)
SANDRA APARECIDA DA COSTA	14498324 SSP-MT	11	-	11	-	Não Classificado (a)
ANTONIO GOUVEA FERNANDES	05089280 SSP-MT	10	-	10	-	Não Classificado (a)
EVA HIPÓLITO DOS SANTOS	867931 SSP-MT	8	-	8	-	Não Classificado (a)
ADRIANA CATIA COUTO	15009920 SSP-MT	-	-	-	-	Ausente
CLEDIA MAURILIA PACHECO FRANCO	1050914091 SSP-RS	-	-	-	-	Ausente
FLAVIA LOPES FREIRE	18884130 SSP-MT	-	-	-	-	Ausente
JUCINETE JACOBINA SIRQUEIRA	11715588 SJSP-MT	-	-	-	-	Ausente
MARIA APARECIDA TAVEIRA BISPO	1886031-1 SSP-MT	-	-	-	-	Ausente

CARGO/ PROFESSOR DE PEDAGOGIA – SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	Nº DO RG	NOTA	TÍTULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO	SITUAÇÃO
CASSIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	24651249 SJ-MT	17	6	23	1º	Aprovado (a)
TAYMI MAISA SOARES DA SILVA SANTIAGO	25089340 SSP-MT	17	5,5	22,5	2º	Aprovado (a)
LETICIA APARECIDA DA SILVA INACIO	19469160 SSP-MT	16	6	22	3º	Aprovado (a)
CASSIA DE OLIVEIRA BOSING	19862792 SSP-MT	15	5	20	4º	Aprovado (a)
MARIRZE DE ALMEIDA LEITE	08998167 SSP-MT	18	-	18	5º	Aprovado (a)
JOSIANI TRINDADE DE OLIVEIRA	17601240 SSP-MT	16	2	18	6º	Aprovado (a)
ROZIANE SOUZA DANTAS	5729031 SSP-PA	17	-	17	7º	Aprovado (a)
DORILEIA PEREIRA DE SOUZA	16424018 SSP-MT	14	-	14	-	Não Classificado (a)
IRANEIDE NUNES DA SILVA	3546156 SSP-PA	14	-	14	-	Não Classificado (a)
ANDREIA CAROLINE MARONESE	102815726 SSP-PR	13	-	13	-	Não Classificado (a)
KARINA MARTINS DA SILVA	21874409 SSP-MT	13	-	13	-	Não Classificado (a)
LEUCIMAR GALVÃO SOUSA	4248756 PCI-PA	13	-	13	-	Não Classificado (a)

VERONICA SILVA BULHÕES	19969279 SSP-MT	13	-	13	-	Não Classificado (a)
WADILA CARVALHO SOUZA	18915086 SSP-MT	12	-	12	-	Não Classificado (a)
MARIA BONFIM VIEIRA DOS SANTOS	12683469 SSP-MT	6	-	6	-	Não Classificado (a)
DANIELA COSTA PAES	15571912 SSP-MT	-	-	-	-	Ausente
DANIELE DOS SANTOS SILVA	2991857 SSP-PB	-	-	-	-	Ausente
KELLY LUCIA HINKEL	15642550 SSP-MT	-	-	-	-	Ausente
PAULA REGINA MORAES MARTINS	12074535 SJSP-MT	-	-	-	-	Ausente
WESLEIA PATRICIA LEMES DOS SANTOS	21724873 SSP-MT	-	-	-	-	Ausente

CARGO/ PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ZONA RURAL

NOME	Nº DO RG	NOTA	TÍTULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO	SITUAÇÃO
FABIOLA MELÃO DOS SANTOS	24601632 SJSP-MT	19	4	23	1º	Aprovado (a)
KARINE MARTINS DOS SANTOS	26301563 SEJ-MT	16	-	16	2º	Aprovado (a)
CRISTIANE FERNANDES DA CRUZ	15588750 SSP-MT	14	-	14	-	Não Classificado (a)
BEATRIZ NUTO MAKXIMOVITZ	17892759 SSP-MT	12	-	12	-	Não Classificado (a)
SIMONE DA SILVA GUERRA DE MENDONÇA	30712572 SSP-MT	12	-	12	-	Não Classificado (a)
DANIELA JACINTO FLORENCIO	22035931 SSP-MT	11	-	11	-	Não Classificado (a)
MARIA DOMINGAS DOS SANTOS AMORIM	0312102320060 SSP-MA	9	-	9	-	Não Classificado (a)

CARGO/ PROFESSOR DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL

NOME	Nº DO RG	NOTA	TÍTULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA DE LOURDES BARBOSA BALDAIA DO AMARAL	30504210 SSP-MT	18	4	22	1º	Aprovado (a)

CARGO/ PROFESSOR DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLA INDIGENA

NOME	Nº DO RG	NOTA	TÍTULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO	SITUAÇÃO
MISMA TURI RONDON MAMEDES	56148 FNI/MS	15	-	15	1º	Aprovado (a)

CARGO/ PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	Nº DO RG	NOTA	TÍTULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO	SITUAÇÃO
SILVANA DA SILVA	19483970 SSP-MT	22	4	26	1º	Aprovado (a)
LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS	16609182 SJSP-MT	17	4	21	2º	Classificado (a)
ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA	31135579 SSP-MT	19	-	19	3º	Classificado (a)
LEODORO ADEMAR VIEGAS	12648892 SSP-MT	17	-	17	4º	Classificado (a)
BATISTA TRINDADE DE OLIVEIRA	14166950 SSPMT	15	-	15	5º	Classificado (a)
LILIA FABIANA PATELIN	1899570 SSP-MT	14	-	14	-	Não Classificado (a)
MARLENE DOS SANTOS ALVES	18731058 SSP-MT	14	-	14	-	Não Classificado (a)
ELIANE RODRIGUES	16272064 SSP-MT	12	-	12	-	Não Classificado (a)
SILVANA DE OLIVEIRA	12145955 SSP-MT	11	-	11	-	Não Classificado (a)

CARGO/ PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	Nº DO RG	NOTA	TÍTULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO	SITUAÇÃO
MARCIA MACAIEWSKI FERREIRA	821857 SSPMT	18	4	22	1º	Aprovado (a)
GLEICY LIMA RIBEIRO	4611729 SSP – PA	21	-	21	2º	Classificado (a)
VANESSA JANINE BASTITEL	22195050 SSP-MT	17	-	17	3º	Classificado (a)
LOSAMI TERESINHA DIAS DA SILVA	2475958 SSP-PA	12	-	-	-	Não Classificado (a)
JOSIELMA RODRIGUES MARINHO	585499755 SSP-SP	10	-	-	-	Não Classificado (a)

CARGO / FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LARISSA MEZA FERREIRA	26443350 SSP-MT	19	1º	Aprovado (a)
JAILSON GOMES DE CARVALHO	25223941 SSP-MT	18	2º	Classificado (a)
BRUNO FELZKE DORNELAS	26154617 SSP-MT	18	3º	Classificado (a)
JOHN RAIAN SILVA DAMASCENO	25225537 SSP-MT	17	4º	Classificado (a)
EMERSON SEBASTIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	26287005 SSP-MT	16	5º	Classificado (a)
WESLEY ODILON SILVA DE SOUZA	28410807 SSP-MT	16	6º	Classificado (a)
PROPECIO MORAIS SILVA NETO	17000947 SSP-MT	16	7º	Classificado (a)
HENZO GEREMIAS LEITE DA ROSA	276625 SSP-MS	15	8º	Classificado (a)
ANA LUIZA DE CARVALHO LOPES	4617581 SSP-GO	15	9º	Classificado (a)
FERNANDO PEREIRA LIMA	22634509 SSP-MT	15	10º	Classificado (a)
ANA PAULA CAVALCANTE	17684692 SSP-MT	15	11º	Classificado (a)
GISLAINE AIRES PINTO	23159022 SSP-MT	15	12º	Classificado (a)
ESTELA RODRIGUES DO AMARAL	23910887 SSP-MT	15	13º	Classificado (a)
LUIZ ALEXANDRE SCABENI OLIVEIRA	25222287 SJSP-MT	15	14º	Classificado (a)
VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	25327178 SSP-MT	15	15º	Classificado (a)
DEISE CRISTALIA DA SILVA CARNEIRO	20615574 SSP-MT	15	16º	Classificado (a)
FERNANDO COSTA MASSOCATTO	21097658 SSP-MT	15	17º	Classificado (a)
ALLINE KAREN LIMA FERREIRA	21353417 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
DENISE POMMERENING MARTINS	24213047 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
KEILA CARDOSO LIMA	17228930 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
LEONARDO MARAFON	5696427 SSP-SC	14	-	Não Classificado (a)
MARINA GOMES DE ANDRADE DUARTE	14463729 SSP-MG	14	-	Não Classificado (a)

PAULO ISRAEL RODRIGUES SAID	22035621 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
ADRIANO MARTINHO HOFFMANN	10459642 SJ-MT	13	-	Não Classificado (a)
ANANDA APARECIDA BARBOSA LOPES	25005197 SJSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
AUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	25040723 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
JOÃO GUILHERME ANTONIO VOGEL	15803511 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
KAMILA GOMES BARROS	21796319 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
LARA CAROLINE TRINDADE GALVÃO	28092457 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
MAYKON MANOEL DE FARIA	18235565 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
NAIARA MENEZES DOS SANTOS	28759150 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
JUNIOR DA SILVA MAFRA	23063556 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
LARISSA DIAS PINHEIRO	5929125 PC-PA	12	-	Não Classificado (a)
WILLIA MOREIRA DE AZEVEDO	18802800 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
ANDRE SILVA DE SOUZA	23159677 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
EVANDRO JOSE DA ROCHA	17542669 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
FABIANA CARDOUZO	15235416 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
JOÃO BATISTA DE CARVALHO DA SILVA	20303386 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
KAREN LANYELLE HUHN	23715332 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
LUIS FERNANDO BARBOSA GUIMARAES	28491807 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO	21977330 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
RENATA BARROSO DA SILVA	12994081 SSP-AM	11	-	Não Classificado (a)
ANA CLARA ARRUDA PELEGRINE GOMES	30401976 SSP-MT	10	-	Não Classificado (a)
ANDERSON ALVES PEREIRA	457963451 SSP-MT	10	-	Não Classificado (a)
DIONE ALEX LIMA DA FRANCA	20216432 SSP-MT	10	-	Não Classificado (a)
IRAENE NEVES SILVA	26576600 SSP-MT	10	-	Não Classificado (a)
JANETE TOMIELLO	08356491 SSP-MT	10	-	Não Classificado (a)
EDILTON CONCEIÇÃO RODRIGUES	0347923420089 PJC-MA	9	-	Não Classificado (a)
MAICON DIONIS TOMBINI	21775940 SSP-MT	9	-	Não Classificado (a)
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	31102751 SSP-MT	9	-	Não Classificado (a)
EMYLLY RODRIGUES SOARES	25236695 SSP-MT	8	-	Não Classificado (a)
GILBERTO GASPAR DE MIRANDA	23751584 SJ-MT	8	-	Não Classificado (a)
MARIA JUDITH DE SOUZA MARTINS FILHA	21743681 SSP-MT	6	-	Não Classificado (a)
ALAOR BATISTA DOS SANTOS	17689236 SJSP-MT	-	-	Ausente
ALESSANDRA KAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA	26885581 SSP-MT	-	-	Ausente
ALINE ROSA DA LUZ	1106663411 SSP-RS	-	-	Ausente
CLAUDIA IARA FERNANDES DA SILVA	18502431 SSP-MT	-	-	Ausente
ELIEL MELO CARNEIRO	24383058 SSP-MT	-	-	Ausente
FELIPE CAMPOS PALOSCHI	24475530 SSP-MT	-	-	Ausente
FELLIPE RODOLFO DE SOUZA GESSO	25534769 SSP-MT	-	-	Ausente
FLAVIO GOMES ARAUJO	18235832 SSP-MT	-	-	Ausente
FLAVIO SANTOS SENA	27735958 SSP-MT	-	-	Ausente
FRANK WILLIAN CAPITANI	20216530 SSP-MT	-	-	Ausente
GEANE PEREIRA BATISTA	20514700 SSP-MT	-	-	Ausente
IVETE APARECIDA ZOCANTE MANENTE	14586388 SSP-SP	-	-	Ausente
LARISSA GABRIELA DA SILVA	24587729 SSP-MT	-	-	Ausente
LEIDIANE COELHO VARÃO	18188265 SSP-MT	-	-	Ausente
LUIZ FELIPE ROCHA DE LAZARI	7465953 SSP-PA	-	-	Ausente
MARCELO VINICIOS DA SILVA PEREIRA	2867471-5 SSP-MT	-	-	Ausente
MARLYCE DE ALMEIDA GOMES	1976305 SSP-RN	-	-	Ausente
NAIARA FERNANDA DA SILVA ARAGÃO	23125985 SSP-MT	-	-	Ausente
RAYSSON RODRIGUES SOUSA	6353529 SSP-GO	-	-	Ausente
SIMONE KATYA HOFFMANN	13685015 SSP-MT	-	-	Ausente
WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	24195057 SSP-MT	-	-	Ausente
WILSON SOUSA DA SILVA	234470810 SSP-MT	-	-	Ausente
ZARACAM FAGUNDES JACOME	1454307 SSP-MS	-	-	Ausente

CARGO / TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
DEBORA PEREIRA AZAMBUJA MORAIS SILVA	1555052 SSP-RO	19	1º	Aprovado (a)
MIRIAN CLEMENTE DOS SANTOS	23972165 SSP-MT	15	2º	Aprovado (a)
MARCOS ANTONIO LIMA	09334734 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
JUSCELINA PARANHOS SOUTO	136778256 SSP-MT	10	-	Não Classificado (a)
ELENIR APARECIDA DE SOUZA	12265799 SSP-MT	-	-	Ausente
EVELINE FRANCO FIORAVANTE	14952823 SSP-MT	-	-	Ausente
SUELI DE FÁTIMA LEMES DE LIMA	001272403 SSP-MS	-	-	Ausente

CARGO / AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANA FERREIRA SALINA	001250242 SSP-MS	18	1º	Aprovado (a)
LORACI JUREMA NICOLAI	13795147 SSP-MT	18	2º	Aprovado (a)
ALINE DA SILVA LINS	24532258 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
CRISTIANE REGINA DA SILVA ROCHA	17312540 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
CLEIDIANE BEZERRA MARREIROS	22790837 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
REGIELLE DA SILVA DE ARAGÃO	19011601 SSP-MT	-	-	Ausente

CARGO / AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ZONA RURAL

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CINTIA DE SOUZA OLIVEIRA	25351923 SJSP-MT	17	1º	Aprovado (a)

CARGO / EDUCADOR SOCIAL

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARGARETE HELENA MARTINS DE AGUIAR	220181561 SSP-SP	25	1º	Aprovado (a)
HAARY GABRIELA SILVESTRICOURT	20304889 SSP-MT	19	2º	Classificado (a)
KATIELY NAIARA ANDREATTO	26641860 SEJ-SP	18	3º	Classificado (a)
ELIANE DA SILVA PEÇANHA	17602068 SEJ-SP	17	4º	Classificado (a)
MATEUS HENRIQUE VENTURA DA SILVA	2488792-7 SEJ-SP	17	5º	Classificado (a)
GILIANE CAMILA CZECHOVSKI	16924584 SSP-MT	16	6º	Classificado (a)
MAXINE PAULA NUNES RODRIGUES	13578405 SSP-MT	15	7º	Classificado (a)
MARIA AUREA COSTA SOUSA	12316857 SEJ-SP	8	-	Não Classificado (a)
DIANA MARTELO DINIZ	24532029 SEJ-SP	7	-	Não Classificado (a)
ARESSA CAIONI	26087600 SSP-MT	-	-	Ausente
BEATRIZ SCHAFFER	11516488 SJII-MT	-	-	Ausente
CACILDA MARIM	23009725X SSP-SP	-	-	Ausente
DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	22719946 SSP-MT	-	-	Ausente
ESTEFANI RODRIGUES AMARAL	23912219 SJUSP-MT	-	-	Ausente
TAYNARA DA SILVA CARLETTO	24193941 SSP-MT	-	-	Ausente

CARGO / AUXILIAR DE CRECHE

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
KELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21539308 SSP-MT	25	1º	Aprovado (a)
ANA MARCELINA RODRIGUES DE SOUSA	23883073 SSP-MT	24	2º	Aprovado (a)
CRISTIANE SOARES DE LIMA	19955510 SSP-MT	24	3º	Aprovado (a)
ELAINE KALINE BRANDÃO SOUZA	16271181 SSP-MT	23	4º	Classificado (a)
ROSYLAINE ALVES DA SILVA	10223223 SJ-MT	23	5º	Classificado (a)
ERICA FERNANDES DA SILVA	27502350 SSP-MT	23	6º	Classificado (a)
LUCELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2175110-2 SSP/MT	23	7º	Classificado (a)
JANDILMA OLIVEIRA DA LUZ COSTA	11506067 SSP-MT	22	8º	Classificado (a)
DANIELLE BEZERRA DA SILVA SOUZA	00001071042 SSDC RO	22	9º	Classificado (a)
SIMONE LIMA MENEZES	17957621 SSP-MT	22	10º	Classificado (a)
TATIANE FERRO KAEFER	21301832 SSP-MT	22	11º	Classificado (a)
ANA PAULA DOS SANTOS BENIGNO	17542677 SSP-MT	22	12º	Classificado (a)
DAGLIA ALINE NEKEL VIEIRA	18914705 SSP-MT	22	13º	Classificado (a)
CLAUCIA SOARES DOS REIS	23909617 SSP-MT	22	14º	Classificado (a)
ELOISA PEREIRA DA SILVA	19352735 SSP-MT	21	15º	Classificado (a)
EUZINETE PIMENTA BEZERRA	4901281 SSP-PA	21	16º	Classificado (a)
DIRCE STEFFEN EUGENIO	835342 SSPMT	21	17º	Classificado (a)
JOELMA MENDES APARECIDO	1808315-3 SSP/MT	21	18º	Classificado (a)
FRANCIELE BOFF	24526045 SJUSP-MT	21	19º	Classificado (a)
VALDETE APARECIDA GUIMARAES DOS SANTOS	68529280 SSP-PR	21	20º	Classificado (a)
LUANA SANTANA	20097590 SSP-MT	21	21º	Classificado (a)
ANDREIA FELIX DOS SANTOS RIBEIRO	23420790 SSP-MT	21	22º	Classificado (a)
JEIZIAN NASCIMENTO DE ALMEIDA	24229016 SSP-MT	21	23º	Classificado (a)
APARECIDA LOPES DA SILVA SOARES	181622150 SSP-MT	20	24º	Classificado (a)
LUCILENE PEREIRA PINCER	4616902 PCPA	20	25º	Classificado (a)
ADRIANA LUCIA DOS SANTOS	907511489 SJ-RS	20	26º	Classificado (a)
FERNANDA MOURA MAGALHÃES	21995567 SSP-MT	20	27º	Classificado (a)
LETICIA CANDIDO DE OLIVEIRA	19218192 SSP-MT	20	28º	Classificado (a)
MYLLENA DE PAULA NUNES	24455296 SSPMT	20	29º	Classificado (a)
DANIELE FREIRE NASCIMENTO	24893072 SSP-MT	20	30º	Classificado (a)
ANNA PAULA CAROLINE RIBEIRO	531601067 SSP-SP	20	31º	Classificado (a)
SIRLEI RODRIGUES DA SILVA	07518200 SSPMT	20	32º	Classificado (a)
SABRINA MACIEL GARGIONI	24863041 SSP-MT	19	33º	Classificado (a)
CHAYENNE MICHELLY VIEIRA ROCHA	29707943 SSP-MT	19	34º	Classificado (a)
REJANE FARIAS CHAVES SOARES	18561659 SSPMT	19	35º	Classificado (a)
ELAINE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	25717715 SSP-MT	19	36º	Classificado (a)
BARBARAH FRANCINY DA SILVA LIMA	27346005 SSP-MT	19	37º	Classificado (a)
ALINE DOS SANTOS RAMOS	9153654 SSPMT	19	38º	Classificado (a)
MARCIA JANETE WACHHOLZ	15101940 SSP-MT	19	39º	Classificado (a)
PATRICIA FRANCIELI DA SILVA ROBALDO	21131660 SSP-MT	19	40º	Classificado (a)
VERONICA LIMA CARVALHO	26751496 SSP-MT	19	41º	Classificado (a)
GRACILENE PEREIRA DA SILVA	2067315-9 SSP/MT	19	42º	Classificado (a)
MAISA OLIVEIRA SOUSA	2406948 SSPMT	19	43º	Classificado (a)
SIMONE SOUZA DOS SANTOS	21886865 SSPMT	19	44º	Classificado (a)
CELIA CRISTINA FIGUEIREDO CRISTALDO	946862 SSP-MT	18	45º	Classificado (a)
WILMA GONÇALVES DOS SANTOS	20955561 SSP-MT	18	46º	Classificado (a)
GISLAINE CRISTINE FATIGA	21876959 SSPMT	18	47º	Classificado (a)
IRANI PEREIRA DA SILVA COSTA	13413902 SSP-MT	18	48º	Classificado (a)
KESLEN CONCEIÇÃO SOARES	24475360 SSP-MT	18	49º	Classificado (a)
ADIANE GOMES MARIO	28331788 SSP-MT	18	50º	Classificado (a)
JOSEANE DA SILVA CASTRO	29227259 SSP-MT	18	51º	Classificado (a)
RAQUEL DE OLIVEIRA BRITO	17029678 SSP-MT	18	52º	Classificado (a)

MARCILENE PEREIRA SOUZA	20500335 SSPMT	18	53º	Classificado (a)
DANIELA LIMA CARVALHO	20082630 SSP-MT	17	54º	Classificado (a)
ANA PAULA DE SIQUEIRA	7903848 SDS-PE	17	55º	Classificado (a)
ANDREIA PEREIRA DIAS	220673720027 SJSP-MA	17	56º	Classificado (a)
ADRIELE GONÇALVES DA SILVA	24292678 SSPMT	17	57º	Classificado (a)
ELISA MONTEIRO GUERZONI	16517750 SSP-MT	17	58º	Classificado (a)
FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS NASCIMENTO	24272973 SSP-MT	17	59º	Classificado (a)
MARINDIA RIBEIRO DOS SANTOS	26056437 SSPMT	17	60º	Classificado (a)
SOLANGE GOMES DO PINHO CASAGRANDE	30220734 SSP-MT	17	61º	Classificado (a)
VIVIANE BISPO DE ABREU	21093628 SSPMT	17	62º	Classificado (a)
KELLY NODARI DA SILVA	29039231 SSPMT	17	63º	Classificado (a)
AMARIA RAMOS DA SILVA	15491315 SSP-MT	17	64º	Classificado (a)
MARIA APARECIDA RAMOS COSTA DOS SANTOS	24352349 SSP-MT	16	65º	Classificado (a)
IVANETE APARECIDA MOMOLLI DE MORAES	22185313 SSP-MT	16	66º	Classificado (a)
ADRIELLE RAMOS DOS SANTOS	20216955 SSP- MT	16	67º	Classificado (a)
FABIOLA NOGUEIRA MOREIRA	27822206 SSP-MT	16	68º	Classificado (a)
ALINE COSTA SILVA	28723465 SSP-MT	16	69º	Classificado (a)
KARINA FERNANDES MARQUES DA SILVA	27334554 SSP-MT	16	70º	Classificado (a)
GREYS KELLY LERMEN	16609018 SSP-MT	16	71º	Classificado (a)
MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	10982230 SSP-MT	16	72º	Classificado (a)
MARIA SARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	29402255 SSP-MT	15	73º	Classificado (a)
ALINE REGINALDO DELFINO	23945982 SSP-MT	15	74º	Classificado (a)
ALINE MOSQUER DUTEL	24005312 SSP-MT	15	75º	Classificado (a)
TAIS DOS SANTOS RODRIGUES	27821730 SSP-MT	15	76º	Classificado (a)
ROSILENE INACIO TROSDOLF	17346401 SSP-MT	15	77º	Classificado (a)
LUCIA FRANCISCA DE ALCANTARA HERGESELL	10230084 SSP-MT	15	78º	Classificado (a)
BRUNA ALEXANDRA DIEFENTHALER	17515831 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
CECILIA DE CARVALHO SILVA	18222625 SSPMT	14	-	Não Classificado (a)
GESSICA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	26792109 SJSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
LOHAYNE LIMA FAGUNDES	28410041 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
LUANA DEISE FERNANDES	22595368 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
MAURIZETE DA SILVA FEITOSA	177474920010 GEJSP –MA	14	-	Não Classificado (a)
MIKAELLY MORAIS SILVA	26418347 SSPMT	14	-	Não Classificado (a)
PALOMA ALCANTARA HERGESELL	25669095 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	23035200 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
RAFAELA CASAGRANDE	27899624 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
RAYSSA VITORIA FEERREIRA PEREIRA	0467267120124 SSP-MA	14	-	Não Classificado (a)
SILVIA TONATO	23141557 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
ANA ROSA FERNANDES SILVA SOUSA	12138401 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
BEATRIZ RIBEIRO RICARDO	26977982 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
INDIANARA RIBEIRO AZEVEDO	28758544 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA	18162908 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
CLAUDIVAN RODRIGUES MENEZES	1629723-7 SSP/MT	12	-	Não Classificado (a)
ELIZABETHE SILVA CONCEIÇÃO	24195340 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
HALLEIXANDRA HILVIA DA SILVA COSTA	18222439 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
LINDALVA DA SILVA RAMOS	1861779 SSP-PI	12	-	Não Classificado (a)
LUCIA PINHEIRO SILVA	508335 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
MARILENE CRISTINA RIBEIRO	24005436 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
RAELMA SILVA BATISTA	0386361020090 SSP-MA	12	-	Não Classificado (a)
ELLEN KARINE LEMOS	25572520 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
LAURINETE DO NASCIMENTO SILVA	033790872007 SSP-MA	11	-	Não Classificado (a)
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	001112186 SSP-MS	11	-	Não Classificado (a)
JULIANA SALES DE SOUZA	23062312 SSP-MT	10	-	Não Classificado (a)
MILENA PEREIRA SIMÃO	31135447 SSP-MT	8	-	Não Classificado (a)
SIMONE BARBOSA FEITOSA	20664940 SSP-MT	7	-	Não Classificado (a)
ZILDENI RODRIGUES DA SILVA	2009022-6 SSP/MT	2	-	Não Classificado (a)
ADRIELE PINCER SAVARIS	25808230 SSP-MT	-	-	Ausente
ALINE FERNANDES LEITE	6691353 SSPMT	-	-	Ausente
ANA CAROLINA SOUSA DE OLIVEIRA	27651835 SSP-MT	-	-	Ausente
ANA PAULA LUDWIG PEREIRA	17696135 SSP-MT	-	-	Ausente
ANDREZA FERREIRA DA SILVA RAMALHO	16608801 SSP-MT	-	-	Ausente
ANGELICA DA SILVA SOARES	16925866 SSP-MT	-	-	Ausente
ANGELICA DE LIMA	428115093 SSP-SP	-	-	Ausente
ATRICIA GAMA DA SILVA	24224758 SSP-MT	-	-	Ausente
BRUNA COSTA DUARTE DOS SANTOS	22789464 SSPMT	-	-	Ausente
CATIUSA LARISSA HINTZ	15816826 SSP-MT	-	-	Ausente
CHARLIANE SILVA VIEIRA	26881608 SSP-MT	-	-	Ausente
CLAUDIA DAIANE ZEFERINO SANTANA	18426441 SSP-MT	-	-	Ausente
CLEIDIENE RODRIGUES MEDEIRO	31275850 SSP-MT	-	-	Ausente
CRISTIANI DA SILVA	25767127 SSP-MT	-	-	Ausente
CRISTINA DE QUADROS BORGGREVE	23649879 SSP-MT	-	-	Ausente
DALVINA FERREIRA DA SILVA	647520 SSP-MT	-	-	Ausente
DENIZE RODRIGUES DA SILVA	18803865 SSP-MT	-	-	Ausente
ELIANA GOMES CARVALHO	29752450 SSPMT	-	-	Ausente
ELISETE FEITOSA DE OLIVEIRA	21097135 SSP-MT	-	-	Ausente
ERICA PEREIRA DIOGO	7342166 SSP-PA	-	-	Ausente
EUNICE LEMES DA SILVA	22630589 SSP-MT	-	-	Ausente

IVANILDA DE LIMA MADEIRA SOUSA	17862604 SSP-MT	-	-	Ausente
JAQUELINE FRANCISCA SILVA DE MELO	24140759 SSPMT	-	-	Ausente
JAQUELINI SIMONI	26576570 SSP-MT	-	-	Ausente
JENIFER DA SILVA CABRAL	28140125 SSP-MT	-	-	Ausente
JOSIANI LOURENÇO DOS SANTOS	16279069 SSP-MT	-	-	Ausente
JULIANE RIBEIRO MENDES	23353481 SSP-MT	-	-	Ausente
KAMILA FERNANDES MARQUES DA SILVA	24228931 SSP-MT	-	-	Ausente
KELLY CRISTINA BETTA BANHEZA	7248367 SSP-SC	-	-	Ausente
LORRANE SOUSA SANTOS	21964521 SSP-MT	-	-	Ausente
LUANA CRISTINA SCAVONE	25306677 SSP-MT	-	-	Ausente
LUANA NERES CARDOSO	26783401 SSP-MT	-	-	Ausente
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	21582122 SSP-MT	-	-	Ausente
LUCIENE DA SILVA VERAS	21624500 SSP-MT	-	-	Ausente
MARINEIDE RODRIGUES SANTANA	19654944 SSPMT	-	-	Ausente
MARINES SCARTEZENI	15981223 SSP-MT	-	-	Ausente
MARISA COELHO LOUREIRO	000532231 SSP-MT	-	-	Ausente
MARTA FERREIRA DE SOUZA	24352543 SSP-MT	-	-	Ausente
PATRICIA DE PAULA FUSSI	24228761 SSP-MT	-	-	Ausente
REGIANE DE LIMA SOARES	24676861 SSP-MT	-	-	Ausente
ROSALINA BOSSE DOS SANTOS	10095438 SSP-MT	-	-	Ausente
ROSANGELA RIBEIRO AZEVEDO	1411868 SSDC-RO	-	-	Ausente
ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	17314020 SSP-MT	-	-	Ausente
ROZANGELA DO AMARAL RODRIGUES	4120274503 SSP-RS	-	-	Ausente
SILVANA NUNES DA SILVA	25748270 SSP-MT	-	-	Ausente
SIMONI MARIA DA SILVA	406788558 SSP-SP	-	-	Ausente
TAGILA SOUZA SANCHES	23034920 SSP-MT	-	-	Ausente
VALMIZA DOS SANTOS SILVA	17730473 SSP-MT	-	-	Ausente
VIVIANE FEITOZA BATISTA	20216947 SSPMT	-	-	Ausente

CARGO / AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MANOEL SANTANA COSTA ARAUJO JUNIOR	24531340 SSP-MT	21	1º	Aprovado (a)
EMERSON RODRIGUES DE ARAUJO	14523590 SSP-MT	18	2º	Classificado (a)
GRACINETE SILVA OLIVEIRA	1215029-0 SSP-MT	17	3º	Classificado (a)
ADRIANA LUISA VENDRUSCULO	15605515 SJSP-MT	17	4º	Classificado (a)
RAELEM SILVA DAMASCENO	28996330 SSP-MT	16	5º	Classificado (a)
VANUZA RODRIGUES MENDES	20055544 SSP-MT	16	6º	Classificado (a)
FRANCIELY EDUARDO FERREIRA	5826158 SSP-GO	15	7º	Classificado (a)
GABRIEL CARDOSO LIMA	8491753 SSP-MT	15	8º	Classificado (a)
CARLOS HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	24226629 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
KINHONES MOREIRA DE AZEVEDO	18995993 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
ANDRE HONORIO DE SOUZA	25668617 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
BRUNO HERBERLE	16610709 SSPMT	13	-	Não Classificado (a)
EDIVAN ALVES BARBOSA	20274467 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
RONICLEIA ALVES CARVALHO	22308342 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
FRANCISCA NADIETI MOURA BORBA CARNELOSE	22634398 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
LUCAS WESLEY DA SILVA VITORINO	22618201 SSP-MT	12	-	Não Classificado (a)
ANGLA PEREIRA DE ARAUJO	08356874 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
EVALDO VIEIRA RIBEIRO	18083790 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
MANOEL LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	24518409 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
MATEUS HENRIQUE DE ARAUJO PEREIRA	27142558 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
SIDNEI DONIZETI CORDEIRO	3969669 SSP-PA	11	-	Não Classificado (a)
CLAUDIO DA SILVA	21750742 SSP-MT	10	-	Não Classificado (a)
WAGNER OLIVEIRA GALDINO	23058579 SSP-MT	9	-	Não Classificado (a)
CLAUDEMIR COUSSEAU	2119962111 SSP-BA	-	-	Ausente
CLAUDINEI MAGALHAES PONTEL	22633391 SSP-MT	-	-	Ausente
GRACENILDA FERREIRA ALVES	4701927 SSP-PA	-	-	Ausente
JAKSON BRUNO BATISTA DE SIQUEIRA	22154868 SSP-MT	-	-	Ausente
JEFERSON LIMA BRESSAN	23669420 SSP-MT	-	-	Ausente
MARISTELA APARECIDA NUNES	23440805 SSP-MT	-	-	Ausente
RAFAEL DOS SANTOS	7651051 SSP-SC	-	-	Ausente
RENAN ALVES PESSOA	2380590-0 SSP-MT	-	-	Ausente
SIMONE LINO DA SILVA	6482497 SSP-PA	-	-	Ausente
SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	17476372 SSP-MT	-	-	Ausente
VALDOMIRO OLIVEIRA MARTINS	18103308 SSP-MT	-	-	Ausente

CARGO / COZINHEIRO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SA FERREIRA	442493959 SSP-MA	20	1º	Aprovado (a)
THAYS LEITE DAS NEVES	18264042 SSP-MT	17	2º	Classificado (a)
FRANCIELI DE SALES	2509079-8 SSP-MT	-	-	Ausente
MARIA APARECIDA DA COSTA	1381221 SSP-SE	-	-	Ausente

CARGO / CUIDADOR SOCIAL

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ERCILINA VIEIRA LOPES DA SILVA	376153 SSP-RO	21	1º	Aprovado (a)
BETANIA RODRIGUES LIMA	16102207 SSP-MT	21	2º	Classificado (a)
LIGIA MARIA DA CRUZ	09797742 SSP-MT	16	3º	Classificado (a)
MARIA APARECIDA HONORIO DE SOUZA	22634347 SSP-MT	-	-	Ausente
RANGEL ALVES DA SILVA	2007200022 CTPS- MT	-	-	Ausente

CARGO / MANUTENÇÃO E LIMPEZA

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LEUZIMAR MORAES SILVA	11287365 SJ-MT	24	1º	Aprovado (a)
VIVIANE RIBEIRO BARBOSA	21360782 SSP-MT	22	2º	Aprovado (a)
NILDA DOS SANTOS SILVA SOUZA	6404679 SSP-GO	22	3º	Aprovado (a)
ANA PAULA DOS REIS	2215597-0 SSP-MT	22	4º	Aprovado (a)
ANA PAULA DE SOUSA RIBEIRO CAVENAGHI	21252920 SSP-MT	21	5º	Aprovado (a)
MARCIA APARECIDA DA SILVA	21087040 SSP-MT	21	6º	Aprovado (a)
ELIANE DE FATIMA CZECHVSKI	11338725 SJSP-AC	21	7º	Aprovado (a)
VALDENICE DO CARMO MACEDO	13282034 SSP-MT	20	8º	Aprovado (a)
NELI SANTOS SILVA	13415549 SSP-MT	20	9º	Classificado (a)
TATIANE MARIA DA CRUZ	22511733 SSP-MT	19	10º	Classificado (a)
JAKELINE FABIANI DA SILVA	20000944 SSP-MT	19	11º	Classificado (a)
ROSANI PRAXEDES DA SILVA	16601386 SJSP-MT	19	12º	Classificado (a)
SANDRA ALVES DO NASCIMENTO	23094265 SSP-MT	19	13º	Classificado (a)
ODENI DE CASTRO LEANDRO	25040677 SSP-MT	19	14º	Classificado (a)
VILMA DE ASSUNÇAO BOBADILIA	001426624 SSP-MS	19	15º	Classificado (a)
FABIANA DOS SANTOS SOUSA	25610821 SSP-MT	18	16º	Classificado (a)
CÉLIA MARIA BELARMINO PIRES	2917372 SSP-DF	18	17º	Classificado (a)
MICILENE RODRIGUES DA SILVA	27566412 SSP-MT	18	18º	Classificado (a)
ZENALIA DE ARAUJO MARCELINO	18355102 SSP-MT	18	19º	Classificado (a)
ROSELI NUNES DOS SANTOS	17885191 SSP-MT	18	20º	Classificado (a)
CAROLINA ROMAIS SILVA	18734022 SSP-MT	18	21º	Classificado (a)
WESLAINE LEMES DOS SANTOS	24887510 SSP-MT	18	22º	Classificado (a)
SIMONI CRISTINA CASMIESCKI	16423364 SSP-MT	18	23º	Classificado (a)
ELAINE ALVES DUARTE	27345661 SSP-MT	18	24º	Classificado (a)
BRUNA TAIS TEIXEIRA DE SOUZA	27524230 SSP-MT	17	25º	Classificado (a)
DJANIRA DELFINO DA SILVA	15571815 SSP-MT	17	26º	Classificado (a)
FRANCILENE DA SILVALUIS	7530188 SSP-PA	17	27º	Classificado (a)
FABIO PATRICK DA SILVA	30890276 SSP-MT	17	28º	Classificado (a)
ANA LUCIA APARECIDA DUARTE AQUINO	20488033 SSP-MT	17	29º	Classificado (a)
SIMONE MICHELE SCHMITT DE AGUIAR	18943640 SSP-MT	17	30º	Classificado (a)
LUZINETE DA SILVA MENEZES	15361381 SSP-MT	16	31º	Classificado (a)
CINTIA DA SILVA MONTEIRO	0206399099 SSP-RJ	16	32º	Classificado (a)
NELCI NUNES DA SILVA	16924487 SSP-MT	16	33º	Classificado (a)
ERICA SOARES REIS	20659202 SSP-MT	16	34º	Classificado (a)
MARIA APARECIDA CUSTODIO DE FREITAS	08227705 SSP-MT	16	35º	Classificado (a)
VERA LUCIA PEREIRA LEAL	19289510 SSP-MT	16	36º	Classificado (a)
FABIANA VIANA GOMES	23057491 SSP-MT	15	37º	Classificado (a)
SIMONE CARMERINDA DIAS MATOS	6390645 SSP-PA	15	38º	Classificado (a)
LUCIMAR GONÇALVES LIMA	3059950 SSP-PA	15	39º	Classificado (a)
ANA BEATRIZ MEDEIROS	22596399 SSP-MT	15	40º	Classificado (a)
ANTONIA MARY RODRIGUES	14330903 SSP-MT	15	41º	Classificado (a)
ELIETE DA SILVA MENEZES	13964143 SSP-MT	15	42º	Classificado (a)
ALINE FROTA MARQUES	2400547-9 SSP-MT	15	43º	Classificado (a)
ELIETE BARBOSA DE CARVALHO GUIMARAES	18203736 SSP-MT	15	44º	Classificado (a)
JOSELY MARLI DE ASSIS	7283065 PC-PR	15	45º	Classificado (a)
KATIA APARECIDA PINA	000631290 SSP-MS	15	46º	Classificado (a)
JUDITE ALVES DOARTE	57429860 SSP-PR	14	-	Não Classificado (a)
ROSINEIDE BARROS DE SOUZA DE OLIVEIRA	1661645-6 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
EDNA APARECIDA DOS SANTOS	5144326 SSP-PA	13	-	Não Classificado (a)
JUCELIA REIS DA SILVA	28419715 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
LUZINETH FERREIRA MENDES VICENZI	30331757 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	06562973 SSP-MT	13	-	Não Classificado (a)
JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	18541372 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
MACLEANE CARVALHO PEREIRA	19059418 SSP-MT	10	-	Não Classificado (a)
MARIA IRIS MENDES DA CONCEIÇÃO	16517520 SSP-MT	6	-	Não Classificado (a)
ADRIA MARA DA SILVA DUMES	24121991 SSP-MT	-	-	Ausente
CELIA REGINA NOGUEIRA KAMINSKI	18324533 SSP-MT	-	-	Ausente
CRISTIANE DA MOTA OLIVEIRA	17602017 SSP-MT	-	-	Ausente
DINALVA ALZIRA DE ARAUJO LIMA	819961 SSP-MT	-	-	Ausente
ELIANA CAMARGO	1163488-0 SSP-MT	-	-	Ausente
EVILIN BOIAN DE OLIVEIRA	28285239 SSP-MT	-	-	Ausente
FRANCIELI MARCHIORI DE CARLI	22137823 SSP-MT	-	-	Ausente
GREICEANE NEVES DA SILVA	4005401 SSP-MT	-	-	Ausente
HELENA LEAL MACHADO	18083269 SSP-MT	-	-	Ausente
IVANI MARIA ANGELO DA SILVA	16249275 SSP-MT	-	-	Ausente
KELEN PATRICIA DA ROSA	19948549 SSP-MT	-	-	Ausente
MARIA ALINE DA CONCEIÇÃO MARINHO	21977640 SSP-MT	-	-	Ausente

MARIANA ROSA GUIMARAES	22389350 SSP-MT	-	-	Ausente
MISAEL VIEIRA GOMES	25895826 SSP-MT	-	-	Ausente
NAIR ZANCHIM	10677046 SSP-MT	-	-	Ausente
RAIANE FARIAS DE SOUSA	23728329 SSP-MT	-	-	Ausente
ROSA SILVA DA SILVA	30220726 SSP-MT	-	-	Ausente
ROSANA FRANCISCA MATOS	21432570 SSP-MT	-	-	Ausente
ROZILDA ALVES PEREIRA	12886467 SSP-MT	-	-	Ausente
VALDIRENE MARIA PEREIRA	4433234 PJC-GO	-	-	Ausente

CARGO / MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LUIZ PEREIRA	33783124 SSP-PR	23	1º	Aprovado (a)
EDMAR DIAS DE OLIVEIRA	12485497 SSP-MT	21	2º	Aprovado (a)
VANIA LIMA CARVALHO	20083416 SSP-MT	21	3º	Classificado (a)
CLEBERSON DIEGO CARFI	21138893 SSP-MT	19	4º	Classificado (a)
VALMIR PAIVAS	12265632 SSP-MT	18	5º	Classificado (a)
GILDO DOS SANTOS JARDIM	16756096 SSP-MT	18	6º	Classificado (a)
PAULO DOS SANTOS	17860601 SSP-MT	18	7º	Classificado (a)
RAFAEL FERREIRA BORGES	17514355 SSP-MT	17	8º	Classificado (a)
LEANDRO LOPES	17216761 SSP-MT	17	9º	Classificado (a)
FABIO DOS SANTOS CARMO	16278216 SSP-MT	17	10º	Classificado (a)
CIDNEI APARECIDO ALVES	10429514 SSP-MT	16	11º	Classificado (a)
RAIMUNDO NONATO ALVES COIMBRA	276129320040 GEJ-MA	16	12º	Classificado (a)
DIVINO DE ABREU LEAL	6322959 SSP-PA	16	13º	Classificado (a)
LEONARDO LUCAS DE MEIRA	22798536 SSP-MT	16	14º	Classificado (a)
ADEMIR DE OLIVEIRA FERNANDES	17163779 SSP-MT	-	-	Ausente
ANTONIA DEANE DOS SANTOS LIMA	6585943 PC-PA	-	-	Ausente
DONTINO DA SILVA BARREIRA	16669932 SSP-MT	-	-	Ausente
GILMAR JOSE TONIELLO	11488166 SJ-MT	-	-	Ausente
GIOVANE CAMARGO	22424245 SSP-MT	-	-	Ausente
JOÃO BATISTA PEREIRA SILVA	308005 SSP-TO	-	-	Ausente
LEANDRO DOMINGUES DE ARAUJO	19472226 SSP-MT	-	-	Ausente

CARGO / RECEPCIONISTA

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
RITA APARECIDA SCHMEING	20500270 SSP-MT	21	1º	Aprovado (a)
ROSIMARA PEREIRA DOS SANTOS	21346690 SSP-MT	21	2º	Classificado (a)
JOICE APARECIDA FONTOURA PEREIRA	27345769 SSP-MT	21	3º	Classificado (a)
FABIANE DA SILVA	25006568 SJSP-MT	21	4º	Classificado (a)
MARIA SILVANA DOMINGOS DIAS	30414768 SSP-MT	20	5º	Classificado (a)
THAYNARA PAOLLA DA SILVA RAUBER	21539812 SSP-MT	20	6º	Classificado (a)
VANESSA DE SOUZA SILVA	23740248 SSP-MT	19	7º	Classificado (a)
EDUARDO DE MEIRA	24616176 SSP-MT	19	8º	Classificado (a)
MARIZETE RAUBER	16272005 SSP-MT	19	9º	Classificado (a)
SINARA PADILHA KONECHEFF	23139986 SSP-MT	19	10º	Classificado (a)
RAFAEL CARLOS SARTORI	31389511 SSP-MT	19	11º	Classificado (a)
JACKSON HENRIQUE PEREIRA DA LUZ	24503304 SSP-MT	18	12º	Classificado (a)
DILVA MARIA MARINI	28591712 SSP-MT	18	13º	Classificado (a)
DIONARA DOS SANTOS	5116264135 SSP-RS	17	14º	Classificado (a)
GRACIELE DA SILVA	19468130 SSP-MT	17	15º	Classificado (a)
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	18222560 SSP-MT	16	16º	Classificado (a)
FABIANA GUEDES LIMA	16609573 SSP-MT	16	17º	Classificado (a)
ROSILEI FATIMA CASTILHO	17542758 SSP-MT	16	18º	Classificado (a)
TATIANE ABREU DA SILVA	18995675 SSP-MT	16	19º	Classificado (a)
KATIA MENEZES GRUDZIEN	21399522 SSP-MT	16	20º	Classificado (a)
JAQUELINE BACH MACHADO	23535326 SSP-MT	15	21º	Classificado (a)
INGRIDE RAIENE NEVES DA SILVA	26576597 SSP-MT	15	22º	Classificado (a)
BRUNA GABRIELLY MARQUES FERREIRA	536989734 SSP/MT	15	23º	Classificado (a)
GEISON RAFAEL DA SILVA	19289340 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
RIQUELE POLIANA SILVA	20508441 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
IVANILA DOS SANTOS VELHO	3080655 SSP-MT	11	-	Não Classificado (a)
CLEANA LIVIA PAIVA VICENZI DOS SANTOS	30266033 SSP-MT	-	-	Ausente
DANIELA PEREIRA	23667427 SSP-MT	-	-	Ausente
DEBORA ZANELLA FACCO	2359090 SSP-MT	-	-	Ausente
DENISE MORAES WILGES	1825539-6 SSP/MT	-	-	Ausente
FABIANA ALVES	18262198 SSP-MT	-	-	Ausente
FERNANDA FERNANDES DA SILVA	25005260 SSP-MT	-	-	Ausente
GABRIELLI DA LUZ DE SOUZA	29869153 SSP-MT	-	-	Ausente
GILMARA NOGUEIRA KAMINKI	27577082 SSP-MT	-	-	Ausente
HELIENE LEAL MACHADO AS SILVA	20092458 SSP-MT	-	-	Ausente
ITACINETHE SILVA DO NASCIMENTO	19691246 SSP-MT	-	-	Ausente
JANAINA APARECIDA DE PAULA	626620156 SSP-SP	-	-	Ausente
JANAINA DE JESUS PEREIRA	26056402 SSP-MT	-	-	Ausente
JULIANA AGUIAR DE OLIVEIRA	24457582 SSP-MT	-	-	Ausente
JULIANA MONTAGNER	6631339 SSP-PA	-	-	Ausente

LIDIA MARIA NUNES COUSSEAU	30472520 SSP-MT	-	-	Ausente
LUCIENI CARDOSO DOS SANTOS	17030056 SSP-MT	-	-	Ausente
LUCILEIA DIAS CARVALHO	979796 SSP-MT	-	-	Ausente
MARIA ANGELICA SANDRI	95369995 SSP-PR	-	-	Ausente
MARONICE LIMA DA SILVA	26542714 SSP-MT	-	-	Ausente
TAIZA MILENA POMMER DE SOUSA	23728248 SSP-MT	-	-	Ausente
VANESSA APARECIDA DA SILVA RAK	24664065 SJP-MT	-	-	Ausente

CARGO / NUTRIÇÃO ESCOLAR – ZONA RURAL

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CRISTINA BARREIRO OLIVEIRA	17058368 SSP-MT	20	1º	Aprovado (a)
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	13884425 SSPMT	20	2º	Classificado (a)
CRISTIANE BARREIRO OLIVEIRA	16609484 SSP-MT	17	3º	Classificado (a)
MARIA HELENA ALVES DE ARAUJO DO PATROCINIO	09356690 SSP-MT	14	-	Não Classificado (a)
LUCIA AGUIAR DA SILVA	16553578 SSPMT	-	-	Ausente

CARGO / NUTRIÇÃO ESCOLAR – SEDE DO MUNICÍPIO

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
SOLANGE APARECIDA HAMESTER DE CARVALHO	13921037 SSP-MT	25	1º	Aprovado (a)
IARA FELZKE DORNELAS	23525185 SSP-MT	24	2º	Aprovado (a)
ELOISA ROSA DE MACENA	23068191 SSP-MT	24	3º	Aprovado (a)
NOEMI ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	19477848 SJSP-MT	24	4º	Aprovado (a)
AMANDA CARVALHO SOUSA	0472812020132 SSP-MA	23	5º	Aprovado (a)
LEANDRA MARIA DE CASTRO MELO MARIANO	17029953 SSP-MT	23	6º	Aprovado (a)
DEBORA CRISTINA MOURA JARDIM	21752451 SSP-MT	23	7º	Aprovado (a)
CLEIA APPEL	10780327 SJ-MT	23	8º	Classificado (a)
ANTONIA CARNEIRO DE SOUSA	16517962 SSP-MT	22	9º	Classificado (a)
JOSIANE AMARAL DE ANDRADE	25554158 SSP-MT	22	10º	Classificado (a)
ACKAUANY MISSASSE MARQUES	20611820 SSP-MT	22	11º	Classificado (a)
DANIELE ANTUNES DE LIMA	21301409 SSP-MT	22	12º	Classificado (a)
MARICLER BACKES PEREIRA	17305055 SSP-MT	22	13º	Classificado (a)
VALDINEIA CONCEIÇÃO DA SILVA	14523078 SSP-MT	22	14º	Classificado (a)
ALINE ALVES WANDERLEY	16296605 SSP-MT	22	15º	Classificado (a)
ELI EGIDIO DA SILVA CORDEIRO	17314720 SSP-MT	21	16º	Classificado (a)
MARINETE LISBOA DA SILVA	17513820 SSP-MT	21	17º	Classificado (a)
MARINEIS DE FATIMA PASTRE	46979214 SSP-PR	21	18º	Classificado (a)
ALCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	25843559 SEJSP-MT	20	19º	Classificado (a)
MARCIANE SILVA DE SOUSA	2102452-9 SSP-MT	20	20º	Classificado (a)
HELENA DE OLIVEIRA SILVA	13805983 SSP-MT	20	21º	Classificado (a)
MABIA GONÇALVES FERREIRA	31062792 SSP-MT	20	22º	Classificado (a)
ANGELINA BORGES DOS ANJOS	13R 1412221 SSP-SC	20	23º	Classificado (a)
VANILDE RIBEIRO DA SILVA DAMACENO	13360779 SSP-MT	20	24º	Classificado (a)
ROSANGELA GABIATI	14093642 SSP-MT	20	25º	Classificado (a)
FABRICIA SANTANA DOS SANTOS DA CUNHA	29977606 SSP-MT	20	26º	Classificado (a)
CARLA MAFRA CELLA	16230469 SSP-MT	19	27º	Classificado (a)
ANDREIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	18210872 SSP-MT	19	28º	Classificado (a)
CLEIDIMAR SANTOS OLIVEIRA SANTANA	31102700 SSP-MT	19	29º	Classificado (a)
ANDREZA ZANELATO DA SILVA	15134164 SSP-MT	19	30º	Classificado (a)
HRAWANY GARCIA ZAGONEL	230333010 SSP-MT	19	31º	Classificado (a)
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO VAZ ALVES	17823641 SSP-MT	19	32º	Classificado (a)
ELAINE SENE NAVA INOMATA	09575570 SSP-MT	19	33º	Classificado (a)
LUCIMAR DE OLIVEIRA	20092369 SSP-MT	18	34º	Classificado (a)
CARINA FERREIRA BORGES	18083692 SSP-MT	18	35º	Classificado (a)
ANTONIA VIEIRA	10258370 SJ-MT	17	36º	Classificado (a)
ROSELI SUNAQUI DA SILVA	17028027 SSP-MT	17	37º	Classificado (a)
KISMAR DE MOURA	07997809 SSP-MT	17	38º	Classificado (a)
LEIDINEIA DE QUADROS	20653700 SSP-MT	17	39º	Classificado (a)
MIRLENE SANTOS ARAUJO	12139904 SSP-MT	17	40º	Classificado (a)
RAYANE CARDOSO	19351450 SSP-MT	17	41º	Classificado (a)
CLEONICE MARTINS	361971 SSP-MS	16	42º	Classificado (a)
RITA MARIA GOMES SOARES	10633243 SSP-MT	16	43º	Classificado (a)
ANITA FERREIRA DE CARVALHO	10320725 SSP-MT	15	44º	Classificado (a)
FRANCISCA REGO DA SILVA	4218716 SSP-PA	15	45º	Classificado (a)
ARLEANE DE CARVALHO DA SILVA	24028207 SSP-MT	-	Não Classificada de acordo com o Item 5.3.1 ”a” do Edital nº 001/2017	
ALCIONE SIQUEIRA CABRAL	21006385 SSP-MT	-	-	Ausente
EDINEIA APARECIDA FERREIRA	6755371-3 SSP-PR	-	-	Ausente
ELOISA PARENTES LIMA	21398631 SSP-MT	-	-	Ausente
GRASIELA RODRIGUES AMORIM	28554221 SSP-MT	-	-	Ausente
MACILENE SILVA DOS SANTOS	160055720009 GEJ-MA	-	-	Ausente
MARIA ELIZETE BRITO DO NASCIMENTO	1599648 SSP-PA	-	-	Ausente

MARIA SOLENI FATIMA DO ROSARIO	17852102 SSP-MT	-	-	Ausente
MARILENE GONÇALVES MARIANO	13459872 SSP-MT	-	-	Ausente
SIDINEIA DUARTE DA SILVA VIEIRA	14197529 SSP-MT	-	-	Ausente

Matupá – MT, 22 de Janeiro de 2018.

Renato Fernandes de Souza

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

VALTER MIOTTO FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 075 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSESSORAR AS SECRETARIAS EXECUTIVAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de auxiliar as secretarias executivas dos conselhos municipais, buscando o máximo de desempenho de seus membros para execução de suas atividades,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora Morgânia Rodrigues de Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 737, para assessorar as secretarias executivas dos conselhos vinculados à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, sendo eles:

I - Conselho Municipal Do Idoso - CMI;

II - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

III - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

IV - Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher – COMDIM;

V - Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS;

VI - Conselho Municipal do Trabalho – CMTB;

VII - Conselho Municipal de Segurança Alimentar E Nutricional – COMSEA.

Art. 2º - Compete a ora designada prover o necessário à boa execução dos trabalhos a serem executados pelos conselhos, bem como a convocação, a condução das reuniões e a expedição de atas, normas e instruções relativas às atividades dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Sede Provisória do Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 18 de janeiro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 078

PORTARIA Nº 078 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando término do mandato dos conselheiros nomeados pela Portaria nº 398/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 4º da LC 075/2008: conforme constituição seguinte:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: Eliane Barbosa Alves

RG:1046425-5

CPF: 795.589.501-06

RUA: Luiz Bordone, 3801 - Bairro Jardim das Flores 3

SUPLENTE: Juraci Cerqueira Colombo

RG:905245-3

CPF: 58071903191

RUA 28 de Outubro nº 2873

TITULAR: JOANA APARECIDA DE JESUS

RG: 953167 SSP/MT

CPF: 630.172.101-20

Rua Benedito Freddi, Nº 467, Alto da Boa Vista, MIRASSOL D'OESTE - MT

SUPLENTE: FÁBIO ANGELO HORDONHO SILVEIRA

RG: 16914009-0 SSP/MT

CPF: 009.621.451-14

Rua Paulina Moreira de Matos, Nº 817, Jardim Aparecida, MIRASSOL D'OESTE – MT

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: LEONICE DO PILAR JOVIO RIBEIRO

RG: 12915165 SSP/MT

CPF: 003.808.481-39

Rua Dr. Antonio Edson Galves, Nº 242, Jardim Planalto - MIRASSOL D'OESTE – MT

FONE: (65) 99911-6009

SUPLENTE: ADRIANA CRISTINA FERREIRA

RG: 686143 SSP/MT

CPF: 469.122.311-81

Rua Pedro Mazalli Nº 101, Jardim Arco Iris - MIRASSOL D'OESTE – MT

FONE: (65) 99613-0874

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: CLEIDE MARIA DA SILVA BATISTA

RG: 2293116-3

CPF: 02.910.618-66

Rua João Paulo II, Nº 135, MIRASSOL D'OESTE-MT

FONE: (65) 99634-7638

SUPLENTE: LUCIDALVA DA SILVA

RG: 2844862

CPF: 355.742.245-34

Rua Antonio Martins da Costa, Nº 1284, Centro - MIRASSOL D'OESTE-MT

FONE: (65) 999375591

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TITULAR: CLEUZA NUNES

RG: 540283 SSP/MT

CPF: 395.568.591-87

Rua São Judas Tadeu - Bairro Cidade Tamandaré - Mirassol D´Oeste - MT

FONE: (65) 99989-3536

Suplente: CLAUDINEI DALOSTO DOS ANJOS

RG: 625528 SSP/MT

CPF: 442.619.261-72

Rua Padre Anchieta, Nº 3872, Cidade Tamandaré, MIRASSOL D'OESTE – MT

FONE: (65) 99693-6926

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC

TITULAR: SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA

RG: 485145 SSP/GO

CPF: 134.822.541 - 68

Rua Maria dos Anjos Braga, Nº 940, Centro - Mirassol D´Oeste

TELEFONE: 3241-1712 / 99952-1847

SUPLENTE: NAIDE VIERA CAMARGO

RG: 1246643 SSP/PR

CPF: 582.736.112-72

TELEFONE: (65) 98119-9152

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/LAR SÃO VICENTE DE PAULO

TITULAR: JAQUELINE GONÇALVES

RG: 5.435.026-0 SSP/MT

CPF: 593.965.981-00

SUPLENTE: ELIANE APARECIDA ARTUR

RG: 000760949 SSP/MT

CPF: 639.897.781-53

Rua 28 de Outubro, Nº 3274, Centro - MIRASSOL D'OESTE-MT

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS TRABALHADORES DO SETOR

APAE – MIR

TITULAR: VANDERLEI SEBASTIÃO BATISTA CARNEIRO

RG: 4056477-2 SSP/PR

CPF: 556.365.009-04

Rua Madalena Marques, Nº 664, Parque Morumbi - MIRASSOL D'OESTE-MT

FONE: (65) 3241-1875

SUPLENTE: ROBERJANI MEIRE ROSA

RG: 1551626-1 SEJSP/MT

CPF: 007.960.011 – 54

Rua Maria Eliete Dias, Nº 150, Interlagos - MIRASSOL D'OESTE-MT

FONE: (65) 99975-5618

CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II

TITULAR: IRMÃ ANA CRISTINA DE PAULA

RG: 15.002.203

CPF: 079.931.366-10

Rua João Paulo II, 1371, Cidade Tamandaré - Mirassol D'Oeste – MT

Fone: 30/01/1986

SUPLENTE: IRMÃ JESSICA AZEVEDO SILVA

RG: 17999272

CPF: 109158296-30

Rua João Paulo II, Nº 1371, Cidade Tamandaré – MIRASSOL D'OESTE – MT

TELEFONE: (65)99915-5368

REPRESENTANTES DE CREDOS RELIGIOSOS - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA

TITULAR: ELIANE MARDEGAM DE CASTRO

RG: 1230505-7 SJ/MT

CPF: 873.580.771-72

Rua 28 de Outubro, Nº 3327, Centro - MIRASSOL D'OESTE-MT

FONE: (65) 99943-3419

SUPLENTE: VICÊNCIA ADVINCULA DA SILVA

RG: 0476120-0

CPF: 384.102.221-91

RUA– MIRASSOL D'OESTE-MT

FONE: (65) 99696-1620

REPRESENTANTES DE SINDICATOS DE TRABALHADORES OU DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA Associação DOS MORADORES DA COMUNIDADE SANTA LUZIA:

TITULAR: PAULO SILVANO DAS CHAGAS

rg: 882951 SSP/MT

cpf: 567.732.931-20

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 7261, CENTRO, mirassol d'oeste-mt

fone: (65) 99978-9267

SUPLENTE: MARIANA DA ROCHA

RG: 16460480 SSP/MT

CPF: 012.187.931-39

Rua Claudio Alves de Arruda, SN, Jardim Monte Libano - MIRASSOL D'OESTE

TELEFONE: 9995-5742

Artigo 2º- A função de conselheiro é gratuita, considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências e quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo seu comparecimento a sessões do Conselho ou pela participação em diligência autorizadas por este.

Artigo 3º - O mandato da mesa diretora é de 02 (dois) anos permitida uma recondução, e, no caso de vacância de algum cargo, este, deverá ser preenchido por eleição até 15 (quinze) dias após oficializada a vacância para o período restante do mandato.

Artigo 4º - As competências do Conselho ora formado são aquelas constantes da Lei Complementar nº. 075/2008.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 19 de janeiro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 074/2018

PORTARIA Nº 074 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Atualizada

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE QUE TRATA A PORTARIA 105/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, tendo em vista Parecer Jurídico nº 04/2018 da Procuradoria Geral do Município referente a propositura constante do Oficio 018/2017 da Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria105/2017, com base na legislação em vigor e em a Lei 9.784/1999, com vistas a evitar lesão ao interesse publico e prejuízos a terceiros,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido prorrogação de prazo por mais 30 dias, à contar da desta data, para nos moldes do que trata a Lei 9.784/1999, efetuar o termino da apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo, cujo vencimento se dará em 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Com base no artigo 55 da Lei 9.784/1.999 ficam convalidados todos os atos anteriores praticados pela Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sede Provisória do Paço Municipal, em 18 de janeiro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 067

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 031 de 15/06/2003 e Decreto nº 1360 de 30/09/2003, e Lei 12.208, resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica Constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC do Município de Mirassol D´Oeste, com a seguinte composição:

PRESIDENTE Prefeito Municipal

Coordenador Geral: Assessor do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA

Carlos Roberto Greve Junior – Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro – Secretário Executivo

Célia Regina Monteiro de Matos – Agente Administrativo

Cleuza Nunes – Auxiliar Administrativo

Responsáveis pelo Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID do Ministério da Integração:

Miguel Francisco de Melo - Gerente Administrativo de Serviços e Manutenção de Próprios.

Gessimar Charles de Barros - Secretário de Desenvolvimento Sustentável.

COORDENADOR DE TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL, OBRAS ESPECIAIS, LEVANTAMENTO DE DANOS E RECUPERAÇÃO

Secretário de Infraestrutura

COORDENADOR DE SAÚDE

Secretária de Saúde

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

COORDENADORES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E VOLUNTARIADO

- Danilo César Ochiuto – Advogado OAB/MT nº 8833 – Loja Maçônica União e Liberdade

- Emerson Teixeira – Lions Clube de Mirassol D´Oeste

- Silvoney Batista Anzolin – Rotary Club de Mirassol D´Oeste

- Paulo Silvano das Chagas – União das Associações Comunitárias de Mirassol D´Oeste.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída observará as normas legais pertinentes, em especial a Lei 12.608 e o disposto na Lei Complementar nº 031 de 15 de setembro de 2003 e Decreto nº 1360 de 30 de setembro de 2003, e dentro deles executará suas atribuições e competências.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 390/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete da Prefeita Interina do Município de Mirassol D Oeste, sede provisória do Paço Municipal em 15 de janeiro de 2018.

Euclides da Silva Paixão Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2018

PORTARIA Nº. 004/2018

*"Dispõe sobre a exoneração do Sr.**Leonardo de Almeida Souza**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar o Sr. ***Leonardo de Almeida Souza***, portador do RG nº. 2463348-8 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 048.638.211-74, do cargo em Comissão de Supervisor de Departamento Jurídico.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 081/2017

DECRETO N°. 081/2017

"Dispõe sobre a PROMOÇÃO DE NÍVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 407/2017, resolve conceder a promoção de classe conforme quadro abaixo.

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROMOÇÃO
AGNALDO SOARES DE CAMPOS	D/1	D/2
APARECIDA CAROLINA DE PINHO ROSA	C/1	C/2
JANETE RODRIGUES	D/1	D/2
SILVIA REGINA DE ALMEIDA	D/1	D/2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 19 de dezembro de 2017.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 361/2017

PORTARIA Nº. 361/2017

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Elizabeth Gomes Pereira Machado,**e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder FG de 36,35% a Sra. ***Elizabeth Gomes Pereira Machado***, portadora do RG nº. 835.966 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 537.793.041-04 e CRCMT n.º 9600.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 3 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 12 de Junho de 2017.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 003/2018

DECRETO Nº. 003/2018

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1 de janeiro de 2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto Presidencial nº. 9.255, de 29 de Dezembro de 2017, DOU de 30/12/2017, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1 de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nobres/MT, será de **R$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o seu valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1 de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVINOBRES.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de **01/01/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 02 de janeiro de 2018.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2018

PORTARIA Nº. 001/2018

*"Dispõe sobre a concessão de afastamentocom remuneração à Sra.**Judite de Oliveira Miotto.** "*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Sra. ***Judite de Oliveira Miotto*** portadora do RG nº. 858.710 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 761.025.561-00, servidora pública efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **afastamento com remuneração,** de acordo com parecer Social, pelo período de 90(noventa) dias,

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 11 de Janeiro de 2018.

Leocir Hanel Prefeito Municipal de

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2018

PORTARIA Nº. 002/2018

*"Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Claudenil Marcos de Almeida**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar a pedido o Sr. ***Claudenil Marcos de Almeida***, portador do RG nº. 13707620 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 921.966.241-87, do cargo em Comissão de Supervisor de Departamento de Licitação e Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 12 de janeiro de 2018.

Leocir Hanel Prefeito Municipal de N

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2018

PORTARIA Nº. 005/2018

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr.**Leonardo de Almeida Souza**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o Sr. ***Leonardo de Almeida Souza***, portador do RG nº. 2463348-8 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 048.638.211-74, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Secretaria da Procuradoria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/2018

PORTARIA Nº. 006/2018

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr.**Robson Darcio Souza**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o Sr. ***Robson Darcio Souza***, portador do RG nº. 957602 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 620.879.321-15, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Secretaria de Projetos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2018

PORTARIA Nº. 007/2018

*"Dispõe sobre a exoneração da Srª. **Juliane Castro Pereira**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar a Srª. ***Juliane Castro Pereira***, portadora do RG nº. 13089072 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 975.656.871-20, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Licitação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2018

PORTARIA Nº. 008/2018

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr.**Reginaldo da Silva**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o Sr. ***Reginaldo da Silva***, portador do RG nº. 816762 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 995.407.891-68, para exercer o cargo em Comissão de Analista de Secretaria de Saúde em Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2018

PORTARIA Nº. 009/2018

*"Dispõe sobre a nomeação da Srª. **Juliane Castro Pereira**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a Srª. ***Juliane Castro Pereira***, portadora do RG nº. 13089072 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 975.656.871-20, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Secretaria de Licitação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2018

PORTARIA Nº. 010/2018

*"Dispõe sobre a exoneração do Sr. **José Dias Filho**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar o Sr. ***José Dias Filho***, portador do RG nº. 10612815 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 829.215.121-49, do cargo em Comissão de Supervisor de Departamento de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2018

PORTARIA Nº. 011/2018

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. **José Dias Filho**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o Sr. ***José Dias Filho***, portador do RG nº. 10612815 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 829.215.121-49, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2018

PORTARIA Nº. 012/2018

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr.**Marcio Confessor**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o Sr. ***Marcio Confessor***, portador do RG nº. 1455716-9 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 965.818.401-49, para exercer o cargo em Comissão de Analista de Secretaria de Saúde em Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2018

PORTARIA Nº. 013/2018

*"Dispõe sobre a Concessão de FG ao Sr. **Fabiano José da Silva,** e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder FG de 50% ao Sr. ***Fabiano José da Silva*** portadora do RG nº. 1.342.048-8 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 966.882.971-91.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 100/2017.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2018

PORTARIA Nº. 014/2018

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr.**Jocimar Henrique Mendes**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o Sr. ***Jocimar Henrique Mendes***, portador do RG nº. 1001227 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 651.884.201-63, para exercer o cargo em Comissão de Analista de Secretaria de Saúde em Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2018

PORTARIA Nº. 015/2018

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr.**Jeová Ferreira da Silva**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o Sr. ***Jeová Ferreira da Silva***, portador do RG nº. 0619062-6 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 502.228.211-91 para exercer o cargo em Comissão de Analista de Secretaria de Saúde em Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2018

PORTARIA Nº. 016/2018

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr**Cleiton Alves de Freitas,** e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o *Sr **Cleiton Alves de Freitas,*** portador do RG nº. 2041354-8 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 044.373.411-98, para exercer o cargo em Comissão de Analista de Secretario de Saúde em Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2018

PORTARIA Nº. 017/2018

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr**Marcos Alves de Albuquerque,** e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. ***Marcos Alves de Albuquerque,*** portador do RG nº. 1158689-3 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº.880.036.711-91, para exercer o cargo em Comissão interino de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 22 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2018

PORTARIA Nº. 018/2018

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr**Marcos Alves de Albuquerque,** e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. ***Marcos Alves de Albuquerque,*** portador do RG nº. 1158689-3 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº.880.036.711-91,

para exercer o cargo em Comissão interino de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 22 de janeiro de 2018.

***Leocir Hanel* Prefeito Municipal de Nobres**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO, DATADA DE 15 DE JANEIRO DE 2018, POR CONTER ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO.

DECLARAMOS, para os devidos fins e que sujam os efeitos legais, que **HOUVE RECURSO INTERPOSTO CONTRA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - SMECDL,** que dispõe sobre a Contratação Temporária de Profissionais da Educação da rede municipal para o ano letivo de 2018 conforme o disposto no Edital 005/2018.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente DECLARAÇÃO.

Nortelândia – MT, 15 de Janeiro de 2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MARIA DE LOURDES CAVALCANTE CASADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 006/2018

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MOTORISTA, MERENDEIRA, VIGIA, LIMPEZA E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – MT, NO ANO LETIVO DE 2017 – RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO 001/2017-SMECDL, EDITAL Nº 001/2017, EDITAL 002/2017, EDITAL Nº 003/2017, EDITAL Nº 004/2017 E Nº 005/2018 E LEI AUTORIZATIVA MUNICIPAL Nº 427 DE 13/11/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017-SMECDL, para a contratação temporária de profissionais da educação, nos cargos de Professor e Apoio Administrativo Educacional substituto em decorrência das vagas oriundas dos servidores efetivos e estáveis, em casos de substituição legal, afastamentos e licenças, e ainda, na falta de servidor efetivo concursado, conforme Editais vigentes e Lei Autorizativa Municipal nº 427/2017.

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o dispositivo nos Editais nºs 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017 e 005/2018 e Lei Autorizativa Municipal 427/2017, torna público o **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NOS CARGOS DE PROFESSOR E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NORTELÂNDIA – MT**, para o ano letivo de 2018, para substituição em decorrência das vagas oriundas dos servidores efetivos e estáveis, em casos de substituição legal, afastamentos e licenças, e ainda, na falta de servidor efetivo concursado em substituição aos profissionais.

2. Os candidatos aprovados e/ou classificados foram aqueles que obtiveram pontuação na prova escrita, somadas da pontuação dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento, no cargo de professo, observado os critérios de desempate previsto no Edital 001/2017.

3. Os candidatos aprovados e/ou classificados foram aqueles que obtiveram pontuação na prova escrita, observado os critérios de desempate previsto no Edital 001/2017.

4. Os candidatos desclassificados foram que não compareceram na realização das provas e não cumpriram as normas previstas no Edital nº 001/2017.

5. O resultado final consta a lista classificatória, ANEXO I, deste Edital.

6. Houve a participação de Portador de Necessidade Especial, do qual consta a classificação no ANEXO I.

7. A convocação para o contrato de trabalho será de acordo com a ordem de classificação e conforme a disponibilidade de vagas de substituição dos profissionais da educação efetivos e estáveis que encontrarem-se de licenças diversas, férias, atestados médicos, desvios de função e/ou readaptação, ou vagas livres, durante o ano letivo de 2018.

8. As normas, as exigências, e os documentos necessários para a contratação obedecerão o previsto no Edital nº 001/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nortelândia – MT, 22 de Janeiro de 2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MARIA DE LOURDES CAVALCANTE CASADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - MUNICÍPIO DE NORTELÃNDIA – MT PARA O ANO DE 2018

I – CARGO: PROFESSOR – PEDAGOGO

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	N.P.S	N.A.P	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	150	ROZANI ABREU ORMOND	4,50	1,5	3,0	9,00	Aprovado
2º	117	JOSIMEIRE GOMES DE MEIRA	4,25	1,5	3,0	8,75	Aprovado
3º	120	MADALENA MOREIRA DE OLIVEIRA	4,25	1,5	3,0	8,75	Aprovado
4º	166	ILEUSA SOUZA RIBEIRO MEIRA	4,25	1,25	3,0	8,50	Aprovado
5º	23	ADRIANA DE ALMEIDA BRANCO SANCHES	4,25	1,25	3,0	8,50	Aprovado
6º	49	ALESSANDRA LAURA BATISTA	4,50	1,0	3,0	8,50	Aprovado
7º	139	EZANDRÉIA SOUZA GOMES	4,50	1,0	3,0	8,50	Aprovado
8º	81	CRISLENE C. SANTOS FREITAS	4,50	1,0	3,0	8,50	Aprovado
9º	140	MARKLEY LOPES BARRETO	4,25	1,0	3,0	8,25	Aprovado
10º	48	WESEKEI FERNANDA DA SILVA	4,0	1,0	3,0	8,00	Classificado
11º	118	SOLANGE GOMES DOS SANTOS	3,50	1,25	3,0	7,75	Classificado
12 º	154	IZAIRA JESSIE COELHO PORTELA DA SILVA	3,75	1,0	3,0	7,75	Classificado
13º	191	JOSILENE DE SOUZA OLIVEIRA	3,50	1,0	3,0	7,50	Classificado
14º	01	GEOVANIA NERES DOS SANTOS	3,50	1,0	3,0	7,50	Classificado
15º	252	JUSIANE DAMACENO FERREIRA	3,25	1,0	3,0	7,25	Classificado
16º	152	RONIL DIAS DA SILVA	3,75	0,5	3,0	7,25	Classificado
17º	22	ELIANE DE ARRUDA	3,75	0,5	3,0	7,25	Classificado
18º	84	ELKA BESTRIZ M. MAYER	3,75	0,5	3,0	7,25	Classificado
19º	231	JÉSSICA CRISTINA DE SANTANA	3,75	0,5	3,0	7,25	Classificado
20º	177	TIAGO BORGES DA SILVA	3,5	0,5	3,0	7,0	Classificado
21º	173	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	3,0	0,5	3,0	6,5	Classificado
22º	130	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	3,0	0,5	3,0	6,5	Classificado
23º	178	FERNANDA FERREIRA MARTINS	2,5	0,5	3,0	6,0	Classificado
24º	132	GEUSA DA CONCEIÇAO TONÁZIO	2,5	0,5	3,0	6,0	Classificado
25º	172	VALERIA APARECIDA BARANIUK	2,25	0,5	3,0	5,75	Classificado
26º	57	SUELY DE FRANÇA SANTANA	2,25	0,5	3,0	5,75	Classificado
27º	87	JULLIENE MENDES DE SOUZA	2,0	0,5	3,0	5,5	Classificado
28º	135	AUDACI DE JESUS BRITO	2,0	0,5	3,0	5,5	Classificado
29º	42	LÍVIA MORAES DE SOUZA CALIL	2,0	0,5	3,0	5,5	Classificado
30º	131	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	1,75	0,5	3,0	5,25	Classificado
31º	244	MARIA APARECIDA RODRIGUES	1,75	0,5	3,0	5,25	Classificado
32º	230	ENI BORGES MARQUES	1,75	0,5	3,0	5,25	Classificado
33º	97	KELIS TRINDADE SOUZA	1,75	0,5	3,0	5,25	Classificado
34º	35	SUZANETE PEREIRA DE PAULA	1,75	0,5	3,0	5,25	Classificado
35º	235	SINÉSIA FRANCISACA MORAES	1,5	0,5	3,0	5,0	Classificado
36º	151	JUCILENE MARGARIDA DE FRANÇA DIAS	1,5	0,5	3,0	5,0	Classificado
37º	73	ELENICE DA COSTA MOREIRA MELO	1,5	0,5	3,0	5,0	Classificado
38º	03	KÍSSILA SILVA COSTA	1,5	0,5	3,0	5,0	Classificado
39º	96	HELLEN CAROLINA REITERBERG	4,0	0,5	0,0	4,5	Classificado
40º	116	SUELI APARECIDA CARDOSO BORGES	1,75	0,5	0,0	2,25	Classificado
41º	110	ROSANGELA BETANIN SANTOS	F	F	F	F	Desclassificado
42º	159	VALDECI RIBEIRO DA SILVA	F	F	F	F	Desclassificado
43º	155	WANESSA PATRICIA DO NASCIMENTO MORAIS	F	F	F	F	Desclassificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

NPS = NOTA PROVA SUBJETIVA

NAP = NOTA ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA

F = FALTA

II - CARGO: PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	N.P.S	N.A.P	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	149	JANAINA DOMINGUES DA SILVA	2,25	1,0	3,0	6,25	Aprovado
2º	25	HEROÍNA DA SILVA ABRANTES	2,5	0,5	3,0	6,0	Classificado
3º	223	NAYARA DIAS NOGUEIRA REZENDE	2,0	0,5	3,0	5,5	Classificado
4º	102	PAULA NADIR B. PEREIRA	2,5	0,5	0,5	3,5	Classificado
5º	80	WALESSON ANTONIO L. SILVA	1,75	0,8	0,0	2,55	Classificado
6º	88	MAIARA RODRIGUES DE SOUZA	2,0	0,5	0,0	2,5	Classificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA **NPS =** NOTA PROVA SUBJETIVA

NAP = NOTA ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA

F = FALTA

III - CARGO: MOTORISTA

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	038	JOÃO DE ASSIS	8,0	8,0	Aprovado
2º	037	SINÉZIO RODRIGUES PORTELA	7,0	7,0	Classificado
3º	099	ROBERT RODRIGUES DE SOUZA	6,0	6,0	Classificado
4º	164	AMAURI GONÇALVES DE MATOS	4,0	4,0	Classificado
5º	053	IVAN MANOEL DA SILVA	F	F	Desclassificado
6º	074	JAMIR MIRANDA RODRIGUES	F	F	Desclassificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

F = FALTA

IV - CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO - MERENDEIRA

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	008	ALENIR APARECIDA SANTIAGO	5,5	5,5	Aprovado
2º	242	TELMA APARECIDA RONDON MEIRA	4,5	4,5	Classificado
3º	222	ALEQUIANA MALAQUIAS P.SILVEIRA	4,0	4,0	Classificado
4º	011	MARIA EVANEIDE D.DE ANDRADE	2,0	2,0	Classificado
5º	240	LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	0,5	0,5	Classificado
6º	168	CARLA FERNANDA N.DA SILVA	F	F	Desclassificado
7º	187	ELIANE LEAL MIRANDA	F	F	Desclassificado
8º	052	KERLA DOS SANTOS BARRETO	F	F	Desclassificado
9º	002	MARIA APARECIDA PEREIRA	F	F	Desclassificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

F = FALTA

V - CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO - LIMPEZA

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	121	SHIRLY DIVINA DA SILVA	7,0	7,0	Aprovado
2º	168	CARLA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	7,0	7,0	Classificado
3º	136	LIGIA MARIA MEREJOLI ESPOSITO	6,5	6,5	Classificado
4º	250	POLIANA NUNES DE ARAÚJO	6,0	6,0	Classificado
5º	190	ALESSANDRA SANTANA FERREIRA	5,5	5,5	Classificado
6º	142	VALDETE RODRIGUES DE SOUZA	5,0	5,0	Classificado
7º	072	ALAIR CANDIDA DA SILVA	4,0	4,0	Classificado
8º	206	EDNALVA SIMPLICIO MARTINS	4,0	4,0	Classificado
9º	125	MARIA HELENA NOBRE MUNIZ	3,5	3,5	Classificado
10º	091	POLIANA COSTA VIANA	3,5	3,5	Classificado
11º	133	ADRIANA AMAJUNEPÁ DOS R.BORGES	3,5	3,5	Classificado
12º	041	SILVANA LIMA DOS S.CAMPOS	2,5	2,5	Classificado
13º	234	PÃMELA LORANE V.BATISTA	F	F	Desclassificado
14º	229	RAYANE BRUNELY DE OLIVEIRA	F	F	Desclassificado

LEGENDA: NPO = NOTA PROVA OBJETIVA **F** = FALTA

VII - CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO – VIGIA

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	162	EDILSON GOMES DA SILVA	9,0	9,0	Aprovado
2º	75	MILTON R. DE BARROS	8,0	8,0	Classificado
3º	207	LUIZ EDUARDO MACHADO SILVA	7,5	7,5	Classificado
4º	138	MAIKON MATIAS DE OLIVEIRA	7,0	7,0	Classificado
5º	32	LORANY SANTOS LOPES	6,5	6,5	Classificado
6º	76	EURIDES VENTURA GONÇALVES	6,0	6,0	Classificado
7º	197	JOELSON GONÇALVEZS DE MOURA	6,0	6,0	Classificado
8º	188	REGIANE ALVES DO N. MOREIRA	6,0	6,0	Classificado
9º	216	FELIPE VENANCIO DE SOUZA SILVA	6,0	6,0	Classificado
10º	134	RICARDO GABRIEL ASCARI	6,0	6,0	Classificado
11º	111	ADENILTON DA SILVA FERREIRA	5,5	5,5	Classificado
12 º	62	EZER FRANCIS ORMOND	5,5	5,5	Classificado
13º	143	MAYARA POLIANA DE D. A. DA CRUZ	5,5	5,5	Classificado
14º	189	EDUARDO XAVIER DE SOUZA	5,5	5,5	Classificado
15º	248	PEDRO RODRIGUES PEREIRA	5,0	5,0	Classificado
16º	186	NILTON FERREIRA LIMA	5,0	5,0	Classificado
17º	251	EBERT DA SILVA LIMA	5,0	5,0	Classificado
18º	224	DIANA GOMES DE JESUS	4,5	4,5	Classificado

19º	201	CLODIVALDO SANTANA	4,5	4,5	Classificado
20º	105	MYCHEL OLIVEIRA F. DE SOUZA	4,5	4,5	Classificado
21º	13	LEONY OLIVEIRA DE SOUZA	4,5	4,5	Classificado
22º	219	WEVERSON SOUZA DE ARRUDA	4,5	4,5	Classificado
23º	47	VINICIUS ASCARI SANTANA	4,5	4,5	Classificado
24º	09	DANILO BARBOSA KESTRING	4,5	4,5	Classificado
25º	185	GEOLENE BARRETO PEREIRA	4,0	4,0	Classificado
26º	170	ANDERSON DE FRANÇA SILVA	4,0	4,0	Classificado
27º	93	VANDENOR FARUIAS CAVALCANTE	4,0	4,0	Classificado
28º	100	WIRIS XAVIER DE SOUZA	4,0	4,0	Classificado
29º	21	OLAVO APARECIDO DA SILVA	3,5	3,5	Classificado
30º	204	EDNA FAGUNDES	3,5	3,5	Classificado
31º	06	FLÁVIO AUGUSTO C. DA SILVA	3,5	3,5	Classificado
32º	82	EVANDRO SOARES MACEDO	3,5	3,5	Classificado
33º	67	ADRIANA R. DE BARROS	3,5	3,5	Classificado
34º	92	CLAUDIA GABRIELLA S. OLIVEIRA	3,0	3,0	Classificado
35º	113	ADAILTON GOMES MIRANDA	2,5	2,5	Classificado
36º	66	ROGERIO PEREIRA MELO	2,0	2,0	Classificado
37º	34	ALLAN CARDEK COELHO	F	F	Desclassificado
38º	43	EDNILSON DA SILVA SANNTOS	F	F	Desclassificado
39º	59	UIR ANDERSON DE ARRUDA PINTO	F	F	Desclassificado
40º	77	JONATHAN O. DA SILVA	F	F	Desclassificado
41º	127	JOSÉ PATRICIO P. FILHO	F	F	Desclassificado
42º	145	MARCOS ALVES DE MOURA	F	F	Desclassificado
43º	163	VICTOR PAULO SANTOS DE SOUZA	F	F	Desclassificado
44º	205	RONY SEIXAS SILVA SANTOS	F	F	Desclassificado
45º	226	WESLEN CAMPOS PRADO	F	F	Desclassificado
46º	241	JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS	F	F	Desclassificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

F = FALTA

VIII - CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	060	AMANDA BELO DA SILVA	10,0	10,0	Aprovado
2º	228	MARIA MEIRA DE SÁ T.PORTO	9,5	9,5	Aprovado
3º	071	FRANCIS PAULA S.MOREIRA CASTRO	9,5	9,5	Aprovado
4º	086	ANDREIA GESIELA C.LENZI	9,0	9,0	Aprovado
5º	198	ADAIR CANDIDA DA SILVA	9,0	9,0	Aprovado
6º	199	ROSANA VENANCIO DA SILVA	9,0	9,0	Classificado
7º	054	JOSIANE PATRICIA DE S.PEREIRA	9,0	9,0	Classificado
8º	167	EDILAINE LOPES DA SILVA	9,0	9,0	Classificado
9º	200	KELLY DULCE ASCARI MEIRA	8,0	8,0	Classificado
10º	012	MARGARIDA FRANCO	8,0	8,0	Classificado
11º	179	PAULA DE SOUZA CANEI	8,0	8,0	Classificado
12 º	014	SAMARA PATRICIA ESTEVO SOUZA	8,0	8,0	Classificado
13º	128	DEBORA DE O.COSTA M. DA SILVA	7,5	7,5	Classificado
14º	144	EDIANE DA SILVA ALVES .BENEDITO	7,5	7,5	Classificado
15º	202	TANICLEIA GONÇALVES ALMEIDA	7,5	7,5	Classificado
16º	068	CAMILA LETICIA LOPES MARQUES	7,5	7,5	Classificado
17º	245	BIANCA CAETANO DE CARVALHO	7,5	7,5	Classificado
18º	101	VALDA GONÇALVES RONDON	7,5	7,5	Classificado
19º	004	ANA CAROLINNE SANTANA DE OLIVEIRA	7,5	7,5	Classificado
20º	007	CAMILA VITORIA FREITAS PAIVA	7,5	7,5	Classificado
21º	031	MATHEUS SANTOS DE MENEZES	7,5	7,5	Classificado
22º	158	EDCLEIDE BARBOSA NADRADE	7,0	7,0	Classificado
23º	182	JANAINA DE F.STEINHAUS	7,0	7,0	Classificado
24º	129	JOSIELA PAULA DE MIRANDA	7,0	7,0	Classificado
25º	213	PATRICIA RAMALHO DA C.SOUZA	7,0	7,0	Classificado
26º	078	JOSELITA FERREIRA COZUMBÁ	7,0	7,0	Classificado
27º	255	JOSIANE LOPES LEAL	7,0	7,0	Classificado
28º	210	JOÃO FELIPE B.DOURADO DE BARROS	7,0	7,0	Classificado
29º	090	CATARINE MARIA FIN CAJANGO	7,0	7,0	Classificado
30º	069	IDIMARA FERREIRA DA SILVA	7,0	7,0	Classificado
31º	220	VINICIUS VIANA RONDON	7,0	7,0	Classificado
32º	033	KAROLAYNE SOUZA SILVA	7,0	7,0	Classificado
33º	040	ANDREW VINICIUS AQUINO SILVA	7,0	7,0	Classificado
34º	085	STEFANY LETICIA B.DOS SANTOS	7,0	7,0	Classificado
35º	169	ROSALINA NORONHA DE BARROS	6,5	6,5	Classificado
36º	098	ADRIANA TRINDADE SOUZA	6,5	6,5	Classificado
37º	148	BRUNA DE JESUS SANTANA	6,5	6,5	Classificado
38º	217	SCARLATH RODRIGUES SILVA	6,5	6,5	Classificado
39º	104	NATHALIA REGINA D.LARSSEN	6,5	6,5	Classificado
40º	119	ROSILDA DE OLIVEIRA	6,5	6,5	Classificado

41º	192	JOÃO RODRIGO G.LIMA	6,5	6,5	Classificado
42º	243	JOELMA PORTELA DE P.FERREIRA	6,5	6,5	Classificado
43º	184	LUANA APARECIDA A.SALVALAGGIO	6,5	6,5	Classificado
44º	208	RENATA DA COSTA XAVIER	6,5	6,5	Classificado
45º	232	BRUNA LETICIA F.DA SILVA	6,5	6,5	Classificado
46º	176	IVANICE COELHO ORMOND	6,0	6,0	Classificado
47º	161	JOSEFINA FERREIRA LEMES	6,0	6,0	Classificado
48º	044	MARISTELA CHIOQUETA LEONARDO	6,0	6,0	Classificado
49º	089	THIAGO DE SOUZA SILVA	6,0	6,0	Classificado
50º	010	JUDITH GUEDES COUTINHO	6,0	6,0	Classificado
51º	036	SAMARA MACHADO LIMA	6,0	6,0	Classificado
52 º	019	ANIKELLY ALVES CARDOSO	6,0	6,0	Classificado
53º	175	SUELENE ROSARIO FRANÇA	6,0	6,0	Classificado
54º	126	FRANCIELE MORAES CARDOSO	6,0	6,0	Classificado
55º	106	EMILLI RAYANE COSTA SILVA	6,0	6,0	Classificado
56º	055	ELLINY KARINY R.DE CASTRO	6,0	6,0	Classificado
57º	165	KAROLAINE DOMINGUES MARTINS	6,0	6,0	Classificado
58º	028	CINDY DA CRUZ MENEZES	6,0	6,0	Classificado
59º	137	ANA VITÓRIA DE S.DEUNGARO	6,0	6,0	Classificado
60º	065	FABIOLA MORAES CARDOSO	6,0	6,0	Classificado
61º	157	ELINA LIMA AGUIAR	6,0	6,0	Classificado
62º	039	SILVANA MEIRA	5,5	5,5	Classificado
63º	108	NATALICE DA COSTA DA CRUZ	5,5	5,5	Classificado
64º	183	SANDY MATIAS DE OLIVEIRA	5,5	5,5	Classificado
65º	051	MARILZA DA SILVA M.PIMENTA	5,0	5,0	Classificado
66º	005	LUCIVÂNIA ARAUJO PINOTE	5,0	5,0	Classificado
67º	112	NOELIA GONÇALVES DE ALMEIDA	5,0	5,0	Classificado
68º	237	ILAINE DE ARRUDA COSTA	5,0	5,0	Classificado
69º	160	LAISE DA SILVA BATISTA	5,0	5,0	Classificado
70º	146	LUCIENE LIMA DOS SANTOS	5,0	5,0	Classificado
71º	115	KELVISON DOUGLAS DOS S.GODOY	5,0	5,0	Classificado
72º	249	BEATRIZ CAETANO DE CARVALHO	5,0	5,0	Classificado
73º	239	AMANDA SILVA DE MELO	5,0	5,0	Classificado
74º	122	BIANCA APARECIDA JESUS PAZ	5,0	5,0	Classificado
75º	024	EDLAINE DE OLIVEIRA F.LIMA	5,0	5,0	Classificado
76º	194	WEVERTON MARLONY BASILIO	5,0	5,0	Classificado
77º	214	WERBTON GOMES DA SILVA	4,5	4,5	Classificado
78º	123	PAULA ROBERTA P.S.KIHARA	4,5	4,5	Classificado
79º	246	ANA PAULA BROVIM	4,5	4,5	Classificado
80º	147	ARYANA FERREIRA AMARAL	4,5	4,5	Classificado
81º	180	ALVARO CESAR XAVIER	4,5	4,5	Classificado
82º	103	IVANIL FRANCISCA DE OLIVEIRA	4,5	4,5	Classificado
83º	225	LUCYNEIA VENACIO DA SILVA	4,5	4,5	Classificado
84º	153	IVONETE LOPES DO NASCIMENTO	4,5	4,5	Classificado
85º	171	WEVERTON PINTO DA SILVA	4,5	4,5	Classificado
86º	221	RAYSSA FERNANDES S.CAMPOS	4,5	4,5	Classificado
87º	064	LUANA GUEDES DA S.COUTINHO	4,5	4,5	Classificado
88º	238	ANA CAROLINE DA SILVA	4,5	4,5	Classificado
89º	181	BRUNA CAROLAYNE S.DOS REIS	4,5	4,5	Classificado
90º	218	KELEN MARQUES VARELLA	4,5	4,5	Classificado
91º	227	THALITA DUTRA MORAES	4,5	4,5	Classificado
92º	017	APARECIDA NOGUEIRA DE JESUS	4,0	4,0	Classificado
93º	063	JAQUELINE JESUS DO NASCIMENTO	4,0	4,0	Classificado
94º	174	ANA PAULA F.DE ALMEIDA	4,0	4,0	Classificado
95º	056	VANESSA ARRAIS DE LIMA	4,0	4,0	Classificado
96º	020	HERIKA RAFFAELLA A.DOURADO	4,0	4,0	Classificado
97º	233	TAUANE ALVES DA SILVA	4,0	4,0	Classificado
98º	215	OSVALDINA GONÇALVES BEZERRA	3,5	3,5	Classificado
99º	083	CLAUDIA FAVALESSA LIMA	3,5	3,5	Classificado
100º	046	JANAINA FERREIRA DA SILVA	3,5	3,5	Classificado
101º	109	ESTEFANY DE ARRUDA DINIZ	3,5	3,5	Classificado
102º	015	SUELLY DOS SANTOS ALMEIDA	3,5	3,5	Classificado
103º	211	CAMILA CASSIA B.DA SILVA	3,5	3,5	Classificado
104º	203	OSMAYARA LUCIA DA S.COSTA	3,0	3,0	Classificado
105º	079	LIDIANE MARTINS PACHECO	3,0	3,0	Classificado
106º	193	MARIA APARECIDA G.DA SILVA	2,5	2,5	Classificado
107º	114	MARIA CELIA DE VASCONCELOS	2,5	2,5	Classificado
108º	095	ANDRESSA RAYZA O.COSTA	2,5	2,5	Classificado
109º	018	CARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	2,5	2,5	Classificado
110º	247	ELIZANGELA DE BRITO VIEIRA	F	F	Desclassificado
111º	030	KELLITA RODRIGUES DE LARA	F	F	Desclassificado
112º	058	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA	F	F	Desclassificado
113º	027	IVANICE PEREIRA BARRETO	F	F	Desclassificado
114º	050	AMANDA LETICIA M.S.QUINTEIRO	F	F	Desclassificado
115º	029	ADRIELLY NADJA MATIAS LIMA	F	F	Desclassificado
116º	045	BIBIANE CONSTANTINO SOUTO	F	F	Desclassificado
117º	070	CAROLINE DE JESUS CAMPOS	F	F	Desclassificado

118º	156	DIVA ALVES RIBEIRO	F	F	Desclassificado
119º	253	EDEMILSON COSTA JUNIOR	F	F	Desclassificado
120º	094	ELIZABETH LEITE DAMACENO	F	F	Desclassificado
121º	061	RAIMUNDA SILVA COSTA	F	F	Desclassificado
122º	254	RODRIGO DE SOUZA NOGUEIRA	F	F	Desclassificado
123º	196	ROSA ALICE DE SOUZA	F	F	Desclassificado
124º	026	ROZELENE ALVES DO NASCIMENTO	F	F	Desclassificado
125º	107	SUZANY MARIA DO NASCIMENTO	F	F	Desclassificado
126º	141	TAMIRYS EMANUELLE B.CUNHA	F	F	Desclassificado
127º	195	WETON WAHGTON DA SILVA	F	F	Desclassificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

F = FALTA

IX - CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	236	AMANDA SANTOS OLIVEIRA	6,5	6,5	Aprovado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nortelândia – MT, 22 de Janeiro de 2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MARIA DE LOURDES CAVALCANTE CASADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO6/2018

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MOTORISTA, MERENDEIRA, VIGIA, LIMPEZA E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – MT, NO ANO LETIVO DE 2017 – RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO 001/2017-SMECDL, EDITAL Nº 001/2017, EDITAL 002/2017, EDITAL Nº 003/2017, EDITAL Nº 004/2017 E Nº 005/2018 E LEI AUTORIZATIVA MUNICIPAL Nº 427 DE 13/11/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017-SMECDL, para a contratação temporária de profissionais da educação, nos cargos de Professor e Apoio Administrativo Educacional substituto em decorrência das vagas oriundas dos servidores efetivos e estáveis, em casos de substituição legal, afastamentos e licenças, e ainda, na falta de servidor efetivo concursado, conforme Editais vigentes e Lei Autorizativa Municipal nº 427/2017.

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o dispositivo nos Editais nºs 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017 e 005/2018 e Lei Autorizativa Municipal 427/2017, torna público o **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NOS CARGOS DE PROFESSOR E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NORTELÂNDIA – MT**, para o ano letivo de 2018, para substituição em decorrência das vagas oriundas dos servidores efetivos e estáveis, em casos de substituição legal, afastamentos e licenças, e ainda, na falta de servidor efetivo concursado em substituição aos profissionais.

2. Os candidatos aprovados e/ou classificados foram aqueles que obtiveram pontuação na prova escrita, somadas da pontuação dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento, no cargo de professo, observado os critérios de desempate previsto no Edital 001/2017.

3. Os candidatos aprovados e/ou classificados foram aqueles que obtiveram pontuação na prova escrita, observado os critérios de desempate previsto no Edital 001/2017.

4. Os candidatos desclassificados foram que não compareceram na realização das provas e não cumpriram as normas previstas no Edital nº 001/2017.

5. O resultado final consta a lista classificatória, ANEXO I, deste Edital.

6. Houve a participação de Portador de Necessidade Especial, do qual consta a classificação no ANEXO I.

7. A convocação para o contrato de trabalho será de acordo com a ordem de classificação e conforme a disponibilidade de vagas de substituição dos profissionais da educação efetivos e estáveis que encontrarem-se de licenças diversas, férias, atestados médicos, desvios de função e/ou readaptação, ou vagas livres, durante o ano letivo de 2018.

8. As normas, as exigências, e os documentos necessários para a contratação obedecerão o previsto no Edital nº 001/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nortelândia – MT, 22 de Janeiro de 2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MARIA DE LOURDES CAVALCANTE CASADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - MUNICÍPIO DE NORTELÃNDIA – MT PARA O ANO DE 2018

I – CARGO: PROFESSOR – PEDAGOGO

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	N.P.S	N.A.P	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	150	ROZANI ABREU ORMOND	4,50	1,5	3,0	9,00	Aprovado
2º	117	JOSIMEIRE GOMES DE MEIRA	4,25	1,5	3,0	8,75	Aprovado
3º	120	MADALENA MOREIRA DE OLIVEIRA	4,25	1,5	3,0	8,75	Aprovado
4º	166	ILEUSA SOUZA RIBEIRO MEIRA	4,25	1,25	3,0	8,50	Aprovado
5º	23	ADRIANA DE ALMEIDA BRANCO SANCHES	4,25	1,25	3,0	8,50	Aprovado
6º	49	ALESSANDRA LAURA BATISTA	4,50	1,0	3,0	8,50	Aprovado
7º	139	EZANDRÉIA SOUZA GOMES	4,50	1,0	3,0	8,50	Aprovado
8º	81	CRISLENE C. SANTOS FREITAS	4,50	1,0	3,0	8,50	Aprovado
9º	140	MARKLEY LOPES BARRETO	4,25	1,0	3,0	8,25	Aprovado
10º	48	WESEKEI FERNANDA DA SILVA	4,0	1,0	3,0	8,00	Classificado
11º	118	SOLANGE GOMES DOS SANTOS	3,50	1,25	3,0	7,75	Classificado
12 º	154	IZAIRA JESSIE COELHO PORTELA DA SILVA	3,75	1,0	3,0	7,75	Classificado
13º	191	JOSILENE DE SOUZA OLIVEIRA	3,50	1,0	3,0	7,50	Classificado
14º	01	GEOVANIA NERES DOS SANTOS	3,50	1,0	3,0	7,50	Classificado
15º	252	JUSIANE DAMACENO FERREIRA	3,25	1,0	3,0	7,25	Classificado
16º	152	RONIL DIAS DA SILVA	3,75	0,5	3,0	7,25	Classificado
17º	22	ELIANE DE ARRUDA	3,75	0,5	3,0	7,25	Classificado
18º	84	ELKA BESTRIZ M. MAYER	3,75	0,5	3,0	7,25	Classificado
19º	231	JÉSSICA CRISTINA DE SANTANA	3,75	0,5	3,0	7,25	Classificado
20º	177	TIAGO BORGES DA SILVA	3,5	0,5	3,0	7,0	Classificado
21º	173	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	3,0	0,5	3,0	6,5	Classificado
22º	130	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	3,0	0,5	3,0	6,5	Classificado
23º	178	FERNANDA FERREIRA MARTINS	2,5	0,5	3,0	6,0	Classificado
24º	132	GEUSA DA CONCEIÇAO TONÁZIO	2,5	0,5	3,0	6,0	Classificado
25º	172	VALERIA APARECIDA BARANIUK	2,25	0,5	3,0	5,75	Classificado
26º	57	SUELY DE FRANÇA SANTANA	2,25	0,5	3,0	5,75	Classificado
27º	87	JULLIENE MENDES DE SOUZA	2,0	0,5	3,0	5,5	Classificado
28º	135	AUDACI DE JESUS BRITO	2,0	0,5	3,0	5,5	Classificado
29º	42	LÍVIA MORAES DE SOUZA CALIL	2,0	0,5	3,0	5,5	Classificado
30º	131	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	1,75	0,5	3,0	5,25	Classificado
31º	244	MARIA APARECIDA RODRIGUES	1,75	0,5	3,0	5,25	Classificado
32º	230	ENI BORGES MARQUES	1,75	0,5	3,0	5,25	Classificado
33º	97	KELIS TRINDADE SOUZA	1,75	0,5	3,0	5,25	Classificado
34º	35	SUZANETE PEREIRA DE PAULA	1,75	0,5	3,0	5,25	Classificado
35º	235	SINÉSIA FRANCISACA MORAES	1,5	0,5	3,0	5,0	Classificado
36º	151	JUCILENE MARGARIDA DE FRANÇA DIAS	1,5	0,5	3,0	5,0	Classificado
37º	73	ELENICE DA COSTA MOREIRA MELO	1,5	0,5	3,0	5,0	Classificado
38º	03	KÍSSILA SILVA COSTA	1,5	0,5	3,0	5,0	Classificado
39º	96	HELLEN CAROLINA REITERBERG	4,0	0,5	0,0	4,5	Classificado
40º	116	SUELI APARECIDA CARDOSO BORGES	1,75	0,5	0,0	2,25	Classificado
41º	110	ROSANGELA BETANIN SANTOS	F	F	F	F	Desclassificado
42º	159	VALDECI RIBEIRO DA SILVA	F	F	F	F	Desclassificado
43º	155	WANESSA PATRICIA DO NASCIMENTO MORAIS	F	F	F	F	Desclassificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

NPS = NOTA PROVA SUBJETIVA

NAP = NOTA ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA

F = FALTA

II - CARGO: PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	N.P.S	N.A.P	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	149	JANAINA DOMINGUES DA SILVA	2,25	1,0	3,0	6,25	Aprovado
2º	25	HEROÍNA DA SILVA ABRANTES	2,5	0,5	3,0	6,0	Classificado
3º	223	NAYARA DIAS NOGUEIRA REZENDE	2,0	0,5	3,0	5,5	Classificado
4º	102	PAULA NADIR B. PEREIRA	2,5	0,5	0,5	3,5	Classificado
5º	80	WALESSON ANTONIO L. SILVA	1,75	0,8	0,0	2,55	Classificado
6º	88	MAIARA RODRIGUES DE SOUZA	2,0	0,5	0,0	2,5	Classificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA **NPS =** NOTA PROVA SUBJETIVA

NAP = NOTA ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA

F = FALTA

III - CARGO: MOTORISTA

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	038	JOÃO DE ASSIS	8,0	8,0	Aprovado
2º	037	SINÉZIO RODRIGUES PORTELA	7,0	7,0	Classificado
3º	099	ROBERT RODRIGUES DE SOUZA	6,0	6,0	Classificado
4º	164	AMAURI GONÇALVES DE MATOS	4,0	4,0	Classificado
5º	053	IVAN MANOEL DA SILVA	F	F	Desclassificado
6º	074	JAMIR MIRANDA RODRIGUES	F	F	Desclassificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

F = FALTA

IV - CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO - MERENDEIRA

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	008	ALENIR APARECIDA SANTIAGO	5,5	5,5	Aprovado
2º	242	TELMA APARECIDA RONDON MEIRA	4,5	4,5	Classificado
3º	222	ALEQUIANA MALAQUIAS P.SILVEIRA	4,0	4,0	Classificado
4º	011	MARIA EVANEIDE D.DE ANDRADE	2,0	2,0	Classificado
5º	240	LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	0,5	0,5	Classificado
6º	168	CARLA FERNANDA N.DA SILVA	F	F	Desclassificado
7º	187	ELIANE LEAL MIRANDA	F	F	Desclassificado
8º	052	KERLA DOS SANTOS BARRETO	F	F	Desclassificado
9º	002	MARIA APARECIDA PEREIRA	F	F	Desclassificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

F = FALTA

V - CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO - LIMPEZA

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	121	SHIRLY DIVINA DA SILVA	7,0	7,0	Aprovado
2º	168	CARLA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	7,0	7,0	Classificado
3º	136	LIGIA MARIA MEREJOLI ESPOSITO	6,5	6,5	Classificado
4º	250	POLIANA NUNES DE ARAÚJO	6,0	6,0	Classificado
5º	190	ALESSANDRA SANTANA FERREIRA	5,5	5,5	Classificado
6º	142	VALDETE RODRIGUES DE SOUZA	5,0	5,0	Classificado
7º	072	ALAIR CANDIDA DA SILVA	4,0	4,0	Classificado
8º	206	EDNALVA SIMPLICIO MARTINS	4,0	4,0	Classificado
9º	125	MARIA HELENA NOBRE MUNIZ	3,5	3,5	Classificado
10º	091	POLIANA COSTA VIANA	3,5	3,5	Classificado
11º	133	ADRIANA AMAJUNEPÁ DOS R.BORGES	3,5	3,5	Classificado
12º	041	SILVANA LIMA DOS S.CAMPOS	2,5	2,5	Classificado
13º	234	PÃMELA LORANE V.BATISTA	F	F	Desclassificado
14º	229	RAYANE BRUNELY DE OLIVEIRA	F	F	Desclassificado

LEGENDA: NPO = NOTA PROVA OBJETIVA **F** = FALTA

VII - CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO – VIGIA

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	162	EDILSON GOMES DA SILVA	9,0	9,0	Aprovado
2º	75	MILTON R. DE BARROS	8,0	8,0	Classificado
3º	207	LUIZ EDUARDO MACHADO SILVA	7,5	7,5	Classificado
4º	138	MAIKON MATIAS DE OLIVEIRA	7,0	7,0	Classificado
5º	32	LORANY SANTOS LOPES	6,5	6,5	Classificado
6º	76	EURIDES VENTURA GONÇALVES	6,0	6,0	Classificado
7º	197	JOELSON GONÇALVEZS DE MOURA	6,0	6,0	Classificado
8º	188	REGIANE ALVES DO N. MOREIRA	6,0	6,0	Classificado
9º	216	FELIPE VENANCIO DE SOUZA SILVA	6,0	6,0	Classificado
10º	134	RICARDO GABRIEL ASCARI	6,0	6,0	Classificado
11º	111	ADENILTON DA SILVA FERREIRA	5,5	5,5	Classificado
12 º	62	EZER FRANCIS ORMOND	5,5	5,5	Classificado
13º	143	MAYARA POLIANA DE D. A. DA CRUZ	5,5	5,5	Classificado
14º	189	EDUARDO XAVIER DE SOUZA	5,5	5,5	Classificado
15º	248	PEDRO RODRIGUES PEREIRA	5,0	5,0	Classificado
16º	186	NILTON FERREIRA LIMA	5,0	5,0	Classificado
17º	251	EBERT DA SILVA LIMA	5,0	5,0	Classificado
18º	224	DIANA GOMES DE JESUS	4,5	4,5	Classificado
19º	201	CLODIVALDO SANTANA	4,5	4,5	Classificado
20º	105	MYCHEL OLIVEIRA F. DE SOUZA	4,5	4,5	Classificado
21º	13	LEONY OLIVEIRA DE SOUZA	4,5	4,5	Classificado
22º	219	WEVERSON SOUZA DE ARRUDA	4,5	4,5	Classificado
23º	47	VINICIUS ASCARI SANTANA	4,5	4,5	Classificado
24º	09	DANILO BARBOSA KESTRING	4,5	4,5	Classificado
25º	185	GEOLENE BARRETO PEREIRA	4,0	4,0	Classificado
26º	170	ANDERSON DE FRANÇA SILVA	4,0	4,0	Classificado
27º	93	VANDENOR FARUIAS CAVALCANTE	4,0	4,0	Classificado
28º	100	WIRIS XAVIER DE SOUZA	4,0	4,0	Classificado
29º	21	OLAVO APARECIDO DA SILVA	3,5	3,5	Classificado
30º	204	EDNA FAGUNDES	3,5	3,5	Classificado
31º	06	FLÁVIO AUGUSTO C. DA SILVA	3,5	3,5	Classificado
32º	82	EVANDRO SOARES MACEDO	3,5	3,5	Classificado
33º	67	ADRIANA R. DE BARROS	3,5	3,5	Classificado
34º	92	CLAUDIA GABRIELLA S. OLIVEIRA	3,0	3,0	Classificado
35º	113	ADAILTON GOMES MIRANDA	2,5	2,5	Classificado
36º	66	ROGERIO PEREIRA MELO	2,0	2,0	Classificado
37º	34	ALLAN CARDEK COELHO	F	F	Desclassificado
38º	43	EDNILSON DA SILVA SANNTOS	F	F	Desclassificado
39º	59	UIR ANDERSON DE ARRUDA PINTO	F	F	Desclassificado
40º	77	JONATHAN O. DA SILVA	F	F	Desclassificado
41º	127	JOSÉ PATRICIO P. FILHO	F	F	Desclassificado
42º	145	MARCOS ALVES DE MOURA	F	F	Desclassificado
43º	163	VICTOR PAULO SANTOS DE SOUZA	F	F	Desclassificado
44º	205	RONY SEIXAS SILVA SANTOS	F	F	Desclassificado
45º	226	WESLEN CAMPOS PRADO	F	F	Desclassificado
46º	241	JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS	F	F	Desclassificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

F = FALTA

VIII - CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	060	AMANDA BELO DA SILVA	10,0	10,0	Aprovado
2º	228	MARIA MEIRA DE SÁ T.PORTO	9,5	9,5	Aprovado
3º	071	FRANCIS PAULA S.MOREIRA CASTRO	9,5	9,5	Aprovado
4º	086	ANDREIA GESIELA C.LENZI	9,0	9,0	Aprovado
5º	198	ADAIR CANDIDA DA SILVA	9,0	9,0	Aprovado
6º	199	ROSANA VENANCIO DA SILVA	9,0	9,0	Classificado
7º	054	JOSIANE PATRICIA DE S.PEREIRA	9,0	9,0	Classificado
8º	167	EDILAINE LOPES DA SILVA	9,0	9,0	Classificado
9º	200	KELLY DULCE ASCARI MEIRA	8,0	8,0	Classificado
10º	012	MARGARIDA FRANCO	8,0	8,0	Classificado
11º	179	PAULA DE SOUZA CANEI	8,0	8,0	Classificado
12 º	014	SAMARA PATRICIA ESTEVO SOUZA	8,0	8,0	Classificado
13º	128	DEBORA DE O.COSTA M. DA SILVA	7,5	7,5	Classificado
14º	144	EDIANE DA SILVA ALVES .BENEDITO	7,5	7,5	Classificado
15º	202	TANICLEIA GONÇALVES ALMEIDA	7,5	7,5	Classificado
16º	068	CAMILA LETICIA LOPES MARQUES	7,5	7,5	Classificado
17º	245	BIANCA CAETANO DE CARVALHO	7,5	7,5	Classificado
18º	101	VALDA GONÇALVES RONDON	7,5	7,5	Classificado
19º	004	ANA CAROLINNE SANTANA DE OLIVEIRA	7,5	7,5	Classificado

20º	007	CAMILA VITORIA FREITAS PAIVA	7,5	7,5	Classificado
21º	031	MATHEUS SANTOS DE MENEZES	7,5	7,5	Classificado
22º	158	EDCLEIDE BARBOSA NADRADE	7,0	7,0	Classificado
23º	182	JANAINA DE F.STEINHAUS	7,0	7,0	Classificado
24º	129	JOSIELA PAULA DE MIRANDA	7,0	7,0	Classificado
25º	213	PATRICIA RAMALHO DA C.SOUZA	7,0	7,0	Classificado
26º	078	JOSELITA FERREIRA COZUMBÁ	7,0	7,0	Classificado
27º	255	JOSIANE LOPES LEAL	7,0	7,0	Classificado
28º	210	JOÃO FELIPE B.DOURADO DE BARROS	7,0	7,0	Classificado
29º	090	CATARINE MARIA FIN CAJANGO	7,0	7,0	Classificado
30º	069	IDIMARA FERREIRA DA SILVA	7,0	7,0	Classificado
31º	220	VINICIUS VIANA RONDON	7,0	7,0	Classificado
32º	033	KAROLAYNE SOUZA SILVA	7,0	7,0	Classificado
33º	040	ANDREW VINICIUS AQUINO SILVA	7,0	7,0	Classificado
34º	085	STEFANY LETICIA B.DOS SANTOS	7,0	7,0	Classificado
35º	169	ROSALINA NORONHA DE BARROS	6,5	6,5	Classificado
36º	098	ADRIANA TRINDADE SOUZA	6,5	6,5	Classificado
37º	148	BRUNA DE JESUS SANTANA	6,5	6,5	Classificado
38º	217	SCARLATH RODRIGUES SILVA	6,5	6,5	Classificado
39º	104	NATHALIA REGINA D.LARSSEN	6,5	6,5	Classificado
40º	119	ROSILDA DE OLIVEIRA	6,5	6,5	Classificado
41º	192	JOÃO RODRIGO G.LIMA	6,5	6,5	Classificado
42º	243	JOELMA PORTELA DE P.FERREIRA	6,5	6,5	Classificado
43º	184	LUANA APARECIDA A.SALVALAGGIO	6,5	6,5	Classificado
44º	208	RENATA DA COSTA XAVIER	6,5	6,5	Classificado
45º	232	BRUNA LETICIA F.DA SILVA	6,5	6,5	Classificado
46º	176	IVANICE COELHO ORMOND	6,0	6,0	Classificado
47º	161	JOSEFINA FERREIRA LEMES	6,0	6,0	Classificado
48º	044	MARISTELA CHIOQUETA LEONARDO	6,0	6,0	Classificado
49º	089	THIAGO DE SOUZA SILVA	6,0	6,0	Classificado
50º	010	JUDITH GUEDES COUTINHO	6,0	6,0	Classificado
51º	036	SAMARA MACHADO LIMA	6,0	6,0	Classificado
52 º	019	ANIKELLY ALVES CARDOSO	6,0	6,0	Classificado
53º	175	SUELENE ROSARIO FRANÇA	6,0	6,0	Classificado
54º	126	FRANCIELE MORAES CARDOSO	6,0	6,0	Classificado
55º	106	EMILLI RAYANE COSTA SILVA	6,0	6,0	Classificado
56º	055	ELLINY KARINY R.DE CASTRO	6,0	6,0	Classificado
57º	165	KAROLAINE DOMINGUES MARTINS	6,0	6,0	Classificado
58º	028	CINDY DA CRUZ MENEZES	6,0	6,0	Classificado
59º	137	ANA VITÓRIA DE S.DEUNGARO	6,0	6,0	Classificado
60º	065	FABIOLA MORAES CARDOSO	6,0	6,0	Classificado
61º	157	ELINA LIMA AGUIAR	6,0	6,0	Classificado
62º	039	SILVANA MEIRA	5,5	5,5	Classificado
63º	108	NATALICE DA COSTA DA CRUZ	5,5	5,5	Classificado
64º	183	SANDY MATIAS DE OLIVEIRA	5,5	5,5	Classificado
65º	051	MARILZA DA SILVA M.PIMENTA	5,0	5,0	Classificado
66º	005	LUCIVÂNIA ARAUJO PINOTE	5,0	5,0	Classificado
67º	112	NOELIA GONÇALVES DE ALMEIDA	5,0	5,0	Classificado
68º	237	ILAINE DE ARRUDA COSTA	5,0	5,0	Classificado
69º	160	LAISE DA SILVA BATISTA	5,0	5,0	Classificado
70º	146	LUCIENE LIMA DOS SANTOS	5,0	5,0	Classificado
71º	115	KELVISON DOUGLAS DOS S.GODOY	5,0	5,0	Classificado
72º	249	BEATRIZ CAETANO DE CARVALHO	5,0	5,0	Classificado
73º	239	AMANDA SILVA DE MELO	5,0	5,0	Classificado
74º	122	BIANCA APARECIDA JESUS PAZ	5,0	5,0	Classificado
75º	024	EDLAINE DE OLIVEIRA F.LIMA	5,0	5,0	Classificado
76º	194	WEVERTON MARLONY BASILIO	5,0	5,0	Classificado
77º	214	WERBTON GOMES DA SILVA	4,5	4,5	Classificado
78º	123	PAULA ROBERTA P.S.KIHARA	4,5	4,5	Classificado
79º	246	ANA PAULA BROVIM	4,5	4,5	Classificado
80º	147	ARYANA FERREIRA AMARAL	4,5	4,5	Classificado
81º	180	ALVARO CESAR XAVIER	4,5	4,5	Classificado
82º	103	IVANIL FRANCISCA DE OLIVEIRA	4,5	4,5	Classificado
83º	225	LUCYNEIA VENACIO DA SILVA	4,5	4,5	Classificado
84º	153	IVONETE LOPES DO NASCIMENTO	4,5	4,5	Classificado
85º	171	WEVERTON PINTO DA SILVA	4,5	4,5	Classificado
86º	221	RAYSSA FERNANDES S.CAMPOS	4,5	4,5	Classificado
87º	064	LUANA GUEDES DA S.COUTINHO	4,5	4,5	Classificado
88º	238	ANA CAROLINE DA SILVA	4,5	4,5	Classificado
89º	181	BRUNA CAROLAYNE S.DOS REIS	4,5	4,5	Classificado
90º	218	KELEN MARQUES VARELLA	4,5	4,5	Classificado
91º	227	THALITA DUTRA MORAES	4,5	4,5	Classificado
92º	017	APARECIDA NOGUEIRA DE JESUS	4,0	4,0	Classificado
93º	063	JAQUELINE JESUS DO NASCIMENTO	4,0	4,0	Classificado
94º	174	ANA PAULA F.DE ALMEIDA	4,0	4,0	Classificado
95º	056	VANESSA ARRAIS DE LIMA	4,0	4,0	Classificado
96º	020	HERIKA RAFFAELLA A.DOURADO	4,0	4,0	Classificado

97º	233	TAUANE ALVES DA SILVA	4,0	4,0	Classificado
98º	215	OSVALDINA GONÇALVES BEZERRA	3,5	3,5	Classificado
99º	083	CLAUDIA FAVALESSA LIMA	3,5	3,5	Classificado
100º	046	JANAINA FERREIRA DA SILVA	3,5	3,5	Classificado
101º	109	ESTEFANY DE ARRUDA DINIZ	3,5	3,5	Classificado
102º	015	SUELLY DOS SANTOS ALMEIDA	3,5	3,5	Classificado
103º	211	CAMILA CASSIA B.DA SILVA	3,5	3,5	Classificado
104º	203	OSMAYARA LUCIA DA S.COSTA	3,0	3,0	Classificado
105º	079	LIDIANE MARTINS PACHECO	3,0	3,0	Classificado
106º	193	MARIA APARECIDA G.DA SILVA	2,5	2,5	Classificado
107º	114	MARIA CELIA DE VASCONCELOS	2,5	2,5	Classificado
108º	095	ANDRESSA RAYZA O.COSTA	2,5	2,5	Classificado
109º	018	CARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	2,5	2,5	Classificado
110º	247	ELIZANGELA DE BRITO VIEIRA	F	F	Desclassificado
111º	030	KELLITA RODRIGUES DE LARA	F	F	Desclassificado
112º	058	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA	F	F	Desclassificado
113º	027	IVANICE PEREIRA BARRETO	F	F	Desclassificado
114º	050	AMANDA LETICIA M.S.QUINTEIRO	F	F	Desclassificado
115º	029	ADRIELLY NADJA MATIAS LIMA	F	F	Desclassificado
116º	045	BIBIANE CONSTANTINO SOUTO	F	F	Desclassificado
117º	070	CAROLINE DE JESUS CAMPOS	F	F	Desclassificado
118º	156	DIVA ALVES RIBEIRO	F	F	Desclassificado
119º	253	EDEMILSON COSTA JUNIOR	F	F	Desclassificado
120º	094	ELIZABETH LEITE DAMACENO	F	F	Desclassificado
121º	061	RAIMUNDA SILVA COSTA	F	F	Desclassificado
122º	254	RODRIGO DE SOUZA NOGUEIRA	F	F	Desclassificado
123º	196	ROSA ALICE DE SOUZA	F	F	Desclassificado
124º	026	ROZELENE ALVES DO NASCIMENTO	F	F	Desclassificado
125º	107	SUZANY MARIA DO NASCIMENTO	F	F	Desclassificado
126º	141	TAMIRYS EMANUELLE B.CUNHA	F	F	Desclassificado
127º	195	WETON WAHGTON DA SILVA	F	F	Desclassificado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

F = FALTA

IX - CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

CLAS	INSC.	NOME:	N.P.O	TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	236	AMANDA SANTOS OLIVEIRA	6,5	6,5	Aprovado

LEGENDA:

NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nortelândia – MT, 22 de Janeiro de 2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MARIA DE LOURDES CAVALCANTE CASADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 273/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2017-smecdl, para a Contratação Temporária de Profissionais da Educação durante o ano letivo de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, a Lei Federal 9.601/98, e Lei Autorizativa Municipal 427/2017 de 13/11/2017, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e;

Considerando o que dispõe nos editais nºs 001; 002; 003; 004/2017, 005/2018 e 006/2018, que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017-SMECDL, desta Prefeitura Municipal para a contratação de profissionais da educação substitutos dos professores e demais profissionais não

docentes efetivos e estáveis que exercem a função de direção, coordenação pedagógica, assessoria técnica pedagógica, coordenação de projetos, articuladores, cooperação técnica, licenças, e/ou aulas livres; no cargo de professor; e férias desvios de função e licenças diversas nos cargos de apoio administrativo educacional (merendeira, vigia, motorista, limpeza e auxiliar de desenvolvimento infantil);

DECRETA:

Artigo 1º -Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital 006/2018, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017-SMECDL, para contratação temporária de profissionais da educação nos cargos de professor e apoio administrativo educacional durante o ano letivo de 2018.

Artigo 2º -O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, ou seja, para o exercício de 2018.

Artigo 3º -As normas, as exigências e os documentos necessários para a contratação obedecerão o previsto no Edital nº 001/2017.

Artigo 4º - Revoga-se o Decreto nº 271/2018, de 18 de Janeiro de 2018.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 22º dia do mês de Janeiro de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa. 22/01/2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

DECRETO Nº 006/2018. "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

DECRETO Nº 006/2018.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Senhora MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º - Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal (PREVBRAS), no município de Nova Brasilândia, concedido ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir 01/01/2004 serão reajustados, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, em 1º de janeiro de 2018 em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§1º para os benefícios concedidos pela PREVBRAS a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados nos anexos deste Decreto.

§2º para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o §1º.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pela PREVBRAS anterior á data estabelecida no **caput** do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação da pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Brasilândia, Estado de Mato Groso, Em 22 de Janeiro de 2018.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICAVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018.

DATA DE INÍCIO DO BENFÍCIO	REAJUSTE (%)
ATÉ JANEIRO DE 2017	2,07%
EMFEVEREIRO DE 2017	1,64%
EM MARÇO DE 2017	1,40%
EM ABRIL DE 2017	1,07%
EM MAIO DE 2017	0,99%
EM JUNHO DE 2017	0,63%
EM JULHO DE 2017	0,93%
EM AGOSTO DE 2017	0,76%
EM SETEMBRO DE 2017	0,79%
EM OUTUBRO DE 2017	0,81%
EM NOVEMBRO DE 2017	0,44%
EM DEZEMBRO DE 2017	0,26

ANEXO II

FATOR DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R$)	REAJUSTE (%)
ATÉ 1.693,72	8%
DE 1.693,73 ATÉ 2.822,90	9%
DE 2.822,91 ATÉ 5.645,80	11%

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JANEIRO A DEZEMBRO 2017

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
AV BRASIL, 957, CENTRO, NOVA BRASILANDIA/MT

Quality Sistemas
Exercício: 2017

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
AV BRASIL, 957, CENTRO, NOVA BRASILANDIA/MT

Quality Sistemas
Exercício: 2017

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	103.236,54	0,00	724.141,14	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	103.236,54	0,00	724.141,14	0,00	-724.141,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	704.141,14	706.350,79	100.089,97	706.350,79	0,00	117.424,97	706.350,79	0,00	706.350,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	690.091,14	696.529,79	100.089,97	696.529,79	0,00	117.424,97	696.529,79	0,00	696.529,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	366.100,00	394.133,31	66.763,50	394.133,31	0,00	66.763,50	394.133,31	0,00	394.133,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.991,14	302.396,48	33.326,47	302.396,48	0,00	50.661,47	302.396,48	0,00	302.396,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.050,00	9.821,00	0,00	9.821,00	0,00	0,00	9.821,00	0,00	9.821,00	0,00
INVESTIMENTOS	14.050,00	9.821,00	0,00	9.821,00	0,00	0,00	9.821,00	0,00	9.821,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.000,00	17.790,35	3.146,57	17.790,35	0,00	3.146,57	17.790,35	0,00	17.790,35	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	724.141,14	724.141,14	103.236,54	724.141,14	0,00	120.571,54	724.141,14	0,00	724.141,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
AV BRASIL, 957, CENTRO, NOVA BRASILANDIA/MT

Quality Sistemas
Exercício: 2017

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	724.141,14	724.141,14	103.236,54	724.141,14	0,00	120.571,54	724.141,14	0,00	724.141,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	724.141,14	724.141,14	103.236,54	724.141,14	0,00	120.571,54	724.141,14	0,00	724.141,14	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
AV BRASIL, 957, CENTRO, NOVA BRASILANDIA/MT

Quality Sistemas
Exercício: 2017

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
AV BRASIL, 957, CENTRO, NOVA BRASILANDIA/MT

Quality Sistemas
Exercício: 2017

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.000,00	17.790,35	3.146,57	17.790,35	0,00	3.146,57	17.790,35	0,00	17.790,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	17.790,35	3.146,57	17.790,35	0,00	3.146,57	17.790,35	0,00	17.790,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	17.790,35	3.146,57	17.790,35	0,00	3.146,57	17.790,35	0,00	17.790,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
AV BRASIL, 957, CENTRO, NOVA BRASILANDIA/MT

Quality Sistemas
Exercício: 2017

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	724.132,03

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	411.923,66	56,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	43.447,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	41.275,53	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	434.484,72	1,67

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	79.655,53	9,09

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	135,80

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.1.20.13.48-18 Página 1 de 1

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017**

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

PROCESSO Nº**. 084/2017**

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna – se público aos interessados que o Pregão Presencial N°. 032/2017, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de COMBUSTÍVEL, tipo Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel S10, para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasilândia, conforme as especificações e quantidades contidas no **ANEXO I** TERMO DE REFERENCIA deste Edital. Sagrou – se vencedora a empresa **S.V. DE CASTRO & CASTRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ:Nº.09.112.405/0001-96 venceu nos itens: 1,2 e 3, no valor total de **R$ 1.119,550,00** (Um milhão, Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinquenta Reais) e a empresa **CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP,** inscrita no CNPJ: Nº.08.979.084/0001-69 venceu o item: 4, no valor total de **R$ 598.300,00** (Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos Reais).

Totalizando o Valor Global: **R$ 1.717,850,00** (Um Milhão, Setecentos e Dezessete Mil, e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Nova Brasilândia – MT, 22 de Janeiro de 2018.

_____

Cíntia Karine Carvalho dos Santos

Pregoeira

Portaria: 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/ 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2018, cujo objeto é a **seleção de melhor Proposta objetivando o Registro de Preço para aquisição futura e fracionada de Gás Oxigênio para uso medicinal em atendimento ambulatoriais de emergência e atendimento domiciliar de uso da secretaria municipal de saúde**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 02/02/2018, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 ou email prefeitura@novaguarita.mt.gov.br.

Nova Guarita – MT, em 22 de janeiro de 2018.

Simone Santos da Silva

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.° 1.150/2018

DECRETO N.° 1.150/2018

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.255 de 29 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Ministerial MF n.º 15, de 16 de janeiro de 2018, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Lacerda será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta um reais e oitenta centavos) e o valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo NOVA-PREV.

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II - R$ 31,71 (trinta um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Lacerda/MT, 18 de janeiro de 2. 018.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1.149/2018

DECRETO N.º 1.149/2018

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Lacerda – NOVA-PREV, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Lacerda – NOVA-PREV, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo NOVA-PREV a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo NOVA-PREV anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Lacerda/MT, 18 de Janeiro de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2017	**2,07**
em fevereiro de 2017	**1,64**
em março de 2017	**1,40**
em abril de 2017	**1,07**
em maio de 2017	**0,99**
em junho de 2017	**0,63**
em julho de 2017	**0,93**
em agosto de 2017	**0,76**
em setembro de 2017	**0,79**
em outubro de 2017	**0,81**
em novembro de 2017	**0,44**
em dezembro de 2017	**0,26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2018

DATA: 19 de Janeiro de 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRECONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA O BENEFÍCIO DE LICENÇA MATERNIDADE À Sr.ª **"RAYANY CRISTINA RINALDI".**

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º. – Conceder afastamento para o Benefício de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal Efetiva Sr.ª **RAYANY CRISTINA RINALDI,** atualmente ocupante do cargo de Coordenador de Divisão do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos pagos pelo PREVINOM a partir de 13/01/2018 e término em 12/05/2018 e mais 60 dias pagos pela prefeitura municipal de Nova Marilândia, encerrando- se assim o gozo total da licença maternidade no dia 11/07/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO – 19/01/2018.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

PORTARIA N.º 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA N.º 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: CONCEDE TRINTA (30) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sraº "JOILSE DE ALBUQUERQUE PINTO*".*

CARLOS ADRIANO DALFIOR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 681, de 06 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora em Cargo Efetivo Sra. JOILSE DE ALBUQUERQUE PINTO, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotada nesta secretaria do Legislativo, atendendo a requerimento de FÉRIAS que têm direito.

Art. 2º - O período concedido terá início de em 08/01/2018 a 07/02/2018, retornando suas atividades no dia 08/02/2018.

Parágrafo único – Ao término da licença concedida neste ato deverá o servidor retornar ás atividades concernentes ao seu cargo junto á secretaria da administrativa da câmara municipal de Nova Marilândia-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/01/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Marilândia, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS ADRIANO DALFIOR SILVA

PRESIDENTE

Registre-se Publique-se e Cumpre-se

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2018

DATA: 02/01/2018

EMENTA: CONCEDE TRINTA (30) DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 171 DA LEI Nº. 725/2016.

RESOLVENDO

Art. 1º. – Conceder aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo atendendo ao calendário escolar.

Art. 2º - O período concedido terá início em 02/01/2018 e término em 31/01/2018, retornando as suas atividades no dia 01/02/2018.

Parágrafo único – Ao término da licença concedida neste ato, deverá os servidores retornarem às atividades concernentes ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Nova Marilândia – MT.

	Nome	*Cargo*	*CPF*
01	ALDELANGE NIZA DO NASCIMENTO	DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL	837.649.091-53
02	ANGELA MARIA DIAS PINATTI MARQUES	PROFESSOR MAGISTERIO POS 30HS	571.683.501-53
03	ARIELE ALVES GONÇALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	057.420.221-82
04	CREUSIMA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	027.908.261-45
05	DEVACI ALVES DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGIA	975.285.011-15
06	DIANA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA MAGISTERIO	593.913.591-91
07	DILAENE CRISTINA OLIVEIRA ENDRINGER SILVA	PROFESSOR PEDAGOGIA	013.844.381-57
08	DINALVA APARECIDA FERREIRA PICALHO	PROFESSOR MAGISTERIO POS 30HS	593.881.371-91
09	EDRIA FERREIRA SOAVE	PROFESSOR PEDAGOGIA	946.057.501-34
10	ELAINE MARIA SOUZA SANTOS VIANA BARBOSA	PROFESSOR PEDAGOGIA	503.590.961-15
11	ELIZANGELA DIAS PACHECO DE ANDRADE	PROFESSOR MAGISTERIO POS 30HS	593.924.441-68
12	ERONICE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGIA	033.457.461-74
13	FERNANDA DALFIOR DE MOURA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	027.034.121-85
14	GILZA NASCIMENTO DE SOUZA SOAVE	PROFESSOR PEDAGOGIA	923.065.941-04
15	HELENA DA SILVA	VIGIA	021.866.551-28
16	HILDETE DE CARVALHO	PROFESSOR 30HS - GRADUADO	345.845.361-04
17	IDEONE SOARES DE ARRUDA	ZELADOR	010.249.741-97
18	IRENE NATAL GONÇALVES	MERENDEIRA	567.168.001-82
19	IVANES DA SILVA LEITE MULINARIO	MERENDEIRA	395.400.301-53
20	JACKSON DOUGLAS ANDRADE RIBEIRO	CHEFE DEPTº DE CULTURA	972.798.541-68
21	JAHNNATA E.M. MACIEL DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA CIENCIAS BIOLOGICA	015.403.761-33
22	JHON KLEITON NATAL GONÇALVES	PROFESSOR PEDAGOGIA	031.315.761-89
23	JOSE MARCIO SOAVE CHAVES	CHEFE DE SETOR BIBLIOTECARIO	388.114.131-68
24	JOSILENE JAQUELINE SCAFFI RIBEIRO ALVES	MERENDEIRA	027.490.301-61
25	JUCILEIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	503.563.131-15
26	JULIANA PEREIRA DA FONSECA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	008.402.181-09
27	KARINE ALEXIA SILVA CHRISTMANN	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	013.016.061-03
28	LAUREMILSO DA SILVA	MOTORISTA "C D"	571.570.491-04
29	LENICE FERREIRA MARTINS SOUTO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	522.488.601-53
30	MARCOS ROBERTO MACHADO LIMA	MOTORISTA CAT-D	571.754.541-04
31	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	503.586.181-34
32	MARIA CELIA BELA DE LIMA	MERENDEIRA	918.723.161-15
33	MARIA DE LOURDES DALFIOR	PROFESSOR MAGISTERIO POS 30HS	433.138.171-49
34	MARIA ELENA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	608.339.801-06
35	MARIA ELIZABETE E SILVA	PROFESSOR PEDAGOGIA	795.746.101-87
36	MARINALVA FERREIRA VENTURA	PROFESSOR MAGISTERIO POS 30HS	593.881.961-04
37	MARLENE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	851.379.521-68
38	MARLY MARIA DALFIOR DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	593.496.621-91
39	MEIRE MOURA SOAVE RODRIGUES	PROFESSOR MAGISTERIO POS 30HS	805.960.021-49
40	MEIRE TERESINHA SHIMIZU BENOCI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	581.004.741-68
41	MONICA DE SOUZA SOAVE	PROFESSOR MAGISTERIO POS 30HS	865.392.211-34
42	NELI TEREZINHA GARBIN MIGNONI	CHEFE DE SETOR BIBLIOTECARIO	647.060.369-68
43	NEUZA MARIA DE JESUS	PROFESSOR MAGISTERIO POS 30HS	651.878.571-34
44	PAULO SERGIO BUFON	MOTORISTA	684.449.662-15
45	ROSALINA ARRAES INACIO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	369.017.501-10
46	ROSANGELA SOARES DE ARAUJO	PROFESSOR MAGISTERIO POS 30HS	821.501.251-53
47	ROSIMEIRE APARECIDA SOUTO	PROFESSOR MAGISTERIO POS 30HS	923.608.311-00
48	RUI ROLEMBERG SCAFFI	MOTORISTA EDUCAÇÃO CAT- D	003.165.406-17
49	RUTH LEAL DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO POS 30HS	715.099.251-04
50	SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGIA	790.886.511-91
51	SONIA DA SILVA CRISPIM	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	614.489.151-04
52	TILMAN GASPAR OKADA	ZELADOR	593.901.581-68
53	VALDECI PEREIRA ALVES	ZELADOR	412.141.881-68
54	VANDERLEIA PASTOR DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGIA	027.908.191.06
55	VANDILENE FRANCISCA GOMES	PROFESSOR PEDAGOGIA	899.952.361-68
56	WELIKA CHRISTIANE CORREIA	PROFESSORA DE MATEMATICA	010.086.701-46
57	WERLANE DALFIOR SILVA	DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL	920.138.561-72

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO – 02/01/2018.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2018 DATA: 22 DE JANEIRO DE 2018
EMENTA: EXONERA O SRº. EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

EMENTA: EXONERA O SRº. **EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO** DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor a partir do dia **22/01/2018** o Srº. **EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO,** RG nº. 0967065-3 – SJ/MT, CPF nº.

805.601.481-00, do cargo efetivo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura do município de Nova Marilândia-MT.

Art. 2° Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - A exonerada deixará o cargo a partir da data de sua exoneração, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO 22/01/2018.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal, de Nova Marilândia - MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2018
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, o Município de Nova Maringá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.464.831.0001.24, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50 E – Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste termo representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n.º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 001/2018 sendo o objeto contratação de empresa para**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMAS EM PONTES DE MADEIRA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, A SEREM REALIZADAS EM PONTES SOBRE O RIO ALEGRE NA MT-249 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT** da Secretaria de Obras, conforme contrato

1.1 O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 002/2017 – Contrato 001/2018** e outro lado a Empresa **C. RODRIGUES PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.112.910/0001-61**, com sede comercial na Rodovia MT-010 KM 01 A Direita, S/N, Zona Rural – CEP. 78.573-000 - TAPURAH – MT, neste ato representado pelo senhor **DONY WALLISON PINO DA SILVA**, portador da cédula de identidade n° 20427760 órgão expedidor SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF 045.243.111-57, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, CEP: 78170-000, **CONTRATADO.**

1.2 CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2018, cujo objetivo é **Alteração** do Disposto na **Clausula sétima da dotação orçamentária**, prevista no instrumento contratual inicial, Secretaria Municipal de Obras referente ao código reduzido conforme descrição abaixo.

ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 06.001.26.782.0063.1085.339030.000000-235

- 06.001.26.782.0063.1085.339039.000000-237

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 06.001.26.782.0020.1085.339030.000000-252

- 06.001.26.782.0020.1085.339039.000000-253

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 As demais clausulas constantes no contrato 001/2018, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nova Maringá, 05 de Janeiro de 2018.

João Braga Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 13 /2018

SÚMULA: Nomeia Fiscal Administrativo para o Contrato nº 02/2018 DEPTO/ADM/COMPRAS.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES Prefeita Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativos do contrato nº02/2018/DPTO/ADM/COMPRAS, celebrado entre o MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE e SEGURANÇA GUERREIROS DA NOITE LTDA - ME

CONTRATO Nº 02/2018/DPTO/ADM/COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O EVENTO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2018 NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10,11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO 2018

VIGENCIA: 22 DE JANEIRO DE 2018 Á 22 DE FEVEREIRO 2018

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FISCAL TITULAR: JUVENAL DA SILVA

RG Nº: 894446 SSP/MT

CPF Nº: 823.367.841-49

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRICULA: 3187

FISCAL SUBSTITUTO: LUCIMAR BARBOSA MARTINS

RG Nº: 333614835 SSP/MT

CPF Nº: 272.748.508-57

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRICULA: 593

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 22 de Janeiro de 2018.

Beatriz de Fátima Sueck Lemes

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2018

SÚMULA: FICA NOTIFICADO E REGULAMENTADO O LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, (ALVARÁ/2018) NOS TERMOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E DO ARTIGO 132 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL 789/2015, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam notificados os contribuintes do Lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento para o exercício de 2018, nos termos do Código Tributário Nacional e da Lei nº 789/2015.

ARTIGO 2º - O pagamento do tributo mencionado no artigo anterior será efetuado por meio de guias de recolhimento emitidas de modo avulso ou agrupadas em carnês, pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde.

ARTIGO 3º - O carnê em referência será entregue mediante recibo pela Fazenda Municipal no endereço onde são exercidas as atividades sujeitas à fiscalização de localização, instalação e funcionamento.

ARTIGO 4º Os Contribuintes poderão optar pelas seguintes formas de pagamento, conforme sua classificação:

I – Contribuintes enquadrados na modalidade Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e demais empresas, bem como os profissionais liberais e autônomos, poderão efetuar o pagamento em parcela única até a data limite de 09/03/2018, com desconto de 10 % (dez por cento)

Parágrafo único – Os contribuintes poderão ainda optar pelo pagamento em cinco parcelas iguais, sem desconto, até o vencimento da quota única (09/03/2018), parcelamento será assim distribuído:

1ª) 09/03/2018; 2ª) 09/04/2018; 3ª) 09/05/2018; 4ª) 08/06/2018; 5ª) 09/07/2018.

ARTIGO 5º Ultrapassadas as datas limites para a quitação do artigo anterior, os contribuintes inadimplentes estarão sujeitos às cominações legais previstas no Código Tributário Nacional (Lei Municipal 789/2015), bem como multa, juros e correções monetárias.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 22 de janeiro de 2018.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO 35/2014

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

9º TERMO ADITIVO CONTRATO 35/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Mato Grosso nº 51 – Centro – torna público para conhecimento dos interessados que foi publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, o **NONO (9º) TERMO ADITIVO** do Contrato 35/2014, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MACHADO DE ASSIS**.

Retifica-se a **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata do prazo de validade do referido Termo Aditivo publicado em 01 de março de 2017.

Sendo o prazo de vigência Retificado para 180 (cento e oitenta) dias, válido até o dia 04/06/2018.

Nova Monte Verde - MT, 19 de Janeiro de 2018.

Johnny Bernatzky

Responsável Licitações e Contratos

Decreto 042/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DECRETO N.º 1775 DE 22 DE JANEIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Nazaré, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Nazaré_, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo PREVI-NAZARÉ a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o

reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo PREVI-NAZARÉ anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22, de Janeiro de 2018.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2017	**2,07**
em fevereiro de 2017	**1,64**
em março de 2017	**1,40**
em abril de 2017	**1,07**
em maio de 2017	**0,99**
em junho de 2017	**0,63**
em julho de 2017	**0,93**
em agosto de 2017	**0,76**
em setembro de 2017	**0,79**
em outubro de 2017	**0,81**
em novembro de 2017	**0,44**
em dezembro de 2017	**0,26**

DECRETO N.º 1776 DE 22 DE JANEIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.255 de 29 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Ministerial MF n.º 15, de 16 de janeiro de 2018, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Nazaré será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta um reais e oitenta centavos) e o valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a

aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVI-NAZARÉ.

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II - R$ 31,71 (trinta um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Janeiro de 2.018.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 037/2017

PROCESSO Nº. **062/2017/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 15 de Dezembro de 2017, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa***HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA EPP***

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.

NOVA SANTA HELENA/MT, 22 de Janeiro de 2017.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 833/2018

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, PARA REPASSE DE VALORES QUANDO DO ENVIO DE CRIANÇAS/MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU ABANDONO PARA A CASA LAR "SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS", SITUADA NAQUELE MUNICÍPIO E VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Município de Terra Nova do Norte - MT, objetivando realizar repasses financeiros para a CASA LAR "SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS", situada naquele Município e devidamente vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, que atende crianças e adolescentes/menores em situação de risco e/ou abandono.

§ 1º - O valor global do repasse será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), repassado mensalmente em parcelas no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, devendo o pagamento ser realizado até o último dia útil de cada mês.

§ 2º O Convênio firmado entre o Município de Nova Santa Helena - MT e o Município de Terra Nova do Norte – MT terá validade até 31de Dezembro de 2018, sendo que, havendo interesse, poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

§ 3º - Haverá o envio do repasse mensalmente enquanto estiver em vigor o Convênio que atenda as crianças e adolescentes/menores encaminhados à referida Casa Lar pelo Município de Nova Santa Helena – MT, por meio do Conselho Tutelar ou da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 4º - Fica determinado ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, bem como à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Santa Helena - MT, após o envio das crianças/menores a Casa Lar, dar ciência à

Administração Pública dos respectivos encaminhamentos, por meio de relatório pormenorizado, devendo impreterivelmente constar a data da diligência, bem como o nome dos envolvidos na operação.

Art. 2º - Fica determinado ao Município de Terra Nova do Norte – MT, por meio da Casa Lar "Santa Terezinha do Menino Jesus", prestar contas mensalmente à Administração Municipal dos valores repassados, devendo ser instruída dos seguintes documentos:

I – ofício ao Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, encaminhando a prestação de contas mensal;

II – comprovante da inclusão da criança/menor em rede de ensino, pública ou particular;

III – relatório de atividades desenvolvidas pela criança/menor, oficinas ocupacionais, capacitações, cursos técnicos, entre outros;

IV – relatório de acompanhamento médico, ortodôntico, psicológico, bem como demais acompanhamentos inerentes à saúde da criança/menor;

V – atividades distintas que venham a contribuir para a melhoria das ralações familiares, bem como a integração sociocultural.

Art. 3º - Para atender os valores constantes no art. 1°, desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social um crédito adicional especial para atender a finalidade especificada, que será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SAS
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 00013 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 1.063 - Contribuições a Entidades Assistenciais
335041000000 -Contribuições.....R$ 24.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as alterações na Lei nº 811/2017 – PPA 2018/2021, na Lei nº 818/2017 - LDO/2018 e na Lei n° 821/2017 - LOA/2018, para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º, desta Lei.

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias para atender as despesas do convênio para os exercícios futuros serão consignados nos respectivos orçamentos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/ MT, 19 DE JANEIRO DE 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/01/2018 a 19/02/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 832/2018

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: "ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREVISTO NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2001 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O vencimento do cargo de Auxiliar de Educação Infantil previsto no Anexos I – Grupo Ocupacional II – Serviços Auxiliares da Lei 010 de 17 de Janeiro de 2001, atualizada pela Lei Municipal 785 de 27 de Janeiro de 2017, passa a vigorar conforme abaixo:

Cargo	Carga Horária	Escolaridade	Vencimento Base	Vagas
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 Hrs	1º Grau	**R$ 1.180,00**	14

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/ MT, 19 DE JANEIRO DE 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/01/2018 a 19/02/2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura prevista para o dia 02 de Fevereiro de 2018, às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVO PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT – Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Alberto Zaneti s/n - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa Helena/MT, em 22 de Janeiro de 2018.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 003/2018

PORTARIA

Nº. 003/2018

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para exercício de 2018.

Artigo 2º - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Santa Helena será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Ana Paula Pereira**

Secretária: **Maria Helena Pimentel Cravo**

Membro: **Adriana Araujo dos Reis**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2018.

EDIVAN DE JESUS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 02/01/2018 A 02/01/2018

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 002/2018

PORTARIA

Nº. 002/2018

SÚMULA: "NOMEIA A COMISSÃO GERAL DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais,

CONSIDERANDO as mudanças eminentes da Contabilidade Pública no que tange o Patrimônio e suas variações;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da real situação e rigoroso controle do inventário patrimonial da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, para proceder ao novo tratamento do mesmo;

CONSIDERANDO a existência de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

RESOLVE:

ART. 1° - Fica instituída A Comissão de Inventario, Reavaliação e Baixas de Bens Móveis do Patrimônio Municipal.

ART. 2° - A Comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

NOME	DESIGNAÇÃO	CARGO
CLAUDIA CAETANO PINTO	PRESIDENTE	SECRETARIA LEGISLATIVA
ANA PAULA PEREIRA	SECRETARIA	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
MARIA HELENA PIMENTEL CRAVO	MEMBRO	RECEPCIONISTA

ART.3° - Compete a Comissão, as seguintes atribuições:

Confecção das atas das reuniões realizadas no período de realização do Levantamento Patrimonial. Conferência e Verificação do Patrimônio Municipal, verificar compatibilidade do patrimônio físico junto ao banco de dados do sistema de informática. Conferir e verificar o estado de conservação e funcionamento dos Bens Públicos Municipais e realizar as devidas reavaliações. Realizar o levantamento e Proceder a Baixa dos Bens inservíveis, obsoletos ou antieconômicos a esta Câmara Municipal. Proceder o Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis de forma a demonstrar a real situação física e financeira dos Bens que compõem o Patrimônio desta Câmara por ocasião do encerramento do exercício de 2018, e para elaboração do Balanço Geral – Exercício 2018.

ART. 4° - Das Reavaliações e Depreciações;

Parágrafo primeiro. Para os efeitos de avaliação da quota de depreciação dos bens, a comissão utilizar-se-á, como parâmetros, aqueles mencionados na Portaria 008/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

ART. 5° - Esta Comissão deverá entregar o relatório final conclusivo ao Presidente Da Câmara, bem como o Inventário Físico e Financeiro do exercício sob analise ate o dia 31 de Dezembro do corrente ano.

ART. 6° - Fica facultado ao Presidente desta Comissão a requisição do auxílio de Servidores para o desenvolvimento dos trabalhos.

ART. 7° - - Fica o Poder Legislativo Municipal responsável pelo Treinamento e Capacitação dos Servidores, disponibilização de materiais equipamentos, e veículos para realização dos trabalhos.

ART. 8° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2018

EDIVAN DE JESUS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 02/01/2018 A 02/01/2018

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 001/2018

PORTARIA

Nº. 001/2018

SÚMULA: "DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO CONTRATOS VIGENTES DE CELEBRADOS NO EXERCICIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 039.145.721-75 e nº. RG 20466749-0 SSP/MT em observância à legislação vigente, para exercer a função de Fiscal Administrativo dos contratos vigentes ecelebrados no exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação através de afixação em quadro de aviso, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2018.

EDIVAN DE JESUS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 02/01/2018 A 02/02/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura prevista para o dia 02 de Fevereiro de 2018, às 14h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO KOMBI, VAN, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT – Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Alberto Zaneti s/n - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa Helena/MT, em 22 de Janeiro de 2018.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº. 831/2018

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM EXERCÍCIO ANTERIOR PARA O ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que requer à Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 1.832.190,31 (Um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, cento e noventa reais e trinta um centavos) nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusões de fontes de recursos no grupo 3 (Recursos de Exercício Anterior) em dotações consignada no Orçamento vigente:

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior em conformidade com o §1º inciso I do artigo 43, da Lei 4.320/64 conforme detalhamento de fontes abaixo:

Fonte	Descrição	Valor
300000000	Recursos Ordinários	R$ 463.951,87
301000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 122,01
314000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R$ 215.432,30
315000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$ 158.817,44
316000000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 186,77
317000000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R$ 18.204,33
319000000	Transferências do FUNDEB 40%	R$ 20.851,39
322000000	Transferências de Convênios - Educação	R$ 4.141,75
323000000	Transferências de Convênios - Educação	R$ 14.254,87
324000000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	R$ 630.097,13
329000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 152.616,24
330000000	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R$ 10.617,76
342000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Estado	R$ 8.275,43
392000000	Alienação de Bens	R$ 134.621,02
TOTAL GERAL		**R$ 1.832.190,31**

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 19 de Janeiro de 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/01/2018 a 19/02/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

Nova Santa Helena/MT. 22 de janeiro de 2018

Prezado Senhor (a)

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA,

Jose Roberto Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 700/2015 e suas Leis posteriores, e, considerando a necessidade de Suplente do Conselho Tutelar para assumir por tempo determinado, sendo com início imediato no mês de fevereiro de 2018, até o ultimo dia útil do mês de julho de 2018, (01/02/2018) a (30/07/2018) para cobrir férias dos demais conselheiros e licença maternidade. Conforme Edital de processo Eletivo nº 002 /2017, Para Cargo de Conselheiro Tutelar, Lei Federal nº 12. 696 de 25 de julho de 2013. Tendo em vista a convocação e posterior desistência da 1º suplente, e vossa senhoria Fatima Sueli Mendes sendo 3ª suplente na ordem, CONVOCÁ-LA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse por prazo determinado (01/02/2018), como 1º Suplente ao Cargo de Conselheira Tutelar, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

7. Comprovante de endereço;

8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

18. (uma) foto 3x4 recente;

19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

20. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

21. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

22. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do.

22. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade do Conselho Tutelar observando a legislação vigente.

Atenciosamente,

Jose Roberto Carrara

Presidente CMDCA

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Fatima Sueli Mendes.

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2018

EXMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o senhor **JEFFERSON APARECIDO SOTINI DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 27.867.774-5 SSP/SP e CPF nº 043.922.637.62, do cargo de Secretário Adjunto de Finanças, com efeitos retroativos a 02/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 22 de janeiro de 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/01/2018 à 22/02/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2018/SMECDL/NSH/MT.

EXONERAÇÃO **D**A SECRETÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME PORTARIAS 001/2018, E NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 - LDB, da Lei Complementar nº 49/1998, da Lei Complementar nº 50/1998, da Lei Estadual nº 7.040/1998, com suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º- Destituir a servidora FATIMA SABINO DOS SANTOS, como Secretaria das Escolas Municipal

Art. 2º- Nomear a servidora FRANCIANE PAULATTI, para exercer a função de Secretária das Escolas Municipais de Nova Santa Helena.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer-Nova Santa Helena-MT, em 22 de janeiro de 2018.

Leila Pimenta Zaneti

Secretária Municipal de Educação

Cultura Desporto e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

O Prefeito Municipal, no uso de duas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de adequação do presente instrumento editalício, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura doProcesso Seletivo Simplificado Nº 01/2018, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital;

Onde se Lê:

Em cumprimento às determinações do Senhor João Batista Vaz da Silva - Cebola, Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37, IX da Constituição Federal, e Leis Municipais nº. 2.026, de 11 de outubro de 2017e nº. 2.020, de 14 de dezembro de 2017.

1. DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO.

QUADRO I:

Cargo	**Ampla Concorrência**	**Vagas PNE**	**Nº de Vagas Classificatórias da 1º Etapa**	Total de Vagas	**Vencimento Inicial (2) – R$**	**C/ H(1)** Sem.	**Exigências para o cargo**	Local de Trabalho
Odontólogo	01	-	10	01	**R$: 5.267,76**	40	Graduação em Odontologia + Registro no Conselho de Classe	Sec. Mun. Saúde

Leia-se:

Em cumprimento às determinações do Senhor João Batista Vaz da Silva - Cebola, Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37, IX da Constituição Federal, e Leis Municipais nº. 2.026, de 11 de outubro de 2017e **nº. 2.040, de 14 de dezembro de 2017.**

QUADRO I:

Cargo	**Ampla Concorrência**	**Vagas PNE**	**Nº de Vagas Classificatórias da 1º Etapa**	Total de Vagas	**Vencimento Inicial (2) – R$**	**C/ H(1) Sem.**	Exigências para o cargo	Local de Trabalho
Odontólogo	01	-	10	01	**R$: 5.490,59**	40	Graduação em Odontologia + Registro no Conselho de Classe	Sec. Mun. Saúde

Os demais itens ficam inalterados.

Nova Xavantina - MT, 22 de janeiro de 2018.

João Batista Vaz da Silva – Cebola

Prefeito Municipal

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2018

DECLARAÇÃO

A Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2018, após verificada a regularidade, declara que não houve recursos contra o Edital de Abertura do certame, para contratação temporária de excepcional interesse público, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, para os cargos de **Monitor de Oficinas de Artesanatos, Facilitador de Capoeira, Monitor Pedagógico, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Agente de Higienização Hospitalar, Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Administrativo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Generalista 40 horas, Médico Cirurgião Geral, Médico Anestesiologista, Motorista, Odontólogo, Técnico de enfermagem, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Professor 1º ao 5° ano Classe B tamboril II (Piau), Professor 1º ao 5° ano Classe B tamboril II (sala anexa) Vale da Serra, Técnico Educacional em Desenvolvimento Infantil – TEDI, Apoio Administrativo Educacional – AAE – Transporte, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Nada mais havendo a declarar, assino o presente.

Nova Xavantina, 22 de janeiro de 2018.

Patrícia Fernandes Lima de Oliveira

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 051/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 051/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT E A EMRPESA L.F. ENGENHARIA – EPP, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.

Pelo presente instrumento contratual regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e as Alterações Posteriores e Lei Municipal 1122/2015 de 04/12/15, o **Município de Novo Horizonte do Norte**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua Augusto de Souza, 171, Centro, nesta cidade, inscrita no **CNPJ** sob o número **03.238.888/0001-93**, representado neste pelo atual Prefeito Municipal, **Sr. Silvano Pereira Neves**, brasileiro, casado,empresário, residente e domiciliado neste Município, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0625916-2 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 503.521.641-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LF ENGENHARIA – EPP,** inscrita no **CNPJ n. 24.686.425/0001-64**, estabelecida à rodovia MT 338 km4.5 Zona Rural, representada neste ato por seu diretor o Sr. Luiz Fernando Pereira Filho, brasileiro, portador do C.I. RG nº SSP/MT e do CPF nº 220.530.088-14, residente e domiciliado à rodovia MT 338 km4.5 Zona Rural, na cidade de Juara – MT, doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem realizar o aditamento do Contrato n°. 051/2017, para fazer consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objetivo deste Termo Aditivo é a alteração de Valor para concluir os pagamentos da obra de reforma da ponte que havia sido orçado inicialmente em R$ 84.019,75 (oitenta e quatro mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos), que não foram suficientes para pagamento, tendo em vista que a utilização de material foi relativamente maior..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o valor de **R$ 20.023,75** (vinte mil e vinte e tres reais e setenta e cinco centavos).

Para a referida despesa decorrente será utilizada a Dotação Orçamentária descritas no contrato 051/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O termo aditivo se faz necessário, visto que a quantidade de material orçada inicialmente não foi suficiente para realizar a reforma, sendo que o estado de degradação do objeto da obra era maior quando começou a retirada das partes de cima da ponte.

CLÁUSULA QUARTA – INALTERABILIDADE

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT a que está judicialmente vinculado, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Novo Horizonte do Norte - MT, 05 de Janeiro de 2018.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

L.F. PEREIRA ENGENHARIA - EPP

CNPJ: 24.686.425/0001-64

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

NOME: NOME:

CPF:CPF:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2018

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, **Sr. João Antonio de Oliveira,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido a Srª. **Maria Helena Medeiros da Silva**, brasileira, portadora do RG: nº 749.464 SSP/MT e inscrito no CPF: nº 526874659-68, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 22 de janeiro de 2018.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 06/2018

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Horizonte do Norte, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Novo Horizonte do Norte, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo FUMPS a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinqüenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo FUMPS (sigla do fundo de previdência) anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n. ° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 22 de janeiro de 2018.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2017	**2,07**
em fevereiro de 2017	**1,64**
em março de 2017	**1,40**
em abril de 2017	**1,07**
em maio de 2017	**0,99**
em junho de 2017	**0,63**
em julho de 2017	**0,93**
em agosto de 2017	**0,76**
em setembro de 2017	**0,79**
em outubro de 2017	**0,81**
em novembro de 2017	**0,44**
em dezembro de 2017	**0,26**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N°001/2018

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. Silvano Pereira Neves torna público a quem possa interessar que esta a disposição nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do norte, o Balancete de Verificação plano PCASP-MT, do mês de dezembro/2017 Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária RREO, referente ao 6º Bimestre/2017 e Relatórios de Gestão Fiscal RGF, do 3° Quadrimestre de 2017, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte.

Novo Horizonte do Norte, em 19 de janeiro de 2018

Silvano Pereira Neves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

LICITIÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Reforma de Ponte de Madeira Tipo I – Vigamento Simples com Fundação em Estacas (Padrão SINFRA-MT) sobre o rio Nhandú, Rod. MT 389 Trecho Entrº. MT – 419 (Novo Mundo) – P.A 5 MIL, Extensão 50,90 m respectivamente na região de Novo Mundo – MT.**

Novo Mundo – MT, em 22 de Janeiro de 2018.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

LICITIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 143/2017, de 20/04/2017, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 05/02/2018, às 08H00, para **Aquisição de Implementos Agrícolas que compõem Patrulha Mecanizada para Atendimento à Secretaria de Agricultura do Município de Novo Mundo**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.

Novo Mundo, MT, 22 de Janeiro de 2018.

Luciana Da Silva Betarelo

Pregoeira Oficial

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

LICITIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 143/2017, de 20/04/2017, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 08 de Fevereiro 2018, às 08H00, para **Aquisição de Câmara Fria para a Agroindústria de Beneficiamento e Processamento de Frutas de Novo Mundo - MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min.

Novo Mundo, MT, 22 de Janeiro de 2018.

Luciana Da Silva Betarelo

Pregoeira Oficial

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PORTARIA Nº. 012/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE SERVIÇO BRAÇAL NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor **UELITON ARAUJO RIBEIRO**, solteiro, portador da RG nº 2.255.802-0/SSP-MT e CPF nº 067.505.331-59 do cargo de SERVIÇO BRAÇAL na Secretaria de Obras do município de Novo Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 11 de Janeiro de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 011/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE SERVIÇO BRAÇAL NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor **DHIONATAN FELIX BORGES**, solteiro, portador da RG nº 2.437.622-1/SSP-MT e CPF nº 048.444.861-79 do cargo de SERVIÇO BRAÇAL na Secretaria de Obras do município de Novo Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 09 de Janeiro de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 009/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora CLEIDES NUNES SILVA, Portador da Cédula de Identidade nº 1.805.003-4/SSP-MT, e inscrito no CPF sob o nº 020.283.171-08, lotada na Secretária Municipal de Administração, no cargo de Recepcionista, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Janeiro de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE MECÂNICO NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor **DAVY LOPES DA SILVA**, solteiro, portador da RG nº 1.340.006-1/SSP-MT e CPF nº 545.697.291-34 do cargo de MECÂNICO DE VEÍCULOS na Secretaria de Obras do município de Novo Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 09 de Janeiro de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

LICITAÇÃO/PREGOEIRO
EXTRATO DA ARP 01/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-02/2018 PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Processo Nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018

Validade: 12(Doze) meses

Às 16:00 horas do dia 04 de dezembro de 2017, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, reuniram-se na sala de LICITAÇÃO, situada à RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, nº 77, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, NOVO SÃO JOAQUIM/MT, CEP: 78.625-000, Fone: (66) 34479-1158, Fax: (66) 34479-1158, o Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 7317805/SSP-SP e do CPF nº 724. 681.908-82 representando neste ato a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim –MT inscrita no CNPJ 03.238.581/0001-92 situada no endereço acima citado, e a empresa **VILMAR A DE OLIVEIRA - ME**, situada na rua Castelo Branco nº 141, Bairro Boa Esperança, município de Novo São Joaquim – MT, CNPJ nº 15.872.501/0001-35 e Inscrição estadual nº 13.458.400-7 – neste ato representada por seu representante legal o(a) sr(a) Vilmar Alves de Oliveira, Brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1104519-1 e inscrito no CPF sob nº 920.131.391-87 e **A.G.SILVA MERCADO - ME**, situada na Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 756, Centro, município de Novo São Joaquim - MT, CNPJ nº 37.447.349/0001-86 e Inscrição estadual nº 13.138.708-1 – neste ato representada por seu representante legal o(a) sr(a) Ariovaldo Gonçalves da Silva, Brasileiro, comerciante, portador do RG nº 0656813-0 e inscrito no CPF sob nº 441.775.931-68 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o Registro de Preço, conforme decisão alcançada às fls. ..... e HOMOLOGADA às fls. ....., ambas referente ao Pregão Presencial nº 41/2017, nas condições em que segue:

01. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL **nº** 01/2018; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa relacionada na Cláusula Quarta deste instrumento, visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios conforme Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra, conforme quantidades, especificações e condições indicadas na Clausula Quarta, item 4.2.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da Lei **nº** 8.666/93, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

02. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial **nº** 01/2018, com fundamento nas /Leis **nº** 10.520/02, **nº** 8.666/93 e alterações posteriores, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO, disposta no Processo de Licitação **nº** 01/2018.

03. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos produtos, em estrita observância dos termos constantes no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 01/2018.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial **nº** 01/2018 e seus anexos.

04. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

	NOME: Vilmar A de Oliveira - ME		
	CNPJ: 15.872.501/0001-35		**INSCRIÇÃO:** 13.458.400-7
	ENDEREÇO: rua Castelo Branco nº 141, Bairro Boa Esperança		
	CEP: 78625-000	**CIDADE/UF: Novo São Joaquim – Mato Grosso**	
	TELEFONES: 66-3479-1558		**E-MAIL:**
	REPRESENTANTE LEGAL: Vilmar Alves de Oliveira		
	RG: 1104519-1		**CPF:** 920.131.391-87

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	LIMA	ABOBRINHA VERDE: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Não pode ser entregue murcho ou apodrecido. Apresentando todas as características organolépticas.	1.000	5,97	5.970,00
6	TUIUIU	ACUCAR CRISTAL PACT 2 KG:Açucar cristal, especial, a base de sacarose da cana de açúcar, zero sódio, cor clara, embalagem plástica de 2,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.500	4,41	6.615,00
7	LIMA	ALHO AGRANEL (CABECA): a granel tipo branco, cabeças integra de tamanho regular sadias, sem mofo, ranço ou estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentando todas caracteristicas organolépticas.	500	21,94	10.970,00
12	LIMA	BANANA PRATA KG: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o	1.800	4,49	8.082,00

		transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.			
14	LIMA	BATATA INGLESA KG: legume integro, de primeira qualidade, firme tamanho médio, sem estragos, sem rachaduras ou cortes, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido, apresentando grau de evolução completo do tamanho, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	1.200	3,99	4.788,00
18	PAVESINO	BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800GR: Biscoito tipo rosquinha, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e coco ralado, 66mg de sódio e 0,5mg de gordura saturada por porção, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, sem apresentar excesso de dureza, queimados ou quebradiço.	500	7,44	3.720,00
24	SÃO JORGE	CARNE BOVINA DE SEGUNDA KG: fraldinha, paleta ou acém, carne resfriada, deve ser entregue moída ou em pedaços, em embalagem de 1 ou 2kg conforme solicitação, deve apresentar-se livre de parasitas. Deve apresentar cor e cheiro característico, proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apneuroses).	6.000	15,10	90.600,00
25	SÃO JORGE	CARNE BOVINA (COSTELA): COSTELÃO, proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. deve ser entregue resfriada ou congelada em saco plático transparente, conforme solicitação. Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apneuroses)	250	6,49	1.622,50
26	LIMA	CEBOLA NACIONAL: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido, apresentando grau de evolução completo do tamanho, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	1.100	3,04	3.344,00
27	LIMA	CENOURA KG: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Não pode ser entregue murcho ou apodrecido. Apresentando todas as características organolépticas.	1.500	3,19	4.785,00
29	LIMA	CHUCHU KG: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	300	3,22	966,00
31	ANHAMBI	COXA SOBRE COXA DE FRANGO: Cortes congelados, provenientes de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, sendo, embalado em sacos plásticos transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais de registros no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	1.200	10,25	12.300,00
35	ELEFANTE	EXTRATO DE TOMATE 340GR:produto industrializado preparado com aproximadamente 18 tomates com açúcar e sal, 115mg de sódio por porção, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.	1.500	4,12	6.180,00
38	MOGIANO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 01 KG: enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo-1, zero sódio, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 15% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	1.000	3,11	3.110,00
39	SERTANEJO	FEIJAO CARIOQUINHA:Tipo carioquinha comum in natura, novo, grãos inteiros, classe-cores, grupo-1, tipo-1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, embalagem plástica contendo identificação do produto e prazo de validade.	1.500	3,80	5.700,00
45	LIMA	LARANJA PERA KG: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	2.500	2,16	5.400,00
46	NENE	LEITE CONDENSADO 395 GR: Composto de leite integral, açucar e lactose (tradicional), 24mg de sódio, 56mg de cálcio por porção, de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em embalagem contendo 395g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	150	3,86	579,00
48	PIRACANJUBA	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL 1LT: leite UHT. 3% de gordura contendo estabilizantes, citrato de sódio, trifosfato de sódio, monosfato de sódio e difosfato de sódio, 160mg de sódio, 240mg de sódio e 6,2 de proteína por porção. embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10.000	3,80	38.000,00
59	DELÍCIA	MARGARINA COM SAL 1 KG: composta de gordura vegetal, cremosa com sal, 70% lipidios, 55mg de sódio por porção, embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 04 meses), peso líquido.	200	9,39	1.878,00
63	MIKA	MILHO PARA PIPOCA 500GR: Milho para pipoca, grupo-duro, classe amarelo, tipo 1, zero sódio, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	2,68	804,00
66	NESTLÉ	MUCILON DE ARROZ 400 GR: rico em vitaminas, zinco e ferro, 35mg de sódio por porçao, embalagem deve conter informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	180	9,39	1.690,20
68	CONCÓRDIA	OLEO DE SOJA COMESTIVEL REFINADO 900 ML:Oleo de soja, tipo 1, classe refinado, fonte de ômega 3, e rico em ômega 6, zero sódio, embalagem pet de 900 ml cada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.800	3,62	6.516,00
70	LIMA	OVOS DZ: ovos de granja, vermelhos, casca integra, limpos sem rachadura.	800	6,21	4.968,00
71	LIMA	PEPINO IN NATURA KG:Legume integro de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas,murcho ou apodrecido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, apresentando todas as características organolépticas.	180	5,49	988,20
76	LIMA	REPOLHO KG: Legume integro, cabeça média, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas, murcho ou apodrecido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, apresentando todas as características organolépticas.	1.500	2,16	3.240,00
80	LIMA	TOMATE KG: legume integro, de primeira qualidade, (de vez) firme, tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor avermelhada, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas, murcho ou apodrecido. Apresentando todas as características organolépticas.	1.200	5,59	6.708,00
TOTAL GERAL					**R$ 239.523,90**

NOME: A.G. Silva Mercado - ME

CNPJ: 37.447.349/0001-86 **INSCRIÇÃO:** 13.138.708-1

ENDEREÇO: Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 756, Centro

CEP: 78625-000 **CIDADE/UF: Novo São Joaquim – Mato Grosso**

TELEFONES: 66-3479-1112 **E-MAIL:**

REPRESENTANTE LEGAL: Ariovaldo Gonçalves da Silva

RG: 0656813-0 **CPF:** 441.775.931-68

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS

Nr. Item	Marca	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

1	LIMA	ABACAXI PEROLA - tamanho médio, fruta integra , firme, sem estragos, amassados e manchas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, insetos, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	1.500	6,29	9.435,00
2	LIMA	ABOBORA CAMBUTIA: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Não pode ser entregue murcho ou apodrecido. Apresentando todas as características organolépticas.	300	2,59	777,00
4	SERTANEJO	AÇAFRAO EM PO 500GR: sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 500g, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	80	13,68	1.094,40
5	TODDY	ACHOCOLATADO EM PO CX COM 2KG: Alimento em pó instantâneo com ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte de cevada, complexo vitamínico, maltodextrina, embalagem 2 KG, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	200	35,23	7.046,00
8	MIKA	AMENDOIM CRU 500G: tipo1, vermelho, grupo- descascado, subgrupo- selecionado- classe -miúdo, zero sódio, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	80	7,81	624,80
9	MAISENA	AMIDO DE MILHO (MAIZENA) CX 01KG: fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação e ranço. sem gluten e zero sódio.O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido com os dedos, embalagens de 1,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	150	14,46	2.169,00
10	MONTE SINAI	ARROZ AGULHINHA PCT 5KG:grupo- beneficiado, subgrupo-polido-classe- longo fino, tipo 1, agulhinha, zero sódio, isento de mofo e odores, substâncias nocivas, coloração uniforme, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	1.800	10,68	19.224,00
11	FAISÃO	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML: Azeite de oliva, puro, extra virgem, teor de acidez máximo de 0,5 % sem colesterol, zero sódio, embalagem com no mínimo 500 ml, vidro escuro, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	60	20,56	1.233,60
13	LIMA	BATATA DOCE KG; legume integro de primeira qualidade, firme tamanho médio, sem estragos, rachaduras ou cortes, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido apresentando grau de evolução completo do tamanho, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	180	3,20	576,00
15	LIMA	BETERRABA KG; legume integro, de primeira qualidade, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	100	2,79	279,00
16	MABEL	BOLACHA CREAM CRACKER 800GR: Biscoito de água e sal, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, 270mg de sódio a porção, embalagem com 6 pacotes, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, não podendo apresentar excesso de dureza, queimado ou quebradiço.	250	10,41	2.602,50
17	LE PETIT	BOLACHA DOCE MAISENA 400 GRAMAS: Biscoito doce, a base de amido de milho (maisena) 101mg de sódio, 0,6mg de gordura saturada a porção, embalagem com 3 pacotes, rótulo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, sem apresentar excesso de dureza, queimado ou quebradiço.	350	5,19	1.816,50
19	MIKA	CHA CAMOMILA 20 G: Especiaria para preparo de chá, caixa de 20g, rotulo com informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	100	2,47	247,00
20	CAVANIL	CANELA EM CASCA 250G: em casca in natura, isento de mofo, substâncias nocivas, coloração uniforme, embalado em saco plástico.	500	21,22	10.610,00
21	LIMA	CARA (INHAME) legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido, apresentando grau de evolução completo do tamanho, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	150	4,14	621,00
22	3 IRMÃOS	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA KG: alcatra, patinho, lagarto, coxão mole, contra filé, carne resfriada, pode ser entregue em bife ou pedaço, embalada em saco plástico transparente atóxico pesando 1 ou 2 kg, apresentando cor e cheiro característico, provenientes de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses).	800	19,80	15.840,00
23	3 IRMÃOS	CARNE DE PRIMEIRA DE SOL KG: alcatra, patinho, lagarto, coxão mole, contra filé, que foi submetida a exposição solar apenas 2 dias, pode ser entregue em saco plástico transparente atóxico pesando 2 kg, apresentando cor e cheiro característico, provenientes de animais sadios, sob inspeção veterinária. Apresentando todas as características organolépticas.	1.100	27,15	29.865,00
28	SERTANEJO	TEMPERO VERDE: (SALSA E CEBOLINHA), folhas graúdas integras e saldáveis de coloração uniforme sem manchas e raizes, maço aproximadamente de 300g.	500	4,23	2.115,00
30	MIKA	COLORAU 500 GRAMAS: colorífico , pigmento da semente de urucum, pedendo conter: fubá, óleo de soja e sal. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	100	7,73	773,00
32	MIKA	CRAVO DA ÍNDIA 40GR: Especiaria para preparo de chá, pacote com 40g, rotulo com informações do fabricante data de fabricação e validade in natura, isento de mofo, substâncias nocivas, coloração uniforme, embalado em saco plástico.	80	5,53	442,40
33	PACHÁ	CREME DE MILHO 500GR: Proveniente de milho, zero gluten, zero sódio, embalagem atóxico, transparente, resistente, termossoldado, validade minima de 06 meses.	50	1,82	91,00
34	MIKA	ERVA DOCE 40G: Especiaria para preparo de chá, pacote de 40g, rotulo com informações do fabricante data de fabricação e validade.	150	2,96	444,00
36	INDIANO	FARINHA DE CÔCO (COCO RALADO) 100G: Coco ralado, sem açucar de acordo com INS-223, zero sódio, zero gluten e zero colesterol por porção, extraído da fruta natural com embalagem contendo informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	500	3,79	1.895,00
37	SERTANEJO	FARINHA DE MANDIOCA: farinha caseira torrada, grupo-seca, classe-fina, tipo-1, pacote de 1kg.	1.800	7,64	13.752,00
40	ROYAL	FERMENTO EM PO PARA BOLO 100GR: em pó químico, embalagem de 100g com tampa medidora, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	300	2,74	822,00
41	SAFT-INSTANT	FERMENTO PARA PAO 10GR: biológico, granulado, seco, instantâneo, embalado a vácuo, unidades de 10g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	300	1,19	357,00
42	SADIA	FRANGO INTEIRO COMUN: Inteiro congelado contendo cabeça, pés, pescoço, figado e moela de primeira qualidade, sem tempero, com 47mg de sódio por porção, provenientes de animais sadios sem manchas e parasitas, sendo, embalado em sacos plásticos transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais de registros no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA.	3.500	7,23	25.305,00
43	PACHÁ	FUBA DE MILHO PCT 500G: fubá mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade e sujidades contendo ferro e ácido fólico, zero sódio, embalagem plástica transparente de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	150	2,24	336,00
44	APTI	GELATINA EM PO 35G: pó para o preparo de gelatina, 51mg de sódio por porção, embalagem deve apresentar marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade, número do registro no órgão competente.	1.000	1,28	1.280,00
47	ADES	LEITE DE SOJA 1LT: proveniente da soja, 166mg de sódio por porção, embalagem deve conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	6,70	670,00

49	LIMA	LIMAO KG: Fruta de primeira qualidade, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	200	5,76	1.152,00
50	SADIA	LINGUICA DE FRANGO SEM PIMENTA KG: carne proveniente de frango sem pimenta, deve ser entregue resfriada ou congelada de acordo com a solicitação, embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	700	14,92	10.444,00
51	SADIA	LINGUICA TOSCANA KG: deve conter todas carcterísticas organolépticas, sem pimenta, deve ser entregue resfriada ou congelada de acordo com a solicitação, embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.800	13,60	24.480,00
52	LIMA	MACA NACIONAL KG: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	1.800	7,13	12.834,00
53	EME-GE	MACARRAO ESPAGUETE 500G: tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, Nº 08, embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. tempo de cozimento 7 a 9 minutos.	500	3,51	1.755,00
54	EME-GE	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO 500G: tipo picado, massa de sêmola com ovos, embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. tempo de cozimento 4 a 6 minutos.	1.500	3,40	5.100,00
55	EME-GE	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G: massa de sêmola com ovos, embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. tempo de cozimento 5 a 7 minutos.	1.500	3,69	5.535,00
56	LIMA	MAMAO FORMOSA KG: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	200	4,96	992,00
57	SERTANEJO	MANDIOCA (AIPIM) KG: in natura, descascada, congelada, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	300	5,20	1.560,00
58	LIMA	MARACUJA IN NATURA KG: Fruta de primeira qualidade, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	1.500	10,48	15.720,00
60	LIMA	MELANCIA KG: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	6.000	1,66	9.960,00
61	LIMA	MELAO AMARELO:Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	500	6,67	3.335,00
62	PACHÁ	MILHO PARA CANJICA 500 GR: grupo-especial, subgrupo-despeliculada, classe-amarelo, tipo 1, zero sódio, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso embalagem plástica de 500g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	800	2,44	1.952,00
64	GOIAS VERDE	MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR: Milho verde em conserva 386mg de sódio por porção, embalagem com no mínimo 200 Gr de peso drenado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso liquido.	700	1,84	1.288,00
65	QUERO	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G: feito de tomates selecionados com pedaços de tomate, 316mg de sódio por porção, embalagem deve conter informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	100	2,62	262,00
67	NESTLÉ	MUCILON DE MILHO 400 GR: rico em vitaminas, zinco e ferro, 49mg de sódio por porçao, embalagem deve conter informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	180	9,38	1.688,40
69	MIKA	OREGANO 100GR: Condimento desidratado, embalagem (sache) contendo identificação do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	100	5,79	579,00
72	LIMA	PERA: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	600	10,59	6.354,00
73	MIKA	POLVILHO AZEDO KG: proveniente da mandioca, grupo fécula, tipo-1, 36mg de sódio por porção.	150	7,67	1.150,50
74	MIKA	POLVILHO DOCE PCT 1 KG: proveniente 100% de amido da mandioca, sem gluten, zero sódio.	500	6,50	3.250,00
75	SERTANEJO	QUEIJO CURADO: feito a partir de leite de vaca in natura, tipo- curado, com ausência de sujidades, parasitas, fungos e larvas.	500	18,60	9.300,00
77	5 ESTRELAS	SAL REFINADO IODADO 1K:com granulação uniforme e com cristais brancos extra iodado, 390mg de sódio por porção, 25 ug de iodo, deve seguir a legislação específica, embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	250	1,19	297,50
78	PALMEIRAS	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G: conservada ao própio suco e óleo comestível, pré cozida, rico em ômega 3, 149mg de sódio por porção, embalagem de 125g contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	4,18	4.180,00
79	DA FRUTA	SUCO DE FRUTA ENVASADO SABORES DIVERSOS 500ML: Concentrado liquido para refresco, 4,5 mg de sódio por porção, com conservantes e sem adição de açucar, rendimento mínimo de 2 litros. Embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	1.500	5,99	8.985,00
81	LIMA	VAGEM KG: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas, murcho ou apodrecido. Apresentando todas as características organolépticas.	400	12,14	4.856,00
82	PACHÁ	ACHOCOLATADO EM PO 500G: Alimento em pó instantâneo com ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, lecitina de soja e vanilina em pó, embalagem 500G, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	200	6,43	1.286,00
83	SERTANEJO	QUEIJO TIPO MUSSARELA: fatiado e ou em pedaço, apresentar cor e cheiro característico, ser entregue resfriada ou congelada, de acordo com a legislação vigente, ser entregue em embalagens conforme solicitação.	150	25,88	3.882,00
TOTAL GERAL					**R$ 294.520,60**

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. A integra desta Ata encontra-se a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. Novo São Joaquim - MT.

Novo São Joaquim-MT, em 22, de janeiro de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

PREGOEIRO

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 009/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 009/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 60/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 03/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT.

Contratante: Município de Novo São Joaquim/ Mato Grosso

Contratada: OLMI INFORMÁTICA LTDA.

Valor: R$ 107.318,86(Cento e sete mil trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

Período de vigência: 16/01/2018 à 16/01/2019.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 16 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 006/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 006/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 60/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 03/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT.

Contratante: Município de Novo São Joaquim/ Mato Grosso

Contratada: MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Valor: R$ 49.986,66(Quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Período de vigência: 16/01/2018 à 16/01/2019.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 16 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO/PREGOEIRO
EXTRATO DA ARP 01/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-02/2018 PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Processo Nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018

Validade: 12(Doze) meses

Às 16:00 horas do dia 04 de dezembro de 2017, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, reuniram-se na sala de LICITAÇÃO, situada à RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, nº 77, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, NOVO SÃO JOAQUIM/MT, CEP: 78.625-000, Fone: (66) 34479-1158, Fax: (66) 34479-1158, o Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 7317805/SSP-SP e do CPF nº 724. 681.908-82 representando neste ato a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim –MT inscrita no CNPJ 03.238.581/0001-92 situada no endereço acima citado, e a empresa **VILMAR A DE OLIVEIRA - ME**, situada na rua Castelo Branco nº 141, Bairro Boa Esperança, município de Novo São Joaquim – MT, CNPJ nº 15.872.501/0001-35 e Inscrição estadual nº 13.458.400-7 – neste ato representada por seu representante legal o(a) sr(a) Vilmar Alves de Oliveira, Brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1104519-1 e inscrito no CPF sob nº 920.131.391-87 e **A.G.SILVA MERCADO - ME**, situada na Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 756, Centro, município de Novo São Joaquim - MT, CNPJ nº 37.447.349/0001-86 e Inscrição estadual nº 13.138.708-1 – neste ato representada por seu representante legal o(a) sr(a) Ariovaldo Gonçalves da Silva, Brasileiro, comerciante, portador do RG nº 0656813-0 e inscrito no CPF sob nº 441.775.931-68 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o Registro de Preço, conforme decisão alcançada às fls. ..... e HOMOLOGADA às fls. ....., ambas referente ao Pregão Presencial nº 41/2017, nas condições em que segue:

01. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL n**º** 01/2018; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa relacionada na Cláusula Quarta deste instrumento, visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios conforme Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra, conforme quantidades, especificações e condições indicadas na Clausula Quarta, item 4.2.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da Lei n**º** 8.666/93, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

02. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, com fundamento nas /Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO, disposta no Processo de Licitação nº 01/2018.

03. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos produtos, em estrita observância dos termos constantes no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 01/2018.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 01/2018 e seus anexos.

04. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

	NOME: Vilmar A de Oliveira - ME		
	CNPJ: 15.872.501/0001-35		**INSCRIÇÃO:** 13.458.400-7
	ENDEREÇO: rua Castelo Branco nº 141, Bairro Boa Esperança		
	CEP: 78625-000	**CIDADE/UF: Novo São Joaquim – Mato Grosso**	
	TELEFONES: 66-3479-1558		**E-MAIL:**
	REPRESENTANTE LEGAL: Vilmar Alves de Oliveira		
	RG: 1104519-1		**CPF:** 920.131.391-87

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	LIMA	ABOBRINHA VERDE: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Não pode ser entregue murcho ou apodrecido. Apresentando todas as características organolépticas.	1.000	5,97	5.970,00
6	TUIUIU	ACUCAR CRISTAL PACT 2 KG:Açucar cristal, especial, a base de sacarose da cana de açúcar, zero sódio, cor clara, embalagem plástica de 2,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.500	4,41	6.615,00
7	LIMA	ALHO AGRANEL (CABECA): a granel tipo branco, cabeças integra de tamanho regular sadias, sem mofo, ranço ou estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentando todas caracteristicas organolépticas.	500	21,94	10.970,00
12	LIMA	BANANA PRATA KG: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	1.800	4,49	8.082,00
14	LIMA	BATATA INGLESA KG: legume integro, de primeira qualidade, firme tamanho médio, sem estragos, sem rachaduras ou cortes, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido, apresentando grau de evolução completo do tamanho, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	1.200	3,99	4.788,00
18	PAVESINO	BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800GR: Biscoito tipo rosquinha, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e coco ralado, 66mg de sódio e 0,5mg de gordura saturada por porção, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, sem apresentar excesso de dureza, queimados ou quebradiço.	500	7,44	3.720,00
24	SÃO JORGE	CARNE BOVINA DE SEGUNDA KG: fraldinha, paleta ou acém, carne resfriada, deve ser entregue moída ou em pedaços, em embalagem de 1 ou 2kg conforme solicitação, deve apresentar-se livre de parasitas. Deve apresentar cor e cheiro característico, proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apneuroses).	6.000	15,10	90.600,00
25	SÃO JORGE	CARNE BOVINA (COSTELA): COSTELÃO, proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. deve ser entregue resfriada ou congelada em saco plático transparente, conforme solicitação. Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apneuroses)	250	6,49	1.622,50
26	LIMA	CEBOLA NACIONAL: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido, apresentando grau de evolução completo do tamanho, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	1.100	3,04	3.344,00
27	LIMA	CENOURA KG: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Não pode ser entregue murcho ou apodrecido. Apresentando todas as características organolépticas.	1.500	3,19	4.785,00
29	LIMA	CHUCHU KG: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	300	3,22	966,00
31	ANHAMBI	COXA SOBRE COXA DE FRANGO: Cortes congelados, provenientes de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, sendo, embalado em sacos plásticos transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais de registros no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	1.200	10,25	12.300,00
35	ELEFANTE	EXTRATO DE TOMATE 340GR:produto industrializado preparado com aproximadamente 18 tomates com açúcar e sal, 115mg de sódio por porção, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.	1.500	4,12	6.180,00
38	MOGIANO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 01 KG: enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo-1, zero sódio, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 15% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	1.000	3,11	3.110,00
39	SERTANEJO	FEIJAO CARIOQUINHA:Tipo carioquinha comum in natura, novo, grãos inteiros, classe-cores, grupo-1, tipo-1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, embalagem plástica contendo identificação do produto e prazo de validade.	1.500	3,80	5.700,00
45	LIMA	LARANJA PERA KG: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	2.500	2,16	5.400,00
46	NENE	LEITE CONDENSADO 395 GR: Composto de leite integral, açucar e lactose (tradicional), 24mg de sódio, 56mg de cálcio por porção, de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em embalagem contendo 395g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	150	3,86	579,00
48	PIRACANJUBA	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL 1LT: leite UHT. 3% de gordura contendo estabilizantes, citrato de sódio, trifosfato de sódio, monosfato de sódio e difosfato de sódio, 160mg de sódio, 240mg de sódio e 6,2 de proteína por porção. embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10.000	3,80	38.000,00

59	DELÍCIA	MARGARINA COM SAL 1 KG: composta de gordura vegetal, cremosa com sal, 70% lipidios, 55mg de sódio por porção, embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 04 meses), peso líquido.	200	9,39	1.878,00
63	MIKA	MILHO PARA PIPOCA 500GR: Milho para pipoca, grupo-duro, classe amarelo, tipo 1, zero sódio, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	2,68	804,00
66	NESTLÉ	MUCILON DE ARROZ 400 GR: rico em vitaminas, zinco e ferro, 35mg de sódio por porçao, embalagem deve conter informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	180	9,39	1.690,20
68	CONCÓRDIA	OLEO DE SOJA COMESTIVEL REFINADO 900 ML:Oleo de soja, tipo 1, classe refinado, fonte de ômega 3, e rico em ômega 6, zero sódio, embalagem pet de 900 ml cada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.800	3,62	6.516,00
70	LIMA	OVOS DZ: ovos de granja, vermelhos, casca integra, limpos sem rachadura.	800	6,21	4.968,00
71	LIMA	PEPINO IN NATURA KG:Legume integro de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas,murcho ou apodrecido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, apresentando todas as características organolépticas.	180	5,49	988,20
76	LIMA	REPOLHO KG: Legume integro, cabeça média, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas, murcho ou apodrecido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, apresentando todas as características organolépticas.	1.500	2,16	3.240,00
80	LIMA	TOMATE KG: legume integro, de primeira qualidade, (de vez) firme, tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor avermelhada, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas, murcho ou apodrecido. Apresentando todas as características organolépticas.	1.200	5,59	6.708,00
TOTAL GERAL					**R$ 239.523,90**

NOME: A.G. Silva Mercado - ME

CNPJ: 37.447.349/0001-86 **INSCRIÇÃO:** 13.138.708-1

ENDEREÇO: Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 756, Centro

CEP: 78625-000 **CIDADE/UF: Novo São Joaquim – Mato Grosso**

TELEFONES: 66-3479-1112 **E-MAIL:**

REPRESENTANTE LEGAL: Ariovaldo Gonçalves da Silva

RG: 0656813-0 **CPF:** 441.775.931-68

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS REGISTRADOS

Nr. Item	Marca	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LIMA	ABACAXI PEROLA - tamanho médio, fruta integra , firme, sem estragos, amassados e manchas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, insetos, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	1.500	6,29	9.435,00
2	LIMA	ABOBORA CAMBUTIA: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Não pode ser entregue murcho ou apodrecido. Apresentando todas as características organolépticas.	300	2,59	777,00
4	SERTANEJO	AÇAFRAO EM PO 500GR: sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 500g, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	80	13,68	1.094,40
5	TODDY	ACHOCOLATADO EM PO CX COM 2KG: Alimento em pó instantâneo com ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte de cevada, complexo vitamínico, maltodextrina, embalagem 2 KG, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	200	35,23	7.046,00
8	MIKA	AMENDOIM CRU 500G: tipo1, vermelho, grupo- descascado, subgrupo- selecionado- classe -miúdo, zero sódio, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	80	7,81	624,80
9	MAISENA	AMIDO DE MILHO (MAIZENA) CX 01KG: fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação e ranço. sem gluten e zero sódio.O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido com os dedos, embalagens de 1,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	150	14,46	2.169,00
10	MONTE SINAI	ARROZ AGULHINHA PCT 5KG:grupo- beneficiado, subgrupo-polido-classe- longo fino, tipo 1, agulhinha, zero sódio, isento de mofo e odores, substâncias nocivas, coloração uniforme, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	1.800	10,68	19.224,00
11	FAISÃO	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML: Azeite de oliva, puro, extra virgem, teor de acidez máximo de 0,5 % sem colesterol, zero sódio, embalagem com no mínimo 500 ml, vidro escuro, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	60	20,56	1.233,60
13	LIMA	BATATA DOCE KG; legume integro de primeira qualidade, firme tamanho médio, sem estragos, rachaduras ou cortes, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido apresentando grau de evolução completo do tamanho, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	180	3,20	576,00
15	LIMA	BETERRABA KG; legume integro, de primeira qualidade, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	100	2,79	279,00
16	MABEL	BOLACHA CREAM CRACKER 800GR: Biscoito de água e sal, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, 270mg de sódio a porção, embalagem com 6 pacotes, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, não podendo apresentar excesso de dureza, queimado ou quebradiço.	250	10,41	2.602,50
17	LE PETIT	BOLACHA DOCE MAISENA 400 GRAMAS: Biscoito doce, a base de amido de milho (maisena) 101mg de sódio, 0,6mg de gordura saturada a porção, embalagem com 3 pacotes, rótulo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, sem apresentar excesso de dureza, queimado ou quebradiço.	350	5,19	1.816,50
19	MIKA	CHA CAMOMILA 20 G: Especiaria para preparo de chá, caixa de 20g, rotulo com informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	100	2,47	247,00
20	CAVANIL	CANELA EM CASCA 250G: em casca in natura, isento de mofo, substâncias nocivas, coloração uniforme, embalado em saco plástico.	500	21,22	10.610,00
21	LIMA	CARA (INHAME) legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas, murcho ou apodrecido, apresentando grau de evolução completo do tamanho, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolépticas.	150	4,14	621,00
22	3 IRMÃOS	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA KG: alcatra, patinho, lagarto, coxão mole, contra filé, carne resfriada, pode ser entregue em bife ou pedaço, embalada em saco plástico transparente atóxico pesando 1 ou 2 kg, apresentando cor e cheiro característico, provenientes de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses).	800	19,80	15.840,00

23	3 IRMÃOS	CARNE DE PRIMEIRA DE SOL KG: alcatra, patinho, lagarto, coxão mole, contra filé, que foi submetida a exposição solar apenas 2 dias, pode ser entregue em saco plástico transparente atóxico pesando 2 kg, apresentando cor e cheiro característico, provenientes de animais sadios, sob inspeção veterinária. Apresentando todas as características organolépticas.	1.100	27,15	29.865,00
28	SERTANEJO	TEMPERO VERDE: (SALSA E CEBOLINHA), folhas graúdas integras e saldáveis de coloração uniforme sem manchas e raizes, maço aproximadamente de 300g.	500	4,23	2.115,00
30	MIKA	COLORAU 500 GRAMAS: colorífico , pigmento da semente de urucum, pedendo conter: fubá, óleo de soja e sal. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	100	7,73	773,00
32	MIKA	CRAVO DA ÍNDIA 40GR: Especiaria para preparo de chá, pacote com 40g, rotulo com informações do fabricante data de fabricação e validade in natura, isento de mofo, substâncias nocivas, coloração uniforme, embalado em saco plástico.	80	5,53	442,40
33	PACHÁ	CREME DE MILHO 500GR: Proveniente de milho, zero gluten, zero sódio, embalagem atóxico, transparente, resistente, termossoldado, validade minima de 06 meses.	50	1,82	91,00
34	MIKA	ERVA DOCE 40G: Especiaria para preparo de chá, pacote de 40g, rotulo com informações do fabricante data de fabricação e validade.	150	2,96	444,00
36	INDIANO	FARINHA DE COCO (COCO RALADO) 100G: Coco ralado, sem açucar de acordo com INS-223, zero sódio, zero gluten e zero colesterol por porção, extraído da fruta natural com embalagem contendo informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	500	3,79	1.895,00
37	SERTANEJO	FARINHA DE MANDIOCA: farinha caseira torrada, grupo-seca, classe-fina, tipo-1, pacote de 1kg.	1.800	7,64	13.752,00
40	ROYAL	FERMENTO EM PO PARA BOLO 100GR: em pó químico, embalagem de 100g com tampa medidora, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	300	2,74	822,00
41	SAFT-INSTANT	FERMENTO PARA PAO 10GR: biológico, granulado, seco, instantâneo, embalado a vácuo, unidades de 10g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	300	1,19	357,00
42	SADIA	FRANGO INTEIRO COMUN: Inteiro congelado contendo cabeça, pés, pescoço, figado e moela de primeira qualidade, sem tempero, com 47mg de sódio por porção, provenientes de animais sadios sem manchas e parasitas, sendo, embalado em sacos plásticos transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais de registros no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA.	3.500	7,23	25.305,00
43	PACHÁ	FUBA DE MILHO PCT 500G: fubá mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade e sujidades contendo ferro e ácido fólico, zero sódio, embalagem plástica transparente de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	150	2,24	336,00
44	APTI	GELATINA EM PO 35G: pó para o preparo de gelatina, 51mg de sódio por porção, embalagem deve apresentar marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido, prazo de validade, número do registro no órgão competente.	1.000	1,28	1.280,00
47	ADES	LEITE DE SOJA 1LT: proveniente da soja, 166mg de sódio por porção, embalagem deve conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	6,70	670,00
49	LIMA	LIMAO KG: Fruta de primeira qualidade, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	200	5,76	1.152,00
50	SADIA	LINGUICA DE FRANGO SEM PIMENTA KG: carne proveniente de frango sem pimenta, deve ser entregue resfriada ou congelada de acordo com a solicitação, embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	700	14,92	10.444,00
51	SADIA	LINGUICA TOSCANA KG: deve conter todas carcterísticas organolépticas, sem pimenta, deve ser entregue resfriada ou congelada de acordo com a solicitação, embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.800	13,60	24.480,00
52	LIMA	MACA NACIONAL KG: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	1.800	7,13	12.834,00
53	EME-GE	MACARRAO ESPAGUETE 500G: tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, Nº 08, embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. tempo de cozimento 7 a 9 minutos.	500	3,51	1.755,00
54	EME-GE	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO 500G: tipo picado, massa de sêmola com ovos, embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. tempo de cozimento 4 a 6 minutos.	1.500	3,40	5.100,00
55	EME-GE	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G: massa de sêmola com ovos, embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. tempo de cozimento 5 a 7 minutos.	1.500	3,69	5.535,00
56	LIMA	MAMAO FORMOSA KG: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	200	4,96	992,00
57	SERTANEJO	MANDIOCA (AIPIM) KG: in natura, descascada, congelada, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	300	5,20	1.560,00
58	LIMA	MARACUJA IN NATURA KG: Fruta de primeira qualidade, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	1.500	10,48	15.720,00
60	LIMA	MELANCIA KG: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	6.000	1,66	9.960,00
61	LIMA	MELAO AMARELO:Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	500	6,67	3.335,00
62	PACHÁ	MILHO PARA CANJICA 500 GR: grupo-especial, subgrupo-despeliculada, classe-amarelo, tipo 1, zero sódio, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso embalagem plástica de 500g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	800	2,44	1.952,00
64	GOIAS VERDE	MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR: Milho verde em conserva 386mg de sódio por porção, embalagem com no mínimo 200 Gr de peso drenado, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso liquido.	700	1,84	1.288,00
65	QUERO	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G: feito de tomates selecionados com pedaços de tomate, 316mg de sódio por porção, embalagem deve conter informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	100	2,62	262,00
67	NESTLÉ	MUCILON DE MILHO 400 GR: rico em vitaminas, zinco e ferro, 49mg de sódio por porçao, embalagem deve conter informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	180	9,38	1.688,40

69	MIKA	OREGANO 100GR: Condimento desidratado, embalagem (sache) contendo identificação do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	100	5,79	579,00
72	LIMA	PERA: Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.	600	10,59	6. 354,00
73	MIKA	POLVILHO AZEDO KG: proveniente da mandioca, grupo fécula, tipo-1, 36mg de sódio por porção.	150	7,67	1. 150,50
74	MIKA	POLVILHO DOCE PCT 1 KG: proveniente 100% de amido da mandioca, sem gluten, zero sódio.	500	6,50	3. 250,00
75	SERTANEJO	QUEIJO CURADO: feito a partir de leite de vaca in natura, tipo- curado, com ausência de sujidades, parasitas, fungos e larvas.	500	18,60	9. 300,00
77	5 ESTRELAS	SAL REFINADO IODADO 1K:com granulação uniforme e com cristais brancos extra iodado, 390mg de sódio por porção, 25 ug de iodo, deve seguir a legislação específica, embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	250	1,19	297,50
78	PALMEIRAS	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G: conservada ao própio suco e óleo comestível, pré cozida, rico em ômega 3, 149mg de sódio por porção, embalagem de 125g contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1. 000	4,18	4. 180,00
79	DA FRUTA	SUCO DE FRUTA ENVASADO SABORES DIVERSOS 500ML: Concentrado liquido para refresco, 4,5 mg de sódio por porção, com conservantes e sem adição de açucar, rendimento mínimo de 2 litros. Embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	1. 500	5,99	8. 985,00
81	LIMA	VAGEM KG: legume integro, firme tamanho médio, sem estragos, amassados ou manchas apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas, murcho ou apodrecido. Apresentando todas as características organolépticas.	400	12,14	4. 856,00
82	PACHÁ	ACHOCOLATADO EM PO 500G: Alimento em pó instantâneo com ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, lecitina de soja e vanilina em pó, embalagem 500G, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	200	6,43	1. 286,00
83	SERTANEJO	QUEIJO TIPO MUSSARELA: fatiado e ou em pedaço, apresentar cor e cheiro característico, ser entregue resfriada ou congelada, de acordo com a legislação vigente, ser entregue em embalagens conforme solicitação.	150	25,88	3. 882,00
TOTAL GERAL					**R$ 294.520,60**

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. A integra desta Ata encontra-se a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. Novo São Joaquim - MT.

Novo São Joaquim-MT, em 22, de janeiro de 2018.

_____

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATOS - 2018

JANEIRO DE 2018

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
001/ 2018	Adriana Maria Santos da Silva	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
002/ 2018	Aguinaldo Barbosa de Araújo	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
003/ 2018	Alécio Shuenquener de Souza	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
004/ 2018	Ana Caroline Jordão	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
005/ 2018	Ana Paula Carlini Lemes	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
006/ 2018	Antonio Jardel Pereira Moraes	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
007/ 2018	Camila Daniela de Faria	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
008/ 2018	Clarice Ferreira dos Santos	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
009/ 2018	Claudecy de Jesus Dias	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
010/ 2018	Cleiber Junior Gonçalves Silva	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
011/ 2018	Cleonice Gonçalves do Amaral da Cunha	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
012/ 2018	Clausdete Gomes Castilho	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
013/ 2018	Eliane Aparecida Simão	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:

014/ 2018	Eunice Miranda Cerqueira	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
015/ 2018	Francisco de Assis Santos de Matos	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
016/ 2018	Franklin Robert Siqueira	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
017/ 2018	Genilson Alves dos Santos	01/02/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
018/ 2018	Gerlaine Geruza Messias Costa	01/02/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
019/ 2018	Irene Gonçalves da Silva	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
020/ 2018	Jadilson Barbosa dos Santos	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
021/ 2018	Jessica Luana Cardoso Barreira	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
022/ 2018	Joao Paulo de Almeida da Silva	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
023/ 2018	Jollivan Pereira de Morais	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
024/ 2018	Josenil da Cruz Amorim	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
025/ 2018	Juscimar Silva Ferreira	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
026/ 2018	Leonaldison de Jesus Melo Ribeiro	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
027/ 2018	Lívia Aparecida Rosa Martins	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
028/ 2018	Luciana Bertuol	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
029/ 2018	Marcelo Rodrigues dos Santos	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
030/ 2018	Marcio Alexandre Gallo Gimenez	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
031/ 2018	Marlucia Ferreira dos Santos	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
032/ 2018	Nilson Leonel Pereira	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
033/ 2018	Paulo de Souza Gonçalves	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
034/ 2018	Renata Campos de Brito	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
035/ 2018	Ricardo Souza de Oliveira	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
036/ 2018	Silvanei Ferreira Venâncio	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
037/ 2018	Valdimiro Santos de Matos	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
038/ 2018	Jose Manoel Barbosa da silva	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
039/ 2018	Marcos Adriano Matias dos anjos	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

Nº. /ANO:	FUNCIONÁRIO:	PERÍODO:	DESCRIÇÃO:	VALOR TOTAL:
040/ 2018	Valeria Gonçalves de Souza	01/01/ 2018 a 31/ 12/2018	Contratação para exercer ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária III	R$: 1. 397,82

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 026 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, **Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a **Sra. LEIDIANE BARBOSA PEREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n° 879.089.131-72 e portadora do RG sob o nº 2472082-8SEJSP/MT, para responder pelo cargo de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE APOIO AOS PROGRAMAS ESPECIAIS**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 22 de janeiro de 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através dos pregoeiros nomeados pela portaria nº 023 de 19 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital. Data de abertura **05/02/2018**, Segunda - feira **às 08:00 h (Horário Local).** O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura **www.paranatinga.mt.gov.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sito Av. Brasil, nº 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **edital.ptga@hotmail.com** ou Telefone 66 3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**. Em 22 de Janeiro de 2018. Pregoeiros Devenilson da Silva e Beatriz Elisa Behnen.

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 028 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N° 028 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º- Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **Sra. RAÍDE BOM DESPACHO DA VEÍGA**, Matrícula 1285, portadora do RG sob o nº 457396 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 916.872.841-72, ocupante do Cargo Efetivo de "**AGENTE DE SERVIÇO GERAIS"**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006, e em atendimento ao requerimento da Servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2006/2011	22/01/2018 À 21/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 22 de janeiro de 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 025 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, **Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a **Sra. KARINA SILVA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o número 018.940.151-69 e portadora do RG de número 16516125, SSP/MT, do Cargo de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE APOIO AOS PROGRAMAS ESPECIAIS**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 22 de janeiro de 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Designar o servidor para responder pelo Cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paranatinga e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, **Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.742/93 - LOAS e a LEI 1035/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora **Sra.** a **Sra. LEIDIANE BARBOSA PEREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n° 879.089.131-72 e portadora do RG sob o nº 2472082-8SEJSP/MT, ocupante do Cargo de **Diretor (A) de Departamento de Apoio aos Programas Especiais**, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a **Portaria n. 384 de 15 de agosto de 2017.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 22 de janeiro de 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 024/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 024/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2017, Termo de Homologação Decreto nº 1411/2017 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 20 de setembro de 2017, para realização de perícia médica entrega dos documentos exigidos para contratação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão 03 (três) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Assistên-

cia Social, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar 02 (duas) cópias da seguinte documentação para sua contratação:

a) 02 fotos 3x4 recentes.

b) 02 Cópias dos documentos abaixo:

I. CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino;

II. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais);

III. Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

V. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;

VI. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;

VII. Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista.

c) Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP.

d) Certidão de quitação eleitoral.

e) Certidão Negativa Civil e Criminal.

f) Declaração de bens.

g) Declaração de não acúmulo de cargo público.

h) Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho;

i) Número de conta bancária do Banco do Brasil.

Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

URINA TIPO I;

HEMOGRAMA

COMPLETO;

PROTOPARASITOLÓGICO;

VDRL.

j) Copia acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição.

1.2. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados.

1.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 19 de janeiro de 2018.

JOSIMAR MARQUE BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 037/2018. DE 22 DE JANEIRO DE 2.018.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

***JUVENAL PEREIRA BRITO*, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de **Secretário Geral de Coord. Administrativa**, do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

Sec.Geral De Coordenação Administrativa

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial AMM

PORTARIA Nº 034/2018. DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2016 à 01/04/2017.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **02/01/2018 à 31/01/2018**

ARLETE SILVA DOS SANTOS.

Professora

ART. *2º*- Caso necessário à convocação do servidor em gozo de férias antes do término do período acima designado, o mesmo gozará os dias faltantes entre o período de conforme deliberação da Secretaria.

ART.3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a data de 02/01/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 036/2018. DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público do Gabinete Prefeito, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2015 à 01/04/2016.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada no Gabinete Prefeito, a serem usufruídas no período de **19/01/2018 à 17/02/2018**

CORINA LEITE MARQUES

Continua/Merendeira

ART. 2º- Caso necessário à convocação do servidor em gozo de férias antes do término do período acima designado, o mesmo gozará os dias faltantes entre o período de conforme deliberação da Secretaria.

ART.3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 033/2018. DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **09/09/2010 à 08/09/2015.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **14/12/2017 à 13/03/2018**

LUCENI CAMILA DA SILVA.

Continua/Merendeira

ART. *2º*- Caso necessário à convocação do servidor em gozo de férias antes do término do período acima designado, o mesmo gozará os dias faltantes entre o período de conforme deliberação da Secretaria.

ART.3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a data de 14/12/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 032/2018. DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **21/09/2015 à 21/09/2016.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **06/12/2017 à 04/01/2018**

MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO.

Continua/Merendeira

ART. *2º*- Caso necessário à convocação do servidor em gozo de férias antes do término do período acima designado, o mesmo gozará os dias faltantes entre o período de conforme deliberação da Secretaria.

ART.3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a data de 06/12/2017 à 04/01/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 035/2018. DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público da Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **11/10/2015 à 11/10/2016.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a serem usufruídas no período de **15/01/2018 à 14/02/2018**

VALDEMIR RODRIGUES PEREIRA.

Motorista

ART. *2º*- Caso necessário à convocação do servidor em gozo de férias antes do término do período acima designado, o mesmo gozará os dias faltantes entre o período de conforme deliberação da Secretaria.

ART.3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a data de 15/01/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA ESPECIAL N° 008

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DO SERVIDOR DONIZETE ROSA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSIMAR ALVES PEREIRA, Prefeito interino do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 116, da lei 398/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao servidor, Donizete Rosa Barbosa, brasileiro, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portadora do RG Nº 16110498 SSP/MT e CPF: 017.861.121-24 no período de 15/01/2018 a 15/02/2018, referente ao exercício 2016, devendo apresentar-se pronto para o trabalho no dia 16 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra – MT, em 08 de Janeiro de 2018.

Rosimar Alves Pereira

Prefeito Interino

PORTARIA ESPECIAL N° 94

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DO SERVIDOR EVANDO FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSIMAR ALVES PEREIRA, Prefeito interino do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 116, da lei 398/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao servidor, Evando Ferreira de Souza, brasileiro, no cargo de Operador de Máquinas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portadora do RG Nº 11724030 SSP/MT e CPF: 828.219.761-00, no período de 22/12/2017 a 22/01/2018, referente ao exercício 2016, devendo apresentar-se pronto para o trabalho no dia 23 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra – MT, em 19 de Dezembro de 2017.

Rosimar Alves Pereira

Prefeito Interino

DECRETO N°001

DECRETO ESPECIAL Nº 001/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte nos processos de licitação públicas no âmbito do município de Planalto da Serra-MT.

Senhor Rosimar Alves Pereira, Prefeito Municipal Interino de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos **Artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006;**

Considerando a necessidade de fomentar o comércio local e regional;

Considerando a necessidade de melhorar a qualidade dos produtos e serviços ofertados do Município de Planalto da Serra;

Considerando a necessidade de ampliar os limites regionais estabelecidos para microrregiões do estado de Mato Grosso, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **IBGE;**

Considerando as orientações do Controle Interno do Município de Planalto da Serra e dos Consultores Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos processos de licitações públicas do Município de Planalto da Serra, para aquisição de bens e obras, poderá conceder tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresa de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

Artigo 2º - Considera-se os municípios que compõem as microrregiões de Cuiabá, Alto Teles Pires, Paranatinga, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste e Alto Pantanal, estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a saber;

Microrregiões de Cuiabá.

I- Chapada dos Guimarães;

II- Cuiabá;

III- Nossa Senhora do Livramento;

IV- Santo Antônio do Leverger; e

V- Várzea Grande;

Microrregiões de Alto Teles Pires.

I- Ipiranga do Norte;

II- Itanhangá;

III- Lucas do Rio Verde;

IV- Nobres;

V- Nova Mutum;

VI- Nova Ubiratã;

VII- Santa Rita do Trivelato;

VIII- Sorriso; e

IX- Tapurah;

Microrregiões de Paranatinga.

I- Gaúcha do Norte;

II- Nova Brasilândia;

III- Paranatinga; e

IV- Planalto da Serra;

Microrregiões de primavera do Leste.

I- Campo Verde; e

II- Primavera do Leste;

Microrregiões de Rondonópolis.

I- Dom Aquino;

II- Itiquira;

III- Jaciara;

IV- Juscimeira;

V- Pedra Preta;

VI- Rondonópolis;

VII- São José do Povo; e

VIII- São Pedro da Cipa;

Microrregiões de Rosário Oeste.

I- Acorizal;

II- Jangada; e

III- Rosário Oeste;

Microrregiões do Alto Pantanal.

I- Cáceres;

II- Poconé;

III- Barão de Melgaço; e

IV- Curvelandia;

Artigo 3º - Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública Municipal, os fundos especiais e as autarquias;

Artigo 4º - Os certames atendidos por este Decreto deverão especificar as condições de tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte no respectivo edital, sem prejuízo as demais normas vigentes de favorecimento de microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Planalto da Serra.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições contrárias em especial o **Decreto nº 10/2017 de 03 de Março de 2017.**

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto da Serra/MT, Gabinete do Prefeito 08 de Janeiro de 2.018.

ROSIMAR ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal Interino.

PORTARIA ESPECIAL N° 007

PORTARIA N.º 007/2018

"Designar o responsável pela gestão dos recursos do IMPAS- Fundo Municipal de Previdência Social de Planalto da Serra"

O **Prefeito Municipal** do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com legislação vigente.

Resolve:

Designar ao servidor, ocupante de cargo em comissão, Sr. **JOÃO MARIA DA SILVA**portadora da Cédula de Identidade nº 5110479-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 686.203.069-87 como responsável pela gestão de recursos do Impas - Fundo Municipal de Previdência Social de Planalto da Serra, atendendo o disposto na Portaria MPS n. 519/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Planalto da Serra/MT, 08 de janeiro de 2018.

Rosimar Alves Pereira

Prefeito Municipal

PORTARIA ESPECIAL N° 006

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE THIAGO JOSÉ DOS SANTOS PARA O CARGO DE DIRETOR DE TRIBUTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSIMAR ALVES PEREIRA, Prefeito Interino do Município de Planalto da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **THIAGO JOSÉ DOS SANTOS** para o cargo de Diretor de Tributos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra-MT, em 08 de janeiro de 2018

Rosimar Alves Pereira

Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 414/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Férias" aos funcionários abaixo relacionados com seus períodos aquisitivos, período de férias e lotações.

MAT.	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS	SECRETARIA
1490	ADILSON MATIAS DE ARAUJO BASTOS – CPF: 620.968.341-04	06/07/2015 A 05/07/2016	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
976	ADILEY MARCELINA DA SILVA RONDON – CPF: 204.448.501-04	02/04/2016 A 01/04/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SEAD
1153	BENJAMIM ALVES MARTINS – CPF: 204.364.161-15	17/05/2015 A 16/05/2016	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
732	BENEDITA VICÊNCIA DUARTE SILVA – CPF: 172.520.241-72	01/10/2016 A 30/09/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
530	CARLINA FALCÃO DE ARRUDA CALABRIA – CPF: 352.579.541-68	09/01/2011 A 08/01/2012	01/11/2017 A 30/11/2017	SINFRA
553	CLEZINETH DUARTE DOURADO – CPF: 911.737.281-04	16/03/2014 A 15/03/2015	01/11/2017 A 30/11/2017	SMECEL
1508	CRISTIANE BOTELHO DA SILVA – CPF: 879.781.301-00	01/09/2016 A 31/08/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1447	DURCELINA MARIA JESUS DE OLIVEIRA – CPF: 020.270.511-04	01/06/2016 A 31/05/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1483	EDSON DE CAMPOS OLIVEIRA – CPF: 362.367.481-87	01/07/2016 A 01/07/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SEAD
951	EGNALDO TANIEL DA SILVA – CPF: 856.453.541-68	23/03/2015 A 22/03/2016	01/11/2017 A 30/11/2017	SMECEL
1053	ELIANA APARECIDA DA SILVA PRADO – CPF: 945.587.951-49	02/04/2016 A 01/04/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
748	ELIZANGELA PEREIRA MARQUES MACHADO – CPF: 944.981.721-91	14/01/2016 A 13/01/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SEAD
073	ESMAEL PINTO DE MORAES – CPF: 065.233.311-72	19/11/2014 A 18/11/2015	01/11/2017 A 30/11/2017	SEAD
1557	ILZA GOMES DA CUNHA – CPF: 007.494.551-36	01/09/2016 A 31/08/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1560	IRUENA LUZIA COSTA E SILVA – CPF: 024.115.771-41	01/09/2016 A 31/08/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1746	JOÃO MAURO DE ARRUDA DENIS – CPF: 003.017.491-08	01/10/2016 A 30/09/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SINFRA
729	JOENIZE MARIA DA SILVA RODRIGUES – CPF: 551.550.901-30	02/01/2015 A 01/01/2016	01/11/2017 A 30/11/2017	SEFIN
1854	JOICY CRISTINA DE ALMEIDA COSTA – CPF: 006.786.911-42	03/12/2015 A 02/12/2016	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
241	JOSÉ GONÇALO ALVES RIBEIRO – CPF: 362.384.221-49	01/03/2014 A 28/02/2015	01/11/2017 A 30/11/2017	SINFRA

227	JOSE ODAIR CESAR DE ARRUDA – CPF: 630.901.041-72	10/04/2016 A 09/04/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SINFRA
1739	JULIANA APARECIDA DE CARVALHO – CPF: 016.225.511-09	03/08/2016 A 02/08/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
181	JUCILENE TEREZINHA DIAS DE CAMPOS – CPF: 667.776.401-00	01/04/2016 A 31/03/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SEASER
1523	LETÍCIA ARRUDA CORBANI – CPF: 039.198.691-09	01/09/2016 A 31/08/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
977	MARCIONEI CONCEIÇÃO DA CRUZ – CPF: 022.667.891-12	02/04/2016 A 01/04/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SINFRA
744	MARIA BARBOSA DA SILVA – CPF: 362.921.841-53	18/08/2016 A 17/08/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SMECEL
219	MARIA DA GLORIA ARAUJO ARRUDA – CPF: 482.445.971-00	06/11/2015 A 05/11/2016	01/11/2017 A 30/11/2017	SMECEL
1080	MARIA EUNICE DA SILVA – CPF: 429.286.481-00	02/04/2016 A 01/04/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1082	MARIA JOSE FERREIRA GOMES BARROS – CPF: 204.403.671-15	02/04/2016 A 01/04/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1027	MARIA JOSINETE DA SILVA – CPF: 570.276.251-72	02/04/2016 A 01/04/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1007	MARIA LOURDES DO NASCIMENTO – CPF: 988.455.941-49	02/04/2014 A 01/04/2015	01/11/2017 A 30/11/2017	SINFRA
1084	MARIA LUCIA DE PAULA ARRUDA – CPF: 947.442.541-87	02/04/2016 A 01/04/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1088	MARILEIDE SEBASTIANA DA SILVA – CPF: 001.620.471-93	02/04/2016 A 01/04/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1512	MARINA DE FATIMA FERREIRA – CPF: 793.909.861-68	01/09/2016 A 31/08/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
172	ODENIR BATISTA DA SILVA – CPF: 352.636.011-15	01/01/2013 A 31/12/2013	01/11/2017 A 30/11/2017	SINFRA
1031	PEDRO ROGÉRIO DA SILVA GOMES – CPF: 005.185.671-92	02/04/2015 A 01/04/2016	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1100	ROSANGELA SOUZA PONCE – CPF: 013.165.631-70	02/04/2016 A 01/04/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1103	ROSIMEIRY ANTONIA DELMÃO DOS SANTOS – CPF: 002.145.861-89	02/04/2016 A 01/04/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA
1742	ROZEMIRO FATIMO RIBEIRO – CPF: 897.860.921-04	01/09/2016 A 31/08/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SINFRA
1777	ULDARICO RODRIGUES DE MORAES NETO – CPF: 027.152.121-00	01/02/2016 A 31/01/2017	01/11/2017 A 30/11/2017	SINFRA
1853	VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA – CPF: 595.103.581-34	03/12/2015 A 02/12/2016	01/11/2017 A 30/11/2017	SESA

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com a vigência especificada no período das férias, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 16 de novembro de 2017

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé.

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 417/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Licença Maternidade" a funcionária abaixo relacionada com sua vigência conforme especificado.

* Matrícula 3066 – DANIELE MONGE DOS SANTOS – portadora do CPF sob nº 045.368.521-82 e do RG sob nº 22641068 SSP-MT de 12/03/2008 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de PROFESSORA CT, durante o período de 26/10/2017 até 23/04/2018, 180 dias, conforme a Lei 1.662 de 02.05.2012 no seu Art. 95.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data retroativa de 26 de outubro de 2017 e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé MT , 16 de novembro de 2017

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 452/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Rescindir o Contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária abaixo relacionado com sua respectiva lotação, matrícula, nº do contrato, nome do funcionário e período final estabelecido em contrato – Final de período de Licença Maternidade 01/11/2017

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação:

MAT.	Nº DO CONTRATO	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO FINAL ESTABELECIDO EM CONTRATO
2913	0180/2016	ONILVA MARCELINA DE CAMPOS	23/12/2016

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de novembro de 2017 e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 30 de novembro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 419/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Reenquadrar os funcionários abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 1.816 de 02 de maio de 2016, no seu Artigo 3º § 9º.

MAT	FUNCIONARIO	CARGO ANEXO III E	CARGOANEXO III F

0904	BENEDITO AURELIO ARRUDA LIMA	161 – C 05	161 – B 06
0903	JONILDO LUIS MARTINS	161 – C 04	161 – B 05

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/11/2017 , e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 16 de novembro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 447/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Licença por motivo de doença em pessoa da família" a funcionária relacionada, com sua vigência especificada abaixo conforme a Lei 1.662/12 de 02.05.2012 no seu Art. 74 § 1º, Art. 79 § 1º e 2º.

Matrícula 0902 **– LUCINEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS** portador (a) do CPF sob nº 814.495.931-00 e o RG sob nº 925.882 SSP-MT no cargo ASSISTENTE SOCIAL. – regime estatutário, Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, durante o período de 27/11/2017 a 26/01/2018.

ARTIGO 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Poconé-MT, 27 de novembro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATA AMARAL) Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 422/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER RETORNO da previdência socialde **"Licença Auxilio doença"** conforme a Lei 1.662 de 02/05/2012 no seu Art. 76 ao Art. 78, os funcionários abaixo relacionados conforme especificado na data de retorno.

Matrícula 1035 – ADRIANA CRISTINA FERRÁZ – CPF – 945.526.731-49 , lotada na Sec. De Saúde , no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE. RETORNO: 01/11/2017 Matrícula 1108 – VIVIANE APARECIDA BASTOS – CPF Nº 933.799.271-04, lotado na Sec. de Saúde , no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE. RETORNO: 01/11/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de novembro de 2017,e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 16 de novembro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Pocone

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 421/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAI

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER acompanhando concessão de decisão da previdência social de "Licença Auxilio doença" conforme a Lei 1.662 de 02/05/2012 no seu Art. 76 ao Art. 78, os funcionários abaixo relacionados conforme especificado na data de retorno.

Matrícula 0062 – ROSANE SILBENE GUIA – CPF Nº 328.762.621-34 , lotada na Sec. De Educação no cargo de PROFESSORA CONCESSÃO – 17/11/2017 até 23/02/2018 (data da pericia) Matrícula 1095 – PAULA ISABEL DE ARRUDA – CPF Nº 958.741.001-72 , lotada na Sec. De Saúde no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE. CONCESSÃO - 08/11/2017 até 08/02/2018 (data da perícia)

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a data especificada no período do afastamento e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRATA, CUMPRA-SE

Poconé-MT, 16 de novembro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 420/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Elevação de Classe ou Nível" aos funcionários da Secretaria de Educação abaixo relacionado de acordo com a Lei nº 1.653 de 19 de Dezembro de 2011 e a lei nº 1.852/2017

MAT	FUNCIONARIO	CARGO/CLASSE/ANTIGA	CARGO/CLASSE/ ATUAL
0905	DOMINGAS PAES DE ROMA	312 – B 03	312 – C 04
0741	ELISANGELA LEMES DO NASCIMENTO	312 – B 05	312 – C 05
1129	FRANCIONEY DE ARRUDA FERNANDES	313 – B 04	313 – C 04
0682	IVANIL PERIS DE ARRUDA	130 - C 05	130 – C 06
1149	LUCIA NERES DA CRUZ	313 – B 04	313 – C 04
0744	MARIA BARBOSA DA SILVA	312 – B 04	312 – C 04
0935	MARIA GRACIELE DE MORAES COLETRO	311 – B 04	311 – C 04
0716	OLIVIA ROSA DE FIGUEIREDO SILVA	312 – B 06	312 – C 06
0942	ROSIANE CANDIDA DA SILVA	313 - B 04	313 – C 04
1603	TELMA DE MORAES ARRUDA	130 – C 05	130 – C 06
0121	ZILMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	130 – B 07	130 – C 07

ARTIGO 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/11/2017 e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Poconé MT, 16 de novembro de 2017

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 415/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Licença Prêmio" aos funcionários abaixo relacionados com sua vigência conforme especificado.

MAT.	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO LICENÇA	SECRETARIA
281	AIRTON ALVES DUARTE – CPF: 250.535.406-59	07/01/2012 A 07/01/ 2017	01/11/2017 A 29/01/ 2018	SMECEL
397	ANTONIO BORGES – CPF: 616.161.841-91	28/03/2009 A 28/03/ 2014	01/11/2017 A 30/11/ 2017	SINFRA
1755	ALEXANDRE GERMANO MUNIZ – CPF: 047.771. 861-21	01/09/2011 A 01/09/ 2016	01/11/2017 A 30/11/ 2017	SINFRA
0736	BENEDITO OLIMPIO DE ARRUDA LEITE CPF: 314.453. 651-20	17/07/2008 A 17/07/ 2013	01/11/2017 A 30/11/ 2017 1/3	SINFRA
819	CÁSSIA CATARINA DE ALMEIDA – CPF: 362.508. 991-20	16/03/2012 A 16/03/ 2017	01/11/2017 A 30/11/ 2017	SMECEL
0079	ERASMO PAULO DE LIMA – CPF: 352.574.401-30	01/02/2008 A 01/02/ 2013	01/11/2017 A 30/11/ 2017	PODER EXECUTIVO
684	ISA DOS SANTOS AMORIM OLIVEIRA – CPF: 420.308. 381-87	01/09/2007 A 01/09/ 2012	01/11/2017 A 30/11/ 2017	SMECEL
488	JOSÉ LUIZ NETO – CPF: 406.355.546-15	28/03/2009 A 28/03/ 2014	01/11/2017 A 30/11/ 2017	SESA
821	JOSEMAR PEDRO DE ARRUDA – CPF: 529.709. 601-10	16/03/2012 A 16/03/ 2017	24/11/2017 A 23/12/ 2017	SMECEL
1485	LAILSE MONIQUE DA SILVA CARMO – CPF : 025.083. 521-52	06/07/2010 A 06/07/ 2015	01/11/2017 A 30/11/ 2017 1/3	SEFIN
0186	LOCINEY FRANCISCA DE PAULA – CPF: 362.433. 291-00	02/01/2012 A 02/01/ 2017	01/11/2017 A 30/01/ 2017 3/3	SEAD
0703	LUZIA GONÇALINA SILVA PENHA RONDON – CPF: 571.000.981-49	01/09/2012 A 01/09/ 2017	01/11/2017 A 30/11/ 2017 1/3	SMECEL
1607	LUCIMEIRE DE FÁTIMA SILVA BASTOS SOUZA – CPF: 569.209.621-87	02/04/2012 A 02/04/ 2017	01/11/2017 A 31/11/ 2017 3/3	SMECEL
1171	MANOEL BENEDITO DA SILVA LUZ – CPF: 023.326. 381-05	11/06/2007 A 11/06/ 2012	01/11/2017 A 30/11/ 2017 3/3	SEFIN
1440	MANOEL ODENIR DE SOUZA – CPF: 362.368.021-49	10/06/2010 A 10/06/ 2015	08/11/2017 A 06/02/ 2018	SETUR
1141	MANOEL SANTANA NASCIMENTO SOBRINHO – CPF: 544.766.151-04	17/05/2007 A 17/05/ 2012	01/11/2017 A 29/01/ 2018	SMECEL
992	RITA DE CASSIA DA SILVA LOBO – CPF: 703.350. 791-72	02/04/2012 A 02/04/ 2017	01/11/2017 A 30/11/ 2017	SMECEL
1002	SUELI GOMES DE SOUZA CAMPOS – CPF: 979.897. 031-49	02/04/2012 A 02/04/ 2017	01/11/2017 A 30/12/ 2017	SMECEL
939	VERA LÚCIA DA SILVA – CPF: 732.571.171-91	16/03/2007 A 16/03/ 2012	01/11/2017 A 30/11/ 2017	SMECEL
0395	WELITON PINHO DA CONCEIÇÃO – CPF: 001.820. 511-96	17/05/2012 A 17/05/ 2017	01/11/2017 A 30/11/ 2017 2/3	SEASER

ARTIGO 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de acordo com a vigência especificado no período da licença, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 16 de novembro de 2017

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 418/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - LOTAR o (a) funcionário (a) abaixo relacionada da Unidade **5.1.2**., da Secretaria Municipal de Ação Social , para a Unidade **3.1.2**, da Secretaria Municipal de Plan.e Administração.

MATRICULA	NOME
0241	JOSE GONÇALO ALVES RIBEIRO
0468	LUIZA DA SILVA NEVES
0306	MARILCE FRANCISCA DA SILVA
1396	USERTINO MARIA RONDON0
0411	ZÓZIMO PEREIRA DOS SANTOS

ARTIGO 2º - LOTAR o funcionário abaixo relacionada da Unidade **5.1.2**., da Secretaria Municipal de Ação Social , para a Unidade **7.2.2**, da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME
0400	FRANCISCO SALES DA SILVA

ARTIGO 3º - LOTAR a funcionária abaixo relacionada da Unidade **5.1.2**., da Secretaria Municipal de Ação Social , para a Unidade **4.1.2**, da Secretaria Municipal de Finanças.

MATRICULA	NOME
0029	LUCIA FÁTIMA DA SILVA

ARTIGO 4º - LOTAR o funcionário abaixo relacionada da Unidade **3.1.2**., da Secretaria Municipal de Plan. E Administração , para a Unidade **4.1.2**, da Secretaria Municipal de Finanças.

MATRICULA	NOME
1171	MANOEL BENEDITO DA SILVA LUZ

ARTIGO 5º - LOTAR a funcionária abaixo relacionada da Unidade **11.1. 2**., da Secretaria Municipal do Meio Ambiente , para a Unidade **3.1.2**, da Secretaria Municipal de Plan. e Administração.

MATRICULA	NOME
1448	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA LOBO

ARTIGO 6º - LOTAR o (a) funcionário (a) abaixo relacionada da Unidade **6.6.3**., da Secretaria Municipal de Educação , para a Unidade **6.7.3**, da Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME
3142	ALDEMIR SILVA CARDOSO
3144	ANDERSON ESTEVAM RAMOS
3143	BENEDITO DOS SANTOS FILHO
3139	DOALCEI BATISTA DE ARRUDA
3137	JOSE GONÇALO DE MORAES
3136	LOZANO PEREIRA DE MORAIS
3135	MARCIANO GONÇALVES DE SOUZA

ARTIGO 7º - LOTAR o (a) funcionário (a) abaixo relacionada da Unidade **6.6.3**., da Secretaria Municipal de Educação , para a Unidade **6.8.3**, da Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME
3133	MARIO ROBERTO BASTOS SILVA
3132	MAURICIO SANTANA RAMOS
3130	PAULO ALVES DA SILVA
3127	PAULO JOSE DOS SANTOS
3123	PRONOTELES MONGE DOS SANTOS JUNIOR
3121	SAILTON PEDRO SALU

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativo de 01/11/ 2017 e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé – MT, 16 de novembro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº324/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Licença Prêmio" aos funcionários abaixo relacionados com sua vigência conforme especificado.

MAT.	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO LICENÇA	SECRETARIA
361	ALBERTO ANTONIO PAGLIOLLI – CPF: 786.399.998-72	28/03/2004 A 28/03/2009	01/08/2017 A 30/08/2017	SMECEL
545	ADEMIR MARQUES FERREIRA MENDES – CPF: 204.277.781-15	27/07/1997 A 27/07/2002	01/08/2017 A 30/08/2017	SINFRA
1547	ADILES RONDON DA SILVA – CPF: 688.579.261-68	01/09/2010 A 01/09/2015	01/08/2017 A 30/08/2017	SESA
281	AIRTON ALVES DUARTE – CPF: 699.961.701-91	07/01/2007 A 07/01/2012	01/08/2017 A 30/10/2017	SMECEL
126	BENEDITA ODENEISE DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 615.733.451-72	02/10/2012 A 02/10/2017	03/08/2017 A 30/09/2017	SMECEL
1745	BERENICE NUNES RONDON – CPF: 019.668.441-23	01/09/2011 A 01/09/2016	01/08/2017 A 30/08/2017	SINFRA
380	BERNIDES CONCEIÇÃO OLIVEIRA – CPF: 667.778.361-87	28/03/2009 A 28/03/2014	01/08/2017 A 30/10/2017	SMECEL
1176	CIRA ALVES MARTINS – CPF: 576.892.031-68	11/06/2007 A 11/07/2012	08/08/2017 A 05/11/2017	SMECEL
923	CLEIDE GERMANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA – CPF: 535.711.341-68	16/03/2007 A 16/03/2012	08/08/2017 A 05/11/2017	SMECEL
940	GERMANA LÚCIA ALVES – CPF: 474.775.551-91	16/03/2007 A 16/03/2012	01/08/2017 A 30/10/2017	SMECEL
684	ISA DOS SANTOS AMORIM OLIVEIRA – CPF: 420.308.381-87	01/09/2002 A 01/09/2007	01/08/2017 A 30/10/2017	SMECEL
1177	JAKSON ELBIS DE ARRUDA SALES – CPF: 873.701.901-53	02/07/2007 A 02/07/2012	01/07/2017 A 30/07/2017	SMECEL
1124	JOÃO LOCIDÔNIO GUIMARÃES – CPF: 137.908.891-72	17/05/2012 A 17/05/2017	07/08/2017 A 04/11/2017	SMECEL
488	JOSÉ LUIZ NETO – CPF: 406.355.546-15	28/03/2009 A 28/03/2014	01/08/2017 A 30/09/2017	SESA
1752	JOSELENE GONÇALINA CORREA DO CARMO – CPF: 006.791.841-71	01/09/2011 A 01/09/2016	01/08/2017 A 30/08/2017	SINFRA
186	LOCINEY FRANCISCA DE PAULA – CPF: 362.433.291-00	02/01/2007 A 02/01/2012	01/08/2017 A 30/08/2017	SEAD
503	MARIETE ROSA DA CRUZ – CPF: 807.102.391-49	01/03/2008 A 01/03/2013	01/08/2017 A 30/10/2017	SMECEL
055	NATALÍCIO DE JESUS DA SILVA – CPF: 362.401.681-49	02/01/2012 A 02/01/2017	01/08/2017 A 30/08/2017	SEAD
1789	OIRES LUZIA DE SOUZA – CPF: 488.868.661-00	01/02/2012 A 01/02/2017	01/08/2017 A 30/08/2017	SESA
086	ROSARIA LEITE DA COSTA – CPF: 780.972.151-87	01/03/1998 A 01/03/2003	01/08/2017 A 30/09/2017	SMECEL
1743	ROSETE DE FIGUEIREDO CORREA – CPF: 008.825.511-59	01/09/2011 A 01/09/2016	01/08/2017 A 30/09/2017	SINFRA
972	ROSILENE GUIA DE ALMEIDA PEREIRA LEITE – CPF: 362.437.791-49	02/04/2012 A 02/04/2017	01/08/2017 A 30/09/2017	SMECEL
456	ROSEMEIRY DE ALMEIDA LOBO MARTINS – CPF: 572.294.901-97	28/03/2009 A 28/03/2014	30/08/2017 A 27/11/2017	SMECEL
201	ROZENI CIPRIANA DE LIMA – CPF: 595.144.851-49	01/01/2002 A 02/01/2007	01/08/2017 A 30/08/2017	SMECEL
009	SOENIL CLARINDA DE SALES – CPF: 667.705.211-72	01/03/1998 A 01/03/2003	01/08/2017 A 30/08/2017	SMECEL
387	TEREZINHA GONÇALINA SILVA PENHA – CPF: 362.370.351-68	28/03/2009 A 28/03/2014	14/08/2017 A 12/09/2017	SMECEL

ARTIGO 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de acordo com a vigência especificado no período da licença, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 31 de agosto de 2017

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 369/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Licença Prêmio" aos funcionários abaixo relacionados com sua vigência conforme especificado.

MAT.	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO LICENÇA	SECRETARIA
361	ALBERTO ANTONIO PAGLIOLLI – CPF: 786.399.998-72	28/03/2009 A 28/03/2014	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
545	ADEMIR MARQUES FERREIRA MENDES – CPF: 204.277.781-15	27/07/2002 A 27/07/2007	01/09/2017 A 30/09/2017	SINFRA
461	BENEDITA DA SILVA RONDON SALES – CPF: 328.334.821-91	28/03/2009 A 28/03/2014	01/09/2017 A 30/11/2017	SEAD
904	BENEDITO AURELIO ARRUDA LIMA – CPF: 866.701.231-91	03/07/2011 A 03/07/2016	01/09/2017 A 30/09/2017	SEDRAN
819	CASSIA CATARINA DE ALMEIDA – CPF: 362.508.991-20	16/03/2007 A 16/03/2012	01/09/2017 A 30/10/2017	SMECEL
1508	CRISTIANE BOTELHO DA SILVA – CPF: 879.781.301-00	01/09/2010 A 01/09/2015	01/09/2017 A 30/09/2017	SESA
130	CYBELLE DA SILVA GAHYVA EUBANK – CPF: 495.442.841-68	11/03/2008 A 11/03/2013	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
546	DEOSDETH DA SILVA SANTOS – CPF: 927.222.701-10	11/06/2007 A 11/06/2012	01/09/2017 A 30/09/2017	SMECEL
360	DOMINGOS LIMA DA SILVA – CPF: 861.407.361-53	01/03/2008 A 01/03/2013	01/09/2017 A 30/09/2017	SMECEL

1773	EDSON BARBOSA DE LOURDES – CPF: 606.491.602-82	01/02/2012 A 01/02/2017	20/09/2017 A 19/10/2017	SESA
1750	EDNA REGINA SOUZA ALVES GOMES – CPF: 011.302.081-33	01/09/2011 A 01/09/2016	01/09/2017 A 30/09/2017	SINFRA
253	ERONDINA LOURDES DE ARRUDA MORAES – CPF: 968.604.111-53	01/03/1993 A 01/03/1998	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
224	FLORENTINO MARIO DA SILVA – CPF: 362.908.151-72	02/01/2012 A 02/01/2017	01/09/2017 A 30/09/2017	SINFRA
026	GETÚLIA MARIA DE LIMA MARTINS – CPF: 595.138.611-04	02/01/2012 A 02/01/2017	01/09/2017 A 30/11/2017	SESA
880	IVAN DA SILVA TORRES – CPF: 891.212.951-15	17/05/2007 A 17/05/2012	01/09/2017 A 30/09/2017	SMECEL
487	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA NETO – CPF: 176.428.501-28	28/03/2009 A 28/03/2014	01/09/2017 A 30/11/2017	SINFRA
1775	JARDEL FURTADO FIGUEIREDO – CPF: 005.983.881-76	01/02/2012 A 01/02/2017	01/09/2017 A 30/11/2017	SESA
694	JOELMA APARECIDA PINTO DE QUEIROZ – CPF: 536.418.331-91	01/09/2002 A 01/09/2007	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
821	JOSEMAR PEDRO DE ARRUDA – CPF: 569.709.601-10	16/03/2007 A 16/03/2012	25/09/2017 A 23/11/2017	SMECEL
1513	JUAREZ SANTANA DE OLIVEIRA – CPF: 869.332.131.53	01/09/2010 A 01/09/2015	01/09/2017 A 30/11/2017	SESA
53	LUCE MARIA RONDON – CPF: 362.910.301-44	01/03/2003 A 01/03/2008	01/09/2017 A 30/11/2017	SESA
145	LUIZ ALBERTO BRENNER – CPF: 387.681.869-91	02/01/2012 A 02/01/2017	01/09/2017 A 30/11/2017	SESA
171	MARIA BENEDITA RONDON – CPF: 362.517.551-72	01/03/2008 A 01/03/2013	03/09/2017 A 01/12/2017	SMECEL
264	MARIA DE FATIMA COLETO GONÇALVES – CPF: 207.332.401-00	01/03/2012 A 01/03/2017	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
826	MARIA ENIR DOS SANTOS – CPF: 811.068.581-15	02/04/2012 A 02/04/2017	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
068	MARIA LUCE RONDON – CPF: 495.452.301-00	01/03/2003 A 01/03/2008	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
707	MARIA DE JESUS PEREIRA FRAGOSO – CPF: 405.792.121-49	02/04/2007 A 02/04/2012	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
119	NATALINA CRISTINA DA COSTA NUNES – CPF: 786.106.801-34	01/03/2008 A 01/03/2013	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
1156	ONEIDE VEREDIANA DE MORAES ARRUDA – CPF: 764.859.601-63	17/05/2012 A 17/05/2017	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
311	REGINA RODRIGUES ARAUJO DE AMORIM – CPF: 912.499.021-34	02/01/2007 A 02/01/2012	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
1568	ROSIANE DA SILVA RONDON BORBA – CPF: 825.112.331-34	01/09/2010 A 01/09/2015	01/09/2017 A 30/011/2017	SESA
115	SEBASTIÃO JAIME AMORIM PINTO – CPF: 483.321.271-49	02/01/2012 A 02/01/2017	15/09/2017 A 15/12/2017	SEFIN
009	SOENIL CLARINDA DE SALES – CPF: 667.705.211-72	01/03/2003 A 01/03/2008	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
681	SOLANGE GONÇALINA DA SILVA MARTINS – CPF: 551.890.911-04	01/09/2007 A 01/09/2012	01/09/2017 A 30/09/2017	SMECEL
203	SUEDE MARIA RIBEIRO MARQUES – CPF: 531.411.131-49	02/01/2007 A 02/01/2012	03/09/2017 A 01/12/2017	SMECEL
387	TEREZINHA GONÇALINA SILVA PENHA – CPF: 362.370.351-68	28/03/2009 A 28/03/2014	18/09/2017 A 17/10/2017	SMECEL
118	VICENTE GOMES DA SILVA – CPF: 209.385.271-34	02/01/2012 A 02/01/2017	01/09/2017 A 30/09/2017	SEFIN
315	YOLANDA VILELA FONSECA – CPF: 812.781.011-87	02/01/2012 A 02/01/2017	01/09/2017 A 30/11/2017	SMECEL
411	ZOZIMO PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 362.918.201-10	28/03/2004 A 28/03/2009	01/09/2017 A 30/09/2017	SEASER

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de acordo com a vigência especificado no período da licença, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 21 de setembro de 2017

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 394 /2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Férias" aos funcionários abaixo relacionados com seus períodos aquisitivos, período de férias e lotações.

MAT.	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS	SECRETARIA
1036	ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA – CPF: 002.772.061-62	02/04/2016 A 01/04/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
397	ANTONIO BORGES – CPF: 411.544.951-91	23/08/2016 A 22/08/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
1546	ATAÍDE GUIA DE ARRUDA – CPF: 920.952.911-15	01/09/2015 A 31/08/2016	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
462	BENEDITA GLÓRIA COSTA – CPF: 362.514.961-34	28/03/2016 A 27/03/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SMECEL
530	CARLINA FALCÃO DE ARRUDA CALABRIA – CPF: 352.579.541-68	09/01/2010 A 08/01/2011	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
1781	CILDETE SIRLEY DE LIMA – CPF: 010.765.731-77	01/02/2016 A 31/01/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
776	CLAUDIA MARIA BOTELHO DA SILVA – CPF: 978.448.881-72	17/05/2015 A 16/05/2016	01/10/2017 A 30/10/2017	SEFIN
1496	CLEBER ALVES DE ARRUDA – CPF: 977.225.881-15	04/08/2016 A 03/08/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
398	CORNÉLIO PAULO DA SILVA AIRES – CPF: 667.722.811-87	13/04/2016 A 12/04/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
1048	CREOCI MARCIA DA SILVA MARÇAL – CPF: 362.494.241-72	02/04/2016 A 01/04/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
073	ESMAEL PINTO DE MORAES – CPF: 065.233.311-72	19/11/2013 A 18/11/2014	01/10/2017 A 30/10/2017	SEAD
465	IZAMIL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NETO – CPF: 786.850.011-53	28/03/2016 A 27/03/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
1759	JANIELE APARECIDA SOUZA E SILVA – CPF: 026.374.061-78	01/09/2016 A 31/08/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
740	JOILMA COSTA MARQUES – CPF: 911.899.181-53	07/07/2016 A 06/07/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SEAD
403	JOSÉ BENEDITO DE LIMA – CPF: 362.393.991-91	02/01/2015 A 01/01/2016	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
488	JOSÉ LUIZ NETO – CPF: 406.355.546-15	28/03/2015 A 27/03/2016	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA

479	JOSÉ MARGARIDO DOS SANTOS – CPF: 786.898.561-53	01/03/2016 A 28/02/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SEFIN
1744	JOSÉ PAULO VENTURA GOMES – CPF: 043.363.071-30	01/09/2015 A 31/08/2016	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
1142	JOSE SEBASTIÃO DE ASSIS – CPF: 595.050.441-00	17/05/2016 A 16/05/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SMECEL
1137	JULIMAR GUIA PEREIRA LEITE – CPF: 013.742.431-08	17/05/2015 A 16/05/2016	01/10/2017 A 30/10/2017	SMECEL
1523	LETÍCIA ARRUDA CORBANI – CPF: 039.198.691-09	01/09/2015 A 31/08/2016	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
216	LUCIO CASSIO DA SILVA – CPF: 513.046.191-68	02/06/2016 A 02/06/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
1525	LUCIO SANTANA FERREIRA – CPF: 362.445.201-06	01/09/2016 A 31/08/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
1171	MANOEL BENEDITO DA SILVA LUZ – CPF: 023.362.381-05	11/06/2016 A 10/06/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SEAD
480	MANOEL PAULINO DA SILVA – CPF: 947.420.811-53	28/03/2011 A 27/03/2012	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
1141	MANOEL SANTANA NASCIMENTO SOBRINHO – CPF: 544.766.151-04	17/05/2016 A 16/05/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SMECEL
977	MARCIONEI CONCEIÇÃO DA CRUZ – CPF: 022.667.891-12	02/04/2015 A 01/04/2016	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
724	MARCO LEVY RODRIGUES DO PRADO – CPF: 523.056.601-97	16/09/2016 A 15/09/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SEFIN
1179	MARINEIDE DE MORAES COLETRO – CPF: 021.918.161-69	02/07/2015 A 01/07/2016	01/10/2017 A 30/10/2017	SMECEL
161	ODETE MARIA DA COSTA – CPF: 352.584.031-49	21/01/2016 A 20/01/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SETUR
941	ODENILSON ALVES MARTINS – CPF: 006.138.101-20	16/03/2016 A 15/03/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SMECEL
172	ODENIR BATISTA DA SILVA – CPF: 352.636.011-15	01/01/2011 A 31/12/2012	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
472	PEDROSA DE CAMPOS RONDON SILVA – CPF: 362.418.651-53	01/03/2016 A 28/02/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SMECEL
1096	RICARDO MATIAS RAMOS CINTRA – CPF: 959.651.651-53	02/04/2016 A 01/04/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
1130	RONAN BATISTA FALCÃO DE ARRUDA – CPF: 024.735.111-36	17/05/2016 A 16/05/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SEFIN
1743	ROSETE DE FIGUEIREDO CORREA – CPF: 008.825.511-59	01/09/2016 A 31/08/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
1556	TANIA RONDON DA SILVA – CPF: 545.181.721-91	01/09/2016 A 31/09/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
1730	TEREZINHA DE JESUS CORREA DE ALMEIDA – CPF: 010.835.081-99	03/08/2016 A 02/08/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
790	TONICA APARECIDA RONDON DA SILVA – CPF: 545.179.231-34	05/10/2015 A 04/10/2016	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
1396	USERTINO MARIA RONDON– CPF: 201.412.901-91	16/04/2016 A 15/04/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SEASER
1853	VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA – CPF: 595.103.581-34	03/12/2014 A 02/12/2015	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
527	VICENTE LÍDIO DOS SANTOS – CPF: 181.571.221-04	01/05/2016 A 30/04/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SEAD
1110	ZITA DOCARMO DA SILVA – CPF: 811.643.511-68	02/04/2015 A 01/04/2016	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com a vigência especificada no período das férias, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 27 de outubro de 2017

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé.

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 395/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Licença Prêmio” aos funcionários abaixo relacionados com sua vigência conforme especificado.

MAT.	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO LICENÇA	SECRETARIA
545	ADEMIR MARQUES FERREIRA MENDES – CPF: 204.277.781-15	27/07/2002 A 27/07/2007	09/10/2017 A 07/12/2017	SINFRA
364	ANA VANDA GUIMARÃES CURADO – CPF: 352.580.711-20	28/03/2009 A 28/03/2014	01/10/2017 A 30/10/2017	SMECEL
097	AROLDO CESAR FALCÃO DE ARRUDA – CPF: 352.638.061-91	02/01/2012 A 02/01/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SINFRA
732	BENEDITA VICÊNCIA DUARTE E SILVA – CPF: 172.520.241-72	01/10/2012 A 01/10/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	SEFIN
1508	CRISTIANE BOTELHO DA SILVA – CPF: 879.781.301-00	01/09/2010 A 01/09/2015	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
179	EDNA MARIANA DOS SANTOS – CPF: 362.477.901-04	01/03/2008 A 01/03/2013	20/10/2017 A 19/12/2017	SMECEL
880	IVAN DA SILVA TORRES – CPF: 891.212.951-15	17/05/2012 A 17/05/2017	01/10/2017 A 30/11/2017	SMECEL
957	LUCELMA LUZIA DA SILVA – CPF: 011.822.711-46	02/04/2007 A 02/04/2012	01/10/2017 A 29/12/2017	SMECEL
1559	MARCIA REGINA DE MORAES SILVA – CPF: 875.831.021-72	01/09/2010 A 01/09/2015	01/10/2017 A 30/10/2017	SESA
991	MARCIARA ROSA AZEVEDO MARTINS LEITE – CPF: 108.560.131-53	02/04/2007 A 02/04/2012	16/10/2017 A 15/11/2017	SMECEL
1801	MICHELLI TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA – CPF: 025.442.311-65	06/03/2012 A 06/03/2017	01/10/2017 A 30/10/2017	PODER EXECUTIVO
1489	PEDRO PAULO DOS SANTOS – CPF: 022.052.211-16	06/07/2010 A 06/07/2015	01/10/2017 A 29/12/2017	SESA
086	ROSARIA LEITE DA COSTA – CPF: 780.972.151-87	01/03/2003 A 01/03/2008	02/10/2017 A	SMECEL

			30/12/ 2017	
525	VADEMIRO RODRIGUES DE SOUZA – CPF: 108.551. 811-68	01/04/2005 A 01/04/ 2010	01/10/ 2017 A 30/11/ 2017	SINFRA
118	VICENTE GOMES DA SILVA – CPF: 209.385.271-34	02/01/2012 A 02/01/ 2017	01/10/ 2017 A 30/10/ 2017	SEFIN
411	ZOZIMO PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 362.918. 201-10	28/03/2009 A 28/03/ 2014	01/10/ 2017 A 29/12/ 2017	SEASER

ARTIGO 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de acordo com a vigência especificado no período da licença, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 27 de outubro de 2017

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 396/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER afastamento para Exercício De Mandato Eletivo , de acordo com a Lei nº 1.662/2012, no seu artigo nº 98.

Matrícula 1728 – WALDINEYA STÉFANY SANTOS DE JESUS PAULA – CPF Nº 913.230.531-15, lotado na Sec. De Saúde, no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. CONCESSÃO: 01/10/2017 A 31/12/2020

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/10/ 2017 e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRATA, CUMPRA-SE

Poconé-MT, 27 de outubro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 397/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Elevação de classe ou nível" aos funcionários abaixo relacionados de acordo com a Lei 1.688 de 15 de outubro de 2012 , Lei 1.779 de 22 de dezembro de 2014 .

MAT	FUNCIONARIO	CARGO/CLASSE/ANTIGA	CARGO/CLASSE/ ATUAL
0982	ROBERTO CARLOS DA SILVA	181 – A 02	181 – A 03
1777	ULDARICO RODRIGUES DE MORAES NETO	277 – B 02	277 – B 03

ARTIGO 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/10/ 2017 e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Poconé MT, 27 de outubro de 2017

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 398/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Elevação de Classe ou Nível" aos funcionários da Secretaria de Educação abaixo relacionado de acordo com a Lei nº 1. 653 de 19 de Dezembro de 2011 e a lei nº 1.852/2017

MAT	FUNCIONARIO	CARGO/CLASSE/ ANTIGA	CARGO/CLASSE/ ATUAL
0737	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	313 – B 03	313 – B 04
0939	VERA LUCIA DA SILVA	311 – B 04	311 – C 04

ARTIGO 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/10/ 2017 e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Poconé MT, 27 de outubro de 2017

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 399/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAI

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER acompanhando concessão de decisão da previdência social de "Licença Auxilio doença" conforme a Lei 1.662 de 02/05/ 2012 no seu Art. 76 ao Art. 78, os funcionários abaixo relacionados conforme especificado na data de retorno.

Matrícula 1108 – VIVIANE APARECIDA BASTOS – CPF Nº 933.799.271-04, lotado na Sec. de Saúde , no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE. CONCESSÃO: 16/10/2017 A 19/12/2017 (data da perícia)

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a data especificada no período do afastamento e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRATA, CUMPRA-SE

Poconé-MT, 27 de outubro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 400/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER RETORNO da previdência socialde **"Licença Auxilio doença"** conforme a Lei 1.662 de 02/05/2012 no seu Art. 76 ao Art. 78, os funcionários abaixo relacionados conforme especificado na data de retorno.

Matrícula 0398 – CORNÉLIO PAULO DA SILVA – CPF Nº 667.722.811-87 , lotado na Sec. De Infra Estrutura, no cargo de APO - GARI. RETOR-

NOU:01/10/2017 Matrícula 1076 – MARIA APARECIDA FERREIRA – CPF Nº 739.293.011-72 , lotado na Sec. De Saúde , no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. RETORNOU: 16/10/2017 Matrícula 0062 – ROSANE SILBENE DA GUIA – CPF Nº 328.762.621-34 , lotado na Secretaria de Educação , no cargo de PROFESSORA. RETORNOU: 01/10/2017

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de outubro de 2017,e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 27 de outubro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Pocone

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 401/2017

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAI

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Licença por motivo de acompanhamento do cônjuge ou companheiro" a funcionária abaixo relacionado, com sua vigência conforme a Lei 1.662 de 02 de maio de 2012, no seu Art. 80,81 e 82.

Matrícula 0972 **– ROSILENE GUIA DE ALMEIDA PEREIRA LEITE** – portadora do CPF sob nº 362.437.791-49 e o RG sob nº 097.443-3 SSP-MT de 23.08.2012 cargo de AAE – AUX. DE SERVIÇOS GERAIS PROFISSIONALIZADOS– regime estatutário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/10/2017 até 01/10/2019.

PUBLICADA, REGISTRATA, CUMPRA-SE

Poconé-MT, 27 de outubro de 2017.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 034/2013

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 034/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA – FUNAPEM, com natureza jurídica de Fundo Contábil, devidamente inscrito no CNPJ nº 16.538.579/0001-80 situado na Rua Joaquim Correia, n° 21, Setor João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, representado neste ato pelo Sr. Thiago Assis da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 016.274.531-13 e do RG nº 162232 SSP/MT, Secretário Municipal de Administração e Finanças, residente e domiciliado em Pontal do Araguaia/MT, doravante denominado CONTRATANTE,

Considerando o disposto na Cláusula 2.1. do Termo de Vinculação n.º 034/2013 estatuindo que "em cada exercício financeiro deverá ser pactuado entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia – FUNAPEM e a empresa consorciada Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda., termo de apostilamento com vistas à atualizar os valores resultantes da aplicação do percentual constantes da referida cláusula contratual;

Considerando que o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao FUNAPEM relativo ao exercício financeiro de 2017 foi de R$ 7.751.667,76 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), RESOLVE modificar unilateralmente o Termo de Vinculação n.º 034/2013, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reajustar o preço do Termo de Vinculação n.º 034/2013 praticado em dezembro de 2017, que fica reajustado para R$ 114.337,10 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.528,09 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos), referente a 1,475% sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao FUNAPEM relativo ao exercício financeiro de 2017 a razão de R$ 7.751.667,76 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), a partir de 01.01.2018, com amparo na cláusula 2.1. do antedito Termo, atendendo solicitação da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/1993.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Vinculação n.º 034/2013, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNAPEM providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Jornal Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Pontal do Araguaia/MT, 19 de janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA – FUNAPEM

THIAGO ASSIS DA SILVA

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 03-2018

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 03-2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ISNTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS NO MUNICIPIOS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT CONTRATADA: **MANOEL BENEDITO ROSA – CPF: 275.779.101-04 VIGÊNCIA: 17/01/2018**

VALIDADE: **17/01/2019**

VALOR: **R$ 24.000,00 - VALOR GLOBAL, DIVIDIDO EM 12 PARCELAS DE R$ 2.000,00 MENSAIS.**

FISCAL DO CONTRATO

MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS

CPF: 536.349.771-91

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 22 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE
DECRETO N.º 07/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE: REGULAMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE SALÁRIO PARA SERVIDOR MUNICÍPAL ATIVO E INATIVO, E PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que dispõe os artigos 18 e 20 da Lei Completar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o Decreto 9.255 de 29 de Dezembro de 2017, do Governo Federal que reajustou o salário mínimo nacional e ainda a Portaria MF nº. 15, de 16 de janeiro de 2018, publicada no D.O. do dia 17 de janeiro de 2018, edita o seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado para R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) os vencimentos dos servidores municipais ocupantes de cargo público cuja remuneração seja inferior ao piso mínimo previsto no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (Trinta e um reais e oitenta centavos) e o seu valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º A partir de 1º de Janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio-reclusão e pensão por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Esperidião, Mato Grosso – PREVIPORTO, e serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2018, em 2,07% (dois inteiros e sete décimos por cento).

§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Esperidião – PREVI PORTO, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2017, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 3º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2018, é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

II - R$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da soma dos salários-de-contribuição correspondentes a atividades simultâneas e cumulativas autorizadas em lei.

§ 2º Todas as importâncias que integram o salário-de-contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

Art. 4º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), independente da quantidade de contratos e atividades exercidas.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

.

Porto Esperidião/MT, 19 de janeiro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 04-2018

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 04-2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT CONTRATADA: *FRANCISO* DE ASSIS SILVA-ME CNPJ: 10.553.737/0001-95 VIGÊNCIA: 11/01/2018

VALIDADE: 11/01/2019

VALOR: **R$ 84.000,00 - VALOR GLOBAL, DIVIDIDO EM 12 PARCELAS DE 7.000,00 MENSAIS.**

FISCAL DO CONTRATO

DIELSON AREDES FALCI

CPF: 590.902.006-49

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 22 DE JANEIRO DE 2018.

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 02-2018

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 02-2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT. CONTRATADA: HELENA DE DEUS JUNQUEIRA – CPF: 207.647.741-15

VIGÊNCIA: 17/01/2018

VALIDADE: **17/01/2019**

VALOR: **R$ 68.400,00 - VALOR GLOBAL, DIVIDIDO EM 12 PARCELAS DE 5.700,00 MENSAIS.**

FISCAL DO CONTRATO

MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS

CPF: 536.349.771-91

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 22 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2018

"SÚMULA: Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO para o Exercício financeiro de 2018".

EUGENIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

Considerando o §1, §2, art. 13 da Lei Municipal nº 593/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2018).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, da administração direta do Município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso em atendimento a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme Anexo I e III integrantes deste Decreto.

Art 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por órgão e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no Bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art 3º - O Poder Executivo a cada bimestre poderá reformular a programação financeiro e cronograma mensal de desembolso considerado o superávit da receita verificada no período.

Art 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2018.

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2018

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EUGENIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Estrela/MT, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em **2,07%** (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo Previ-Porto (sigla do fundo de previdência) a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo Previ-Porto (sigla do fundo de previdência) anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n. ° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2018.

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.
ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2018

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2018, e dá outras providências."

EUGENIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.255 de 29 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Ministerial MF n.º 15, de 16 de janeiro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Estrela/MT será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta um reais e oitenta centavos) e o valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo Previ-Porto (sigla do fundo de previdência).

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II - R$ 31,71 (trinta um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Porto Estrela/MT, 09 de Janeiro de 2018.

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1442, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 1442, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Errata sobre a nomeação da comissão organizadora para processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2018, que será realizado pela Escola de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu, Lei Municipal n.º 1.512/2012, bem como Lei Municipal n.º 1.858, de 11 de abril de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Onde se lêNomear a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 03/2017, para profissionais que preencherão as vagas existentes temporariamente da Secretaria Municipal de Educação que será composta pelos seguintes membros:

I- Celestina Alves de Souza Neta II- Willian Xavier Soares III- Lina Rodrigues IV- Eunice Almeida Silva Rodrigues V- Patricia Marques Barbosa de Souza

Lê- se: Nomear a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 03/2017, para profissionais que preencherão as vagas existentes temporariamente da Secretaria Municipal de Educação que será composta pelos seguintes membros:

I- Celestina Alves de Souza Neta - Presidente II- Willian Xavier Soares - Secretário III- Lina Rodrigues - Membro IV- Eunice Almeida Silva Rodrigues - Membro V- Patricia Marques Barbosa de Souza - Membro

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 11de dezembro de 2018.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 108 da Lei Orgânica Municipal em 04/04/2017 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

MARIA APARECIDA C. M. E SOUZA

Secretária de Administração

ASSESSORIA JURÍDICA
DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017

RESULTADO DEFINITIVO

Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017 – Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT

A **Prefeitura Municipal de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.858, de 11 de abril de 2017, por meio do **CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU – ESCOLA DE GOVERNO**, **RESOLVE**, com base no ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2017, **DIVULGAR** o **RESULTADO DEFINITIVO**, por cargo, conforme segue:

Agente Educacional 40hrs - Mecânico

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova Específica	Pontos na Prova de Português	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais
1.º	Osvaldo Ferreira de Morais	Classificado	42	20	-----	06/08/1954	**62,00**
-----	Saulo Rodrigues Bastos	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	27/06/1991	-----

Técnico Educacional II - Nutricionista

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova Específica	Pontos na Prova de Português	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais
1.º	Michael Douglas Barbosa da Silva	Classificado	60	22	00,80	02/09/1995	**82,80**

Técnico Educacional I 30hrs – Administração Escolar

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova Específica	Pontos na Prova de Português	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais
1.º	Gerciney Leite da Silva	Classificado	45	30	16,25	07/06/1981	**91,25**
2.º	Francielli Stefanny Leite Silva	Classificado	51	34	01,35	09/06/1991	**86,35**
3.º	Kellen Viviane Rodrigues de Souza	Classificado	45	40	00,15	30/08/1996	**85,15**
4.º	Marilza de Anacleto da Silva Molossi	Classificado	42	40	-----	16/01/1992	**82,00**
5.º	Maria Yasmin de Oliveira Faria B. do Carmo	Classificado	42	38	01,87	05/04/1993	**81,87**
6.º	Rosilene Augusto de Jesus	Classificado	45	36	-----	23/05/1990	**81,00**
7.º	Wesciley Jonathan Messias de Carvalho	Classificado	39	40	00,82	09/01/1989	**79,82**
8.º	Keyte Ferreira de Souza	Classificado	39	40	-----	16/01/1992	**79,00**
9.º	Simone Ferreira Santos	Classificado	39	40	-----	08/01/1996	**79,00**

10.º	Elvis Adriano dos Santos Ferreira	Classificado	39	38	-----	08/03/1989	**77,00**
11.º	Adriana Ferreira Souza	Classificado	39	34	00,87	06/06/1998	**73,87**
12.º	Nildete Silva de Oliveira	Classificado	36	34	01,45	20/08/1979	**71,45**
13.º	Giovana dos Santos Cerqueira	Classificado	36	34	-----	14/05/1999	**70,00**
14.º	Dionízia Souza Duarte	Classificado	33	34	02,00	27/09/1987	**69,00**
15.º	Lady Diana de Araújo Tousubé	Classificado	36	32	-----	06/05/1983	**68,00**
16.º	Walterni Rodrigues Barbosa	Classificado	33	34	-----	02/10/1996	**67,00**
17.º	Maristela Ferreira de Freitas	Classificado	30	36	-----	05/01/1983	**66,37**
18.º	Maisa Alves Leite	Classificado	36	30	-----	15/03/1984	**66,00**
19.º	Karine Gabriele Lopes dos Santos	Classificado	30	32	04,00	23/04/1998	**66,00**
20.º	Clara Lucia Barbosa Rocha Pereira	Classificado	36	28	01,75	09/11/1977	**65,75**
21.º	Juliano Molossi	Classificado	33	32	-----	15/08/1981	**65,00**
22.º	Marcos Vinicius da Silva Xavier	Classificado	33	32	-----	27/02/1993	**65,00**
23.º	Anderson Ferreira Souza	Classificado	33	32	-----	08/03/1997	**65,00**
24.º	Thais Aparecida de Souza Nery	Classificado	36	28	-----	04/02/1997	**64,00**
25.º	Ruth Krislaine Acássio Pio	Classificado	30	34	-----	27/04/1992	**64,00**
26.º	José Ricardo Nery Miranda	Classificado	30	34	-----	04/02/1997	**64,00**
27.º	David Maik Jesus de Sousa	Classificado	24	40	-----	18/10/1997	**64,00**
28.º	Janaina Reis dos Santos	Classificado	33	30	-----	15/02/1998	**63,00**
29.º	Francieli Menezes Souza	Classificado	30	32	01,00	18/06/1996	**63,00**
30.º	Keyla Delmon de Souza	Classificado	27	34	-----	14/04/1998	**61,00**
31.º	Ygor Luciano Maia	Classificado	30	30	00,12	23/06/1997	**60,12**
32.º	Higor de Sousa Freires	Classificado	30	28	-----	20/10/1995	**58,00**
33.º	Janaina Ribeiro Lobo dos Santos	Classificado	24	34	-----	09/05/1981	**58,00**
34.º	Ricardo José Bragança Nunes	Classificado	24	34	-----	28/02/1986	**58,00**
35.º	Beatriz Isadora Cavalcante da Silva	Classificado	27	30	-----	01/05/1999	**57,00**
36.º	Cristiane de Lana	Classificado	30	26	00,85	17/06/1989	**56,85**
37.º	Tamires Keile dos Santos Ferreira Duarte da Silva	Classificado	24	32	-----	03/10/1990	**56,00**
38.º	Geisilaine Fernandes dos Santos	Classificado	24	32	-----	05/06/1996	**56,00**
39.º	Karla Maria Patrícia Batemarque	Classificado	24	30	01,70	08/12/1979	**55,70**
40.º	Rosekênia Rocha de Macedo Sousa	Classificado	21	34	-----	21/05/1989	**55,00**
41.º	Lorrane Alves de Macedo	Classificado	21	32	-----	25/06/1997	**53,00**
----------	Noely Souza Araújo	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	27	22	-----	21/05/1989	**49,00**
----------	Letícia Pereira Alves	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	24	24	-----	29/10/1990	**48,00**
----------	Ynaceliny Estefany Narciza Santos Soares da Silva	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	15	16	-----	19/12/1988	**31,00**
----------	Josimar Rodrigues de Oliveira	Desclassificado - ausente	-----	-----	03,65	15/12/1989	**03,65**
----------	Thais dos Santos Adelino	Desclassificado – não assinou o cartão resposta	-----	-----	01,00	03/09/1991	**01,00**
----------	Elisângela Cirilo dos Santos	Desclassificado - ausente	-----	-----	-----	02/08/1997	-----
----------	Hyasmim Gomes Branco	Desclassificado – não assinou o cartão resposta	-----	-----	-----	06/01/1990	-----
----------	Laura Aparecida Matos de Paula	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	23/11/1992	-----
----------	Leticia Isabelle Almeida Gonçalves	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	20/07/1994	-----
----------	Luan Patricky Sales Sousa	Desclassificado - ausente	-----	-----	-----	09/11/1999	-----
----------	Manoel Messias de Oliveira	Desclassificado - ausente	-----	-----	-----	07/09/1960	-----
----------	Nilvanda Alves de Souza	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	12/03/1982	-----
----------	Vanessa Fonseca Silva	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	30/04/1997	-----

Professor 30 horas – Distrito Sede

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova de Português	Pontos na Prova Específica	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais
1.º	Aline Rocha de Araújo	Classificado	28	51	02,42	17/07/1992	**81,42**
2.º	Edilaine Ferreira de Lana	Classificado	32	39	04,86	21/11/1988	**75,86**
3.º	Maria Eunice da Silva Oliveira	Classificado	26	42	06,06	20/12/1958	**74,06**
4.º	Hugnéia Oliveira	Classificado	28	33	07,68	10/05/1971	**68,68**
5.º	Ziziane Suhelen Gomes dos Santos Xavier	Classificado	06	54	08,36	20/03/1982	**68,36**
6.º	Suzineide Souza de Oliveira	Classificado	26	39	03,32	17/05/1983	**68,32**
7.º	Valdeir Gomes de Araújo Camargo	Classificado	28	39	-----	15/11/1979	**67,00**
8.º	Rosângela dos Anjos Santos	Classificado	08	51	07,20	30/08/1972	**66,20**
9.º	Lázara Moraes da Silva Paim	Classificado	18	45	02,91	30/04/1970	**65,91**
10.º	Olindina da Rocha Peres	Classificado	18	39	08,72	15/09/1961	**65,72**
11.º	Alessandra Cristina Santos de Almeida	Classificado	18	42	04,78	11/07/1982	**64,78**
12.º	Fátima Benedita de Anunciação	Classificado	22	36	06,77	07/09/1961	**64,77**
13.º	Cynthia Pereira Carneiro	Classificado	12	45	07,30	23/05/1976	**64,30**

14.º	Rosangela Carvalho Farinelli Vilela	Classificado	16	42	05,60	14/05/1979	**63,60**
15.º	Tayssa Aparecida Soares Rocha	Classificado	22	39	02,50	08/04/1990	**63,50**
16.º	Marinalva de Souza Galvão Leite	Classificado	22	36	05,50	19/02/1978	**63,50**
17.º	Marta Alves Guia Almeida	Classificado	18	36	08,20	08/07/1968	**62,20**
18.º	Beatriz Rodrigues da Silva	Classificado	14	45	02,50	17/10/1974	**61,50**
19.º	Alziram Moreira da Paz Rodrigues	Classificado	14	39	07,85	06/09/1964	**60,85**
20.º	Marrizzys Nadja A. Vilela	Classificado	20	39	01,15	13/08/1978	**60,15**
21.º	Iranice Alves de Moraes Mendes	Classificado	20	36	03,01	21/04/1978	**59,01**
22.º	Vaniuza Galvão de Arruda	Classificado	14	39	05,62	19/01/1969	**58,62**
23.º	Suleny Messias Pereira Brivio	Classificado	18	36	04,35	22/10/1965	**58,35**
24.º	Mauriluzia Galvão de Andrade Alves Moreira	Classificado	14	39	04,60	12/11/1977	**57,60**
25.º	Maria Rosa Gomes da Silva	Classificado	14	39	02,55	29/07/1968	**55,55**
26.º	Juliana Cristiny Menezes da Silva	Classificado	14	36	05,15	04/07/1989	**55,15**
27.º	Liane Desiderio Peres	Classificado	16	36	03,02	10/02/1979	**55,02**
28.º	Katiana Pinto Reis da Silva	Classificado	22	33	-----	19/10/1985	**55,00**
29.º	Elisângela Maria Francisca Leite	Classificado	14	39	01,56	06/04/1983	**54,56**
30.º	Priscila Ferreira de Rezende	Classificado	12	39	03,55	29/03/1990	**54,55**
31.º	Vanuzete Francisca da Silva	Classificado	12	39	02,97	19/05/1977	**53,97**
32.º	Josefa Apolônia Souza Moraes	Classificado	14	36	01,55	06/02/1972	**51,55**
----------	Patrícia Naiara da Silva	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	10	39	04,68	03/08/1989	**53,68**
----------	Leidinaura Alves Rego Silva	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	16	27	07,75	07/10/1979	**50,75**
----------	Nayane Samara Santos Rodrigues	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	12	30	05,66	22/02/1991	**47,66**
----------	Tédna dos Santos Cardoso	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	14	27	05,30	27/04/1982	**46,30**
----------	Paula Luana dos Santos Rodrigues	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	16	30	-----	28/11/1982	**46,00**
----------	Marcilene Fabricio de Souza	Eliminado – Item 8.4 do Edital	10	27	03,50	23/03/1987	**40,50**
----------	Tatiane Ferreira da Costa Oliveira	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	04	33	03,28	06/11/1982	**40,28**
----------	Paula Almeida Carvalho	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	12	24	02,91	18/091979	**38,91**
----------	Adrielle dos Santos Costa	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	10	24	04,43	13/10/1993	**38,43**
----------	Leticia Cunha Oliveira	Eliminado – Item 8.4 do Edital	12	24	01.52	13/03/1988	**37,52**
----------	Perola de Oliveira Martins	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	12	18	-----	10/06/1955	**30,00**
----------	Teresinha de Jesus Pereira de Miranda	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	08	18	01,80	20/08/1973	**27,80**
----------	Maria do Carmo Macêdo	Desclassificado – ausente	-----	-----	03,05	27/10/1974	**03,05**
----------	Ana Maria de Macedo Neta	Desclassificado – ausente	-----	-----	02,55	30/03/1977	**02,55**

Professor 30 Horas - Zona Rural e Distrito

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova de Português	Pontos na Prova Específica	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais
1.º	Marcilene de Souza Rezende	Classificado	38	60	05,65	08/01/1987	**103,65**
2.º	Maura Maria de Sales Rego	Classificado	12	48	05,70	14/04/1975	**65,70**
3.º	Charleide Pereira do Prado	Classificado	14	45	05,07	15/04/1984	**64,07**
4.º	Gelziene Tanajura Rodrigues	Classificado	24	30	02,50	18/01/1982	**56,50**
5.º	Kelen Lopes Carlota	Classificado	22	33	03,47	19/05/1984	**56,47**
6.º	Fleik Imone Gonçalves Nunes	Classificado	14	36	04,75	08/09/1973	**54,75**
----------	Maria Lúcia Gomes Santos	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	14	27	09,15	28/07/1972	**50,15**
----------	Nilza Moreira dos Santos	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	06	36	04,75	30/05/1973	**46,75**
----------	Eliane de Oliveira Silva	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	10	30	02,62	06/06/1986	**42,62**
----------	Necy Batista de Góis Terra	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	16	24	02,37	30/04/1970	**42,37**

Apoio Educacional I 40hrs - Vigilante

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova Especifica	Pontos na Prova de Português	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais

1.º	Domingos Barbosa Santos	Classificado	60	38	-----	02/03/1972	**98,00**
2.º	Wanderson Leite Silva	Classificado	60	38	-----	08/03/1988	**98,00**
3.º	Claudinéia Queiroz da Costa	Classificado	57	38	01,75	08/12/1989	**96,75**
4.º	Jefferson Felix Dias	Classificado	60	36	-----	17/10/1995	**96,00**
5.º	Rodrigo Coelho de Jesus	Classificado	60	34	00,87	13/10/1989	**94,87**
6.º	Carlos Rafael de Oliveira	Classificado	57	36	01,15	02/01/1981	**94,15**
7.º	Arlindo Fernandes da Silva	Classificado	60	34	-----	28/12/1972	**94,00**
8.º	Jonnes Alves dos Santos	Classificado	60	34	-----	15/04/1989	**94,00**
9.º	Valdirene Matiusso dos Santos	Classificado	57	36	00,75	29/06/1983	**93,75**
10.º	Luzia da Penha dos Santos	Classificado	57	34	02,47	19/05/1973	**93,47**
11.º	Admilson Vicente de Sales	Classificado	57	34	01,50	07/07/1978	**92,50**
12.º	Marilza de Almeida Branco	Classificado	57	32	03,00	30/10/1976	**92,00**
13.º	Valmir Junio de Sousa Pereira	Classificado	60	32	-----	20/03/1978	**92,00**
14.º	Adean Lucas Teles de Matos	Classificado	60	32	-----	03/12/1995	**92,00**
15.º	Janaira Ferreira do Nascimento	Classificado	60	32	-----	29/12/1998	**92,00**
16.º	Murilo Lelis Ferreira	Classificado	54	36	-----	04/01/1996	**90,00**
17.º	Josiane Souza Ramos	Classificado	57	32	-----	08/04/1984	**89,00**
18.º	Odesvaldo Rodrigues de Souza	Classificado	54	34	-----	04/01/1964	**88,00**
19.º	Rosângela de Souza Santana	Classificado	54	34	-----	19/11/1984	**88,00**
20.º	Carlos Alexandre Souza da Silva	Classificado	54	34	-----	12/11/1996	**88,00**
21.º	Valmir Paulo Ferreira	Classificado	57	30	-----	17/09/1981	**87,00**
22.º	Maria Carolina Santos Gil	Classificado	57	30	-----	25/11/1986	**87,00**
23.º	Wellington Aguiar da Silva	Classificado	57	28	-----	15/07/1983	**85,00**
24.º	Luis Paulo de Souza Monteiro	Classificado	54	32	-----	17/06/1987	**82,00**
25.º	Selvino Cavalcante de Souza	Classificado	57	24	-----	28/04/1988	**81,00**
26.º	Joanita Ferreira Magalhães	Classificado	51	26	00,25	22/04/1978	**77,25**
27.º	Nilson Balbino de Lima	Classificado	51	26	-----	28/05/1981	**77,00**
28.º	Joelson Ferreira Chagas	Classificado	51	26	-----	05/11/1981	**77,00**
29.º	Valmiro Gonçalves da Mata	Classificado	45	18	-----	19/09/1956	**63,00**
----------	Jailton Pereira de Andrade	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	33	16	-----	22/09/1967	**49,00**
----------	Ailton Ferreira Leite	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	36	12	-----	03/11/1984	**48,00**
----------	Emerson Rosa de Souza	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	33	14	-----	02/02/1988	**47,00**
----------	Plínio Matheus de Oliveira	Desclassificado – ausente	-----	-----	01,45	15/11/1994	**01,45**
----------	Winston Alves Borges	Desclassificado – ausente	-----	-----	00,25	11/09/1994	**00,25**
----------	Anderson Roger Pereira Oliveira	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	29/04/1996	-----
----------	Felipe Barbosa Santana	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	26/03/1997	-----
----------	Jo Max Narcizo Santos Soares da Silva	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	03/06/1991	-----
----------	João Vitor Silva Cavalcante da Silva	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	06/12/1994	-----
----------	Max Wellian Xavier	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	15/01/1995	-----
----------	Orias Luís Dourado	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	24/04/1978	-----
----------	Thiago Vitor Moraes Rangel Soares	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	31/03/1998	-----

Agente Educacional 40hrs – Motorista - Zona Rural

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova Específica	Pontos na Prova de Português	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais
1.º	Jarbas da Silva	Classificado	45	26	-----	23/03/1971	**71,00**
2.º	Arnaldo Batista dos Santos	Classificado	36	34	-----	09/08/1953	**70,00**
3.º	José Jesus de Souza	Classificado	42	26	-----	05/04/1979	**68,00**
4.º	Igor Henrique Rodrigues Vieira	Classificado	42	22	-----	08/08/1990	**64,00**
5.º	Sinvaldo Vieira Batista	Classificado	33	28	-----	04/08/1959	**61,00**
6.º	José Carlos da Silva	Classificado	30	30	-----		**60,00**
7.º	Diego Rodrigues Lopes Amorim	Classificado	30	28	-----	22/04/1992	**58,00**
8.º	Valderi Garcia de Freitas	Classificado	27	26	-----	03/08/1969	**53,00**
----------	José Alexandre de Barros	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	21	12	-----	06/12/1977	**33,00**

----------	Luís Wagner Gregório da Silva	Desclassificado – ausente	-----	-----	01,25	31/07/1992	**01,25**
----------	Charlhes George Teixeira Vilela	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	09/11/1983	-----
----------	Diego Miranda da Silva	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	09.01.1988	-----
----------	Ronaldo Vanderley Borges	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	09/11/1991	-----

Agente Educacional 40hrs – Motorista - Zona Urbana

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova Específica	Pontos na Prova de Português	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais
1.º	Marcio Rodrigues Izidoro dos Anjos	Classificado	48	34	00,60	21/09/1960	**82,60**
2.º	Marcilei de Paula Soares	Classificado	42	28	-----	22/07/1987	**70,00**
3.º	Hélio Correia de Oliveira Sobrinho	Classificado	33	32	-----	28/02/1989	**65,00**
4.º	Edson Borges dos Anjos	Classificado	30	20	-----	26/05/1972	**50,00**

Apoio Educacional I – Monitor de Creche – 20 horas

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova Específica	Pontos na Prova de Português	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais
1.º	Nildete Lemes Novais	Classificado	45	34	-----	01/12/1972	**79,00**
2.º	Gessica Cristina Martins	Classificado	42	32	00,18	25/06/1993	**74,18**
3.º	Bruna Naiara Ribeiro	Classificado	39	34	-----	01/12/1972	**73,00**
4.º	Mariana Socorro Lopes de Souza	Classificado	39	32	00.60	15/07/1987	**71,60**
5.º	Juscineide Honorato dos Santos	Classificado	42	28	-----	03/06/1979	**70,00**
6.º	Cristiane de Sousa Gomes	Classificado	36	30	01,15	10/01/1995	**67,15**
7.º	Rejane Dias dos Reis	Classificado	33	30	02,85	27/07/1989	**65,85**
8.º	Jaqueline Alves Magalhães	Classificado	27	30	-----	20/12/1987	**57,00**
----------	Edma Dias Terra	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	18	24	00,15	05/05/1972	**42,15**
----------	Ely Alves Rodrigues	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	21	08	-----	30/06/1972	**29,00**
----------	Laís Luana Messias Sobrinho	Desclassificado – ausente	-----	-----	00,31	26/04/1995	**00,31**
----------	Josiele Cursino Nunes Seibt	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	12/03/1993	-----

Apoio Educacional I 40hrs – Nutrição Escolar (Merendeira)

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova Específica	Pontos na Prova de Português	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais
1.º	Karlla Andreya Azevedo de Paula Oliveira	Classificado	54	32	-----	30/041976	**86,00**
2.º	Aritana Valéria Cursino de Araújo	Classificado	48	36	00,90	21/05/1984	**84,90**
3.º	Lourdes Pio dos Reis	Classificado	48	34	-----	06/11/1980	**82,00**
4.º	Madcléia Lopes Pereira	Classificado	45	34	01,28	20/10/1978	**80,28**
5.º	Rosilea Nascimento Ferreira	Classificado	48	30	-----	20/12/1983	**78,00**
6.º	Ana Paula Pereira da Silva	Classificado	48	28	00,30	08/071985	**76,30**
7.º	Ana Paula Cursino da Silva	Classificado	39	28	-----	08/07/1987	**67,00**
8.º	Francisca Micellange Barbosa de Freitas	Classificado	30	20	04,50	07/01/1987	**54,50**
----------	Maria Lúcia Duarte da Silva Araújo	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	36	12	01,70	27/11/1972	**49,70**
----------	Rosângela Rocha de Macêdo	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	24	20	-----	15/07/1971	**48,00**
----------	Silvia Maia Dias	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	24	24	-----	23/05/1974	**48,00**
----------	Divaci Conceição da Silva	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	21	18	-----	06/09/1975	**39,00**
----------	Vaniza dos Anjos Soares	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	12	18	-----	24/02/1988	**30,00**
----------	Lindigleice de Souza Fraga	Desclassificado – ausente	-----	-----	02,75	11/02/1985	**02,75**
----------	Ester Paula do Nascimento	Desclassificado – ausente	-----	-----	00,73	27/04/1982	**00,73**

Apoio Educacional I – Monitor de Creche – 40 horas

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova Específica	Pontos na Prova de Português	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais
1.º	Maria Aparecida Cavalcante de Souza Martins	Classificado	42	51	04,65	07/11/1982	**97,65**
2.º	Elenir Paim	Classificado	51	34	06,03	13/06/1961	**91,03**
3.º	Jaine Delmon Baraúna	Classificado	42	38	-----	24/02/1993	**80,00**

4.º	Neuza Ferreira de Araújo	Classificado	45	28	06,42	02/02/1970	**79,42**
5.º	Cleonice Siqueira Alves Rodrigues	Classificado	39	38	-----	29/09/1968	**77,00**
6.º	Liumara Souza da Silva	Classificado	42	30	03,18	13/03/1989	**75,18**
7.º	Cleide Nalva da Silva	Classificado	36	36	03,00	13/10/1980	**75,00**
8.º	Dionízia Messias dos Santos	Classificado	36	30	07,00	09/08/1971	**73,00**
9.º	Kamilla Di Paula Soares da Silva	Classificado	36	32	03,72	10/01/1989	**71,72**
10.º	Patrícia Araújo da Silva	Classificado	36	34	-----	13/01/1992	**70,00**
11.º	Aline Alves Carvalho	Classificado	36	28	03,18	05/05/1990	**67,18**
12.º	Roseny Rocha de Oliveira Costa	Classificado	33	30	01,20	22/07/1975	**64,20**
13.º	Sirlânia Maciel Lacerda	Classificado	36	28	-----	03/12/1984	**64,00**
14.º	Edivirgens Alves de Almeida	Classificado	33	30	-----	16/10/1970	**63,00**
15.º	Raquel Gomes de Oliveira	Classificado	24	39	-----	20/03/1983	**63,00**
16.º	Quelma Carvalho Cardoso	Classificado	33	26	01,87	18/07/1990	**60,87**
17.º	Iracy Pereira dos Santos	Classificado	30	30	-----	06/12/1970	**60,00**
18.º	Eliscarla Jose de Lima	Classificado	30	30	-----	23/05/1991	**60,00**
19.º	Kariny Alves Pereira	Classificado	30	30	-----	24/06/1995	**60,00**
20.º	Maria Nilva Baraúna dos Santos	Classificado	33	26	-----	21/05/1974	**59,00**
21.º	Marianne Menezes Ribeiro de Lima	Classificado	30	22	-----	10/09/1996	**52,00**
----------	Creuza Alcântara Mazetto	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	27	22	05,42	02/09/1969	**54,42**
----------	Márcia Adriana Nunes de Almeida Oliveira e Silva	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	12	30	-----	19/06/1972	**42,00**
----------	Nayane Delmon Baraúna	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	24	18	-----	22/06/1994	**42,00**
----------	Cléia Adriana Santana da Silva	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	21	22	-----	06/01/1979	**41,28**
----------	Edilaine Cursino Vieira da Silva	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	04/07/1998	-----
----------	Franciely Rodrigues Alecrim	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	29/10/1986	-----
----------	Juliana Brenda Lopes da Silva	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	10/12/1995	-----

Apoio Educacional II 30hrs – Infraestrutura e Meio Ambiente - Limpeza

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova Específica	Pontos na Prova de Português	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais
1.º	Maria Aparecida de Campos	Classificado	51	30	-----	07/09/1975	**81,00**
2.º	Leiliane Correia de Jesus	Classificado	51	30	-----	09/01/1989	**81,00**
3.º	Tairine Alves Souza	Classificado	51	30	-----	03/02/1991	**81,00**
4.º	Izabel Cristina Felix Dias	Classificado	45	36	-----	28/08/1990	**81,00**
5.º	Maria Aparecida Leite Silva	Classificado	48	30	-----	21/03/1994	**78,00**
6.º	Yessica Camilla Cursino de Souza	Classificado	45	30	-----	20/09/1994	**75,00**
7.º	Jessica Lorrane Barbosa Barreto	Classificado	39	34	-----	16/06/1997	**73,00**
8.º	Marcia Regina Xavier Pereira	Classificado	42	30	-----	19/11/1984	**72,00**
9.º	Lucas Junior Dias Castro	Classificado	48	22	-----	09/06/1998	**70,00**
10.º	Maria Cristina Tereza de Andrade	Classificado	42	28	-----	04/01/1984	**70,00**
11.º	Luana Nascimento Rodrigues	Classificado	45	22	-----	21/09/1994	**67,00**
12.º	Leyla de Souza Oliveira	Classificado	39	67	-----	29/08/1985	**67,00**
13.º	Nayara Costa Pereira	Classificado	36	30	00,50	13/06/1994	**66,50**
14.º	Eleuza da Silva	Classificado	39	26	-----	23/09/1970	**65,00**
15.º	Marli dos Santos Ibiapino	Classificado	36	26	-----	09/07/1978	**62,00**
16.º	Joana D'arc Ferreira Diniz	Classificado	27	32	-----	31/05/1979	**59,00**
17.º	Floriza Rosa de Araújo	Classificado	33	22	00,30	08/06/1976	**55,30**
18.º	Samara Messias da Silva	Classificado	39	14	-----	06/02/1994	**53,00**
19.º	Joanne Pereira da Silva Chagas	Classificado	36	16	-----	24/01/1987	**52,00**
20.º	Thalse Jaqueline Lima Vieira	Classificado	27	24	-----	30/03/1996	**51,00**
----------	Deivity Rogério Pereira Martins	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	27	16	-----	29/09/1994	**43,00**
----------	Lizete Xavier Meira	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	21	20	01,72	11/04/1969	**42,72**
----------	Neura de Souza Silva	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	24	14	-----	17/11/1968	**38,00**
----------	Neusanira Pereira de Souza	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	21	14	-----	19/08/1972	**35,00**
----------	Nilva Fraga Pereira Souza	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	27	08	-----	27/10/1971	**35,00**
----------	Josiane Rosa de Souza	**Eliminado** – Item 8.4 do Edital	12	10	-----	17/10/1990	**22,00**
----------	Maria Aparecida Ferreira Leite de Paula	Desclassificado – ausente	-----	-----	04,65	11/11/1976	**04,65**
----------	Ana Carolina Trajano Lopes	Desclassificado – ausente	-----	-----	00,53	26/01/1983	**00,53**

----------	Cícera Romana Narciza de Souza	Desclassificado – ausente	-----	-----	00,10	12/11/1981	**00,10**
----------	Lidia Alves Coelho	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	11/09/1960	-----
----------	Maria José Soares de Souza	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	12/03/1975	-----
----------	Mikaeell Souza Pinto	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	14/01/1997	-----
----------	Thais Bacas Souza	Desclassificado – ausente	-----	-----	-----	07/01/1997	-----

Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 22/01/2018.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal

_____

MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA

Secretária de Administração

ASSESSORIA JURÍDICA
DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS FRENTE À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017

RESULTADO DOS RECURSOS FRENTE À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017 – Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT

A **Prefeitura Municipal de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.858, de 11 de abril de 2017, por meio do **CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU – ESCOLA DE GOVERNO**, **RESOLVE**, com base no ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2017, **DIVULGAR** o resultado frente à interposição de recursos em face da classificação preliminar, conforme segue:

I. A **CANDIDATA Beatriz Rodrigues da Silva [Professor 30 horas – Distrito Sede]**, classificada preliminarmente na 18.ª colocação do cargo, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando que a correção da prova realizada pela mesma, com base no gabarito definitivo não confere com a somatória divulgada, alega ainda, que a pontuação máxima possível para a prova de português teria sido ultrapassada para alguns candidatos.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Observando o Gabarito Definitivo divulgado para o cargo da Recorrente, observa-se que as primeiras 20 (vinte) questões são de português, sendo as 20 (vinte) últimas de conhecimentos específicos. Comparando tal realidade com a Tabela do Resultado Preliminar do cargo, observamos que o cabeçalho está invertido, sendo que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova Específica	Pontos na Prova de Português	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais

Leia-se:

Classificação – Cad. Reserva	Nome	Situação	Pontos na Prova de Português	Pontos na Prova Específica	Pontos de Títulos	Data de Nascimento	Pontos Totais

Frise-se que a alteração acima não alterará os resultados elencados no item *Pontos Totais*, nem mesmo a classificação dos concorrentes, eis que não houve nenhum empate neste item.

Quanto ao questionamento da CANDIDATA em face à correção do seu cartão-resposta, temos o seguinte:

GABARITO DEFINITIVO:

PROFESSOR – 30hrs – Sede, Zona Rural e Distritos			
LÍNGUA PORTUGUESA		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
01. C	11. B	21. B	31. B
02. A	12. B	22. B	32. A
03. C	13. D	23. C	33. C
04. A	14. C	24. A	34. A
05. A	15. A	25. A	35. D
06. A	16. C	26. C	36. B
07. C	17. A	27. B	37. C
08. B	18. A	28. A	38. A
09. A	19. C	29. D	39. C
10. B	20. B	30. B	40. D

CARTÃO-RESPOSTA:

Notemos, portanto, que, pela marcação realizada pela Recorrente, a mesma acertou **07** questões na prova de português e **15** questões na prova de conhecimentos específicos, não havendo qualquer desconformidade na correção da prova.

Recurso apreciado. **Com alteração do cabeçalho apenas**.

II. A **CANDIDATA Charleide Pereira do Prado [Professor 30 horas – Zona Rural e Distrito]**, classificada preliminarmente na 3.ª colocação do cargo, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando que a 1.ª e 2.ª classificadas tiveram pontuação menor, devendo, portanto, ser alterada sua colocação para 1.ª.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Observando os cartões-resposta da 1.ª e 2.ª candidatas, nota-se que as notas individuais das provas de português e específica foram erroneamente transcritas para a Tabela de Resultado Preliminar, o que gerou a falsa impressão de que as mesmas teriam a pontuação elencada no item *Pontos Totais* maior que a devida.

Vejamos a correção dos cartões-resposta da 1.ª e 2.ª classificadas:

Neste contexto, corrigindo-se os cartões-resposta com o gabarito definitivo, temos que a CANDIDATA classificada em 1.º lugar obteve 98 pontos na prova objetiva, sendo 19 acertos na prova de português e 20 acertos na prova de conhecimentos específicos e a CANDIDATA classificada em 2.º lugar obteve 60 pontos na prova objetiva, sendo 06 acertos na prova de português e 16 acertos na prova de conhecimentos específicos.

Recurso apreciado. **Sem alteração na classificação da Recorrente**. **Alteração nos pontos das provas das CANDIDATAS classificadas em 1.º e 2.º lugar.**

III. A **CANDIDATA Marcilene de Souza Rezende [Professor 30 horas – Zona Rural e Distrito]**, classificada preliminarmente na 1.ª colocação do cargo, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando que teria acertado todas as questões da prova, requerendo a alteração da nota.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Observando-se a cópia do cartão-resposta da candidata, anexado no item anterior, nota-se que a mesma marcou, na questão 01, a alternativa B, em desconformidade com o Gabarito Definitivo que traz como resposta correta a alternativa C, sendo este o único erro da CANDIDATA.

Recurso apreciado. **Sem alteração**.

IV. A **CANDIDATA Suleny Messias Pereira Brívio [Professor 30 horas – Zona Rural e Distrito]**, eliminada preliminarmente por não atingir 50% de acerto na prova objetiva, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando que sua pontuação seria maior que a divulgada.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Como já mencionado acima, apenas o cabeçalho teria sido divulgado erroneamente. No entanto, visando sanar qualquer dúvida, refaçamos a correção do cartão-resposta da Recorrente:

GABARITO DEFINITIVO:

PROFESSOR – 30hrs – Sede, Zona Rural e Distritos			
LÍNGUA PORTUGUESA		**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	
01. C	11. B	21. B	31. B
02. A	12. B	22. B	32. A
03. C	13. D	23. C	33. C
04. A	14. C	24. A	34. A
05. A	15. A	25. A	35. D
06. A	16. C	26. C	36. B
07. C	17. A	27. B	37. C
08. B	18. A	28. A	38. A
09. A	19. C	29. D	39. C
10. B	20. B	30. B	40. D

CARTÃO-RESPOSTA:

09 acertos na prova de português e 12 acertos na prova de conhecimentos específicos, totalizando 54 pontos e, portanto, houve equívoco na aferição dos pontos da CANDIDATA.

Recurso apreciado. **Com alteração**.

V. O **CANDIDATO Alziram Moreira da Paz Rodrigues [Professor 30 horas – Distrito Sede]**, classificado preliminarmente na 19.ª colocação de seu cargo de competição, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando que sua pontuação seria maior que a divulgada.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que o CANDIDATO utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Confiramos, portanto, a correção do cartão-resposta do Recorrente:

GABARITO DEFINITIVO:

PROFESSOR – 30hrs – Sede, Zona Rural e Distritos	
LÍNGUA PORTUGUESA	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

01. C	11. B	21. B	31. B
02. A	12. B	22. B	32. A
03. C	13. D	23. C	33. C
04. A	14. C	24. A	34. A
05. A	15. A	25. A	35. D
06. A	16. C	26. C	36. B
07. C	17. A	27. B	37. C
08. B	18. A	28. A	38. A
09. A	19. C	29. D	39. C
10. B	20. B	30. B	40. D

CARTÃO-RESPOSTA:

07 acertos na prova de português e 13 acertos na prova de conhecimentos específicos, totalizando 53 pontos e, portanto, não havendo qualquer equívoco na correção.

Recurso apreciado. **Sem alteração**.

VI. A **CANDIDATA Kelen Lopes Carlota [Professor 30 horas – Zona Rural e Distritos]**, classificada preliminarmente na 5.ª colocação de seu cargo de competição, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando que sua pontuação seria maior que a divulgada.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Confiramos, portanto, a correção do cartão-resposta do Recorrente:

GABARITO DEFINITIVO:

PROFESSOR – 30hrs – Sede, Zona Rural e Distritos			
LÍNGUA PORTUGUESA		**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	
01. C	11. B	21. B	31. B
02. A	12. B	22. B	32. A
03. C	13. D	23. C	33. C
04. A	14. C	24. A	34. A
05. A	15. A	25. A	35. D
06. A	16. C	26. C	36. B
07. C	17. A	27. B	37. C
08. B	18. A	28. A	38. A
09. A	19. C	29. D	39. C
10. B	20. B	30. B	40. D

CARTÃO-RESPOSTA:

11 acertos na prova de português e 11 acertos na prova de conhecimentos específicos, totalizando **55 pontos** e, portanto, havendo, realmente, a omissão de uma questão de conhecimentos específicos quando da correção.

Recurso apreciado. **Com alteração**.

VII. A **CANDIDATA Creuza Alcântara Mazetto [Monitor de Creche – 40 horas]**, preliminarmente eliminada por não atingimento da pontuação mínima necessária à classificação, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando apenas que sua pontuação de títulos estaria abaixo do real.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Ocorre, porém, que o edital é expresso no sentido de que o não atingimento de 50% (cinquenta por cento) dos pontos da **prova objetiva**, gera, automaticamente, a eliminação do candidato, independente da pontuação obtida com os títulos. Neste contexto, visando celeridade ao julgamento dos recursos e, tendo em vista que a Recorrente somou apenas 49 pontos na prova objetiva, indefere-se a recontagem dos pontos de títulos por absoluta ineficácia, independentemente do resultado advindo.

Recurso apreciado. **Sem alteração**.

VIII. A **CANDIDATA Katiana Pinto Reis da Silva [Professor 30 horas – Distrito Sede]**, classificada preliminarmente na 27.ª colocação de seu cargo, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando apenas que sua pontuação de títulos estaria abaixo do real.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Reanalisando os documentos apresentados pela Recorrente com o intuito de soma de pontos por títulos, os mesmos foram indeferidos por não conterem em qualquer parte de seu conteúdo, qualquer descrição que ateste serem reconhecidos/vinculados ao MEC.

Recurso apreciado. **Sem alteração**.

IX. A **CANDIDATA Marinalva de Souza Galvão Leite [Professor 30 horas – Distrito Sede]**, classificada preliminarmente na 16.ª colocação de seu cargo, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando apenas que sua pontuação de títulos estaria abaixo do real.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Reanalisando os documentos apresentados pela Recorrente com o intuito de soma de pontos por títulos, identificou-se um pequeno equívoco nos cálculos realizados, sendo que, em verdade, a pontuação de títulos da Recorrente equivale a **5,5 pontos.**

CURSOS APRESENTADOS E CARGA HORÁRIA: PSICOPEDAGOGIA APLICADA 40H; FORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA 28H; SALA DO EDUCADOR 82H; FORMAÇÃO DE PROFESSOR ALFABETIZADOR 80H; SALA DO EDUCADOR 4H; SALA DO EDUCADOR 17H; PROJETO LEITURA DE MUNDO 16H; SALA DO EDUCADOR 81H; SALA DO EDUCADOR 84H; CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8H. TOTAL DE PONTOS 5,5. **Todos os certificados estão de acordo com o edital tanto no quesito temporal, quanto no quesito instituição ministrante.**

Recurso apreciado. **Com alteração**.

X. A **CANDIDATA Cléia Adriana Santana da Silva [Monitor de Creche – 40 horas]**, desclassificada preliminarmente do processo seletivo por não atingimento da nota mínima exigida em edital, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando ter sido lesada na correção da prova objetiva, bem como na somatória dos títulos.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Analisemos, primeiramente, a correção da prova objetiva da Recorrente:

GABARITO DEFINITIVO:

APOIO EDUCACIONAL I – MONITOR DE CRECHE – 20hrs e 40hrs			
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		**LÍNGUA PORTUGUESA**	
01. B	11. B	21. D	31. A
02. C	12. D	22. C	32. A
03. A	13. D	23. A	33. B
04. A	14. B	24. B	34. C
05. B	15. D	25. B	35. D
06. D	16. B	26. A	36. A
07. C	17. B	27. C	37. B
08. A	18. D	28. C	38. C
09. D	19. C	29. D	39. A
10. A	20. D	30. C	40. D

CARTÃO-RESPOSTA:

Refeita a correção observamos que a Recorrente obteve 07 acertos na prova de conhecimentos específicos e 11 acertos na prova de português o que totalizou 43 pontos, não havendo qualquer equívoco a ser corrigido.

Nos termos do edital, o candidato que não obtiver ao menos 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva está automaticamente eliminado do processo seletivo, razão pela qual deixamos de reanalisar os títulos da Recorrente, por total falta de eficácia na alteração dos prontos lançados neste quesito.

Recurso apreciado. **Sem alteração**.

XI. A **CANDIDATA Liumara Souza da Silva [Monitor de Creche – 40 horas]**, classificada preliminarmente na 7.ª colocação de seu cargo, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando ter sido lesada na correção da prova objetiva, bem como na somatória dos títulos.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Analisemos, primeiramente, a correção da prova objetiva da Recorrente:

GABARITO DEFINITIVO:

APOIO EDUCACIONAL I – MONITOR DE CRECHE – 20hrs e 40hrs			
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		**LÍNGUA PORTUGUESA**	
01. B	11. B	21. D	31. A
02. C	12. D	22. C	32. A
03. A	13. D	23. A	33. B
04. A	14. B	24. B	34. C
05. B	15. D	25. B	35. D
06. D	16. B	26. A	36. A
07. C	17. B	27. C	37. B
08. A	18. D	28. C	38. C
09. D	19. C	29. D	39. A
10. A	20. D	30. C	40. D

CARTÃO-RESPOSTA:

Refeita a correção observamos que a Recorrente obteve 14 acertos na prova de conhecimentos específicos e 15 acertos na prova de português o que totalizou 72 pontos, não havendo qualquer equívoco a ser corrigido nesse aspecto.

Reanalisando os documentos apresentados pela Recorrente com o intuito de soma de pontos por títulos, identificou-se um equívoco nos cálculos realizados, sendo que, a soma da pontuação de títulos da Recorrente, equivale a **3,18 pontos**, não fora divulgada junto com a nota da prova objetiva.

CURSOS APRESENTADOS E CARGA HORÁRIA: SALA DO EDUCADOR 72H; SALA DO EDUCADOR 83H; CUIDADOR INFANTIL 100H. TOTAL DE PONTOS 3,18. **Todos os certificados estão de acordo com o edital tanto no quesito temporal, quanto no quesito instituição ministrante.**

Recurso apreciado. **Com alteração**.

XII. A **CANDIDATA Neuza Ferreira de Araújo [Monitor de Creche – 40 horas]**, classificada preliminarmente na 5.ª colocação de seu cargo, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando ter sido lesada na correção da prova objetiva, bem como solicita a alteração de sua data de nascimento, que estaria equivocada.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Analisemos, primeiramente, a correção da prova objetiva da Recorrente:

GABARITO DEFINITIVO:

APOIO EDUCACIONAL I – MONITOR DE CRECHE – 20hrs e 40hrs			
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		**LÍNGUA PORTUGUESA**	
01. B	11. B	21. D	31. A
02. C	12. D	22. C	32. A
03. A	13. D	23. A	33. B
04. A	14. B	24. B	34. C
05. B	15. D	25. B	35. D
06. D	16. B	26. A	36. A
07. C	17. B	27. C	37. B
08. A	18. D	28. C	38. C
09. D	19. C	29. D	39. A
10. A	20. D	30. C	40. D

CARTÃO-RESPOSTA:

Refeita a correção observamos que a Recorrente obteve 15 acertos na prova de conhecimentos específicos e 14 acertos na prova de português, o que totalizou 73 pontos, não havendo qualquer equívoco a ser corrigido nesse aspecto.

Altere-se a data de nascimento da Recorrente para 02/02/1970.

Recurso apreciado. **Com alteração**.

XIII. A **CANDIDATA Maria Aparecida Cavalcante de Souza [Monitor de Creche 40 horas]**, classificada preliminarmente na 2.ª colocação de seu cargo, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando apenas que sua pontuação de títulos estaria abaixo do real, o que interferiu em sua classificação.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Reanalisando os documentos apresentados pela Recorrente com o intuito de soma de pontos por títulos, identificou-se um equívoco nos cálculos realizados, sendo que, em verdade, a pontuação de títulos da Recorrente equivale a **4,65 pontos.**

CURSOS APRESENTADOS E CARGA HORÁRIA: CONTADOR DE HISTÓRIAS 3H, SALA DO EDUCADOR 54H, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8H, SALA DO EDUCADOR 90H, CUIDADOR INFANTIL 88H, SALA DO EDUCADOR 81H, PROJETO LEITURA DE MUNDO 44H, OFICINA ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2H, OFICINA RELACIONAMENTO INTERPESSOAL 2H. O CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA EM EAD NÃO FOI CONSIDERADO NA PONTUAÇÃO PORQUE REALIZADO EM INSTITUIÇÃO NÃO CONSTANTE DO EDITAL (CURSOS EAD ANHEMBI MORUMBI). TOTAL DE PONTOS 4,65. **Todos os certificados aprovados estão de acordo com o edital tanto no quesito temporal, quanto no quesito instituição ministrante.**

Recurso apreciado. **Com alteração**.

XIV. A **CANDIDATA Joanita Ferreira Magalhães [Apoio Educacional I 40hrs - Vigilante]**, classificada preliminarmente na 26.ª colocação de seu cargo, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando apenas que sua pontuação de títulos estaria abaixo do real, o que interferiu em sua classificação.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Reanalisando os documentos apresentados pela Recorrente com o intuito de soma de pontos por títulos, identificou-se um equívoco nos cálculos realizados, sendo que, em verdade, a pontuação de títulos da Recorrente equivale a **0,25 pontos.**

CURSOS APRESENTADOS E CARGA HORÁRIA: CURSO DE CIGIAS E GUARDAS 20H. TOTAL DE PONTOS 0,25. **O certificado aprovado está de acordo com o edital tanto no quesito temporal, quanto no quesito instituição ministrante.**

Recurso apreciado. **Com alteração**.

XV. A **CANDIDATA Quelma Carvalho Cardoso [Monitor de Creche – 40 horas]**, classificada preliminarmente na 20.ª colocação de seu cargo, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando apenas que sua pontuação de títulos estaria abaixo do real, o que interferiu em sua classificação.

Requer a alteração de sua data de nascimento que estaria errada.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Reanalisando os documentos apresentados pela Recorrente com o intuito de soma de pontos por títulos, identificou-se um equívoco nos cálculos realizados, sendo que, em verdade, a pontuação de títulos da Recorrente equivale a **1,87 pontos.**

CURSOS APRESENTADOS E CARGA HORÁRIA: TRÊS SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO DE 50 HORAS CADA. TOTAL DE PONTOS 1,87. **Os certificados aprovados estão de acordo com o edital tanto no quesito temporal, quanto no quesito instituição ministrante.**

Quanto à data de nascimento da Recorrente, não há qualquer equívoco, sendo que a data mencionada no resultado preliminar [18/07/1990] é a mesma constante do documento pessoal da CANDIDATA [Cédula de Identidade].

Recurso apreciado. **Com alteração**.

XVI. A **CANDIDATA Roseny Rocha de Oliveira Costa [Monitor de Creche – 40 horas]**, classificada preliminarmente na 15.ª colocação de seu cargo, ingressou com recurso frente ao resultado preliminar divulgado, alegando apenas que estaria classificada erroneamente, ante sua quantidade de pontos frente às concorrentes imediatamente superiores.

Em análise preliminar de admissibilidade, a Comissão Avaliadora identificou que a CANDIDATA utilizou-se do Formulário disponível no Edital do Processo Seletivo n.º 003/2017, bem como protocolou referido recurso dentro do prazo recursal previsto, portanto, passamos à análise do mesmo.

Reanalisando a classificação da Recorrente, observou-se que a Tabela em que consta o nome da mesma não fora atualizada após a inserção das notas de títulos. Realizar a reclassificação com as notas finais [soma da prova objetiva mais os títulos].

Recurso apreciado. **Com alteração**.

Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 22/01/2018.

_____

CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA

Presidente da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo n.º 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 06/2018

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Reserva do Cabaçal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Reserva do Cabaçal, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento).

Estado de Mato Grosso

Vale do Cabaçal

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

RESER-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo RESER-PREVI a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo RESER-PREVI anterior à data estabelecida no caput do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Reserva do Cabaçal – Mato Grosso, 19 de janeiro de 2018.

_____

Tarcísio Ferrari

Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)

Até Janeiro de 2017 2,07

em fevereiro de 2017 1,64

em março de 2017 1,40

em abril de 2017 1,07

em maio de 2017 0,99

em junho de 2017 0,63

em julho de 2017 0,93

em agosto de 2017 0,76

em setembro de 2017 0,79

em outubro de 2017 0,81

em novembro de 2017 0,44

em dezembro de 2017

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.° 05/2018

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.255 de 29 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Ministerial MF n.º 15, de 16 de janeiro de 2018, edita o seguinte DECRETO:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Reserva do Cabaçal será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta um reais e oitenta centavos) e o valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo RESER-PREVI.

Estado de Mato Grosso

Vale do Cabaçal

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

RESER-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II - R$ 31,71 (trinta um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Reserva do Cabaçal – Mato Grosso, 19 de janeiro de 2.018.

_____

Tarcísio Ferrari

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018 - CONCURSO 001/2016

O **Prefeito Municipal** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público 001/2016, através do Decreto n°1617/2016 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal efetivo da Administração Pública Municipal, ***CONVOCA*** a candidata habilitada relacionada no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para cargos efetivos, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO INTERESSE NA VAGA

1.0 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida Padre João Bosco, n° 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira, a partir do dia 22/01/2018 a 20/02/2018, no horário das 07:00 hs ás 13:00 hs para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na vaga.

1.1 A candidata será atendida conforme data e horário combinado.

1.2 A falta de quaisquer documentos constante no anexo II implicará a perda do direito á posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado/classificado.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito á posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado/classificado.

1.4 È de única e exclusiva responsabilidade do candidato a abertura de conta para recebimento de seus vencimentos pelo Banco Bradesco. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados no anexo II do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer a um Correspondente Bancário Bradesco, a fim de realizar a abertura de conta.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.0 A avaliação dos exames e a emissão atestado médico de aptidão física e mental serão realizadas pela perícia oficial do Município dar-se-á, conforme portaria a ser publicada em momento anterior à posse.

2.1 Os Exames médico constante no anexo II deverão ser realizado com antecedência, no máximo 30 dias da data prevista para avaliação médica.

2.2 A não realização da avaliação médica e não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DA POSSE

4.0 Cumpridas às exigências do presente edital, será dada a posse ao candidato observando prazo disposto no item 1 deste edital.

Ribeirão Cascalheira – MT, 22 de janeiro de 2018.

Reynaldo Fonseca Diniz

Prefeito Municipal

ANEXO I

Agente Administrativo – 40 horas

Classificação	Inscrição	Nome
10°	4368	Uádila Silva de Sousa

ANEXO II

Relação de documentos

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou justificativa apresentada à justiça eleitoral;

c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;

d) Cédula de identidade ou documento equivalente;

e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) Documento de inscrição no PIS/PASEP;

g) Carteira de trabalho – CTPS;

h) Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, para cargos de motorista e Operador Maquina Pesada e os demais candidatos (quando houver);

i) Certidão Negativa Civil e Criminal;

j) Atestado médico, que após análise de exames laboratoriais e exame clínico, ateste aptidão física e mental para o exercício do cargo;

O exame de saúde, de caráter eliminatório, destina-se a constatação mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de sinais e sintomas que inabilitem o candidato para as exigências das atribuições do cargo e das tarefas próprias do exercício do cargo.

Na comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado dos exames, abaixo relacionados que concorrerão às suas expensas:

v Raio X da Coluna lombo-sacro com laudo;

v Raio X da Coluna Cervical, com laudo;

v Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;

v Avaliação oftalmológica por especialista com laudo;

v Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;

v Hemograma completo;

v Glicemia (jejum);

v Eletrocardiograma, com laudo para candidatos acima de 40 anos;

v Machado Guerreiro;

v VDRL (Sorologia para Lues);

k) 2 (*duas)* fotos 3x4 recentes;

l) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/92; (modelo anexo)

m) Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, acompanhado de histórico escolar, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, Conselho Nacional de

Educação – CNE ou Conselho Estadual de Educação - CEE;

n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; (modelo anexo)

o) Declaração de compatibilidade de horário, caso exerça outro cargo acumulável nos termos da Constituição Federal; (modelo anexo)

p) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades impeditivas de assumir cargo público; (modelo anexo)

q) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 *(quatorze)* anos, ou menores de 24 *(vinte e quatro)* anos, no caso de estudante de nível superior, para fins de cadastro de dependentes;

r) Certidão de Freqüência Escolar dos Filhos;

s) Carteira de Vacinação dos Filhos;

t) RG e CPF do cônjuge;

u) Comprovante de residência e número de telefone para contato;

v) Número de conta bancaria *(Banco do Bradesco);*

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

CAMPO 1	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME	NOME	R.G.:	C.P.F.:

CAMPO 2		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE	
		NOME	GRAU DE DEPENDÊNCIA
	R.G.	U.F.	C.P.F.
		NOME	GRAU DE DEPENDÊNCIA
	R.G.	U.F.	C.P.F.
		NOME	GRAU DE DEPENDÊNCIA
	R.G.	U.F.	C.P.F.
		NOME	GRAU DE DEPENDÊNCIA
	R.G.	U.F.	C.P.F.

CAMPO 3	DADOS DOS BENS E VALORES	
TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		
2		
3		
4		
5		
TOTAL		

CAMPO 4	DECLARAÇÃO DO SERVIDOR Declaro, autorizando formulário, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, a Administração a proceder a digitação das informações constantes neste bem como as informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas. Ribeirão Cascalheira – MT, EM ___/ ___/ 2018 _____

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____ RG n°_____ CPF n° _____

DECLARO, para fins de posse no cargo **_____-**, na

Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira -MT, que **não exerço** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Ribeirão Cascalheira - MT, _____de _____ de 2018.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu_____ RG n°_____ CPF n°_____,**DECLARO**, para os devidos fins de posse e exercício no cargo de _____no município de Ribeirão Cascalheira que:

( ) Exerço o cargo, função ou emprego público abaixo:

a)De_____no

Município/Estado/União_____, cuja jornada de trabalho é de semanais das ___às ____ horas. Conforme certidão expedida pelo órgão.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas

abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito ás penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui nomeado.

Ribeirão Cascalheira - MT_____, de _____201_.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ **DECLARO** para todos os efeitos legais, **não haver sofrido ou estar cumprindo**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ribeirão Cascalheira - MT, ___ de _____ de 2018.

_____

DECLARANTE

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____(a) RG _____, inscrito(a) no CPF sob n°_____ frente a aprovação o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, conforme edital 001/2016, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Ribeirão Cascalheira – MT, ____/_____/_____

_____

Assinatura do Candidato

GABINETE
DECRETO N. 1704/2018

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2017

"ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; considerando, o disposto no artigo 194 da Lei Municipal n. 314 de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado a Unidade Padrão Fiscal do Município de Ribeirão Cascalheira- MT, com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, acumulado de 31 de dezembro 2016 à 31 de dezembro de 2017, passando a vigorar em R$: 46,12 (quarenta e seis reais e doze centavos), para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto N. 1646 de 05 de janeiro de 2017 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 02 DE JANEIRO DE 2018

REYNALDO FONSECA DINIZ

Prefeito Municipal

GABINETE
DECRETO N. 1705/2018

DATA: 02 DE JANEIRO 2018

"ESTABELECE PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL DO ALVARÁ, CONCEDE DESCONTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado que a Taxa de Licença e Verificação Fiscal, pela localização e funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, a que se refere o artigo 144 da Lei n. 314/2001 de 19 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal) e do artigo 1º da Lei Complementar n. 343/2003 de 25 de fevereiro de 2003, para o exercício de 2018, será recolhido aos cofres do Erário Municipal, em uma única quota até o dia 29 de março de 2018, com desconto de 20 % (vinte por cento), sobre o valor principal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 02 DE JANEIRO DE 2018

REYNALDO FONSECA DINIZ

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA N. 014/2018

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2018.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Prefeito responde solidariamente por todas as secretarias e;

CONSIDERANDO a situação financeira do município e contenção de gastos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a si mesmo **REYNALDO FONSECA DINIZ**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da identidade RG n. 3293232 SPTC/GO e inscrito no CPF sob n. 593.686.831-15, residente neste Município de Ribeirão Cascalheira – MT, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 11 DE JANEIRO DE 2018

REYNALDO FONSECA DINIZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 006 - 2018

PORTARIA Nº 006/2018

de 22 de Janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração publica, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de comissão de livre nomeação e exoneração, a seguinte pessoa:

1. **RENAN FERREIRA DE ALMEIDA** – Coordenador da Casa Transitória Pedro Henrique Coelho de Belém, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à **18.01.2018**.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 22 de Janeiro de 2018.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT faz saber aos interessados que esta procedendo com o certame DESERTO do procedimento de *LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2017*. Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**.

MOTIVO: Ausência de interessados na licitação

Por necessidade e conveniência da Administração a pregoeira decidiu declarar o processo como *DESERTO*.

Rosário Oeste – MT, 22 de Janeiro de 2018.

Delma Botelho da Silva

Pregoeira

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.° 126/2017, 02/08/2017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 08hs do dia 02 de Fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, situada na Rua Otávio Costa, S/N, Bairro Santo Antônio, no Município de Rosário Oeste/MT, Licitação na modalidade; REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT conforme requisitos e condições constantes no Edital e seus anexos. O texto integral do Edital poderá ser solicitado gratuitamente pelo e-mail: licitacaorosario@hotmail.com, pelo site www.rosariooeste.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, mediante o fornecimento dos dados cadastrais da empresa para fins de cadastro no Sistema de Pregão, de segunda à sexta-feira, obedecendo ao horário das 08:00 às 14:00 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65)3356-1209.

Rosário Oeste, 22 de Janeiro de 2018.

Pregoeira

Delma Botelho da Silva

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 007 - 2018

PORTARIA Nº 007/2018

de 22 de Janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração publica, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de comissão de livre nomeação e exoneração, a seguinte pessoa:

1. **KENIS APARECIDA DA SILVA CARDOSO** – Diretor(a) do CRAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 22 de Janeiro de 2018.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CELMA REGINA MENDES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CELMA REGINA MENDES DOS SANTOS, portadora do RG nº 6394500-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.434.539-3, para exercer o cargo em comissão de Assessora Pedagógica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 22 de Janeiro de 2018.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017

CONVOCAÇÃO E POSSE

EDITAL 012/2017 DO PROCESSO SELETIVO 02/2017

O Sr. **EGON HOEPERS**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2017**, realizado no dia 06/08/2017 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;

b) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;

c) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;

d) Declaração de freqüência na escola dos filhos.

e) Comprovante de escolaridade.

f) Certidão negativa de antecedente criminal

g) Copia do CPF da Mãe e do Pai

MONITORA DE CRECHE

NOME	CLAS
SAMIRA SOUSA MATOS	*2º*
JUCILENE SANTOS RIBEIRO	*3º*
JACKELINNE DE LIMA SOARES DA SILVA	*4º*
EVONEIDE LASSERE MOURA DOS SANTOS	*5º*
GABRIELLA OLEINIK	*6º*
MARCIA TERESINHA MASSMANN	*7º*
SUELI MIRANDA	*8º*
ROSELENE ARAÚJO DELGADO	*9º*
JOYCEANE LIMA LUZ	*10º*
GILDA PEREIRA SIQUEIRA	*11º*
ANGELICA RIBEIRO DA SILVA	*12º*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 22 de Janeiro de 2018.

_____

_____

MARILZETE AGUSTINHA DA SILVA EGON HOEPERS

Presidente da Comissão Organizadora Prefeito municipal

SETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 041/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÚMULA: "NOMEIA E CONSTITUI A COMISSÃO PATRIMONIAL, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **JOÃO FRANCISCO BATISTELA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

R E S O L V E

Art. 1º - nomear aos seguintes membros pra a composição da comissão de avaliação dos bens imóveis e móveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Adriani Aparecida de Mello (servidora efetiva)

SECRETÁRIO: Cleiton Martinelli Taborda (servidor efetivo)

MEMBRO: Rosalina de Souza Oliveira (vereadora)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 017/2017 do dia 06 de Abril de 2017 e as demais disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, 13 de Dezembro de 2017.

João Francisco Batistela

Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se

Na data supra de 22.01.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO MES DE DEZEMBRO DE 2017

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO

Retifica-se a publicação do extrato de contrato do mês de dezembro de 2017, publicado no dia 15 de janeiro de 2018,pagina 173, ANO XIII Nº2.895, no Diário oficial dos Municípios –AMM, por motivos de erro de digitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde-se lê:

RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº035/2017–ASS-07/12/2017-Vcto 31/12/2017- VALOR-R$-9.000,00- Contratado: IVAIR RODRIGUES PEREIRA-**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE PARA COLETA E TRANSPORTES DE LIXOS DOMÉSTICOS E ENTULHOS NA GLEBA UNIÃO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT-ASSUNTO: RESCISÃO TOTAL.

Lê-se:

RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº028/2017–ASS-07/12/2017-Vcto 31/12/2017- VALOR-R$-9.000,00- Contratado: IVAIR RODRIGUES PEREIRA-**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE PARA COLETA E TRANSPORTES DE LIXOS DOMÉSTICOS E ENTULHOS NA GLEBA UNIÃO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT-ASSUNTO: RESCISÃO TOTAL.

SANTO AFONSO/MT, 22 de janeiro de 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO 015/2016 - SEGUNDO ADITIVO

EEXTRATO DE CONTRATO 015/2016 - SEGUNDO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2016

ADESÃO Nº 012/2016

CONTRATO N° 015/2016 SEGUNDO ADITIVO.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2016 PARA O SEGUINTE OBJETO*: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTAR A PARTIR DA DATA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO). 2.*** CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGE-MT.*** **3.** CONTRATATA***SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA-ME***, inscrita sob o CNPJ Nº 12.426.772/0001-79. **4.** DATA DA ASSINATURA 31/12/2017 **5.** DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2018.

Santo Antonio de Leverger –MT , 31 de Dezembro 2017.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 - PRIMEIRO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2017

DISPENSA Nº 001/2017

CONTRATO N° 001/2017 PRIMEIRO ADITIVO.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2017 PARA O SEGUINTE OBJETO*: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTAR A PARTIR DA DATA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO). 2.*** CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGE-MT.*** **3.** CONTRATATA***: JOANA JESUS DA GUIA RIBEIRO E SILVA***, inscrita sob o CPF Nº 406.535.791-87. **4.** DATA DA ASSINATURA 16/01/2018 **5.** DATA DO VENCIMENTO: 16/01/2019.

Santo Antonio de Leverger –MT , 16 de Janeiro de 2018.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

JURIDICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste CNPJ nº **04.217.362/0001-90,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas do município de Santo Antônio do Leste/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, realizado em 12/02/2017, tendo o resultado sido homologado em 06/03/2017, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** no horário de expediente (12:00 hs às 18:00 hs), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.

MIGUEL BRUNETTA ***Prefeito Municipal***

ANEXO I

Nº	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	GUEDRIANE FERREIRA FARIAS

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;

b) Comprovante de Residência;

c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);

e) Fotocópia do Titulo de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;

f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);

h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

i) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

j) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

k) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 05 (cinco) anos.

n) Declaração de Bens;

o) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

p) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (trafico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

q) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 - DIVULGA E HOMOLOGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

EDITAL COMPLEMENTAR N° 03 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT), Comissão instituída pela Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), em 03/01/2018, no *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, Edição nº 2.887 – ANO XII – Páginas 179-181, **torna público o Edital Complementar nº 03**, que tem por finalidade:

1. Divulgar e Homologar a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, em cumprimento ao cronograma previsto no anexo XVIII do Edital de Abertura.

1.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, em **ordem alfabética única**, estão relacionados no **Anexo I** a este Edital Complementar; e

1.2. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, **separados por Função e por Lotação**, estão relacionados no **Anexo II** a este Edital Complementar.

2. Abrir prazo para recursos contra a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, em cumprimento ao cronograma previsto no anexo XVIII do Edital de Abertura.

2.1. Os candidatos poderão apresentar recursos contra a relação de inscritos, a serem protocolizados na Sede da Prefeitura Municipal, na Subprefeitura de Espigão do Leste e na Secretaria da Escola de Pontinópolis, ou ainda enviados para o ***email*** **prefeiturasfa2017@gmail.com**; e

2.2. Os recursos deverão ser apresentados no período de 23/01/2018 a 24/01/2018, nos termos do Anexo XV do Edital de Abertura.

3. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 22 de janeiro de 2018.

THAYANE RAMOS BOTELHO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018

De Acordo:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

==========

==========

ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018, EM ORDEM ALFABÉTICA ÚNICA

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
ACASSIO CELESTINO DA SILVA VIEIRA	SEDE-159	17/01/2018	000.232.001-03	1649697-3S JSPMT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ADEMIR FARIAS DE OLIVEIRA	SEDE-046	15/01/2018	178.284.901-78	665612S-SPMT	CARPINTEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ADENILSON PEREIRA AGUIAR	SEDE-370	19/01/2018	032.056.591-20	5384715 SSP/GO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ADRIANA CAÇULA DE SOUZA MAIA	SEDE-381	19/01/2018	961.347.201-00	4453648 SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
ADRIANA DIVINA DE MATOS	PONT-008	16/01/2018	005.526.341-07	3954167 DGPC/GO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	SEDE-323	19/01/2018	049.810.511-31	2441618-5 SESP/MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	ESPI-030	16/01/2018	900.865.031-20	3815911-DGPC/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ADRIANO ALVES DOS SANTOS	ESPI-058	18/01/2018	704.539.111-02	2439752-0-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Marília)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
AGNALDO SILVA FROZ	SEDE-138	17/01/2018	324.786.073-87	032263742006-0SESP-MA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALCIONEIDE ORACIO DE SOUZA	ESPI-025	16/01/2018	009.456.701-84	1437678-4-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ALDEIRA ABREU DE SOUSA	ESPI-013	16/01/2018	011.212.871-82	1684456-4-SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ALDENIRA ABREU DE SOUSA	ESPI-069	19/01/2018	032.443.071-08	2137292-6-SSP/MT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALESSANDRA DE SOUSA MARINHO	SEDE-345	19/01/2018	702.058.171-49	33144534155718 SSP/GO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALESSANDRA DOS SANTOS ARCANJO	ESPI-015	16/01/2018	045.575.501-93	2385236-4-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-

ALEX ANDRADE MACHADO	ESPI-077	19/01/2018	704.117.941-91	1323342-4-SSP/MT	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ALEXALBA BARBOSA GLORIA	ESPI-035	17/01/2018	003.489.771-23	1783484-8-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	SEDE-301	19/01/2018	870.638.162-68	4065564 SSP/PA	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALEXANY PEREIRA GUEDES	SEDE-129	16/01/2018	022.330.061-60	5134837 SSP/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALICE SOUSA DANTAS	SEDE-296	19/01/2018	023.812.251-45	844024SSP-TO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALINE AGUIAR AMORIM	SEDE-267	18/01/2018	048.621.671-36	2498539-2 SEJSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA LIMA	SEDE-036	15/01/2018	049.058.761-50	5871894S-SPGO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	SEDE-092	16/01/2018	053.757.961-39	2574880-7S EJSPMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA DOS SANTOS GOMES	PONT-031	19/01/2018	000.242.541-69	1634425-1 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA ILSA RODRIGUES DA SILVA	ESPI-009	15/01/2018	022.210.421-07	4995774-SSP/GO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ANA LÚCIA NEVES BRAGA	SEDE-027	15/01/2018	008.246.791-99	1589817-2S ESPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA LUIZA PEREIRA PONTES WASCONCELOS	SEDE-098	16/01/2018	010.626.641-16	2981728-5S ESPMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA PAULA FEITOSA RODRIGUES	SEDE-354	19/01/2018	063.490.041-24	1303338 SSP/TO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA PAULA SILVA MORAIS	SEDE-266	18/01/2018	028.033.171-17	20375824 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA REGINA DIAS REIS	SEDE-170	17/01/2018	604.584.881-00	0530795-3 SESP/ MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANAIDES PUGAS CIRIQUEIRA	SEDE-341	19/01/2018	029.371.091-01	862589SSP-TO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	SEDE-017	15/01/2018	979.486.241-04	1437929-5S SPMT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANDRÉA GOMES DA SILVA	ESPI-068	19/01/2018	028.001.621-20	1639436-4-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ANDREIA ARAUJO ALVES	SEDE-031	15/01/2018	994.884.341-04	421760 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANDRESSA DIAS COSTA	SEDE-016	15/01/2018	046.357.141-01	24564583 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANE CAROLNIE AL-	SEDE-116	16/01/2018	061.020.991-41	2431987-2 SEJSP/MT	PROFESSOR AUXI-	EDUCAÇÃO (SEDE-	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

VES DA SILVA					LIAR DE TURMA	Creches, Pré-Escola, Banda, etc)				
ANTONIO ALENCASTRO MENEZES DE ARAUJO	SEDE-093	16/01/2018	317.888.151-49	369424 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANTONIO CARLOS DIAS DA SILVA	SEDE-201	18/01/2018	545.846.471-00	870338 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS	PONT-035	19/01/2018	799.706.051-00	1617214 SSP/DF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	SEDE-053	15/01/2018	604.579.371-49	6051175S-SPGO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA	PONT-026	19/01/2018	545.845.741-20	820 333 SSP/MT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-PA Dom Pedro)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
APARECIDA DE FATIMA DOS REIS	ESPI-066	18/01/2018	009.427.541-66	15261050-SSP/MT	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ARACELI RDRIGUES DE ARAUJO	SEDE-010	15/01/2018	004.766.001-54	375334397 SSP/SP	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ARICELI OLIVEIRA GOMES	SEDE-122	16/01/2018	722.532.661-91	4623379 DGPC/GO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ARIELLY ARAUJO SOUSA NOLETO	SEDE-102	16/01/2018	058.443.851-60	2972962-9 SSP/MT	PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ARLENE OLIVEIRA BRAGA	SEDE-009	15/01/2018	569.061.611-72	905077 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
AROLDO MACIEL FONSÊCA	ESPI-052	18/01/2018	037.858.731-58	2246921-4-SSP/MT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
AURENICE LIMA CASTRO	SEDE-094	16/01/2018	021.537.751-67	2441612-6 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
AVILA COSTA RIBEIRO	SEDE-210	18/01/2018	007.524.321-09	2287751-7S SPMT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BARBARA MARIANA ALVES ABREU DE SOUZA	SEDE-265	18/01/2018	050.547.931-19	6153688S-SPGO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BENILDE GOMES DA SILVA	SEDE-196	17/01/2018	035.142.581-04	2165441-7 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BILLY THOMPSOM MENDES PACHECO	SEDE-247	18/01/2018	060.944.561-81	6578190 SSP/GO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BIRIHOA IHYTYRIE KARAJÁ	SEDE-309	19/01/2018	078.635.461-50	1081788 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BRENA LETICIA DOS SANTOS BARBOSA	SEDE-203	18/01/2018	057.203.831-31	2650880-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BRUNA ALVES VIEIRA	SEDE-029	15/01/2018	064.063.081-23	1151313 SSP/TO 2° VIA	PROFESSOR AUXI-	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches,	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

					LIAR DE TURMA	Pré-Escola, Banda, etc)				
BRUNA AQUINO AMARAL	SEDE-062	16/01/2018	039.458.321-36	5466977 SPTC/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BRUNO MONTEL ARAUJO	SEDE-140	17/01/2018	030.602.211-70	2089581-0 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BRUNO NEVES PEIXOTO	SEDE-100	16/01/2018	017.694.941-03	1566111-3 SSP/MT	PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CAINA EMANUELA DE AQUINO MAMEDES	SEDE-382	19/01/2018	757.889.001-82	5529596 SSP/GO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CAIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	SEDE-235	18/01/2018	061.021.191-93	29171717 SESP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CAIZ SOUZA RIBEIRO	SEDE-112	16/01/2018	049.867.781-88	2443519-8 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CARINE RAIMURA BATISTA ALVES	ESPI-087	19/01/2018	031.241.401-33	2292353-5-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Agrovás)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
CARLA CRISTAL FERREIRA ECKERT	SEDE-052	15/01/2018	049.894.181-74	2517757-5 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CARLOS ALBERTO NUNES NETO	SEDE-115	16/01/2018	055.553.571-17	26175746-SEJSPMT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CÁSSIA VIEIRA SANTANA	ESPI-088	19/01/2018	987.567.451-68	1508353-5-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
CELIA PINTO BARBOZA	SEDE-165	17/01/2018	014.572.351-88	4699813DG PCGO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CELIO DE SOUZA	ESPI-010	15/01/2018	889.640.941-15	4165856-SSP/GO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-PA Dom Pedro)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CELÍZIA BATISTA DA SILVA	ESPI-043	17/01/2018	424.155.001-00	653893-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
CICERO GASPAR GONZAGA	SEDE-111	16/01/2018	282.457.251-53	319516S-SPMT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CINTIA CAROLO DE SOUZA	SEDE-351	19/01/2018	024.636.241-32	1553729-3SSPMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CLARICE ANTONIA DO CARMO	SEDE-043	15/01/2018	049.209.941-33	26932881 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CLAUDIA DE SOUSA GUIMARÃES	SEDE-150	17/01/2018	040.942.571-01	1592992 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CLEIDIMAR FERREIRA CAMPOS	ESPI-034	17/01/2018	050.858.141-93	2535555-4-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
CLEUDIANE MONTEIRO DOS SANTOS	SEDE-114	16/01/2018	043.814.051-61	2350577-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CLEUDIMAR SOUSA SANTOS	SEDE-039	15/01/2018	829.986.631-68	2483096-8SEJSPMT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

CLÉUVITON ALVES SILVA	SEDE-192	17/01/2018	513.952.741-34	802219S-SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CRISTIANE MARIA DA SILVA	SEDE-302	19/01/2018	743.661.811-34	2535540-6 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CRISTIANO RIBEIRO ROCHA	SEDE-145	17/01/2018	049.810.521-03	2443289-0 SESP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DAIANE ARAUJO SANTANA	SEDE-240	18/01/2018	033.550.451-52	2431946-5S EJSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DAMIANA BATISTA RAMOS	SEDE-256	18/01/2018	948.588.611-04	349278 SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	SEDE-152	17/01/2018	535.506.171-00	928383S-SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DANIELA ALVES DE CASTRO	SEDE-048	15/01/2018	041.901.821-25	29627228-1 SESPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DANIELA GOMES DE PADUA	SEDE-167	17/01/2018	018.540.821-40	001643456-SEJSPMS	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DANIELA PEREIRA DA SILVA	SEDE-226	18/01/2018	056.450.521-88	2633721-5 SEJSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DANIELA RODELLO	SEDE-024	15/01/2018	935.869.571-49	4579626DG PCGO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DANIELLI MEDEIROS MELO	SEDE-299	19/01/2018	735.418.501-91	17796830 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DAYNA KRISTINE FERREIRA PACHECO	SEDE-144	17/01/2018	076.825.601-18	3023751-3 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DÉBORA ALVES FARIAS	ESPI-027	16/01/2018	550.232.581-49	10231358-S SP/MT	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
DEBORA CRISTINA DE SOUZA PINTO SARAIVA TAQUES	SEDE-130	16/01/2018	037.405.741-94	1944635-7S SPMT	VETERINÁRIO	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEBORA DE CASTRO LIBERATO	SEDE-087	16/01/2018	058.365.871-75	2749092-0 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEBORA RODRIGUES DIAS	SEDE-373	19/01/2018	033.360.051-75	2100433-1 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEBORAH LEICY DE SOUZA RIBEIRO	SEDE-128	16/01/2018	032.634.801-89	6082702S-SPGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEIDIANE ARAUJO FERREIRA	SEDE-257	18/01/2018	077.864.521-50	2442180-4 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DELSON MARTINS DA CRUZ	SEDE-069	16/01/2018	970.051.691-15	1289213-0S SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DENILDE MARTINS DA COSTA	SEDE-380	19/01/2018	031.742.781-47	2108695-8S EJSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

DENIZE MIRANDA SOUZA	SEDE-339	19/01/2018	474.751.611-53	333474 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DERSON JALES MENDES OLIVEIRA	SEDE-234	18/01/2018	984.388.751-49	1577611-5 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEUZEIR ARAUJO FERREIRA	SEDE-324	19/01/2018	021.537.641-22	2025035-5S SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS	SEDE-160	17/01/2018	632.423.031-72	0814493-1 SESP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEUZIMAR RODRIGUES COELHO	SEDE-013	15/01/2018	347.772.371-68	334052 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO -Serra do Magalhães)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEVANEY COELHO DE SOUZA SILVA	SEDE-276	18/01/2018	900.064.451-87	1334000-0 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIAMARA MOREIRA SILVA REIS	SEDE-195	17/01/2018	040.723.431-45	1802576-5 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIANA PAULA VIEIRA	PONT-033	19/01/2018	050.693.901-47	2791499-2 SESP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIANA SILVA SANTANA	SEDE-061	16/01/2018	042.962.291-09	1673479-3S SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIEGO DOS SANTOS ERTHAL	ESPI-017	16/01/2018	417.198.908-62	53.476.208-6-SSP/SP	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
DIOGO DE SOUSA CARVALHO	ESPI-055	18/01/2018	934.380.521-72	4331930-DG PC/GO	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
DIOGO RIBEIRO DA SILVA	SEDE-082	16/01/2018	038.194.381-06	1976156-2 SSP/MT	PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIONATHANS MICAEL RIBEIRO DOS SANTOS	SEDE-314	19/01/2018	061.037.261-07	2897049-7 SESP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIONÊS TORRES DA ROCHA	SEDE-002	15/01/2018	936.322.152-00	631896SSP-TO	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIRAIDES SOARES ROCHA	SEDE-318	19/01/2018	852.810.341-20	3547071 SESP DF	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
DOMINGAS LEÃO DOS SANTOS	SEDE-118	16/01/2018	453.496.731-49	470592S-SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DORANEIDES RIBEIRO ARRUDA	SEDE-197	17/01/2018	027.525.781-99	193277-9SS PMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DORVAL PEREIRA DA SILVA	ESPI-089	19/01/2018	815.403.531-68	3370971-2ª via - SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
DOUGLAS ALVES TEIXEIRA	SEDE-132	16/01/2018	745.029.721-34	1993718-0 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DOUGLAS FERREIRA BELLINO	SEDE-294	19/01/2018	025.765.651-07	19998040 SEJUSP MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO -Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DUANA VIANA RAMOS	SEDE-239	18/01/2018	034.699.121-81	5462429 SPTC/GO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

					PÚBLICA (Serviços Gerais)					
EDIANE MELO VASCONCELOS	SEDE-008	15/01/2018	016.858.031-48	1649681-7S SPMT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO -Carnaúba)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	ESPI-084	19/01/2018	951.266.511-53	1508012-9-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
EDIMAR MAXIMO DA SILVA	SEDE-120	16/01/2018	802.348.951-87	3674216DG PCGO2ªVIA	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EDIVAN CARDOSO DA COSTA	SEDE-180	17/01/2018	818.293.022-72	3887227 PC/PA	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EDUARDA VIEIRA LUZ	ESPI-011	15/01/2018	026.979.021-71	2939458-9-SSP/MT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
EDVALDO TORRES MELO	SEDE-058	16/01/2018	460.151.401-00	368789 SSP/MT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ÉGILAS DE OLIVEIRA ABREU	PONT-020	18/01/2018	018.859.631-30	1656777-3 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EIDICLEIA RIBEIRO DA SILVA	ESPI-065	18/01/2018	040.494.901-02	23905573-SESP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ELEN RAYLA TEIXEIRA MEDEIROS	SEDE-089	16/01/2018	061.037.031-66	2885106-4 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELENICE SILVA ARAUJO	SEDE-179	17/01/2018	495.912.821-68	1624544-0S SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIANA DIAS MARINHO	SEDE-153	17/01/2018	604.585.771-20	599346 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIANA DOS SANTOS MONTEL	SEDE-080	16/01/2018	055.763.891-74	2441654-1S EJSPMT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Rio Preto)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIANE BARBOSA ALVES	SEDE-311	19/01/2018	047.519.661-97	2431982-1 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIANE BARROS DE SANTANA LIMA	ESPI-006	15/01/2018	005.461.541-07	1863017-01-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Joatão)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIENE PAES DE CIRQUEIRA	SEDE-124	16/01/2018	015.365.121-09	1795595-5S JSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIENE PEREIRA ABREU MAXIMO	SEDE-385	19/01/2018	556.789.121-00	3127434 SPTC/GO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELISANDRA ALVES DE CAMPOS	ESPI-082	19/01/2018	815.430.501-15	6606285-SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ELIVANIA FERREIRA DA SILVA	SEDE-142	17/01/2018	009.752.321-69	2576556-6S EJSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIZA REGINA DA SILVA PEREIRA	ESPI-047	17/01/2018	591.193.301-20	2301440-SSP/GO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ELIZABETE NUNES RIBEIRO	SEDE-272	18/01/2018	009.439.361-36	4467934DG PCGO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIZANGELA CARVALHO DA SILVA	SEDE-169	17/01/2018	006.507.871-37	1608387-8 SJSP/MT	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-

ELIZANGELA NUNES RIBEIRO	SEDE-182	17/01/2018	981.338.611-87	1944620-9 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELLEN CAROLINE RODRIGUES BARRETOS	SEDE-312	19/01/2018	043.180.611-08	1697311-SEJSPMS	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELOISA MARTINS DA SILVA	ESPI-072	19/01/2018	010.736.491-30	1673621-4-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
ELZA ALVES TEIXEIRA	SEDE-056	16/01/2018	720.967.481-00	3732154DG PCGO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELZA MONTEIRO DOS SANTOS	SEDE-105	16/01/2018	995.277.901-15	1509947-4 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELZA PEREIRA DE BRITO	ESPI-050	17/01/2018	837.286.511-68	144.024-SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
EMILLY PEIXE DE PIETRO BOECK	ESPI-092	19/01/2018	024.179.630-00	1110795265-SSP/RS	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ERONDINA FERREIRA COELHO	ESPI-040	17/01/2018	550.685.451-04	2248649-6-SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
EULÁLIA FERREIRA	ESPI-026	16/01/2018	952.051.601-87	871902-SSP/MT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
EULAN RODRIGO DE ARRUDA BARRETO	ESPI-078	19/01/2018	019.768.411-43	1877279-0-SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
EURAIDES DIAS MONTEL WASCONCELOS	SEDE-081	16/01/2018	830.575.791-91	1821453-3 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Carnaúba)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EURIDES LUZ DE ARAUJO	SEDE-365	19/01/2018	002.785.151-69	1584503-6SSPMT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
EVA SANTOS COSTA	SEDE-143	17/01/2018	460.197.741-04	701540 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EVALDO SOUSA BEQUIMAM	PONT-010	17/01/2018	663.416.121-68	0000609600 SEJSP/TO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EVANIA DOS SANTOS ALMEIDA	ESPI-046	17/01/2018	021.776.451-74	1929039-0-SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
EVONETH RIBEIRO DE SOUZA	SEDE-194	17/01/2018	965.424.461-68	1415458-7 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
FABIANA DOS SANTOS PEREIRA	ESPI-083	19/01/2018	051.514.171-26	2554637-6-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
FABIANA MARTINS NUNES DE FARIA MOTA	PONT-001	15/01/2018	019.802.331-60	912212 SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
FERNANDA PIRES DA SILVA	SEDE-136	17/01/2018	051.151.981-85	5551943 SSP/MT	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
FIRMINO NETO DE OLIVEIRA LUZ	SEDE-281	19/01/2018	615.813.992-00	38888357 PC/PA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FLÁVIA PEREIRA CAMPOS	SEDE-055	16/01/2018	047.521.281-95	2431989-9 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

FLAVIANE DA COSTA NASCIMENTO	SEDE-125	16/01/2018	060.867.361-70	2883476-3 SESP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FRAILAN PEREIRA DE NOVAES	ESPI-090	19/01/2018	049.432.025-78	13013901-78-SSP/BA	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FRANCISCA ALVES DE CARVALHO	SEDE-355	19/01/2018	460.197.581-68	701531 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FRANCISCO FERNANDES MENDES DE SOUSA	SEDE-360	19/01/2018	267.625.951-20	269830S-SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FRANCISCO GASPAR DA CONCEIÇÃO	SEDE-064	16/01/2018	667.600.701-00	1003240 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FRANKISLEI MARTINS DA SILVA	SEDE-040	15/01/2018	020.548.931-10	19364458 SSP/MT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FULVIO JACKSON BURJACK	SEDE-218	18/01/2018	012.984.384-97	4106809 SSDS/PB	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GABRIEL PIRES DOS SANTOS	SEDE-108	16/01/2018	706.924.051-19	6633338 SSP/GO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GABRIELI STEFANI DOS SANTOS RODRIGUES	ESPI-041	17/01/2018	057.190.661-36	2950080-0-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
GEDEON TAVARES MONTEIRO	SEDE-110	16/01/2018	009.042.761-04	1624606-3 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GEILDA ABREU DA SILVA	SEDE-374	19/01/2018	833.182.081-91	1205323 SESJP/RO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GELCIVAN PAIVA DE AMORIM	SEDE-133	16/01/2018	814.325.931-53	1990368-5 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GENILDO BENEDITO BARRETO	ESPI-075	19/01/2018	824.772.641-68	1104665-1-SSP/MT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
GENILSON VIEIRA DE FRANÇA	SEDE-208	18/01/2018	545.882.511-04	2630775S-SPGO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GEOVANIA RIBEIRO DOS SANTOS	SEDE-162	17/01/2018	018.534.111-08	2343677-8S SPMT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GEREMIAS RODRIGUES ARAUJO	SEDE-051	15/01/2018	864.558.421-20	384131S-SPMT2ªVIA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GERLAINE LOPES SOARES	SEDE-131	16/01/2018	039.515.541-00	3019092 SSP/DF	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GESSICA RODRIGUES FERRAZ	SEDE-117	16/01/2018	054.815.161-01	2432188-5 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GILBERTO BATISTA DA SILVA	SEDE-178	17/01/2018	014.928.871-96	1724944-9 SSP/MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GIRLENE ABREU PIMENTEL	ESPI-079	19/01/2018	027.696.101-39	20295685-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Joatão)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
GIVANILDO VIEIRA LUZ	SEDE-189	17/01/2018	003.809.591-27	1445397-5 SSP/MT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

GLEICIANE VIEIRA SANTANA MENEZES	SEDE-331	19/01/2018	722.140.661-87	1572080-2	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GREYCY KELLY LOPES DA SILVA	SEDE-026	15/01/2018	029.717.621-81	26508680 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GUILHERME PALUDETTO OLIVEIRA	SEDE-171	17/01/2018	310.490.948-24	439774032 SSPSP	VETERINÁRIO	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
HANADERU KARAJÁ	SEDE-206	18/01/2018	017.059.291-09	847971 SSP/TO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
HARITXANA KARAJÁ	SEDE-357	19/01/2018	021.870.961-73	1369687S-SPTO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
HEBER VIEIRA DE SOUZA	SEDE-242	18/01/2018	509.299.411-87	3139979 SESP/GO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
HELENA GOMES BRITO	SEDE-175	17/01/2018	721.001.921-91	1430849-5 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
HEREHIJA KARAJA	SEDE-096	16/01/2018	061.030.001-65	1082673 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
HIENE MARQUES JASCINTO	PONT-002	15/01/2018	048.371.831-90	2494502-1 SJESP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IBURE HATAMARU KARAJÁ	SEDE-190	17/01/2018	049.974.201-07	2442710-1 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	- AMAMENTAÇÃO
ICARO CARMO MORAIS	SEDE-104	16/01/2018	023.860.081-50	2442538-9S ESPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IDETE MORGANA DOS SANTOS SILVA	SEDE-126	16/01/2018	061.109.691-92	2806718-5 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IDJANE DOS REIS CARVALHO	SEDE-390	19/01/2018	693.480.811-87	1985218-5S SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IDJAWARU LABÉ KARAJÁ	SEDE-246	18/01/2018	016.448.881-22	847812SSP-TO2ªVIA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IGOR VINICIUS SOUZA DE JESUS	SEDE-238	18/01/2018	061.020.251-05	2771616-7 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IJAHURI KARAJÁ	SEDE-095	16/01/2018	061.030.191-84	1082655S-SPTO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ILDEFONCIO ROCHA DE JESUS	PONT-027	19/01/2018	315.013.621-00	65103 MTE/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ILDENIZIO ROCHA DE JESUS	PONT-028	19/01/2018	328.790.081-15	1305414-3649660 SESP/GO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IRAILDES CURVINA ALVES	ESPI-019	16/01/2018	877.885.941-72	318.293-SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Agrovás)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
IRAMILTON GOMES DA SILVA	SEDE-283	19/01/2018	028.505.961-08	2048068-7 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

IRAN SOUZA SOARES	SEDE-232	18/01/2018	211.299.912-53	045798672012-6SJSPMA	CARPINTEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IRANEIDE VASCONCELOS COSTA	ESPI-032	16/01/2018	317.941.811-72	333510-SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
IRANETE ALVES DA SILVA	SEDE-333	19/01/2018	045.854.231-84	2393584-7SEJSPMT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IRANILTON MIRANDA SILVA	ESPI-001	15/01/2018	037.364.931-26	21508070 SSP/MT	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
IRINELSON PEREIRA GAMA	PONT-012	17/01/2018	036.893.801-89	22009140 SSP/MT	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ISABELLA ALVES CANDOLINI	ESPI-097	19/01/2018	040.178.731-11	5687861-SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
IVANIA FERREIRA COSTA	SEDE-164	17/01/2018	015.402.071-02	1634600-9 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IVANUSA DA SILVA FERNANDES	SEDE-259	18/01/2018	028.553.631-10	2048077-6SSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IVONE GODINHO DA COSTA	SEDE-187	17/01/2018	992.881.251-91	1946832 SSPPC/DF	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IVONEIDE RIBEIRO DE SOUZA	SEDE-244	18/01/2018	003.489.761-51	1636738-3SJSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IZAEL CARVALHO DE SALLES	SEDE-387	19/01/2018	009.216.461-78	1559557-9 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JACI PEREIRA AQUINO	SEDE-289	19/01/2018	495.925.301-06	1176729-4 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JACKELINE FEITOSA DE PAULA	ESPI-022	16/01/2018	044.306.831-31	2442720-9-SSP/MT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JADAILTON SIRQUEIRA COSTA	SEDE-305	19/01/2018	060.824.541-03	2565363-6 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JAKELINNI SOARES DE SOUZA	SEDE-003	15/01/2018	059.134.261-85	2791495-0	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Serra do Magalhães)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA	SEDE-181	17/01/2018	022.147.371-89	1682848-8 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JANETE OLIVEIRA SILVA	SEDE-367	19/01/2018	035.038.971-35	2129374-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JANIA CARLETTE LINS QUERUBINO	SEDE-287	19/01/2018	836.310.111-72	11872705 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JANNYELE RIBEIRO MEDEIROS	SEDE-353	19/01/2018	015.011.081-23	2337270-2SSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JANY CELIA MENEZES MATOS	SEDE-086	16/01/2018	983.927.511-91	1453369-3SSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches,	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

						Pré-Escola, Banda, etc)				
JAQUELINE LIMA CASTRO	SEDE-091	16/01/2018	021.537.781-82	2568836-7 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JARDILENE DE SOUSA BARROS MOURA	ESPI-098	19/01/2018	037.336.733-36	021113582002-0-SSP/MA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JAYNE RAFAELA FEITOSA DE PAULA	ESPI-080	19/01/2018	054.415.161-51	2507176-9-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JENIFFER AMARO RODRIGUEZ GUIDA	SEDE-320	19/01/2018	709.800.991-10	G304481-B CGPI/DIREX/DPF	MÉDICO PSF	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JERUSALÉM PEREIRA DOS SANTOS	PONT-034	19/01/2018	495.920.411-72	902657 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Farandú)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
JESSICA CASTRO DE SOUSA SILVA	SEDE-147	17/01/2018	063.138.201-18	2934460-3 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Bororós)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JESSICA DA SILVA GOMES	SEDE-213	18/01/2018	055.862.701-37	2811057-9 SESP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JESSICA DAVID DE OLIVEIRA LEMES	PONT-011	17/01/2018	046.241.441-80	5536699 SSP/GO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Farandú)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JESSICA LORRAINE DE LIMA	SEDE-364	19/01/2018	012.081.841-80	1974353-0 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JÉSSICA MICAELA RODRIGUES COSTA	ESPI-063	18/01/2018	059.220.301-83	2529350-8-SSP/MT	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JOANA GOMES DE SOUSA	PONT-013	18/01/2018	019.229.381-81	16330012001-0 GEJSPC/MA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
JOANA PEREIRA DE BRITO SANTOS	SEDE-271	18/01/2018	702.574.691-68	0334892-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOÃO BATISTA GOMES DIAS	SEDE-106	16/01/2018	495.953.851-15	774660S-SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOÃO BATISTA VIEIRA DE SOUSA	SEDE-188	17/01/2018	009.301.691-31	460448-SEJSPTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOÃO EVANGELISTA BATISTA DE PAULA	ESPI-081	19/01/2018	360.810.001-68	2278615-SSP/GO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JOAO MARAJA FERNANDES LIMA	SEDE-260	18/01/2018	060.911.021-76	2431910-4 SESP/MT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	SEDE-297	19/01/2018	954.715.101-00	1451662-4 SSP/MT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOB PACHECO QUEIROZ	SEDE-154	17/01/2018	287.371.801-34	1519303-2 SSP/GO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOELMA SOARES RODRIGUES AZEVEDO	SEDE-121	16/01/2018	009.655.561-07	2268686-0 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JORGE GOMES DA SILVA	SEDE-103	16/01/2018	937.335.691-72	1761032-0 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

JOSÉ ANTONIO PUGAS CIRIQUEIRA	SEDE-148	17/01/2018	037.192.081-76	1064033S-SPTO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSE DA SILVA	SEDE-252	18/01/2018	459.375.241-87	662925 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Carnaúba)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSÉ FERNANDES ARAUJO	SEDE-224	18/01/2018	545.908.411-34	0856480-9S SPMT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSE FERREIRA LUZ	SEDE-014	15/01/2018	770.859.811-72	0250913-0 SSP/MT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Serra do Magalhães)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSE LUIZ DE SOUSA CRUZ	SEDE-141	17/01/2018	545.908.841-00	2431990-2 SSP/MT	MECÂNICO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSÉ PAIXÃO PEREIRA RODRIGUES	SEDE-018	15/01/2018	460.197.071-72	5749495S-SPGO	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSE PEREIRA PONTES	SEDE-217	18/01/2018	202.337.101-59	03538087 SEJUSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	SEDE-288	19/01/2018	317.953.821-04	269623S-SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSE WYLK GOMES DOS SANTOS	SEDE-202	18/01/2018	047.521.171-50	2432166-4 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSEFA NILDA DA SILVA	ESPI-076	19/01/2018	077.940.864-00	2.102.868-SSP/AL	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Joatão)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JOSELITA ALVES DA SILVA	SEDE-295	19/01/2018	033.025.861-32	2135949-0 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSELY ALVES DA SILVA	SEDE-282	19/01/2018	604.586.821-87	1013876-5S JMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSIANE APARECIDA MARQUES	ESPI-094	19/01/2018	021.471.581-78	5115450-SSP/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JOSLEY ALVES DA SILVA	SEDE-344	19/01/2018	006.105.151-95	15094146S-SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JUCILEI TAVARES DE CARVALHO	SEDE-065	16/01/2018	832.499.401-78	1179350-3 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JUCIMEIRE CURVINA ALVES BARBACENA	ESPI-020	16/01/2018	021.531.581-25	871.003-SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JULIANA ALVES DE SOUZA	ESPI-039	17/01/2018	052.765.571-60	2569240-2-SSP/MT	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JULIANA PEREIRA CORNELHAS	PONT-019	18/01/2018	006.565.481-18	6816881 PC/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Farandú)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JULIANO CEZAR JARDIM	SEDE-157	17/01/2018	693.531.821-15	11651202 SSP/MT	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JUNIO DE SOUSA LOPES	SEDE-161	18/01/2018	962.954.901-82	1137458-6 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JUNIOR ALVES DA SILVA	SEDE-184	17/01/2018	054.379.411-37	2584933-6 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KAENY MIELLI PEREIRA SILVA	SEDE-273	18/01/2018	044.835.621-00	27759982004-0 SSP/MA	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

KANARI KARAJÁ	SEDE-219	18/01/2018	064.223.011-03	847659SSP-TO2ªVIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KARINE FERNANDES MATIAS	PONT-016	18/01/2018	037.024.891-00	1931127-3 SEJSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KAROLYNE DA SILVA KLEY	SEDE-372	19/01/2018	039.079.331-09	2256906-5S SPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KATIA DANTAS DA SILVA SOUSA	SEDE-001	15/01/2018	011.152.561-65	15639614 - SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KAXIWERA KARAJÁ	SEDE-151	17/01/2018	038.339.741-33	847721 SSP/TO 2° VIA	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KAYRO VINICIOS DE FRANÇA OLIVEIRA	SEDE-174	17/01/2018	021.117.231-69	1948494-1S SPMT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KELLI REGINA VILLAS BOAS	SEDE-228	18/01/2018	628.119.161-72	2443269-5 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KELVER MATEUS TORRES AMORIM	SEDE-388	19/01/2018	047.520.301-10	23858125-SEJSPMT	CARPINTEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KEURIRRANE SANTOS BRITO	SEDE-249	18/01/2018	061.023.461-73	54120102-5 SSP/SP	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KEYLLA ALVES GOMES NASCIMENTO	SEDE-041	15/01/2018	018.041.291-43	19230133 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KOMYTARI KARAJÁ	SEDE-225	18/01/2018	038.340.551-31	752599 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KÕRIBETE KARAJÁ	SEDE-067	16/01/2018	317.922.431-20	536383 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KRUMARE KARAJÁ	SEDE-317	19/01/2018	038.361.901-76	1081558 SSP/TO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KUIRA KARAJÁ	SEDE-221	18/01/2018	038.339.701-46	3870012 SESP/DF	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KUMARI KARAJÁ	SEDE-047	15/01/2018	038.340.121-65	848098 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Farandú)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KUNASIRU KARAJÁ	SEDE-306	19/01/2018	038.338.941-05	1081501S-SPTO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KURAHA KARAJÁ	SEDE-286	19/01/2018	038.339.291-89	1081647S-SPTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KURISAI KARAJÁ	SEDE-258	18/01/2018	038.339.571-23	847726 SSP/TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KUSSINÁ IARA KARAJÁ	SEDE-315	19/01/2018	055.849.031-08	847826SSP-TO2ªVIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LAIANE FERREIRA WANDERELEY	SEDE-253	18/01/2018	046.500.791-01	2441665-7S EJSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

LALESCA CALDEIRA DOS SANTOS	ESPI-012	15/01/2018	072.361.081-97	2439158-1-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-PA Dom Pedro)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LARISSA TIFANY SILVA BARROS	SEDE-212	18/01/2018	034.795.121-00	2432159-1SEJSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LARISSE ALVES SALES CASTRO	ESPI-096	19/01/2018	492.278.098-05	043609422011-3-SSP/MA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LAURA RENATA ARAUJO	SEDE-342	19/01/2018	979.958.941-04	1384940-9 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LAYS CARDOSO DE SOUSA	SEDE-146	17/01/2018	051.939.141-10	2294757-4SSPMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEANDRO CAVALCANTE REIS	SEDE-230	18/01/2018	721.000.601-04	1649745-7SJSPMT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEANDRO CAZIMIRO RODRIGUES	SEDE-231	18/01/2018	940.798.541-53	1423674-5 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEANDRO GONÇALVES CIRQUEIRA	SEDE-084	16/01/2018	057.235.671-44	2650891-5 SSP/MT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEIDIANE BARBOSA DA SILVA	SEDE-163	17/01/2018	023.860.071-89	1962422-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEIRE REGINA DOS SANTOS SOUSA	ESPI-016	16/01/2018	887.502.801-04	1317347-2-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LEONEIDE AMORIM AIRES	SEDE-350	19/01/2018	001.386.801-24	641727 SSP/DF	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO	SEDE-241	18/01/2018	001.199.371-58	4585538 SSP/GO 2° VIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEONOR ALVES DOS SANTOS	SEDE-177	17/01/2018	535.540.861-34	1185111S-SPTO	EDUCADOR FÍSICO	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	ESPI-003	15/01/2018	032.571.021-00	1855637-0-SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LEUDIMAR CANTUÁRIO SILVA	PONT-004	16/01/2018	000.779.181-00	2284799-5 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEUZIENE REIS DA SILVA	PONT-005	16/01/2018	005.773.331-78	1790766-7 SEJSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEYKA FERREIRA SANTOS	SEDE-274	18/01/2018	545.893.801-10	866230 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
LEYLA MARIA ESPINDOLA GAMA	SEDE-383	19/01/2018	061.032.041-60	2823083-3SESP	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LIANDRO OLIVEIRA ALVES	SEDE-032	15/01/2018	925.864.491-34	3756533 SSP/GO	CARPINTEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LIDIA RODRIGUES DE SOUZA	SEDE-348	19/01/2018	979.531.801-20	4022585 DGPC/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LILIA SANTOS DA ROCHA	SEDE-045	15/01/2018	014.956.221-77	1717679-4 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA	SEDE-207	18/01/2018	000.372.721-10	4139603 SSP/GO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches,	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

						Pré-Escola, Banda, etc)				
LILIAN DE JESUS ALVES	SEDE-012	15/01/2018	882.233.021-87	4106542DG PCGO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO -Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LINDALVA BARBOSA DA SILVA	SEDE-250	18/01/2018	513.939.561-49	873825S-SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LINDAMARA DA SILVA ARAUJO	SEDE-209	18/01/2018	051.015.351-84	2443419-1 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LINDOMAR TAVARES DE CARVALHO	SEDE-066	16/01/2018	822.901.301-25	1161838-8S JMT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LOURENCO LUZ DE ARAUJO	SEDE-072	16/01/2018	027.631.651-76	2029772-6 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUANA HELLEN DIAS WASCONCELOS	SEDE-083	16/01/2018	044.527.441-76	1964053-6S SPMT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Rio Preto)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUANARA DIANNE ARAUJO LIMA	SEDE-343	19/01/2018	026.104.061-85	2323385-0 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUCAS ALVES ROCHA	PONT-029	19/01/2018	046.357.041-30	2619289-6 - SESP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUCAS SILVA DE SOUSA	SEDE-028	15/01/2018	028.508.761-43	2052856-6 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUCAS SOARES DOS REIS	SEDE-319	19/01/2018	033.340.861-60	21359610S-SPMT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUCELIA RIBEIRO FERREIRA	ESPI-023	16/01/2018	032.165.901-51	2175693-7-S SP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LUCIANA APARECIDA GONÇALVES CAMPOS	SEDE-113	16/01/2018	011.782.951-09	1602291-2 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUCIANA DE MELO SILVA	SEDE-158	18/01/2018	021.537.171-24	17866650 SJSP MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUCIANA DOS SANTOS VERISSIMO TORRES	SEDE-391	19/01/2018	833.324.991-49	3664022 SSP/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUCIANA MATOS BRANDÃO	ESPI-057	18/01/2018	063.004.191-18	2836678-6-S SP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Marília)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LUCIANO RICARDO DA SILVA	SEDE-200	18/01/2018	474.513.861-04	70842 SSP/MT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUCIENE RODRIGUES PEREIRA	SEDE-020	15/01/2018	569.016.661-87	536414 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
LUDMYLA NUNES DA SILVA	ESPI-048	17/01/2018	031.322.971-60	1.072.097-SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	SEDE-277	18/01/2018	047.124.331-08	23858346 SEJPS/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUIZ FERNANDO LUZ MACIEL	SEDE-004	15/01/2018	019.147.281-65	18845908 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO -Serra do Magalhães)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUIZ FLÁVIO DYWA-	SEDE-363	19/01/2018	974.171.811-04	848037SSP-TO2ªVIA	AGENTE DE COMBATE	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

NARU KARAJÁ					ÀS ENDEMIAS (ACE)					
LUIZ MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	SEDE-193	17/01/2018	317.954.041-91	541026 SSP/MT	MOTORISTA DE CAÇAMBA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUMA ALVES ROCHA	PONT-030	19/01/2018	046.357.031-69	2480094-5 SEJUSP/MT		EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUSIA BRASILINA DE MIRANDA	SEDE-254	18/01/2018	327.004.741-04	1475604DG PCGO2ªVIA	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
LUZIANA OLIVEIRA DA SILVA	PONT-015	18/01/2018	021.536.761-85	2172344-3 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUZIANE ALVES ARAUJO	ESPI-060	18/01/2018	338.377.498-86	16007362000-0-SSP/MA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LUZIENE PEREIRA ARAUJO	SEDE-300	19/01/2018	019.675.021-02	1666259-8S JSPMT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUZIMAR PINHERO PINTO	SEDE-255	18/01/2018	535.533.491-15	902621 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUZIMEIRE RIBEIRO DE AMORIM	SEDE-156	17/01/2018	807.522.411-68	1154180-6 SESP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MABIORE KURARRARE DE OLIVEIRA KARAJÁ	SEDE-325	19/01/2018	058.809.451-03	848420 SSP/TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MAINA CRISTINA ALVES VIEIRA	SEDE-050	15/01/2018	037.872.231-00	1154380S-SPMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MANAJIRE KARAJÁ	SEDE-216	18/01/2018	072.084.931-46	1405975S-SPTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MANOEL CARDOSO ALMEIDA	SEDE-227	18/01/2018	513.950.371-91	0883686-8S SPMT	COVEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MANOEL DIVINO DA PAZ SANTANA	SEDE-261	18/01/2018	007.952.791-40	1614419-8 SSP/MT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MANOEL VAZ CIRQUEIRA	SEDE-368	19/01/2018	972.550.091-15	369412S-SPMT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARCELIO LIMA DOS SANTOS	SEDE-168	17/01/2018	021.037.861-14	1629707-5 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO		NÃO	-
MARCIANO TXIBIE KARAJÁ	SEDE-109	16/01/2018	604.614.461-20	1761273-0 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARCILENE DE CAMPOS GARCIA PARRA	SEDE-375	19/01/2018	113.332.528-97	17.049.333-7 - SSP-SP	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARCO ANTÔNIO MENDES VASCONCELOS	SEDE-290	19/01/2018	703.234.861-00	23858265-SEJSPMT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARCOS HENRIQUE SANTOS MACEDO	SEDE-366	19/01/2018	058.279.691-17	2650867-2 SSP/MT	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARCUS VINICIOS CHRISTICHINI	SEDE-386	19/01/2018	022.389.921-62	16915810 SSP/MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARCUS VINICIUS AMORIM AIRES	SEDE-338	19/01/2018	600.159.772-34	5815553 SSP/GO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA APARECIDA	SEDE-173	17/01/2018	852.967.671-87	165325 SEJSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches,	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

MOURA DA SILVA						Pré-Escola, Banda, etc)				
MARIA BORGES SILVA	PONT-021	19/01/2018	015.820.691-66	1802045-3 SEJSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Bororós)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA CARMECI VALADARES MELQUIDES	ESPI-067	19/01/2018	014.550.821-80	1752477-6-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	SEDE-070	16/01/2018	793.021.491-53	1110823-1 SSP/MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA DAS GRAÇAS REZENDE ALVES	SEDE-079	16/01/2018	513.951.261-00	1142976-3 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	ESPI-095	19/01/2018	883.960.961-04	1271142-0-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVEIRA	PONT-018	18/01/2018	830.689.021-34	1415511-7 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Farandú)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA	ESPI-005	15/01/2018	235.209.302-34	2435922-SSP/PA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
MARIA DE LURDES COELHO PINTO	SEDE-327	19/01/2018	019.811.781-71	1887301-4SSPMT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA DO CARMO DOS ANJOS SOUZA	SEDE-292	17/01/2018	805.000.801-00	916076 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	PONT-009	17/01/2018	824.061.031-53	320814 SEJSP/TO	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	SEDE-078	16/01/2018	934.265.501-72	372951-9 DGPC/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Bororós)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA JESUS PEREIRA AQUINO SILVA	SEDE-229	18/01/2018	277.488.471-34	0150883-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA JOSE COELHO COUTINHO CRUZ	SEDE-135	16/01/2018	815.676.341-68	1154145-8 SESP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA JOSE DA SILVA APINAGE	SEDE-280	18/01/2018	007.473.691-43	1895641-6 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO	SEDE-090	16/01/2018	415.907.321-20	333744 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
MARIA LETICIA LIMA ARAUJO	SEDE-284	19/01/2018	015.882.841-07	1634539-8 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA NEUSA PEREIRA SANTANA	SEDE-236	18/01/2018	966.428.901-91	1498843-7 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA ROSIANE LUNGUINHO SILVA	ESPI-029	16/01/2018	774.012.473-72	2000029081859-SSP/CE	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
MARILENE RIBEIRO SOARES	SEDE-015	15/01/2018	545.907.951-91	2042551 SSP/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Bororós)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARINALVA GOMES DOS SANTOS	SEDE-359	19/01/2018	032.389.751-70	1933482-6 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

MARINEIDE DA SILVA SANTOS	SEDE-279	18/01/2018	028.056.961-07	2048935-8 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARINES MARTINS ROCHA	SEDE-137	17/01/2018	529.994.241-91	1034354-7 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIO FERNANDO MARTINS ROCHA	SEDE-291	19/01/2018	008.628.971-30	16296575-SSP/MT	CARPINTEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARLI DELFINA DE JESUS CARVALHO	SEDE-285	19/01/2018	555.295.851-91	1.743.597-8 - SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Rio Preto)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARTA HELENA DINECH GERIBONE	ESPI-091	19/01/2018	454.070.700-06	1037198271-SSP/RS	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MATEUS PINHEIRO AGUIAR	SEDE-326	19/01/2018	038.400.411-39	2471860-2 SEJSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MATHEUS GRANDI SOUSA	SEDE-334	19/01/2018	031.420.161-04	3023752-1 SESP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MATTHEUS DIAS DE BRITO	SEDE-356	19/01/2018	060.242.401-12	2526464-8 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MAURO RIBEIRO ARAUJO	SEDE-205	18/01/2018	053.767.241-90	2442686-5 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MELQUISEDEQUE JOAS MOURA DE SOUZA	SEDE-335	19/01/2018	038.108.111-73	6558360 SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MICAELLE MARTINS DOS SANTOS	SEDE-237	18/01/2018	700.144.361-16	2432152-4SEJSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MIGUEL JOSE OLIVEIRA FERNANDES	SEDE-389	19/01/2018	998.544.811-15	1154212-8 SJ/MT	BORRACHEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MOANE APARECIDA C. SOUZA	SEDE-049	15/01/2018	033.309.791-27	2142384-9 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MYLLENA PINHO DE JESUS	ESPI-042	17/01/2018	618.606.683-56	052630212014-5-SSP/MA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
NÁDIA ALVES DA SILVA	ESPI-028	16/01/2018	052.464.491-81	2367134-3-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
NAYARA GONÇALVES CIRQUEIRA	SEDE-071	16/01/2018	060.990.101-06	2803626-3SESPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
NAYRA KELY FERREIRA DA SILVA	ESPI-024	16/01/2018	051.771.401-99	24432750-SEJSP-MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
NEIDE VANIA RODRIGUES DE SOUZA	SEDE-393	19/01/2018	047.522.141-99	2432004-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
NEILA PEREIRA DIAS	SEDE-099	16/01/2018	074.120.061-93	2981729-3 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
NEIRIVAN PEREIRA NOGUEIRA	ESPI-014	16/01/2018	004.134.791-96	4686031-SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Joatão)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
NELIVANE ALVES DA CRUZ FLORINDO	PONT-022	19/01/2018	015.287.311-23	1785014-2 SEJSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

					SAÚDE (ACS)					
NEUZILON GOMES DE SOUZA	SEDE-191	17/01/2018	569.039. 281-20	10584382 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
NILDES LUZ MENESES	SEDE-330	19/01/2018	317.955. 791-53	701471 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
OBIHETXI DA SILVA LARIWANA	SEDE-310	19/01/2018	038.339. 191-16	1081549 SSP/TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
OLDAQUINA ROSA GLORIA BARROS	ESPI-036	17/01/2018	009.752. 281-37	1638220-0-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
OLGA DA SILVA BATISTA	SEDE-176	17/01/2018	029.161. 101-00	94808 TEM/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
OROHOBE KARAJA	SEDE-060	16/01/2018	066.226. 501-79	1335898 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ORTONGLEY COSTA DO NASCIMENTO	PONT-032	19/01/2018	863.994. 031-20	3739512-2ª via - DGPC/GO	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
OVIDIO FERRONI NOGUEIRA	SEDE-119	16/01/2018	479.086. 966-00	12515303 SSP/SP	VETERINÁRIO	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
PATRICIA GOMES BARROS	ESPI-049	17/01/2018	007.157. 501-43	856666-SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	SEDE-245	18/01/2018	018.068. 331-40	5044722 SSP/GO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO		NÃO	-
PAULA ROSANA RODRIGUES DE SOUZA	SEDE-270	18/01/2018	700.144. 591-67	2442681-4 SEJSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
PAULA TAILINE VIEIRA OLIVEIRA	SEDE-037	15/01/2018	041.994. 741-88	2581351-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
PAULO CAVALCANTE REIS	SEDE-076	16/01/2018	012.040. 711-60	1865530-0 SSP/MT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
PEDRO HENRIQUE ALVES	SEDE-038	15/01/2018	061.113. 241-95	26223171 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
PEDRO NACHO SOUSA MATOS	SEDE-379	19/01/2018	029.140. 251-81	2094321-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
PEDRO NETO BARBOSA GLORIA	ESPI-073	19/01/2018	007.343. 291-13	2844609-7-SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
POLIANA JULIA FERREIRA RODOVANSKI	SEDE-269	18/01/2018	040.266. 551-13	2234791-7 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
POLIANA PEREIRA DOS SANTOS	ESPI-053	18/01/2018	063.748. 501-73	2873702-4-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
POLIANA PEREIRA LOPES	SEDE-316	19/01/2018	001.744. 991-08	4569104 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
POLINE DA SILVA OLIVEIRA	ESPI-002	15/01/2018	041.541. 721-07	5414787-SSP/GO	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
PRISCILA STEVANATO ROCHA	SEDE-377	19/01/2018	940.021. 421-91	4025538 SSP/GO	VETERINÁRIO	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

RABUWE-NONA KA-RAJÁ	SEDE-346	19/01/2018	043.287.531-00	23702940S-SPMT	AGENTE DE ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICUL-TURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAFAEL DA SILVA NO-VAES	ESPI-093	19/01/2018	033.837.645-32	13.549.677-20-SSP/BA	PROFES-SOR AUXI-LIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAIMUNDA BARBOSA DE SOUSA	PONT-023	19/01/2018	010.292.331-01	1660062-2 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓP OLIS-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAIMUNDA MARTINS AGUIAR	SEDE-321	19/01/2018	451.680.321-68	2920465 SSP/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAIMUNDA NONATA BRITO DE MORAIS	PONT-014	18/01/2018	309.489.591-34	44.589 SEJSP/TO	PROFES-SOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓP OLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
RAIMUNDO NETO POM-PEU DA CRUZ	SEDE-183	17/01/2018	013.059.242-07	6727992PC-PA	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAIMUNDO RAYNER MARTINS AGUIAR	SEDE-068	16/01/2018	066.318.131-31	2526673-0 SSP/MT	AGENTE DE ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICUL-TURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAIZA NA-TIELI NAS-CIMENTO FIN	ESPI-061	18/01/2018	061.836.841-80	1562458-7-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
RAQUEL ALVES DA SILVA	SEDE-204	18/01/2018	064.965.651-20	2859898-9S ESPMT	PROFES-SOR AUXI-LIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAYANE MEYRELES DOS REIS SOUZA	ESPI-071	19/01/2018	037.987.192-09	7821973-SSP/PA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE (ES-PIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
RAYZA MARTINS AGUIAR	SEDE-268	18/01/2018	047.386.471-13	2526675-6S EJSPMT	AGENTE COMUNITÁ-RIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SE-DE do Muni-cípio)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
REGILDA DA SILVA AQUINO	SEDE-021	15/01/2018	040.641.551-06	2132951-6S SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
REGINA BI-ANCA DE SOUZA FERREIRA	ESPI-018	16/01/2018	013.467.122-80	6005122-SSP/PA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
REGINA CARVALHO DA SILVA	SEDE-074	16/01/2018	001.579.251-02	4151458 SSP/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
REGINA CARVALHO DA SILVA	SEDE-303	19/01/2018	836.408.191-87	1242757-8S JMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
REINALDO GONÇAL-VES DA CRUZ	PONT-007	16/01/2018	878.533.531-20	3879763 DGPC/GO	PROFES-SOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓP OLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
REJÂNIA APARECIDA CAMARGO PEREIRA DOS SAN-TOS	ESPI-037	17/01/2018	985.884.351-87	1467548-0-SSP/MT	PROFES-SOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
RENATA GONÇAL-VES CIR-QUEIRA	SEDE-127	16/01/2018	049.974.211-70	2385755-2 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RENATA VI-LELA FARIA	ESPI-007	15/01/2018	014.169.471-83	1747459-0-SSP/MT	PROFES-SOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
RENILDA DA CHA-GAS	PONT-003	15/01/2018	693.008.951-68	1154095-8 SSP/MT	PROFES-SOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓP OLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-

RHANE RODRIGUES CAMPOS SOUSA	ESPI-021	16/01/2018	630.035.031-20	966.725-SSP/MT	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
RICARDO GOMES TOLEDO	SEDE-214	18/01/2018	042.839.121-40	2442507-9 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROBERTA SOUSA COSTA OLIVEIRA	ESPI-056	18/01/2018	042.095.731-67	2403516-5-SSP/MT	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ROBERTO AQUINO SILVA	SEDE-186	18/01/2018	038.459.781-55	1691545-3 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROBERTO FERNANDES MENDES DE SOUZA	SEDE-123	16/01/2018	460.198.391-68	0712185-7 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RODRIGO PINHEIRO DE MIRANDA	SEDE-211	18/01/2018	023.668.261-09	1811738-4 SJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RODRIGO TORRES DE MELO	SEDE-376	19/01/2018	060.078.601-32	2443563-5SEJSPMT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROMES DA FONSECA BORGES	SEDE-222	18/01/2018	243.620.001-78	728758 SSP/GO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROMYSLEY ARRUDA AMERICO	SEDE-251	18/01/2018	703.337.931-53	1700621-0 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RONIMAR GAMA RABELO	PONT-024	19/01/2018	779.326.501-78	2536902-4 - SEJUSP/MT	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROSANA GOMES COSTA	SEDE-199	17/01/2018	048.446.931-23	2287637-5 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROSANA MARIA GIACOMELI	ESPI-033	17/01/2018	519.240.991-87	20.865.520-SSP/SP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ROSANE BATISTA DO AMARAL	ESPI-059	18/01/2018	545.861.781-91	2072816-2-SSP/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ROSANGELA RIBEIRO DE AMORIM	SEDE-073	16/01/2018	000.845.091-98	1556070-8SSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROSILAINE SOUZA PESSOA	ESPI-038	17/01/2018	039.179.971-18	2226045-5-SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ROZILENE ALVES PEREIRA	SEDE-006	15/01/2018	401.858.341-91	2098739S-SPGO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RUDENILZA JOSÉ MELO	SEDE-185	17/01/2018	926.201.401-53	1400296-5SSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SAFIRA MILHOMEM SILVA COSTA	SEDE-107	16/01/2018	865.889.661-72	2431892-2 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO -Serra do Magalhães)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
SAMARA LOPES MACHADO	SEDE-298	19/01/2018	035.964.771-58	2443358-6 SSP/MT	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SANATIELY BORGES SILVA	ESPI-004	15/01/2018	002.179.771-46	4234593 - SSP/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SANDRA ALVES DE MELO	SEDE-035	15/01/2018	852.768.121-87	11540540 SSP/MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

SANDRA TORRES DOS SANTOS	SEDE-075	16/01/2018	615.444.001-44	2442586-9 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SANIA IGNACIO	ESPI-008	15/01/2018	012.744.040-29	3040780-0-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES	ESPI-074	19/01/2018	092.878.084-81	3.672.942-SSP/PB	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
SEBASTIANA MIRANDA SANTOS	SEDE-042	15/01/2018	020.875.031-25	1911290-4	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SELMA GOMES DA SILVA SALES	SEDE-262	18/01/2018	833.523.761-15	3881316DG PCGO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SERGIO LUIS SALVADEGO	ESPI-064	18/01/2018	016.467.478-01	7.569.694-0-SSP/SP	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SERGIO PAULO BARRETOS DIAS JUNIOR	SEDE-308	19/01/2018	059.010.951-03	1697312SE-JUSPMS	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SEWERIA KARAJÁ	SEDE-097	16/01/2018	056.796.581-35	1245452 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SHELBI SILVA MORAIS	SEDE-332	19/01/2018	704.272.591-34	14664636 SSP/MG	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SIDIA ROCHA COSTA	SEDE-005	15/01/2018	012.034.431-96	1660001-0 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
SIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	ESPI-054	18/01/2018	040.356.521-99	5424701-SSP/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SIDNEY JUNIOR FERNANDES DA SILVA	SEDE-352	19/01/2018	002.231.781-36	1656367-0 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SILMARA SOARES RABELO	SEDE-030	15/01/2018	028.505.551-85	2029741-6SSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SILVIA HELENA MARTINS ROCHA	SEDE-220	18/01/2018	001.620.551-02	2025038-0 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SILVONEI MOURA DE SOUSA	ESPI-085	19/01/2018	046.408.623-00	028555662004-7-SSP/MA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SIMONE BRITO DE MATOS	SEDE-349	19/01/2018	749.105.401-30	761305 SSP/TO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SIMONE SOARES BENITHEZ	ESPI-031	16/01/2018	085.772.331-62	2580051-5-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SIRLEY ALVES DE ABREU	SEDE-264	18/01/2018	015.023.711-11	4547099 PC/GO 2° VIA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SOLANGE BARROS DE SANTANA	PONT-017	18/01/2018	569.060.991-91	905050 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Joatão)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
STELLA SAYURI MOREIRA MIYAMOTO	SEDE-369	19/01/2018	059.933.831-86	3914463X SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
STEPHANNY RITA ALVES DE MELO RODRIGUES	SEDE-033	15/01/2018	055.728.711-17	2294429-0SSPMT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-

STHER BARBOSA	SEDE-313	19/01/2018	020.346.881-39	1901851-7 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SUELI APARECIDA MADUREIRA DORO	ESPI-099	19/01/2018	609.187.641-49	000.592.081 - SSP-MS	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
TAINAN REZENDE REINDEL	SEDE-025	15/01/2018	030.558.751-09	001653482 SSP/MS	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TALISSON WERIK ALMEIDA	SEDE-362	19/01/2018	046.443.701-69	2404059-2 SSP/MT	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TAMARA CAVALCANTE NERES	SEDE-022	15/01/2018	031.673.361-02	2443327-6S EJSPMT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TANCREDO MAGALHÃES DOS SANTOS	SEDE-347	19/01/2018	019.147.971-32	53183034-2 SSP/SP	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TATIANNE PIRES DE MOURA SOUZA	SEDE-340	19/01/2018	878.716.021-87	4114363 SSP/GO 2° VIA	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TEHABI KARAJÁ	SEDE-307	19/01/2018	028.460.161-60	752604 SSP/TO 2° VIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TEHERIWE KARAJA	SEDE-155	18/01/2018	064.204.411-29	847846 SSP/TO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TERESA TAVARES DOS SANTOS WASCONCELOS	SEDE-198	17/01/2018	998.375.521-15	1434958-2 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TEREZINHA BATISTA ARAUJO	SEDE-019	15/01/2018	015.821.371-88	1945719-7 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TEREZINHA PORTELA DA SILVA	SEDE-057	16/01/2018	042.498.561-60	2322193S-SPDF	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TEWARIXANA WEIREHE KARAJÁ	SEDE-215	18/01/2018	038.339.281-07	1081661 SSP/TO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
THALYA SANTOS CASTRO	SEDE-275	18/01/2018	060.989.901-58	6808187 SSP/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
THATILLA CAROLINE SOUZA DE RESENDE	ESPI-070	19/01/2018	063.004.143-10	031572962006-8-SSP/MA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
TINA TAUME LIMA DOS SANTOS	SEDE-378	19/01/2018	028.050.322-92	7306794PC-PA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TOHOBARI KARAJA	SEDE-328	19/01/2018	615.462.321-68	0970740-9 SSP/MT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO		NÃO	-
UELDA VIANA BARBOSA	SEDE-166	17/01/2018	051.056.211-66	2581344-7 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
UILHIAN RENE JORGE DA SILVA	SEDE-011	15/01/2018	028.332.051-63	5595021 SSP/GO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
USLEI ABREU SOARES	SEDE-329	19/01/2018	871.467.461-00	12775436 SJ/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALDECY ALVES TEIXEIRA	SEDE-063	16/01/2018	871.470.331-91	1140004-8 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

VALDEIR GALVAO DA SILVA	SEDE-371	19/01/2018	954.595.451-53	329875 SEJSP/TO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALDEMIRO CARNEIRO DOS SANTOS	SEDE-044	16/01/2018	535.538.291-68	862251 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALDEREIS PEREIRA ROCHA	SEDE-263	18/01/2018	036.978.291-73	2201370-9 SESP/MT	OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALDIVINO DA SILVA SOUSA	SEDE-077	16/01/2018	771.049.861-20	35158716-0 SSPSP	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALDOMIRO MARQUES ALVES	SEDE-007	15/01/2018	005.713.451-07	11542233 SEJSP/MT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Carnaúba)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALKIRIA SEIXAS SOUSA	SEDE-101	16/01/2018	007.017.981-65	1610607-5S SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALMIR FRANCISCO BARBOSA	SEDE-088	16/01/2018	429.933.691-72	591970S-SPMT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VANDA BRITO DOS SANTOS	SEDE-248	18/01/2018	615.445.151-20	0977614-1 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VANDA DA SILVA CARDOSO	PONT-006	16/01/2018	847.889.681-34	3939631 DGPC/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VANESSA DIAS DE MELO	SEDE-034	15/01/2018	055.985.711-02	26930420 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VANETE BRITO DOS SANTOS MORAIS	SEDE-337	19/01/2018	513.936.701-72	07014910S-SPMT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
VANILDA FERREIRA NUNIS MEDEIROS	PONT-036	19/01/2018	927.714.591-91	4319940 SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VERA LUCIA GOMES DE MATOS	SEDE-243	18/01/2018	460.189.721-15	0774683-0 SESP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VERONICA MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	SEDE-358	19/01/2018	040.403.581-71	2559508-3 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VILNEI FÉLIX CORREA JUNIOR	SEDE-054	15/01/2018	060.849.281-70	29123844-SESPMT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VILNEI FELIX CORREIA	SEDE-059	16/01/2018	245.945.630-15	1129335-7 SSP/MT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VITORIA TORRES MELO	SEDE-023	15/01/2018	075.691.441-80	3077607-4 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	ESPI-086	19/01/2018	053.764.551-90	2570256-4-SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
WAIRÃMA ISARIRE KARAJÁ	SEDE-149	17/01/2018	038.339.591-77	847713 SSP/TO 2° VIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WAKIRAMA KARAJÁ	SEDE-293	19/01/2018	016.974.381-05	768221SSP-TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

WALQUE DE SOUSA LOPES	SEDE-233	18/01/2018	948.475.171-72	1434973-6 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WANDERSON BISPO MARINHO	ESPI-051	18/01/2018	037.152.521-70	1057668-SSP/TO	OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
WASSABEDU KARAJA	SEDE-394	19/01/2018	057.574.671-85	847975 SSP/TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WAYNE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	ESPI-044	17/01/2018	014.534.031-75	4739331-DGPC/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
WELDES MARQUES ARAUJO FERREIRA	SEDE-278	18/01/2018	057.157.351-73	26508877S-SPMT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WELMA LEITA DA COSTA	SEDE-172	18/01/2018	015.124.091-46	16312589 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WEREÁ WASSABEU KARAJÁ	SEDE-223	18/01/2018	038.339.371-06	1082163 SSP/TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WEYDA DA SILVA OLIVEIRA	ESPI-045	17/01/2018	013.383.731-96	1747328-4-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
WILCILENY MARTINS DOS SANTOS	SEDE-392	19/01/2018	000.179.602-07	6004525 PC/PA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WILLIAN MENDES BARBOSA	SEDE-139	17/01/2018	696.468.211-20	1305058-3 SESP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WILMARA MACEDO NUNES	SEDE-361	19/01/2018	003.084.081-36	5131688 SPT/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	- AMAMENTAÇÃO
WIRTON ELIAS SARAIVA DOS SANTOS	SEDE-336	19/01/2018	049.035.031-35	2606702-1S SPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
XUREA KARAJA	SEDE-304	19/01/2018	021.815.351-16	1081545 SS/TO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
YARA FERREIRA DA SILVA	ESPI-062	18/01/2018	017.740.091-96	2625429-8-SSP/MT	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
YURI JEFERSON MARINHO FARIA	SEDE-134	16/01/2018	041.834.411-61	2331815-5 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ZELIA CRISTINA ADORNO DE SOUSA	SEDE-322	19/01/2018	013.552.501-29	4887252 DGPC/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ZELIA MARIA FERREIRA DA PAZ	SEDE-384	19/01/2018	002.548.571-75	2576558-2 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ZELZUITO RIBEIRO DA SILVA	SEDE-085	16/01/2018	964.771.801-20	0505235-1 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ZILMA BENTO DE OLIVEIRA	PONT-025	19/01/2018	928.904.231-15	1160793-9 SJ/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

==========

==========

==========

ANEXO II AO EDITAL COMPLEMENTAR N° 03

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018, SEPARADOS POR FUNÇÃO E POR LOTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
EDUARDA VIEIRA LUZ	ESPI-011	15/01/2018	026.979.021-71	2939458-9-SSP/MT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
EULÁLIA FERREIRA	ESPI-026	16/01/2018	952.051.601-87	871902-SSP/MT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
GENILDO BENEDITO BARRETO	ESPI-075	19/01/2018	824.772.641-68	1104665-1-SSP/MT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	ESPI-003	15/01/2018	032.571.021-00	1855637-0-SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
MYLLENA PINHO DE JESUS	ESPI-042	17/01/2018	618.606.683-56	052630212014-5-SSP/MA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
TOHOBARI KARAJA	SEDE-328	19/01/2018	615.462.321-68	0970740-9 SSP/MT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO		NÃO	-
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
NOME DO CANDIDATO	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**DATA DA INSCRIÇÃO**	**CPF DO CANDIDATO**	**RG DO CANDIDATO**	**FUNÇÃO PRETENDIDA**	**LOTAÇÃO PRETENDIDA**	**LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**PNE**	**DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)**
EVANIA DOS SANTOS ALMEIDA	ESPI-046	17/01/2018	021.776.451-74	1929039-0-SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LUCIANA DE MELO SILVA	SEDE-158	18/01/2018	021.537.171-24	17866650 SJSP MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
NAYRA KELY FERREIRA DA SILVA	ESPI-024	16/01/2018	051.771.401-99	24432750-SEJSP-MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ROSANA MARIA GIACOMELI	ESPI-033	17/01/2018	519.240.991-87	20.865.520-SSP/SP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ROSANE BATISTA DO AMARAL	ESPI-059	18/01/2018	545.861.781-91	2072816-2-SSP/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SANATIELY BORGES SILVA	ESPI-004	15/01/2018	002.179.771-46	4234593 - SSP/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JESSICA CASTRO DE SOUSA SILVA	SEDE-147	17/01/2018	063.138.201-18	2934460-3 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Bororós)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA BORGES SILVA	PONT-021	19/01/2018	015.820.691-66	1802045-3 SEJSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Bororós)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	SEDE-078	16/01/2018	934.265.501-72	372951-9 DGPC/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Bororós)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARILENE RIBEIRO SOARES	SEDE-015	15/01/2018	545.907.951-91	2042551 SSP/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Bororós)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA DOS SANTOS GOMES	PONT-031	19/01/2018	000.242.541-69	1634425-1 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS	PONT-035	19/01/2018	799.706.051-00	1617214 SSP/DF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CLAUDIA DE SOUSA	SEDE-150	17/01/2018	040.942.571-01	1592992 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁ-	SAÚDE (MÃE MA-	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

GUIMARAES					RIO DE SAÚDE (ACS)	RIA - Piscicultura)				
KARINE FERNANDES MATIAS	PONT-016	18/01/2018	037.024.891-00	1931127-3 SEJSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LINDAMARA DA SILVA ARAUJO	SEDE-209	18/01/2018	051.015.351-84	2443419-1 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MOANE APARECIDA C. SOUZA	SEDE-049	15/01/2018	033.309.791-27	2142384-9 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
NELIVANE ALVES DA CRUZ FLORINDO	PONT-022	19/01/2018	015.287.311-23	1785014-2 SEJSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ZELIA CRISTINA ADORNO DE SOUSA	SEDE-322	19/01/2018	013.552.501-29	4887252 DGPC/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (MÃE MARIA - Piscicultura)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALEXANY PEREIRA GUEDES	SEDE-129	16/01/2018	022.330.061-60	5134837 SSP/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALICE SOUSA DANTAS	SEDE-296	19/01/2018	023.812.251-45	844024SSP-TO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALINE AGUIAR AMORIM	SEDE-267	18/01/2018	048.621.671-36	2498539-2 SEJSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	SEDE-092	16/01/2018	053.757.961-39	2574880-7S EJSPMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA LUIZA PEREIRA PONTES WASCONCELOS	SEDE-098	16/01/2018	010.626.641-16	2981728-5S ESPMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
AURENICE LIMA CASTRO	SEDE-094	16/01/2018	021.537.751-67	2441612-6 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BENILDE GOMES DA SILVA	SEDE-196	17/01/2018	035.142.581-04	2165441-7 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CINTIA CAROLO DE SOUZA	SEDE-351	19/01/2018	024.636.241-32	1553729-3S SPMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DAYNA KRISTINE FERREIRA PACHECO	SEDE-144	17/01/2018	076.825.601-18	3023751-3 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEBORAH LEICY DE SOUZA RIBEIRO	SEDE-128	16/01/2018	032.634.801-89	6082702S-SPGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEIDIANE ARAUJO FERREIRA	SEDE-257	18/01/2018	077.864.521-50	2442180-4 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DOUGLAS ALVES TEIXEIRA	SEDE-132	16/01/2018	745.029.721-34	1993718-0 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FIRMINO NETO DE OLIVEIRA LUZ	SEDE-281	19/01/2018	615.813.992-00	38888357 PC/PA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

FLÁVIA PEREIRA CAMPOS	SEDE-055	16/01/2018	047.521.281-95	2431989-9 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
HANADERU KARAJÁ	SEDE-206	18/01/2018	017.059.291-09	847971 SSP/TO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JAQUELINE LIMA CASTRO	SEDE-091	16/01/2018	021.537.781-82	2568836-7 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOELMA SOARES RODRIGUES AZEVEDO	SEDE-121	16/01/2018	009.655.561-07	2268686-0 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JORGE GOMES DA SILVA	SEDE-103	16/01/2018	937.335.691-72	1761032-0 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSELY ALVES DA SILVA	SEDE-282	19/01/2018	604.586.821-87	1013876-5S JMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KANARI KARAJÁ	SEDE-219	18/01/2018	064.223.011-03	847659SSP-TO2ªVIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KUSSINÁ IARA KARAJÁ	SEDE-315	19/01/2018	055.849.031-08	847826SSP-TO2ªVIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LAYS CARDOSO DE SOUSA	SEDE-146	17/01/2018	051.939.141-10	2294757-4S SPMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO	SEDE-241	18/01/2018	001.199.371-58	4585538 SSP/GO 2° VIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUCIANA DOS SANTOS VERISSIMO TORRES	SEDE-391	19/01/2018	833.324.991-49	3664022 SSP/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUZIMAR PINHERO PINTO	SEDE-255	18/01/2018	535.533.491-15	902621 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MAINA CRISTINA ALVES VIEIRA	SEDE-050	15/01/2018	037.872.231-00	1154380S-SPMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MANAJIRE KARAJÁ	SEDE-216	18/01/2018	072.084.931-46	1405975S-SPTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARCIANO TXIBIE KARAJÁ	SEDE-109	16/01/2018	604.614.461-20	1761273-0 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA LETICIA LIMA ARAUJO	SEDE-284	19/01/2018	015.882.841-07	1634539-8 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARINES MARTINS ROCHA	SEDE-137	17/01/2018	529.994.241-91	1034354-7 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MATEUS PINHEIRO AGUIAR	SEDE-326	19/01/2018	038.400.411-39	2471860-2 SEJSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
NEIDE VANIA RODRIGUES DE SOUZA	SEDE-393	19/01/2018	047.522.141-99	2432004-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

NEILA PEREIRA DIAS	SEDE-099	16/01/2018	074.120.061-93	2981729-3 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
NEUZILON GOMES DE SOUZA	SEDE-191	17/01/2018	569.039.281-20	10584382 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
PEDRO HENRIQUE ALVES	SEDE-038	15/01/2018	061.113.241-95	26223171 SSP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAYZA MARTINS AGUIAR	SEDE-268	18/01/2018	047.386.471-13	2526675-6S EJSPMT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TEWARIXANA WEIREHE KARAJÁ	SEDE-215	18/01/2018	038.339.281-07	1081661 SSP/TO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TINA TAUME LIMA DOS SANTOS	SEDE-378	19/01/2018	028.050.322-92	7306794PC-PA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VERA LUCIA GOMES DE MATOS	SEDE-243	18/01/2018	460.189.721-15	0774683-0 SESP/MT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WAIRÃMA ISARIRE KARAJÁ	SEDE-149	17/01/2018	038.339.591-77	847713 SSP/TO 2° VIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WILMARA MACEDO NUNES	SEDE-361	19/01/2018	003.084.081-36	5131688 SPT/GO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	- AMAMENTAÇÃO
.										
NOME DO CANDIDATO	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**DATA DA INSCRIÇÃO**	**CPF DO CANDIDATO**	**RG DO CANDIDATO**	**FUNÇÃO PRETENDIDA**	**LOTAÇÃO PRETENDIDA**	**LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**PNE**	**DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)**
DUANA VIANA RAMOS	SEDE-239	18/01/2018	034.699.121-81	5462429 SPTC/GO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IRAMILTON GOMES DA SILVA	SEDE-283	19/01/2018	028.505.961-08	2048068-7 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IRANETE ALVES DA SILVA	SEDE-333	19/01/2018	045.854.231-84	2393584-7S EJSPMT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MAURO RIBEIRO ARAUJO	SEDE-205	18/01/2018	053.767.241-90	2442686-5 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RABUWENONA KARAJÁ	SEDE-346	19/01/2018	043.287.531-00	23702940S-SPMT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAIMUNDO RAYNER MARTINS AGUIAR	SEDE-068	16/01/2018	066.318.131-31	2526673-0 SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VILNEI FÉLIX CORREA JUNIOR	SEDE-054	15/01/2018	060.849.281-70	29123844-SESPMT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

ALDEIRA ABREU DE SOUSA	ESPI-013	16/01/2018	011.212.871-82	1684456-4-SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ANA ILSA RODRIGUES DA SILVA	ESPI-009	15/01/2018	022.210.421-07	4995774-SSP/GO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ERONDINA FERREIRA COELHO	ESPI-040	17/01/2018	550.685.451-04	2248649-6-SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
IRANEIDE VASCONCELOS COSTA	ESPI-032	16/01/2018	317.941.811-72	333510-SSP/MT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**DATA DA INSCRIÇÃO**	**CPF DO CANDIDATO**	**RG DO CANDIDATO**	**FUNÇÃO PRETENDIDA**	**LOTAÇÃO PRETENDIDA**	**LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**PNE**	**DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)**
ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	SEDE-323	19/01/2018	049.810.511-31	2441618-5 SESP/MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALESSANDRA DE SOUSA MARINHO	SEDE-345	19/01/2018	702.058.171-49	3314453415 5718 SSP/GO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
AVILA COSTA RIBEIRO	SEDE-210	18/01/2018	007.524.321-09	2287751-7SSPMT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BILLY THOMPSOM MENDES PACHECO	SEDE-247	18/01/2018	060.944.561-81	6578190 SSP/GO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIENE PEREIRA ABREU MAXIMO	SEDE-385	19/01/2018	556.789.121-00	3127434 SPTC/GO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIZABETE NUNES RIBEIRO	SEDE-272	18/01/2018	009.439.361-36	4467934DGPCGO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GEOVANIA RIBEIRO DOS SANTOS	SEDE-162	17/01/2018	018.534.111-08	2343677-8SSPMT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GILBERTO BATISTA DA SILVA	SEDE-178	17/01/2018	014.928.871-96	1724944-9 SSP/MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KAYRO VINICIOS DE FRANÇA OLIVEIRA	SEDE-174	17/01/2018	021.117.231-69	1948494-1SSPMT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KRUMARE KARAJÁ	SEDE-317	19/01/2018	038.361.901-76	1081558 SSP/TO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KUIRA KARAJÁ	SEDE-221	18/01/2018	038.339.701-46	3870012 SESP/DF	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KURAHA KARAJÁ	SEDE-286	19/01/2018	038.339.291-89	1081647SSPTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LINDOMAR TAVARES DE CARVALHO	SEDE-066	16/01/2018	822.901.301-25	1161838-8SJMT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUIZ FLÁVIO DYWANARU KARAJÁ	SEDE-363	19/01/2018	974.171.811-04	848037SSPTO2ªVIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARCUS VINICIOS CHRISTICHINI	SEDE-386	19/01/2018	022.389.921-62	16915810 SSP/MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARCUS VINICIUS	SEDE-338	19/01/2018	600.159.772-34	5815553 SSP/GO	AGENTE DE COMBATE	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

AMORIM AIRES					ÀS ENDEMIAS (ACE)					
MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	SEDE-070	16/01/2018	793.021.491-53	1110823-1 SSP/MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA DE LURDES COELHO PINTO	SEDE-327	19/01/2018	019.811.781-71	1887301-4S SPMT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROMES DA FONSECA BORGES	SEDE-222	18/01/2018	243.620.001-78	728758 SSP/GO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SANDRA ALVES DE MELO	SEDE-035	15/01/2018	852.768.121-87	11540540 SSP/MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SIMONE BRITO DE MATOS	SEDE-349	19/01/2018	749.105.401-30	761305 SSP/TO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TEHABI KARAJÁ	SEDE-307	19/01/2018	028.460.161-60	752604 SSP/TO 2° VIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TEHERIWE KARAJA	SEDE-155	18/01/2018	064.204.411-29	847846 SSP/TO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALDIVINO DA SILVA SOUSA	SEDE-077	16/01/2018	771.049.861-20	35158716-0 SSPSP	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WILCILENY MARTINS DOS SANTOS	SEDE-392	19/01/2018	000.179.602-07	6004525 PC/PA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
APARECIDA DE FATIMA DOS REIS	ESPI-066	18/01/2018	009.427.541-66	15261050-SSP/MT	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
IRANILTON MIRANDA SILVA	ESPI-001	15/01/2018	037.364.931-26	21508070 SSP/MT	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JOSÉ ANTÔNIO PUGAS CIRIQUEIRA	SEDE-148	17/01/2018	037.192.081-76	1064033S-SPTO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**DATA DA INSCRIÇÃO**	**CPF DO CANDIDATO**	**RG DO CANDIDATO**	**FUNÇÃO PRETENDIDA**	**LOTAÇÃO PRETENDIDA**	**LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA**	**PROVA DE TÍTULOS**	**PNE**	**DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)**
ACASSIO CELESTINO DA SILVA VIEIRA	SEDE-159	17/01/2018	000.232.001-03	1649697-3S JSPMT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	SEDE-301	19/01/2018	870.638.162-68	4065564 SSP/PA	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CARLOS ALBERTO NUNES NETO	SEDE-115	16/01/2018	055.553.571-17	26175746-SEJSPMT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIONÊS TORRES DA ROCHA	SEDE-002	15/01/2018	936.322.152-00	631896SSP-TO	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FRAILAN PEREIRA DE NOVAES	ESPI-090	19/01/2018	049.432.025-78	13013901-78-SSP/BA	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FRANKISLEI MARTINS DA SILVA	SEDE-040	15/01/2018	020.548.931-10	19364458 SSP/MT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GIVANILDO VIEIRA LUZ	SEDE-189	17/01/2018	003.809.591-27	1445397-5 SSP/MT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

JOAO MARAJA FERNANDES LIMA	SEDE-260	18/01/2018	060.911.021-76	2431910-4 SESP/MT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICIPIO	NÃO	NÃO	-
LEANDRO CAVALCANTE REIS	SEDE-230	18/01/2018	721.000.601-04	1649745-7S JSPMT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICIPIO	NÃO	NÃO	-
LUCIANO RICARDO DA SILVA	SEDE-200	18/01/2018	474.513.861-04	70842 SSP/MT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICIPIO	NÃO	NÃO	-
PAULO CAVALCANTE REIS	SEDE-076	16/01/2018	012.040.711-60	1865530-0 SSP/MT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICIPIO	NÃO	NÃO	-
WELDES MARQUES ARAUJO FERREIRA	SEDE-278	18/01/2018	057.157.351-73	26508877S-SPMT	AJUDANTE DE PEDREIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICIPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TITULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
ALCIONEIDE ORACIO DE SOUZA	ESPI-025	16/01/2018	009.456.701-84	1437678-4-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ALESSANDRA DOS SANTOS ARCANJO	ESPI-015	16/01/2018	045.575.501-93	2385236-4-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ALEXALBA BARBOSA GLORIA	ESPI-035	17/01/2018	003.489.771-23	1783484-8-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ANDRÉA GOMES DA SILVA	ESPI-068	19/01/2018	028.001.621-20	1639436-4-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
CRISTIANE MARIA DA SILVA	SEDE-302	19/01/2018	743.661.811-34	2535540-6 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICIPIO	NÃO	NÃO	-
GABRIELI STEFANI DOS SANTOS RODRIGUES	ESPI-041	17/01/2018	057.190.661-36	2950080-0-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JARDILENE DE SOUSA BARROS MOURA	ESPI-098	19/01/2018	037.336.733-36	021113582002-0-SSP/MA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JOSIANE APARECIDA MARQUES	ESPI-094	19/01/2018	021.471.581-78	5115450-SSP/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LUCELIA RIBEIRO FERREIRA	ESPI-023	16/01/2018	032.165.901-51	2175693-7-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LUZIANE ALVES ARAUJO	ESPI-060	18/01/2018	338.377.498-86	16007362000-0-SSP/MA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
MARIA CARMECI VALADARES MELQUIDES	ESPI-067	19/01/2018	014.550.821-80	1752477-6-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA	ESPI-005	15/01/2018	235.209.302-34	2435922-SSP/PA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
OLDAQUINA ROSA GLORIA BARROS	ESPI-036	17/01/2018	009.752.281-37	1638220-0-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
PATRICIA GOMES BARROS	ESPI-049	17/01/2018	007.157.501-43	856666-SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
POLIANA PEREIRA DOS SANTOS	ESPI-053	18/01/2018	063.748.501-73	2873702-4-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
RAIZA NATIELI NASCIMENTO FIN	ESPI-061	18/01/2018	061.836.841-80	1562458-7-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
REGINA BIANCA DE SOUZA FERREIRA	ESPI-018	16/01/2018	013.467.122-80	6005122-SSP/PA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SANIA IGNACIO	ESPI-008	15/01/2018	012.744.040-29	3040780-0-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	ESPI-054	18/01/2018	040.356.521-99	5424701-SSP/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-

SILVONEI MOURA DE SOUSA	ESPI-085	19/01/2018	046.408.623-00	028555662004-7-SSP/MA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SIMONE SOARES BENITHEZ	ESPI-031	16/01/2018	085.772.331-62	2580051-5-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
WAYNE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	ESPI-044	17/01/2018	014.534.031-75	4739331-DGPC/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JULIANA PEREIRA CORNELHAS	PONT-019	18/01/2018	006.565.481-18	6816881 PC/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Farandú)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KUMARI KARAJA	SEDE-047	15/01/2018	038.340.121-65	848098 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Farandú)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARLI DELFINA DE JESUS CARVALHO	SEDE-285	19/01/2018	555.295.851-91	1.743.597-8 - SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Rio Preto)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIANA PAULA VIEIRA	PONT-033	19/01/2018	050.693.901-47	2791499-2 SESP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ÉGILAS DE OLIVEIRA ABREU	PONT-020	18/01/2018	018.859.631-30	1656777-3 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUZIANA OLIVEIRA DA SILVA	PONT-015	18/01/2018	021.536.761-85	2172344-3 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ZILMA BENTO DE OLIVEIRA	PONT-025	19/01/2018	928.904.231-15	1160793-9 SJ/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LALESCA CALDEIRA DOS SANTOS	ESPI-012	15/01/2018	072.361.081-97	2439158-1-SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-PA Dom Pedro)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAIMUNDA BARBOSA DE SOUSA	PONT-023	19/01/2018	010.292.331-01	1660062-2 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TERESA TAVARES DOS SANTOS WASCONCELOS	SEDE-198	17/01/2018	998.375.521-15	1434958-2 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA LÚCIA NEVES BRAGA	SEDE-027	15/01/2018	008.246.791-99	1589817-2SESPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANDREIA ARAUJO ALVES	SEDE-031	15/01/2018	994.884.341-04	421760 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BARBARA MARIANA ALVES ABREU DE SOUZA	SEDE-265	18/01/2018	050.547.931-19	6153688S-SPGO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BIRIHOA IHYTYRIE KARAJÁ	SEDE-309	19/01/2018	078.635.461-50	1081788 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BRENA LETICIA DOS SANTOS BARBOSA	SEDE-203	18/01/2018	057.203.831-31	2650880-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BRUNA AQUINO AMARAL	SEDE-062	16/01/2018	039.458.321-36	5466977 SPTC/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CELIA PINTO BARBOZA	SEDE-165	17/01/2018	014.572.351-88	4699813DGPCGO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CLEUDIANE MONTEIRO DOS SANTOS	SEDE-114	16/01/2018	043.814.051-61	2350577-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CRISTIANO RIBEIRO ROCHA	SEDE-145	17/01/2018	049.810.521-03	2443289-0 SESP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches,	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

						Pré-Escola, Banda, etc)				
DEUZEIR ARAUJO FERREIRA	SEDE-324	19/01/2018	021.537.641-22	2025035-5SSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIAMARA MOREIRA SILVA REIS	SEDE-195	17/01/2018	040.723.431-45	1802576-5 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIANA SILVA SANTANA	SEDE-061	16/01/2018	042.962.291-09	1673479-3SSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DOMINGAS LEÃO DOS SANTOS	SEDE-118	16/01/2018	453.496.731-49	470592S-SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DORANEIDES RIBEIRO ARRUDA	SEDE-197	17/01/2018	027.525.781-99	193277-9SSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELEN RAYLA TEIXEIRA MEDEIROS	SEDE-089	16/01/2018	061.037.031-66	2885106-4 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELENICE SILVA ARAUJO	SEDE-179	17/01/2018	495.912.821-68	1624544-0SSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIANE BARBOSA ALVES	SEDE-311	19/01/2018	047.519.661-97	2431982-1 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIENE PAES DE CIRQUEIRA	SEDE-124	16/01/2018	015.365.121-09	1795595-5SJSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIVANIA FERREIRA DA SILVA	SEDE-142	17/01/2018	009.752.321-69	2576556-6SEJSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELZA ALVES TEIXEIRA	SEDE-056	16/01/2018	720.967.481-00	3732154DGPCGO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELZA MONTEIRO DOS SANTOS	SEDE-105	16/01/2018	995.277.901-15	1509947-4 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EVA SANTOS COSTA	SEDE-143	17/01/2018	460.197.741-04	701540 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FLAVIANE DA COSTA NASCIMENTO	SEDE-125	16/01/2018	060.867.361-70	2883476-3 SESP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FRANCISCA ALVES DE CARVALHO	SEDE-355	19/01/2018	460.197.581-68	701531 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GEILDA ABREU DA SILVA	SEDE-374	19/01/2018	833.182.081-91	1205323 SESJP/RO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GESSICA RODRIGUES FERRAZ	SEDE-117	16/01/2018	054.815.161-01	2432188-5 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
HELENA GOMES BRITO	SEDE-175	17/01/2018	721.001.921-91	1430849-5 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
HEREHIJA KARAJA	SEDE-096	16/01/2018	061.030.001-65	1082673 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches,	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

						Pré-Escola, Banda, etc)				
ICARO CARMO MORAIS	SEDE-104	16/01/2018	023.860. 081-50	2442538-9S ESPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IDJANE DOS REIS CARVALHO	SEDE-390	19/01/2018	693.480. 811-87	1985218-5S SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IDJAWARU LABÉ KA-RAJÁ	SEDE-246	18/01/2018	016.448. 881-22	847812SSP-TO2ªVIA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IJAHURI KARAJÁ	SEDE-095	16/01/2018	061.030. 191-84	1082655S-SPTO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IVANUSA DA SILVA FERNAN-DES	SEDE-259	18/01/2018	028.553. 631-10	2048077-6S SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IVONE GO-DINHO DA COSTA	SEDE-187	17/01/2018	992.881. 251-91	1946832 SSPPC/DF	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JACI PEREI-RA AQUINO	SEDE-289	19/01/2018	495.925. 301-06	1176729-4 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA	SEDE-181	17/01/2018	022.147. 371-89	1682848-8 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JANETE OLIVEIRA SILVA	SEDE-367	19/01/2018	035.038. 971-35	2129374-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JANY CELIA MENEZES MATOS	SEDE-086	16/01/2018	983.927. 511-91	1453369-3S SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOANA PE-REIRA DE BRITO SAN-TOS	SEDE-271	18/01/2018	702.574. 691-68	0334892-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOÃO BA-TISTA GO-MES DIAS	SEDE-106	16/01/2018	495.953. 851-15	774660S-SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JUCILEI TA-VARES DE CARVALHO	SEDE-065	16/01/2018	832.499. 401-78	1179350-3 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KELLI REGI-NA VILLAS BOAS	SEDE-228	18/01/2018	628.119. 161-72	2443269-5 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KOMYTARI KARAJÁ	SEDE-225	18/01/2018	038.340. 551-31	752599 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LARISSA TI-FANY SILVA BARROS	SEDE-212	18/01/2018	034.795. 121-00	2432159-1S EJSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEIDIANE BARBOSA DA SILVA	SEDE-163	17/01/2018	023.860. 071-89	1962422-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LIDIA RO-DRIGUES DE SOUZA	SEDE-348	19/01/2018	979.531. 801-20	4022585 DGPC/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LINDALVA BARBOSA DA SILVA	SEDE-250	18/01/2018	513.939. 561-49	873825S-SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches,	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

						Pré-Escola, Banda, etc)				
LUCIANA APARECIDA GONÇALVES CAMPOS	SEDE-113	16/01/2018	011.782.951-09	1602291-2 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUZIMEIRE RIBEIRO DE AMORIM	SEDE-156	17/01/2018	807.522.411-68	1154180-6 SESP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA APARECIDA MOURA DA SILVA	SEDE-173	17/01/2018	852.967.671-87	165325 SEJSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA JESUS PEREIRA AQUINO SILVA	SEDE-229	18/01/2018	277.488.471-34	0150883-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA JOSE DA SILVA APINAGE	SEDE-280	18/01/2018	007.473.691-43	1895641-6 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARINALVA GOMES DOS SANTOS	SEDE-359	19/01/2018	032.389.751-70	1933482-6 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARINEIDE DA SILVA SANTOS	SEDE-279	18/01/2018	028.056.961-07	2048935-8 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARTA HELENA DINECH GERIBONE	ESPI-091	19/01/2018	454.070.700-06	1037198271-SSP/RS	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MICAELLE MARTINS DOS SANTOS	SEDE-237	18/01/2018	700.144.361-16	2432152-4S EJSPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
NAYARA GONÇALVES CIRQUEIRA	SEDE-071	16/01/2018	060.990.101-06	2803626-3S ESPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
NILDES LUZ MENESES	SEDE-330	19/01/2018	317.955.791-53	701471 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
OLGA DA SILVA BATISTA	SEDE-176	17/01/2018	029.161.101-00	94808 TEM/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
PAULA TAILINE VIEIRA OLIVEIRA	SEDE-037	15/01/2018	041.994.741-88	2581351-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
PEDRO NACHO SOUSA MATOS	SEDE-379	19/01/2018	029.140.251-81	2094321-0 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
POLIANA JULIA FERREIRA RODOVANSKI	SEDE-269	18/01/2018	040.266.551-13	2234791-7 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAIMUNDA MARTINS AGUIAR	SEDE-321	19/01/2018	451.680.321-68	2920465 SSP/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
REGILDA DA SILVA AQUINO	SEDE-021	15/01/2018	040.641.551-06	2132951-6S SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
REGINA CARVALHO DA SILVA	SEDE-074	16/01/2018	001.579.251-02	4151458 SSP/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
REGINA CARVALHO DA SILVA	SEDE-303	19/01/2018	836.408.191-87	1242757-8S JMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches,	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

						Pré-Escola, Banda, etc)				
RENATA GONÇALVES CIRQUEIRA	SEDE-127	16/01/2018	049.974.211-70	2385755-2 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROSANA GOMES COSTA	SEDE-199	17/01/2018	048.446.931-23	2287637-5 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROSANGELA RIBEIRO DE AMORIM	SEDE-073	16/01/2018	000.845.091-98	1556070-8S SPMT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SANDRA TORRES DOS SANTOS	SEDE-075	16/01/2018	615.444.001-44	2442586-9 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SEBASTIANA MIRANDA SANTOS	SEDE-042	15/01/2018	020.875.031-25	1911290-4	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SEWERIA KARAJÁ	SEDE-097	16/01/2018	056.796.581-35	1245452 SSP/TO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SIRLEY ALVES DE ABREU	SEDE-264	18/01/2018	015.023.711-11	4547099 PC/GO 2° VIA	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
STHER BARBOSA	SEDE-313	19/01/2018	020.346.881-39	1901851-7 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TEREZINHA PORTELA DA SILVA	SEDE-057	16/01/2018	042.498.561-60	2322193S-SPDF	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
THALYA SANTOS CASTRO	SEDE-275	18/01/2018	060.989.901-58	6808187 SSP/GO	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
UELDA VIANA BARBOSA	SEDE-166	17/01/2018	051.056.211-66	2581344-7 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WILLIAN MENDES BARBOSA	SEDE-139	17/01/2018	696.468.211-20	1305058-3 SESP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ZELIA MARIA FERREIRA DA PAZ	SEDE-384	19/01/2018	002.548.571-75	2576558-2 SEJSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ZELZUITO RIBEIRO DA SILVA	SEDE-085	16/01/2018	964.771.801-20	0505235-1 SSP/MT	APOIO-LIMPEZA e NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
EULAN RODRIGO DE ARRUDA BARRETO	ESPI-078	19/01/2018	019.768.411-43	1877279-0-SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
PEDRO NETO BARBOSA GLORIA	ESPI-073	19/01/2018	007.343.291-13	2844609-7-SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
RODRIGO PINHEIRO DE MIRANDA	SEDE-211	18/01/2018	023.668.261-09	1811738-4 SJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	ESPI-086	19/01/2018	053.764.551-90	2570256-4-SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-

ANA PAULA SILVA MORAIS	SEDE-266	18/01/2018	028.033.171-17	20375824 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANDRESSA DIAS COSTA	SEDE-016	15/01/2018	046.357.141-01	24564583 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANTONIO ALENCASTRO MENEZES DE ARAUJO	SEDE-093	16/01/2018	317.888.151-49	369424 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANTONIO CARLOS DIAS DA SILVA	SEDE-201	18/01/2018	545.846.471-00	870338 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BRUNO MONTEL ARAUJO	SEDE-140	17/01/2018	030.602.211-70	2089581-0 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CAIZ SOUZA RIBEIRO	SEDE-112	16/01/2018	049.867.781-88	2443519-8 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CLÉUVITON ALVES SILVA	SEDE-192	17/01/2018	513.952.741-34	802219S-SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	SEDE-152	17/01/2018	535.506.171-00	928383S-SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DANIELA RODELLO	SEDE-024	15/01/2018	935.869.571-49	4579626DG PCGO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DELSON MARTINS DA CRUZ	SEDE-069	16/01/2018	970.051.691-15	1289213-0S SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DERSON JALES MENDES OLIVEIRA	SEDE-234	18/01/2018	984.388.751-49	1577611-5 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EDIVAN CARDOSO DA COSTA	SEDE-180	17/01/2018	818.293.022-72	3887227 PC/PA	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FRANCISCO FERNANDES MENDES DE SOUSA	SEDE-360	19/01/2018	267.625.951-20	269830S-SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FRANCISCO GASPAR DA CONCEIÇÃO	SEDE-064	16/01/2018	667.600.701-00	1003240 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GABRIEL PIRES DOS SANTOS	SEDE-108	16/01/2018	706.924.051-19	6633338 SSP/GO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GEDEON TAVARES MONTEIRO	SEDE-110	16/01/2018	009.042.761-04	1624606-3 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GELCIVAN PAIVA DE AMORIM	SEDE-133	16/01/2018	814.325.931-53	1990368-5 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GENILSON VIEIRA DE FRANÇA	SEDE-208	18/01/2018	545.882.511-04	2630775S-SPGO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
HARITXANA KARAJÁ	SEDE-357	19/01/2018	021.870.961-73	1369687S-SPTO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

ILDEFONCIO ROCHA DE JESUS	PONT-027	19/01/2018	315.013.621-00	65103 MTE/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IZAEL CARVALHO DE SALLES	SEDE-387	19/01/2018	009.216.461-78	1559557-9 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JADAILTON SIRQUEIRA COSTA	SEDE-305	19/01/2018	060.824.541-03	2565363-6 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JANIA CARLETTE LINS QUERUBINO	SEDE-287	19/01/2018	836.310.111-72	11872705 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOB PACHECO QUEIROZ	SEDE-154	17/01/2018	287.371.801-34	1519303-2 SSP/GO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	SEDE-288	19/01/2018	317.953.821-04	269623S-SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSE WYLK GOMES DOS SANTOS	SEDE-202	18/01/2018	047.521.171-50	2432166-4 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSLEY ALVES DA SILVA	SEDE-344	19/01/2018	006.105.151-95	15094146S-SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JUNIO DE SOUSA LOPES	SEDE-161	18/01/2018	962.954.901-82	1137458-6 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JUNIOR ALVES DA SILVA	SEDE-184	17/01/2018	054.379.411-37	2584933-6 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KURISAI KARAJÁ	SEDE-258	18/01/2018	038.339.571-23	847726 SSP/TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEANDRO CAZIMIRO RODRIGUES	SEDE-231	18/01/2018	940.798.541-53	1423674-5 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEYLA MARIA ESPINDOLA GAMA	SEDE-383	19/01/2018	061.032.041-60	2823083-3S ESP	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUCAS ALVES ROCHA	PONT-029	19/01/2018	046.357.041-30	2619289-6 - SESP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUCAS SILVA DE SOUSA	SEDE-028	15/01/2018	028.508.761-43	2052856-6 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	SEDE-277	18/01/2018	047.124.331-08	23858346 SEJPS/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MABIORE KURARRARE DE OLIVEIRA KARAJA	SEDE-325	19/01/2018	058.809.451-03	848420 SSP/TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARCELIO LIMA DOS SANTOS	SEDE-168	17/01/2018	021.037.861-14	1629707-5 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO		NÃO	-
MATHEUS GRANDI SOUSA	SEDE-334	19/01/2018	031.420.161-04	3023752-1 SESP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

MATTHEUS DIAS DE BRITO	SEDE-356	19/01/2018	060.242.401-12	2526464-8 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
OBIHETXI DA SILVA LARIWANA	SEDE-310	19/01/2018	038.339.191-16	1081549 SSP/TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
OROHOBE KARAJA	SEDE-060	16/01/2018	066.226.501-79	1335898 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAIMUNDO NETO POMPEU DA CRUZ	SEDE-183	17/01/2018	013.059.242-07	6727992PC-PA	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RICARDO GOMES TOLEDO	SEDE-214	18/01/2018	042.839.121-40	2442507-9 SEJSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROBERTO AQUINO SILVA	SEDE-186	18/01/2018	038.459.781-55	1691545-3 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROBERTO FERNANDES MENDES DE SOUZA	SEDE-123	16/01/2018	460.198.391-68	0712185-7 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROMYSLEY ARRUDA AMERICO	SEDE-251	18/01/2018	703.337.931-53	1700621-0 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROZILENE ALVES PEREIRA	SEDE-006	15/01/2018	401.858.341-91	2098739S-SPGO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SIDNEY JUNIOR FERNANDES DA SILVA	SEDE-352	19/01/2018	002.231.781-36	1656367-0 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TAINAN REZENDE REINDEL	SEDE-025	15/01/2018	030.558.751-09	001653482 SSP/MS	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
USLEI ABREU SOARES	SEDE-329	19/01/2018	871.467.461-00	12775436 SJ/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALDECY ALVES TEIXEIRA	SEDE-063	16/01/2018	871.470.331-91	1140004-8 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALKIRIA SEIXAS SOUSA	SEDE-101	16/01/2018	007.017.981-65	1610607-5S SPMT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VANDA BRITO DOS SANTOS	SEDE-248	18/01/2018	615.445.151-20	0977614-1 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WAKIRAMA KARAJÁ	SEDE-293	19/01/2018	016.974.381-05	768221SSP-TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WALQUE DE SOUSA LOPES	SEDE-233	18/01/2018	948.475.171-72	1434973-6 SSP/MT	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WASSABEDU KARAJA	SEDE-394	19/01/2018	057.574.671-85	847975 SSP/TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WEREÁ WASSABEU KARAJÁ	SEDE-223	18/01/2018	038.339.371-06	1082163 SSP/TO	APOIO-VIGIA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
JÉSSICA MICAELA RODRIGUES COSTA	ESPI-063	18/01/2018	059.220.301-83	2529350-8-SSP/MT	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JULIANA ALVES DE SOUZA	ESPI-039	17/01/2018	052.765.571-60	2569240-2-SSP/MT	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LARISSE ALVES SALES CASTRO	ESPI-096	19/01/2018	492.278.098-05	043609422011-3-SSP/MA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
RAYANE MEYRELES DOS REIS SOUZA	ESPI-071	19/01/2018	037.987.192-09	7821973-SSP/PA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
YARA FERREIRA DA SILVA	ESPI-062	18/01/2018	017.740.091-96	2625429-8-SSP/MT	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
MIGUEL JOSE OLIVEIRA FERNANDES	SEDE-389	19/01/2018	998.544.811-15	1154212-8 SJ/MT	BORRACHEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
ADEMIR FARIAS DE OLIVEIRA	SEDE-046	15/01/2018	178.284.901-78	665612S-SPMT	CARPINTEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IRAN SOUZA SOARES	SEDE-232	18/01/2018	211.299.912-53	045798672012-6SJSPMA	CARPINTEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KELVER MATEUS TORRES AMORIM	SEDE-388	19/01/2018	047.520.301-10	23858125-SEJSPMT	CARPINTEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LIANDRO OLIVEIRA ALVES	SEDE-032	15/01/2018	925.864.491-34	3756533 SSP/GO	CARPINTEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIO FERNANDO MARTINS ROCHA	SEDE-291	19/01/2018	008.628.971-30	16296575-SSP/MT	CARPINTEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
MANOEL CARDOSO ALMEIDA	SEDE-227	18/01/2018	513.950.371-91	0883686-8SSPMT	COVEIRO	OBRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
LEONOR ALVES DOS SANTOS	SEDE-177	17/01/2018	535.540.861-34	1185111S-SPTO	EDUCADOR FÍSICO	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
DANIELA GOMES DE PADUA	SEDE-167	17/01/2018	018.540.821-40	001643456-SEJSPMS	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

DÉBORA ALVES FARIAS	ESPI-027	16/01/2018	550.232.581-49	10231358-SSP/MT	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ELIZANGELA CARVALHO DA SILVA	SEDE-169	17/01/2018	006.507.871-37	1608387-8 SJSP/MT	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
ELLEN CAROLINE RODRIGUES BARRETOS	SEDE-312	19/01/2018	043.180.611-08	1697311-SEJSPMS	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUSIA BRASILINA DE MIRANDA	SEDE-254	18/01/2018	327.004.741-04	1475604DG PCGO2ªVIA	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
POLINE DA SILVA OLIVEIRA	ESPI-002	15/01/2018	041.541.721-07	5414787-SSP/GO	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
ROBERTA SOUSA COSTA OLIVEIRA	ESPI-056	18/01/2018	042.095.731-67	2403516-5-SSP/MT	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SAMARA LOPES MACHADO	SEDE-298	19/01/2018	035.964.771-58	2443358-6 SSP/MT	ENFERMEIRO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
JOSE LUIZ DE SOUSA CRUZ	SEDE-141	17/01/2018	545.908.841-00	2431990-2 SSP/MT	MECÂNICO	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
JENIFFER AMARO RODRIGUEZ GUIDA	SEDE-320	19/01/2018	709.800.991-10	G304481-B CGPI/DIREX/DPF	MÉDICO PSF	SAÚDE (SEDE do Município)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
EVALDO SOUSA BEQUIMAM	PONT-010	17/01/2018	663.416.121-68	0000609600 SEJSP/TO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ILDENIZIO ROCHA DE JESUS	PONT-028	19/01/2018	328.790.081-15	1305414-36 49660 SESP/GO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IRINELSON PEREIRA GAMA	PONT-012	17/01/2018	036.893.801-89	22009140 SSP/MT	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOÃO BATISTA VIEIRA DE SOUSA	SEDE-188	17/01/2018	009.301.691-31	460448-SEJSPTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JULIANO CEZAR JARDIM	SEDE-157	17/01/2018	693.531.821-15	11651202 SSP/MT	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RONIMAR GAMA RABELO	PONT-024	19/01/2018	779.326.501-78	2536902-4 - SEJUSP/MT	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
UILHIAN RENE JORGE DA SILVA	SEDE-011	15/01/2018	028.332.051-63	5595021 SSP/GO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAÚDE (PONTINÓPOLIS)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
LUIZ MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	SEDE-193	17/01/2018	317.954.041-91	541026 SSP/MT	MOTORISTA DE CAÇAMBA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDI-

										MENTO NECESSÁRIO (PNE)
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	SEDE-053	15/01/2018	604.579.371-49	6051175S-SPGO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIEGO DOS SANTOS ERTHAL	ESPI-017	16/01/2018	417.198.908-62	53.476.208-6-SSP/SP	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
EDVALDO TORRES MELO	SEDE-058	16/01/2018	460.151.401-00	368789 SSP/MT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOÃO EVANGELISTA BATISTA DE PAULA	ESPI-081	19/01/2018	360.810.001-68	2278615-SSP/GO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA	PONT-026	19/01/2018	545.845.741-20	820 333 SSP/MT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-PA Dom Pedro)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CELIO DE SOUZA	ESPI-010	15/01/2018	889.640.941-15	4165856-SSP/GO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-PA Dom Pedro)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALDOMIRO MARQUES ALVES	SEDE-007	15/01/2018	005.713.451-07	11542233 SEJSP/MT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO -Carnaúba)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALDEIR GALVAO DA SILVA	SEDE-371	19/01/2018	954.595.451-53	329875 SEJSP/TO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO -Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSE FERREIRA LUZ	SEDE-014	15/01/2018	770.859.811-72	0250913-0 SSP/MT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO -Serra do Magalhães)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
AGNALDO SILVA FROZ	SEDE-138	17/01/2018	324.786.073-87	032263742006-0SESP-MA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CICERO GASPAR GONZAGA	SEDE-111	16/01/2018	282.457.251-53	319516S-SPMT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CLEUDIMAR SOUSA SANTOS	SEDE-039	15/01/2018	829.986.631-68	2483096-8SEJSPMT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
FULVIO JACKSON BURJACK	SEDE-218	18/01/2018	012.984.384-97	4106809 SSDS/PB	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GEREMIAS RODRIGUES ARAUJO	SEDE-051	15/01/2018	864.558.421-20	384131S-SPMT2ªVIA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SHELBI SILVA MORAIS	SEDE-332	19/01/2018	704.272.591-34	14664636 SSP/MG	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TANCREDO MAGALHÃES DOS SANTOS	SEDE-347	19/01/2018	019.147.971-32	53183034-2 SSP/SP	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALMIR FRANCISCO BARBOSA	SEDE-088	16/01/2018	429.933.691-72	591970S-SPMT	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)

ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	SEDE-017	15/01/2018	979.486.241-04	1437929-5S SPMT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	SEDE-297	19/01/2018	954.715.101-00	1451662-4 SSP/MT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSÉ FERNANDES ARAUJO	SEDE-224	18/01/2018	545.908.411-34	0856480-9S SPMT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSÉ PAIXÃO PEREIRA RODRIGUES	SEDE-018	15/01/2018	460.197.071-72	5749495S-SPGO	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEANDRO GONÇALVES CIRQUEIRA	SEDE-084	16/01/2018	057.235.671-44	2650891-5 SSP/MT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MANOEL DIVINO DA PAZ SANTANA	SEDE-261	18/01/2018	007.952.791-40	1614419-8 SSP/MT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MANOEL VAZ CIRQUEIRA	SEDE-368	19/01/2018	972.550.091-15	369412S-SPMT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARCO ANTÔNIO MENDES VASCONCELOS	SEDE-290	19/01/2018	703.234.861-00	23858265-SEJSPMT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ORTONGLEY COSTA DO NASCIMENTO	PONT-032	19/01/2018	863.994.031-20	3739512-2ª via - DGPC/GO	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RODRIGO TORRES DE MELO	SEDE-376	19/01/2018	060.078.601-32	2443563-5S EJSPMT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VILNEI FELIX CORREIA	SEDE-059	16/01/2018	245.945.630-15	1129335-7 SSP/MT	MOTORISTA DE TRATOR	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
DIOGO DE SOUSA CARVALHO	ESPI-055	18/01/2018	934.380.521-72	4331930-DGPC/GO	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
FERNANDA PIRES DA SILVA	SEDE-136	17/01/2018	051.151.981-85	5551943 SSP/MT	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
MARCILENE DE CAMPOS GARCIA PARRA	SEDE-375	19/01/2018	113.332.528-97	17.049.333-7 - SSP-SP	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	PONT-009	17/01/2018	824.061.031-53	320814 SEJSP/TO	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SERGIO LUIS SALVADEGO	ESPI-064	18/01/2018	016.467.478-01	7.569.694-0-SSP/SP	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SERGIO PAULO BARRETOS DIAS JUNIOR	SEDE-308	19/01/2018	059.010.951-03	1697312SE-JUSPMS	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TALISSON WERIK ALMEIDA	SEDE-362	19/01/2018	046.443.701-69	2404059-2 SSP/MT	ODONTÓLOGO	SAÚDE (ESPIGÃO DO LESTE)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
VALDEREIS PEREIRA ROCHA	SEDE-263	18/01/2018	036.978.291-73	2201370-9 SESP/MT	OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WANDERSON BISPO MARINHO	ESPI-051	18/01/2018	037.152.521-70	1057668-SSP/TO	OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDI-

										MENTO NECESSÁRIO (PNE)
ANA CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA LIMA	SEDE-036	15/01/2018	049.058.761-50	5871894S-SPGO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA PAULA FEITOSA RODRIGUES	SEDE-354	19/01/2018	063.490.041-24	1303338 SSP/TO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANA REGINA DIAS REIS	SEDE-170	17/01/2018	604.584.881-00	0530795-3 SESP/ MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANAIDES PUGAS CIRIQUEIRA	SEDE-341	19/01/2018	029.371.091-01	862589SSP-TO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ANE CAROLNIE ALVES DA SILVA	SEDE-116	16/01/2018	061.020.991-41	2431987-2 SEJSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ARACELI RDRIGUES DE ARAUJO	SEDE-010	15/01/2018	004.766.001-54	375334397 SSP/SP	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ARICELI OLIVEIRA GOMES	SEDE-122	16/01/2018	722.532.661-91	4623379 DGPC/GO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BRUNA ALVES VIEIRA	SEDE-029	15/01/2018	064.063.081-23	1151313 SSP/TO 2° VIA	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CAINA EMANUELA DE AQUINO MAMEDES	SEDE-382	19/01/2018	757.889.001-82	5529596 SSP/GO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CAIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	SEDE-235	18/01/2018	061.021.191-93	29171717 SESP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
CARLA CRISTAL FERREIRA ECKERT	SEDE-052	15/01/2018	049.894.181-74	2517757-5 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DAIANE ARAUJO SANTANA	SEDE-240	18/01/2018	033.550.451-52	2431946-5S EJSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DANIELA ALVES DE CASTRO	SEDE-048	15/01/2018	041.901.821-25	29627228-1 SESPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DANIELA PEREIRA DA SILVA	SEDE-226	18/01/2018	056.450.521-88	2633721-5 SEJSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DANIELLI MEDEIROS MELO	SEDE-299	19/01/2018	735.418.501-91	17796830 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEBORA DE CASTRO LIBERATO	SEDE-087	16/01/2018	058.365.871-75	2749092-0 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEBORA RODRIGUES DIAS	SEDE-373	19/01/2018	033.360.051-75	2100433-1 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DENILDE MARTINS DA COSTA	SEDE-380	19/01/2018	031.742.781-47	2108695-8S EJSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

DENIZE MIRANDA SOUZA	SEDE-339	19/01/2018	474.751.611-53	333474 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS	SEDE-160	17/01/2018	632.423.031-72	0814493-1 SESP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEVANEY COELHO DE SOUZA SILVA	SEDE-276	18/01/2018	900.064.451-87	1334000-0 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIONATHANS MICAEL RIBEIRO DOS SANTOS	SEDE-314	19/01/2018	061.037.261-07	2897049-7 SESP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EDIMAR MAXIMO DA SILVA	SEDE-120	16/01/2018	802.348.951-87	3674216DG PCGO2ªVIA	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIANA DIAS MARINHO	SEDE-153	17/01/2018	604.585.771-20	599346 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIZANGELA NUNES RIBEIRO	SEDE-182	17/01/2018	981.338.611-87	1944620-9 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EMILLY PEIXE DE PIETRO BOECK	ESPI-092	19/01/2018	024.179.630-00	1110795265 -SSP/RS	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GERLAINE LOPES SOARES	SEDE-131	16/01/2018	039.515.541-00	3019092 SSP/DF	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GLEICIANE VIEIRA SANTANA MENEZES	SEDE-331	19/01/2018	722.140.661-87	1572080-2	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GREYCY KELLY LOPES DA SILVA	SEDE-026	15/01/2018	029.717.621-81	26508680 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IBURE HATAMARU KARAJÁ	SEDE-190	17/01/2018	049.974.201-07	2442710-1 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	- AMAMENTAÇÃO
IDETE MORGANA DOS SANTOS SILVA	SEDE-126	16/01/2018	061.109.691-92	2806718-5 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IGOR VINICIUS SOUZA DE JESUS	SEDE-238	18/01/2018	061.020.251-05	2771616-7 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IVANIA FERREIRA COSTA	SEDE-164	17/01/2018	015.402.071-02	1634600-9 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
IVONEIDE RIBEIRO DE SOUZA	SEDE-244	18/01/2018	003.489.761-51	1636738-3S JSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JANNYELE RIBEIRO MEDEIROS	SEDE-353	19/01/2018	015.011.081-23	2337270-2S SPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JESSICA DA SILVA GOMES	SEDE-213	18/01/2018	055.862.701-37	2811057-9 SESP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JESSICA LORRAINE DE LIMA	SEDE-364	19/01/2018	012.081.841-80	1974353-0 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

KAENY MIELLI PEREIRA SILVA	SEDE-273	18/01/2018	044.835.621-00	27759982004-0 SSP/MA	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KAROLYNE DA SILVA KLEY	SEDE-372	19/01/2018	039.079.331-09	2256906-5SSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KAXIWERA KARAJÁ	SEDE-151	17/01/2018	038.339.741-33	847721 SSP/TO 2° VIA	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KEURIRRANE SANTOS BRITO	SEDE-249	18/01/2018	061.023.461-73	54120102-5 SSP/SP	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KÕRIBETE KARAJÁ	SEDE-067	16/01/2018	317.922.431-20	536383 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KUNASIRU KARAJÁ	SEDE-306	19/01/2018	038.338.941-05	1081501S-SPTO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LAIANE FERREIRA WANDERELEY	SEDE-253	18/01/2018	046.500.791-01	2441665-7SEJSPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LAURA RENATA ARAUJO	SEDE-342	19/01/2018	979.958.941-04	1384940-9 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEONEIDE AMORIM AIRES	SEDE-350	19/01/2018	001.386.801-24	641727 SSP/DF	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LILIA SANTOS DA ROCHA	SEDE-045	15/01/2018	014.956.221-77	1717679-4 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA	SEDE-207	18/01/2018	000.372.721-10	4139603 SSP/GO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LOURENCO LUZ DE ARAUJO	SEDE-072	16/01/2018	027.631.651-76	2029772-6 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUANARA DIANNE ARAUJO LIMA	SEDE-343	19/01/2018	026.104.061-85	2323385-0 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA DO CARMO DOS ANJOS SOUZA	SEDE-292	17/01/2018	805.000.801-00	916076 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA JOSE COELHO COUTINHO CRUZ	SEDE-135	16/01/2018	815.676.341-68	1154145-8 SESP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA NEUSA PEREIRA SANTANA	SEDE-236	18/01/2018	966.428.901-91	1498843-7 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	SEDE-245	18/01/2018	018.068.331-40	5044722 SSP/GO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO		NÃO	-
PAULA ROSANA RODRIGUES DE SOUZA	SEDE-270	18/01/2018	700.144.591-67	2442681-4 SEJSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
POLIANA PEREIRA LOPES	SEDE-316	19/01/2018	001.744.991-08	4569104 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

RAFAEL DA SILVA NOVAES	ESPI-093	19/01/2018	033.837.645-32	13.549.677-20-SSP/BA	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
RAQUEL ALVES DA SILVA	SEDE-204	18/01/2018	064.965.651-20	2859898-9S ESPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ROSILAINE SOUZA PESSOA	ESPI-038	17/01/2018	039.179.971-18	2226045-5-SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
RUDENILZA JOSÉ MELO	SEDE-185	17/01/2018	926.201.401-53	1400296-5S SPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SELMA GOMES DA SILVA SALES	SEDE-262	18/01/2018	833.523.761-15	3881316DG PCGO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SILMARA SOARES RABELO	SEDE-030	15/01/2018	028.505.551-85	2029741-6S SPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
SILVIA HELENA MARTINS ROCHA	SEDE-220	18/01/2018	001.620.551-02	2025038-0 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
STELLA SAYURI MOREIRA MIYAMOTO	SEDE-369	19/01/2018	059.933.831-86	3914463X SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TEREZINHA BATISTA ARAUJO	SEDE-019	15/01/2018	015.821.371-88	1945719-7 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VANESSA DIAS DE MELO	SEDE-034	15/01/2018	055.985.711-02	26930420 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VERONICA MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	SEDE-358	19/01/2018	040.403.581-71	2559508-3 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VITORIA TORRES MELO	SEDE-023	15/01/2018	075.691.441-80	3077607-4 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WELMA LEITA DA COSTA	SEDE-172	18/01/2018	015.124.091-46	16312589 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
WIRTON ELIAS SARAIVA DOS SANTOS	SEDE-336	19/01/2018	049.035.031-35	2606702-1S SPMT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
XUREA KARAJA	SEDE-304	19/01/2018	021.815.351-16	1081545 SS/TO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
YURI JEFERSON MARINHO FARIA	SEDE-134	16/01/2018	041.834.411-61	2331815-5 SSP/MT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
CARINE RAIMURA BATISTA ALVES	ESPI-087	19/01/2018	031.241.401-33	2292353-5-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Agrovás)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
IRAILDES CURVINA ALVES	ESPI-019	16/01/2018	877.885.941-72	318.293-SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Agrovás)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-

ELIANE BARROS DE SANTANA LIMA	ESPI-006	15/01/2018	005.461.541-07	1863017-01-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Joatão)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GIRLENE ABREU PIMENTEL	ESPI-079	19/01/2018	027.696.101-39	20295685-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Joatão)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JOSEFA NILDA DA SILVA	ESPI-076	19/01/2018	077.940.864-00	2.102.868-SSP/AL	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Joatão)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
NEIRIVAN PEREIRA NOGUEIRA	ESPI-014	16/01/2018	004.134.791-96	4686031-SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Joatão)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SOLANGE BARROS DE SANTANA	PONT-017	18/01/2018	569.060.991-91	905050 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Joatão)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ADRIANO ALVES DOS SANTOS	ESPI-058	18/01/2018	704.539.111-02	2439752-0-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Marília)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LUCIANA MATOS BRANDÃO	ESPI-057	18/01/2018	063.004.191-18	2836678-6-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Marília)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	ESPI-030	16/01/2018	900.865.031-20	3815911-DGPC/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
CÁSSIA VIEIRA SANTANA	ESPI-088	19/01/2018	987.567.451-68	1508353-5-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
CLEIDIMAR FERREIRA CAMPOS	ESPI-034	17/01/2018	050.858.141-93	2535555-4-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
DORVAL PEREIRA DA SILVA	ESPI-089	19/01/2018	815.403.531-68	3370971-2ª via - SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
EIDICLEIA RIBEIRO DA SILVA	ESPI-065	18/01/2018	040.494.901-02	23905573-SESP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ELISANDRA ALVES DE CAMPOS	ESPI-082	19/01/2018	815.430.501-15	6606285-SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
FABIANA DOS SANTOS PEREIRA	ESPI-083	19/01/2018	051.514.171-26	2554637-6-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
ISABELLA ALVES CANDOLINI	ESPI-097	19/01/2018	040.178.731-11	5687861-SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JAYNE RAFAELA FEITOSA DE PAULA	ESPI-080	19/01/2018	054.415.161-51	2507176-9-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JUCIMEIRE CURVINA ALVES BARBACENA	ESPI-020	16/01/2018	021.531.581-25	871.003-SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LEIRE REGINA DOS SANTOS SOUSA	ESPI-016	16/01/2018	887.502.801-04	1317347-2-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LUZIENE PEREIRA ARAUJO	SEDE-300	19/01/2018	019.675.021-02	1666259-8SJSPMT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	ESPI-095	19/01/2018	883.960.961-04	1271142-0-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
NÁDIA ALVES DA SILVA	ESPI-028	16/01/2018	052.464.491-81	2367134-3-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
REJÂNIA APARECIDA CAMARGO PEREIRA DOS SANTOS	ESPI-037	17/01/2018	985.884.351-87	1467548-0-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
RENATA VILELA FARIA	ESPI-007	15/01/2018	014.169.471-83	1747459-0-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
WEYDA DA SILVA OLIVEIRA	ESPI-045	17/01/2018	013.383.731-96	1747328-4-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVEIRA	PONT-018	18/01/2018	830.689.021-34	1415511-7 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Farandú)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ELIANA DOS SANTOS MONTEL	SEDE-080	16/01/2018	055.763.891-74	2441654-1SEJSPMT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Rio Preto)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

CLARICE ANTONIA DO CARMO	SEDE-043	15/01/2018	049.209.941-33	26932881 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
HIENE MARQUES JASCINTO	PONT-002	15/01/2018	048.371.831-90	2494502-1 SJESP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KEYLLA ALVES GOMES NASCIMENTO	SEDE-041	15/01/2018	018.041.291-43	19230133 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VANDA DA SILVA CARDOSO	PONT-006	16/01/2018	847.889.681-34	3939631 DGPC/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEUDIMAR CANTUÁRIO SILVA	PONT-004	16/01/2018	000.779.181-00	2284799-5 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEUZIENE REIS DA SILVA	PONT-005	16/01/2018	005.773.331-78	1790766-7 SEJSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VANILDA FERREIRA NUNIS MEDEIROS	PONT-036	19/01/2018	927.714.591-91	4319940 SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EDIANE MELO VASCONCELOS	SEDE-008	15/01/2018	016.858.031-48	1649681-7S SPMT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Carnaúba)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
EURAIDES DIAS MONTEL WASCONCELOS	SEDE-081	16/01/2018	830.575.791-91	1821453-3 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Carnaúba)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSE DA SILVA	SEDE-252	18/01/2018	459.375.241-87	662925 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Carnaúba)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DOUGLAS FERREIRA BELLINO	SEDE-294	19/01/2018	025.765.651-07	19998040 SEJUSP MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JOSELITA ALVES DA SILVA	SEDE-295	19/01/2018	033.025.861-32	2135949-0 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LILIAN DE JESUS ALVES	SEDE-012	15/01/2018	882.233.021-87	4106542DG PCGO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MARIA DAS GRAÇAS REZENDE ALVES	SEDE-079	16/01/2018	513.951.261-00	1142976-3 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
MELQUISEDEQUE JOAS MOURA DE SOUZA	SEDE-335	19/01/2018	038.108.111-73	6558360 SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TAMARA CAVALCANTE NERES	SEDE-022	15/01/2018	031.673.361-02	2443327-6S EJSPMT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
TATIANNE PIRES DE MOURA SOUZA	SEDE-340	19/01/2018	878.716.021-87	4114363 SSP/GO 2° VIA	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
VALDEMIRO CARNEIRO DOS SANTOS	SEDE-044	16/01/2018	535.538.291-68	862251 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DEUZIMAR RODRIGUES COELHO	SEDE-013	15/01/2018	347.772.371-68	334052 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Serra do Magalhães)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JAKELINNI SOARES DE SOUZA	SEDE-003	15/01/2018	059.134.261-85	2791495-0	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Serra do Magalhães)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LUIZ FERNANDO LUZ MACIEL	SEDE-004	15/01/2018	019.147.281-65	18845908 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Serra do Magalhães)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)

CELÍZIA BATISTA DA SILVA	ESPI-043	17/01/2018	424.155.001-00	653893-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
EDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	ESPI-084	19/01/2018	951.266.511-53	1508012-9-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
ELOISA MARTINS DA SILVA	ESPI-072	19/01/2018	010.736.491-30	1673621-4-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
ELZA PEREIRA DE BRITO	ESPI-050	17/01/2018	837.286.511-68	144.024-SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
JOSE PEREIRA PONTES	SEDE-217	18/01/2018	202.337.101-59	03538087 SEJUSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LUDMYLA NUNES DA SILVA	ESPI-048	17/01/2018	031.322.971-60	1.072.097-SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
MARIA ROSIANE LUNGUINHO SILVA	ESPI-029	16/01/2018	774.012.473-72	2000029081859-SSP/CE	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
RHANE RODRIGUES CAMPOS SOUSA	ESPI-021	16/01/2018	630.035.031-20	966.725-SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
SUELI APARECIDA MADUREIRA DORO	ESPI-099	19/01/2018	609.187.641-49	000.592.081 - SSP-MS	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	SIM	NÃO	-
THATILLA CAROLINE SOUZA DE RESENDE	ESPI-070	19/01/2018	063.004.143-10	031572962006-8-SSP/MA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JERUSALEM PEREIRA DOS SANTOS	PONT-034	19/01/2018	495.920.411-72	902657 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Farandú)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
LUANA HELLEN DIAS WASCONCELOS	SEDE-083	16/01/2018	044.527.441-76	1964053-6SSPMT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Rio Preto)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ADRIANA DIVINA DE MATOS	PONT-008	16/01/2018	005.526.341-07	3954167 DGPC/GO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
FABIANA MARTINS NUNES DE FARIA MOTA	PONT-001	15/01/2018	019.802.331-60	912212 SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
RAIMUNDA NONATA BRITO DE MORAIS	PONT-014	18/01/2018	309.489.591-34	44.589 SEJSP/TO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
REINALDO GONÇALVES DA CRUZ	PONT-007	16/01/2018	878.533.531-20	3879763 DGPC/GO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
RENILDA DA CHAGAS	PONT-003	15/01/2018	693.008.951-68	1154095-8 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Extensões)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
JOANA GOMES DE SOUSA	PONT-013	18/01/2018	019.229.381-81	16330012001-0 GEJSPC/MA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (PONTINÓPOLIS-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
STEPHANNY RITA ALVES DE MELO RODRIGUES	SEDE-033	15/01/2018	055.728.711-17	2294429-0SSPMT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
SAFIRA MILHOMEM SILVA COSTA	SEDE-107	16/01/2018	865.889.661-72	2431892-2 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Serra do Magalhães)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
ADRIANA CAÇULA DE SOUZA MAIA	SEDE-381	19/01/2018	961.347.201-00	4453648 SSP/GO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
ARLENE OLIVEIRA BRAGA	SEDE-009	15/01/2018	569.061.611-72	905077 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
DAMIANA BATISTA RAMOS	SEDE-256	18/01/2018	948.588.611-04	349278 SSP/TO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

DIRAIDES SOARES ROCHA	SEDE-318	19/01/2018	852.810.341-20	3547071 SESP DF	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
EURIDES LUZ DE ARAUJO	SEDE-365	19/01/2018	002.785.151-69	1584503-6S SPMT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
EVONETH RIBEIRO DE SOUZA	SEDE-194	17/01/2018	965.424.461-68	1415458-7 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
HEBER VIEIRA DE SOUZA	SEDE-242	18/01/2018	509.299.411-87	3139979 SESP/GO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
KATIA DANTAS DA SILVA SOUSA	SEDE-001	15/01/2018	011.152.561-65	15639614 - SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
LEYKA FERREIRA SANTOS	SEDE-274	18/01/2018	545.893.801-10	866230 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
LUCIENE RODRIGUES PEREIRA	SEDE-020	15/01/2018	569.016.661-87	536414 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO	SEDE-090	16/01/2018	415.907.321-20	333744 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES	ESPI-074	19/01/2018	092.878.084-81	3.672.942-SSP/PB	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
SIDIA ROCHA COSTA	SEDE-005	15/01/2018	012.034.431-96	1660001-0 SSP/MT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
VANETE BRITO DOS SANTOS MORAIS	SEDE-337	19/01/2018	513.936.701-72	07014910S-SPMT	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
ARIELLY ARAUJO SOUSA NOLETO	SEDE-102	16/01/2018	058.443.851-60	2972962-9 SSP/MT	PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
BRUNO NEVES PEIXOTO	SEDE-100	16/01/2018	017.694.941-03	1566111-3 SSP/MT	PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
DIOGO RIBEIRO DA SILVA	SEDE-082	16/01/2018	038.194.381-06	1976156-2 SSP/MT	PROFESSOR/INSTRUTOR DE MÚSICA	EDUCAÇÃO (SEDE-Creches, Pré-Escola, Banda, etc)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
ALDENIRA ABREU DE SOUSA	ESPI-069	19/01/2018	032.443.071-08	2137292-6-SSP/MT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
AROLDO MACIEL FONSÊCA	ESPI-052	18/01/2018	037.858.731-58	2246921-4-SSP/MT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-

ELIZA REGINA DA SILVA PEREIRA	ESPI-047	17/01/2018	591.193.301-20	2301440-SSP/GO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
JACKELINE FEITOSA DE PAULA	ESPI-022	16/01/2018	044.306.831-31	2442720-9-SSP/MT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
LUCAS SOARES DOS REIS	SEDE-319	19/01/2018	033.340.861-60	21359610S-SPMT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (ESPIGÃO-Sede)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
JESSICA DAVID DE OLIVEIRA LEMES	PONT-011	17/01/2018	046.241.441-80	5536699 SSP/GO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO (NOVA SUIÁ-Farandú)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
ADENILSON PEREIRA AGUIAR	SEDE-370	19/01/2018	032.056.591-20	5384715 SSP/GO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
ALEX ANDRADE MACHADO	ESPI-077	19/01/2018	704.117.941-91	1323342-4-SSP/MT	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	ESPIGÃO DO LESTE	NÃO	NÃO	-
MARCOS HENRIQUE SANTOS MACEDO	SEDE-366	19/01/2018	058.279.691-17	2650867-2 SSP/MT	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBPREFEITURA (ESPIGÃO)	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
.										
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	CPF DO CANDIDATO	RG DO CANDIDATO	FUNÇÃO PRETENDIDA	LOTAÇÃO PRETENDIDA	LOCAL EM QUE FARÁ A PROVA	PROVA DE TÍTULOS	PNE	DEFICIÊNCIA E TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO (PNE)
DEBORA CRISTINA DE SOUZA PINTO SARAIVA TAQUES	SEDE-130	16/01/2018	037.405.741-94	1944635-7SSPMT	VETERINÁRIO	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
GUILHERME PALUDETTO OLIVEIRA	SEDE-171	17/01/2018	310.490.948-24	439774032 SSPSP	VETERINÁRIO	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	-
OVIDIO FERRONI NOGUEIRA	SEDE-119	16/01/2018	479.086.966-00	12515303 SSP/SP	VETERINÁRIO	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-
PRISCILA STEVANATO ROCHA	SEDE-377	19/01/2018	940.021.421-91	4025538 SSP/GO	VETERINÁRIO	AGRICULTURA	SEDE DO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	-

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial nº. 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: "AQUISIÇÃO DE 01(UMA) PLANTADEIRA AGRICOLA 01 (UM) TRATOR AGRICOLA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA JUNTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, EM ATENDIMENTO AO "Convênio 847519/2017/MAPA/CAIXA, Processo nº 2628.1042565-44/2017, em consonância à proposta no SICONV nº 028686/2017", conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às 10h00min do dia 02 de fevereiro de 2018 (sexta - feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 10h00min, (horário oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do site www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br, ou do e-mail: licitacão_sfa.09.12@hotmail.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522-1606.

São Felix do Araguaia – MT, 22 de janeiro de 2018.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 001/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais Atos pertinentes a Licitações e Publicação de Ex-

tratos de Contratos e Atas, Avisos e demais atos oficiais; conforme especificações contidas no edital, projeto básico e proposta do contratado. Passando a vigorar a partir de 27/01/2018 até 27/01/2019, nos mesmos moldes originários. **FIRMADO EM:** 19/01/2018. **VALOR:** O valor do contrato original fica inalterado. **FAVORECIDA:** K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTA E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF 10.676.614/0001-41. **VIGÊNCIA**: 12(doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II daLei nº 8.666/93, e Cláusulas Quarta do Contrato nº 001/2017. São Félix do Araguaia - MT, 19 de janeiro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATO ORIGINAL Nº 006/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 22,6254% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 006/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE ENTULHOS E CAPINA EM VIAS PÚBLICAS, CEMITÉRIO, ÁREAS VERDES, PRAÇAS, PARQUES, TERRENOS BALDIOS, E OUTRAS INSTALAÇÕES, TERRENOS OU EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE OU RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**.** FIRMADO EM: 17/01/2018. **VALOR DO ACRÉSCIMO**: O contrato original passa de R$1.056.000,00(um milhão cinquenta e seis mil reais), pelo período de 12(doze) meses, para R$ 1. 294.925,16 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Valor mensal do contrato original passa de R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para R$107.910,43(cento e sete mil novecentos e dez reais e quarenta e três centavos) mensal. **FAVORECIDA**: ASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA –ME C.N.P.J. /MF nº. 07.155.644/0001-06. **VIGÊNCIA**: A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL FICA INALTERADA. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8. 666/9357, e Cláusulas quinta do Contrato nº 006/2017. São Félix do Araguaia - MT, 17 de janeiro de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 - EDITAL (RESUMIDO) COMPLEMENTAR Nº 03 - DIVULGA E HOMOLOGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

EDITAL COMPLEMENTAR N° 03 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT), Comissão instituída pela Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), em 03/01/2018, no *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, Edição nº 2.887 – ANO XII – Páginas 179-181, **torna público o Edital Complementar nº 03**, que tem por finalidade:

1. Divulgar e Homologar a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, em cumprimento ao cronograma previsto no anexo XVIII do Edital de Abertura.

1.1. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, em **ordem alfabética única**, estão relacionados no **Anexo I** a este Edital Complementar; e

1.2. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, **separados por Função e por Lotação**, estão relacionados no **Anexo II** a este Edital Complementar.

2. Abrir prazo para recursos contra a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, em cumprimento ao cronograma previsto no anexo XVIII do Edital de Abertura.

2.1. Os candidatos poderão apresentar recursos contra a relação de inscritos, a serem protocolizados na Sede da Prefeitura Municipal, na Subprefeitura de Espigão do Leste e na Secretaria da Escola de Pontinópolis, ou ainda enviados para o *email* prefeiturasfa2017@gmail.com; e

2.2. Os recursos deverão ser apresentados no período de 23/01/2018 a 24/01/2018, nos termos do Anexo XV do Edital de Abertura.

3. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 22 de janeiro de 2018.

THAYANE RAMOS BOTELHO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

==========

==========

O EDITAL COMPLETO ESTÁ PUBLICADO NO SITE www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO N° 004/208 - DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.255 de 29 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Ministerial MF n.º 15, de 16 de janeiro de 2018, edita o seguinte DECRETO:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de SÃO JOSÉ DO POVO-MT será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta um reais e oitenta centavos) e o valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo FUNPREV.

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II - R$ 31,71 (trinta um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 22 de Janeiro de 2018;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº_____

__/__/____.

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA N° 004/2018 - DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Exonerar a pedido o Servidora Municipal e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar do Cargo exercido mediante Concurso Publico nesta Prefeitura Municipal, a pedido a Srª FRANCISMEIRE APARECIDA RODRIGUES CHAVES, concursado através do Concurso Público do dia 24 DE AGOSTO DE 2015 , edital n°001/2015, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, admitida no dia 16/05/2016, portador do RG nº14052997 SSP/MT e inscrito no CPF nº722.816.181-53 apartir do dia 10/01/2018, segue pedido em anexo.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO MT, 04 de Janeiro de 2018.

ARIVALDO MEDEROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº_____

____/___/_____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA Nº 008/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre **Concessão de Licença-Prêmio** à Servidora Municipal **CLAUDINEI NATES DE CASTRO** e dá outras providências.

EURIPEDES GARCIA DE MOURA, SECRETÁRIO DE GOVERNO E GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de **03/03/2009 a 03/03/2014**; conforme Lei n.º 280/2004 (Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Do Município De São José Do Povo),Art. 102, considerando os Artigos 103 e 104, à funcionária**CLAUDINEI NATES DE CASTRO** Servidora Efetiva**,** portadora do RG nº 847.903 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 667.133.231-20, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL, **sendo o afastamento em 08/01/2018 e retorno em 06/02/2018.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE

São José do Povo – MT; 08 de Janeiro de 2018.

_____

EURIPEDES GARCIA DE MOURA

Secretário de Governo e Gabinete

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº_____ ____/____/_____.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA Nº 009/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre **Concessão de Licença-Prêmio** à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA GOMES PEGADO** e dá outras providências.

EURIPEDES GARCIA DE MOURA, SECRETÁRIO DE GOVERNO E GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de **06/06/2011 a 06/06/2016**; conforme Lei n.º 280/2004 (Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Do Município De São José Do Povo),Art. 102, considerando os Artigos 103 e 104, à funcionária**MARIA APARECIDA GOMES PEGADO** Servidora Efetiva**,** portadora do RG nº 739 250 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 66487.077.401-15, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **sendo o afastamento em 08/01/2018 e retorno em 06/02/2018.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE

São José do Povo – MT; 08 de Janeiro de 2018.

_____

EURIPEDES GARCIA DE MOURA

Secretário de Governo e Gabinete

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº_____ ____/____/_____.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ERRATA

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 04 de Janeiro de 2018 o extrato de aditivo 116. Pregão 30/2017, entretanto, devido erro no valor a ser pago, torna-se necessário fazer a seguinte alteração:

Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Altera-se o contrato na cláusula quinta, que passa a ser no valor do saldo remanescente R$: 105.208,50.

Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor global do presente contrato é de 109.141,50 (Cento e Nove Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

São José do Povo – MT; 22 de Janeiro de 2018.

_____

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA N° 7/2018 - DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio e autorizar a fazer Avaliação, Reavaliação (depreciação) e Baixa dos bens Patrimoniais e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio Público Municipal, dos bens móveis e imóveis, equipamentos, máquinas em geral da carga patrimonial da Prefeitura Municipal e receber seus proventos de acordo da lei 514/2012.

ARTIGO 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: ; ARISTÓTELESALVES,sem ônus

Secretário: JOSE LUCAS CADIDÉ

Membro: ANTÔNIO CARLOS CEBALHO DOS SANTOS.

ARTIGO 3º- A comissão contará com todo o tipo de apoio logístico necessário aos andamentos dos trabalhos.

Parágrafo Ùnico - A Comissão contará com o apoio de todos os Secretários e servidores Municipais.

ARTIGO 4º- Fica Autorizada a Comissão Permanente de Patrimônio deste município a fazer a Avaliação e reavaliação (depreciação) e dar baixa nos bens Patrimoniais da Prefeitura e do Fundo de Pevidência - FUNPREV.

ARTIGO 5° - A Comissão de Avaliação e Reavaliação terá como componente além da Comissão Permanente de Patrimônio(Portaria nº016 /2014) os seguintes membros sem ônus:

JOSÉ MARIA FLORES FARIAS

SINVALDO COSTA DA SILVA

GILSON GOMES DE SOUZA

ARTIGO 6º - A baixa de bens permanentes pertencentes ao acervo desta Prefeitura Municipal e do FUNPREV, somente ocorrerá após Avaliação dos bens e mediante Parecer da Comissão de Avaliação, nos casos de:

I - furto/roubo;

II - extravio;

III imprestáveis/ inservível;

IV - alienação;

V - em desuso;

VI - inclusão indevida;

VII obsolecência.

Parágrafo único - Nos casos de furto, roubo ou extravio, a Secretaria de Administração juntamente com o Setor de Patrimônio deverá adotar as ações administrativas para apuração de responsabilidades, visando aplicar as penalidades administrativas.

ARTIGO 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação , revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 22 de Janeiro de 2018.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº_____

____/___/_____

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO N° 005/2018 - DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José do Povo-MT, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no §8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no §12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial MF n.° 15, de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Povo-MT, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2018, em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento).

§ 1º. Para os benefícios concedidos pelo FUNPREV a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo FUNPREV anterior a data estabelecida no caput do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 22 de Janeiro de 2018;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº_____

__/__/____.

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)

Até Janeiro de 2017 2,07

em fevereiro de 2017 1,64

em março de 2017 1,40

em abril de 2017 1,07

em maio de 2017 0,99

em junho de 2017 0,63

em julho de 2017 0,93

em agosto de 2017 0,76

em setembro de 2017 0,79

em outubro de 2017 0,81

em novembro de 2017 0,44

em dezembro de 2017 0,26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA Nº 007/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre **Concessão de Licença-Prêmio** à Servidora Municipal **KATIUSCIA LEAL AMORIM** e dá outras providências.

EURIPEDES GARCIA DE MOURA, SECRETÁRIO DE GOVERNO E GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de **05/05/2008 a 05/05/2013**; conforme Lei n.º 280/2004 (Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Do Município De São José Do Povo),Art. 102, considerando os Artigos 103 e 104, à funcionária**KATIUSCIA LEAL AMORIM**, Servidora Efetiva**,** portadora do RG nº 1140443-4 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 973.783.561-15, no cargo de PSICOLOGO, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **sendo o afastamento em 08/01/2018 e retorno em 06/02/2018.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE

São José do Povo – MT; 08 de Janeiro de 2018.

_____

EURIPEDES GARCIA DE MOURA

Secretário de Governo e Gabinete

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº_____ ____/____/_____.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA Nº 006/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre **Concessão de Licença-Prêmio** à Servidora Municipal **MARIA HELENA DA SILVA SOUZA** e dá outras providências.

EURIPEDES GARCIA DE MOURA, SECRETÁRIO DE GOVERNO E GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de **01/03/2010 a 01/03/2015**; conforme Lei n.º 280/2004 (Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Do Município De São José Do Povo),Art. 102, considerando os Artigos 103 e 104, à funcionária **MARIA HELENA DA SILVA SOUZA**, Servidora Efetiva**,** portadora do RG nº 1.368.345-4 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 900.272.481-00, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **sendo o afastamento em 08/01/2018 e retorno em 06/02/2018.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE

São José do Povo – MT; 08 de Janeiro de 2018.

_____

EURIPEDES GARCIA DE MOURA

Secretário de Governo e Gabinete

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº_____ ____/____/_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.541/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR o Senhor **CLAUDEMIRO TEODORO**, servidor efetivo,nocargo de **Técnico da Fiscalização e Arrecadação - Fiscal Tributário**, com matricula no RH nº. 760, para **Responder** no Cargo em comissão de **Secretário de Gabinete e Coordenação Geral** no Gabinete e Coordenação Geral da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 44, inciso I da Lei Orgânica do Município, e Art. 15, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.570/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR o senhor **ANDERSON SILVA DA ROCHA,** brasileiro, solteiro, para ocupar o cargo em comissão de **Representante em Cuiabá** lotado no Gabinete de Coordenação Geral da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 15, Inciso III da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.542/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR o Senhor **PAULO KATSUMI TAKEDA**, brasileiro, casado, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário de Administração e Planejamento** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 44, inciso I da Lei Orgânica do Município, e Art. 21, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.577/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 17/01/2018, o senhor **UELLINGTON SOUSA CANDIDO,** com matricula no RH nº. 961, do cargo de **Agente de Manutenção – Trabalhador de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 17 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.576/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR, o Senhor**JOAO PAULO MARTINS DA COSTA,** servidor efetivo,nocargo de **Técnico de Nível Médio I - Agente Administrativo,** com matricula no RH nº. 1499, para **Responder** no Cargo em comissão de **Coordenador de Apoio a Indústria e ao Comércio** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 16 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.575/2018

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Tabaporã - MT - PREVIPORÃ, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 8º. do Art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do Art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº. 15, de 16 de Janeiro de 2018;

DECRETA:

Artigo 1º. - Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã - PREVIPORÃ, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 01.01.2004 serão reajustados, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1º de Janeiro de 2018, em **2,07%** (Dois Inteiros, Sete Centésimos por Cento).

§ 1º. - Para os benefícios concedidos pelo PREVIPORÃ a partir de 1º. de Fevereiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º. - Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para **R$: 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Artigo 2º. - Para os benefícios concedidos pelo PREVIPORÃ anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no Art. 8°. da Emenda Constitucional nº. 20/1998, Art. 6°. da Emenda Constitucional nº. 41/2003, Art. 3°. da Emenda Constitucional n. 47/2005, e o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Tabaporã/MT, 16 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2017	2,07%
Em Fevereiro de 2017	1,64%
Em Março de 2017	1,40%
Em Abril de 2017	1,07%
Em Maio de 2017	0,99%
Em Junho de 2017	0,63%
Em Julho de 2017	0,93%
Em Agosto de 2017	0,76%
Em Setembro de 2017	0,79%
Em Outubro de 2017	0,81%
Em Novembro de 2017	0,44%
Em Dezembro de 2017	0,26%

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o Decreto 3.575/2018, de 16 de Janeiro de 2018, foi publicado por afixação em mural em 16/01/2018, conforme previsto no art. 88 da Lei Orgânica.
PAULO KATSUMI TAKEDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 3.574/2018

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de Janeiro de 2018, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º. da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n. 9.255, de 29 de Dezembro de 2017;

Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n. 15, de 16 de Janeiro de 2018, edita o seguinte **DECRETO**:

Artigo 1°. - A partir de 1º. de Janeiro de 2018, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Tabaporã será de **R$: 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)**.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$: 31,80 (Trinta e Um Reais, Oitenta Centavos) e o valor horário a R$: 4,34 (Quatro Reais, Trinta e Quatro Centavos).

Artigo 2°. - A partir de 1º. de Janeiro de 2018, não terão valor inferior a **R$: 954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVIPORÃ.

Artigo 3°. - A partir de 1º. de Janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$: 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$: 877,67 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais, Sessenta e Sete Centavos).

II - R$: 31,71 (Trinta e Um Reais, Setenta e Um Centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$: 877,67 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais, Sessenta e Sete Centavos) e igual ou inferior a R$: 1.319,18 (Um Mil, Trezentos e Dezenove Reais, Dezoito Centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Artigo 4º. – O Auxilio reclusão, a partir de 1º. de Janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R$: 1.319,18 (Um Mil, Trezentos e Dezenove Reais, Dezoito Centavos).

Artigo 5°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Tabaporã/MT, 16 de Janeiro de 2.018.

SIRINEU MOLETA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Decreto 3.574/2018, de 16 de Janeiro de 2018, foi publicado por afixação em mural em 16/01/2018, conforme previsto no art. 88 da Lei Orgânica.
PAULO KATSUMI TAKEDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.573/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - EXONERAR a partir de 02/01/2018, a Senhora **IVANEIDE MOREIRA DE NOVAIS,** do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com matricula no RH nº. 1582, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, 732/2009 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 10 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.560/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR a Senhora **KATIA APARECIDA DE PAULA GOMES,** servidora efetiva, no cargo de**Técnico da Saúde I - Escriturário**, com matricula no RH nº. 43, para **Responder** no Cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.559/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR a senhora **MARISANGELA APARECIDA PINTO DA SILVA,** brasileira, casada, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Controle e Execução Orçamentária,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 23, Inciso VI da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.558/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR, a Senhora**QUEILA FRIZZERA,** servidora efetiva, no cargo de **Técnico de Nível Médio I - Agente Administrativo,** com matricula no RH nº. 1501, para **Responder** no Cargo em comissão de **Tesoureiro** na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 23, Inciso V da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.557/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR, a Senhora**MAGALY ANGELA BAESSO TREUHERZ,** servidora efetiva, no cargo de **Técnico de Nível Médio I - Agente Administrativo,** com matricula no RH nº. 243, para **Responder** no Cargo em comissão de **Coordenadora Contábil** na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 23, Inciso IV da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.556/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - **DESIGNAR** ,o Senhor**NILO DOS SANTOS LEAL**, servidor efetivo, no cargo de **Técnico da Fiscalização e Arrecadação - Fiscal Tributário,** com matricula no RH nº. 120, para **Responder** no Cargo em comissão de **Coordenador de Tributação e Cadastro** na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 23, Inciso III da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.555/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR, a Senhora**HANNA PAULA LUDKE,** servidora efetiva, no cargo de **Técnico de Nível Médio I - Agente Administrativo,** com matricula no RH nº. 1500, para **Responder** no Cargo em comissão de **Coordenadora Financeira** na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 23, Inciso II da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.554/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR a Senhora **NILCE MARIA DA SILVA**, brasileira, Divorciada, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Engenharia, Arquitetura e Geo-Obras** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 21, Inciso VIII da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.553/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR, a Senhora**MARILUCIA APARECIDA DOS SANTOS,** servidora efetiva, no cargo de **Técnico de Nível Médio I - Agente Administrativo,** com matricula no RH nº. 102, para **Responder** no Cargo em comissão de **Gerente de Convênios** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 21, Inciso VII, da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.563/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR o Senhor **JHONATAN FERNANDES COUTO,** brasileiro, casado, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Compras, Patrimônio e Manutenção da Frota da Saúde** na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 25, Inciso V da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.562/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR o Senhor **TIAGO DOS SANTOS,** servidor efetivo, no cargo de**Agente de Saúde I - Agente de Combate as Endemias**, com matricula no RH nº. 1249, para **Responder** no Cargo em comissão de **Coordenador da Vigilância em Saúde** na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 25, Inciso IV da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.561/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR a Senhora **CARLA REGIANI PEREIRA,** servidora efetiva, no cargo de**Especialista da Saúde V – Cirurgiã Dentista**, com matricula no RH nº. 334, para **Responder** no Cargo em comissão de**Coordenador de Atenção Básica** na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR

DECRETO Nº. 3.539/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR o Senhor **VALCENIR ANTONIO SILVA**, servidor efetivonocargo de **Técnico da Fiscalização e Arrecadação - Fiscal Tributário**, com matricula no RH nº. 151, para **Responder** no Cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** do Município de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 44, inciso I da Lei Orgânica do Município, e Art. 23, Inciso I, da Lei Municipal nº. 1.090/2017, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.564/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR a senhora **GENEZI CORDOBA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Habitação Popular** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 28, Inciso II da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.565/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR a Senhora **MARIA SUELY MAGALHÃES GOMES,** servidora efetiva,nocargo de **Professora,** com matricula no RH nº. 86, para **Responder** no Cargo em comissão de ***Coordenadora Pedagógica,*** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 31, Inciso IV da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.566/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR a Senhora **ANDREIA HATSCHBACH DE FREITAS,** servidora efetiva,nocargo de **Técnico Administrativo Educacional,** com matricula no RH nº. 749, para **Responder** no Cargo em comissão de ***Coordenadora Administrativa,*** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 31, Inciso V da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.567/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR o Senhor **CLAUS NOBREGA RANTIM,** servidor efetivo,nocargo de **Agente da Administração Pública II - Motorista,** com matricula no RH nº. 1254, para **Responder** no Cargo em comissão de **Coordenador de Manutenção de Estradas,** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.538/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR a Senhora **JESSIKA ALINE LEITE TOME**, brasileira, solteira, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais, Levantamento Estatístico, Comunicação e Cerimonial** no Gabinete e Coordenação Geral da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei Municipal nº. 1. 090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 02 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.540/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR, a Senhora**FABIANA CARVALHO FERREIRA,** servidora efetiva, no cargo de **Técnico de Nível Médio I - Agente Administrativo,** com matricula no RH nº. 748, para **Responder** no Cargo em comissão de **Controladora Geral** na Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 19, §1º. da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.552/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR, a Senhora**ELIETE BENITES PIRES,** servidora efetiva, no cargo de **Técnico de Nível Médio I - Agente Administrativo,** com matricula no RH nº. 1498, para **Responder** no Cargo em comissão de **Coordenadora de Recursos Humanos** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 21, Inciso V, da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.551/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR, a Senhora**ALESSANDRA APARECIDA GALVAO,** servidora efetiva, no cargo de **Técnico de Nível Médio I - Agente Administrativo,** com matricula no RH nº. 852, para **Responder** no Cargo em comissão de **Coordenadora de Compras** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 21, Inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.572/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - O Cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa serão efetuados a partir do mês de Janeiro de 2018, de acordo com os coeficientes das tabelas anexas ao Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 01/2001 de 21 de Dezembro de 2001.

Artigo 2º. - O valor daUnidade Padrão Fiscal do Município (UPFM), para o exercício de 2018 será de R$: 31,00 (Trinta e Um Reais), atualizado pelo INPC.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.550/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MARCIA REGINA BAESSO BRIXNER,** brasileira, casada, no cargo em comissão de **Ouvidor** no Gabinete e Coordenação Geral da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 15, Inciso VI, da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.568/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR o senhor **JOSE VALDINEI DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Obras, Serviços Urbanos, Iluminação Pública, Garagem e Manutenção da Frota** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 35, Inciso III da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.549/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **FABRICIA KARULLINE BORK BARBOSA FERRARI,** brasileira, solteira, para ocupar o cargo em comissão de **Representante no Projeto de Assentamento Gleba Mercedes Benz I e II,** lotada no Gabinete de Coordenação Geral da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 15, Inciso IV da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.547/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - DESIGNAR o Senhor **GERALDINO VIANA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor efetivo,nocargo de **Técnico de Nível Superior III - Advogado**, inscrito na OAB/MT 15814-A, com matricula no RH nº. 1426, para **Responder** no Cargo em comissão de **Procurador Geral** na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 17, §1º. da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.546/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR o Senhor **JOARI NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário de Desenvolvimento Econômico** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 44, inciso I da Lei Orgânica do Município, e Art. 37, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.545/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR o Senhor **NILSON BERTINATI,** brasileiro, casado, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário de Obras e Serviços Urbanos** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 44, inciso I da Lei Orgânica do Município, e Art. 35, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.569/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR o senhor **AOLDI SAUER,** brasileiro, casado, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da UMC, Sala de Cidadania e Apoio as Cooperativas e Associações Locais** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 37, Inciso IV da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.544/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR a Senhora **SUELY DE SOUZA CARDOSO**, brasileira, casada, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária de Assistência Social e Cidadania** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 44, inciso I da Lei Orgânica do Município, e Art. 28, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.543/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **CÉLIA NIEHUES SOFFA**, brasileira, casada, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária de Saúde** na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 44, inciso I da Lei Orgânica do Município, e Art. 25, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.578/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. - NOMEAR o Senhor **HELIELSON TEODORO ALVES**, brasileiro, solteiro, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Gestão** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 21, Inciso II da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em de 17 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.571/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor**LORIAN DEVES**, servidor efetivo,nocargo de **Agente da Administração Pública II - Motorista,** com matricula no RH nº. 1372, para **Responder** no Cargo em comissão de **Coordenador de Saneamento Básico** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, nos termos do Art. 35, Inciso IV da Lei Municipal nº. 1.090/2017 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 08 de Janeiro de 2018.

SIRINEU MOLETA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº 121/2017

DISTRATO Nº. 121/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 559/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARLIENE SANTOS DE SOUZA

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 559/2017**, firmado em **06/11/2017**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 01/12/2017.**

Cargo: AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

Data da Rescisão: 01/12/2017

Data do Distrato: 08/12/2017

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARLIENE SANTOS DE SOUZA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 001/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 001/2018

CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2107

ADJUDICO o procedimento licitatório da modalidade de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2017-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, "CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Realização de Exames de Apoio Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos"** tendo em vista os cumprimentos legais, a favor das empresas: **CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ nº 07.690.918/0001-59,** situada na Avenida Mato Grosso, nº 528-NE, esquina com a Avenida Rio Grande do Sul, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, CEP: 78.360-000, com valor global de R$ 213.799,34 (duzentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); **NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ: 22.079.423/00001-81,** situada na Rua Projetada nº 15, Quadra 22 casa 07 Bairro Jardim Universitário, na cidade de Cuiabá – MT CEP: 78.075-560, com valor global de R$ 147.283,97 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) **MARQUES SOCIEDADE MÉDICA, CNPJ: 24.325.949/0001-20**, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 481, setor W sala 5, Centro na Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000, com valor global de R$ 141.780,96 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) e **CASTANHA & SOUTO SOCI-**

EDADE MEDICA – ME, CNPJ: 13.687.687/0001-27, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 481, setor W sala 5, Centro na Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000, valor global de 103. 425,28 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Em conformidade com o item 7, 7.1. do edital de credenciamento " A distribuição das consultas e procedimentos será de acordo com o número de credenciados e a demanda da Central de Regulação de Vagas Municipal, podendo se necessário ser redistribuídas durante a vigência do credenciamento", ou seja, caso houver outros credenciamentos para as quantidades acima homologadas para as referidas empresas constante neste ato, os quantitativos serão redistribuídos.

Tangará da Serra/MT, 18 de Janeiro de 2018

RAFAEL MACHADO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Sr. **Rafael Machado**, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO M ÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE, situado à Rua Benedito Pereira de Oliveira N° 53-N, Bairro Centro, Tangará da Serra-MT CEP 78.300-000, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o julgamento e valores adjudicados:

HOMOLOGA o processo licitatório da modalidade de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, "CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Realização de Exames de Apoio Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos"** que teve nesta data CREDENCIADA as seguintes empresas:

1. **CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ nº 07.690.918/0001-59,** situada na Avenida Mato Grosso, nº 528-NE, esquina com a Avenida Rio Grande do Sul, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, CEP: 78.360-000. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UN	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
20	0004220	34367	UN.	**CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	1341	96,93	129.988,49
ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UN	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	QUANT ANO	MÉDIA	CUSTO TOTAL ANO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

100	0004572	31145	UN.	**Exame de Biometria ultrassônica monocular** (ecobiometria) Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	13	80,43	1.045,59
116	0004227	31145	UN.	**Exame de Mapeamento Ocular** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	35	61,02	2.135,70
117	0004576	31145	UN.	**Exame de Microscopia** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	13	120,69	1.568,97
123	0004580	31145	UN.	Exame Potencial de Macuidade ocular – PAM Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de	13	44,21	574,73

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
124	0004581	31145	UN.	**Exame Paquimetria Visual** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	9	103,15	928,35
134	0004587	31145	UN.	**Exame de Topografia** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	27	106,58	2.877,59
140	0004591	31145	UN.	**Exame de Yag laser** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com	17	295,46	5.022,88

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
ITEM	**COD. ITEM TCE**	**COD. MAT/ SERVIÇO**	**UNIDADE**	**PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**	**QUANT ANO**	**MÉDIA**	**CUSTO TOTAL ANO**
143	307138-3	34367	UN.	**Procedimento cirúrgico de Facectomia C/ Implante de Lente Intra-Ocular Unilateral Dobrável (Cirurgia de Catarata) –** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Procedimento a ser realizado em clinica ou hospital cuja sede pode ser localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio. Com direito a retorno pós-cirúrgico com data agenda, pelo especialista. Está incluso o exame de ECOBIOMETRIA e TONOMETRIA e OPM.	16	2.337,24	37.395,84
144	312917-9	34367	UN.	**Procedimento cirúrgico de Facectomia C/ Implante de Lente Intra-Ocular Unilateral Rígida (Cirurgia De Catarata)** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Procedimento a ser realizado em clinica ou hospital cuja sede pode ser localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio. Com direito a retorno pós-cirúrgico com data agenda, pelo especialista. Está incluso o exame de ECOBIOMETRIA e TONOMETRIA e OPM.	16	2.016,33	32.261,20
VALOR GLOBAL.....							**R$ 213.799,34**

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

2. **NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ: 22.079.423/00001-81,** situada na Rua Projetada nº 15, Quadra 22 casa 07 Bairro Jardim Universitário, na cidade de Cuiabá – MT CEP: 78.075-560. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UNIDADE	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
18	**0004453**	**34367**	**UN.**	**CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA –** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	**752**	**109,17**	**82.093,33**
19	**0004225**	**34367**	**UN.**	**CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA** – Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	**554**	**94,88**	**52.560,75**
ITEM	**COD. ITEM TCE**	**COD. MAT/ SERVIÇO**	**UNIDADE**	**PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**	**QUANT ANO**	**MÉDIA**	**CUSTO TOTAL ANO**
107	**281529-0**	**31145**	**UN.**	**Exame de Eletroencefalograma** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado,	**91**	**138,79**	**12.629,89**

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
VALOR GLOBAL.....							**R$ 147.283,97**

1. **MARQUES SOCIEDADE MÉDICA, CNPJ: 24.325.949/0001-20**, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 481, setor W sala 5, Centro na Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000 e **CASTANHA & SOUTO SOCIEDADE MEDICA – ME, CNPJ: 13.687.687/0001-27,** situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 481, setor W sala 5, Centro na Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UNIDADE	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
05	0004216	34367	UN.	**CONSULTA MÉDICA EM CARDIOLOGIA:** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	917	106,57	97.726,00
ITEM	**COD. ITEM TCE**	**COD. MAT/ SERVIÇO**	**UN.**	**PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**	**QUANT ANO**	**MÉDIA**	**CUSTO TOTAL ANO**
104	297343-0	31145	UN.	**Exame de Ecocardiograma Com Doppler –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	83	224,33	18.619,67

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

106	336837-8	31145	UN.	**Exame Eletrocardiograma com laudo –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	51	63,14	3.220,27
113	0000233	31145	UN.	**Exame Holter 24 horas –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	74	149,52	11.064,73
115	0000231	31145	UN.	**Exame Mapa –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	36	155,13	5.584,56
130	307917-1	31145	UN.	**Exame Teste Ergométrico –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou	37	150,43	5.565,73

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
VALOR GLOBAL.....							**R$ 141.780,96**

CASTANHA & SOUTO SOCIEDADE MEDICA – ME, CNPJ: 13.687.687/0001-27, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 481, setor W sala 5, Centro na Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UN	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
13	0004222	34367	UN.	**CONSULTA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	260	95,87	24.925,16
ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UNIDADE	**ULTRASSONOGRAFIA**	QUANT ANO	MÉDIA	CUSTO TOTAL ANO
52	280418-2	31145	UN.	**Ultrassonografia Abdômen superior** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido	30	139,40	4.182,08

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
53	0000237	31145	UN.	**Ultrassonografia Abdômen inferior** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	30	140,74	4.222,16
54	280419-0	31145	UN.	**Ultrassonografia Abdômen Total** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	85	187,60	15.946,21
55	0000239	31145	UN.	**Ultrassonografia de Rins e Vias Urinárias** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	28	138,55	3.879,33
66	0004565	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica** solicitação de procedimento em formulário APAC	153	132,27	20.237,31

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
68	304496-3	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica com Doppler** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	22	245,84	5.408,41
69	304493-9	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica Gemelar** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	7	231,79	1.622,52
71	0004566	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica Morfológica Gemelar** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e	6	512,00	3.072,00

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
72	0004567	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica + Translucência Nucal** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	3	165,82	497,45
73	0004568	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica TV - TN** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	26	151,20	3.931,20
74	0004569	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica TV (1º Trimestre)** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	26	138,04	3.589,08
75	304487-4	31145	UN.	**Ultrassonografia Ginecológica Pélvica** solicitação de procedimento em formulário	67	124,31	8.329,06

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
76	0000244	31145	UN.	**Ultrassonografia Ginecológica Transvaginal** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	30	119,44	3.583,31
VALOR GLOBAL.....							**R$ 103.425,28**

Em conformidade com o item 7 - Da Distribuição Dos Serviços do edital de credenciamento 7.1 "A distribuição das consultas e procedimentos será de acordo com o número de credenciados e a demanda da Central de Regulação de Vagas Municipal, podendo se necessário ser redistribuídas durante a vigência do credenciamento", ou seja, caso houver outros pedidos de credenciamentos para as mesmas especialidades solicitadas pelas empresas declaradas aptas nesta sessão e posteriormente homologadas, os quantitativos e valor global serão redistribuídos.

Tangará da Serra/MT, 18 de Janeiro de 2018

RAFAEL MACHADO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Sr. **Rafael Machado**, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO M ÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE, situado à Rua Benedito Pereira de Oliveira N° 53-N, Bairro Centro, Tangará da Serra-MT CEP 78.300-000, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o julgamento e valores adjudicados:

HOMOLOGA o processo licitatório da modalidade de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, "CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Realização de Exames de Apoio Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos"** que teve nesta data CREDENCIADA as seguintes empresas:

1. **CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ nº 07.690.918/0001-59,** situada na Avenida Mato Grosso, nº 528-NE, esquina com a Avenida Rio Grande do Sul, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, CEP: 78.360-000. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UN	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
20	0004220	34367	UN.	**CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	1341	96,93	129.988,49
ITEM	**COD. ITEM TCE**	**COD. MAT/ SERVIÇO**	**UN**	**PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**	**QUANT ANO**	**MÉDIA**	**CUSTO TOTAL ANO**

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

100	0004572	31145	UN.	**Exame de Biometria ultrassônica monocular** (ecobiometria) Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	13	80,43	1.045,59
116	0004227	31145	UN.	**Exame de Mapeamento Ocular** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	35	61,02	2.135,70
117	0004576	31145	UN.	**Exame de Microscopia** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	13	120,69	1.568,97
123	0004580	31145	UN.	Exame Potencial de Macuidade ocular – PAM Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de	13	44,21	574,73

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
124	0004581	31145	UN.	**Exame Paquimetria Visual** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	9	103,15	928,35
134	0004587	31145	UN.	**Exame de Topografia** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	27	106,58	2.877,59
140	0004591	31145	UN.	**Exame de Yag laser** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com	17	295,46	5.022,88

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
ITEM	**COD. ITEM TCE**	**COD. MAT/ SERVIÇO**	**UNIDADE**	**PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**	**QUANT ANO**	**MÉDIA**	**CUSTO TOTAL ANO**
143	307138-3	34367	UN.	**Procedimento cirúrgico de Facectomia C/ Implante de Lente Intra-Ocular Unilateral Dobrável (Cirurgia de Catarata) –** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Procedimento a ser realizado em clinica ou hospital cuja sede pode ser localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio. Com direito a retorno pós-cirúrgico com data agenda, pelo especialista. Está incluso o exame de ECOBIOMETRIA e TONOMETRIA e OPM.	16	2.337,24	37.395,84
144	312917-9	34367	UN.	**Procedimento cirúrgico de Facectomia C/ Implante de Lente Intra-Ocular Unilateral Rígida (Cirurgia De Catarata)** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Procedimento a ser realizado em clinica ou hospital cuja sede pode ser localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio. Com direito a retorno pós-cirúrgico com data agenda, pelo especialista. Está incluso o exame de ECOBIOMETRIA e TONOMETRIA e OPM.	16	2.016,33	32.261,20
VALOR GLOBAL.....							**R$ 213.799,34**

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

2. **NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ: 22.079.423/00001-81,** situada na Rua Projetada nº 15, Quadra 22 casa 07 Bairro Jardim Universitário, na cidade de Cuiabá – MT CEP: 78.075-560. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UNIDADE	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
18	**0004453**	**34367**	**UN.**	**CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA –** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	**752**	**109,17**	**82.093,33**
19	**0004225**	**34367**	**UN.**	**CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA** – Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	**554**	**94,88**	**52.560,75**
ITEM	**COD. ITEM TCE**	**COD. MAT/ SERVIÇO**	**UNIDADE**	**PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**	**QUANT ANO**	**MÉDIA**	**CUSTO TOTAL ANO**
107	**281529-0**	**31145**	**UN.**	**Exame de Eletroencefalograma** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado,	**91**	**138,79**	**12.629,89**

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
VALOR GLOBAL.....							**R$ 147.283,97**

1. **MARQUES SOCIEDADE MÉDICA, CNPJ: 24.325.949/0001-20**, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 481, setor W sala 5, Centro na Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000 e **CASTANHA & SOUTO SOCIEDADE MEDICA – ME, CNPJ: 13.687.687/0001-27,** situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 481, setor W sala 5, Centro na Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UNIDADE	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
05	0004216	34367	UN.	**CONSULTA MÉDICA EM CARDIOLOGIA:** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	917	106,57	97.726,00
ITEM	**COD. ITEM TCE**	**COD. MAT/ SERVIÇO**	**UN.**	**PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**	**QUANT ANO**	**MÉDIA**	**CUSTO TOTAL ANO**
104	297343-0	31145	UN.	**Exame de Ecocardiograma Com Doppler –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	83	224,33	18.619,67

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

106	336837-8	31145	UN.	**Exame Eletrocardiograma com laudo –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	51	63,14	3.220,27
113	0000233	31145	UN.	**Exame Holter 24 horas –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	74	149,52	11.064,73
115	0000231	31145	UN.	**Exame Mapa –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	36	155,13	5.584,56
130	307917-1	31145	UN.	**Exame Teste Ergométrico –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou	37	150,43	5.565,73

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

				laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
VALOR GLOBAL.....							**R$ 141.780,96**

CASTANHA & SOUTO SOCIEDADE MEDICA – ME, CNPJ: 13.687.687/0001-27, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 481, setor W sala 5, Centro na Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UN	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
13	0004222	34367	UN.	**CONSULTA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	260	95,87	24.925,16
ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UNIDADE	**ULTRASSONOGRAFIA**	QUANT ANO	MÉDIA	CUSTO TOTAL ANO
52	280418-2	31145	UN.	**Ultrassonografia Abdômen superior** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido	30	139,40	4.182,08

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
53	0000237	31145	UN.	**Ultrassonografia Abdômen inferior** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	30	140,74	4.222,16
54	280419-0	31145	UN.	**Ultrassonografia Abdômen Total** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	85	187,60	15.946,21
55	0000239	31145	UN.	**Ultrassonografia de Rins e Vias Urinárias** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	28	138,55	3.879,33
66	0004565	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica** solicitação de procedimento em formulário APAC	153	132,27	20.237,31

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
68	304496-3	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica com Doppler** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	22	245,84	5.408,41
69	304493-9	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica Gemelar** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	7	231,79	1.622,52
71	0004566	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica Morfológica Gemelar** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e	6	512,00	3.072,00

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
72	0004567	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica + Translucência Nucal** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	3	165,82	497,45
73	0004568	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica TV - TN** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	26	151,20	3.931,20
74	0004569	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica TV (1º Trimestre)** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	26	138,04	3.589,08
75	304487-4	31145	UN.	**Ultrassonografia Ginecológica Pélvica** solicitação de procedimento em formulário	67	124,31	8.329,06

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
76	0000244	31145	UN.	**Ultrassonografia Ginecológica Transvaginal** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	30	119,44	3.583,31
VALOR GLOBAL.....							**R$ 103.425,28**

Em conformidade com o item 7 - Da Distribuição Dos Serviços do edital de credenciamento 7.1 "A distribuição das consultas e procedimentos será de acordo com o número de credenciados e a demanda da Central de Regulação de Vagas Municipal, podendo se necessário ser redistribuídas durante a vigência do credenciamento", ou seja, caso houver outros pedidos de credenciamentos para as mesmas especialidades solicitadas pelas empresas declaradas aptas nesta sessão e posteriormente homologadas, os quantitativos e valor global serão redistribuídos.

Tangará da Serra/MT, 18 de Janeiro de 2018

RAFAEL MACHADO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Sr. **Rafael Machado**, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO M ÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE, situado à Rua Benedito Pereira de Oliveira N° 53-N, Bairro Centro, Tangará da Serra-MT CEP 78.300-000, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o julgamento e valores adjudicados:

HOMOLOGA o processo licitatório da modalidade de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, "CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Realização de Exames de Apoio Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos"** que teve nesta data CREDENCIADA as seguintes empresas:

1. **CAMPO NOVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ nº 07.690.918/0001-59,** situada na Avenida Mato Grosso, nº 528-NE, esquina com a Avenida Rio Grande do Sul, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, CEP: 78.360-000. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UN	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
20	0004220	34367	UN.	**CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	1341	96,93	129.988,49
ITEM	**COD. ITEM TCE**	**COD. MAT/ SERVIÇO**	**UN**	**PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**	**QUANT ANO**	**MÉDIA**	**CUSTO TOTAL ANO**

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

100	0004572	31145	UN.	**Exame de Biometria ultrassônica monocular** (ecobiometria) Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	13	80,43	1.045,59
116	0004227	31145	UN.	**Exame de Mapeamento Ocular** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	35	61,02	2.135,70
117	0004576	31145	UN.	**Exame de Microscopia** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	13	120,69	1.568,97
123	0004580	31145	UN.	Exame Potencial de Macuidade ocular – PAM Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de	13	44,21	574,73

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
124	0004581	31145	UN.	**Exame Paquimetria Visual** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	9	103,15	928,35
134	0004587	31145	UN.	**Exame de Topografia** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	27	106,58	2.877,59
140	0004591	31145	UN.	**Exame de Yag laser** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com	17	295,46	5.022,88

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
ITEM	**COD. ITEM TCE**	**COD. MAT/ SERVIÇO**	**UNIDADE**	**PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**	**QUANT ANO**	**MÉDIA**	**CUSTO TOTAL ANO**
143	307138-3	34367	UN.	**Procedimento cirúrgico de Facectomia C/ Implante de Lente Intra-Ocular Unilateral Dobrável (Cirurgia de Catarata) –** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Procedimento a ser realizado em clinica ou hospital cuja sede pode ser localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio. Com direito a retorno pós-cirúrgico com data agenda, pelo especialista. Está incluso o exame de ECOBIOMETRIA e TONOMETRIA e OPM.	16	2.337,24	37.395,84
144	312917-9	34367	UN.	**Procedimento cirúrgico de Facectomia C/ Implante de Lente Intra-Ocular Unilateral Rígida (Cirurgia De Catarata)** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Procedimento a ser realizado em clinica ou hospital cuja sede pode ser localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio. Com direito a retorno pós-cirúrgico com data agenda, pelo especialista. Está incluso o exame de ECOBIOMETRIA e TONOMETRIA e OPM.	16	2.016,33	32.261,20
VALOR GLOBAL.....							**R$ 213.799,34**

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

2. **NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ: 22.079.423/00001-81,** situada na Rua Projetada nº 15, Quadra 22 casa 07 Bairro Jardim Universitário, na cidade de Cuiabá – MT CEP: 78.075-560. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UNIDADE	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
18	**0004453**	**34367**	**UN.**	**CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA –** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	**752**	**109,17**	**82.093,33**
19	**0004225**	**34367**	**UN.**	**CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA** – Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	**554**	**94,88**	**52.560,75**
ITEM	**COD. ITEM TCE**	**COD. MAT/ SERVIÇO**	**UNIDADE**	**PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**	**QUANT ANO**	**MÉDIA**	**CUSTO TOTAL ANO**
107	**281529-0**	**31145**	**UN.**	**Exame de Eletroencefalograma** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado,	**91**	**138,79**	**12.629,89**

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
VALOR GLOBAL.....							**R$ 147.283,97**

1. **MARQUES SOCIEDADE MÉDICA, CNPJ: 24.325.949/0001-20**, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 481, setor W sala 5, Centro na Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000 e **CASTANHA & SOUTO SOCIEDADE MEDICA – ME, CNPJ: 13.687.687/0001-27,** situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 481, setor W sala 5, Centro na Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UNIDADE	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
05	0004216	34367	UN.	**CONSULTA MÉDICA EM CARDIOLOGIA:** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	917	106,57	97.726,00
ITEM	**COD. ITEM TCE**	**COD. MAT/ SERVIÇO**	**UN.**	**PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**	**QUANT ANO**	**MÉDIA**	**CUSTO TOTAL ANO**
104	297343-0	31145	UN.	**Exame de Ecocardiograma Com Doppler –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	83	224,33	18.619,67

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

106	336837-8	31145	UN.	**Exame Eletrocardiograma com laudo –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	51	63,14	3.220,27
113	0000233	31145	UN.	**Exame Holter 24 horas –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	74	149,52	11.064,73
115	0000231	31145	UN.	**Exame Mapa –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	36	155,13	5.584,56
130	307917-1	31145	UN.	**Exame Teste Ergométrico –** Solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica ou	37	150,43	5.565,73

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				laboratório próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT ou habilitação de profissional conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
VALOR GLOBAL.....							**R$ 141.780,96**

CASTANHA & SOUTO SOCIEDADE MEDICA – ME, CNPJ: 13.687.687/0001-27, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 481, setor W sala 5, Centro na Cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UN	CONSULTAS	QUANT ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
13	0004222	34367	UN.	**CONSULTA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** Solicitação de procedimento em formulário APAC ou GUIA DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA, agendamento através da Central de Regulação de Vagas de qualquer um dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Consulta a ser realizado em consultório próprio. O mesmo deve estar inscrito no CRM/MT na especializada solicitada, estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros. Com retorno de consulta em 15 dias, quando houver necessidade o médico deverá solicitar em formulário APAC.	260	95,87	24.925,16
ITEM	COD. ITEM TCE	COD. MAT/ SERVIÇO	UNIDADE	**ULTRASSONOGRAFIA**	QUANT ANO	MÉDIA	CUSTO TOTAL ANO
52	280418-2	31145	UN.	**Ultrassonografia Abdômen superior** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido	30	139,40	4.182,08

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
53	0000237	31145	UN.	**Ultrassonografia Abdômen inferior** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	30	140,74	4.222,16
54	280419-0	31145	UN.	**Ultrassonografia Abdômen Total** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	85	187,60	15.946,21
55	0000239	31145	UN.	**Ultrassonografia de Rins e Vias Urinárias** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	28	138,55	3.879,33
66	0004565	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica** solicitação de procedimento em formulário APAC	153	132,27	20.237,31

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
68	304496-3	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica com Doppler** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	22	245,84	5.408,41
69	304493-9	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica Gemelar** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	7	231,79	1.622,52
71	0004566	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica Morfológica Gemelar** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e	6	512,00	3.072,00

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

				inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
72	0004567	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica + Translucência Nucal** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	3	165,82	497,45
73	0004568	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica TV - TN** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	26	151,20	3.931,20
74	0004569	31145	UN.	**Ultrassonografia Obstétrica TV (1º Trimestre)** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	26	138,04	3.589,08
75	304487-4	31145	UN.	**Ultrassonografia Ginecológica Pélvica** solicitação de procedimento em formulário	67	124,31	8.329,06

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

				APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.			
76	0000244	31145	UN.	**Ultrassonografia Ginecológica Transvaginal** solicitação de procedimento em formulário APAC agendamento realizado na Central de Regulação dos municípios que compõe o consórcio. Exame a ser realizado em consultório/clinica próprio cuja sede localizada em qualquer município da região do médio norte Matogrossense, Cuiabá ou Várzea Grande, com material, medicamentos e equipamentos próprios, por empresa com médico habilitado e inscrito no CRM/MT conforme o CBO exigido no SIGTAP/MS, conforme a Tabela de procedimento do SUS e estar cadastrado no SCNES de acordo com este serviço solicitado, com vinculação possível para terceiros dos municípios que compõe o consórcio.	30	119,44	3.583,31
VALOR GLOBAL.....							**R$ 103.425,28**

Em conformidade com o item 7 - Da Distribuição Dos Serviços do edital de credenciamento 7.1 "A distribuição das consultas e procedimentos será de acordo com o número de credenciados e a demanda da Central de Regulação de Vagas Municipal, podendo se necessário ser redistribuídas durante a vigência do credenciamento", ou seja, caso houver outros pedidos de credenciamentos para as mesmas especialidades solicitadas pelas empresas declaradas aptas nesta sessão e posteriormente homologadas, os quantitativos e valor global serão redistribuídos.

Tangará da Serra/MT, 18 de Janeiro de 2018

RAFAEL MACHADO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 53-N – Centro – TANGARÁ DA SERRA - MT.
CEP: 78300-000 – FONE/FAX: (0XX65) 3325-1374 e 8401 2563 – e-mail: cismnorte@terra.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL DE DEZEMBRO/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL DE DEZEMBRO/2017

Contrato de Pessoal n°. 577/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 577/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 001/2017, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 4334/2014.

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Carga Horária: com carga horária plantão de 12 no hospital municipal.

Dotação: **03.03100.10.302.0015.2309 Manutenção do Hospital Municipal - 1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.13.00.00.0102000000 Obrigações Patronais.**

Data Da Assinatura: 05/12/2017

Vigência: 05/12/2017 À 04/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI

Contrato de Pessoal n°. 578/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 578/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RAFAEL FERNANDES DEMARCHI

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 002/2016, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 3340/2010.

Cargo: ENFERMEIRO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Dotação: 03.03100.10.301.0013.2305 Manutenção das UBS 3.1.90.04.00.00.0314008000 Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 06/12/2017

Vigência: 06/12/2017 À 05/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; RAFAEL FERNANDES DEMARCHI

Contrato de Pessoal n°. 579/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 579/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: OSMAR JOSÉ DOS SANTOS

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006**,** de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. **3149/2009**, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

Carga Horária: com jornada de trabalho de **12x36 hs**.

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU **3.1.90.04.00.00. 0314020000** Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 05/12/2017

Vigência: 05/12/2017 À 04/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; OSMAR JOSÉ DOS SANTOS

Contrato de Pessoal n°. 580/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 580/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RENAN MOURA TORRES

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 001/2017, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 4334/2014.

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Carga Horária: com plantão de 12 horas no Hospital Municipal.

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 Manutenção do Hospital Municipal - 1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.13.00.00.0102000000 Obrigações Patronais.

Data Da Assinatura: 08/12/2017

Vigência: 08/12/2017 À 07/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; RENAN MOURA TORRES

Contrato de Pessoal n°. 581/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 581/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 001/2017, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 4334/2014.

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Carga Horária: com plantão de 12 horas no Hospital Municipal.

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 Manutenção do Hospital Municipal - 1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.13.00.00.0102000000 Obrigações Patronais.

Data Da Assinatura: 12/12/2017

Vigência: 12/12/2017 À 11/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA

Contrato de Pessoal n°. 582/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 582/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTTO VELASCO

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 001/2017, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 4334/2014.

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Carga Horária: com plantão de 12 horas no Hospital Municipal.

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 Manutenção do Hospital Municipal - 1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.13.00.00.0102000000 Obrigações Patronais.

Data Da Assinatura: 12/12/2017

Vigência: 13/12/2017 À 12/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTTO VELASCO

Contrato de Pessoal n°. 583/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 583/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LILIANE CONCEIÇÃO SOARES

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 002/2016, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 2653/2006.

Cargo: RECEPCIONISTA – PSF

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Dotação: 03.03100.10.301.0013.2305 Manutenção das UBS 3.1.90.04.00.00.0314008000 Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 13/12/2017

Vigência: 13/12/2017 À 12/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; LILIANE CONCEIÇÃO SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE DEZEMBRO/2017

EXTRATO DE DISTRATO DE DEZEMBRO/2017

DISTRATO Nº. 120/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 428/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: OSMAR JOSÉ DOS SANTOS

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 428/2016**, firmado em **01/06/2016**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 04/12/2017.**

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

Data da Rescisão: 04/12/2017

Data do Distrato: 04/12/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; OSMAR JOSÉ DOS SANTOS

DISTRATO Nº. 121/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 559/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: MARLIENE SANTOS DE SOUZA

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 559/2017**, firmado em **06/11/2017**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 01/12/2017.**

Cargo: AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

Data da Rescisão: 01/12/2017

Data do Distrato: 08/12/2017

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARLIENE SANTOS DE SOUZA

DISTRATO Nº. 122/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 126/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NATAN LUIZ FLAUSINO

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 126/2017**, firmado em **06/02/2017**, no cargo de **MECÂNICO,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 01/12/2017.**

Cargo: MECÂNICO

Data da Rescisão: 01/12/2017

Data do Distrato: 08/12/2017

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NATAN LUIZ FLAUSINO

DISTRATO Nº. 123/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 171/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WERICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 171/2017**, firmado em **06/02/2017**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 05/12/2017.**

Cargo: AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

Data da Rescisão: 05/12/2017

Data do Distrato: 08/12/2017

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WERICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO

DISTRATO Nº. 124/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 421/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 421/2017**, firmado em **03/07/2017**, no cargo de **VIGIA SEMEC,** solicitado através de pedido de demis-

são feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 08/12/2017.**

Cargo: VIGIA SEMEC

Data da Rescisão: 08/12/2017

Data do Distrato: 11/12/2017

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER

DISTRATO Nº. 125/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 295/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTTO VELASCO

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 295/2017**, firmado em **06/03/2017**, no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 12/12/2017.**

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Data da Rescisão: 1212/2017

Data do Distrato: 12/12/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTTO VELASCO

DISTRATO Nº. 126/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 361/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NICOLE SMANIOTTO MARINI DE PINHO

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 361/2016**, firmado em **11/04/2016**, no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 30/11/2017.**

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Data da Rescisão: 30/11/2017

Data do Distrato: 05/12/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; NICOLE SMANIOTTO MARINI DE PINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO 577/2017

Contrato de Pessoal n°. 577/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 577/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 001/2017, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 4334/2014.

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Carga Horária: com carga horária plantão de 12 no hospital municipal.

Dotação: **03.03100.10.302.0015.2309 Manutenção do Hospital Municipal - 1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.13.00.00.0102000000 Obrigações Patronais.**

Data Da Assinatura: 05/12/2017

Vigência: 05/12/2017 À 04/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO 578/2017

Contrato de Pessoal n°. 578/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 578/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RAFAEL FERNANDES DEMARCHI

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 002/2016, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 3340/2010.

Cargo: ENFERMEIRO

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Dotação: 03.03100.10.301.0013.2305 Manutenção das UBS 3.1.90.04.00.00.0314008000 Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 06/12/2017

Vigência: 06/12/2017 À 05/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; RAFAEL FERNANDES DEMARCHI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO 579/2017

Contrato de Pessoal n°. 579/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 579/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: OSMAR JOSÉ DOS SANTOS

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006**,** de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. **3149/2009**, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

Carga Horária: com jornada de trabalho de **12x36 hs**.

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU **3.1.90.04.00.00. 0314020000** Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 05/12/2017

Vigência: 05/12/2017 À 04/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; OSMAR JOSÉ DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO 580/2017

Contrato de Pessoal n°. 580/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 580/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: RENAN MOURA TORRES

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 001/2017, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 4334/2014.

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Carga Horária: com plantão de 12 horas no Hospital Municipal.

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 Manutenção do Hospital Municipal - 1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.13.00.00.0102000000 Obrigações Patronais.

Data Da Assinatura: 08/12/2017

Vigência: 08/12/2017 À 07/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; RENAN MOURA TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO 581/2017

Contrato de Pessoal n°. 581/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 581/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 001/2017, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 4334/2014.

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Carga Horária: com plantão de 12 horas no Hospital Municipal.

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 Manutenção do Hospital Municipal - 1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.13.00.00.0102000000 Obrigações Patronais.

Data Da Assinatura: 12/12/2017

Vigência: 12/12/2017 À 11/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO 582/2017

Contrato de Pessoal n°. 582/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 582/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTTO VELASCO

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 001/2017, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 4334/2014.

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Carga Horária: com plantão de 12 horas no Hospital Municipal.

Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 Manutenção do Hospital Municipal - 1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado – 3.1.90.13.00.00.0102000000 Obrigações Patronais.

Data Da Assinatura: 12/12/2017

Vigência: 13/12/2017 À 12/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTTO VELASCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO 583/2017

Contrato de Pessoal n°. 583/2017

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 583/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LILIANE CONCEIÇÃO SOARES

Objeto O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter expecional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 002/2016, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 2653/2006.

Cargo: RECEPCIONISTA – PSF

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Dotação: 03.03100.10.301.0013.2305 Manutenção das UBS 3.1.90.04.00.00.0314008000 Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 13/12/2017

Vigência: 13/12/2017 À 12/12/2018

Secretaria: SAÚDE

Signatários: PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; LILIANE CONCEIÇÃO SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº 120/2017

DISTRATO Nº. 120/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 428/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: OSMAR JOSÉ DOS SANTOS

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 428/2016**, firmado em **01/06/2016**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU,** solicitado atra-

vés de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 04/12/2017.**

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

Data da Rescisão: 04/12/2017

Data do Distrato: 04/12/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; OSMAR JOSÉ DOS SANTOS

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/ADM/2018.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ **NATIVA - SOLUÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME/** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o fiscal de contrato, conforme memorando nº 004/SEAPA/2018, passando a **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO, ITEM 5.1 DO CONTRATO Nº071/ADM/2016**, a vigorar da seguinte forma:/**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**/5.1.- O Município de Tangará da Serra, por meio da Portaria nº 06 de 31 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeia como Supervisora do Contrato, a servidora Sra. **MARLENE SHILVIA LOPES SANTOS,** matrícula nº **101327,** inscrita no CPF nº 568.807.661-53 e como fiscal titular indica a servidor, **CLEONIR ANDRADE FARIA JUNIOR,** matrícula nº 105929,inscrito no CPF sob nº 026.398.031-66 e como fiscal suplente indica o servidor **KELVI SHIN-ITI KABEYA,** matrícula nº 5306, inscrita no CPF sob nº 616.372.541-72, ambos para atuarem na fiscalização do contrato, representando em seus atos o CONTRATANTE e terá às atribuições delegadas em ato específico. /Data da Assinatura **17/01/2018**.

SAMAE
SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2018 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martin Junqueira,** e o Diretor Geral do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Senhor **Wesley Lopes Torres**, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2016, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário do quadro de pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

1. CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo nº. 001/2016, para que compareçam na Sede Administrativa do SAMAE, situada na Av. Brasil, nº 2.350 N – Anexo, Jd. Europa, Tangará da Serra/MT, no Departamento de Recursos Humanos do Setor Administrativo do SAMAE, até dia **25/01/2018 das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min**, para informação sobre a contratação e local de trabalho, conforme os cargos e candidatos abaixo relacionados:

CARGO: OPERADOR DE ETA

ORDEM	Nº INSC	NOME CANDIDATO	DATA DE NASC.	CPF	NOTA	RESULTADO
4	788	ALESSANDRO CESAR DA SILVA	25/12/1980	88193217187	72	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORDEM	Nº INSC	NOME CANDIDATO	DATA DE NASC.	CPF	NOTA	RESULTADO
3	528	ANDERSON ANDRE FREIRE REIS	04/10/1996	02199926141	68	CLASSIFICADO

CARGO: AJDUANTE DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	Nº INSC	NOME CANDIDATO	DATA DE NASC.	CPF	NOTA	RESULTADO
7	555	MARCIA DE OLIVEIRA ANDRE	29/04/1984	01101317116	96	CLASSIFICADO

2. No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos **(originais e cópias)** abaixo relacionados:

a) Comprovante de Escolaridade;

b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**

c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);

f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

g) Comprovante de residência;

h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo site **www.samaetga.com.br**;

j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);

k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

m) CPF dos filhos maiores de 14 anos, do pai, mãe e cônjuge;

n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

p) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2016);

q) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais (Setor de Tributação);

r) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

s) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D, para o cargo de motorista;

t) Atestado de Vacinação;

4. No caso de inexecução contratual por responsabilidade do contratado este ficará impedido de participar de qualquer Processo Seletivo realizado pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e municipalidade durante dois anos.

5. O Pessoal contratado submeter-se-á ao regime jurídico administrativo – Processo Seletivo e ao Regime Geral de Previdência Social.

Tangará da Serra, 23 de Janeiro de 2018

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Wesley Lopes Torres

Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº 126/2017

DISTRATO Nº. 126/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 361/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NICOLE SMANIOTTO MARINI DE PINHO

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 361/2016**, firmado em **11/04/2016**, no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 30/11/2017.**

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Data da Rescisão: 30/11/2017

Data do Distrato: 05/12/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; NICOLE SMANIOTTO MARINI DE PINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº 125/2017

DISTRATO Nº. 125/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 295/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTTO VELASCO

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 295/2017**, firmado em **06/03/2017**, no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 12/12/2017.**

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Data da Rescisão: 1212/2017

Data do Distrato: 12/12/2017

Secretaria: SAÚDE

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTTO VELASCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº 124/2017

DISTRATO Nº. 124/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 421/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 421/2017**, firmado em **03/07/2017**, no cargo de **VIGIA SEMEC,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 08/12/2017.**

Cargo: VIGIA SEMEC

Data da Rescisão: 08/12/2017

Data do Distrato: 11/12/2017

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAULO HENRIQUE DA SILVA LINDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº 123/2017

DISTRATO Nº. 123/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 171/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: WERICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 171/2017**, firmado em **06/02/2017**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 05/12/2017.**

Cargo: AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

Data da Rescisão: 05/12/2017

Data do Distrato: 08/12/2017

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; WERICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº 122/2017

DISTRATO Nº. 122/2017

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 126/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: NATAN LUIZ FLAUSINO

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço Por Tempo Determinado **nº 126/2017**, firmado em **06/02/2017**, no cargo de **MECÂNICO,** solicitado através de pedido de demissão feito a próprio punho, **desempenhando suas atividades até o dia 01/12/2017.**

Cargo: MECÂNICO

Data da Rescisão: 01/12/2017

Data do Distrato: 08/12/2017

Secretaria: EDUCAÇÃO

Signatários: FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; NATAN LUIZ FLAUSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-2017

Extrato de Termo Aditivo

I Termo Aditivo ao Contrato N.º **06/2017**

Contratada:MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Motivo de Aditamento: Prorrogação do Prazo.

Valor do Aditivo: R$. **R$ 187.500,00**

Nova Vigência: de **01/01/2018 a 31/11/2018**

Data de Assinatura: 22/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

O Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ; tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2017, realizado em 08 de dezembro de 2017 e homologado em 26 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2017;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: Agente Administrativo Educacional – Secretaria de Educação.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE BATISTA LIMA	231	1º CLASSIFICADO

CARGO: Técnico em Laboratório de Informática – Secretaria de Educação.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO DA COSTA	021	1º APROVADO

CARGO: Secretario Escolar – Secretaria de Educação.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIANE DA SILVA DAMASCENA	151	1º APROVADO

CARGO: Agente de Desenvolvimento Infantil 40H – Secretaria de Educação.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VÂNIA FERRI ARAÚJO	109	1º APROVADO
KILIANE RAGNINI	215	2º APROVADO
MAYSA TAYNA DE CARVALHO	214	3º APROVADO

CARGO: Agente de Desenvolvimento Infantil 30H – Secretaria de Educação.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSENILDA ALVES TEIXEIRA	232	1º APROVADO
THAUANI ARAÚJO DE MORAIS	144	2º APROVADO
ROSINETE FERREIRA DA GUIA	130	3º APROVADO
CRISTIANA DE LOURDES DE ARAUJO	136	4º APROVADO

CARGO: Agente de Desenvolvimento da Educação Especial – Secretaria de Educação.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PAOLA BIANCA RAMOS STIELER	202	1º APROVADO
FRANCIELI FERREIRA GOMES	002	2º APROVADO

CARGO: Professor Graduado Educação Física 20h – Secretaria de Educação.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSIANE APARECIDA PEREIRA LIMA	001	1º APROVADO

CARGO: Professor Graduado Pedagogia 20h – Secretaria de Educação.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIRÇON MARQUES DE OLIVEIRA	25	1º APROVADO
MARIA SIRLEY DE OLIVEIRA	86	2º APROVADO
MARISTELA DE CARVALHO REZENDE	73	3º APROVADO
ELAINE PRADO DA CRUZ SERENA	101	4º APROVADO
LEONOR TEIXEIRA DAMIAN	104	5º APROVADO
MARLI APARECIDA CAMARGO	72	6º APROVADO
ANA LUCIA ALVES CAMPOS	226	7º APROVADO

CARGO: Condutor de Veículo Escolar – Secretaria de Educação.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO DE SÁ	14	1º APROVADO
RODRIGO HELFENSTEIN DA CRUZ	18	2º APROVADO
JOÃO MARIA FRANCO SALDANHA	129	3º APROVADO

2. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem contratados e assumirem os respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS:

– Carteira de Identidade;

– Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;

– Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;

– Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.) conforme exigência do cargo;

– Registro junto ao Conselho Profissional da Categoria (para os cargos de profissão regulamentada).

– Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinada pelo contratado;

– Comprovante de residência atual;

– Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os cargos que as exijam;

– Curso de Capacitação de Condutor de Veículo Escolar;

– Certidão de Casamento (se houver);

– Certidão de Nascimento de filhos (se houver);

ORIGINAL:

– Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 22 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 27/2018

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Zeni Vieira Saldanha – CPF nº 441.090.830-87.

Cargo/função: Zeladora, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Remuneração base: R$ 995,94 por mês.

Prazo: Até 31/12/2018.

Data assinatura: 22/01/2018.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul.

ZENI VIEIRA SALDANHA

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO G. M.N EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 11.264.133/0001-91, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** prestação de serviços de limpeza urbana, capina em vias públicas, cemitério, áreas verdes, praças, parques, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de VALE DE SÃO DOMINGOS, Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido no Projeto Básico que integra este procedimento, fazendo parte integrante do presente Contrato. **VALOR CONTRATO:** R$ 27.600,00 **DATA EMISSÃO:** 03/01/2018, **DATA VENCIMENTO:** 03/04/2018, **TIPO LICITAÇÃO :** PREGÃOPRESENCIAL 08/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO ARMCO STACO S/A INSDUSTRIA METALURGICA, INSCRITA NO CNPJ: 72.343.882/0001-07, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇOS CORRUGADO. **VALOR CONTRATO:** R$ 78.259,32 **DATA EMISSÃO:** 19/01/2018, **DATA VENCIMENTO:** 31/12/2018, **TIPO LICITAÇÃO :** INEXIGIBILIDADE 01/2018.

PORTARIA Nº. 02/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir desta data, os membros da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,*** sendo Presidente, Secretario e Membro respectivamente:

O Sr. **Edinaldo Ferreira de Santana,** portador do RG: 13588557-5 SSP/MT e CPF: 009.189.551-06 - Presidente.

A Sra. **Elisangela Renata Costa Silva,** portadora do RG: 2236156-1 SSP/MT e CPF: 038.389.131.08- Secretario.

A Sra. **Ana Paula Soares de Barros,** portadora do RG: 16988930 SEJSP/MT e do CPF: 011.528.371-41- Membro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 02 de JANEIRO de 2018.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01/2018

DESIGNA PREGOEIRO E COMPOEM EQUIPE QUE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO EM MODALIDADE DE PREGÃO NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como pregoeiro em licitação na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, os servidores.

O Sr. Edinaldo Ferreira de Santana, portador do RG: 13588557-5 SSP/MT e CPF: 009.189.551-06.

Parágrafo único. O edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2° - Ficam Designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, os servidores.

A Sra. **Elisangela Renata Costa Silva,** portadora do RG: 2236156-1 SSP/MT e CPF: 038.389.131.08.

A Sra. **Ana Paula Soares de Barros,** portadora do RG: 16988930 SEJSP/MT e CPF: 011.528.371-41.

A Sra. **Maria Cristina Gomes,** portadora do RG: 2775764-3 SSP/MT e do CPF: 038.796.161-59.

Parágrafo único: o edital indicara os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 02 de Janeiro de 2018.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2017**, e a devida homologação datada do dia 06 de Novembro de 2017;

RESOLVEM:

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
LHAIZ DE OLIVEIRA ARRUDA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	CLASSIFICADO
IGOR LUCATO DEBROI	MÉDICO	CLASSIFICADO
LUCIANA TIAGO DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	

Convocar a partir do dia 19/01/2018 os candidatos classificados para o cargo constante na lista abaixo, para comparecer, até o dia 18/02/2018, na Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT - Departamento de Recursos Humanos, das 07h00min as 11h00min as 13h00min as 17h00min.

Os candidatos devem estar munidos de todos os documentos listados abaixo.

Foto 3x4 colorida atual;

Cópia: RG E CPF;

Cópia: Titulo de Eleitor;

Cópia: Comprovante das 2 ultimas votações;

Cópia: Cartão PIS/PASEP;

Cópia: da Carteira de Trabalho;

Cópia: Comprovante de residência;

Cópia: Comprovante de escolaridade;

Cópia: Certidão de nascimento ou casamento;

Cópia: Documentos do cônjuge;

Cópia: Certidão de nascimento de filhos

Cópia: Cartão de vacina para menores de 5 anos;

Cópia: Declaração da escola para filhos acima de 5 anos até 14 anos;

Declaração de não acumulo de Cargo;

Declaração de Bens e Comprovante;

Cópia: CNH;

Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino);

Cópia: RG e CPF dos Pais;

Cópia: da carteira profissional no caso de profissão regulamentada, (autenticado);

Atestado médico admissional expedido por medico do trabalho **e** ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo Público; Ter idade mínima de 18 anos; Certidão de Nada Consta ou Negativa de Debito; Certidão de Antecedentes Criminais; Numero da conta Salario SICREDI;

Vale de São Domingos, 19 de JANEIRO de 2018.

GERALDO MARTINS DA SILVA ANA CAROLINA FERRARI TOLEDO

PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº. 008/2018.

"***Retifica a Portaria nº 80/2013**, que dispõe sobre a concessão do beneficio de P ensão por Morte a **Sra. Marilene Gomes Justino**".*

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2013.07.0370, **resolve:**

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 80/2013, que dispõe sobre a concessão do beneficio de Pensão por Morte a **Sra. MARILENE GOSMES JUSTINO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte à Sra. **MARILENE GOMES JUSTINO**."*

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° **2013.07.0307** e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigos 7º, I, 24, I e 25, I da Lei Municipal n.º 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte Vitalícia a **Sra. MARILENE GOMES JUSTINO,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 914.618 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 771.865.161-49, cônjuge do ex-servidor aposentado **MANOEL MAXIMIANO JOSÉ JUSTINO**, matriculado sob o n.º 8930, aposentado por idade no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível elementar, a partir de 18 de junho de 2013, até posterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande, 18 de janeiro de 2018.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

PRESIDENTE

PREVIVAG

ATO Nº. 016/2018

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Processo Gespro nº 497.071/2018;

R E S O L V E:

NOMEAR Alam José Barros Ferreira da Silva no cargo em **C**omissão de Assistente Técnico DNS 7, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a partir de **02** de Janeiro de 2018.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Janeiro de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Breno Gomes ***Secretário***

Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 007/2018

PORTARIA Nº 007/2018

"Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Agua e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências"

RICARDO AZEVEDO ARAUJO – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 4.013/2014 que "Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências"

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar os Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, conforme segue anexos I e II:

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO - NÍVEL MÉDIO

Nome	Matric.	Perfil	Data de Adm.	Recurso Averbação todos os efeitos	Carga Horária	Classe/ Nível
ARMINDO DA CRUZ BOTELHO	561	ENCARREGADO DE EQUIPE MANUTENÇÃO	01/06/2012	SIM	40 horas	**A/7**
ROSILEY NUNES DE PAULA	529	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2004	SIM	40 horas	**D/6**

ANEXO – II

CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO – NIVEL FUNDAMENTAL

Nome	COD F	Perfil	Data de Adm.	Recurso Averbação todos os efeitos	Carga Horária	Classe Nível
VANEI COELHO DA CRUZ	580	Aux. Serviços Gerais	01/08/2012	SIM	40 horas	**C/3**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 22 de Janeiro de 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente DAE/VG

EDITAL 001-2018

EDITAL 001/2018

Divulgação do Resultado do Processo Seletivo – Contagem de Pontos.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Silvio Aparecido Fidelis, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e considerando a Lei Complementar N° 3.797/2012 e a Portaria 120/2017/GAB/SMECEL/VG/MT; torna público o Resultado do Processo Seletivo – Contagem de Pontos de Profissionais de Educação na SMECEL para o ano de 2018.

01 –CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUSTINA DE CAMPOS BORGES	293.375.771-00	08/07/1964	19,00
02	ANÍZIA MARIA BRITO FORTALEZA	164.319.791-68	12/10/1958	18,40
03	EVA JESUINA DA SILVA	821.902.671-53	24/12/1975	18,00
04	ROMISLAINE GONÇALVES DA SILVA	545.559.221-15	15/06/1975	16,10
05	ANDRÉIA PEREIRA CABRAL	003.158.651-13	14/12/1979	16,10
06	LEIZA LAURA DE ALMEIDA	011.661.261-45	19/02/1984	14,00
07	EDILAINE REGINA LEÃO	651.455.691-49	29/05/1974	13,50
08	LENI RAMOS PEREIRA	411.339.191-20	19/08/1964	08,00
09	LÚCIA MARIA DA SILVA	985.377.761-49	22/08/1977	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCIELLY APARECIDA CELESTINO	018.004.711-65	27/03/1989	05,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA PAULA BUENO DE ARRUDA	018.301.971-77	16/03/1989	14,50
02	ARIELLA MACEDO DA SILVA	046.971.981-82	16/07/1993	04,30
03	MARILDES AUXILIADORA DA SILVA	162.376.501-30	21/12/1954	04,00
04	ADNILZA GONÇALVES DE ARAÚJO	019.810.901-69	31/01/1987	04,00
05	LETICIA GOMES LEMES	048.464.321-57	21/03/1992	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	011.078.901-60	02/08/1982	18,20
02	JEHANY ELOIZA DA SILVA ARINOS	001.653.991-55	16/01/1982	14,40
03	ROSELY MARIA DE CAMPOS	954.474.071-68	28/09/1982	14,20
04	SOLANGE BATISTA CAMARGO	594.752.771-53	14/10/1975	04,00
05	HELLEN REGINA SILVA FURTADO	018.215.131-00	23/10/1989	04,00
06	GONÇALINA JOANICE DO NASCIMENTO	267.490.841-68	23/06/1961	02,47
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE**	**PONTUAÇÃO**

1

			NASCIMENTO	
01	JANETTE EVA DA SILVA	594.575.031-04	28/08/1975	14,50
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EVA MARIA DA CRUZ	938.614.431-04	30/05/1978	14,10
02	SIRLEY CREFRE SEHEFFER	905.480.942-68	14/11/1981	04,00
03	ELAINE FIGUEIREDO DE PETTA	821.117.151-15	17/01/1977	02,47
04	SUZIANE LAURA SANTOS DE LUCENA	RG: 151.5559-5	17/01/1985	02,07
05	ESTER CAROLINA SOUZA GALVÃO	053.218.721-04	05/12/1994	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JADIR DOS SANTOS ARINOS JUNIOR	002.673.531-89	28/05/1985	04,00

02 –EMEB ANTONIO NOBERTO DE BARROS CORRÊA FILHO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCILA SEBASTIANA DA COSTA	283.855.781-53	30/10/1963	16,10
02	EUNICE MARQUES DA SILVA MAGALHÃES	208.828.901-15	19/09/1957	08,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCILENE TELES DA SILVA	452.570.191-91	02/11/1969	17,20
02	JOADINA MARIA DE CAMARGO	545.108.051-87	24/06/1969	16,10
03	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	616.072.151-87	03/06/1972	14,50
04	VANDA ALVES DOS PASSOS ASSIS	778.078.041-49	30/04/1968	14,20
05	HELLEN THAMIRES JACOB DE LIMA	058.826.081-98	08/11/1997	14,10
06	RITA DE CÁSSIA FONSECA	362.165.691-04	14/03/1964	13,20
07	NICOLINA LEITE DE FIGUEIREDO	616.897.931-04	10/09/1969	13,20
08	CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	570.843.511-91	22/07/1972	13,00
09	NEUZA DA SILVA FIGUEIREDO	901.244.131-53	03/03/1979	12,70
10	JOCILENE MARICI DA SILVA	615.717.171-53	09/12/1974	12,50
11	DANIELLY PEREIRA FERREIRA	730.288.511-72	10/04/1985	12,50
12	LEOZIL PEDROSA DE MIRANDA SILVA	622.431.871-91	02/01/1970	12,30
13	TALITA MARA DA SILVA	063.673.841-89	21/05/1998	07,00
14	LUCIANA APOLINA DOS SANTOS	804.871.901-06	18/04/1979	06,00
15	GRACIELA MIRANDA AMORIM	019.882.751-21	13/04/1973	04,00
16	ALESSANDRA MARQUES DA COSTA BOTELHO	846.935.251-20	18/03/1977	04,00
17	CAROLINA MILANI PEREIRA	007.808.561-63	17/03/1985	04,00
18	JOSIANE LOPES DE SOUZA AMARO	014.547.091-11	17/11/1986	04,00
19	CACIA ARRUDA BORGES VEZETIV	015.203.351-30	22/03/1987	04,00
20	ELISABETH DA SILVA CORREIA	020.460.341-20	25/10/1988	04,00
21	LETICIA RODRIGUES ALBUEZ	038.659.121-09	19/11/1993	04,00
22	ROSELAINE DE ALMEIDA SILVA	048.624.531-47	18/12/1993	04,00
23	GILLIANE KARINA ALVES MAGALHÃES	050.522.911-08	10/09/1996	04,00
24	ROBIANA DA SILVA CAMPOS	012.175.431-63	03/11/1984	02,00

2

25	CRISLAINE CAMPOS DUARTE	024.017.741-06	11/04/1990	02,00
26	FRANCIELE REGINA RIBEIRO SILVA COSTA	039.366.391-40	27/08/1992	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARILZA RODRIGUES SILVA	699.083.031-04	21/11/1975	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	OLGA LEITE RIBEIRO	700.209.811-04	15/06/1979	12,70
02	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	856.650.101-20	06/09/1958	09,70
03	CONCEIÇÃO IZABEL DE SIQUEIRA ASSUNÇÃO	329.462.361-53	21/11/1960	09,00
04	ELAINE BOMDESPACHODA SILVA	667.999.451-91	29/12/1975	04,00
05	LUCÉLIA DA COSTA MILHOMEN	014.735.791-80	18/03/1983	04,00
06	LUCINÉIA DA COSTA MILHOMEN	006.954.731-90	06/12/1984	04,00
07	ELISA MARIA DA SILVA	008.650.321-90	03/04/1981	02,00
08	ANNY ELISY DA SILVA	062.833.251-30	05/05/1999	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GLAUCIA DOS SANTOS RIGONATO BENTO	021.500.781-63	11/02/1989	13,00
02	ALCIDES SOBRINHO DE SOUZA	638.433.078-49	07/07/1952	11,50
03	AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO	813.178.831-87	16/04/1976	04,00

03 – CMEI AURÉLIA CORREA DE ALMEIDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JENIFFER CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	033.609.241-50	05/02/1989	11,00
02	EVAIZE LEMES DOS SANTOS	617.168.041-91	23/12/1972	08,10
03	MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	304.302.751-53	19/06/1962	08,00
04	ROSA MARIA DOS SANTOS	689.288.401-63	12/07/1975	06,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CICERA CILENE FERREIRA GOMES	906.571.521-53	22/11/1973	16,10
02	MARLENE DE ALENCAR RAMOS	701.914.761-53	29/10/1977	14,10
03	CLEIDIANE SANTOS DA SILVA	008.778.761-00	07/10/1979	14,10
04	JOCILEI HART	039.654.709-57	18/12/1980	13,60
05	ROSIANE DA SILVA FIGUEIREDO	016.061.261-64	11/09/1981	12,80
06	JOAILDES CORREIA DE MORAIS	304.425.831-68	25/11/1955	12,60
07	KATIANE SANTOS DA SILVA	020.404.111-27	07/05/1988	12,60
08	CREUSA MARIA DA SILVA	286.689.443-04	11/09/1965	12,10
09	MARCIA MARIA DE ALENCAR	004.841.891-90	05/12/1974	06,50
10	ROSANA FATIMA DA LUZ	621.675.101-87	22/08/1974	04,00
11	JACKELINE PAULA DA SILVA MOURA PORANGABA	009.604.421-70	12/03/1984	04,00
12	ABRAILZE DE SOUZA SANTOS	017.795.661-58	21/04/1986	04,00
13	ADRIANA BRAGA DA SILVA	021.428.141-82	03/04/1988	04,00

3

14	LORRAINY RAELE DE ALMEIDA FERREIRA	058.262.001-54	20/10/1995	04,00
15	LUANA MARIA BARBOSA RODRIGUES	054.233.771-10	12/05/1998	04,00
16	ADELINA MARIA DA SILVA	733.582.581-49	07/04/1987	02,80
17	RENILDA DA CRUZ RONDON	703.157.361-00	20/09/1980	02,50
18	ROSIMAR SILVA DE MATOS	033.090.734-40	05/06/1974	02,00
19	ANISIA RODRIGUES DE SOUZA	288.266.578-40	11/05/1980	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARITANIA MORAES SILVA	631.880.661-04	29/03/1974	04,00
02	VERONICE MARIA DOS SANTOS	014.469.961-31	15/05/1983	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDINETE MARIA DELGADO	010.935.611-06	18/08/1974	11,10
02	SILVANIA DE MORAIS SILVA	011.673.021-84	26/09/1979	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	OSIENE DE JESUS SOUSA	842.571.721-34	22/08/1977	11,10
02	ALMIRA SOARES LOPES	008.557.161-00	17/09/1975	11,00
03	ROSIMARA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA	038.558.851-84	13/08/1988	11,00
04	EDELAINE DE SOUZA GONÇALVES	022.934.831-93	04/10/1988	09,60
05	BAILON RODRIGUES DOS SANTOS	314.048.121-72	12/11/1959	04,40
06	LUZIA APARECIDA DE ALMEIDA	701.444.781-53	04/04/1980	04,00
07	PAMELA BENEDITA SANTIAGO PEREIRA DE SOUZA	010.933.841-31	07/08/1983	04,00
08	RODRIGO ROGERIO FIGUEIREDO MENDONÇA	062.282.711-13	06/07/1988	04,00
09	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	551.481.551-00	05/05/1972	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WAGNER LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	545.617.521-53	23/02/1977	04,00

04 – CMEI ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIZABETE DE ALMEIDA OLIVEIRA	711.270.621-15	13/10/1981	18,50
02	FRANCISCA BARBOSA DE MELO	768.702.001-49	21/06/1970	16,40
03	MARIA LEONOR SOBRINHO	507.474.721-34	07/12/1967	16,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELENILDA MARIA DE OLIVEIRA	208.495.161-53	17/11/1958	18,50
02	RENIR MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA	299.248.041-04	10/10/1964	16,60
03	LUZIA ARTINA DA SILVA	844.234.471-34	07/05/1972	15,40
04	AMÉLIA DE MELO	620.924.641-91	30/05/1971	14,10
05	DÉBORA DE SOUZA DE OLIVEIRA ISMAEL DO CARMO	921.051.061-53	28/01/1980	11,50

4

06	REGINA APARECIDA DE APOLÔNIO	025.130.671-26	08/09/1984	10,30
07	JUDITH PEREIRA DA SILVA	990.998.531-49	11/07/1979	10,00
08	VIVIANE FERREIRA MACIEL	026.241.861-40	07/01/1977	09,00
09	CHRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	714.521.331-15	01/01/1978	08,00
10	MAYSSA KAUANY CAMPOS DE OLIVEIRA	057.349.021-01	03/12/1995	07,10
11	VERA LUCIA PEREIRA DE MORAES SOUZA	694.383.661-72	30/11/1978	06,00
12	JOSELI SANTANA DE LIMA	655.121.701-04	28/07/1975	04,00
13	BERNADINA BATISTA DA SIVA	655.121.701-04	20/08/1979	04,00
14	ELIZANGELA ANDRÉIA DA SILVA	916.399.481-04	30/08/1979	04,00
15	GILVANA MARTINS ALVES	054.472.811-48	09/09/1996	04,00
16	AUXILIADORA VERÔNICA DE SOUZA	055.315.331-52	11/06/1997	04,00
17	ROSANGELA MARTINS DO NASCIMENTO	061.468.341-65	24/12/1997	04,00
18	ROSIDETE SANTANA	962.488.231-20	04/07/1980	02,00
19	ROSANA LIMA LOPES	015.520.671-06	02/08/1987	02,00
20	ADALIA EVELLEN GOMES ALVES	044.058.251-22	22/03/1995	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NUBIA LAFAIETE DE SOUZA SILVA	703.359.581-68	31/10/1981	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BERTINA DE ARRUDA E SILVA	039.430.781-08	10/06/1965	13,10
02	CRISTIANA MARIA DA CRUZ SILVA	855.222.361-91	12/06/1972	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BENEDITA LEMES DA SILVA	537.446.401-91	01/11/1971	14,10
02	ANAIANE CRISTINE DA CRUZ E SILVA	049.285.651-69	10/06/1996	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	040.859.161-73	16/08/1993	11,10
02	IGOR DA SILVA NOGUEIRA	061.749.931-00	17/08/1997	04,00
03	RENATO CAETANO DE SOUZA	632.704.041-15	23/01/1973	02,00

05 – CMEI ISABEL PINTO DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TATIANA SANTIAGO CUNHA BRITO	835.563.031-91	08/05/1977	14,20
02	VALDETE GONÇALVES DA SILVA	903.820.211-34	05/06/1977	13,00
03	ZELDINETE SANTOS DA SILVA MORAES	688.773.741-87	17/06/1977	11,20
04	ADRIANA SOARES DE MOURA	030.913.804-32	28/09/1979	08,00
05	ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA	010.585.001-20	20/03/1984	08,00
06	ALEXANDRA ABRÃO DA SILVA	719.837.081-00	09/05/1979	06,00

5

07	MARIA DA GUIA RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	016.520.971-20	27/08/1982	06,00
08	MONICA DE ALMEIDA SILVA	700.558.095-36	21/06/1992	05,87
09	JUSCILEI RODRIGUES DO NASCIMENTO ARRUDA E SILVA	017.835.341-84	19/05/1985	05,50
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WENDER DE ARRUDA LIMA	034.997.811-58	13/02/1993	07,60
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TANIA MARIA CURVO PEREIRA	813.568.201-82	10/06/1972	12,20
02	JEKELINE PEDROSO DE ALMEIDA	859.232.061-53	15/02/1978	12,10
03	PATRÍCIA RAMOS DE CAMPOS	009.251.841-95	09/12/1983	11,20
04	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	006.607.821-03	14/11/1983	10,70
05	MARIA GONÇALINA DA COSTA	537.806.801-06	28/08/1968	10,32
06	SOLANGE AUXILIADORA NEVES DE CAMPOS	651.453.561-53	19/10/1974	10,20
07	JESSIKA AUEINY DE OLIVEIRA PINTO	045.061.631-25	05/06/1995	07,70
08	JOICY SUZANA ALMEIDA DE ARRUDA	054.542.021-00	25/06/1995	05,32
09	KELLY CRISTINA DOS SANTOS BORGES	011.090.381-19	19/12/1984	04,65
10	ELIZALMA PINTO DO ROSÁRIO	688.722.161-68	27/10/1977	04,00
11	ELIZANDRA AUGUSTA FERREIRA	858.201.561-53	08/06/1979	04,00
12	ADELIA LOPES TESOURA	961.521.411-68	28/10/1981	04,00
13	MARIA ALICE LIBANO	001.962.481-67	15/07/1983	04,00
14	LUCINEIA NORATO DE ABREU	003.572.481-12	07/10/1984	04,00
15	KELRY VIEIRA LOPES	048.240.501-54	16/08/1993	04,00
16	VIVIAN CANDIDA PORTUGAL	060.091.291-41	05/04/1998	04,00
17	ROSILEY MARCIA RONDON DE AMORIM	468.384.141-04	09/04/1969	03,00
18	CREUSA DE ALMEIDA MAGALHÃES	895.296.851-49	09/09/1976	02,00
19	SIBELLE WELCH DE SOUZA FERNANDES	006.904.401-54	09/09/1985	02,00
20	FERNANDA BENEDITA RODRIGUES	705.101.491-97	20/05/1996	02,00
21	ALESSANDRA FLORES DE AGUIAR	067.736.081-98	13/10/1998	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOZEANDRE CRISTINY DE MAGALHÃES MORAES	002.869.391-42	05/06/1984	11,20
02	SEBASTIANA AUREA DE FIGUEIREDO	411.788.401-82	21/08/1969	04,00
03	MARCIENE BENEDITA DAS NEVES	018.663.791-86	18/02/1982	04,00
04	CAMILA FERREIRA	382.988.458-38	21/12/1988	04,00
05	ANGELICA RODRIGUES DO NASCIMENTO ARRUDA	053.848.791-73	30/11/1993	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIANE TOMAZ DE AQUINO	033.650.991-07	11/06/1988	09,20
02	LUCIMAR FERNANDES COUTINHO	006.291.521-52	22/02/1980	07,00
03	ACIMARA GUIA DA CONCEIÇÃO	034.687.911-60	04/03/1990	05,00
04	ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO	895.128.391-72	27/05/1967	04,00
05	JOSENIL LOURENÇA RIBEIRO DE OLIVEIRA	571.948.311-04	10/08/1973	04,00
06	LUSILENE ROSA DE SOUZA	824.010.801-63	17/03/1974	02,35
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				

6

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	171.675.401-10	03/12/1957	11,20
02	CARLOS ALBERTO PEREIRA	899.546.451-87	14/11/1972	05,10
03	WOLNEY MOREIRA COUTINHO	495.428.771-53	23/10/1972	04,00
04	ADENILÇO PAES PROENÇA JUNIOR	049.001.741-06	05/11/1994	04,00

06 – CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EVA MARQUES DE ARRUDA	487.137.321-53	05/05/1966	13,00
02	JUCINEIA DE ALMEIDA GONÇALVES BENEVIDES	935.916.911-00	27/03/1977	08,00
03	DEIZE LEMES DA COSTA LIMA	906.193.151-72	30/04/1977	08,00

TDE-TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EVANIA PARANHOS DA SILVA ALEXANDRIA	594.577.321-20	15/04/1972	16,10
02	JUCILENE JESUS SILVA	361.765.751-68	17/09/1966	14,10
03	LEIDIANE ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA	047.613.771-35	31/03/1994	13,60
04	EVALDINEIA DA SILVA	616.071.181-49	20/04/1976	06,00
05	PAMELA RAIZA COSTA DA SILVA	032.983.221-21	03/05/1991	06,00
06	GONÇALINA DE OLIVEIRA CURADO	241.102.721-49	11/01/1961	04,00
07	MARIA ELOISA DE MELO	699.643.511-00	08/01/1982	04,00
08	SABRINA SALES LINO MAGALÃES	921.712.651-91	24/03/1984	04,00
09	JESSICA CAMPOS DA SILVA	727.684.521-49	23/07/1991	04,00
10	GABRIELLY KAROLIN DE ALMEIDA	062.683.321-30	13/05/1998	04,00
11	ANNE SUELLEN CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	043.422.371-99	17/04/1991	03,60
12	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	025.198.801-55	08/02/1966	02,50
13	KEDNA PEDRINA RODRIGUES DA COSTA	010.268.981-45	29/06/1983	02,50
14	MARCIANE FLORIANO DE ALMEIDA	010.203.941-02	07/04/1985	02,00

TDE-TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	STEFANY CRISTINA DA SILVA	046.250.061-63	07/06/1996	14,20
02	BEATRIZ LEITE DA SILVA	973.564.821-49	19/10/1972	12,50
03	TATIANE ALMEIDA DA ROSA	880.194.701-15	21/05/1980	12,40
04	ADRIELLY LUDWIKA ALMEIDA	062.683.571-24	10/12/1999	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARLENE DIAS DE MORAES FIGUEIREDO	428.040.941-20	22/12/1962	14,30

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NILZA PEREIRA CLAUDINO	817.122.002-91	17/05/1980	13,10
02	MARLENE MARQUES DE ARRUDA	936.381.751-20	17/03/1978	12,20
03	DIANA MARIA FERREIRA	927.851.071-87	01/09/1978	11,75

7

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	116.808.698-17	31/07/1969	04,00
02	MARCIO FERREIRA DE MORAES	856.864.251-91	12/04/1975	04,00
03	MOZARE RODRIGUES SANTOS	974.429.681-04	30/07/1980	04,00

07 – CMEI JAYR LUIZA DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NEIDIVÂNIA VITAL DOS SANTOS SILVA	015.005.171-94	11/08/1996	18,20
02	CLEMENTINA LEMES DE PÁDUA	460.696.901-68	14/06/1963	16,10
03	ANA MARIA INÊS BACA FERREIRA	015.171.271-90	09/08/1975	16,00
04	JEOVANA CAVALCANTE PEREIRA	814.920.222-68	06/12/1980	13,00
05	DILMA DA SILVA VICTOR	460.803.761-72	05/03/1966	08,00

TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NEIMIVÂNIA DE SOUZA GOMES DE MORAES	913.165.611-00	15/05/1979	04,00
02	MARIA APARECIDA MORAES COSTA	055.999.311-02	12/05/1997	04,00

TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALAIR GONÇALINA DE CAMPOS SANTOS	580.925.361.04	06/07/1972	13,00
02	ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	000.732.381-63	08/01/1978	12,90
03	NILCEA PEDROSA DA COSTA	910.514.011-00	18/10/1978	12,80
04	ELISANGELA DE SOUZA	009.358.211.04	06/07/1983	12,50
05	BRUNA PEDROSA DA COSTA VASCO	060.712.251-08	21/12/1997	12,10
06	JOELMA BATISTA DIAS	662.141.901-59	18/12/1972	11,30
07	ILISELMA TOBIAS DE BARROS	977.057.991-20	11/09/1980	10,80
08	ORINTINA DOMINGAS MACIEL LUZ	006.870.511-50	12/11/1978	09,30
09	LEVINA PEDROSA DE MIRANDA	327.813.501-68	03/01/1963	06,00
10	SILVENE APARECIDA RIBEIRO	011.495.321-06	05/06/1974	04,00
11	VANILZA BRITO DA SILVA GADEIA	016.957.521-71	07/04/1985	04,00
12	JUCILENE ILZA LEITE	027.701.981-81	20/03/1986	04,00
13	GLEYCE KELLY MENDONÇA	326.113.232-91	12/05/1994	03,00
14	ÂNGELA MARIA RAMOS SILVA DUTRA	043.561.461-40	01/10/1991	02,00

TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDINA CRISTINA DAMAZIO ADÃO	010.732.111-42	21/07/1977	14,30

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANA GONÇALINA DE OLIVEIRA	017.606.461-30	04/04/1988	08,60

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

8

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROBINSON DE MORAES	265.961.131-91	26/04/1962	14,20
02	WALDEMIR JOSÉ SILVA	896.625.121-87	11/06/1977	02,00

08 – CMEI JOANITA BENEDITA TEIXEIRA DA COSTA CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIANE DE ARRUDA PROENÇA	720.935.101-97	23/07/1979	18,06
02	ERIKA PATRICIA LOPES DOS SANTOS QUEIROZ	908.630.891-00	12/02/1978	18,02
03	GISLAINE VANESSA DE MORAES	007.169.781-05	25/05/1988	16,01
04	GENI MARTA THOMAS	004.130.431-42	25/11/1981	16,00
05	CYNTIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	946.690.581-34	08/03/1981	14,01
06	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	340.090.351-53	06/11/1961	08,00
07	JANETE MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	457.949.881-53	27/08/1969	08,00
08	JUCILEY MARIA DA SILVA	569.146.441-87	14/03/1973	08,00
09	CRISTIANA DA SILVA BARROS	581.521.131-15	08/05/1976	08,00
10	MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS	802.008.771-00	13/09/1976	08,00
11	FERNANDA AUGUSTA DE FRANÇA	801.612.861-00	22/03/1977	06,00
12	ELAINE DE CAMPOS FERNANDES	001.827.061-17	29/01/1983	06,00
13	RAQUEL PACHECO MACEDO	980.097.371-00	06/12/1981	05,50
14	FLAVIA MORAES DA SILVA	046.247.781-97	06/04/1993	05,50
15	ROSA APARECIDA CORREIA DE CAMPOS	622.456.031-04	25/01/1974	05,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FREDERICO JOSE ROCHA	011.457.401-46	28/09/1986	06,00
02	ALANA XAVIER DE MORAIS	049.101.811-80	28/06/1994	06,00

TDE-TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EDNA BARBOSA BARRETO	496.745.791-68	18/06/1972	16,02
02	SOLANGE CRISTINA DA COSTA	018.852.051-12	19/12/1982	14,02
03	FATIMA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	550.765.471-00	30/12/1965	12,06
04	ELIS ANGELA CRISTINA PINELI LIMA	545.029.001-25	07/05/1973	12,02
05	JAQUELINE ERIKA DA COSTA ALMEIDA	039.177.161-27	23/10/1991	06,00
06	TATIELI DA SILVA SANTOS MENSCH	049.716.181-80	27/06/1994	06,00
07	KATIANNY APARECIDA ALVES	986.490.191-53	13/06/1977	04,00
08	ALINI BEATRIZ BREUNING	032.158.791-07	29/11/1993	04,00
09	SIDNEIA PINTO DA COSTA	616.971.761-00	27/05/1971	02,00
10	PAULA GABRIELA DE OLIVEIRA	054.363.831-65	22/03/1993	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GERALDINA FERREIRA DA SILVA	142.695.541-34	05/11/1957	04,00
02	DALVA FERNANDES DA SILVA	329.521.631-20	26/01/1961	04,00
03	JOSELINA DA SILVA	820.157.031-72	03/01/1970	04,00
04	KEILY ROSA DE MORAES	897.568.861-53	21/06/1977	04,00
05	MARIA HELENA DA COSTA	621.360.111-20	04/12/1972	03,00

9

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOCYARA DA SILVA LEMES	314.382.371-20	22/04/1961	14,02
02	VALDINEIDE BOTELHO DOS SANTOS RONDON	696.910.531-86	17/06/1981	12,03
03	SONHAELY ARAUJO DE SOUZA	353.555.491-87	20/03/1963	12,01
04	ENEZITA BATISTA VITORIA SILVA	405.792.471-04	17/04/1955	04,00
05	BENEDITA AUXILIADORA DA SILVA	325.701.201-20	15/08/1960	04,00
06	SOLANGE GOMES DA SILVA	632.302.751-87	01/10/1969	04,00
07	MARLY ALVES DE OLIVEIRA	725.796.509-97	23/12/1969	04,00
08	SIMONE BENDER	616.794.351-49	13/06/1973	04,00
09	ALZIRA XAVIER DE FIGUEIREDO	551.652.491-15	09/09/1973	04,00
10	FLAVIANA GONÇALINA CERQUEIRA	037.645.221-86	22/07/1989	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ODEMAR LEMES DE SOUZA TINGO	469.090.141-34	09/09/1970	06,02
02	LAYD DAYANE DA SILVA	026.968.111-64	26/07/1990	06,00
03	GERONIMO SILVA DE OLIVEIRA	207.944.521-91	13/01/1958	04,06
04	JOÃO CARLOS DOS SANTOS COSTA	014.523.211-59	17/06/1989	04,00

09 – CMEI JOSÉ MENDONÇA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MATILDE PINHEIRO DOS SANTOS PORTUGAL	393.832.961-00	12/04/1970	23,00
02	MARLI CORREA DE PAULA	022.217.769-17	19/06/1975	23,00
03	ANDRENIZE FÁTIMA MÁRIO	024.608.841-92	23/09/1988	23,00
04	CELMA OENNING REZENDE	523.257.091-91	14/08/1971	08,00
05	TATIANE CRISTINA DA SILVA	981.927.791-49	26/03/1983	08,00
06	ADRIANA CARLA ELIAS	189.646.868-37	14/04/1975	06,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PATRICIA NONATO DA SILVA LEITE	027.708.131-96	23/11/1984	13,00
02	SILENE DE SOUSA PEDROSO	223.950.988-09	01/03/1981	08,50
03	ANGELA PATRICIA DE CAMPOS	630.244.461-68	07/10/1976	06,00
04	ANA ANTONIA DE OLIVEIRA	784.388.291-04	16/09/1967	04,00
05	LIZAMA MARIA TAVARES	487.845.831-34	02/06/1968	04,00
06	FATIMA MARINETE DE CARVALHO SAMAPAIO	019.750.461-29	16/09/1968	04,00
07	OLDA MARIA DA SILVA	581.420.961-53	02/07/1974	04,00
08	LUCIANA CONCEIÇÃO PASSOS	986.796.861-15	09/07/1975	04,00
09	JOENIZE FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	894.318.781-34	28/12/1979	04,00
10	LAURA LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA	982.364.821-20	15/05/1981	04,00
11	CECILIA ROSANE CORTES	912.358.551-04	13/05/1983	03,00
12	LUIZA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	559.248.751-72	12/09/1973	02,00

10

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCIA REGINA GONÇALVES SILVA DE MORAES	340.024.211-04	21/05/1967	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIMAR LUCIANO DOS SANTOS	482.257.201-30	18/02/1972	04,00
02	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	729.467.921-53	25/04/1985	04,00
03	JHAMESON COSTA DE OLIVEIRA	049.050.851-01	16/10/1993	03,00
04	FERNANDO CARLOS TAVARES	017.814.751-64	29/04/1990	02,50

10 – CMEI MANOEL ANTONIO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELAINE DE FATIMA MENESES MENDES	847.667.351-53	17/10/1976	18,10
02	ESMARENECILDES ASSIS	177.893.971-68	01/07/1960	08,40
03	ISABELLA DE SIQUEIRA BASTO	046.380.651-47	12/12/1992	08,00
04	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO	697.064.091-49	15/06/1981	05,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DORANIR CONCEIÇÃO DUTRA	299.568.031-20	13/10/1962	14,50
02	EDNA BATISTA BARBOSA DE LIMA	545.551.021-72	12/11/1967	14,40
03	MARIA HELENA BARBOSA	630.819.971-00	26/02/1973	14,40
04	LUZINETE DE CAMPOS MODESTO	830.233.301-82	14/12/1972	14,10
05	LUCILENE MARIA DA SILVA RUFINO	884.360.631-04	25/05/1970	13,50
06	MARIA LUCIA DA SILVA	905.952.031-91	16/09/1966	07,30
07	CINTHIA HARTZ SOBREIRA	001.194.611-37	25/07/1982	06,20
08	IRACEMA DE MATOS RIOS VITOR	770.513.271-00	18/09/1973	06,10
09	JANINE MARCONCINI DE MORAIS	886.565.351-53	15/08/1981	06,00
10	SILVIA KARINA DA COSTA SANTANA	016.039.131-81	08/04/1987	06,00
11	VALERIA LENERT MIRANDA	057.182.981-30	20/06/1994	05,00
12	ALEXANDRA KELLY MARQUES	699.660.871-68	21/10/1980	04,80
13	GEINNE KELLY SANTOS KANGE	044.518.001-37	01/11/1991	04,00
14	JOSIELE DE FATIMA MODESTO	961.569.371-53	21/07/1981	03,50
15	CLAUDINEIA ALVES BRAGA	055.631.701-79	01/11/1993	03,20
16	REGIELI LOPES DE CARVALHO	009.273.581-90	22/12/1982	02,50
17	ROSALIA MARAI GUIMARÃES	036.496.351-43	14/04/1981	02,00
18	LEIDIANE LOPES DE CARVALHO	038.076.881-02	23/07/1985	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FRANCILENE PINTO DOS SANTOS SILVA	024.255.601-90	02/04/1985	06,30
02	SUELEN MARIA DA SILVA SALES CAMPOS	056.651.681-06	13/11/1995	06,00

11

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MAGDA PEREIRA DO CARMO	021.182.641-35	29/12/1986	14,20
02	CAMILA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	019.479.941-74	08/10/1988	04,50
03	CLEIA INES STEIN DE CAMPOS	813.239.991-91	09/06/1970	04,00
04	JOCINEY SILVA JESUS	483.312.441-68	28/06/1970	04,00
05	ANNY CAROLINE GOMES DA SILVA	013.864.271-01	08/03/1988	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIETE ONOFRE	029.324.701-32	21/12/1987	16,00
02	INGLID VIEIRA LIMA	077.766.264-73	05/11/1989	14,10
03	ERVINA MARIA DA CRUZ SILVA	006.479.191-25	30/05/1978	04,30
04	RENATA FLAVIA DO ESPIRITO SANTO	048.291.701-66	14/08/1993	04,00
05	IVA LEITE DA ROSA	580.815.501-00	17/03/1969	03,90
06	DAFFNNY ROSA PARANHOS DA SILVA	033.788.171-51	06/01/1988	02,00
07	MONIKE DE LOURDES EMMERT	048.743.271-17	12/07/1996	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADEMIL MANOEL DA SILVA	667.219.971-34	07/10/1969	04,00
02	WENDER MANOEL BARACAT DA SILVA	047.095.571-60	08/03/1990	04,00
03	MAXSUEL BARBOSA DE SOUZA	051.050.701-86	26/08/1993	02,50
04	JOÃO CARLOS QUEVEDO MARCONCINI	052.466.741-18	05/04/1995	02,00

11 – CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARBENE PEREIRA LEITE	776.723.561-00	08/06/1974	18,00
02	IVONE CLARA DE CAMPOS LEMES	502.615.921-49	11/01/1971	09,10
03	LUCIENE RIBEIRO NASSER	395.824.011-10	24/11/1966	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DIANE SANTANA CURVO	017.918.961-11	08/05/1987	18,20
02	LUCÉLIA FÉLIX DE MIRANDA	002.488.981-40	15/04/1982	18,00
03	MANUELA CLARA DA SILVA LEITE COSTA	022.855.391-18	12/08/1967	04,00
04	ELDINA MARIA DE BARROS ALMEIDA	487.343.651-68	27/08/1969	04,00
05	REGIANE REGINA DE MORAIS GONÇALVES	022.855.391-18	08/04/1989	04,00
06	JUCILETE GONÇALINO DA SILVA	581.436.961-20	05/09/1973	03,25
07	FÁTIMA LUZIA DE ARRUDA MARTINS	415.411.201-59	01/05/1967	03,21
08	RAFALLY NUNES DE FIGUEIREDO	061.961.471-45	04/12/1998	02,50
09	JAILCE THAIARA RODRIGUES DA SILVA	056.335.621-94	12/03/1996	02,12
10	ALIZETE SOLANGE DA SILVA	923.838.661-72	23/03/1978	02,00
11	LETICIA GONÇALINA CURADO DE ASSUNÇÃO	062.698.351-78	22/04/1999	02,00
12	RUDERSON GONÇALO CURADO DE FIGUEIREDO	061.156.171-97	19/07/1999	02,00

12

TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIA MARIA DE ASSIS MARQUES	866.085.091-20	05/05/1978	17,00
02	EVA MARIA DE BARROS	495.585.441-91	30/06/1971	16,00
03	ELIANE JESUS DA SILVA	920.332.101-20	14/04/1979	14,70
04	EULINA RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIROS	021.124.724-37	08/02/1970	14,50
05	VANI LUCIA FERRAZ	362.381.041-04	23/08/1967	14,30
06	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO	991.157.607-82	06/01/1963	12,50
07	ANDRÉIA VIANA LEMES	004.200.491-85	16/05/1975	12,00
08	NEIVA ANTONIA DE MORAIS MARQUES	496.188.141-49	30/07/1964	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOANIL MARIA DE AMORIM	017307241-08	20/04/1986	14,20
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TATIANE CRUZ GONZAGA	020.369.761-82	17/03/1988	14,20
02	RITA ELOIZA DE BARROS	842.917.531-87	25/08/1958	14,10
03	NELZIANE DA SILVA CAMPOS	028.897.691-60	04/04/1987	04,00
04	LUCIENE FATIMA DE PINHO ROMÃO	629.553.221-72	29/06/1973	03,35
05	LUCIA DE FATIMA CORRÊA	004.125.901-74	05/10/1967	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GINIVALDO MAURICIO DE ALMEIDA	984393241-20	14/09/1983	02,00

12 – CMEI MARIANA RODRIGUES AZEVEDO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SIMONE CORDEIRO DOS SANTOS FARIAS	730.937.771-00	09/06/1987	17,00
02	EVELLYN DE SOUZA LOUSADO	036.772.721-81	20/01/1992	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIANE MAURICIO PEREIRA	631.931.911-91	13/04/1975	11,20
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSINETE RODRIGUES ROSA DA SILVA	978.865.301-44	11/08/1976	16,00
02	SINARA PATRICIA RODRIGUES DE MORAES	021.131.751-93	31/07/1984	14,20
03	SOILIR LEMES DE NASCIMENTO	487.252.501-91	11/10/1968	14,10
04	ROSANGELA TENÓRIO DOS SANTOS	513.657.151-91	10/05/1971	04,00
05	ROSMERI NICOLAI DE CAMPOS	815.244.121-04	11/04/1979	04,00
06	CARMEM MONTEIRO LIMA MORAES TAVEIRA	005.652.391-20	19/08/1980	04,00
07	JEIZISLAINE SILVA DA CRUZ	034.149.581-63	15/02/1990	04,00

13

08	RUSCELLI SOUZA DOS SANTOS	044.679.621-23	08/12/1993	04,00
09	WESLLEY HENRIQUE SOUZA	043.030.921-00	28/05/1994	04,00
10	LUCILENE VARANDA	911.959.341-49	18/02/1972	03,80
11	ANA PAULA ALVES DA SILVA	058.054.331-50	15/10/1992	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROBERTO CEZAR DA PAIXÃO CORTEZ	900.388.501-78	04/04/1980	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALDINEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	899.534.521-72	10/06/1970	14,20
02	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	988.698.841-04	19/02/1984	04,00

13 – CMEI MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAISE AUXILIADORA PINTO	482.449.451-68	04/12/1968	20,60
02	BIBIANA RODRIGUES MENDES	143.367.071-20	14/11/1955	18,50
03	ELLEN REGINA NUNES SOARES DA SILVA	898.851.711-34	18/06/1979	18,15
04	BERENICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	604.550.551-49	08/07/1973	18,10
05	CRISTIANE GONÇALVES PIMENTEL	972.670.581-91	18/08/1978	14,60
06	GLAUCIA REGINA S. DA CRUZ	459.592.181-00	23/03/1968	08,15
07	ANA PAULA DA SILVA ASSUNÇÃO	854.178.661-72	29/05/1985	08,05
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANESSA DO LAGO BATISTA	693.239.681-53	08/11/1979	14,90
02	ELEONICE AUX. CUNHA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	784.862.461-72	22/08/1977	04,00
03	RAFAEL COSTA SOUZA	057.868.301-14	12/08/1996	04,00
04	REGINA HELENA DIAS CAMPOS	550.796.951-53	11/09/1975	02,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDLAINE DA SILVA GOMES	026.073.621-05	15/04/1989	17,60
02	MARY NEILA LIMEIRA XAVIER	171.730.781-72	02/01/1959	14,60
03	NELYANE MEIRE DE FREITAS	023.833.521-60	31/01/1989	14,10
04	SUELLEN MARA S. VIANA MARCONDES	014.435.951-01	05/07/1986	08,00
05	RAFHAELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	969.456.801-34	08/04/1983	04,20
06	GHISLEINY APARECIDA CAVALCANTE MENDES	006.023.411-32	22/11/1983	04,10
07	ROSENIL RIBEIRO NEVES CAMPOS	000.644.681-78	12/01/1978	04,00
08	ROSILENE GODOY MOREIRA	982.493.801-00	06/04/1982	04,00
09	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	047.392.531-19	18/10/1991	04,00
10	POLIANA PEREIRA DOS SANTOS	042.622.641-06	20/05/1996	04,00

14

11	ELIENE DE ARRUDA DUARTE	551.908.201-49	27/12/1971	02,00
12	MARIVALDA ANTÔNIA JESUS DA SILVA DE PAULA	001.324.951-71	16/06/1981	02,00
13	ELITACIMEI ARRUDA DIAS	029.252.691-17	21/07/1982	02,00
14	KETTYLE CRISTINA DA SILVA	057.684.321-08	12/03/1995	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANGELA MARIA CAMPOS DA CONCEIÇÃO	003.816.821-96	28/10/1980	14,60
02	NILZA MACHADO DA SILVA	957.233.071-34	14/12/1982	14,20
03	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS	027.029.261-69	26/02/1988	13,90
04	NEUZA MARIA SOARES PINTO	496.797.321-34	28/10/1961	04,00
05	HAURIENY LEITE DE FRANÇA	250.848.790-79	22/05/1996	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALENIR PEREIRA COUTINHO	847.323.771-49	07/08/1969	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	HELIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	702.836.791-66	09/11/1983	14,20
02	DIOLINA PIRES DOS SANTOS	817.364.521-34	22/07/1974	04,10
03	CARMEM LÚCIA PINTO	551.515.071-68	03/06/1971	04,00
04	REGINA DE SOUZA MARTINS	937.700.141-20	16/06/1981	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOÃO BATISTA DE CAMPOS	038.826.501-92	20/12/1970	15,00
02	SILDAIR DONIZETE RIBEIRO	485.710.671-04	20/07/1969	04,00
03	DANIEL FERREIRA DA SILVA NETO	048.879.831-07	04/12/1993	02,00

14 – CMEI NAIR SACRE

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA APARECIDA SOUZA MOREIRA	805.903.141-49	10/05/1978	18,40
02	EUGENIA ROSARIA DA SILVA ARRUDA	032.174.041-65	09/09/1982	17,00
03	REJANE APARECIDA PRADO DE JESUS LIMA	013.321.941-09	18/03/1984	09,00
04	MARISA APARECIDA COUTINHO	370.541.479-85	03/03/1958	08,00
05	NILVANDETE FREITAS FOLHA	629.885.491-68	29/10/1968	08,00
06	MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	545.388.071-68	25/06/1970	08,00
07	WANDINEIA NOGUEIRA FIXINA	604.455.041-53	09/10/1971	08,00
08	LIDIANE ARRUDA FIALHO	854.985.721-15	12/10/1976	08,00
09	MARIA VALDINEIA DE ALMEIDA	930.964.021-91	20/01/1977	08,00
10	ADRIANA BENEDITA DE MORAES	950.297.451-49	18/06/1980	08,00
11	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA BITENCOURT	014.093.071-07	10/09/1983	08,00
12	MARCILENE SOUZA DE ANDRADE	957.078.591-87	16/04/1983	06,00
13	JOÃO GONÇALO DE ARRUDA	984.667.391-49	12/07/1983	06,00
14	KÁTIA NÚBIA DE OLIVEIRA MATOS	003.618.511-62	27/09/1984	06,00

15

TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA	939.065.441-68	17/07/1980	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CRISTIANE WEBER	824.455.240-91	19/10/1981	17,80
02	IVONE DA CUNHA GUSMÃO SILVA	875.858.201-00	21/01/1975	17,50
03	AUXILIADORA APARECIDA DOS ANJOS	003.374.531-52	24/05/1980	17,50
04	NEUCILENE MARIA DE MOURA SILVA	926.894.851-60	29/03/1980	16,70
05	LUCINEIA FERREIRA LUIZ	025.566.431-10	20/06/1989	16,30
06	EDNA CORREIA ROCHA	954.555.201-63	05/10/1980	14,00
07	ANA ANTONIA DA COSTA BARROS	473.923.711-34	21/02/1968	13,00
08	SILVIA CLEMENTE DE OLIVEIRA	905.573.441-15	17/02/1976	13,00
09	ALESSANDRA REINERI RIBAS	218.631.118-84	30/03/1980	12,40
10	JOSIANE DUARTE BORGES	039.123.601-62	02/07/1991	12,40
11	JUREMA JURANICE IDELFONSO	944.627.711-68	22/09/1981	12,10
12	FERNANDA OLIVEIRA DA CRUZ	927.307.791-91	21/06/1981	11,20
13	SUELY ALEXANDRINA DA SILVA VISCOVI	615.484.051-91	25/01/1968	10,50
14	ÉRICA NÉLIDA DA COSTA FERREIRA	867.585.191-04	21/10/1979	10,00
15	SANDRA LÚCIA DAMACENO	965.831.771-53	14/03/1982	08,00
16	TAINARA COUTINHO VITAL DE OLIVEIRA	052.788.341-70	05/11/1996	07,00
17	EDNA FERREIRA DA SILVA CAMARGO	570.186.931-87	22/07/1973	06,80
18	MARILUCY FRANÇA DA CUNHA	460.802.361-68	13/08/1970	06,00
19	LAURA CRISTINA PAES DE BARROS	856.593.201-04	29/03/1979	06,00
20	CLEONICE COSTA MOURA	903.725.221-49	06/05/1979	06,00
21	FABIANE DOS SANTOS SESPEDE	017.707.241-50	27/04/1980	06,00
22	HELLEN CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	952.192.001-78	28/11/1981	06,00
23	LUCIELE CARMO FIGUEIREDO	004.650.561-05	13/04/1983	06,00
24	LUCIANA DA SILVA SANTOS	006.904.821-59	26/10/1984	06,00
25	JESSIK NUNES DA SILVA	021.001.981-65	07/07/1988	06,00
26	DAIANI VIEIRA DOS SANTOS	043.615.181-22	31/10/1992	06,00
27	ANDRESSA NILRA RONDON DO NASCIMENTO	045.918.081-90	25/05/1994	06,00
28	LUCIEDY JOSÉ DA SILVA	549.169.781-72	06/11/1970	05,00
29	NORA NEY PIRES DE ARRUDA	327.427.891-20	11/02/1958	04,00
30	ADVAIR GONÇALINA DA SILVA	453.207.131-34	29/03/1968	04,00
31	MARIA ROSA MARTINS	568.302.031-04	28/10/1973	04,00
32	JUCINEIDE MARIA PONCE AUGUSTO DE JESUS	603.811.401-72	03/04/1974	04,00
33	ELIZANGELA NATALINA DE CARVALHO SILVA TORRES	815.482.001-15	14/07/1974	04,00
34	JEICE REGINA DA SILVA	871.058.101-49	02/07/1976	04,00
35	MARCIANA DA COSTA BERTULIO	612.088.332-00	11/07/1976	04,00
36	SIMONE BARBOZA DE OLIVEIRA	574.454.603-06	30/08/1976	04,00
37	LEILA COSTA MOURA	733.609.371-04	20/12/1977	04,00
38	DILMA BRUNO VASCONCELOS	007.364.981-33	08/08/1980	04,00
39	LUCIANA NOGUEIRA MARTINS	856.612.601-72	13/10/1981	04,00
40	MAELMA ALVES MOTA ROCHA	003.007.681-17	23/08/1982	04,00
41	ADRIANA DOS ANJOS CARDOSO	991.717.321-87	11/08/1983	04,00
42	JESSICA SANTANA RAMIRES DA ROCHA	022.790.221-53	15/07/1984	04,00
43	CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	710.062.221-20	20/08/1984	04,00

16

44	ELENA APARECIDA DA SILVA	006.372.261-51	17/04/1985	04,00
45	KATIUSSIA ROSANE CINTRA MONGE	013.107.321-40	31/05/1985	04,00
46	CLARICE CASTELAN DE SOUZA	032.123.691-24	14/10/1985	04,00
47	EMANOELE LIONORA DE ALMEIDA SANTOS	014.637.901-20	28/05/1986	04,00
48	JULIANA OELKE DA SILVA	013.967.111-04	21/07/1986	04,00
49	JANAINA DA COSTA PEGORARA	027.618.981-76	13/08/1987	04,00
50	GISLAINE FERNANDA FERREIRA FRANÇA	009.621.491-01	15/12/1987	04,00
51	MAYRA ISMELI SILVA GOMES	731.749.711-87	16/05/1988	04,00
52	TATIANY ESTEFANY DA SILVA	045.562.851-99	14/11/1995	04,00
53	JOYNARA DE ARRUDA SILVA RONDON	054.073.191-95	19/03/1996	04,00
54	ROZIMEIRE DA SILVA PEREIRA	052.948.961-92	31/08/1996	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA MADALENA DA SILVA	354.037.641-00	15/04/1968	06,00
02	ROSELI DE SOUZA LIMA	904.975.111-34	22/05/1979	06,00
03	DULLY CARDOSO DE LIMA PORFÍRIO	003.644.721-89	17/03/1982	06,00
04	ROSANGELA L. SALES SAMPAIO	049.527.798-31	24/12/1963	04,00
05	SUELEN RAFAELA SILVA	014.642.361-51	12/12/1985	04,00
06	RAFAELA BASTOS LIRA	056.048.601-40	13/11/1997	03,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SANDRA REGINA PETRENKO	954.500.761-34	16/01/1980	13,30
02	ADRIANA NUNES DE FIGUEIREDO	495.108.801-20	11/05/1971	04,00
03	MARIA LUCIA GUIMARÃES	691.979.111-00	29/07/1978	04,00
04	PAMELA SUELLE CAMPOS	027.551.421-89	18/03/1986	04,00
05	DAIANY CAROLINA DE SOUSA ARAUJO	045.688.071-02	10/09/1995	02,50
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANA BISPO DA SILVA	452.628.021-68	26/05/1962	15,20
02	ZÉLIA ANA CUNHA	965.732.441-68	19/12/1977	14,30
03	DELZA MARIA DA SILVA	570.995.531-00	21/07/1969	12,40
04	KELLEN SILVA CAMPOS DE MOURA	017.465.771-42	25/10/1981	12,20
05	DIONE PINTO DE JESUS DA SILVA	667.997.751-72	28/03/1976	07,50
06	LAURA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES SANTOS	692.084.921-68	29/12/1978	04,00
07	MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO	965.557.831-15	10/05/1980	04,00
08	DANIELE NUNES DE BRITO	009.286.141-58	20/08/1987	04,00
09	LINDAURA DOMINGAS DA SILVA	888.829.181-49	30/07/1979	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JEANDRO RIBEIRO DE MOURA	695.725.501-87	24/04/1978	11,30
02	WILTON ALVES DA SILVA	010.636.151-19	12/12/1984	06,00

17

15 – CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SURIZADY FATIMA DE SOUZA	017.339.851-07	02/05/1988	11,40
02	ELVIRA APARECIDA ROSA VIEIRA	819.075.401-72	19/09/1975	11,20
03	ANA RODRIGUES DO NASCIMENTO AGUIAR	209.421.501-63	21/11/1955	08,00
04	ZORAIDE FREITAS DA SILVA	418.992.452-00	05/08/1964	08,00
05	ELIZABETE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	826.766.311.87	14/03/1979	08,00
06	ROSIANI MOLEIRO VAZ	021.698.471-89	15/01/1987	08,00
07	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SIQUEIRA	760.839.342-49	18/08/1981	06,00
08	JOANA FERNANDA ARRUDA RAMOS	033.254.771-00	07/07/1990	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	TALITA ELITAN DE ARRUDA	043.595.891-74	10/09/1992	14,10
02	LUANA LEBIANA DA SILVA	024.166.161-70	15/07/1989	02,25

TDE-TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GONÇALINA AUXILIADORA DE F. MACHADO	012.106.441-77	08/08/1971	13,80
02	ADONIA MARIA SARUBBI	474.048.331-91	20/08/1966	11,60
03	MARLENE PATRICIA DA LUZ LEITE	032.380.031-94	16/061988	10,50
04	TEREZINHA DE CAMPOS	459.423.901-34	11/02/1966	06,00
05	JUCELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	936.275.561-00	10/06/1983	06,00
06	PATRICIA HELENA DE CARVALHO	483.293.391-49	03/04/1970	04,00
07	MARIA FRANCISCA CALDEIRA	567.444.471-49	10/07/1970	04,00
08	MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS	881.043.621-00	08/09/1978	04,00
09	ROSE MARY DA SILVA LOPES	016.633.541-03	26/06/1985	04,00
10	ADRIANA BISPO DA SILVA	011.296.261-05	14/10/1985	04,00
11	GABRIELA DA SILVA ANDRADE	041.955.921-35	18/06/1992	04,00
12	LUANA BRENDA DE SOUZA MACIEL	059.334.421-92	09/03/1996	04,00
13	GIOVANA FERREIRA DE PAULA	943.091.241-00	12/06/1981	03,75
14	ROSÂNGELA SILVA SANTOS	035.585.151-29	02/11/1988	03,50
15	MARIELI FREITAS DA COSTA	062.291.721-86	21/06/1997	03,50
16	GREIZIELLY MILENE DE ARRUDA	051.768.991-08	17/10/1995	03,00
17	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	062.768.171-98	30/12/1996	02,37
18	BRUNA DA SILVA ANDRADE	022.409.311-83	28/01/1989	02,00

TDE-TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOSIANE ALVES DE ARRUDA	030.923.291-04	12/07/1970	14,50
02	ROSICLEIA DA SILVA MENDES COSTA	010.628.891-18	14/11/1985	14,30
03	AITACIANA PEREIRA LEITE DOS SANTOS	052.354.271-22	11/05/1995	14,30
04	VANESSA DIVINA DE ARRUDA	048.607.761-60	22/05/1988	14,10
05	GISELE APARECIDA RODRIGUES CRUZ	694.789.531-68	28/02/1981	12,60
06	KRISLAYNE KELLYS DE ARRUDA	029.863.391-40	03/01/1989	11,80
07	ROSIMEIRE DE ALMEIDA ARRUDA COSTA	993.275.701-20	28/05/1981	11,70
08	NATASHA DANIELLE FERREIRA MARTINS	026.503.521-08	04/10/1995	11,60

18

09	GONÇALINA L. DE ALMEIDA E SILVA	346.133.311-53	30/03/1962	09,00
10	CLEONICE DE SOUZA	690.894.851-04	13/09/1979	06,00
11	BENEDITA IVANIL DA SILVA	274.824.271-15	11/07/1964	04,00
12	MARIENI FRANCIELLY SANTOS DE AMORIN	024.301.281-01	06/01/1989	02,97
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUZIANE ROSA DE FRANÇA SILVA	026.883.231-56	05/03/1978	04,00
02	MARTA PORFIRIO DO VALE	432.657.741-04	19/05/1962	02,00
03	LIANE ROSA DA SILVA	020.222.771-55	30/06/1978	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ZAIRA CARMEN SANTANA CORREA	030.130.231-63	17/01/1992	09,00
02	GABRIELY RIBEIRO DE ARRUDA	053.589.081-88	08/11/1998	09,00
03	MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA	032.596.351-73	06/02/1987	08,10
04	JOCYKELLI FERREIRA DE PAULA OLIVEIRA	015.668.861-12	22/03/1985	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VICTOR LIMA DA COSTA	035.092.671-92	22/11/1997	04,00

16 – CMEI PROF. ANTONIO AMORIM DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JANICE JESUS NASCIMENTO OLIVEIRA	918.906.401-15	12/11/1980	18,30
02	RENATA LARA DE MORAIS	023.742.051-18	23/07/1987	13,20
03	OTILIA RAMOS GONÇALVES SILVA	002.281.341-10	11/05/1983	11,60
04	TANIA DUARTE DE CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	024.695.731-06	28/01/1987	08,00
05	JAQUELINE DE OLIVEIRA TAVARES	027.047.011-56	02/05/1990	08,00
06	VERGILIA SENE DA SILVA	032.750.061-18	27/11/1991	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VIVANE REIS PEREIRA	011.661.411-01	02/10/1983	06,00
02	JOYCE ALMEIDA SANTANA	050.240.401-98	27/01/1994	06,00
03	JESSICA APARECIDA DE BARROS	039.370.391-63	12/10/1990	04,00
04	EIDIVANDA DA SILVA FLORES PADILHA	033.281.191-32	27/12/1990	04,00
05	ELLEM LETICIA DE MAGALHAES MOURA	048.805.241-66	22/08/1994	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOSIANE AUXILIADORA DA SILVA	567.470.631-04	10/12/1973	14,40
02	MARTA SANTOS DE PRADO	009.356.231-40	13/07/1983	14,40
03	ZILDINEIA MARIA DE ALMEIDA	901.338.031-04	11/04/1980	14,20

19

04	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	858.802.561-20	03/07/1977	14,10
05	FRANCIELE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA BARBOSA	039.567.991-51	01/10/1993	14,10
06	MIKAELLY ROSA DE MELLO SANTOS	049.387.181-03	04/11/1994	14,10
07	BEBIANA RITA DE AMORIM MARTINS	035.462.071-14	02/12/1985	12,90
08	ADRIANA SANTANA DA SILVA	009.720.381-59	13/08/1982	12,70
09	LUZIA GONÇALINA DE MORAIS SILVA	945.213.101-25	12/12/1979	12,50
10	MONNA MARRY RODRIGUES DE ALMEIDA	016.171.791-83	03/09/1986	12,50
11	THAYANE BARROS FERREIRA LEITE	054.471.991-31	23/09/1994	12,10
12	REGIANE SANTANA DE SOUZA	013.275.541-60	15/08/1982	11,90
13	MARIA JOANA DO NASCIMENTO SANTOS	622.065.671-72	24/06/1965	11,70
14	MICHELE GUIZINI PINHEIRO	380.496.236-66	11/10/1989	11,10
15	TAILANA DOS SANTOS ALVES	053.751.385-06	26/04/1992	11,10
16	MARCIA MARIA DE ALMEIDA	004.551.061-00	01/05/1979	08,00
17	LUCIENE SILVA DE ARRUDA	875.967.921-20	08/03/1980	08,00
18	CYNTIA MARI DA CRUZ SILVA PEREIRA	013.690.041-09	28/04/1987	08,00
19	FABIANE CATARIAN DE CAMPOS	011.245.781-96	09/06/1984	07,00
21	EDINALVA CUNHA DE OLIVEIRA	056.247.351-38	07/06/1995	07,00
20	MAYARA CRISTINA FIGUEIREDO BORGES	045.476.701-37	06/11/1995	07,00
22	ANA PAULA PLUCINSKI	008.915.131-32	18/05/1985	06,00
23	VANESSA RIBEIRO DE ABREU SILVA	014.436.791-27	08/07/1985	06,00
24	JULIANA FIGUIREDO BRUGNHAGO	013.260.601-12	25/06/1998	05,00
25	JOANIL UMBERTINA DE MORAIS	616.095.601-91	19/09/1969	04,60
26	SONIA RODRIGUES REIS	051.118.798-03	08/10/1962	04,00
27	MARIA ROSA DE LIMA	531.284.781-04	15/11/1967	04,00
28	MARIA ROSA MORAIS	581.384.981-53	21/09/1970	04,00
29	MARIA DIAS DE AMORIM CIMADOM	654.481.111-49	21/01/1972	04,00
30	SUZETI AUXILIADORA SANTANA	022.052.171-94	20/11/1975	04,00
31	JUCIARA DOS REIS PEREIRA	861.586.271-00	14/10/1977	04,00
32	CARLA BIANCA DE CASTRO	850.073.151-68	24/10/1977	04,00
33	JOELI GONÇALVES DE BARROS	692.017.301-87	01/11/1977	04,00
34	APARECIDA CONCEIÇAO DOS SANTOS	941.852.121-00	06/05/1981	04,00
35	JOELMA NUNES DE SOUZA	014.022.711-31	29/03/1982	04,00
36	ROSA MARIA DA SILVA SANTANA	004.997.161-16	06/04/1983	04,00
38	ROSANA LEITE FERREIRA SANTANA	026.010.801-40	08/02/1985	04,00
40	CRISLAINE DE ARRUDA CAMPOS	019.247.401-41	02/02/1986	04,00
42	GISELIA LEONEL DE LUNA	031.410.351-13	12/02/1986	04,00
37	GICILAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	014.676.051-40	25/04/1986	04,00
39	MARINETE DA SILVA BARROS	017.736.081-00	13/10/1986	04,00
41	GRACIELLY CURADO DE ARRUDA	018.662.681-98	03/01/1987	04,00
43	GIRLAINE LEONEL DE LUNA	031.410.361-95	06/09/1987	04,00
44	GEIZA CARDOZO GUEDES	017.921.011-47	16/07/1990	04,00
45	ELAINE APARECIDA DE CAMPOS	047.168.591-77	18/04/1992	04,00
46	REGIANE SOARES DE ARAUJO	058.164.011-06	28/09/1993	04,00
48	CRISTIANE DE CAMPOS PERNE	045.642.101-73	21/03/1994	04,00
47	KAROLAINE CRISTINA CURADO	041.633.291-96	24/04/1994	04,00
49	ALINE MORAES GOMES DA SILVA	049.841.571-60	25/03/1996	04,00
50	DAIANE GOMES DA SILVA	042.783.731-63	23/09/1996	04,00
51	ESTHER BARBOSA FEGUEIREDO	028.564.051-85	14/08/1997	04,00
52	CHRISTIELLY D. C. ROSA	031.950.501-45	10/02/1998	04,00
53	LEONARDA ROSA DE MORAES	000.130.971-48	06/11/1975	02,00
54	NATALIA AMELIA DE CAMPOS HORTOLANE	965.824.561-72	24/02/1982	02,00

20

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADRIELLY GONCALINA DE CAMPOS	041.838.031-79	14/10/1990	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	849.761.791-68	28/07/1977	14,10
02	SOLANGE MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ	060.747.131-03	01/03/1997	14,10
03	GEICIANE APARECIDA DA SILVA	050.239.501.07	07/08/1993	11,70
04	ONEIZE CONCEIÇAO DE LARA	875.403.471-04	03/11/1975	04,00
05	DAYANE DA SILVA SANTOS	015.745.301-43	06/01/1986	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DANIEL PEDRO CORREA	926.030.178-53	17/09/1958	11,30
02	JONATHAN DOS SANTOS	009.888.671-17	09/01/1983	02,00

17 – CMEI SÃO DOMINGOS SÁVIO				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KARLA PRISCILA MIRANDA DA SILVA	037.479.031-00	26/09/1989	16,20
02	SHIRLEY DA SILVA QUEIROZ	000.374.311-02	25/09/1974	14,50
03	LUANA VANESSA DE JESUS SILVA COSTA	694.446.171-49	20/11/1979	14,00
04	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ	689.314.331-15	23/09/1982	13,50
05	CILEIDE DE SOUSA MIGUEL	486.688.001-59	28/04/1968	09,00
06	ELZA CARDOSO	580.854.401-72	13/05/1975	08,50
07	GONÇALINA FRANCIONEIDE DA SILVA CUPI	688.803.401-15	28/07/1977	08,20
08	GENI APARECIDA SOGABE QUEIROZ	250.881.811-91	19/11/1959	08,00
09	SILVIA ISABEL E SOUZA PAIXÃO	275.055.611-20	18/05/1962	08,00
10	MÔNICA FÁTIMA CONCEIÇÃO PIMENTA	453.347.731-34	24/02/1969	08,00
11	SUZE MARA DE SIQUEIRA	459.219.031-91	27/04/1969	08,00
12	JOSILENE VENEGA LISBOA	532.106.971-91	19/03/1970	08,00
13	SUELY DE CARLI	790.295.071-87	21/05/1976	08,00
14	ELISANDRA GOMES DOS SANTOS	667.995.111-91	13/11/1977	08,00
15	IRINEIDE SANTOS COSTA	667.217.681-00	24/11/1977	08,00
16	DORENICY SOARES DE BRITO	702.424.611-15	17/01/1980	08,00
17	IRACELMA AZEVEDO SANTOS	980.262.751-87	10/02/1981	08,00
18	ITAMARA NUNES RODRIGUES	710.199.101-78	09/11/1983	08,00
19	JOSEVANIA GUIA DOS SANTOS	006.222.081-01	29/04/1984	08,00
20	CLAUDIA PEREIRA SAMPAIO	033.944.381-27	15/09/1990	08,00
21	MARILENE PAES DE BARROS	293.298.761-53	13/01/1964	06,00
22	SIMONE LEITE DA CRUZ RODRIGUES	900.379.601-72	26/08/1979	06,00
23	SOLANGE PAULA DA COSTA	015.288.201-42	16/10/1983	06,00
24	JUNIANA PATRÍCIA SILVA DE SOUZA	014.813.241-36	25/07/1985	06,00
25	DARCILENE DOS SANTOS	023.516.691-00	21/10/1986	06,00
26	THAYLLY DE JESUS DA SILVA	028.975.931-56	02/12/1990	06,00
27	LEONILZA ALVES MATOS	960.646.921-20	16/09/1978	04,00

21

TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SAMY REGINA SANTOS DE CAMPOS	021.983.221-88	08/03/1988	02,00
02	SAYDA SALIBA MARTINS RACHIK	026.547.741-71	24/02/1989	02,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA ANTUNES PEREIRA	361.521.101-49	19/09/1964	15,00
02	DEBORA CRISTIANA BORIS BURTULI	008.650.351-05	30/06/1984	13,00
03	MARILUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	000.070.351-60	31/01/1975	12,00
04	ANGELICA APARECIDA MARTINS DA S. BUENO	029.754.781-00	23/09/1989	12,00
05	ESTEFFANY SUELLEN BARROS SILVA	049.491.801-26	26/10/1994	11,20
06	GERMANA IZOLINA DE SOUZA OLIVEIRA	274.289.581-72	28/05/1960	10,00
07	MARILCE DE ALMEIDA E SILVA	626.819.401-25	19/03/1974	10,00
08	LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	864.230.291-72	18/09/1978	09,00
09	MARIA CARMELINA HARBANO DE OLIVEIRA	175.974.471-91	02/05/1959	08,00
10	CIDENE MARIA POMPEO DE CAMPOS	346.425.361-91	15/10/1962	08,00
11	PEDROZA RONDON DE ARRUDA	353.842.551-53	19/10/1965	08,00
12	LEUDA ALVES PEROZO	650.811.451-49	07/08/1975	08,00
13	JOANET DE FRANÇA PEIXOTO	966.656.021-68	22/06/1981	08,00
14	RENATA PATRICIA ORTEGA DO NASCIMENTO	307.596.188-44	17/05/1982	08,00
15	BENILDES MARILENE DE FRANÇA	888.117.861-34	27/12/1977	07,00
16	PATRICIA ALVES ARAUJO	023.161.781-03	04/10/1977	06,50
17	INEZ MARQUES DE OLIVEIRA	293.349851-00	21/01/1953	06,00
18	DILMA BENEDITA DE CAMPOS SANTOS	798.964.131-34	08/11/1973	06,00
19	PATRICIA RUIZ DE AQUINO	775.562.831-00	18/01/1976	06,00
20	ERILBETH TEREZINHA DA CRUZ	812.662.351-91	16/03/1976	06,00
21	ALCELIA PENHA NASCIMENTO	604.121.601-10	23/10/1976	06,00
22	JULIANA DA COSTA SOUZA	815.575.901-68	04/04/1978	06,00
23	EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES	691.177.991-04	15/06/1979	06,00
24	ELLEN BATISTA PEREIRA	030.101.241-55	26/03/1989	06,00
25	MARIA IVONE DOS SANTOS	314.582.031-15	04/02/1955	05,00
26	LISNÉIA DE LIMA BARROS	974.430.181-34	04/10/1979	05,00
27	ROSALIA APARECIDA DUARTE TABORDA	393.757.901-00	09/07/1976	04,10
28	ROSANGELA ARRUDA MARTINS	822.237.001-44	11/03/1977	04,10
29	ANACYL OLIVEIRA FRANÇA	209.630.251-04	27/01/1958	04,00
30	LUCIA PAULA DE SIQUEIRA ASSUNÇÃO	545.196.591-91	15/01/1964	04,00
31	ADENIZE FÁTIMA DA SILVA	344.863.481-68	29/10/1965	04,00
32	JOSANE MENEZES FRANÇA	570.128.731-91	12/03/1968	04,00
33	ANA MARIA PINHO PEREIRA	781.484.721-49	28/01/1976	04,00
34	MARLI RIBEIRO MARQUES DE ALMEIDA	689.776.621-68	23/10/1977	04,00
35	EDNÉIA AUXILIADORA MOREIRA DOS SANTOS	668.003.071-49	31/01/1978	04,00
36	NURIA BETAHANIA FERREIRA DE SOUZA	013.509.975-79	02/07/1978	04,00
37	KEZIA MAGALHÃES KAPICH	899.036.501-59	28/12/1978	04,00
38	MARIALVA MARQUES DUARTE MENDES	702.655.501-49	08/05/1980	04,00
39	DANIELLA DE ALMEIDA CAMPOS	937.918.791-20	18/11/1981	04,00
40	DANIELE DUARTE GONÇALVES	004.120.261-98	07/03/1984	04,00
41	LILIANE GOMES DE OLIVEIRA	009.808.841-60	17/03/1986	04,00
42	ANA PAULA BUENO PEREIRA	011.596.001-55	29/12/1986	04,00

22

43	ANDRÉIA VILELA NEVES	033.101.961-27	26/02/1990	04,00
44	JUCIELLY DE ANUNCIAÇÃO C. MATTE	032.628.101-00	20/07/1990	04,00
45	KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	043.647.721-19	20/12/1993	04,00
46	VITÓRIA PATRÍCIA DOS A. PEIXOTO	053.866.371-50	01/02/1997	04,00
47	DANIELA ROCHA B. DA LUZ E SILVA	999.938.801-91	10/01/1985	03,00
48	VALDINÉIA MARCELA DOS SANTOS	003.239.581-76	04/12/1989	03,00
49	ROSALINA BENEDITA DE ALMEIDA	860.712.381-53	29/08/1977	02,00
50	JUCILENE DE ALMEIDA SILVA	008.269.061-84	19/12/1979	02,00
51	SUELY ARRUDA DA SILVA PEREIRA	011.551.711-10	12/07/1984	02,00
52	DAIANE CAROLINE DA SILVA	027.856.891-27	01/03/1991	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TELMA ROQUE MELHADO	841.542.171-00	25/12/1977	12,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DENIDES GONÇALVES DE CAMPOS	798.961.031-00	27/10/1976	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCINIR BOMDESPACHO DE PINHO	920.494.941-49	02/11/1981	12,20
02	ELARIA RODRIGUES PEREIRA	904.606.001-25	01/05/1982	12,20
03	ELIZA MARIA BISPO M. SANTANA	690.895.901-53	31/08/1979	06,00
04	CREUZA NOGUEIRA MARTINS	622.424.741-20	28/12/1961	04,00
05	ALEXSSANDRA NOGUEIRA MARTINS	031.222.291-29	10/02/1988	04,00
06	ELIANE FERNANDES PEREIRA	005.441.721-08	26/03/1982	02,00
07	EUNICE MOREIRA DA SILVA	862.555.412-15	07/04/1985	02,00
08	YASMIM PATRÍCIA S. DOS SANTOS	040.086.461-40	24/08/1992	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	482.616.021-68	28/08/1968	09,80
02	LUZINIR ENEDINA DA SILVA	514.468.631-15	25/12/1970	04,00
03	ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	817.822.501-82	25/02/1976	04,00

18 – CMEI SEN. JONAS PINHEIRO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IDA RODRIGUES RIGO	535.701.541-49	21/06/1958	19,60
02	MARIA APARECIDA DE SOUZA	537.804.851-68	13/10/1970	18,10
03	ZENILDES DA SILVA RONDON	378.780.691-15	24/06/1966	17,80
04	ELENIRA DA SILVA MOREIRA NASCIMENTO	286.798.415-49	19/10/1974	13,40
05	SIDNAYARA ANTONIA GADELHA DA CRUZ	001.442.712-57	11/05/1990	13,15
06	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	263.424.358-80	30/06/1977	13,00
07	REGIA SIMONE SALGADO	667.785.571-68	23/04/1967	08,00
08	MAGDA ANGELICA SOBRAL TOMAS	442.643.051-87	22/10/1968	08,00

09	ADNILCE EUGENIO DE CAMPOS SOUZA	649.980.611-00	06/07/1973	08,00
10	ROSANE ANDRADE DE OLIVEIRA	799.607.071-72	03/12/1974	08,00
11	ADRIANA ARAUJO GOMES	621.709.701-00	02/01/1976	08,00
12	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO	909.335.161-34	06/07/1981	08,00
13	SHIRLEY REGINA BORDIN	314.226.321-72	08/12/1959	06,00
14	KEDMA ASSIS DE AGUIAR	015.475.591-52	11/05/1985	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KAROLINE SOUZA E SILVA	028.986.901-39	30/03/1993	03,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TEREZINA MARIA DA SILVA	207.047.981-15	02/09/1950	16,40
02	NELE ANNE MARIA DA SILVA	003.518.471-03	19/01/1981	13,80
03	THYARA EMANUELLY RONDON BENITES	024.735.161-03	22/08/1987	13,70
04	JUCINEIA RODRIGUES DO PRADO	837.389.911-15	13/08/1971	13,60
05	LUCIA MARIA MOREIRA	284.758.951-15	29/01/1953	13,30
06	JOSELINA DE SANTANA SILVA	275.054.801-20	19/03/1961	11,15
07	JAQUELINE DE ALMEIDA SANTOS PRIMI	042.783.411-21	18/12/1986	10,60
08	ISABEL CRISTINA PENHA	030.421.000-95	19/05/1980	06,00
09	DALVA LEITE DE SÁ	946.049.401-34	09/10/1980	04,30
10	RITA DE CASSIA RAMOS	487.242.031-49	22/05/1969	04,00
11	CLEIDINEIA PROENÇA	655.124.991-49	12/04/1974	04,00
12	TUANE PIMENTEL	016.227.011-94	20/08/1982	04,00
13	KIDIANE DE SANTANA ROCHA SILVA	924.565.021-91	27/01/1980	03,00
14	VALDIRENE MARIA GOMES	551.518.921-34	16/10/1974	02,00
15	IVANILZA MARQUES BRAGA	697.662.311-68	29/05/1978	02,00
16	MARCIA REGINA CORREA	693.806.431-87	17/05/1979	02,00
17	LUCIA DA SILVA BARBOSA	001.220.621-08	14/07/1982	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	825.966.621-91	28/01/1977	04,00
02	EUNICE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	959.699.931-15	15/11/1975	03,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SILVANA MARIA DA SILVA CARVALHO	021.454.781-75	12/06/1983	05,00
02	NELLY CRISTINA DE CAMPOS SILVA	846.021.311-49	10/02/1970	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS SILVA	654.310.141-53	26/08/1972	14,10
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WILLIANS LAURA DA SILVA CAMPOS	856.815.201-53	26/10/1980	05,00
02	VALDECIR PEREIRA	912.524.231-87	27/04/1973	02,00

24

19 – CMEI WISON SODRÉ FARIAS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIZENE MARIA DE FIGUEIREDO COELHO	784491621-49	22/06/1973	16,20
02	LUCIANA ISABEL LENA	691.537.441-87	16/03/1978	16,20
03	SILVANE MENDES DE JESUS	844.470.871-20	24/07/1979	16,20
04	JOSIANE DA CRUZ COSTA	012.431.421-03	15/12/1986	16,20
05	LUCINETE DE SOUZA CEBALHO BARROS	955.888.921-00	10/02/1981	16,00
06	CLÉLIA REGINA CORRÊA DA SILVA	537.694.491-34	10/03/1970	15,30
07	MARIA IVANIRA ARAUJO BOTTINO	621.412.871-20	12/09/1971	14,30
08	GESLAINE BARROS DE LIMA	632.297.651-68	05/07/1976	14,20
09	CRISTINA BENEDITA DA SILVA	962.901.961-20	24/10/1983	13,00
10	LUIZA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ	882.818.921-53	10/12/1977	11,20
11	RUTE COLUNA TAQUES	840.404.241-15	30/10/1977	09,10
12	NEIDE BENEDITA SABINO	270.258.451-91	05/04/1959	08,00
13	MARIA VANUSIA DE SOUSA	622.586.561-68	23/04/1973	08,00
14	BETHANIA ERNÁ PEREIRA	695.143.211-20	06/08/1973	08,00
15	JAQUELINE MIRANDA DE SENA	772.993.101-04	27/09/1973	08,00
16	NÉA SIMONE DE ARAÚJO SOUZA	544.271.771-15	26/11/1974	08,00
17	MARIA LUCIA DE JESUS SILVA	629.677.701-91	06/04/1976	08,00
18	SILVANA RIBEIRO OLIVEIRA	956.190.381-49	09/10/1976	08,00
19	EDILZA MARIA DE ALMEIDA	944.081.571-04	05/07/1978	08,00
20	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	958.917.661-20	30/01/1981	08,00
21	EDNA MELO BARACAT NETA	944.959.121-00	15/02/1981	08,00
22	SIRLENE MENDES GOMES	011.894.191-73	11/03/1981	08,00
23	SIMEILE GLAUCIA DA SILVA	039.699.491-14	17/10/1989	08,00
24	ANGÉLICA DE SOUZA PEREIRA	046.710.051-90	05/02/1992	08,00
25	KATIA PINTO DA SILVA GILIOLI	934.459.971-87	22/04/1976	06,00
26	VIVIANE RUBHIA MORAES BELIO	013.388.761-80	05/06/1984	06,00
27	VALQUIRIA DE SOUZA SILVA	990.761.791-15	02/12/1984	06,00
28	MARCIA FERNANDA BROGIO RIBEIRO RUSSI	009.503.612-16	15/03/1993	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SUELLEM DA SILVA	015.760.431-42	22/11/1987	06,00
02	LAURA GILCELLI DE MORAES	897.577.181-49	13/02/1980	04,00
03	ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS	998.170.801-10	05/12/1982	04,00
04	ANA MARCIA DE MORAIS	848.187.511.20	18/09/1976	03,00
05	ALESSANDRA ALDAIA DE SIQUEIRA	052.851.991-31	20/12/1998	03,00

TDE-TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FABIANNE GUIMARÃES NOGUEIRA	987.464.641-15	28/06/1979	15,80
02	PATRICIA GOMES DOS ANJOS	689.106.061-34	26/06/1980	12,50
03	LEONICE DAS DORES FIALHO	001.324.961-43	01/12/1974	12,10
04	TATIANE MARIA DE ALMEIDA	989.580.541-15	05/04/2017	11,10
05	MARIALVA VIEIRA DE PAULA	861.991.611-49	01/08/1979	04,00
06	SIMONE CRISTINA POLIZELI BRITO	910.738.631-15	01/09/1980	04,00
07	ÉRICA QUADROS DA SILVA	967.041.441-53	26/11/1981	04,00

25

08	STEFFANY LORRANNY SANTOS CARNEIRO	046.686.031-55	26/07/1994	04,00
09	LEONORA ALBERTINA DIAS DE LIMA PEREIRA	047.672.781-20	06/01/1995	04,00
10	LARISSA MARTINS	026.634.102-09	16/10/1995	04,00
11	BRUNA PROENÇA ANDRADE	055.926.561-14	12/08/1996	04,00
12	KATIA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	689.645.441-53	17/11/1978	03,00
13	MARLENE DE MORAIS SILVA	018.995.351-95	01/09/1983	03,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	THAYNARA DOS SANTOS MARTINS	024.944.481-07	24/04/1987	16,10
02	GENY MANSO DE FRANÇA	393.693.311-15	16/10/1963	11,70
03	CRISTIANE ASSIS DE ALMEIDA	009.765.481-78	03/12/1984	06,00
04	ADRIANA PEREIRA MAGALHÃES	667.529.571-34	08/04/1976	05,00
05	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA DE PAULA	918.782.411-68	20/06/1976	04,00
06	REGINA CAVALCANTE DA CRUZ	RG1479205-2	23/03/1981	04,00
07	GIOVANA FERREIRA DE PAULA PINTO	943.091.241-00	12/06/1981	04,00
08	EDNA PEREIRA DA SILVA	002.915.061-27	06/11/1981	04,00
09	EDINALVA FARNCISCA DA SILVA	020.269.851-38	22/04/1989	04,00
10	FRANCIELE DOS SANTOS NUNES	029.827.631-33	08/11/1990	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALYNE REGINA SOARES LIMA	023.071.881-77	16/02/1987	06,00
02	LUCIMARA DA SILVA CAVALCANTE	690.724.931-68	01/05/1976	04,00
03	DELFINA PICOLOMINI	274.292.701-82	21/11/1962	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FABIANI PIRES MARQUES ROSSETE	009.922.771-16	30/07/1985	12,00
02	SUELLEN MAYARA JESUS DE SOUZA	043.388.921-70	07/11/1989	11,80
03	MARIA SUELI DA SILVA MARQUES	854.440.903-25	25/02/1978	11,60
04	LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO	873.805.361-68	20/05/1978	11,10
05	NAYTIELLI NEILY DA SILVA	024.253.041-93	17/01/1995	10,70
06	DINAH MARIA DE CARVALHO	327.889.081-72	22/01/1963	07,00
07	VALDEVINA LUIZA DE FREITAS	974.966.421-34	20/10/1980	06,00
08	CREIDE FERREIRA DE AMORIM	452.787.851-20	05/09/1967	04,00
09	NAIR GISELMA FRANCO DE CAMPOS	503.918.951-68	23/06/1971	04,00
10	PATRICIA ULIANO	594.054.061-91	01/01/1976	04,00
11	IRENE MIRANDA DE OLIVEIRA	000.971.451-06	17/06/1979	04,00
12	ALESSANDRA LUCIMAR DA SILVA	016.848.811-61	20/03/1985	04,00
13	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA GOMES	017.667.521-36	16/10/1987	04,00
14	LUZINETE MACIEL DOS SANTOS TOMAZ	018.998.821-54	06/03/1990	04,00
15	RAFAELA PAULA MORENO PONDÉ	044.095.471-19	05/07/1990	04,00
16	MARLUCIA ALDAIA DA SILVA	929.171.271-04	09/11/1977	03,00
17	IRES DUMAS CORDEIRO	502.697.041-91	27/10/1968	02,00
18	MARIA JOSÉ DE CAMPOS	581.413.831-91	13/03/1973	02,00
19	AURISLEY BENEDITO DE CARVALHO SILVA	705.938.681-53	03/04/1981	02,00
20	VANIA CRISTIANE AMARO LEITE	303.562.288-43	27/06/1983	02,00
21	SHUELY CRISTINA DA COSTA	029.775.961-27	07/04/1984	02,00
22	ROSELI QUADROS DA SILVA	018.354.971-60	25/02/1987	02,00

26

23	TALITA MARTINS DANTAS	023.095.231-35	23/01/1990	02,00
24	DERLIANE DUMAS MAGALHÃES	042.980.001.09	10/07/1990	02,00
25	GICELDA LEIFFTH ANUNCIAÇÃO DA SILVA CAMPOS	041.332.141-02	22/05/1991	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FÁBIO DA SILVA FRAGOSO	014.219.581-20	10/06/1987	10,10
02	BENEDITO ANTONIO DE ASSUNÇÃO	616.928.161-87	08/02/1967	08,60
03	LUCIMAR LUCIANO DOS SANTOS	482.257.201-30	18/02/1972	04,00
04	DARLINEY ORTIZ	824.669.631-51	15/03/1979	04,00
05	ROBSON PINHEIRO DA SILVA	896.899.761-68	18/03/1980	04,00
06	RUDSON JUNIOR CARVALHO DA COSTA	010.157941-14	07/11/1989	04,00
07	EDVALDO DE ALMEIDA SOUZA	034.850.391-10	18/04/1991	04,00
08	LUCAS ANDRÉ DA SILVA	042.783.631-09	07/12/1994	04,00
09	DANIEL ROCHA LUCIO	056.197.271-06	24/10/1997	04,00
10	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	056.045.158-09	25/09/1964	02,00
11	JOSIMAR SAYD PINTO	537.695.541-91	06/05/1972	02,00
12	VINICIUS LEONARDO PEREIRA GONÇALVES	442.286.488-27	06/07/1999	02,00

20 – EMEB AIR ADDOR

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GRASIELY GONÇALINA MARTINS	965.458.441-72	15/12/1980	16,00
02	CLAUDETE PEREIRA DA SILVA	000.821.301-16	18/03/1984	14,35
03	DALVINA MORENO SILVA	257.934.463-20	06/12/1961	08,00
04	CIRLENE MORAES DE ARRUDA	536.367.591-91	05/02/1972	08,00
05	CLEUZA HELENA SANTOS SILVA	966.852.981-20	15/01/1984	08,00
06	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	981.532.421-72	27/10/1978	06,00
07	JUCELIA APARECIDA DA COSTA	622.443.701-78	31/07/1977	04,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARILZA SONIA DA SILVA	486.727.421-68	21/09/1971	17,90
02	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	318.619.621-34	19/05/1964	16,35
03	JUCELIA DOS SANTOS ARAUJO	626.881.541-68	07/08/1973	09,40
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDJANIA PEREIRA REIS DE BARROS	912.665.991-02	19/02/1985	16,00
02	REGINA PEREIRA DA SILVA	503.773.101-15	04/09/1969	15,65
03	HENRIQUETA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	570.063.261-68	16/07/1971	13,45
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DELMA RIBEIRO DE MELLO ARAUJO	830.543.241-68	01/05/1975	17,70
02	VERA LUIZA DA SILVA COSTA	486.707.661-91	21/06/1967	14,00
03	CIRLENE DE CASTRO DOLENCE	388.976.449-53	08/12/1959	09,95

27

04	TATIANE LEITE DE MAGALHÃES SILVA	017.307.691-29	28/04/1984	06,00
05	SONIA DE SOUZA	940.044.551-20	02/02/1981	04,01
06	EVA VILMA DE ALMEIDA ARRUDA	978.163.371-91	27/10/1977	04,00
07	EVANGELIS DA CONCEIÇÃO CARDOSO	019.256.771-02	12/07/1987	04,00
08	MAYRA MARCONCINI DE MIRANDA	030.569.841-90	16/10/1987	04,00
09	JOYCE KELLEN DA SILVA SANTANA	060.963.461-54	21/12/1998	04,00
10	ANA CELIA PEREIRA DA SILVA	452.537.221-49	09/11/1971	03,50
11	ELIZANGELA PAULA DA SILVA	873.591.621-46	13/02/1981	03,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA ANTONIA DA SILVA	327.449.861-00	19/01/1962	13,65
02	DANIELLE CASSIANO FIGUEREDO	033.150.621-10	18/01/1988	06,10
03	NOEMI SILVA RODRIGUES	812.031.101-97	20/09/1975	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RITA FERNANDA DE JESUS	630.956.611-34	24/06/1976	10,80
02	JACKELINE GUSMÃO E SILVA SANTANA	012.667.591-07	29/03/1980	10,50
03	BENEDITA PAES DA SILVA PEREIRA	535.605.821-72	24/01/1968	10,00
04	ANA CRISTINA SILVA SANTOS	005.345.391-30	15/06/1976	08,00
05	MARIA EUGENIA DA SILVA ARRUDA	023.483.721-77	31/05/1985	08,00
06	JULIANA CRISTINA FREITAS GOMES	052.155.731-31	15/03/1997	02,40
07	NEIDE MATILDE VITAL	349.835.112-53	21/04/1966	02,00
08	ADEVAIR REGINA DE SOUZA NCELMO	025.279.971-20	01/07/1985	02,00
09	DAIANE DOS SANTOS	052.120.251-50	29/09/1994	02,00
10	MICAELE CAMARGO DOS SANTOS	027.740.571-83	14/04/1997	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	HERMES FERREIRA FILHO	314.357.261-20	11/06/1960	13,60
02	JUANDIR MARCELINO DA SILVA	979.886.181.72	08/03/1979	10,65
03	JOÃO EMANUEL BARROS RAMOS	038.490.911-63	22/07/1991	09,75
04	WENDER MARGUES MOREIRA DE ASSUNÇÃO	007.994.011-02	22/07/1985	08,75
05	KLEBER JUNIOR DA SILVA	729.256.391-00	04/09/1982	08,00
06	ARTHUR OLIVEIRA BATISTA PIRES PEREIRA	039.245.451-38	30/04/1995	04,00
07	WELLINGTYON EUGENIO FREITAS	009.722.271-21	06/07/1996	04,00

21 – EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCIELLI DE SOUZA LIMA	984.318.621-49	22/01/1981	18,20
02	ROSIANE DA SILVA NEVES	942.627.051-53	07/07/1981	09,25
03	MARLI IVONE RIBEIRO FARIAS	486.704.721-04	13/07/1961	08,00
04	MARIA DE FATIMA PEREIRA	000.971.191-05	01/09/1972	08,00
05	LUZINETE CATARINA DE LIMA SANTOS	667.458.451-72	24/09/1974	08,00
06	TAMARA MARQUES FERNANDES	026.144.331-92	29/12/1989	07,00
07	CLEIDE SIMONE DE BARROS	850.436.131-49	14/03/1977	04,85

28

PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JEIC KELLY DA SILVA	018.600.041-30	24/10/1987	16,00
02	IOLESANDRA DO NASCIMENTO LIMA DIAS	030.017.634-18	30/08/1975	10,50
03	JANINE RODRIGUES LEITE DE SOUZA	013.578.551-09	01/03/1987	08,00
04	ELIANE GISELIA RONDON ALVES	010.840.951-14	24/01/1986	05,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KAMILA ALVES LOPES	030.466.821-40	15/05/1991	08,00
02	MARLON MAX CORDEIRO RODRIGUES	048.928.041-26	04/07/1992	06,00
03	KEZIA CRISTINA VIEIRA SANTOS MARQUES	730.432.571-20	22/05/1987	05,25
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCIA DA ROCHA RODRIGUES SANTOS	031.062.401-05	22/10/1977	14,80
02	MARIA DE FATIMA GOMES	060.591.134-78	03/07/1978	13,95
03	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	932.720.811-00	08/03/1976	13,85
04	NELCI TEODORO PEREIRA	760.395.281-88	27/01/1975	08,00
05	MORGANA DE SOUZA AMORIM RONDON	006.227.661-12	25/05/1985	08,00
06	REGINA MENDES DA SILVA	946.141.561-34	07/07/1979	06,00
07	SONIA REGINA VILELA DE LIMA	415.426.061-87	26/05/1955	04,00
08	LAURA CRISTINA MAGALHAES BARROS	856.593.121-87	12/03/1976	04,00
09	CLEIDE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA AMORIM	010.068.771-77	09/02/1982	04,00
10	LETICIA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA	055.247.101-17	22/01/1996	03,75
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA EDILENE SOUZA COSTA	035.031.381-45	08/03/1977	13,00
02	LEILA LOPES DE PAULA	018.072.551-31	15/01/1979	12,65
03	MARIA DOS REIS PEREIRA	411.370.271-34	28/11/1965	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CELINA DE SOUZA BRANDAO	346.524.851-15	06/02/1964	15,30
02	TATIANA DE ARRUDA LOPES	953.033.241-68	29/10/1977	10,00
03	MARLY FELICIANO COUTINHO	536.601.881-15	08/08/1971	08,10
04	TANIA SILVA MOREIRA	735.824.681-00	21/12/1987	06,22
05	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	703.584.191-15	24/05/1981	02,00
06	ANGELA LOPES DE SOUZA	029.373.111-05	07/06/1988	02,00
07	THALYTA LAVINIA SOUZA COSTA	066.244.961-42	09/12/1997	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALESSANDRO DE PINHO AMORIM	703.087.131-68	23/10/1982	03,75
02	MAIKON DOUGLAS FERREIRA DOURADO	048.842.741-05	15/01/1993	02,10
03	CLOVIS MARCOS GIMENEZ BARBOSA	955.475.251-20	04/03/1983	02,00

29

22 – EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA BESSA DA FONSECA	638.086.928-04	19/02/1949	16,50
02	JOSEFA VITURINA DE MORAES BRASIL	615.468.951-91	23/03/1965	14,20
03	JEANE MARA MORAES SILVA	038.281.521-12	10/07/1991	12,30
04	MAGDA REGINA DE ARRUDA E SILVA	813.259.851-04	26/02/1970	08,00
05	ROSANGELA DE OLIVEIRA CUNHA	006.496.111-79	30/05/1982	08,00
06	SUELI APARECIDA GONÇLAVES	383.570.461-34	31/01/1967	04,00

PROFESSOR CBAC

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RITA DE CÁSSIA BARROS ALVES	346.641.221-87	07/05/1964	13,75
02	SUELEN CARVALHO CABRAL	011.195.231-07	18/08/1983	10,00
03	BRUNA DA SILVA BARBOSA	044.089371-26	01/11/1994	09,10

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ILMA XAVIER SIQUEIRA	378.006.801-00	10/06/1965	18,50
02	LÉA DE CASTRO ARAÚJO	328.842.811-34	20/07/1965	12,85
03	REGINALVA ROCHA DA SILVA SANTOS	858.911.851-72	05/03/1978	04,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JONATHAN FELIPE DA LUZ E SILVA	911.357.961-49	04/11/1985	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	IZABEL FATIMA DOCIATTI DOS SANTOS	775.344.411-53	20/06/1968	04,00
02	GECILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	615.492.311-20	29/08/1977	04,00
03	ELISANGELA JOANA DE GOES	921.121.611-72	23/09/1980	04,00
04	KETHILEM STEFANI ANCELMO DE ARAÚJO	057.408.831-80	10/07/1999	04,00
05	BRUNA ANGELINA VINHAL DA SILVA	017.307.501-09	17/12/1984	02,00

TDE-TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MICHELY BARBOSA DO NASCIMENTO	036.968.791-42	25/08/1990	04,00

TDE-TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MEIRIANE FIGUEIREDO DE SOUZA	026.171.641-79	06/03/1988	04,00
02	JANAINA HELLWICH	032.266.511-61	02/02/1978	02,00
03	CRISLAINE ARLINDA DA SILVA	061.854.721-55	27/04/1998	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CATARINA MARIA DE MORAIS	594.374.481-91	02/04/1966	04,00

30

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUZIA FERNANDES LEITE CONCEIÇÃO	328.260.951-53	22/07/1963	13,00
02	JAMILIANE SOUZA DO NASCIMENTO	003.847.321-60	11/08/1989	04,00
03	LORRAINE DA COSTA MAGALHÃES	017.638.201-69	27/12/1992	04,00
04	KELLEYN CRISTINA ANCELMO DE ARAUJO	054.013.061-30	29/06/1995	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SILVANO FERREIRA DA SILVA	377.965.771-68	27/01/1967	12,60
02	LUCIANO SANTANA DE AMORIM	018.019.501-80	08/12/1988	08,60
03	HEVERTON LOPES DE ARAUJO	034.298.071-82	04/05/1992	07,00
04	ISMAEL BARROS DO NASCIMENTO	474.910.610-10	16/06/1967	04,00
05	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	023.534.271-89	08/12/1986	04,00
06	VICTOR DE ARRUDA AQUINO DE MORAES	053.209.541-31	04/10/1995	04,00

23 – EMEB ANA ROSA DA SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUZENI HONORATO DE CAMPOS	003.051.021-09	10/08/1978	18,15
02	CÁSSIA AP. DE MELLO AMARAL DE JESUS	704.651.421-68	26/10/1981	18,15
03	EDNA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	877.621.701-97	28/10/1976	18,10
04	CREUZELINA ZEFERINA MACEDO	866.262.131-72	02/07/1978	18,10
05	JACIRA DA CRUZ	340.035.251-91	17/02/1964	08,00
06	EDENISE R. JARCEM DO NASCIMENTO	594.566.471-53	31/10/1970	08,00
07	ADRIANA SANTOS BACANI AMORIM	689.467.751-49	29/04/1977	08,00
08	KELLENN KARYNNE PINHEIRO DA SILVA	689.505.001-91	31/03/1978	08,00
09	REGINA MOTA COSTA	688.365.201-97	10/09/1978	08,00
10	SIMONE NOVAIS DA SIVA	006.564.061-60	03/03/1979	08,00
11	KARLA FREITAS FARIAS PFINGSTAG	874.571.481-91	13/05/1980	08,00
12	WESLAINE MARIA DA SILVA	947.843.021-15	11/01/1983	08,00
13	SILMARA DE PAULA E SILVA	010.182.591-98	01/04/1985	08,00
14	HAYNNARA JANNY TEIXEIRA SILVA	037.612.481-48	22/05/1992	08,00
15	ÉRIKA DAIANE M. BATISTA	033.629.861-70	18/10/1992	08,00
16	LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS	432.950.961-04	22/05/1967	06,00
17	LAURA LENNIECARVALHO LOPES	631.833.311-87	17/09/1974	06,00
18	LUIZ HAMILTON ZARK REIS	698.601.811-87	20/10/1980	06,00
19	CAROLINA CORASSA VIEIRA	704.884.361-63	23/08/1983	06,00
20	DAYLLA SANY ALMEIDA DE MELLO	036.699.171-01	20/03/1990	06,00
21	SILVIA AP. DE SÁ CASTÃO	026.044.311-57	31/10/1991	06,00
22	EMANUELA CARMUÇA DA ROSA	039.538.221-10	28/06/1993	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCICLEIDE BRASILINA LAGOS DA SILVA	470.554.214-20	15/09/1966	17,10
02	VILMA FERREIRA DA CRUZ SOUZA	937.532.331-53	03/01/1979	16,40
03	ADÃO JUVENTINO DA COSTA	208.836.501-00	14/06/1960	15,10

31

04	MARIA DE LOURDES SANTIAGO	569.633.191-20	20/03/1971	15,10
05	LILIAN GONÇALVES SOARES	001.725.481-79	06/06/1981	15,10
06	SUELY DE ALMEIDA	831.170.241-15	04/11/1975	15,00
07	MAGNA RODRIGUES DO AMARAL	815.194.351-34	15/04/1975	10,20
08	MÁRCIA PAULO DA SILVA MARIANO	488.807.011-34	13/10/1971	10,10
09	DILMA PAULUZE	525.288.989-91	05/02/1966	10,00
10	CALITA PEREIRA NUNES E SILVA	857.665.341-91	14/10/1969	10,00
11	ANGELINA GONÇALINA DE ARRUDA	967.629.501-91	18/09/1979	10,00
12	VALDETI DE SOUZA E SILVA GENARO	627.963.641-00	26/05/1954	08,00
13	MARIA DE FÁTIMA SOUSA SILVA	161.635.911-00	21/01/1961	08,00
14	LUCIVANDA RAMOS PINTO	545.598.471-34	20/04/1961	08,00
15	CLEONICE MARIA RODRIGUES DA SILVA	314.450.711-34	16/10/1963	08,00
16	SUELI ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO	489.672.921-53	14/06/1969	08,00
17	MARLY PEREIRA DE ARRUDA LOBO	551.809.061-72	06/09/1970	08,00
18	LUIZA MARQUES DOS SANTOS	506.662.741-34	25/08/1971	08,00
19	HELENA CORREIA DA SILVA	581.943.631-87	15/01/1972	08,00
20	NOELI DE SOUZA PINTO	980.293.121-72	16/02/1978	08,00
21	MARTA DA COSTA VIANA	890.481.561-49	06/04/1978	08,00
22	FABIANA RAMOS FEITOSA ARAUJO	707.403.721-49	25/10/1981	08,00
23	DANIELE SILVA ALMEIDA	031.321.421-23	14/02/1983	08,00
24	PATRICIA CARNEIRO ROCHA	008.891.971-48	22/11/1984	08,00
25	LUCIMAR DA SILVA PIRES	016.735.411-60	06/02/1985	08,00
26	LUANA DE ALMEIDA ELCIO	024.620.901-18	04/11/1987	08,00
27	RENATA CRISTINA DE ASSIS	024.778.811-24	22/07/1988	08,00
28	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	039.390.821-63	03/07/1992	08,00
29	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	046.920.681-08	19/11/1993	08,00
30	SANDRA MARIA DE CAMPOS	345.670.701-00	18/06/1963	07,50
31	FABIANA ISOTON	629.293.051-34	10/11/1977	07,50
32	MARIZETE SANTANA MAGALHÃES	284.707.291-87	08/12/1959	07,00
33	MARIA VALDICELIA DA SILVA	779.776.881-15	12/01/1976	06,10
34	ENEDINA ROSA MORAES	275.013.881-72	20/12/1962	06,00
35	IVONETE ARRUDA DE MORAES	627.456.201-00	11/01/1966	06,00
36	MÁRCIA CRISTINA MARCHIORO	594.064.371-04	20/02/1971	06,00
37	ADRIANA REGINA TATSCH	824.782.799-91	25/03/1974	06,00
38	CLAUDINÉIA DE PINHO	858.471.001-91	27/08/1976	06,00
39	JULIANE CORTEZ ANDRADE	896.819.391-53	15/03/1983	06,00
40	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ARAUJO	990.392.812-20	08/03/1988	06,00
41	STHEFANNY TAYLA DOS SANTOS ROCHA	048.563.011-79	04/06/1992	06,00
42	IZABELLA MEIRA FONSECA RODRIGUES	046.752.451-37	30/10/1992	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIVELTO FARIA DA SILVA	014.834.312-07	18/08/1992	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CRISTIANE CAROLINA DE ALMEIDA SOARES	694.466.441-00	08/03/1980	06,00

32

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	REGINALDO EGIDIO ROSA	409.246.292-15	13/11/1973	08,00
02	ADRIANA QUEIROZ DE SOUZA	392.679.661-20	21/03/1983	06,00
03	GLAUCIA PEREIRA PADILHA	983.920.691-53	27/07/1983	06,00
04	ELIANE MESQUITA ALMEIDA	000.726.881-57	03/02/1985	06,00
PROFESSOR – SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (SRM)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	QUÉZIA GOMES MOREIRA	954.375.331-87	21/10/1981	17,10
02	CARMEM S. DE ALMEIDA RODRIGUES	474.293.641-87	26/07/1970	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLEIA SILVA PINTO DE OLIVEIRA	002.997.891-28	12/08/1984	14,10
02	EVANIL ARRUDA DE SOUZA	544.722.881-68	11/01/1972	06,00
03	ANNA LEIA SILVA REIS MELO	022.934.771-18	05/08/1989	06,00
04	MARIA DE LOURDES R. SANTOS	178.097.541-49	30/05/1957	04,00
05	ANNA LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA	008.610.431-46	27/06/1984	04,00
06	MICHELIANE INÁCIO DOS SANTOS	039.264.641-27	09/12/1989	04,00
07	ANDRESSA LUCIA DA SILVA	023.643.881-63	27/07/1995	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSIMEIRE DOS SANTOS PINTO	918.406.941-49	04/10/77	05,00
02	MÔNICA VITÓRIO NUNES	805.967.461-72	20/11/62	02,45
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA AP. MATOS RIOS DA COSTA	910.319.151-68	21/01/1977	13,60
02	DANIELY CARVALHO	594.104.181-00	30/10/1976	13,10
03	NATÁLIA RODRIGUES DE BASTOS	002.679.351-29	01/11/1984	13,10
04	MARGARETH DAROLD MARTINS DE ARAUJO	513.411.829-91	24/05/1960	08,00
05	DILMA DA SILVA	415.277.551-34	26/01/1970	08,00
06	BENICE FELIPA DA SILVA	037.906.501-02	23/08/1990	08,00
07	ILDA AP. MIRANDA SANTOS CAMPOS	415.625.931-53	18/03/1968	06,00
08	MARIA C. DA COSTA VENTURA	621.030.321-87	13/05/1972	06,00
09	EULANGE CONCEIÇÃO DA SILVA	797.688.901-00	25/12/1976	06,00
10	JANDELYNE R. PEREIRA PANGNUSSATT	047.801.621-2	05/02/1992	05,87
11	SANDRA LÚCIA DOS SANTOS	621.272.841-00	20/11/1975	05,63
12	MARLEY JULICE SILVA TORRES	460.812.241-04	31/05/1969	04,30
13	FRANCISCA RAMONA CORREA	000.552.561-63	11/07/1981	04,00
14	PATRICIA DUARTE	980.082.181-34	30/04/1982	04,00
15	FERNANDA AP. ALCANTRA DE FREITAS	974.630.601-44	16/05/1982	04,00
16	LUCIMAR DE LYRA LIMA	006.649.111-88	25/11/1984	04,00
17	ADINEIRE SILVA SANTOS	030.218.551-80	13/01/1989	04,00
18	MARIANO CARDOSO	025.502.361-81	03/07/1991	04,00
19	LUCIENE B. DOS PRAZERES AMORIM	015.228.701-99	17/11/1980	02,00
20	MYLLENA GABRIELLE DA SILVA PORFIRIO	065.815.711-64	31/01/1998	02,00

33

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TAYNARA OLIVEIRA ALVES	040.043.181-57	06/02/1992	09,00
02	ARIANA S. SILVA DOS SANTOS	019.023.461-06	21/06/1987	07,00
03	LUCIANA F. C. DE ARRUDA	928.619.541-91	13/10/1980	04,00
04	PATRICIA PAULA DO AMARAL	904.925.791-72	01/01/1977	02,00
05	CRISTIANE FREITAS ALMEIDA	901.023.551-34	29/04/1980	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROZINÉIA DA SILVA MORAES	904.981.351-87	14/04/1976	14,10
02	ROSILENE NUNES DA SILVA	015.626.321-16	03/08/1987	14,10
03	EDINALVA PINTO DE ABREU	004.323.981-12	01/09/1980	04,00
04	ADRIANA GOMES NOBRE DA SILVA	998.055.371-53	19/09/1981	04,00
05	MAIZE DIAS DA SILVA ARRUDA	014.656.841-90	22/10/1981	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ABRAÃO SILVA DE OLIVEIRA	034.317.411-18	12/11/1992	06,00
02	MARCO ANTONIO DE MIRANDA	707.342.751-53	03/04/1983	04,10
03	JOSÉ HENRIQUE MENDES	255.606.701-20	01/02/1963	04,00
04	IVONETE MENDES DE ALMEIDA	383.144.362-91	10/05/1963	04,00
05	EVALDETE JUVENTINA DA COSTA	453.169.701-44	05/01/1965	04,00
06	LINDOMAR JOSE DA SILVA	432.847.441-34	10/06/1971	04,00
07	GRAZIELLE AP. SILVA DE ALMEIDA	947.662.311-04	17/07/1982	04,00
08	ELIANE LIMA SANTOS	005.019.741-05	18/04/1985	04,00
09	FELIPE MARTHEUS SILVA RAMIRES	048.782.841-02	27/12/1993	04,00
10	RAFAEL ROQUE DE ASSIS	050.291.031-39	16/08/1994	04,00
11	JOSÉ DOS SANTOS ROSA POSSARI	034.764.241-11	01/01/1991	02,00
24 – EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOCIANE MARTINS DA SILVA	803.649.181-87	05/09/1972	18,10
02	CARMEM LUCIA SOUZA FLORES	772.385.401-34	13/07/1975	18,00
03	BENEDITA LOADIR PEREIRA LEITE	411.800.891-20	05/06/1966	08,00
04	ROSILENE GUIA DE ALMEIDA PEREIRA LEITE	362.437.791-49	13/04/1978	08,00
05	OLERINA PEREIRA MARCELO	970.571.421-53	16/06/1981	07,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA ISABEL DE AVILA LEITE SILVA	667.448.141-68	22/04/1976	17,80
02	LENIR BUENO DE BARROS	783.642.801-04	24/04/1973	12,50
03	KLEBERSON RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	011.323.211-07	13/07/1979	10,00
04	EVA MARIA DA COSTA	808.661.901-04	02/06/1976	08,00
05	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA	832.280.981-68	06/06/1977	08,00
06	CLEMILDA PAULA DA SILVA GONÇALVES	968.490.961-68	09/07/1983	08,00

34

TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KENIA MARA DE PAULA	935.920.271-15	11/10/1982	08,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANA MARIA DA SILVA	956.148.691-15	30/04/1980	08,00
02	MARIA HILDA DE ARRUDA E SILVA	571.936.651-20	17/11/1967	04,00
03	MARCIA REGINA DE ARRUDA	850.833.051-00	12/01/1979	03,00
04	HELENA DA SILVA NASCIMENTO	061.503.921-98	07/07/1998	03,00
05	LAIS DE OLIVEIRA SOUZA	061.522.801-17	26/08/1999	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARLY MOTA DOS SANTOS	901.231.231-00	03/01/1971	18,20
02	CLAUDIA DOS SANTOS CURADO	000.874.651-67	19/04/1984	18,10
03	ELLEN CARLA MINEIRO DA SILVA	631.987.891-68	09/09/1975	14,10
04	ANA FLAVIA SILVA ALVES	013.014.921-75	04/05/1992	14,10
05	DENNIZE ARAUJO DOS ANJOS SILVA	068.558.194-27	08/12/1987	13,50
06	ROSILENE DA SILVA GONÇALVES SANTOS	992.558.201-68	12/11/1976.	08,00
07	KEYLA LEDOINA DE QUEIROZ	026.038.661-84	21/03/1989	07,00
08	JOCINETE PEREIRA DA COSTA	983.224.431-53	15/02/1978	06,00
09	SULENE GLORIA DE JESUS SILVA	020.328.951-02	14/04/1982	04,00
10	FERNANDA PEREIRA MARCELO	018.955.301-48	13/02/1985	04,00
11	SIRLENE CAMARGO DE CAMPOS	018.940.001-37	02/02/1988	04,00
12	LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	060.590.971-70	07/09/1995	04,00
13	BRENDHA LORRAYNE ASSIS CORTES	024.979.851-46	17/03/1998	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NILZETH FERREIRA DE MAGALHÃES	891.963.681-87	11/08/1978	06,00
02	ROSIMEIRE JOSELY CURADO	531.296.281-34	28/02/1970	04,00
03	MICHELLY REGINA DA SILVA	001.758.661-55	24/01/1982	03,00
04	ANTONIA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	020.584.271-22	13/09/1981	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA	910.280.351-87	05/06/1981	14,00
02	EDNA JANE DE DEUS	018.024.141-93	19/05/1979	05,00
03	GONÇALINA PEDROSA MONGE	535.920.691-87	18/07/1964	04,00
04	JOCINEIA PEREIRA DA COSTA ASSUNÇÃO	014.285.301-18	30/03/1983	04,00
05	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	017.943.741-08	27/03/1985	04,00
06	NELZIANE DA SILVA CAMPOS	028.897.691-60	04/04/1987	04,00
07	NEUZA BRAUNIZIA DA CONCEIÇÃO	059.848.321-78	25/04/1995	04,00
08	MIGUELINA NERY DE OLIVEIRA ALVES	429.396.311-15	12/03/1965	02,00

35

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCINEY DA SILVA	012.716.671-85	27/03/1984	06,00
02	JORGE MARQUES DE ARRUDA	019.831.931-27	05/05/1987	05,50
03	NELSON GERALDO LUCIO	523.168.821-53	27/08/1974	04,00
04	CID DE SOUSA DA SILVA	010.018.701-95	13/09/1986	02,00

25 – EMEB ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANGELA MADALENA CURVO DIAS	284.381.671-87	15/08/1962	16,80
02	VALNICE DE OLIVEIRA BASTOS	009.922.551-47	01/03/1986	16,30
03	RUTE DE ARAUJO SILVA	345.318.231-68	01/11/1966	16,00
04	NAIRA SANTANA DE SOUZA	495.892.531-72	19/09/1969	11,00
05	DERLAN SOUZA DE OLIVEIRA	840.823.301-76	22/11/1978	11,00
06	IVANI SILVA COSTA CAMARGO	929.061.681-49	17/02/1983	11,00
07	ISAURA BOLONHOSE CANDIDO	460.343.311-53	27/05/1969	09,00
08	JEANE DE ARAUJO SILVA COSTA	806.948.101-34	16/01/1975	09,00
09	SELMA CRISTINA GOMES	496.030.351-49	27/05/1970	08,00
10	IJOSIANE REIS PAIVA	545.500.331-34	06/01/1974	08,00
11	NORMAN MARIA GALINDO DE SOUZA	692.474.801-59	10/05/1980	08,00
12	CRISTIANE RODRIGUES DO AMARAL SARAIVA	958.634.191-72	29/07/1980	08,00
13	DULCIMAR FARIAS DE SOUZA	719.441.501-10	13/11/1981	08,00
14	REJANE APARECIDA PRADO DE JESUS	011.321.941-09	18/03/1984	08,00
15	ANGELA GRACIELLA TEIXEIRA SANTANA	030.416.321-01	08/02/1990	08,00
16	KATIELLY MARQUES MEDEIROS PEREIRA	037.092.801-80	11/08/1992	08,00
17	ADRIANA LEONINA FERREIRA	688.876.711-68	02/10/1978	06,00
18	KEDMA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	944.226.051-00	04/09/1978	04,00

PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANGELA MARIA FERREIRA	814.706.061-00	22/05/1973	16,70
02	JACKELINE PEREIRA LEITE	005.263.511-28	19/08/1983	16,10
03	ELIZANDRA BET	945.013.609-25	06/01/1975	15,10
04	MARIA DANUBIA PEREIRA DUTRA	691.066.304-72	23/03/1972	13,70
05	EULALIA FRANCISCA DA SILVA EVANGELISTA	822.570.511-49	10/12/1971	11,50
06	DELCI MARTINS	536.498.341-20	24/02/1970	11,00
07	TÂNIA REGINA DE GODOY	469.191.801-97	28/09/1967	10,90
08	ANGELA MARIA LINO RANZET	352.420.001-04	03/11/1966	10,00
09	LUCINEI ALVES DOS SANTOS	854.535.791-53	09/08/1972	10,00
10	TÂNIA BATISTA DE SOUZA	853.663.821-49	23/04/1977	08,60
11	MARIA LAUDENICE DOS SANTOS	581.740.871-68	19/05/1965	08,10
12	MAURICIO PEREIRA E SILVA	691.795.571-04	23/07/1980	06,00
13	CRISTIANE MORAES PIMENTEL	846.034.701.00	22/06/1977	04,60
14	JUSCEMARY DA CRUZ TEIXEIRA	000.781.691-00	16/06/1982	04,10

PROFESSOR SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (SRM)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NILVA APARECIDA RIBEIRO	545.608.701-44	18/12/1972	11,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALEANDRA PEREIRA DA SILVA TERCIO	014.529.381-56	15/11/1987	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOÃO VICTOR DA SILVA MOTA	046.707.781-96	14/10/1999	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DULCINEIA BORGES ALVES	523.186.301-78	01/11/1972	08,00
02	JAQUELINY CLARA DE MOURA LEITE	036.166.201-71	28/04/1990	06,00
03	SOLANGE SILVA AVARENGA	918.797.791-53	08/04/1977	05,00
04	CARMILENE LUCIENE PADILHA	857.668.951-00	09/04/1979	04,00
05	TATIANE NICOLINE XAVIER	010.283.771-69	18/03/1984	04,00
06	THIAGO MARQUES DE BRITO	061.824.941-90	03/02/1999	04,00
07	GABRIEL FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA	057.348.921-14	04/10/1999	04,00
08	CLAUDIA LEMES DA SILVA BIFFI	041.894.751-14	29/09/1991	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARA CRISTINA LEITE DE CARVALHO AJALA	846.352.661-68	27/02/1978	14,30
02	OZALHA TRINDADE DE SOUZA	544.887.101-15	07/02/1967	11,30
03	ANA FLÁVIA INACIO SILVA	015.220.841-00	31/05/1987	10,10
04	RAQUEL CABREIRA MARTINS	849.862.711-72	07/01/1976	08,20
05	FABIANE APARECIDA DA SILVA	012.406.271-73	26/12/1983	08,00
06	ODILZA MARIA PEREIRA	362.333.661-00	22/07/1962	07,00
07	EDVANIA QUEILA DO CAMPOS GOUVEIA	006.237.232-71	30/08/1993	07,00
08	PRISCILA DE CAMPOS LIMA	016.734511-79	07/02/1987	06,50
09	OLGA CURVO DE ARRUDA VIEIRA	502.609.441-49	31/10/1972	06,00
10	FATIMA FRANCISCA DA SILVA	763.410.201-63	20/02/1973	04,40
11	EUVALDIR JOSÉ GUIDA	265.905.301-49	29/08/1961	04,00
12	MARILENE RONDON DO VALE SILVA	474.328.881-91	02/03/1968	04,00
13	GISELE DA SILVA ALBUQUERQUE	616.264.061-20	14/10/1969	04,00
14	ODILEUZA EUGENIA DE SOUZA FERREIRA	935.957.941-68	07/01/1977	04,00
15	ELIZABETH DE ARRUDA E SILVA	587.308.811-20	13/02/1980	04,00
16	WALDIRENE DE OLIVEIRA DA SILVA	024.887.391-11	13/01/1986	04,00
17	KATYUCIA LINO DE SOUZA OLIVEIRA	021.359.031-08	02/11/1987	04,00
18	KLAUDJAY PATRICK SIQUEIRA	021.432.151-77	30/07/1988	04,00
19	ELDA LEMOS DA SILVA	922.937.431-87	13/09/1988	04,00
20	DAINE GONÇALINA DE ARRUDA	044.561.671-73	25/09/1991	04,00
21	JOYCE CAROLINE MORAIS MIRANDA	053.769.601-61	09/05/1996	04,00
22	ROZIMEIRE DA SILVA PEREIRA	052.948.961-92	31/08/1996	04,00

37

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAURICE GOMES DE FRANÇA	327.459.151-34	12/08/1964	12,10
02	BERENICE AUXILIADORA CAMARGO RIBEIRO	433.044.271-04	04/07/1965	12,10
03	VANILDA DA ROCHA INACIO OLIVEIRA	934.290.101-87	17/05/1983	04,00
04	MURIEL LEMES ROSA	012.716.761-76	08/08/1983	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA RITA DA SILVA RODRIGUES	346.193.641-34	31/03/1964	12,80
02	EDNA APARECIDA SOUZA SILVEIRA	863.060.141-87	07/10/1976	12,20
03	JUCILEY MARIA DA SILVA	022.771.631-04	17/09/1985	12,20
04	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA	817.666.961-04	27/09/1972	04,70
05	NILCE MORAES DA SILVA	531.389.881-72	13/06/1963	04,00
06	REGINA FÁTIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	654.326.141-20	01/12/1971	04,00
07	EVA JANAINA BARBOSA DA CUNHA	583.922.851-87	19/07/1975	04,00
08	ELISANGELA BERNARDES GONÇALVES	000.584.601-61	09/10/1980	04,00
09	SUELY SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	961.720.451-72	13/10/1980	04,00
10	ANTONIA APARECIDA SANTOS SILVA	018.601.871-10	13/06/1983	04,00
11	DONATIELLE DE ALMEIDA CAMPOS	000.497.631-27	27/07/1985	04,00
12	PATRICIA DA SILVA CORREA	030.567.521-40	06/12/1989	04,00
13	ALICE DE ARRUDA VIEIRA	061.298.271-80	17/05/1997	04,00
14	ELIEZE GUSMÃO MARTINS	537.646.251-04	16/07/1969	02,00
15	ROSIMEIRE DE SOUZA	923.608.821-04	19/04/1977	02,00
16	LUCINEIA SOUZA DA COSTA MARTINS	999.160.021-34	24/11/1980	02,00
17	GISLEIDE ALMEIDA REIS	933.192.401-10	16/06/1981	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALEX BATISTA SOUSA	886.812.701-68	16/10/1980	05,50
02	EDSON LUIZ SILVA NUNES	551.851.421-20	17/09/1974	04,00
03	LUCIANA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO	000.870.721-90	01/04/1981	04,00
04	MOISES DOMINGOS BARBOSA	010.164.361-65	11/11/1983	04,00
05	ELCIO DIAS DA SILVA	991.478.581-68	18/02/1983	02,50

26 – EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUSTINA FERREIRA DA SILVA	939.556.501-20	18/10/1977	13,60
02	LAETE PASSOS DE SOUSA	851.343.251-20	02/07/1978	08,20
03	MARIZE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO TOSTES	293.161.201-44	02/11/1961	08,00
04	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	474.862.011.00	17/11/1966	08,00
05	CLEIDE ANTONIA DA SILVA	570.230.181-15	26/04/1972	08,00
06	CELIA REGINA DA COSTA	594.812.851-20	14/08/1972	08,00
07	KATIA REGINA NERY	567.833.881-15	17/02/1973	08,00
08	ADA APARECIDA ALVES DE ARRUDA	630.964.631-15	15/02/1974	08,00
09	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	836.386.871-04	19/12/1976	08,00

38

10	GUIDIANE DO CARMO FERNANDES LAROCCA	914.494.131-53	13/06/1977	08,00
11	VERADY AUXILIADORA DE SOUZA RIBEIRO	861.876.601-10	24/07/1978	08,00
12	PATRICIA GONÇALVES NORONHA DA LUZ SOUSA	956.070.481-87	24/08/1982	08,00
13	LUZIA DE CASSIA FRANCO DA SILVA ALMEIDA	716.825.701-34	22/04/1983	08,00
14	SIMONE BATISTA DE SOUSA	009.166.361-00	20/05/1983	08,00
15	PATRICIA FRANCISCA GABRIEL	021.533.411-67	01/06/1986	08,00
16	THAINARA QUEIROZ ALMEIDA DE SOUSA	056.221.091-16	03/05/1996	08,00
17	SUELY PAIM VITCOV	581.479.421-68	18/02/1965	07,00
18	MARINEIDE FELICIANO CORREA	545.964.081.49	12/07/1967	07,00
19	REGINA MARIA DE MELO	362.640.241-04	23/04/1968	06,00
20	RUTE KAYOKO AKIYAMA	600.906.349-34	02/12/1969	06,00
21	BENEDITA DEVINA NUNES DE JESUS	559.212.721-91	17/06/1971	06,00
22	REGINA NAOMI AKIYAMA DE MATTOS	855.795.219-87	22/07/1971	06,00
23	DEUZILIA FERREIRA DE MORAIS	654.697.981.00	12/07/1973	06,00
24	ROSINETE ANA DOS SANTOS	814.715.991-91	31/05/1976	06,00
25	SIMONE CORREIA ALVES CHIODI	962.984.721-34	07/10/1980	06,00
26	JOCILENE DA COSTA NUNES	943.600.651-91	24/05/1981	06,00
27	KATYUSSA SOUZA SILVA	032.542.111-03	10/06/1991	06,00
28	SUELI MARIA DA SILVA	293.145.691-97	14/07/1962	05,00
29	LUCINEIA PINHEIRO DE SOUZA	018.235.591-82	23/10/1985	05,00
30	JUCEMIRA RODRIGUES DA SILVA	551.727.921-04	31/07/1971	04,00
31	ELAINE CAROLINA DA SILVA	696.967.131-34	16/05/1978	04,00
32	ANGELA CRISTINA MARQUES BANDEIRA	810.334.513-04	27/08/1979	04,00

PROFESSOR CBAC

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVONILDES AUGUSTA GOMES MARTINS	002.003.221-84	23/10/1974	17,70
02	ISABEL CRISTINA NUNES DA SILVA	486.788.991-15	06/10/1972	17,20
03	EDIVÂNIA MARIA BARBOSA	544.562.151-00	17/05/1970	10,30
04	ANA MIRLEI CEBALHO DA SILVA	318.431.401-44	06/08/1961	10,00
05	ADENIR ANTONIA DE CAMPOS	545.342.591-15	16/02/1966	10,00
06	FRANCISLAIDE AZEVEDO DE OLIVEIRA	486.932.861-53	18/07/1970	10,00
07	ANA CELIA PIMENTEL	961.527.291-49	13/03/1974	10,00
08	MARIA DE LOURDES MOREIRA	551.663.691-49	07/02/1976	10,00
09	GEANNE PINHEIRO SILVA ALABI	805.686.101-72	18/01/1978	10,00
10	FRANCISCA ROCHA RIBEIRO	435.131.312-91	08/08/1972	09,00
11	LUANA JACI MARTINS DE SIQUEIRA	013.803.611-09	29/05/1982	09,00
12	MARCIMEIRE DUARTE	514.048.421-87	16/07/1972	08,80
13	NILVA PINTO DE ALMEIDA SILVA	545.458.381-20	23/07/1958	08,00
14	ARILDES MARIA SILVA OLIVEIRA	545.548.381-20	08/06/1959	08,00
15	JAILDE COSTA SANTOS	380.348.911-34	30/12/1960	08,00
16	BENEDITA BERNADETE DE MORAES OLIVEIRA	503.214.471-15	02/07/1964	08,00
17	MARGARETH TAVEIRA DOS SANTOS	361.551.521-87	10/04/1965	08,00
18	MARIA JOSÉ QUEIROZ	654.654.901-87	20/02/1966	08,00
19	CLAUDETE MIKUNI	459.566.181-91	30/05/1969	08,00
20	JAQLENIL MARIA ARRUDA MORAES	630.937.581-49	26/08/1969	08,00
21	ELIZABETH PASSARELI SEVERINO	522.774.021-68	09/04/1970	08,00
22	ROSINEI ZEFERINA DA ROSA	581.706.261-53	20/02/1971	08,00
23	EUNICE GOMES NEVES	822.570.601-30	28/04/1972	08,00

24	DINALVA APARECIDA DE MOURA	569.188.521-91	14/07/1972	08,00
25	MÔNICA BARROSO TRINDADE	014.436.267-83	21/07/1972	08,00
26	CLAUDIA BASTOS DA SILVA	978.162.131-15	16/11/1977	08,00
27	FLAVIA MOURA DE CASTRO	875.789.301-25	11/01/1978	08,00
28	ELIANE BUENO DA SILVA	856.458.261-91	20/02/1978	08,00
29	DIRCE DA SILVA MOREIRA NETO	849.393.111-04	23/09/1978	08,00
30	FRANCINEIA LUZIA DE SA MONTEIRO	837.895.021-20	28/10/1978	08,00
31	CLAUDIA DE MOURA REIS QUEIROZ	700.536.261-68	30/11/1978	08,00
32	KELLY CRISTINA SANTOS MOREIRA	910.140.851-87	30/11/1978	08,00
33	JANAINA FIRMO RODRIGUES	921.283.001-34	30/11/1979	08,00
34	WALDIR VERIDIANO DE OLIVEIRA	889.492.221-91	10/04/1980	08,00
35	ROSIRENE DOMINGAS CELADA DE SIQUEIRA	702.974.441.15	10/12/1980	08,00
36	LUCILENE MALDONADO TEIXEIRA	922.310.981-72	24/03/1983	08,00
37	LUANA FRANÇOISE MARQUES DE JESUS BRITO	734.557.501-25	13/12/1987	08,00
38	JOELMA DE JESUS PEREIRA	581.394.271-87	23/08/1972	07,00
39	ANTONIO JUNIO PINTO DE OLIOVEIRA	696.058.661-53	09/01/1979	06,00
40	SANDRA GONÇALVES PEREIRA	975.877.961-34	08/02/1978	04,00

TAE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RONALDA RAMOS OLIVEIRA	272.540.031-72	15/10/1965	04,00
02	KATIEKS FLANKESLANE SILVA SALES	840.293.821-34	26/09/1979	04,00
03	LUCIANE JESUS FIGUEIREDO	702.750.411.15	05/12/1983	04,00
04	ANA PAULA PEIXOTO	012.235.141-02	19/12/1984	04,00
05	PAULA MARA VIANA M. DOS SANTOS	019.202.421.39	10/04/1985	04,00
06	EDILMA FATIMA DA SILVA	016.487.011.32	05/08/1987	04,00
07	JEFFERSON STARLLONE DA CONCEIÇÃO NAMORELLI	025.362.861-00	11/03/1989	04,00
08	CLAUDIA FIGUEIREDO TEXEIRA	703.370.641-87	06/10/1980	02,00

TDE-TDI

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARMEN LUCIA MACIEL SILVA	594.066.071-15	06/08/1975	04,00

TDE-TDEE

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CONCEIÇÃO DAS DORES DE SOUZA	745.922.451-72	26/07/1965	08,00
02	JEANNE DURVAL DOS SANTOS	008.066.211-09	26/12/1983	08,00
03	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	725.772.741-49	27/03/1985	06,00
04	ANDREIA APARECIDA DE CAMPOS	818.952.401-15	07/04/1977	04,00
05	JOYCE FRANCISCA DA SILVA	965.072.841-49	10/04/1983	04,00
06	KELLY OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS	021.510.351-31	10/09/1985	04,00
07	ADYLAINE EMANOELLE CAMPOS	018.551.911-30	20/03/1990	04,00
08	IARA MARTINS DE OLIVEIRA	020.275.981-46	22/04/1990	03,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA APARECIDA DA SILVA	531.388.641-04	30/11/1972	06,00
02	SANDRA APARECIDA AYARDI ABREU	570.459.501-44	17/03/1979	04,00
03	DEFINA PICOLOMINI	274.292.701.82	21/11/1962	02,00
04	JOVANIL DOS SANTOS QUEIROZ	545.635.181-15	05/12/1973	02,00

40

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLAUDIA ELOIZA PEIXOTO	334.847.671-20	24/09/1966	06,00
02	DARCY CRISTINA DE CAMPOS SOUZA	798.956.891-87	10/06/1971	04,30
03	JOSEFINA PINHO DA SILVA	420.426.661-49	19/03/1964	04,00
04	ALIANE BERNADETE SILVA PEREIRA	594.375.451-20	15/03/1976	04,00
05	MAIKSUEL SILVA DOS SANTOS	033.960.971-06	17/05/1998	04,00
06	ALINE JANAINA DE OLIVEIRA	013.913.441-70	15/06/1983	03,00
07	EDENILZA SOARES DA CRUZ	377.976.031-20	10/02/1966	02,00
08	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	851.463.821-15	03/08/1980	02,00
09	MAYARA SUELEN PEREIRA	023.944.881-23	08/11/1993	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS	161.757.271-34	28/04/1948	04,00
02	VALMIRO ANTONIO DE QUEIROZ	545.149.831-87	28/11/1975	04,00
03	MARCIO LAURO DA COSTA	000.196.091-16	13/04/1981	04,00
04	THIAGO PINHEIRO DE ALENCAR	016.632.721-23	30/06/1985	04,00
05	MICHELE CRISTINA PARECIS DE OLIVEIRA	025.887.191-12	03/02/1986	04,00
06	ADILSON DE SOUZA FERREIRA	010.226.271-39	06/07/1988	04,00
07	ANDRE AUGUSTO RONDON	429.787.771-68	15/06/1970	03,00
08	MAURA NUNES DOS SANTOS	027.988.511-30	12/01/1988	03,00
09	EDCLEISON DA SILVA FERREIRA	057.385.261-80	08/05/1996	03,00
10	CLAUDISON DE OLIVEIRA	901.015.611-72	20/06/1978	02,00

27 – EMEB ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VERA LÚCIA DE MORAES	208.565.711-72	11/12/1960	16,00
02	EROZAINE JULIETA DOS SANTOS COSTA	776.964.411-91	09/04/1969	14,37
03	SIRLEI APARECIDA BRANCO	581.710.459-87	19/08/1964	08,00
04	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	058.842.918-09	09/03/1966	08,00
05	SUELI MEDEIROS	044.623.573-73	12/03/1966	08,00
06	ELZA MARIA DE ARRUDA	569.103.711-00	31/10/1969	08,00
07	CLAUDINÉIA DO PRADO MONTEIRO DA SILVA	810.183.041-34	12/12/1975	08,00
08	MARLI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	032.450.031-96	16/03/1989	08,00
09	RAQUEL JERÔNIMO SIGILIÃO	413.627.052-68	07/01/1965	06,00
10	ALESSANDRA CANDIDO DA SILVA	820.836.061-91	01/09/1981	04,00
11	JAKELINE NEVES MEIRA	004.847.671-43	02/05/1985	04,00
12	CRISLENE CERON	020.469.581-36	23/04/1988	04,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BEATRIZ REGINA DE BARROS	275.150.101-00	30/08/1962	12,00
02	LUCILA MARIA DE ALMEIDA	581.861.061-91	25/08/1968	10,00
03	NADIR APARECIDA DOS SANTOS FELIX	867.263.409-82	20/06/1971	10,00
04	GIZELA CANHETE DA SILVA LEME	766.634.261-68	16/10/1975	10,00

41

TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELAIR GONÇALINA DE ALMEIDA	204.364.401-72	24/06/1961	13,70
02	ROSANE MARIA SILVA LARA	033.288.891-67	23/10/1990	06,00
03	SHEILA MEDEIROS DA SILVA	034.975.911-14	03/04/1998	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EVA LÍDIA DE FRANÇA BATISTA	299.682.321-49	03/08/1963	04,00
02	CREIDES BARBOSA MABAÇO	545.395.361-68	25/12/1967	04,00
03	ROSENIL MARLY ROMEIRO DE JESUS	887.247.861-87	18/07/1978	04,00
04	DANIELY FERREIRA DA SILVA MATTOS	965.791.881-20	11/05/1982	04,00
05	SILMARA LEITE DA SILVA FRIAS	007.403.231-30	12/01/1984	04,00
06	JESSICA DA SILVA GONÇALVES CAMPOS	032.948.741-89	05/05/1991	04,00
07	CAROLINY OLIVEIRA GARIGLIO	033.944.221-23	22/04/1996	04,00
08	NILIANY NASCIMENTO CAMPOS	062.239.451-75	06/08/1998	02,75
09	DECIANE MARQUES DAS NEVES	965.373.881-04	21/06/1983	02,05
10	FLÁVIA ADRIANA SILVA DE MAGALHÃES GUIMARÃES	048.738.321-44	11/02/1994	02,02
11	NATALINA PRADO AIRES	040.968.911-42	24/12/1983	02,00
12	MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA	024.405.671-40	05/05/1985	02,00
13	SILVIA DE ALMEIDA PEREIRA	928.903.771.99	11/08/1989	02,00
14	THAISLAINY DE ALMEIDA SANCHES	059.599.841-05	01/09/1997	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA MORAIS DE ARRUDA	377.960.621-68	08/11/1964	06,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA BENEDITA DE ALMEIDA FILHA	651.567.221-72	04/05/1973	10,00
02	ESTHER PINTO NEVES	340.188.081-00	26/01/1963	04,00
03	GUIOMAR MARGARETE DE JESUS	888.555.541-15	09/06/1972	04,00
04	BENEDITA MARIA DA SILVA	944.863.791-87	13/09/1980	04,00
05	POLYANA COUTINHO E SILVA	003.747.913-09	23/11/1982	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VÂNIA SILVA BARROS	990.183.731-68	31/03/1983	10,97
02	MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO	420.126.001-15	05/05/1964	04,00
03	APARECIDA LIMA DA CRUZ	846.010.271-87	04/06/1969	04,00
04	JOSELINA DA SILVA	820.157.831-72	03/01/1970	04,00
05	SILVIA SILVÉRIO ALFREDO	469.610.542-34	19/09/1970	04,00
06	LUCILENE DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	993.394.711-72	17/02/1979	04,00
07	LUZIA DE ALMEIDA SILVESTRE	006.497.111-22	02/04/1980	04,00
08	APARECIDA MARIA DE BARROS	028.493.891-29	21/09/1988	04,00
09	JOSELICE SANTANA DE MORAIS	603.728.691-49	11/06/1970	02,23
10	SANDRA REGINA DE BARROS	621.857.721-04	30/05/1976	02,00
11	FABIANE BARROS DA SILVA OLIVEIRA	914.424.511-49	10/05/1980	02,00
12	MARIA PEDRINA MOREIRA SANTOS	955.987.401-25	29/06/1980	02,00

42

13	JÉSSICA REGINA DOS SANTOS	023.923.061-25	11/12/1990	02,00
14	AIRA CRISTINA GOMES DA COSTA	037.643.881-96	27/05/1992	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FERNANDO EZEQUIAS DE SOUZA	033.065.971-55	25/11/1987	08,00
02	ANDERSON SOUZA DOS REIS	023.449.502-22	31/03/1994	07,05
03	ADRIANO MACHADO LEITE	249.332.998-89	25/05/1976	04,00
04	BENEDITO SEBASTIÃO DA SILVA NETO	029.732.821-28	06/01/1989	03,03

28 – EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELAINE APARECIDA CORRÊA MACHADO	668.014.271-72	15/07/1975	18,10
02	ANA MARIA DA SILVA	570.942.681-49	15/07/1975	16,15
03	ANA DIVINA DE SOUZA	804.241.711-04	20/12/1975	08,00
04	RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	912.500.301-10	18/07/1980	06,00
05	KELEN CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	018.392.161-58	09/01/1989	06,00
06	MACRICIELLY MEIRE DA SILVA	045.228.331-05	19/02/1992	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FLÁVIA FERNANDA DIAS FERREIRA LEITE	001.636.031-11	13/12/1981	17,10
02	MARILUCE BATISTA DO ROSARIO	545.108.641-91	15/12/1970	12,00
03	ROSIMEIRE DA SILVA FIGUEIREDO	016.227.611-70	18/04/1985	11,00
04	GLÓRIA REGINA PINTO DE SANTANA LELIS	594.046.631-15	14/06/1976	08,00
05	VIVIAN MICHELLE DA SILVA	915.073.751-15	24/12/1981	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA	482.444.811-53	16/08/1963	11,10
02	LIDIANE FERNANDA DA COSTA	726.270.181-91	26/06/1984	08,00
03	KAMILA PEREIRA DELFINO	027.111.081-39	12/10/1991	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALESSANDRA FERREIRA	792.946.851-87	04/12/1976	12,65
02	NOIDEMIL BISPO DA SILVA	103.484.171-87	14/09/1955	06,00
03	WISLAINE MIRANDA SANTOS	642.570.021-15	08/09/1974	04,00
04	ISADORA CRISTINA DE PAULA QUEIROZ	058.980.031-00	11/05/1996	03,50
05	DANIELY DE MORAIS	054.891.171-17	29/04/1996	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TATIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	049.467.091-69	26/10/1993	12,20
02	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	041.010.771-93	06/12/1989	12,10
03	MARIA IZABEL DA CRUZ	952.648.681-15	17/12/1967	11,10

43

04	LEILIANE ANTONIA DE OLIVEIRA	992.132.901-44	10/09/1982	11,00
05	NATHÃN AUGUSTO DE ALMEIDA CAVALCANTE	057.759.401-05	18/09/1997	09,00
06	MANUELA TEREZA PEREIRA DA SILVA	005.880.461-75	27/10/1985	06,60
07	ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA E SILVA	378.229.851-91	28/11/1964	04,00
08	ADNAIR AUXILIADORA DE CAMPOS	487.259.941-15	15/01/1970	04,00
09	JUCIMARA MARIA DA SILVA	009.190.621-06	19/04/1974	04,00
10	LUCIA DOS SANTOS SILVA MELO	594.625.231-34	20/04/1974	04,00
11	ANTONIA CONCEIÇÃO PAES	929.311.201-97	23/08/1977	04,00
12	RUTH GONÇALVES	003.035.551-65	28/05/1978	04,00
13	MARIA EVANIL DE ALMEIDA METELO	964.705.931-00	24/07/1978	04,00
14	ANA CAROLINA BENEVIDES BORGES	902.457.921-04	21/09/1981	04,00
15	NÚBIA MARA DA SILVA NOGUEIRA	946.134.941-68	14/11/1983	04,00
16	RITA CAROLINE CORREA MACHADO DA SILVA	041.321.671-35	26/08/1998	04,00
17	TAYNARA DA SILVA BARBOSA	062.368.281-80	19/04/1999	04,00
18	PATIANE DE LIMA ARRUDA	031.964.771-42	22/07/1988	02,00
19	ALANNA SILVA NEVES	052.202.781-42	13/02/1994	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DORACY NUNES DA GUIA	329.540.501-87	22/10/1964	10,60
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DIRCE ELAINE PEGORARO MANGERE	793.142.521-91	20/06/1971	04,00
02	ALEXANDRE SEBASTIÃO DE MORAIS	021.046.051-21	25/05/1989	04,00
03	DARLENE STEHLGENS DOS SANTOS	808.607.021-20	08/11/1976	02,00
04	THAIS FERNANDA SOUZA DA SILVA DIAS	044.879.491-81	19/06/1992	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SILDAIR DONIZETE RIBEIRO	485.710.671-04	20/07/1969	04,00
02	JORGE LUIS RIBEIRO DE MORAES	803.655.742-04	11/03/1972	04,00
03	UEDER PEREIRA DE BARROS	961.609.931-00	27/06/1980	04,00
04	FELIPE ALENCAR MARQUES DE ARRUDA	053.016.811-17	13/04/1992	04,00
05	EDSON DE SOUZA BENEVIDES	502.789.911-49	05/06/1966	03,50

29 – EMEB BENEDITA BERNADINA CURVO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA NETA SILVA	622.435.191-00	18/11/1975	17,20
02	ELAINE MARIA DA SILVA	865.702.181-15	25/02/1976	16,20
03	CIBELE FRANCISCA FONSECA DA SILVA	673.169.641-20	11/05/1967	10,00
04	ALEXANDRA MIRELLY DA SILVA OLIVEIRA	881.935.191-91	01/12/1979	10,00
05	MARINETE XAVIER DE SOUZA SANTOS	605.699.805-34	03/02/1968	08,00
06	LAUDINEIA ANTONIA DA SILVA	672.963.601-78	16/08/1973	08,00
07	MARIA ILMA DE CAMPOS	362.395.261-34	30/03/1974	08,00

08	EVA LEOCADIA COSTA ARRUDA	503.158.971-04	09/12/1968	06,00
09	IZABEL DALVA DA CRUZ	567.905.891-04	18/11/1971	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EVA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	958.486.739-34	19/09/1972	16,95
02	ELIANA ARCANJO DOS SANTOS	441.856.931-68	12/10/1967	14,95
03	MARTA EVANGELISTA DOS SANTOS CARVALHO	712.701.241-53	01/12/1975	14,20
04	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	859.233.461-68	22/06/1976	12,75
05	CHRISTIANI MENDES DA SILVA	925.419.501-44	13/03/1979	11,75
06	GILMAIRA CRISTIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	827.017.841-15	29/10/1995	11,75
07	SILMA CHAGAS DA SILVA	531.466.111-44	04/06/1961	08,70
08	ANGELA SELMA DE CARVALHO MENDES	900.004.711-00	21/02/1975	08,00
09	CAMILA DA SILVA CAVALCANTE	013.473.841-11	28/03/1987	08,00
10	ADRIANA FERNANDA CORREA ALVES	017.965.911-14	08/01/1990	08,00
11	ANA CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA	003.783.271-94	26/06/1982	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS (INGLÊS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLEONICE ISABEL DUARTE MACIEL	808.592.591-53	08/06/1975	17,20
02	ODETE TEODORO DE PAULA	103.089.201-63	19/05/1954	08,00
03	SONIA MARIA SILVA MARTINS	814.752.841-87	29/12/1968	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DELAINE CRISTINA LEITE DE FIGUEIREDO	002.435.621-28	09/12/1978	08,00
02	SIMARA SILVEIRA SANTOS SOUZA	001.798.221-95	24/05/1985	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE FIGUEIREDO	918.290.461-87	07/08/1979	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLEBER NILSON CAMARGO	777.185.261-00	31/08/1976	08,00
02	GLEICE PAZ LEANDRO DOS SANTOS	966.348.981-20	21/11/1981	08,00
03	JUNIVANDERSON DAMIÃO DE SOUZA	052.890.701-84	25/04/1995	08,00
04	WILMA GONÇALVES DA SILVA CUSTÓDIA	314.368.541-72	11/11/1961	07,75
05	PATRÍCIA MASSETO	003.403.511-79	18/09/2001	07,20
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PAULO COSTA FERREIRA DA SILVA	022.207.721-28	19/05/1988	04,00
02	UBALDO BRAGA MARTINS JUNIOR	028.803.861-44	14/07/1988	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SELMA ELIZABETH DE MORAES	415.703.838-20	05/04/1972	14,50
02	VALNICE NUNES DE FARIAS	655.334.029-34	25/02/1968	14,30

45

03	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	000.202.591-40	02/08/1980	08,00
04	ANA CAROLINA MEDEIROS MOREIRA	855.150.861-04	26/11/1980	08,00
05	OLDA MARIA DA SILVA	581.420.961-53	02/07/1974	06,00
06	ANA LUCIA NASCIMENTO SILVA	286.690.288-24	01/04/1978	04,00
07	NÍVIA BISPO DE SOUZA	016.796.631-60	10/07/1984	04,00
08	NELISE MARTINS DA SILVA SOARES	027.810.131-37	15/08/1990	04,00
09	GRACIELY MAGALHÃES LEITMANN	041.875.221-40	04/02/1993	04,00
10	LEILA MARIA DA SILVA	415.272.401-34	06/03/1996	04,00
11	IVANUZA JESUS OLIVEIRA	986.859.561-91	17/03/1983	03,20
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARTA VIEIRA DA SILVA	873.915.111-53	25/03/1978	14,20
02	KÁTIA MARQUES DE SOUZA RAMOS	010.542.641-55	01/10/1985	14,00
03	MARIA CATARINA BARBOSA DE MENDONÇA	627.575.631-49	30/04/1954	04,20
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VALÉRIA ALVES DE BARROS	040.238.211-01	21/07/1986	14,20
02	MÁRCIA PERES DA SILVA	988.210.081-34	10/09/1972	04,00
03	JOECY CAMPOS RODRIGUES	815.171.221-04	16/04/1977	04,00
04	ALEXANDRA MOURA DA SILVA	937.843.331-68	07/07/1980	04,00
05	JULIANA ALINE RODRIGUES	018.504.241-44	28/02/1988	04,00
06	MICHELLY BISPO DA CONCEIÇÃO	087.192.881-94	07/04/1991	04,00
07	ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA	043.460.191-88	23/03/1994	04,00
08	FABÍOLLA DA CRUZ PEREIRA	049.339.131-29	30/05/1996	04,00
09	TEREZINHA APARECIDA PEREIRA SOARES	607.834.941-49	10/04/1969	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVALDO DA SILVA SANTOS	051.767.304-56	24/06/1979	04,00
30 – EMEB CE ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA				
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VILMA DE SOUZA MARTINS VIEIRA	449.482.806-82	16/05/1961	19,00
02	JUCINEIDE DA SILVA	902.805.711-00	17/01/1980	18,40
03	SANDRA REGINA DOS SANTOS MACHADO	631.969.301-06	25/07/1976	18,00
04	NELMA DE OLIVEIRA NERES	854.055.151-91	01/02/1978	16,50
05	TELMA CUSTÓDIA LEOTÉRIO SILVA	893.485.831-15	13/09/1977	16,20
06	LIBIA DE OLIVEIRA SILVA	990.170.081-72	22/01/1981	16,00
07	ILCILENE CRISTINA DA COSTA	796.141.161-53	15/12/1973	13,75
08	MARIA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	013.448.951-90	10/07/1984	13,75
09	GERSON CLÁUDIO COENGA FERREIRA	384.086.271-04	15/05/1967	12,00
10	CREUSA CONCEIÇÃO LEITE	329.147.921-15	06/10/1964	09,00
11	ROSIMEIRE ZORZIN	483.330.691-34	09/08/1969	09,00
12	JOSIANI RITA SILVA DIAS	696.907.821-34	08/05/1982	08,00
13	GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA	136.819.311-0	19/02/1986	08,00
14	DENISE AUXILIADORA DA COSTA SANTANA	029.356.581-32	24/02/1990	06,00

46

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TANARA ANDRADE DOS SANTOS	029.521.021-47	20/04/1989	14,20
02	MARINALVA VIEIRA AGUILAR MEDEIROS	926.031.901-30	01/10/1978	09,00
03	GRAZIELE BARROS LOPES	831.069.101-78	23/09/1977	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MEIRE CRISTINA TORRE MONTEIRO	930.008.801-78	20/10/1975	09,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAURA JOSILENE DE OLIVEIRA SOUZA	830.647.881-91	04/10/1978	10,00
02	RYLDON JOHSON ALVES SODRÉ	429.377.601-04	10/11/1967	08,00
03	SANDRA DA SILVA AMARANTE	513.039.901-30	01/12/1968	08,00
04	FELIPE DO CARMO SILVA	018.865.631-60	14/11/1987	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LENILDA TRINDADE ALMEIDA COLPANI	513.243.421-53	09/10/1969	16,20
02	IRACY MARIA DA COSTA	882.720.361-34	19/02/1979	14,75
03	GIZELE REGINA ADAMI	012.115.401-70	22/10/1984	09,00
04	ERONILDO LUIZ RAMOS DOS SANTOS	026.055.511-80	03/06/1986	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
02	MICHELLE DA SILVA SOUZA	046.278.281-60	21/08/1993	18,20
01	MARCIO DAMAZIO DA SILVA	694.088.741-53	01/11/1981	09,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIAN MOIA SOUZA	025.564.461-29	09/08/1989	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JAQUELINE NASCIMENTO ALMEIDA	030.246.781-58	02/03/1991	14,10
02	CLYSTHYE DARLLES NEVES	049.672.581-20	04/04/1995	08,10
03	JENIVALDO DE SOUZA ANDRADE	350.692.102-97	26/03/1969	06,00
04	TATIANE MARIA DA SILVA	033.736.171-11	18/03/1986	06,00
05	ADÉLCIO DIAS PEREIRA	012.740.191-17	25/10/1986	06,00
06	ROSANE MARIA SILVA LARA	033.288.891-67	23/10/1990	06,00
07	PATRICIA ALICE DA SILVA	058.515.671-98	30/03/1993	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	030.633.821-16	15/04/1985	14,70
02	KETYLIN KARINA DA SILVA CONCEIÇÃO	057.717.521-18	20/11/1997	14,20
03	VANILCE CREIDE DA SILVA CONCEIÇÃO	993.871.741-15	13/08/1978	12,60

47

04	ZEILY REGINA SEBA LOPES	998.124.951-34	16/05/1984	04,00
05	MILLENA CRUZ NASCIMENTO	062.087.591-70	28/03/1998	04,00
06	KARLA ARRUDA DA SILVA	062.612.821-88	12/06/1998	04,00
07	LORICE REGES DE QUEIROZ	054.111.741-63	22/04/1998	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANÁLIA SILVA CONCEIÇÃO	535.652.231-20	07/07/1962	14,90
02	MARTA ALVES DE OLIVEIRA	659.923.899-53	08/08/1969	14,00
03	LENIR DIRCE DE OLIVEIRA	002.003.191-24	20/07/1981	11,00
04	LUCIANE GONÇALINA DE ASSIS GUSMÃO	545.185.471-87	15/07/1973	06,00
05	CLEUSA RODRIGUES DA SILVA	508.750.001-34	21/01/1966	04,00
06	VANDA BENEDITA MAGALHÃES DE FARIAS	460.461.601-97	17/08/1967	04,00
07	ELIETE DOS SANTOS AMORIM TENUTES	828.203.171-20	26/09/1978	04,00
08	ROSANGELA PAIXÃO DOS SANTOS GONÇALVES	855.566.881-68	11/01/1977	03,00
09	LUCINEIDE PEREIRA BATISTA	024.444.581-84	21/06/1990	02,00
10	ARIDELMA REGES DE QUEIROZ	054.111.871-41	11/05/1997	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ZENAIDE LABORDA DE OLIVEIRA	404.956.042-91	05/06/1968	14,80
02	ROSICLÉIA MACEDO ALVES	875.454.111-53	01/05/1981	14,00
03	LAURINÉIA RODRIGUES VILALVA	015.160.571-80	30/04/1986	14,00
04	LIDIA MIRIAM WIDLER NASCIMENTO	181.568.338-48	12/11/1973	13,40
05	SOISE MARIA DA COSTA	014.609.061-60	27/11/1978	09,00
06	CLAUDIANE MARIA DO NASCIMENTO GOMES	004.323.611-11	17/10/1982	07,00
07	MARILZA MARIA DE MORAES	531.289.821-04	03/04/1958	04,00
08	MARGARETH CRISTINA DE CAMPOS	812.717.601-00	29/06/1974	04,00
09	MICHELLE ORTIZ RIBEIRO	926.054.861-68	20/11/1981	04,00
10	EDILAINE JOANA DAS NEVES	009.322.901-16	26/06/1983	04,00
11	JACIRA MENDES DA COSTA E SILVA	025.910.161-35	12/05/1985	04,00
12	SIMONE APARECIDA DA SILVA	012.994.711-37	04/06/1985	04,00
13	EDIANE NUNES DA SILVA	019.378.571-40	09/06/1986	04,00
14	DANIELLE CRISTINE DE BARROS QUEIROZ	035.917.881-20	23/05/1991	04,00
15	DANIELE LEITE DE SOUZA CAMPOS	017.307.041-82	26/04/1987	03,00
16	CRISTIANE MARIA DE LIMA	025.353.241-80	14/08/1986	02,00
17	ELIANE FERREIRA DA GUIA	019.278.731-42	23/10/1986	02,00
18	MAYARA PEREIRA DA COSTA	023.347.601-61	20/07/1987	02,00
19	ANITA XAVIER DE ASSUNÇÃO	055.441.961-09	17/09/1992	02,00
20	TATICLÉIA OLIVEIRA	050.547.031-44	14/08/1993	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDNA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	069.750.568-54	05/05/1959	13,70
02	CIDEY MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO	384.229.801-34	24/06/1968	06,00
03	JONAS JOSÉ RODRIGUES	428.052.799-72	30/01/1961	04,00
04	MANOEL GRIGORIO DE ALMEIDA	405.564.251-20	24/01/1967	04,00
05	JOSÉ AUGUSTO DE FRANÇA	963.894.241-34	04/04/1975	04,00
06	ADEMILSON GONÇALVES DE QUEIROZ	025.750.411-71	25/05/1987	04,00
07	DOUGLAS HENRIQUE SENABIO DA SILVA	062.417.711-40	08/05/1999	04,00

48

08	RAIMUNDO ERMENEGILDO ALMEIDA	161.445.461-20	25/05/1952	02,00
09	LUCIANO DUTRA GONÇALVES	760.709.569-15	13/12/1971	02,00
10	JULIANO ALVES DOS SANTOS	029.728.941-11	04/06/1989	02,00
11	ALEF JOSÉ BUENO	044.604.761-93	05/01/1994	02,00
12	KENNEDY PEREIRA DUTRA GONÇALVES	053.530.811-61	23/10/1996	02,00
13	SAMUEL MATHEUS DOS SANTOS ALMEIDA	062.475.351-47	31/05/1999	02,00
PROFESSOR – HORTA (ETA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA CHRISTINA ROSA CAMPOS	049.119.831-08	05/10/1994	16,00
TAE – INFORMÁTICA (ETA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOSILIANE CHRISTOVAN DOS SANTOS SILVA	020.521.001-56	20/12/1985	14,10
02	MAIARA ANDRADE DOS SANTOS	029.935.611-61	11/05/1991	02,00
TAE – DANÇA (ETA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA MAYARA DE LARA FERREIRA	047.867.281-01	20/05/1994	02,00
TAE – MÚSICA (ETA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIZABETH DA SILVA MATOS	393.092.958-99	06/07/1995	02,00
TAE – CORAL (ETA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RAFAELA LAUANDA CARLOS DA SILVA	061.107.191-61	14/06/1999	04,00
31 – EMEB DAVID MAYER				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DAYANE MIRANDA DE DEUS	018.581.231-78	05/02/1987	18,70
02	CÉLIA MARIA NUNES VIEIRA	861.916.401-53	20/05/1973	18,10
03	JOSELINA MARIA CAMARGO	420.260.591-87	19/03/1968	17,10
04	MARIANGELA DA SILVA	655.691.211-53	10/10/1974	09,00
05	HELLEN CRISTINA ROCHA DE MELO	002.806.091-16	13/10/1983	09,00
06	DALVINA MORENO SILVA	257.934.463-20	06/12/1961	08,05
07	RIVANIA MOURA DA PAZ LIMA	882.946.091-52	23/10/1975	08,00
08	GIANNI TELMA DA SILVA	867.638.301-49	15/04/1978	08,00
09	VALERIA SOARES BATISTA	917.015.381-72	06/10/1977	04,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	443.933.699-04	25/05/1962	15,60
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CÉLIA MARIA DA SILVA	329.563.201-49	29/10/1953	18,70
02	JOACIL LUIZ DO NASCIMENTO	569.172.101-10	15/05/1974	08,00

03	MARIA ALVES DE SOUZA	811.965.631-87	28/07/1976	05,25
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIZANGELA ROCHA DA SILVA SIQUEIRA	089.308.377-19	21/02/1980	11,55
02	ELYGYA NORBERTO RODRIGUES	700.968.991-15	22/03/1981	10,59
03	MANAIRA APARECIDA DE ARRUDA	046.319.471-36	01/06/1992	06,00
04	LENILDA MARIA DE PAULO SOUZA	016.371.781-82	21/01/1984	02,87
05	KETTYLE CRISTINA DA SILVA	057.684.321-08	12/03/1995	02,00
06	TAÍNA SILVA MORAES	622.468.392-11	18/04/1995	02,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANAIRDES MARIA DE CAMPOS	015.818.411-40	23/03/1977	04,00
02	RITA GONÇALINA DA SILVA	012.988.671-85	03/01/1981	04,00
03	ROSIANE SILVA DE CAMPOS	018.152.311-65	16/11/1985	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FLAVIANE MORAES DA COSTA	023.808.561-92	25/11/1988	09,50
02	MARILZA REGINA DA SILVA MOREIRA	957.169.041-49	09/07/1977	03,23
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARTA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	009.367.511-93	25/06/1982	04,00
02	RAIMUNDA TEIXEIRA NOLETO	006.836.701-58	18/06/1984	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARMEM DIAS DE MIRANDA DEUS	953.396.631-91	03/09/1959	14,70
02	ROSILDA CUSTODIO PEREIRA	934.169.201-63	01/05/1980	13,30
03	MARIA LUCIA DA COSTA	893.276.401-87	02/03/1973	13,20
04	RITA FERNANDA DE JESUS	630.956.611-34	24/06/1976	11,15
05	NOEMIA PINTO PONCE	388.179.771-87	31/01/1962	04,00
06	GESLANE ZANGRANDI	866.315.431-34	20/03/1977	04,00
07	MARIA EUGENIA DA SILVA ARRUDA	023.483.721-77	31/05/1985	04,00
08	SUELLEM APARECIDA SILVA DA COSTA	026.364.301-80	20/04/1989	04,00
09	BEATRIZ A. DA SILVA	043.525.601-70	03/06/1994	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADEMILSON FREITAS DE OLIVEIRA	017.307.251-80	10/08/1987	13,40
02	PAULO MELCHIOR DA SILVA SOSTER	056.239.321-85	21/07/1998	12,57
03	JUCIVALDO DA SILVA CORREA	605.091.042-15	18/01/1977	11,11
04	DAILSON JUNIOR DE FREITAS	004.077.891-62	05/10/1987	11,08
05	JOÃO BATISTA NASCIMENTO DAS NEVES	550.250.991-53	20/06/1972	04,00
06	ANTONIO LUIZ DA SILVA	935.855.601-30	12/06/1982	04,00
07	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	732.230.181-16	30/11/1987	04,00
08	ELVIS FABRICIO DE ALMEIDA AMORIM	053.792.551-16	14/03/1995	02,00

50

32 – EMEB DEP. ARY LEITE DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	THÉA ROZANE DE BARROS	570.068.221-49	29/05/1974	17,10
02	ENEVILCE CUSTODIO CAVALCANTE	427.658.621-68	23/09/1967	15,00
03	NÁDIA BENEDITA DOS SANTOS CONCEIÇÃO CASTRO	903.447.071-72	17/08/1975	14,55
04	MARILZE AUXILIADORA DA SILVA CAMPOS	314.328.591-53	13/08/1963	08,50

PROFESSOR CBAC

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JANETE HENRIQUE DE LIMA SANTANA	033.216.187-02	15/07/1974	17,70
02	DEBORA DE GUSMÃO NUNES	797.181.591-34	26/03/1973	17,50
03	SUZANA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	010.404.351-22	02/02/1985	15,40
04	CLARICE CONCEIÇÃO DA SILVA	314.437.551-15	08/05/1693	14,20
05	SARAH JANE DE CAMPOS	473.934.031-04	17/05/1969	13,48
06	REGINA LÉA DE CAMPOS MORAES	346.319.091-53	22/03/1965	10,30
07	LEONICE MARIA DOS SANTOS	768.231.481-87	19/08/1969	10,10
08	SANDRA SOARES DA SILVA	817.253.961-49	23/01/1964	10,00
09	BILDINETE IVONE DE ALMEIDA	594.329.691-34	02/06/1972	10,00
10	MARIA ANGELA FARIAS PINHO	697.613.291-00	13/08/1979	08,00
11	HELENA PEREIRA DA SILVA	961.046.781-49	03/05/1980	05,50

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CLEITON DIAS SANTANA	916.296.831-91	30/09/1981	06,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELLYN COSTA FERNANDES	263.188.698-29	06/10/1976	14,30
02	ANA LEINAT DE OLIVEIRA	568.257.301-34	22/01/1972	06,00
03	JOACI INOCÊNCIO DA SILVA JUNIOR	060.047.941-20	01/09/1997	04,00

TDE-TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUZIA DE CAMPOS CURADO SOUZA	544.311.231-72	14/12/1973	12,80
02	DINALVA AYOLFI RODRIGUES	453.433.651-91	02/04/1970	04,00
03	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO	980.655.481-72	07/03/1982	04,00

TDE-TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA BOTELHO	531.534.321-04	08/04/1976	15,80
02	GISELE DAYANE DA SILVA	043.615.591-55	09/08/1982	13,70
03	LUCIENE ALECRIM DE SOUZA	513.701.741-87	06/07/1970	13,30
04	LUZIA FRANCISCA DE MELO	026.755.711-64	13/12/1990	06,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARISA SANTOS DE JESUS	0287.60.225-75	29/09/1981	06,00

51

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EONICE DEDONATTI	559.550.701-25	27/10/1966	15,00
02	MARCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	616.100.381-34	17/10/1976	14,30
03	ESTEVINA MARIA DE OLIVEIRA	419.345.018-00	30/12/1968	14,10
04	JOSEFA PEREIRA VILELA OLIVEIRA	043.421.548-11	18/04/1963	11,60
05	LIDIMARA MARIA BARROSSO RODRIGUES DE SOUSA	946.908.041-68	17/08/1976	06,00
06	ELISEU GABRIEL DA SILVA	335.398.631-60	07/06/1964	04,00
07	EDIMARA DE ALMEIDA	028.947.371-30	11/11/1989	04,00
08	ANA CLAUDIA OLIVEIRA	026.597.591-38	06/07/1980	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JORGE LUIZ MARTINS	616.343.289-49	19/12/1966	11,90
02	MIRACY DE ALMEIDA CAMPOS	297.081.411-00	18/09/1962	09,50
03	JEFFERSON GIOVANI JERONIMO	005.310.151-05	09/09/1984	07,20
04	EDSON DA ROCHA SANTANA	027.460.051-07	20/04/1987	04,00
05	SEBASTIÃO MAGALHÃES DE LARA	766.973.121-49	20/01/1944	02,40
06	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	002.972.941-64	20/07/1982	02,00
07	MARCIO LENINE DA SILVA	034.451.821-32	20/09/1991	02,00

33 – EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARLI CAMARGO ROMERA	697.885.961-34	12/06/1979	16,40
02	ANA ALBINA MARTINS GOMES	781.480.811-15	01/03/1967	14,20
03	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	785.822.881-15	05/10/1973	14,10
04	MALTA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA	594.502.731-91	28/02/1975	13,70
05	SIRLEI APARECIDA DE MENDONÇA	627.577.251-49	05/06/1976	10,60
06	DILMA DE GASPERE ALVES	458.782.261-20	29/09/1967	09,40
07	FRANCIELE TEIXEIRA CARVALHO	918.886.111-20	20/04/1983	08,40
08	ELIANE GONÇALVES DE FREITAS	161.843.271-00	24/09/1959	08,00
09	MARIA ANGELA CARLOS DA COSTA	328.162.431-68	27/08/1963	08,00
10	CLEUZA LÚCIA DA COSTA CAMPOS	567.907.161-49	09/12/1966	08,00
11	DELMIRA REGINA DE SIQUEIRA	459.760.071-04	18/04/1968	08,00
12	ZULMIRA GONÇALVES DA SILVA	793.408.301-72	10/07/1971	08,00
13	CRISTINA BENEDITA DA SILVA	545.118.011-34	30/04/1973	08,00
14	JUCINEIA MARTINS SOARES DA SILVA	483.580.021-49	25/06/1973	08,00
15	MARIA APARECIDA DE LARA	838.964.571-87	21/11/1976	08,00
16	CRISTIANNE TEODORO OJEDA	298.267.988-43	10/11/1977	08,00
17	MARINALVA MARA DO SANTOS	696.972.051-91	27/01/1979	08,00
18	GIZELE AUXILIADORA DE SOUZA SILVA	011.628.011-58	12/06/1979	08,00
19	ROSANA MARQUES DE SOUZA	980.594.081-00	26/12/1979	08,00
20	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	972.103.231-04	15/07/1982	08,00
21	JOANA DAR'C GEISISLAINE LIMA SANTANA	028.032.791-93	22/06/1987	08,00
22	FRANCIELE DE SOUZA CAMPOS	017.714.241-38	07/04/1988	08,00

52

23	JESSICA MHAYB AMORIM	033.654.121-07	26/07/1992	08,00
24	PHAMELA FELIX DE SOUZA	048.490.371-35	28/01/1993	08,00
25	RAQUEL NUNES DE SIQUEIRA TAQUES	896.346.591-87	20/08/1974	06,00
26	DULCIMEIRE NEVES CIBRÃO ROSA	667.522.561-87	12/05/1978	06,00
27	JOSELAINE LAURA DA SILVA SANTOS	045.064.591-28	06/05/1991	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA PAULA DE ARRUDA NAZARIO	012.188.761-82	20/12/1984	14,00
02	GISLENE FERREIRA DA SILVA	902.051.201-30	01/03/1980	12,80
03	IZABEL CRISTINA NUNES DA SILVA	486.788.991-15	06/10/1972	12,20
04	UDIMAR FERREIRA	405.818.611-91	01/10/1965	11,30
05	TEULA REGINA DE ALMEIDA RODRIGUES	901.310.611-00	25/03/1977	11,00
06	MEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO	857.868.701-97	28/11/1965	08,00
07	MARA RUBIA JACINTO	817.832.641-87	18/12/1975	08,00
08	PAULINHA LIDIANE LIMA SANTANA	007.357.471-64	14/08/1985	08,00
09	LUCILA GOMES DO SANTOS	503.482.211-34	10/05/1968	06,00
10	LEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	007.582.811-10	25/05/1983	06,00
PROFESSOR SALA MULTIFUNCIONAL (SRM)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	UDIMAR FERREIRA	405.818.611-91	01/10/1965	17,50
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ARIANA NETA DA SILVA LIMA	002.400.141-46	09/04/1985	06,00
02	NALDIMA SANTANA PINTOR	039.336.001-62	07/07/1995	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ZELIA LIMA DA SILVA	496.007.291-15	20/12/1971	04,00
02	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	889.384.171-15	31/08/1974	04,00
03	ADEVANIA REJANE DE ALMEIDA MARTINS	707.115.261-68	11/03/1983	04,00
04	ALESSANDRA PAZ DA SILVA	934.699.772-91	13/11/1985	04,00
05	DAIANE DO SANTOS REIS	070.356.381-39	20/12/1999	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	453.088.371-04	16/12/1968	12,50
02	JUCILENE MARTINS DE ALMEIDA MELO	486.782.521-20	18/02/1970	11,00
03	ANDRESSA APARECIDA DE A. ASSUNÇÃO	052.044.391-88	19/04/1994	10,00
04	REGINA ZEFERINA DA ROSA	616.227.881-68	02/03/1973	06,00
05	JOYCE CRISTINA MARQUES DA SILVA	027.635.531-84	21/03/1992	04,30
06	LAURA VICUNA DA SILVA RODRIGUES	944.631.741-04	12/06/1978	04,00
07	LAURA CRISTINA DE CASTILHO G. PAULA	900.914.261-20	23/09/1978	04,00
08	CRISTIANE LUIZA DE ASSIS	998.866.851-15	02/06/1982	04,00
09	MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA	816.397.911-91	26/11/1981	02,00

53

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANITA PAES PINTO	594.705.181-87	29/08/1975	04,40
02	ELIDIANE DE ALMEIDA CRUZ	937.954.401-49	05/06/1983	02,75
03	WALDETE MARIA DE OLIVEIRA	651.664.501-91	19/10/1975	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIANE PATRICIA DA LUZ O. DE JESUS	700.860.441-68	02/03/1981	12,30
02	ALDETE SIBILIS DE BARROS FIGUEIREDO	011.953.881-44	20/08/1978	12,20
03	ROSA DE FATIMA FERREIRA GRAWE	357.677.239-15	20/03/1959	04,00
04	PAULINA BENEDITA DE ARRUDA PINHO	384.313.601-78	01/09/1965	04,00
05	SUELY LOPES DA SILVA ALEOMEDECE	502.665.941-15	16/01/1968	04,00
06	VALDINEIA PINHEIRO COSTA KAZY SOM	000.538.931-31	19/11/1975	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WILLIAM JOSÉ PAES BARROS	626.830.801-82	12/01/1971	08,20
02	GERSO PAS DA CONCEIÇÃO	248.608.041-00	02/07/1962	07,00
34 – EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIA MARIA DE SOUZA	514.039.601-78	17/09/1970	18,00
02	ELEUSE DE SOUZA RICARTE	482.621.021-34	30/04/1968	15,00
03	BENEDITA MORAES NUNES OLIVEIRA	693.951.601-87	11/11/1978	08,00
04	ELISABETH ELVIRA GRITTI	000.161.541-69	10/02/1981	07,50
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIZETE MARIA AMORIM MAGALÃES	537.808.761-91	26/08/1970	18,90
02	RAQUEL FERNANDES PROENÇA	393.614891-00	06/05/1966	16,10
03	ALCILENE RODRIGUES PEREIRA ANDRADE	286.671.402-44	30/08/1967	08,00
04	MIRIÃ DIAS FERREIRA	904.897.211-68	12/06/1979	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KELCILENE LAGASSE BRITES	015.930.571-30	31/08/1985	18,40
02	MARIZA HUNGRIA SIQUEIRA DA SILVA	765.343.591-20	03/04/1966	09,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANESSA DE SOUZA	697.975.011-91	11/12/1981	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JULIANA FAGUNDES GONÇALVES	958.548.860-49	11/12/1979	08,00
02	KEDMA CRISTINA SIQUEIRA RIBEIRO	052.114.261-00	31/08/1996	04,00

54

TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SUZANIL DOS SANTOS PINHO	031.143.181-00	01/11/1989	06,00
02	MARLI REGINA DA SILVA BOAVENTURA	850.297.001-10	06/10/1977	04,00
03	SARA CORREA DE ALMEIDA	044.355.021-27	19/08/1981	04,00
04	LAURA JANE PEREIRA MONTEIRO	934.090.521-00	03/02/1983	04,00
05	MARIA DE FATIMA SARAIVA DA SILVA	955.960.541-00	16/07/1977	03,50
06	ALESSANDRA APARECIDA MACHADO C. GUEDES	831.203.191-04	22/10/1980	03,00
07	IVANI RODRIGUES DE SOUZA	758.506.722-49	03/12/1973	02,40
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SONIA DIAS DE FARIAS	453.328.431-00	02/06/1968	14,30
02	ELAINE CRISTINA FACUNDO DE MATOS SILVA	470.435.128-75	11/04/1978	12,30
03	JUSSINEIA MAGALHÃES DE ALMEIDA	551.772.981-91	21/12/1971	12,10
04	ANA CAROLINA ALMEIDA MEZA	061.847.411-01	02/01/1999	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SHIRLEI REGINA DA SILVA	001.634.701-38	04/01/1982	16,10
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SOLANGE MARQUES DE ALMEIDA SILVA	817.592.151-04	23/09/1976	14,30
02	KATIA REGINA DE MORAES	898.328.681-49	27/01/1974	14,10
03	VIVIANE GONÇALVES DA LUZ	068.816.869-86	09/04/1984	14,10
04	DAMIANA LOPES DA SILVA DUARTE	011.123.183-30	01/03/1984	12,40
05	MILENA CANDIDO	005.418.211-56	25/03/1977	11,90
06	ADILSON PEREIRA DA SILVA	990.176.101-82	17/03/1970	05,50
07	VANDECI VIRGINIA DA CRUZ	907.075.321-91	14/05/1979	04,40
08	JANAINA RODRIGUES DA COSTA	031.698.181-06	04/03/1979	04,00
09	RUDINÉIA FONTES DE ALMEIDA	918.412.751-15	04/10/1979	04,00
10	ROSICLEA BORGES DE SOUZA	033.377.851-07	08/06/1983	04,00
11	FLAVIELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA	033.097.171-94	27/11/1990	04,00
12	LUZIA CRISTINA MENDES A. DE SOUZA	024.328.341-51	19/07/1985	03,50
13	CLEIDELI JACINTO	028.000.861-90	01/09/1986	02,00
14	MICHELY RAMOS DE CAMPOS	025.663.431-95	08/08/1989	02,00
15	DAIANE DOS SANTOS VILLAS BOAS	052.120.251-50	29/09/1994	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS	963.560.731-87	23/05/1977	14,30
35 – EMEB EUNICE CESAR DE MELLO				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEUNIRA BORTOLI SANTA CATARINA	409.617.379-72	06/09/1962	18,00
02	ANDREIA CRISTINA ZANGARI	786.569.071-15	20/10/1976	17,20

55

03	CLAUDINICE CAMPOS SANTOS	615.390.831-15	03/01/1973	17,00
04	MARIA NEUZA DA SILVA	361.796.471-00	03/12/1966	16,10
05	AIONAN MENINA B. AMORIM	003.662.051-37	09/07/1978	15,80
06	MARILUCE MARIA GOMES CARVALHO	537.810.401-78	09/10/1970	15,60
07	LUCIANE DE OLIVEIRA LEMES	012.667.181-84	08/07/1986	13,70
08	ELIZABETH RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	696.273.981-87	11/05/1975	08,00
09	ELIS ANDREIA VILALVA	904.617.031-49	07/11/1978	08,00
10	ANDREIA DE ALMEIDA ARRUDA	003.100.641-80	19/10/1980	08,00
11	CONCEIÇÃO MARIA DE DEUS SILVA	794.464.421-68	08/12/1953	05,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA APARECIDA DA SILVA	661.373.909-00	29/08/1962	18,50
02	CLARICE PAULA DOS SANTOS SILVA	667.945.951-68	22/06/1970	17,90
03	KELLY CRISTIANE DOS SANTOS	987.059.701-72	10/11/1983	16,30
04	DIANA PEREIRA LEITE	827.236.851-91	28/05/1973	15,70
05	MARIA RODRIGUES MACIEL	570.234.251-87	27/08/1972	14,70
06	MARIA DA GLORIA ANTUNES	393.656.031-53	26/08/1967	13,00
07	MARCIA MARIA P.DE ABREU	214.763.688-64	11/09/1976	08,00
08	CRISTINA TEIXEIRA LADISLAU	021.227.201-23	13/12/1986	08,00
09	ELIANE WAGNER ARAUJO	523..284.651-53	29/07/1971	06,15
10	SILVANA TAINÃ DE SOUZA DIAS	054.640.511-80	13/09/1995	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KEILE REGINA DA SILVA	005.441.681-78	15/02/1984	16,10
02	VALDECI R. DA SILVA	384.319.041-00	06/11/1969	15,80
03	DAYANA APARECIDA DA SILVA	021.501.941-08	04/12/1987	14,60
04	CYLLY VIVIANE DA SILVA	841.093.191-53	03/09/1975	11,30
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOVANIA ROSA DE ARRUDA	004.421.461-83	10/08/1982	15,10
02	SANDRA PAULA FERREIRA DA SILVA	019.904.091-56	22/03/1984	14,60
03	JOSÉ ANTÔNIO SERRA DOS SANTOS	028.776.011-10	23/07/1993	08,00
04	JÉSSICA DAIANE DE CAMPOS SANTOS	028.776.011-10	23/07/1993	08,00
05	KETILLY R. BARACAT DE ALMEIDA	786.928.301-00	27/05/1975	06,50
06	GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	052.022.021-80	27/03/1997	06,10
07	IOLANDA DA SILVA SOUZA	502.819.841-15	23/06/1968	06,00
08	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA	001.887.541-64	05/04/1983	06,00
09	DELIANE LUIZA LEMES	050.830.721-06	28/02/1994	06,00
10	YARA CAROLINA DE CAMPOS	052.843.601-50	18/03/1995	04,00
11	BRUNO GABRIEL MENDES DA SILVA	055.892.781-55	25/10/1997	04,00
12	LUHANN B. SILVERIO	061.457.561-36	15/01/1999	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TATIANE NAZARÉ GARCIA	063.997.591-15	02/05/1977	17,00
02	LUCIENE AUXILIADORA DA SILVA	899.837.771-34	24/05/1973	16,00
03	CIBELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	631.847.45-104	11/08/1975	15,10

56

04	MARIA CERIACA BOTELHO	207.036.191-87	08/08/1959	14,10
05	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	015.478.471-07	10/08/1981	13,40
06	ALESSANDRA HELOISA DE TOLEDO	545.975.361-91	21/04/1972	13,20
07	ROSENILDA VENTURA DA COSTA	838.321.301-87	27/07/1978	13,20
08	IOLANDA MARINA M. SOARES	803.594.261-15	31/08/1978	12,60
09	JANETE ZANCHI ZANGARI	890.624.931-49	18/07/1958	08,00
10	ROSALIA FERREIRA SANTOS GODINHO	513.036.391-49	02/07/1967	06,30
11	CRESTIANE LEMES DE SOUZA	788.988.621-72	18/09/1973	04,00
12	VANUZA RAMOS DE LIMA	855.628.231-87	26/10/1979	04,00
13	CLAUZILENE BOTELHO RODRIGUES	003.947.231-04	26/05/1981	04,00
14	ANA FABRICIA GOMES	001.888.111-41	06/11/1984	04,00
15	IVANEY LEMES DE SOUZA	005.767.891-00	05/10/1985	04,00
16	ANA CRISTINA DOS REIS	597.865.311-91	08/12/1972	03,00
17	BRUNA LÍGIA ARAÚJO MOREIRA	027.900.071-52	06/05/1994	03,00
18	CLARENICE FERREIRA DOS SANTOS	003.250.191-93	07/12/1977	02,00
19	ROSENIL DOMINGOS DELMÃO DE MAGALHAES	997.658.451-20	04/01/1981	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALICE LEMES DE SOUZA	551.561.001-63	06/05/1972	13,50
02	MARIA AUXILIADORA SANTANA DE ALMEIDA SOUSA	949.959.151-68	14/08/1978	12,60
03	VIVIANE DOS ANJOS DE BARROS	020.822.881-02	05/01/1987	06,00
04	MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA VENTURA	621.030.321-87	13/05/1972	04,00
05	ELISANGELA DE ARRUDA PINTO	632.422.571-20	02/11/1975	04,00
06	AGNEIA DE ALMEIDA RIBEIRO	036.879.671-07	21/03/1987	03,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GONÇALINA RITA DE CAMPOS	545.027.641-91	19/07/1970	04,50
02	ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA	581.386.411-34	22/04/1962	04,00
03	MARIA MARGARETE FERREIRA OLIVEIRA	378.556.381-72	14/05/1964	04,00
04	PATRICIA APARECIDA DA COSTA DUARTE	021.896.551-61	18/03/1989	03,00
05	VANESSA GARIBALDI MAGALHAES	028.103.981-00	24/10/1989	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUELITON ANUNCIAÇÃO DE MAGALHÃES	039.915.641-06	27/07/1990	13,60
02	ANDERSON ALEX DA SILVA	616.282.471-34	28/06/1975	04,00
03	EVALDO BATISTA DOS SANTOS	877.717.481-04	24/06/1976	04,00
04	KENNY ÂNGELO MATA	019.478.681-10	17/12/1987	04,00
05	BRUNO FIGUEIREDO DE CAMPOS	023.511.011-62	17/01/1989	04,00
06	FABIO PEREIRA LIMA	032.658.421-85	25/07/1989	04,00

36 – EMEB FAUSTINO ANTONIO DA SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VÂNIA CRISTINA RISSATO BUZELLI	457.100.74-.68	30/06/1974	18,00
02	ELIANE MARQUES DA SILVA	961.005.401-34	07/11/1980	18,00

57

03	DIONETE GONÇALVES DA SILVA PINTO	215.738.381-00	22/07/1969	08,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIVANI SPIRONELLO	005.340.551-09	08/09/1983	18,00
02	GRAZIELI AUXILIADORA VIEIRA TOTTI	794.506.791-34	19/07/1977	16,00
03	AURELIA DA CUNHA SILVA POMPEU	010.931.511-10	25/09/1984	14,00
04	LEANDRO LEMES DE MORAES	050.192.271-70	14/10/1992	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCELHA DE ARRUDA CUNHA SOARES	983.919.251-53	25/07/1981	18,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARLUCE REGINA CARRIJO	468.993.241-72	12/03/1972	16,00
02	MÔNICA NOGUEIRA CLUBE CONCEIÇÃO	022.271.031-40	31/01/1987	08,00
03	JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	017.012.321-97	24/04/1988	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARINEIDE GONÇALVES DA SILVA NASCIMENTO	808.399.241-00	21/05/1975	18,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JEREMIAS BATISTA RODRIGUES	362.118.341-87	08/03/1969	17,00
02	ARIMATEZIO FRANCO MAGALHÃES	964.924.731-91	18/04/1983	09,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VILMA MARCIA DE SOUZA	532.166.791-87	14/06/1969	18,00
02	TAISA LAURA DE MIRANDA	885.988.861-87	04/08/1980	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MAYARA PATRIZEA SILVA PEREIRA	022.001.961-18	12/09/1988	13,00
02	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	701.120.021-59	04/05/1980	10,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARMELITA MENDES FONTANELE	420.407.441-34	16/01/1959	18,00
02	THAMIRIS RODRIGUES DA SILVA	031.591.361-40	06/04/1994	16,00
03	DIONISIO ANTONIO DA SILVA	011.721.561-90	18/08/1985	09,00
04	ANNE KARINE DAMIANA DA SILVA	017.464.071-40	26/09/1986	08,00
05	WILLIAN PINHEIRO DA SILVA	041.101.651-21	30/03/1990	06,00
06	JONAILSON DA COSTA CORREA	711.444.551-20	10/07/1984	05,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

58

01	IVANY NEPOMUCENO LOPES	007.855.521-38	22/12/1979	14,00
02	ANDERGLEISON DE CAMPOS BARBOSA	918.836.281-72	26/06/1982	14,00
03	SELY TABORDA	524.788.669-00	15/03/1963	04,00
04	BIANKA LUCHESE CAMPOS	071.429.711-93	19/04/1999	04,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (MÚSICA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ARISTEU BORGES DE OLIVEIRA	044.810.211-01	02/02/1991	16,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GONÇALINA ELIANE DE ARRUDA	005.905.381-01	10/01/1978	16,00
02	ELIZALMA BENEDITA DA SILVA	393.682.381-20	03/02/1968	12,00
03	LILIANE FERNANDA FRONSAK	008.915.101-17	01/11/1984	06,00
04	LUANA SENE DE MORAES	058.213.581-83	07/05/1996	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IZELANE PAULA DE SOUZA FERNANDES	731.400.311-49	11/05/1987	16,00
02	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	019.340.211-48	09/05/1989	14,00
03	IVANEIDE DA SILVA	011.217.661-19	31/12/1981	05,00
04	MARIA APARECIDA CASSIANO DE OLIVEIRA	002.477.221-62	25/09/1963	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUÇANIRA BENEDITA SILVA	005.981.591-42	16/07/1978	14,00
02	CLAUDINEIA GONZAGA DO NASCIMENTO	005.858.331-92	25/11/1982	12,00
03	LUCIA DE FREITAS OLIVEIRA	938.037.801-00	26/03/1979	04,00
04	JANAINA FONSECA DA CRUZ	973.983.491-49	18/06/1979	04,00
05	CELIA CRISTINA RODRIGUES	009.749.461-50	17/10/1980	04,00
06	LIGINARA LUCIA DE FIGUEIREDO	023.800.161-00	06/04/1985	04,00
07	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	038.490.731-81	16/01/1988	04,00
08	SIRLEI PEREIRA DIAS	035.918.951-21	21/03/1988	02,00
09	TAMARA BARBOSA DA SILVA	031.564.101-00	19/01/1990	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GISELY DOS SANTOS SILVA	000.203.151-55	13/03/1982	14,00
02	LUCIANA DE FREITAS OLIVEIRA	009.997.281-64	04/06/1980	04,00
03	ALCINO CELSO FERREIRA GUIMARAES	898.659.011-53	08/07/1980	04,00
04	JACKSON MATIAS DA SILVA CORREA	702.518.271-00	24/02/1983	04,00
05	WILLIAN CAMPUS DE MORAES	006.593.251-01	12/02/1984	04,00
06	LAIONS ERIKSON SILVA DE OLIVEIRA	019.340.321-82	05/11/1987	04,00

37 – EMEB GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

59

01	ROSALICE G. DE CAMPOS	396.064.301-20	09/09/1966	19,00
02	ZILDINEIBETANIA DE A. OLIVEIRA	816.912.111-68	13/09/1974	18,40
03	MARLI DOS SANTOS LOURENÇO	738.27.751-20	27/01/1976	18,30
04	NEILANE AUXILIADORA C. TEIXEIRA	015.144.671-78	03/01/1986	18,10
05	OTEMAL EVA DE A. SILVA	318.420.111-20	16/11/1958	17,20
06	ANA PAULA DE MATTOS	957.729.601-72	20/09/1982	17,10
07	ADRIANA DE MEIRELES	914.140.161-15	04/05/1981	15,80
08	MARIA BARBOSA S. NASCIMENTO	514.426.631-20	05/04/1963	13,50
09	DEUZIRENE DA GAMA SALDANHA	890.559.691-68	08/02/1970	13,10
10	VANILZA FELIX MOURA	689.710.521-04	11/03/1978	08,00
11	JULCIANE DE PAULA CAMPOS	642.759.732-91	23/01/1979	08,00
12	MARIS HELENA P. DIAS	954.251.521-91	05/03/1981	08,00
13	ISABEL DE SOUZA FIGUEIREDO	011.512.761-54	23/11/1981	08,00
14	MAYARA KELLEN ALBERNAZ	018.450.401-55	21/08/1989	08,00
15	NATALICE SOUZA MORAES	325.697.931-91	25/12/1963	06,30
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ATAÍDE DA COSTA JUNIOR	043.500.951-60	02/06/1992	16,10
02	EDVALDO DA SILVA GOMES	018.852.851-24	18/12/1986	14,30
03	ONELMA GUIMARÃES S. CAMPOS	779.217.631-20	29/05/1976	08,20
04	LENIL CONCEIÇÃO DE CAMPOS	383.908.171-87	08/12/1965	08,00
05	DERSIANNETAMILA O. DE JESUS	030.092.471-25	11/07/1991	08,00
06	THAIS REGINA DA S. TUFANKCHI	005.717.661-29	29/09/1985	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IRLETE EUGÊNIA DE SOUZA	346.340.371-49	23/02/1964	05,80
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DANIELE SILVA ALECRIM	027.382.261-67	07/08/1989	12,10
02	EDINEI VALENTIM N. SANTOS	034.327.201-65	11/02/1991	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA APARECIDA M. GUIMARÃES	745.686.632-53	09/11/1982	14,10
02	NERY MARIA DA SILVA	840.021.661-04	03/08/1976	12,60
03	LÚCIA HELENA DOS S. COSTA	036.021.658-76	24/05/1961	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RIVAIL DE FRANÇA BARBOSA	569.821.351-87	06/12/1976	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ISABELLA MELLO DABADIASENABIO	988.223.141-15	14/12/1983	13,10
02	ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA	028.057.211-52	11/08/1989	08,00
03	RICARDO BATISTA DE SOUZA	821.698.961-04	14/05/1979	06,00

60

04	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	013.025.591-25	07/09/1985	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JACKSON VINICIUS ALBUQUERQUE	009.342.541-41	23/08/1988	14,00
02	ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	346.147.021-04	16/11/1965	13,00
03	CRISTIANE ARRUDA BATISTA	615.982.751-00	03/06/1972	08,00
04	ARMANDO JOSÉ BARROS SIQUEIRA	857.660.971-15	18/05/1977	08,00
05	MACÁRIO FARIAS PEREIRA	918.936.311-68	25/04/1980	08,00
06	ELAINE C. FERREIRA DA SILVA	701.656.101-15	14/08/1980	08,00
07	RAFAEL DA SILVA FRANÇA	RG 1804620-7	15/05/1989	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA APARECIDA M. GUIMARÃES	745.686.632-53	09/11/1982	14,10
02	NERY MARIA DA SILVA	840.021.661-04	03/08/1976	12,60
03	LÚCIA HELENA DOS S. COSTA	036.021.658-76	24/05/1961	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEIDIANE REGINA DE LIMA	042.783.681-60	14/06/1993	14,50
02	ARIELLE DAS DORES SOUZA	037.093.981-69	21/07/1992	09,10
03	MARENIR TEREZINHA DE A. MORAES	018.945.881-00	28/08/1987	06,00
04	LYNNICKERWILLIAN DE M. PEDROSO	035.447.641-64	19/04/1993	06,00
05	JOSIMAURO MARCELO DA SILVA	825.301.811-87	04/09/1977	05,20
06	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	056.352.001-92	27/02/1995	04,25
07	ELDO FERNANDO CARDOSO	977.485.601-53	28/02/1984	04,00
08	GIZELY DA SILVA COSTA	030.195.211-65	02/11/1989	04,00
09	DIOGLASTHALYNA S. NASCIMENTO	054.622.771-64	23/07/1996	04,00
10	ADSON RODRIGUES ALVES	014.085.511-44	04/03/1987	02,00
11	EVENY CRISTINA DE MORAES	061.532.791-55	15/02/1997	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JACI PEREIRA LEITE	621.395.171-72	29/05/1974	16,10
02	LOUISE FERNANDA C. GALVÃO	052.155.541-88	03/06/1996	14,60
03	GONÇALINA PINTO DE MORAES	020.319.011-41	01/02/1983	14,30
04	MARILEYGEANISCHEID	001.666.191-59	02/10/1970	04,00
05	MARILUCE DE A. OLIVEIRA	812.728.121-20	11/02/1972	04,00
06	GICELY MARIA CAMPOS BARROS	939.936.761-49	22/10/1980	04,00
07	KENNEFER LEITE SILVA	036.419.581-99	09/06/1992	04,00
08	CAMILA B. DE ASSUNÇÃO ALMEIDA	049.764.821-03	27/01/1995	04,00
09	JANNAYRA VIEIRA MARQUES	062.002.191-84	12/07/1999	04,00
10	VERA LÚCIA F. DA SILVA LERMEN	460.659.201-00	10/08/1969	03,80
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA LUZIA DA SILVA	474.029.891-00	10/07/1969	14,40
02	MARIA CLARICE DE CAMPOS	018.087.471-35	09/08/1967	11,10
03	MÔNICA AUXILIADORA DE ALMEIDA	029.867.261-86	31/07/1987	02,00

61

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FRANCINE BUENO DA SILVA	752.399.061-49	29/01/1992	14,30
02	JEFERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	013.681.491-38	03/03/1986	14,10
03	GILMARA GONÇALINA DE FIGUEIREDO	821.940.681-04	28/04/1977	12,30
04	ALESSANDRA LUIZA DA COSTA	026.690.741-54	03/09/1982	12,10
05	LENUCE RAMOS DA COSTA CAVIÃO	822.046.321-04	21/05/1977	11,10
06	VIVIANE MARIA DA SILVA	037.541.141-07	05/02/1989	06,10
07	JOANA DARK DUTRA DOS SANTOS	070.426.518-47	23/06/1970	04,00
08	DOATILANTONIA DE MOARES	820.585.041-00	28/02/1972	04,00
09	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	688.808.201-68	25/07/1977	04,00
10	MARIA IONE DE ARAUJO	010.931.671-14	24/08/1984	04,00
11	MARCELA DA SILVA FARIAS	052.967.741-59	12/11/1999	04,00
12	JOSIANE ALVES NAZÁRIO	007.586.461-43	17/01/1985	02,00
13	SUZAMAR RODRIGUES DA COSTA	733.705.841-15	26/01/1988	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROMILDA QUIRINO DOS SANTOS	351.513.402-63	25/09/1970	14,10
02	MARIA SUELE Q. DE SOUSA	029.640.241-97	21/02/1990	14,10
03	ADEMIR TIMÓTEO DE CAMPOS	015.746.861-51	13/02/1983	04,30
04	MANOEL ARMANDO DA SILVA	108.541.525-60	04/05/1961	04,00
05	JOSINEI DA SILVA BARBOSA	514.201.981-49	27/02/1970	04,00
06	MARLON SEBASTIÃO LIZ E. SANTO	041.482.801-14	06/02/1991	04,00

38 – EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	REGINA CASSIA MAFFINI	483.728.031-53	08/03/1968	08,00
02	ITAMAR SILVESTRE DOS SANTOS ARAUJO	532.097.371-34	11/12/1968	08,00
03	DALVA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ	551.674.621-34	07/03/1970	08,00
04	VERONICA DA SILVA PINTO	856.804.861-72	09/07/1977	08,00
05	EDINALVA BERNADETE CURVO	855.250.301-87	04/04/1979	08,00
06	IVONETE ALVES BRAGA	824.813.001-06	06/04/1976	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVANIL SEBASTIANA DA COSTA	888.612.791-04	30/03/1973	13,80
02	MARIA IZABEL DE JESUS PADILHA	023.955.951-79	18/08/1986	13,10
03	DRIELLY CASTANHO JUREMEIRA	030.734.661-77	25/11/1990	10,10
04	EUNICE EUZEBIA DA SILVA SOUZA	325.739.101-30	13/06/1964	10,00
05	JOZINELI ALMEIDA DOS SANTOS	705.792.611-15	12/05/1985	10,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SALMA NASSARDEN QUINTEIRO	229.912.041-68	16/12/1961	13,10

02	ESTELA MARI PEDRASSANI ARAUJO	823.806.601-82	01/02/1978	11,10
03	BENEDITA MENDES BASTOS	340.092.131-91	06/08/1965	08,00
04	OSVALDO EULALIO DE OLIVEIRA	287.742.081-34	11/08/1963	07,50
05	ARLETE APARECIDA MARÇALO	022.124.081-02	06/04/1988	06,00
PROFESSOR SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (SRM)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOSENIL APARECIDA BENEVIDES	274.945.941-91	21/01/1963	16,10
02	WALDENI CATARINA ALMEIDA BARROS	535.610.151-15	05/08/1971	08,00
03	SILNEA GONÇALINA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	672.966.101-15	22/11/1973	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PATRICK WILLIAN DE MORAES (PNE)	036.965.951-10	19/11/1991	06,00
02	VANUSA MARIA VIEIRA	383.733.511-91	25/10/1969	04,00
03	LUIZ MAURICIO CALAZANS DE ALMEIDA CAMPOS	023.340.531-39	05/05/1989	04,00
04	PEDRO PAULO GUIA DE MORAES	487.306.291-87	29/06/1971	02,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLAUDIA LOURENÇO RODRIGUES	655.411.701-68	09/11/1973	06,00
02	ELIANE LEITE DA CUNHA ALMEIDA	965.403.971-00	13/01/1978	06,00
03	LAICE DIAS DA SILVA	006.884.711-45	17/12/1983	06,00
04	JUCILENE MARIA DO CARMO SOARES	594.067.711-87	11/07/1973	04,00
05	MAKCIELE CAMPOS DA SILVA	017.937.241-64	20/10/1984	04,00
06	NATTALY LUZIA NASCIMENTO MARTINS	061.715.291-84	14/12/1999	04,00
07	EZAIL NERES DE BARROS	898.871.901-87	28/03/1979	02,00
08	ARIANE CRISTINA RONDON PAIXÃO	022.161.181-92	25/04/1987	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FÁTIMA ABRÃO NASSARDEN PAIVA	314.438.341-49	04/12/1963	16,40
02	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	570.480.961-87	04/03/1971	12,80
03	ROZETE DE OLIVEIRA E SILVA	839.140.481-15	18/11/1968	12,30
04	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	766.587.241-72	27/12/1969	08,00
05	DANIELE DOS SANTOS SILVA	000.568.431-51	10/10/1984	07,25
06	ANA MARQUES DE SOUZA CURVO	594.877.801-06	03/09/1965	04,00
07	ROZINETE GONÇALINA DA SILVA RAMOS	514.460.221-53	03/08/1970	04,00
08	MARILENE DA COSTA WOLKER	628.128.151-91	15/12/1976	04,00
09	ALAIDE MARIA DE ARRUDA	895.037.831-00	22/10/1978	04,00
10	LUCIANA ISOTTON	902.176.241-20	05/07/1979	04,00
11	GLEICY COSTA MARQUES	014.845.351-11	21/02/1980	04,00
12	ADRIELE FERREIRA CABRAL	022.869.871-57	25/01/1988	04,00
13	ANDREZA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA	051.015.391-71	25/10/1994	04,00
14	LUCYCLEIDE DA SILVA HERRERA	429.420.121-53	23/08/1970	03,25
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BETANIA LIMA DE BARROS	023.962.641-92	08/03/1987	06,50
02	IZABEL VIEIRA DE ARRUDA	314.616.891-04	08/06/1963	06,01

63

03	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	346.111.691-20	30/03/1966	06,00
04	NATALINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	487.695.251-53	25/12/1954	04,00
05	MARIA RITA RODRIGUES DE CAMPOS SILVA	208.474.671-04	24/01/1963	04,00
06	MARIA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA	775.548.171-91	02/12/1965	04,00
07	APARECIDA RODRIGUES AIRES	000.971.381-69	29/11/1977	04,00
08	MARLEIDE BENEDITA DE OLIVEIRA	926.871.211-34	14/12/1977	04,00
09	MARICELMA BENEDITA DE CAMPOS	881.399.131-20	07/04/1979	04,00
10	VALQUIRIA MARIA DA SILVA ROSA	013.821.751-32	15/09/1985	04,00
11	LUCINEIDE MARA ZORZIN ZOUNAR	904.809.101-20	17/07/1975	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARLA CRISTINA DA SILVA	033.876.681-20	18/12/1991	11,02
02	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	024.771.751-73	24/04/1986	04,02
03	VERA LUCIA DE ASSUNÇÃO ARAUJO	362.092.871-15	19/04/1962	04,00
04	DELMA REGINA DE ARRUDA XAVIER	849.382.691-04	08/11/1974	04,00
05	LUCINEY MARIA DE CAMPOS	858.762.081-91	18/03/1976	04,00
06	DENISE AUXILIADORA BORGES	858.001.711-49	17/10/1977	04,00
07	JOSELMA MARIA DE CAMPOS	895.842.951-87	07/02/1981	04,00
08	FERNANDA DE ALMEIDA GUIMARAES	039.260.241-51	08/02/1990	04,00
09	VANIA FERREIRA SILVA SANTOS	024.221.341-30	14/10/1979	03,00
10	JOSILEIDE NASCIMENTO DE MORAES	023.256.941-00	04/05/1986	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	THIAGO ROSSI QUINTINO MENDONÇA	046.076.771-24	21/06/1991	08,00
02	SILVIO MARTINS SANTANA	361.514.241-15	30/12/1968	02,00
03	JOSIMAR DA SILVA DELGADO	015.022.671-36	17/06/1986	02,00

39 – EMEB JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KÁTIA CRISTINA MACHADO GILGLIOLI	017.079.991.39	08/09/1980	18,80
02	VÂNIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA	551.786.501.15	02/08/1974	16,05
03	SUELI FARIAS ASSIS	594.345.381.49	17/06/1975	08,30
04	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	821.371.291.91	20/07/1977	08,05
05	TATIANE REGINA PEREIRA MAGALHÃES0	049.459.961.80	22/04/1993	08,00
06	GEGIANE DIOGO DE FREITAS FERNANDES	919.937.331.91	02/10/1982	07,50
07	BENEDITA GONÇALVES DE SOUZA MORAES	020.819.241.70	19/08/1965	06,50
08	KARLA JANAÍNA SOARES DOS SANTOS	393.592.981.15	17/02/1988	06,00
09	ANDREZA FEITOSA VIEIRA	034.365.461.00	02/08/1991	06,00
10	CRISTIANE MARIA DA CRUZ E SILVA	796.649.621.04	26/05/1977	05,30
11	LUZIA EDILEIA DE CAMPOS	013.655.361.30	05/06/1980	04,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANDREIA FERREIRA GOMES	689.725.041.49	10/11/1978	16,50
02	ROSELI FERREIRA SILVA	495.842.941.72	05/08/1969	15,30

64

03	IVONE JACINTO DOS REIS	496.433.801.06	10/01/1971	14,10
04	DANIELLE CAMPOS DA CRUZ	003.014.651.85	23/02/1981	13,15
05	MARIA LUIZA GIANGARELLI	176.474.799.20	20/06/1985	13,14
06	ISANILDE MARIA MOREIRA	328.151.241.87	05/04/1964	11,10
07	CARMELITA PEREIRA	544.875.001.72	21/04/1965	11,06
08	FELICIANA LEMES FONSECA	103.840.811.34	06/03/1955	11,00
09	ALINE MARIS ZULIANO DOMINGOS	022.634.971.37	25/01/1989	10,90
10	FLAVIANE BASTOS GUIMARÃES	012.496.711.67	12/09/1983	10,15
11	DULCE ANTÔNIA DE JESUS	603.806.591.19	15/051971	08,00
12	VILMA AUXILIADORA DE ARRUDA	778.084.601.68	04/12/1956	08,00
13	JUSSINEIDE DELIMA FREIRE	486.755.391.34	24/03/1964	08,00
14	JOZINETE DE ARRUDA RONDON FARIA	604.137.781.31	20/03/1975	08,00
15	BÁRBARA BEATRIZ VAZ	032.686.931.05	13/12/1992	06,00
16	ODINETH FERREIRA MARTINS SILVA	594.854.341.20	19/07/1971	05,60
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANGÉLICA DE BRITO TENUTES	000.196.771.11	04/05/1982	11,03
02	SHIRLEY SOUZA DE SÁ	013.194.871.73	01/11/1985	09,10
03	HELEN PATRÍCIA DA SILVA CAMPOS	771.601.501.04	04/02/1975	08,10
04	ADELAIDE GALDINO DELGADO SAMPAIO	175.807.651.87	09/05/1949	08,00
05	GONÇALINA NEVES DE CAMPOS	318.360.681.91	05/10/1963	08,00
06	ANA CLÁUDIA ALVES NECKEL	785.929.339.00	08/04/1974	08,00
07	ADMIR RODRIGUES GOMES	551.547.351.53	09/09/1974	08,00
08	BÁRBARA MARIA MORAES MAGALHÃES	024707.671.64	04/02/1988	08,00
09	FRANCISLENY BARROS DE AMORIM	799.735.231.72	01/06/1978	06,10
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ENIL LACERDA CINTRA	594.576.001.34	29/11/1973	08,00
02	CRISTIANY APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS	764.369.931.34	03/01/1975	08,00
03	JULIANE DA SILVA	632.001.631.00	24/06/1976	08,00
04	HELENA RODRIGUES RANGEL	474.408.211.49	19/06/1969	06,00
05	PAULA BATISTA DA SILVA	055.945.661.12	11/09/1996	06,00
06	CIBELE CRISTINA MORARI	041.334.319.79	17/02/1983	04,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FLAVIA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	654.662.681.00	26/10/1977	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JANAÍNA DE MORAIS PEREIRA	050.697.201.12	03/08/1994	06,00
PROFESSOR SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (SRM)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA IZABEL DE MORAES	313.983.241.91	08/07/1957	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE**	**PONTUAÇÃO**

65

			NASCIMENTO	
01	JOACY RODRIGUES DO NASCIMENTO	011.911.991.93	31/10/1985	06,00
	TAE			
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANIA JOSELINA MORAES	406.504.561.49	28/04/1967	08,00
02	MAYARA CAMPOS DOS SANTOS	032.049.701.16	24/11/1990	04,72
03	ILZAMAR DE SOUZA	415.726.531.91	22/02/1969	04,00
04	JEANE MARIA DA SILVA MATOS	942.158.471.68	02/03/1979	04,00
05	SARA REGINA DA SILVA AFONSO	021.928.501.23	05/03/1990	04,00
	TDE-TDI			
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GABRIELLE PATRÍCIA DA SILVA MAGALHÃES	012.645.811.14	07/01/1986	06,00
02	NELIANE GONÇALINA SOUZA MACHADO	329.443.811.72	10/01/1963	04,00
	TDE-TDEE			
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VERIDIANA APAECIDA CURVO	858.348.901.72	25/11/1978	17,40
02	DANIELLE FLÁVIA DE ALMEIDA BARBOSA	032.088.671.90	07/05/1988	16,20
03	PAULINA PINTO DE MORAIS	632.711.091.68	03/10/1956	14,60
04	MARIA REZENDE DA SILVA	923.411.011.00	08/05/1974	14,40
05	DÉBORA CRYS ROSA NASCIMENTO	994.893.411.34	05/06/1982	12,30
06	EDILZA MARQUES DO N. OLIVEIRA	808.237.421.72	24/05/1976	12,16
07	LEDUÍNA MARIA JOSÉ IDELFONSO	571.316.271.00	29/07/1972	12,05
08	DÉBORA ADRIANA ARAÚJO BORGES	048.250.131.63	18/08/1995	11,40
09	CHRISTIE ALINE HILLESHEIN CARDOSO	003.894.351.47	07/09/1984	11,20
10	DÉBORA MOTA VIEIRA	003.983.751.35	27/05/1976	11,10
11	JUCIMARA LOURENÇO DE FRANÇA LEMES	912.434.401.04	10/08/1978	11,10
12	SABRINA DE SOUZA PORTUGAL	060.003.841.65	07/05/1997	11,10
13	IASANA AUXILIADORA DELGADO	830.119.191.00	16/11/1977	08,00
14	JÉSSICA EVA DA COSTA SILVA SOUZA	018.487.411.46	25/03/1994	08,00
15	TATIANA ALMEIDA DA ROSA	880.194.701.15	21/05/1980	07,00
16	MARIELY APARECIDA VIEIRA	047.019.201.61	28/01/1993	06,00
17	MARIA LÚCIA ALVES DE MATOS	342.134.061.72	17/03/1961	04,80
18	KELLY MARIA DE SOUZA NEVES	027.764.291.42	04/11/1987	04,10
19	DEUNILDE DA SILVA NEVES	545.906.011.87	02/09/1963	04,00
20	MIRTES ROSA DA SILVA	787.096.011.04	14/04/1970	04,00
21	AILTON DE SOUZA FORTE	531.797.141.15	05/10/1970	04,00
22	NEIDE PLÁCIDO DE AMORIM	537.677.991.20	27/02/1974	04,00
23	ANDRÉIA TORQUATO DOS SANTOS	000.134.761.65	20/02/1976	04,00
24	CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA	808.598.791.00	05/02/1977	04,00
25	HELENA CRISTINA JACINTO	865.209.541.87	23/06/1977	04,00
26	ELIZETE ANTÔNIO DE SALES MARTINS	901.065.711.68	21/07/1979	04,00
27	MERIELLE RODRIGUES DE MELO	690.974.291.53	05/06/1980	04,00
28	LEIDE DE CAMPOS FERREIRA BEZERRA	948.309.351.68	08/02/1982	04,00
29	JANAÍNA GOMES DIAS SCHLOSSER	928.528.401.97	15/10/1982	04,00
30	ANA PAULA VIEIRA LEMOS	722.155.181.20	19/03/1983	04,00
31	SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS	020.750.371.08	29/12/1987	04,00

66

32	FERNANDA PEREIRA DA COSTA	018.606.381.47	09/05/1990	04,00
33	LUIZ MATHEUS AKERLEY DA COSTA SILVA	034.047.071.25	11/12/1994	04,00
34	VALDICEIA REGINA DE OLIVEIRA	751.272.101.34	17/06/1995	04,00
35	ETAÍZA FÁTIMA DE CAMPOS	057.883.371.94	13/08/1996	04,00
36	ANA MARIA DIVINO	180.906.638.77	25/12/1970	03,50
37	JAQUELINE FÉLIX DE SOUZA23	051.403.781.40	27/11/1994	02,50
38	LELINEI FERREIRA GOMES	545.599.521.91	19/02/1974	02,00
39	ELIZE MARIA DE CAMPOS	965.407.291.20	04/11/1982	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	FÁTIMA PINTO DE SOUZA	460.973.921.62	06/02/1967	14,70
02	DILMA BENEDITA CINTRA MACHADO	340.407.901.97	09/11/1963	04,00
03	MEIRE LUCY FORTES	487.605.361.87	17/08/1969	04,00
04	CLAUBIMARA OLIVA D SILVA	038.359.981.45	11/11/1985	04,00
05	ERENIL POMBO DE ALMEIDA	459.217.411.91	01/10/1968	03,50
06	GEIZE KELLY FRANÇA NASCIMENTO	013.974.531.92	24/05/1987	02,80
07	NILZA DO PRADO FREITAS LEMES	005.890.959.19	22/10/1959	02,00
08	RUTELINE DOS SANTOS	011.876.981.21	27/12/1978	02,00

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELUIZA PAULINA DA SILVA	453.700.871.72	29/04/1968	15,60
02	VALINETE RODRIGUES DA SILVA	551.485.141.91	17/08/1957	14,10
03	GONÇALINA RODRIGUES DA S. DUARTE	020.456.601.09	03/07/1982	13,80
04	SAMIA CRISTINA DA COSTA	819.947.881.00	14/07/1975	12,10
05	VANILDES GUSMÃO	926.303.161.49	18/02/1981	10,70
06	ZULMA MEIRE DOS SANTOS5	963.643.431.04	23/03/1967	09,30
07	JANETE LUIZA DA SILVA	051.608.811.40	07/10/1991	04,30
08	DILVA LEMES DA COSTA	513.623.501.25	13/08/1971	04,10
09	ALIETE MARIA DA SILVA	495.418.701.94	01/02/1971	04,00
10	SILVANA RAMUNDO DA SILVA	616.272.831.53	15/09/1975	04,00
11	PAOLA CRISTINA DE CAMPOS REIS	027.111.241.77	13/07/1980	04,00
12	CLAUDIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	015.589.411.00	09/12/1980	04,00
13	LUCINETE LIBANIA DA ROSA	935.929.491.87	27/01/1981	04,00
14	LUCIMAR LIBANA ROSA	029.238.031.32	05/07/1987	04,00
15	MILENE SOUSA DOMICIANO MELO	020.299.502.03	31/10/1992	04,00
16	NILZETE MACHADO DA SILVA ALMEIDA	998.596.611.20	12/02/1984	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CLEONICE NUNES DA SILVA	003.056.791.20	29/11/1969	13,09
02	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	060.342.271.35	19/08/1996	12,57
03	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	603.818.841.04	18/10/1972	09,10
04	EDSON LUIZ ALBINO PEREIRA	004.132.331.97	04/08/1983	05,35
05	JOSÉ CIRO DE MORAES	346.194.291.04	16/03/1962	04,00
06	WELITON JOSÉ DO NASCIMENTO	002.680.011.03	26/11/1980	04,00
07	ADMILSO MARQUES DE ARRUDA	545.156.531.72	29/09/1971	02,50
08	FRANCISCO AQUINO PEREIRA	632.723.501.87	11/03/1977	02,50
09	JONATHAN DE ALMEIDA AMORIM	051.671.531.31	22/04/1993	02,50

67

10	ADEMIR PINHEIRO DE MAGALHÃES	128.350.641.68	05/07/1950	02,00
11	VALFRIDES DA SILVA LEITE	543.573.811.34	01/05/1963	02,00
12	MUSULINE PEREIRA DO NASCIMENTO	698.923.691.49	26/05/1980	02,00
13	FÁBIO BASTOS GUIMARÃES	004.713.781.94	10/11/1984	02,00
14	WANGLES RAFAEL SCHERBACH KONRATH	003.216.081.00	21/03/1985	02,00

40 – EMEB JOAQUIM DA CRUZ COELHO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSANA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	018.593.161-82	12/08/1986	15,00
02	ROSELI COSTA DE ALMEIDA	458.815.291-20	29/06/1969	08,70

PROFESSOR CBAC

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ADRIELE QUERINO TOLDO DA COSTA	028 258 761-60	08/03/1993	09,10

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO MIGUEL BIANCO TELES	184.600.528-00	02/10/1974	09,00
02	GONÇALINA CEZARINA CURADO	697.659.011-00	21/11/1978	08,90

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JULIO CESAR MARAJOAO	992.983.921-68	02/04/1986	10,50

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO WASINGTON PEREIRA DE ANDRADE	107.788.218-11	03/04/1971	10,70

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOSIANE MARIA DA SILVA SANTOS	966.917.001-04	13/10/1980	10,10

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIZETE EGUES	568.350.351-53	05/06/1975	09,70

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSSANE VIEIRA	580.815.421.91	06/06/1972	07,20

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARILENE DA SILVA LADISLAU	503.474.031-15	31/10/1969	09,30

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

68

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	IARA DA SILVA NEVES	932.509.401-00	08/02/1983	11,00
02	JESSICA SOUZA CAMARGO	045.782.001-24	22/03/1991	10,10
03	MICHELLY APARECIDA DA SILVA	050.543.161-08	12/10/1991	09,10
04	KEILA SOUZA CAMARGO	054.176.551-53	15/08/1994	04,30
05	MARIA APARECIDA DE ARRUDA ALBUES	018.060.441-92	11/02/1986	02,20
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CESAR SANTANA DA SILVA	594.366.891-87	21/09/1976	06,20
02	FELIPE PEREIRA DIAS	061.711.711-07	01/01/1998	04,00

41 – EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DELZA MARIA DA SILVA	486.712.401-00	02/08/1968	12,10
02	KARITA EMANUELY CARLOS	004.563.371-13	05/09/1891	08,80
03	SONIA RANZELI	352.419.851-15	22/10/1966	08,00
04	DALVA GONÇALINA MARTINE DE SOUZA E SILVA	667.852.861-15	16/06/1973	08,00
05	ADRIANA FERREIRA GOMES MELO	000.339.331-38	20/11/1983	08,00
06	ANDREIA GOMES VICENTE	775.699.461-20	06/04/1977	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANGELA DE OLIVEIRA FERNANDES	005.250.311-97	11/11/1974	14,10
02	LELIANE GOMES MAROTO	569.141.301-59	23/08/1972	13,90
03	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	005.539.831-64	13/08/1980	11,90
04	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	998.599.711-53	06/07/1983	11,80
05	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DA SILVA	460.623.601-97	06/01/1969	10,50
06	JAQUELINE DOS SANTOS SILVERIO	017.158.491-08	12/06/1987	08,00
07	MARIANA MADALENA GARCIA SILVA	018.592.171-09	25/02/1991	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOICE FERREIRA DE OLIVEIRA ALENCAR	018.152.751-03	06/03/1986	13,45
02	ROSIMEIRE MAGALHAES DA SILVA	815.243.741-72	23/08/1977	12,50
03	EDIL AUXILIADORA DE ALMEIDA MOLLINA	801.475.691-68	24/05/1976	08,00
04	DAGMAR SILVA DE ALMEIDA	694.293.321-04	31/01/1982	07,20
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KATTYA PALOMA ALMEIDA DA SILVA	998.065.921-15	22/06/1984	10,10
02	CASSIRA RITA SANTIAGO	895.227.451-20	29/04/1980	09,70
03	LYZELE COSTA FERNANDES	923.313.781-34	08/05/1978	08,70
04	JOSANIA BARROS CARVALHO MARINHO	039.346.211-04	24/10/2008	08,50
05	ALESSANDRA HUMBERTO DE ARAUJO	311.603.160-66	03/06/1976	04,00

69

TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVONE FERREIRA LIMA	362.922.651-53	03/09/1956	11,60
02	CELIA CELESTINO DA SILVA REINEHR	502.208.021-49	14/10/1969	09,00
03	WILIANA VANIA TENUTES GOMES	921.838.671-91	18/05/1981	08,00
04	SANDRA CRISTINA FERREIRA DIOGO	487.712.011-49	07/03/1966	04,00
05	MARIA LEONETE DA SILVA	934.126.651-34	28/02/1980	04,00
06	EDIANE EMILIA DO PRADO ALVES	029.786.001-10	30/06/1988	04,00
07	LAURA MARIANE CELESTINO REINEHR SOUZA	064.946.081-24	10/10/1997	04,00
08	MARIA GONÇALINA DE OLIVEIRA	932.070.341-87	27/03/1978	03,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELZA MACIEL MACHADO NASCIMENTO	842.365.231-91	31/01/1969	11,60
02	ANDRELINA DA COSTA FARIA	551.522.361-68	30/11/1967	10,80
03	KEYLAN CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	780.876.191-53	03/10/1976	09,95
04	MILTES GOMES DA SILVA FRANCISCO	600.569.401-49	25/03/1968	09,30
05	KIMBERLY FLORES ALVES	029.726.531-81	29/11/1993	08,60
06	ELENICE REINALDO DE OLIVEIRA	522.694.851/49	22/04/1970	02,00
07	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	007.191.721-79	07/11/1984	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SISLENE OLIVEIRA AMORIM VALVERDE	707.724.791-00	05/10/1982	11,60
02	NATALINA OLIVEIRA CARDOSO	022.895.168-21	22/12/1963	11,00
03	SUELI DE SOUZA	018.663.401-31	07/01/1985	10,70
04	ALINE CRISTOFOLLI	006.153.221-58	18/02/1986	10,60
05	VILMA BARROS CARVALHO CUETO	477.977.462-49	12/03/1974	08,70
06	JULIANA DE ALMEIDA SILVA	039.252.121-08	10/01/1990	08,70
07	ALESSANDRA LUIZA DA COSTA	027.509.421-95	21/12/1984	04,00
08	FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA	832.407.211-04	29/03/1977	03,50
09	SOLANGE APARECIDA BERALDI	258.025.618-07	20/03/1969	02,00
10	ANA CRISTINA DO PRADO SILVA	879.714.961-68	03/03/1978	02,00
11	MARIA APARECIDA PEDROSO	927.511.991-00	26/09/1980	02,00
12	CALINA BOM DESPACHO SILVA	023.230.431-96	04/11/1981	02,00
13	SUZELI ALVES DE ARAUJO	016.370.851-76	17/11/1985	02,00
14	CASSIA KISS DIAS GOMRD GAMA	031.366.621-05	26/05/1990	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SANDRA TEREZINHA BARROS FREIRE	363.080.641-49	27/04/1967	13,50
02	JOCINEIDE APARECIDA MACIEL	362.116.131-72	23/06/1963	09,00
03	HONORIO WDUARDO HINTZE	031.232.978-45	11/08/1957	05,70
04	MOISES DIAS DE BRITO	957.206.421-53	21/12/1981	04,00
05	ANTONIO WELINGTON DE SOUZA	034.182.701-07	22/09/1994	02,00

42 – EMEB JÚLIO CORRÊA

70

.

PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	018.662.741-63	12/10/1987	18,40
02	FLÁVIA REFINA DA COSTA SILVA	004.457.901-21	29/09/1984	18,10
03	LÉA CRISTINA GOMES RIBEIRO	023.553.581-84	29/01/1989	18,10
04	JAIRA FERREIRA DA COSTA	459.563.591-53	18/05/1968	16,70
05	VALDINÉIA FIGUEIREDO DE CAMPOS	000.539.461-97	05/01/1982	16,30
06	SANDRA LÚCIA FERREIRA	017.307.791-90	26/08/1987	16,25
07	ALESSANDRA PAULA E SILVA	487.765.481-04	03/09/1971	16,20
08	NIDIA SOIANE LIMA GERALDINO	037.675.611-07	24/05/1990	16,10
09	ELIANE MORAES	353.891.331-53	22/11/1964	16,00
10	LENI BORDINHÃO FERREIRA DA SILVA	430.016.961-68	07/12/1967	16,00
11	ADALGISA RODRIGUES DA COSTA DE OLIVEIRA	632.421.681-00	14/06/1970	16,00
12	LUCINETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	832.857.841-72	05/08/1975	16,00
13	MARIA DE LOURDES CARDOSO	427.763.921-68	25/09/1966	15,00
14	MARIA APARECIDA CARVALHO DAS NEVES	798.657.801-78	19/10/1968	14,20
15	LUANA XAVIER GONÇALVES DE PAULA	809.687.755-00	08/09/1981	14,10
16	MARILCE AUXLIADORA DO ESPIRITO SANTO MENDONÇA	003.947.281-73	14/09/1973	14,00
17	RENATA DOS SANTO MORAES	972.488.271-34	13/05/1980	14,00
18	IZAILDES SOUZA SILVA	991.833.151-87	27/06/1979	13,20
19	AILCE MARIA DO NASCIMENTO	513.298.591-20	28/07/1969	13,00
20	JANE CHRISTINA SANTOS GONÇALVES DE CAMPOS	811.281.851-72	29/08/1977	12,20
21	VERA LÚCIA DE SOUSA E SILVA	397.665.002-15	12/12/1970	11,30
22	ROBERTO HILARIO DA CRUZ	495.463.841-00	09/05/1973	10,00
23	JORCELENE BEATRIZ DA SILVA	925.770.401-72	19/10/1978	10,00
24	ADRIANA BARROS NAZARIO DA SILVA	001.420.721-41	21/09/1983	10,00
25	MARIA ISABEL DE JESUS PADILHA	023.955.951-79	13/08/1986	10,00
26	LUCILENE FERNANDES SILVA	486.058.162-87	31/07/1966	08,00
27	RITA PLACIDA DE AMORIM	537.685.661-53	23/12/1971	08,00
28	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PIRES	781.321.931-72	20/12/1974	08,00
29	SOLANGE MANOEL	005.921.301-93	12/06/1978	08,00
30	ADELAIDE MARQUES MATINS	998.169.971-34	09/01/1984	08,00
31	PRISCILA FABIELI MARTINS ANTUNES	013.698.721-43	01/08/1986	08,00
32	MARIANA DE PAULA E SILVA NASCIMENTO	017.736.801-29	20/10/1987	08,00
33	LUCIANA DA SILVA NICOLAU	584.305.914-34	15/02/1976	06,00
34	TANIA MARA LOPES DA SILVA	011.460.121-60	19/03/1985	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VALDINÉIA FIGUEIREDO DE CAMPOS	000.539.461-97	05/01/1982	18,30
02	ELIANE MORAES	353.891.331-53	22/11/1964	18,20
03	SILENE MARIA DE SOUZA SILVA	432.806.411-87	08/03/1968	18,20
04	ADIMARA BATISTA DE MORAES	027.323.901-51	28/08/1988	18,10
05	SANDRA LÚCIA FERREIRA	017.307.791-90	26/08/1987	16,25
06	CELIA MINAS NOVAS	495.457.441-20	01/11/1968	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLAUDINÉIA DE SOUZA BORSUK	005.563.091-03	29/01/1985	14.10

71

02	JUSIMARA GUIMARAES SANTANA	061.882.121-03	10/09/1196	12,20
03	NATALIA FELIX PEREIRA	065.462.861-06	11/03/1999	09,10
04	VALESCA NIVIA DE ALMEIDA	044.942.431-67	18/06/1992	09,00
05	GUSTAVO SATURNINO DA SILVA CAMPOS	039.559.661-97	14/02/1990	08,10
06	GLEICIANA SANTOS GAMARRA DE SOUZA	934.053.161-20	21/11/1981	08,00
07	JULIANA SILVA VALES MELLO	033.171.171-09	03/12/1990	06,00
08	ADELSON BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA	722.482.891-20	26/05/1990	04,00
09	JORGE MIGUEL DE PAULA FERREIRA	040.663.341-05	15/10/1991	04,00
10	IASNAJA RAFAELY DA SILVA SOUZA	038.828.091-32	25/12/1994	04,00
11	WENDER PEDRO LIMA DOS SANTOS	042.779.641-50	27/06/1998	04,00
12	TAIS CASSIA OLIVEIRA DE JESUS	055.693.911-50	04/04/1995	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUSIMARA MIRANDA CHAGAS	029.970.761-02	07/07/1990	14,30
02	CLAUDYNE GABRIELLE NASCIMENTO DE ARRUDA	043.778.441-05	14/06/1995	14,20
03	MARIA JOSÉ DA SILVA DE ASSUNÇÃO	483.575.881-15	12/05/1966	10,00
04	JULIANA DE PAULA E SILVA SANTANA	000.734.791-01	04/04/1990	09,10
05	VITÓRIA FELIX PEREIRA	065.462.811-47	11/03/1999	09,10
06	MARILEIDE MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	952.690.701-97	12/02/1964	09,00
07	ELIZIANE RODRIGUES FISCHER	050.692.071-21	27/08/1995	09,00
08	GABRIELA NASCIMENTO DE ARRUDA	057.283.35128	02/06/1998	09,00
09	KARLA DE ALMEIDA MENDES	049.542.831-08	28/04/1993	08,20
10	ANNE APARECIDA MENDES SEVILHA DO AMARAL	855.168.211-34	30/10/1979	08,10
11	BENEDITA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	378.586.531-49	15/11/1966	08,00
12	LEOCIMAR MELO PINHEIRO MARTINS	969.55.621-65	25/11/1981	06,00
13	CRISTIANE SANTOS CHAVES	901.023.801-62	02/11/1978	04,00
14	JOSIANE MARTINS SILVA	804.795.392-91	28/04/1979	04,00
15	SUELI DOS SANTO LEITE MONTEIRO DA SILVA	017.267.171-00	24/09/1981	04,00
16	GISLLAYNE PAULA SANTOS	041.903.361-06	29/06/1993	04,00
17	GIOVANA FERREIRA DE PAULA PINTO	943.091.241-00	12/06/1981	03,50
18	LUCIANA CAETANO TOMASINE	474.861.551-68	09/06/1971	02,50
19	BENEDITA DIAS PAES	570.462.121-04	09/10/1975	02,00
20	MILENA DA SILVA MORAES	055.907.381-05	22/06/1997	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NELIDA SENÁBIO DO CARMO	594.233.661-04	13/10/1954	14,90
02	CLEUZA DE OLIVEIRA	900.878.361-49	22/08/1971	14,90
03	MIRIAN OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	034.721.711-70	26/10/1985	14,30
04	KENIA CRISTINA SENÁBIO DA SILVA FIDELIS	020.141.561-58	08/03/1981	14,20
05	GISELE NASCIMENTO DE MORAES	569.839.131-91	04/07/1973	10,00
06	SIRLENE EZIDIO	998.853.521-04	20/10/1980	08,10
07	JELLEN CAROLINA SENÁBIO DO CARMO	001.636.041-93	11/11/1982	08,00
08	ROSINAURA SANTOS BARBOSA DE CAMPOS	993.887.072-49	11/11/1986	08,00
09	SARA RODRIGUES DOS SANTOS	051.137.061-08	03/02/1993	08,00
10	LUCYLENE LAURA VELASCO	002.357.021-02	10/11/1981	07,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

72

01	JUCILENE CAMPOS MARTINS	867.741.231-04	01/02/1980	14,50
02	MARTILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	712.701.321-72	24/04/1978	14,20
03	VERA LÚCIA CAMPOS DE SOUZA	161.779.911-49	12/05/1961	14,10
04	LOCENIL MARIA DE SIQUEIRA	991.497.881-91	19/05/1981	14,10
05	GONÇALINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	689.806.121-15	09/01/1966	12,10
06	RAQUEL CECILIA OLIVEIRA	009.482.141-04	05/11/1983	11,10
07	GRACIENE EDNEIA DE CAMPOS	939.523.761-91	21/02/1982	11,00
08	PAULA PEREIRA	040.035.051-31	01/11/1989	10,00
09	RUTH OLIVIERA DE ARRUDA	049.405.251-12	02/02/1994	10,00
10	LUANA PEREIRA SOARES	065.453.751-80	27/04/1998	10,00
11	ELISANGELA COSTA DA SILVA	062.218.271-40	21/11/1999	10,00
12	FRANCISCA BERNARDO DOS SANTOS SILVA	953.709.861-34	27/05/1972	04,20
13	ZILDA DA CRUZ SEVA LOPES	329.609.721-04	03/05/1962	04,00
14	FRANCISCA ALVINO DA SILVA	314.390.041-53	25/12/1963	04,00
15	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	794.939.391-20	23/07/1970	04,00
16	NEIVA PONTES DA SILVA	523.274.851-34	02/10/1971	04,00
17	ERANIR BUENO DA SILVA	010.260.571-83	23/09/1978	04,00
18	LUCIMARA ANTONIA DA SILVA	941.785.181-00	06/10/1980	04,00
19	LUCIMARA ANTONIA DA SILVA	941.785.181-00	06/10/1980	04,00
20	ROSIRENE MORAIS DA SILVA	014.167.861-55	21/10/1980	04,00
21	FLAVIANA MARIA DA SILVA	709.961.211-53	03/04/1981	04,00
22	JOVANIA CALDEIRA LIMA	734.297.751-91	26/09/1981	04,00
23	IGISLENE DE FRANÇA NASCIMENTO	010.260.581-55	19/08/1982	04,00
24	JOSELIA FERREIRA MIRANDA	943.130.831-20	19/10/1983	04,00
25	JOCYKELLI FERREIRA DE PAULA OLIVEIRA	015.668.861-12	22/03/1985	04,00
26	ALIESSE DA SILVA OLIVEIRA	039.759.131-42	05/05/1992	04,00
27	JUCIELE MARTINS LABRES	034.619.791-04	03/12/1992	04,00
28	PATRICIA ALICE DA SILVA	058.515.671-98	30/03/1993	04,00
29	LUANA RODRIGUES RIBEIRO	042.894.442-61	18/12/1998	04,00
30	MAIARA SANTOS SOUSA DA SILVA	035.438.141-50	02/01/1988	03,00
31	MIRIAN DE AMORIM SALGADO	003.636.321-90	19/09/1983	02,50
32	ANAINA JESUS DE BARROS SILVA	033.069.121-07	17/09/1990	02,50
33	ROSALINA MARIA DA SILVA CRUZ	841.822.531-91	16/10/1969	02,00
34	INÊS MARIA DE LIMA SILVA	622.140.801-63	04/09/1973	02,00
35	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	703.658.061-53	07/10/1980	02,00
36	ELISANGELA CRISTINA DE ARRUDA LIMA	931.618.241-72	18/11/1980	02,00
37	WANILZA DA COSTA DE DEUS NASCIMENTO	718.322.541-00	26/09/1981	02,00
38	PATRICIA MARTINS DE SOUZA	015.762.481-19	27/01/1987	02,00
39	GRAZIELLY PEREIRA DA CRUZ	023.975.271-62	22/07/1989	02,00
40	EDILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	021.399.573-50	10/04/1992	02,00
41	ANITA XAVIER DE ASSUNÇÃO	055.441.961-09	17/09/1992	02,00
42	FRANCISCA BERNARDO DA SILVA	056.799.131-86	29/09/1992	02,00
43	TATICLÉIA OLIVEIRA DE JESUS	050.547.031-44	14/08/1993	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VALDIR JOSÉ DOS SANTOS	118.117.301-91	28/10/1965	18,30
02	IRONILDO BORGES DA SILVA	461.058.751-34	18/08/1969	14,00
03	RAFAEL JOSÉ DE MARAES	021.663.681-74	04/01/1988	14,00
04	JOÃO SANTANA DA SILVA	342.119.691-53	08/08/1965	09,80
05	IVANESIO FERNANDES CORREA	486.698.731-68	26/04/1974	09,80

73

06	JOSÉ LUIZ PEREIRA LEITE	806.972.751-91	30/04/1976	09,80
07	GONÇALINA DA SILVA FIGUEIREDO	353.660.951-15	24/08/1965	04,00
08	LUCIANO DE ARRUDA MAGALHÃES	654.778.041-49	10/10/1975	04,00
09	JOANICE DA SILVA BARROS	815.906.791-72	16/06/1977	04,00
10	FLAVIO ROBERTO MAMEDES CABRAL	013.166.611-80	28/11/1977	04,00
11	MARIO GONÇALO ESPIRITO SANTO	850.294.161-53	10/01/1978	04,00
12	VAGNER SOARES DAVINO	020.112.191-32	29/03/1990	04,00
13	MICHAEL AURELIO DE MELO	042.705.641-13	19/03/1994	04,00
14	MAYKO DA SILVA MINAS NOVAS	038.558.831-30	17/03/1995	04,00
15	DOUGLAS HENRIQUE SENABIO DA SILVA	062.417.711-40	08/05/1999	04,00
16	IVANESIO FERNANDES CAMPOS CORREA	052.912.271-50	07/05/1996	02,00
17	SAMUEL MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	062.475.351-47	31/05/1999	02,00

43 – EMEB LUIS REVELES PEREIRA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NILVA NETE DE AMORIM GUEDES	841.445.801-72	23/04/1973	16,20
02	MARGARETH APARECIDA DA SILVA	523.040.191-53	13/08/1972	16,00
04	VALERIA DIAS AMORIM	567.530.631-53	07/07/1975	08,00
03	JOSIANNA BERENICE CAMPOS	999.111.401-72	24/09/1983	08,00
05	PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA	654.921.701-63	08/09/1974	06,00

PROFESSOR CBAC

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JUREMA APARECIDA DE ARRUDA	384.406.361-72	23/10/1967	16,00
02	ANA RITA BULHÕES	138.881.101-49	26/07/1957	15,50
03	EUGÊNIA COELHO DA SILVA REIS	420.380.902-97	13/10/1971	14,00
04	NEUZA ANTUNES SOARES	511.400.711-49	29/08/1970	13,00
05	ROSA MARIA DE SOUZA	632.302.241-91	11/06/1976	13,00
06	NISCHELLE MARIA PINHEIRO DAS FLORES DE ANDRADE	009.844.031-40	07/08/1983	10,00
07	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	RG.1992906-4	08/12/1962	08,00
08	TEREZINHA LÚCIA DA SILVA DE MORAES	945.461.931-49	30/04/1967	08,00
09	LAURA TEREZINHA METELO	362.322.891-53	15/12/1967	08,00
10	VALDIRENE BEVILAQUA SABBADINI	652.051.541.87	28/02/1974	08,00
11	MARIZETH AUXILIADORA MENDES SILVA	000.424.891-05	17/10/1978	08,00
12	SUSIANY ARRUDA LIMA	026.377.621-28	11/07/1989	08,00
13	JANAINA RIBEIRO DE LIMA	033.052.631-64	18/08/1990	08,00
14	GEANNY KAROLINY BASTOS	026.526.021-36	27/06/1991	08,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RONILTON ROCHA DE SOUZA	684.559.252-72	17/02/1979	13,00
02	ROSILENE MARTINS ROCHA	734.157.402-00	07/07/1981	09,75

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VICTORIA CAMPOS BETTIOL	022.916.251-79	26/04/1997	04,00
02	REJANE LAURA BULHÕES	982.493.631-91	03/05/1982	02,00
03	IVANILDA JESUS DA SILVA	032.310.511-42	06/01/1988	02,00

74

TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SAMIRA APARECIDA ARAUJO ALMEIDA	502.684.931-15	16/08/1973	12,00
02	LUCIA MESSIAS DE CAMPOS	460.249.671-15	26/02/1969	04,00
03	MARIUZA DE AMORIM SALGADO	631413701-25	12/04/1970	04,00
04	VANE SILVA BRITO	RG 1397910-8	20/11/1975	04,00
05	LAUREANE MARIA DA SILVA	018.153.521-16	13/02/1988	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA INÊZ PINTO	419.717.011-49	09/01/1956	11,00
02	ISABEL CRISTINA PENHA	030.421.009-95	19/05/1980	07,00
03	LUZIA BERNADETE COUTO	474.152.901-00	13/12/1965	06,00
04	LIDIANE BARBOSA FERREIRA	009.269.411-00	16/06/1980	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NILSA DA CRUZ PRATES	016.578.571-31	05/10/1987	12,00
02	FRANCISCA SILVA	022.124.541-39	23/08/1984	10,50
03	MARIZE CARNEIRO GERALDES	631.394.641-34	24/09/1972	04,00
04	JAQUELINE PINTO PACHECO	026.617.451-57	09/03/1989	04,00
05	OHARA KARINE BORGES DA SILVA TENUTES	051.671.221-71	18/07/1995	04,00
06	ANDREZA SILVA DOS SANTOS	063.489.341-60	27/10/1995	04,00
07	JUCINEIA MARIA DA SILVA	177.799.361-04	18/08/1955	02,00
08	JOSENI APARECIDA RAMOS	001.432.801-12	27/03/1980	02,00
09	CLAUDETE TESHIMA DE ALMEIDA	886.873.501-63	10/11/1981	02,00
10	MARIA IMACULADA DA SILVA FERNANDES	054.943.684.75	28/12/1981	02,00
11	APARECIDA LEITE	984.223.241-72	03/05/1982	02,00
12	SELMA CARDOSO	RG 1884036-1	18/11/1982	02,00
13	NATALIA MEDEIROS DA SILVA	018.445.591-06	15/09/1988	02,00
14	ADRIANA MARIA SANTOS SILVA	043.021.991-13	15/10/1989	02,00
15	LUCIMAR DA SILVA CHIMENES	034.036.311-84	29/12/1990	02,00
16	EVANIR MARQUES DA SILVA	043.657.961-86	16/03/1992	02,00
17	ANDRELI SILVA DOS SANTOS	062.858.161-07	21/10/1997	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	AMIL GOMES DE SIQUEIRA	570.144.261-68	25/04/1971	10,00
02	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	020.362.971-02	17/03/1988	04,00
03	CRYSTIANO BOTELHO DA COSTA	049.035.541-20	10/03/1997	04,00

44 – EMEB MAMED UNTAR

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCINEIDE PINTO DA SILVA	388.155.161-15	30/07/1966	18,00

75

02	LUCINEY MARIZA DE LIMA	883.355.261-68	30/06/1973	18,00
03	VANILDES CLEUSA DE MORAES	361.518.821-72	12/07/1965	17,00
04	NEA SIMONE DE ARAÚJO SOUZA	544.271.771-15	26/11/1974	08,00
05	SILVIA ELENA PEREIRA	020.304.881-43	08/12/1976	08,00
06	EDNEIA TEIXEIRA	026.466.721-28	11/09/1989	07,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSENI FRANÇA DE PINHO VEZETIV	474.795.311-68	04/12/1971	18,00
02	ANA MARIA DA GUIA	944.823.141-53	13/07/1981	11,00
03	ROZECLER CRISTINA DA SILVA	661.729.691-53	29/09/1975	07,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JORACIL MARIA DOS SANTOS	362.317.971-04	30/09/1963	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CHARLENE GOMES DA SILVA PEREIRA	014.936.951-42	19/09/1981	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA JOSÉ DA SILVA	627.664.811-68	19/03/1962	14,00
02	ROSIMEIRE FORTES DE ALMEIDA	513.246.101-82	04/04/1968	07,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANILDA DOMINGAS DE CAMPOS	015.992.601-74	28/10/1984	14,00
02	JONICE MARIA DA SILVA	031.383.031-29	14/10/1989	14,00
03	VALDEVINA GONÇALINA DE CAMPOS SILVA	991.359.901-63	22/05/1980	04,00
04	WANDERLEIA JOANA CAMPOS DA SILVA	972.072.331-91	18/06/1982	04,00
05	SALETE PAULA DA SILVA	978.862.971-72	09/05/1984	04,00
06	ROSANE FERREIRA DE JESUS	020.456.431-07	28/08/1984	04,00
07	REGINA APARECIDA DE FIGUEIREDO PEIXOTO MAIA	021.602.121-99	02/09/1985	04,00
08	MARIA APARECIDA DOS PRAZERES BISPO	350.839.892-49	11/03/1968	03,00
09	JUCELIA DE MORAES SILVA	031.634.861-93	04/05/1988	03,00
10	JOCILENE NUNES DA SILVA	057.493.781-10	30/12/1996	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RUBENS SOARES DE SOUZA	155.780.541-53	15/05/1954	04,00
02	ALEX DE MORAES SILVA	011.877.811-00	28/11/1985	04,00
45 – EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DILZA DA SILVA	393.678.431-00	10/06/1971	18,30
02	CLESTIANE MARTINS PALMEIRAS	024.759.351-62	14/01/1987	14,80
03	ADRIANA CRISTINA LEITE	011.954.631-03	11/03/1984	13,00

76

04	BENEDITA ANTONIA DE ARRUDA	698.181.421-87	08/06/1980	12,80
05	ANA PAULA FERREIRA DA ROSA	014.665.831-19	09/06/1984	08,00
06	JOSÉ DOMINGOS TORTORELLI	346.036.461-00	23/01/1966	06,00
07	KAMILA FÁTIMA DE CAMPOS	035.738.791-01	03/04/1989	04,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANILDES BARBOSA DA SILVA	807.260.621-20	21/04/1977	17,60
02	ROSANGELA FRANCISCA DA COSTS	711.857.981-53	30/12/1978	17,20
03	ELISIA ALMEIDA AMORIM DE PAIVA	441.960.241-49	13/08/1964	13,00
04	MONICA RIBEIRO SOUZA BEZERRA	139.447.128-97	05/07/1973	09,30
05	LEODINO PEREIRA BORGES	378.010.741-49	13/10/1970	08,10
06	MARIA ESTELA DA SILVA	523.215.381-20	26/10/1969	08,00
07	LUCIENE DE SOUZA CEBALHO SILVA	882.246.001-49	12/03/1979	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARLA DE CÁSSIA PEDROSO	703.060.281-13	21/04/1980	08,00
PROFESSOR SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (SRM)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANE MIRANDA COSTA CAMPOS	318.397.701-04	20/05/1963	08,00
02	MARILCE RODRIGUES MACIEL	990.176.011-91	12/09/1970	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WILSON DA SILVA JUNIOR	011.789.941-04	05/02/1985	04,00
02	TALITA VITÓRIA DA COSTA OLIVEIRA	061.590.171-95	02/06/1998	03,53
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA LUZIA DE OLIVEIRA	048.250.111-10	11/11/1976	13,15
02	MARIELLE DA SILVA SANTOS	011.311.771-00	27/05/1986	04,20
03	GONÇALINA APARECIDA DE MESQUITA	939.523.681-72	23/04/1984	04,00
04	LORRAINE CARMEN COSTA SANTOS	060.462.111-66	19/11/1998	03,20
05	MIELLY MIRIAN CAMPOS DA CRUZ	060.717.091-30	08/12/1997	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SHEILAINY CRISTINA DA COSTA ARRUDA	036.551.161-79	12/06/1992	05,32
02	ALLENANDA DE ARRUDA E SILVA	048.250.111-10	09/03/1996	04,80
03	GONÇALINA SANTANA DE AMORIM	015.199.001-80	05/11/1987	04,00
04	KEDINA RENATA BATISTA ASUNÇÃO	026.749.261-80	27/01/1989	04,00
05	ELLEN XAVIER PENA DA SILVA	063.504.231.27	16/12/1997	04,00
06	TATIANE MARTINS DA COSTA	048.128.901-10	22/12/1994	02,80
07	JOCILENE SANTANA DE ALMEIDA	689.295.101-59	12/02/1979	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

77

01	ISALETE MARIA FERREIRA RODRIGUES	771.625.441-34	20/07/1972	14,30
02	OLALIA MARIA HENRIQUE DE AMORIM	453.095.311-49	12/01/1965	14,10
03	CRISTIANE DA SILVA CAMPOS	733.198.481-00	18/09/1986	14,00
04	ROSALINA DA SILVA ROSA	903.508.631-72	16/02/1968	13,80
05	ADRIANA HENRIQUE DA CRUZ	031.272.981-29	11/10/1983	13,75
06	ELIANA ALMEIDA DA ROSA	858.198.751-68	26/09/1977	13,35
07	JESUINA FRANÇA DA SILVA	943.862.771-53	05/12/1983	04,70
08	CREUZA BISPO DE CARVALHO	022.198.451-84	16/11/1976	04,15
09	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS	795.050.821-34	21/10/1961	04,00
10	LEDINA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA	393.672.231-53	19/08/1967	04,00
11	ISAMIL DA SILVA BARROS RAMOS	535.620.541-49	03/05/1968	02,00
12	ANA GONÇALINA DOS SANTOS	973.561.391-91	18/10/1975	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	361.598.081-68	04/04/1967	04,00
02	PABLO IURY DA SILVA	040.036.921-44	25/11/1992	04,00
03	ADILSON JUNIOR RODRIGUES LEÃO	054.980.501-00	14/05/1994	04,00
04	PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO	453.225.541-49	28/08/1971	02,63
05	RAUL AUGUSTO BARROS RAMOS	039.208.061-95	07/05/1993	02,36
06	MANOEL DA COSTA	773.337.721-87	03/05/1973	02,00
07	LUIS FERNANDO COENGA DA SILVA	062.171.911-05	10/11/1997	02,00
46 – EMEB MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA				
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SUZANA NOGUEIRA LOPES	815.602.739-68	12/11/1960	15,60
02	LAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO	535.659.401-15	19/05/1974	15,50
03	DEUNIZIA MOREIRA DA SILVA	411.483.551-20	07/05/1960	08,00
04	TEREZINHA MARQUES DO NASCIMENTO MEDEIROS	844.488.811-72	12/03/1966	08,00
05	ADENILCE LARA ARAÚJO	395.485.971-87	06/03/1967	08,00
06	VALENIL RODRIGUES DA SILVA	652.054.991-68	09/06/1969	08,00
07	EDILENE LUCIA DA SILVA	016.883.231-39	12/05/1980	08,00
08	ROZANA SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA	899.921.641-15	01/08/1981	08,00
09	AMANDA PEDROSO DE OLIVEIRA	049.967.331-01	06/03/1996	08,00
10	JURANIL GASPAR DA SILVA	938.673.721-15	28/06/1979	06,00
11	KÁTIA NÚBIA DE OLIVEIRA MATOS	003.618.511-62	27/09/1984	06,00
12	LETÍCIA PINHEIRO DE ALENCAR	043.465.201-62	18/08/1992	06,00
13	LUCINEIA NERY FERREIRA OLIVEIRA	961.578.011-15	02/04/1976	02,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ITALO PASCOAL VARRRESE	027.116.531-61	15/05/1989	06,00
02	FRANCIELLE KIMBERLYN MENDES DE CARVALHO	058.446.121-67	09/03/1995	04,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLEONICE ALEIXO AUGUSTO DA SILVA	709.335.701-63	16/01/1982	04,00
02	ERIONALDO PEREIRA COSTA	038.971.755-09	13/03/1992	04,00

78

TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DIEGO ALMEIDA DE MELLO	022.031.671-65	30/08/1986	06,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LILIANE LEITE VILELA FERREIRA	995.523.021-53	23/02/1985	04,00
02	ADENIR SEVERINA DE QUEIROZ	453.498.271-20	30/12/1969	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDSON CELINO ALVES DA SILVA	328.189.121-72	18/05/1966	11,20
02	MARIA DE LOURDES MIRANDA	352.510.931-87	14/09/1956	09,60
03	ELIANE ALVES GUIMARÃES	041.431.501-40	26/11/1990	07,20
04	ISABEL FARIAS AFONSO	018.603.361-32	25/10/1996	07,20
05	KAROLINE AUXILIADORA DA SILVA	036.845.681-12	30/03/1996	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KETLLY CRISTINA DA SILVA	048046181-39	12/05/1996	06,60
02	YAN CRISTIAN NEVES DUARTE	023198151-12	27/10/1994	04,00

47 – EMEB NAIR DE OLIVEIRA CORREA

PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEONINA MARIA DE OLIVEIRA	621.976.141-34	25/03/1959	18,20
02	VALTENIA DE ALMEIDA	567.534.971-53	02/07/1973	18,20
03	LUCINETE SANTANA DE ARRUDA CECILIO	622.421.581-87	28/11/1973	18,10
04	GERACINA MARIA DE FIGUEIREDO	672.992.451-91	05/05/1975	16,90
05	MARINA CONSTANTE	006.359.481-17	11/06/1984	16,60
06	SILVIA MARIA BENTO DOS SANTOS	001.527.661-97	04/10/1983	16,10
07	NOLI MARIA MOREIRA	452.941.511-20	22/04/1968	15,30
08	ROSIVANE CASTANHO	567.797.711-04	31/10/1973	14,30
09	CIBELE MARIA NOVAES PEREIRA	812.806.701-00	19/09/1978	08,20
10	LÉIA RODRIGUES DA MATA CAMPOS	696.485.731-15	17/03/1979	08,00
11	SUZELE CAMPOS SARAT	019.545.011-68	04/10/1983	08,00
12	ANDRÉIA FATIMA DA SILVA	781.492.071-04	06/04/1976	06,00
PROFESSOR SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (SRM)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ENEVILCE CUSTÓDIO CAVALCANTI	427.658.621-68	23/09/1967	17,3
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA HELENA DA SILVA	031.207.051-95	19/09/1988	06,00

79

02	ALICE LUIZA SILVA	009.524.031-45	13/03/1981	04,00
03	ANIZIA CRISTIANE HATSCHBACH TREVISAN	030.364.151-79	03/07/1990	04,00
04	JULIA HELENA SANTOS MENEGUCCI	048.999.131-92	08/01/1997	04,00
05	ARTHUR DE ALMEIDA ADRIANO	058.252.891-79	10/10/1997	02,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BRUNA ROSSI RODRIGUES	038.765.021-01	18/07/1994	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANILDA REIS DA CRUZ E SILVA NETA	024.222.021-52	27/11/1986	14,20
02	ANA PAULA CARNEIRO DA SILVA	939.447.991-00	23/02/1976	12,20
03	MARIA NEVES RODRIGUES DA SILVA GRZYBOWSKI	225.393.442-91	05/08/1967	04,00
04	VALDENICE FERREIRA DOS SANTOS	496.317.991-15	10/11/1968	04,00
05	EVA ALVES DE ARRUDA CONCEIÇÃO	981.538.111-34	09/05/1975	04,00
06	ALEXSANDRA SOUZA FERNANDES DE ALMEIDA	033.891.361-58	16/05/1977	04,00
07	ROSIANE MARIA RAMOS	896.435.261-00	08/08/1979	04,00
08	CASSIA BIELESQUE	010.477.411-80	20/07/1981	04,00
09	ZENIA MARIA MATHEUS	030.100.981-38	11/05/1988	04,00
10	LUIZA NUNES DE OLIVEIRA	292.800.521-87	25/08/1963	02,70
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DAYANE GOMES DO NASCIMENTO	036.534.151-79	01/07/1990	14,30
02	RARIANA AUXILIADORA DE BARROS COSTA	040.128.421-29	11/12/1991	14,30
03	MAURINETE AUXILIADORA DE LIMA	024.887.051-36	23/12/1987	11,40
04	KEILIANE GOMES OLIVEIRA	979.045.201-25	03/10/1981	09,20
05	ARLETH SOARES DA COSTA	424.646.411-20	13/01/1964	04,00
06	OSVALDINA MARIA DE SOUZA	902.900.971-34	04/04/1977	04,00
07	DANIELLA PAULA MARQUES	009.285.601-20	16/09/1983	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BERENICE FERNANDES DA SILVA	139.014.511-53	04/11/1955	14,40
02	VILMA ALVES DE ARRUDA SANTOS	728.508.331-34	20/06/1977	14,30
03	EDILAINE CUNHA DE OLIVEIRA	042.045.501-93	13/12/1990	14,30
04	SUZINETE ROBERTA DE ALMEIDA DOS SANTOS	005.314.621-29	24/08/1981	14,20
05	JOCILENE MARIA DIAS	961.702.981-20	10/07/1976	13,20
06	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	532.093.891-57	30/08/1971	04,00
07	MARILENE OLIVEIRA DA CRUZ	939.601.581-49	18/10/1971	04,00
08	MARIA SOCORRO DA SILVA	667.441.801-34	24/01/1973	04,00
09	ROSA MARIA SILVA SOUZA DOS ANJOS	915.986.051-00	10/06/1974	04,00
10	SELMA MARIA DA CONCEIÇÃO	011.863.261-23	27/08/1980	04,00
11	JOSAHINE DA SILVA LEITE	974.974.601-53	24/07/1981	04,00
12	EDNA DE JESUS NEVES	007.020.031-90	11/12/1981	04,00
13	ANDREIA PEREIRA TAQUES	925.347.591-91	04/02/1982	04,00
14	JOCINETH DA GUIA	949.904.581-04	17/03/1983	04,00
15	ADRIANA DA SILVA PORTELA	013.166.141-82	22/12/1985	04,00

80

16	ANNA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	052.218.271-23	21/02/1996	04,00
17	MARIA JOVITA BRUNA COSTA	052.685.661-05	15/02/1998	04,00
18	GONÇALINA CRISTOVAN DA COSTA	651.720.001-00	25/07/1973	03,50
19	CRISTINE SANTIAGO DOS SANTOS	019.520.351-80	14/05/1982	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PAULO ROBERTO BERNARDES	004.978.678-42	11/09/1958	11,10
02	JOATHAN ANTONIO SANTOS RIBEIRO	060.916.611-59	09/11/1997	10,10
03	JHONE RODRIGUES MADUREIRA	956.887.771-72	08/12/1983	04,00
04	LUIZ MAURICIO CALAZANS DE ALMEIDA CAMPOS	023.340.531-39	05/05/1989	04,00
05	LEONARDO DE SOUZA BERNAL	781.706.991-34	18/09/1977	02,00

48 – EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSEMARY CAETANO DE FREITAS	806.054.781-04	18/06/1970	18,90
02	DULCINÉIA FERREIRA LIMA DE MELO	321.514.971-00	28/03/1964	18,60
03	LUCÍLIA ROSA VALENTE ROCHA	361.011.251-49	08/02/1960	18,10
04	MARIA REGINA SILVA SOUZA	696.944.431-72	09/01/1980	18,00
05	ANA ANGÉLICA LIMA LOPES	038.027.701-88	30/06/1991	18,00
06	EDILEUZA RODRIGUES DE LIMA	488.030.811-00	28/11/1971	08,00
07	ELIZANGELA LUIZA DA SILVA BOABAID	883.864.901-44	04/02/1978	08,00
08	VALDETE MARIA DA SILVA DIAS	006.901.601-19	28/04/1980	06,00
09	FRANCIELE CRISTINA SILVEIRA SANTOS	000.917.722-14	23/06/1990	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROZIMEIRE BATISTA FERREIRA	992.536.871-20	25/10/1977	18,50
02	CLÁUDIA DANIELE BRAGA RODRIGUES	027.566.651-42	29/01/1990	18,00
03	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA	046.683.901-72	05/04/1963	16,30
04	MARCELA GUIMARÃES DA COSTA	982.491.931-72	22/10/1982	13,75
05	ALBIMARCIA APARECIDA AMORIM	570.207.521-87	09/08/1975	12,00
06	ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	697.688.381-91	20/09/1981	08,10
07	JOSLENE SILVA DE LIMA	820.159.021-04	11/07/1973	08,00
08	VANUSA MARIA DA SILVA	891.995.101-20	27/06/1977	08,00
09	KELY PATRÍCIA DE MOURA SUDRÉ SOUZA	016.382.651-00	17/07/1985	08,00
10	LUANA JANDIRA DE SOUZA	044.616.441-03	13/12/1992	08,00
11	REGINA FÁTIMA DE BRITO	482.605.091-72	02/06/1970	06,00
12	DANIELLY TEREZA BERWANGER DE SIQUEIRA	002.212.781-09	28/12/1981	06,00
13	RICHIELI AUXILIADORA DE BARRO COSTA	043.563.391-00	29/12/1993	05,00
14	MARISTELA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	362.669.731-20	18/10/1964	04,00
15	ZILMA DE OLIVEIRA	830.478.241-34	16/07/1976	04,00
16	THATIANA RAIOL TAKEI	979.899.081-15	27/07/1984	04,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MAYARA PATRIZEA SILVA PEREIRA	022.001.961-18	12/09/1988	13,00
02	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	701.120.021-59	04/05/1980	10,00

81

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARMELITA MENDES FONTANELE	420.407.441-34	16/01/1959	18,00
02	THAMIRIS RODRIGUES DA SILVA	031.591.361-40	06/04/1994	16,00
03	DIONISIO ANTONIO DA SILVA	011.721.561-90	18/08/1985	09,00
04	ANNE KARINE DAMIANA DA SILVA	017.464.071-40	26/09/1986	08,00
05	WILLIAN PINHEIRO DA SILVA	041.101.651-21	30/03/1990	06,00
06	JONAILSON DA COSTA CORREA	711.444.551-20	10/07/1984	05,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (MÚSICA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ARISTEU BORGES DE OLIVEIRA	044.810.211-01	02/02/1991	16,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVANY NEPOMUCENO LOPES	007.855.521-38	22/12/1979	14,00
02	ANDERGLEISON DE CAMPOS BARBOSA	918.836.281-72	26/06/1982	14,00
03	SELY TABORDA	524.788.669-00	15/03/1963	04,00
04	BIANKA LUCHESE CAMPOS	071.429.711-93	19/04/1999	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GONÇALINA ELIANE DE ARRUDA	005.905.381-01	10/01/1978	16,00
02	ELIZALMA BENEDITA DA SILVA	393.682.381-20	03/02/1968	12,00
03	LILIANE FERNANDA FRONSAK	008.915.101-17	01/11/1984	06,00
04	LUANA SENE DE MORAES	058.213.581-83	07/05/1996	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IZELANE PAULA DE SOUZA FERNANDES	731.400.311-49	11/05/1987	16,00
02	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	019.340.211-48	09/05/1989	14,00
03	IVANEIDE DA SILVA	011.217.661-19	31/12/1981	05,00
04	MARIA APARECIDA CASSIANO DE OLIVEIRA	002.477.221-62	25/09/1963	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUÇANIRA BENEDITA SILVA	005.981.591-42	16/07/1978	14,00
02	CLAUDINEIA GONZAGA DO NASCIMENTO	005.858.331-92	25/11/1982	12,00
03	LUCIA DE FREITAS OLIVEIRA	938.037.801-00	26/03/1979	04,00
04	JANAINA FONSECA DA CRUZ	973.983.491-49	18/06/1979	04,00
05	CELIA CRISTINA RODRIGUES	009.749.461-50	17/10/1980	04,00
06	LIGINARA LUCIA DE FIGUEIREDO	023.800.161-00	06/04/1985	04,00
07	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	038.490.731-81	16/01/1988	04,00
08	SIRLEI PEREIRA DIAS	035.918.951-21	21/03/1988	02,00
09	TAMARA BARBOSA DA SILVA	031.564.101-00	19/01/1990	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

82

01	GISELY DOS SANTOS SILVA	000.203.151-55	13/03/1982	14,00
02	LUCIANA DE FREITAS OLIVEIRA	009.997.281-64	04/06/1980	04,00
03	ALCINO CELSO FERREIRA GUIMARAES	898.659.011-53	08/07/1980	04,00
04	JACKSON MATIAS DA SILVA CORREA	702.518.271-00	24/02/1983	04,00
05	WILLIAN CAMPUS DE MORAES	006.593.251-01	12/02/1984	04,00
06	LAIONS ERIKSON SILVA DE OLIVEIRA	019.340.321-82	05/11/1987	04,00

49 – EMEB PE. LUIZ MARIA GHISONI

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SANDRA REGINA CARVALHO	468.841.651-20	09/03/1996	08,80
02	DENISE PEREIRA HELFENSTEIN	006.358.731-92	28/07/1983	08,50

PROFESSOR CBAC

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSANGELA FAUSTINA DE SOUZA	432.465.321-68	04/05/1970	18,50
02	JOSELINA DE CAMPOS SHUBERT	789.326.709-78	28/10/1969	17,50
03	LAURA CRISTIANE SILVA MORAES MONTEIRO	793.244.361-04	25/09/1974	08,00
04	JUCILENE SILVANIA XAVIER	693.862.341-49	30/05/1979	06,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EDNALVA LAURA CURADO	931.791.201-00	02/04/1980	18,10
02	ROSIMERE DOS REIS FERREIRA RODRIGUES ROCHA	011.954.451-21	01/05/1984	18,10

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EDVALDO MÁXIMO DA SILVA	594.574.111-15	02/01/1977	08,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	TAIMARA JHENIFER MARTINS DOS SANTOS	048.459.091-03	07/11/1994	04,00
02	ANDRESSA LUANA DA SILVA	052.777.121-00	06/03/1996	04,00
03	MAYNARA NATHIELICA MARTINS DA SILVA	055.319.271-00	31/12/1996	04,00
04	THAYS BYANCA FIRMINO DOURADO	061.951.761-17	22/10/1998	04,00

TDE-TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCIMARA SOARES DAVINO	039.521.791-16	23/09/1991	03,00

TDE-TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EZILMARI FERREIRA DE SIQUEIRA	044.647.201-88	20/09/1991	17,20
02	KEILA CRISTINI RODRIGUES DA SILVA	054.029.791-70	26/10/1995	04,00
03	GISLAINE ARRUDA SILVA	061.072.711-71	24/08/1996	04,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JUNIA LINO DA SILVA	912.436.451-72	18/06/1977	13,97

83

02	MARCIA GASPAR CESÁRIO DA SILVA	009.387.591-67	04/01/1983	13,75
03	JOEDIL RODRIGUES DA COSTA LIMA	328.708.501-82	31/05/1962	13,69
04	GRAZIELE BARBOZA PIRES	028.708.481-70	02/11/1987	13,65
05	LUCIANA CARMEM DA SILVA	003.083.691-30	22/01/1982	10,95
06	CLEIDE DE ARRUDA E SILVA	594.897.071-04	27/06/1976	04,00
07	ELIZETE KÊNIA DA CRUZ	884.254.361-68	17/11/1978	04,00
08	MARILENE DE ALMEIDA E SILVA	014.035.971-03	16/09/1979	04,00
09	ANA DE ARRUDA MAGALHÃES	008.066.201-37	18/05/1984	04,00
10	MARCELA ORMOND DE MORAIS	021.331.231-05	07/11/1986	04,00
11	JOSIANE DE ARRUDA MAGALHÃES	023.773.211-43	18/11/1988	04,00
12	TAIS ALMEIDA SILVA	052.967.661-30	13/06/1995	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ISES VITORIA MARTINS DE ARRUDA	570.222.081-15	23/12/1971	06,00
02	MIRIAN SOUZA QUEIROZ VALVERDE	018.445.331-31	23/09/1985	04,00
03	EDIVANE CUNHA DE OLIVEIRA	018.606.101-37	28/07/1987	04,00
04	LUCINÉIA ROSA DE CAMPOS	030.162.481-07	16/09/1984	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JORGE SANTANA DE ALMEIDA	012.666.971-60	28/07/1985	04,00
02	JOÃO ANTUNES CORREA JUNIOR	037.975.861-08	21/02/1989	03,00
03	ADONICE MANOEL DA SILVA	513.671.731-91	25/08/1970	02,00
50 – EMEB PROF. ANGELA JARDIM BOTELHO				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	OZEIAS COSTA DA SILVA AGUIAR	005.076.581-75	11/10/1977	18,70
02	ALESSANDRA PARANHOS DE MORAES	005.116.851-06	20/12/1984	16,10
03	SABRINA SERGIO FERREIRA BATISTA	045.580.111-80	03/01/1993	13,00
04	CLAUDINEIA FREITAS DA SILVA	012.636.771-00	12/06/1985	08,30
05	MARIA ILZA PATRICIO VIEIRA	344.834.701-91	21/10/1962	08,00
06	JULIANA DE MORAES	034.351.461-33	06/09/1988	08,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SUZAN MIRIAN CAMPOS BORGES GOMES	229.305.541-00	09/12/1957	18,00
02	EDNA VIEIRA SENTCHUK	780.912.338-68	13/10/1954	16,90
03	MARIA GONÇALINA DE ARRUDA	850.279.361-68	19/04/1975	12,00
04	ELIZABETH PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	495.622.581-49	27/10/1969	10,60
05	ROZELIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	813.545.171-72	16/04/1976	10,60
06	MEIRE APARECIDA CARGNELUTTI	502.767.271-34	15/01/1973	10,00
07	EDIVETE CECON	415.359.011-87	06/11/1967	08,60
08	CLAUMIRANDA BATISTA LIMA	476.259.371-00	19/12/1967	08,10
09	CLEIA FERREIRA MARTINS DA SILVA	784.854.871-68	23/10/1973	08,10
10	MONIQUE CURVO ARRUDA PILATE	889.099.801-68	10/05/1981	08,10
11	SUELY PORTO SILVA FERNANDO	690.330.561-00	27/03/1979	08,00
12	RUBIA MARA DO PRADO	904.361.301-06	25/11/1981	06,00

84

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELENIR LACERDA CINTRA	907.930.641-04	25/09/1978	16,10
02	EDINETE REGINA DO PRADO	535.624.531-91	24/01/1973	12,30
PROFESSOR SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (SRM)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JANINA LAURCANA DE ALMEIDA	396.067.081-87	10/07/1965	15,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BRUNA FERNANDA PEREIRA VIEIRA	012.324.201-07	19/11/1986	08,00
02	LAURIMAR APARECIDA SILVA MARTINS	630.707.821-91	10/06/1975	04,00
03	DAYNA MAYRA TAVARES LEITE	705.703.291-91	18/12/1982	04,00
04	KELMEY MANUELLY BUENO DE ALMEIDA	044.581.461-65	24/04/1999	04,00
05	THAMIRES DA COSTA APARECIDA	029.727.521-63	09/05/1997	02,37
06	ELEM VEREDIANA DE ARRUDA SILVA	007.667.311-11	15/03/1984	02,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JHENNYFFER RAYARA MARTINS	058.410.801-05	26/11/1998	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TANIA TENORIO ALVES FERREIRA	485.676.392-04	15/11/1970	16,30
02	DURCILÉIA DE ALMEIDA CARVALHO	733.402.602-06	10/06/1981	14,30
03	MARCIELE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	029.183.611-94	05/06/1989	12,60
04	LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA BORGES	001.743.831-42	19/01/1985	12,40
05	SUELE GONÇALVES DE ARRUDA	043.183.221-81	08/03/1989	12,30
06	GONÇALINA DE OLIVEIRA	985.035.881-53	27/07/1981	12,20
07	MARLENE LAURINDA DA CUNHA NUNES	010.422.301-45	07/09/1982	12,20
08	ARLINDA DA SILVA	923.927.841-91	03/02/1974	12,10
09	VALDENIZE BARROS DA SILVA MORAES	616.274.961-49	22/11/1975	12,10
10	ALENICE JULIANA DE FREITAS	021.784.501-05	21/08/1989	12,10
11	ROSANA APARECIDA DE BARROS	002.936.311-07	12/10/1982	09,00
12	NILCE DIAS DA SILVA	432.507.341-87	05/08/1970	08,30
13	LUCIMAR DA SILVA VARANDA GIMENES	801.297.301-49	07/12/1974	06,00
14	EDMARA REGINA DOS SANTOS	018.683.741-06	08/02/1988	06,00
15	MARCELINA MARIA DE OLIVEIRA	896.027.651-00	05/03/1982	04,20
16	ANA CATARINA PAES	874.987.661-91	26/06/1974	04,00
17	DENISE MAGALHAES DE ALMEIDA CARNEIRO	570.068.731-34	06/01/1975	04,00
18	REJANE ANTONIA PINTO	857.898.011.53	06/06/1977	04,00
19	JOSILLENE NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	010.423.331-14	19/03/1983	04,00
20	ROSEMARY DA SILVA BARROS	013.429.001-11	01/08/1984	04,00
21	CELINA BENEDITA DE FREITAS	014.811.911-52	22/11/1984	04,00
22	EMANOELLE DOMINGOS DE OLIVEIRA	027.918.101-96	21/09/1987	04,00
23	LIZANDRA RODRIGUES MARTINS	051.014.181-10	26/11/1992	04,00
24	CARLA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO	052.296.081-29	05/07/1994	04,00
25	RODOLFO MENEGAZZO BROGGI JUNIOR	059.088.371-21	28/01/1997	04,00

85

26	ALINE MARIA DE ANUNCIAÇÃO CAMPOS	049.272.131-96	04/11/1999	04,00
27	ANA SILVA NUNES DE ALMEIDA	917.130.051-15	21/12/1982	02,81
28	JEIELLY THAIS DE SOUZA AMARAL DOS SANTOS	973.077.001-82	07/12/1982	02,20
29	ISABEL ELISANGELA OLIVEIRA DE JESUS	895.701.541-87	19/11/1976	02,00
30	JESSIKA DUARTE DE GUIMARAES	016.279.821-08	14/07/1996	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DIRCE MARIA DE MORAES	482.649.031-34	14/01/1970	12,20
02	CELIA FERREIRA TEIXEIRA	512.277.709-87	07/05/1957	04,00
03	ADENIR SANTANA DE CAMPOS	442.208.631-68	07/01/1965	04,00
04	CELINA DE SOUZA CAMPOS	468.438.501-97	16/03/1969	04,00
05	EDIR MARIA MORAES	376.452.501-00	06/01/1972	04,00
06	EDWIGES BETRIZ DA SILVA	017.858.901-23	14/07/1979	04,00
07	ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA	806.732.951-68	01/11/1971	02,00
08	MARCELA AUGUSTA SANTANA DAMASCENO	061.261.851-02	30/11/1997	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA	927.833.501-06	08/12/1976	12,50
02	ELIANE DE ARRUDA OLIVEIRA SILVA	011.460.131-32	13/07/1984	12,30
03	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	062.329.131-24	28/07/1998	12,10
04	GISLAINE KELLY SOUZA	012.585.561-38	23/07/1983	09,00
05	FELIPE LAURO COELHO (PNE)	022.753.141-80	11/04/1991	07,60
06	ANA CLAUDIA SOBRAU FRANÇA	894.652.021-34	04/08/1981	04,30
07	ORITA METELO DE CAMPOS	551.550.301-53	19/10/1959	04,00
08	IVANETE VIEIRA DE OLIVEIRA BELTRAMELLI	437.964.002-76	16/04/1973	04,00
09	ÉZIA ALBERTO DE SOUZA DANTAS	593.776.741-15	06/06/1973	04,00
10	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	896.086.821-34	06/03/1979	04,00
11	ROSILDA ALVES DA SILVA	017.297.811-44	08/08/1980	04,00
12	ARIANA DE ARRUDA BOTELHO	031.143.201-80	08/05/1988	04,00
13	ELISANGELA DELAVI	023.813.161-08	03/03/1979	02,00
14	NOEMI MARIA DA SILVA	958.336.501-78	17/05/1979	02,00
15	CHARLENE SYLVIE FRANCISCA	005.254.841-40	08/11/1982	02,00
16	GILMARY DA SILVA SANTOS	018.602.051-19	21/09/1986	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FABIO JOÃO ESTRELA SALESBRAM	020.822.931-06	23/02/1993	14,00
02	ROBSON LUIZ DUARTE	545.405.341-49	24/04/1974	11,06
03	EDMILSON DA SILVA GURGEL	175.353.794-00	07/01/1956	04,00
04	BENEDITO CELCINO DE SIQUEIRA	377.941.161-04	31/07/1965	04,00
05	AELCIO CARLOS DE ALMEIDA	890.792.131-87	16/10/1975	04,00
06	MARINA ROSA DA SILVA	827.880.651-91	01/04/1976	04,00
07	KALEB CARLOS GOMES DA SILVA	971.798.501-44	06/08/1981	03,70
51 – EMEB PROF. ELIZA MARIA DA SILVA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
01	LUCIANA ISABEL LENA	691.537.441-87	16/03/1978	18,00
02	LUCIANA GOMES DE ALMEIDA	009.765.521-08	23/08/1984	18,00

86

03	MARIA FERREIRA DE FRANÇA AMORIM	013.422.181-83	30/10/1972	16,00
04	MAIRA DO PRADO PEREIRA CAMPOS	875.341.421-72	22/04/1981	16,00
05	CRISTINA LAMMEL CAPRIO DE LIMA	705.859.701-49	22/09/1981	16,00
06	MARIA JAQUELINE DA SILVA	013.448.951-90	10/07/1984	15,00
07	FRANCISMARE REGINA BARBOSA	503.917.981-20	10/08/1972	14,00
08	HELENA SALES DA SILVA	032.303.261-30	03/08/1990	14,00
09	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	481.845.511-34	23/11/1062	13,00
10	ELLEN CRISTIANE CAMPOS DE SOUZA COELHO	026.222.251-56	31/05/1988	10,00
11	ELENIR RODRIGUES MAGENO	161.654.11-34	26/12/1960	08,00
12	MARLENE DE SOUZA SANTIAGO	559.469.411-00	25/06/1964	08,00
13	MARCIA REGINA DE CAMPOS BORGES	353.883.821-68	21/08/1965	08,00
14	MARIA BOM DESPACHO FERREIRA	346.215.711-68	08/09/1965	08,00
15	CATARINA DA CRUZ OLIVEIRA TAQUES	427.910.811-00	13/01/1966	08,00
16	EDNA LOPES DA SILVA PINTO	474.845.191-20	29/09/1967	08,00
17	MARIA DE FATIMA E SILVA RODRIGUES	183.127.038-29	14/03/1970	08,00
18	RISIMÁ SOARES PEREIRA	621.147.861-53	24/01/1972	08,00
19	ADRIANA BUENO DA SILVA VIEIRA	870.199.739-49	30/05/1972	08,00
20	SHIRLEY ASSUNÇÃO DE SOUZA	626.884.481-53	01/01/1973	08,00
21	ANA LUCIA DE ASSUNÇÃO	621.714.531-68	22/11/1973	08,00
22	ELANE CRISTINA MARQUES VIEIRA	631.793.421-53	14/02/1975	08,00
23	PATRICIA JULIETA TORTATO COUTO	020.206.289-96	24/02/1976	08,00
24	SANDRA TELES PAREIRA	815.954.091-49	02/03/1976	08,00
25	ZILDA MARIA BARRETO	800.472.891-04	22/08/1977	08,00
26	LUCIMEIRE DA SILVA GOMES	875.289.911-04	20/05/1979	08,00
27	JOSELY AUXILIADORA DA SILVA	580.881.301-82	26/06/1979	08,00
28	LUCIANA SANTANA DE JESUS	988.089.761-87	07/08/1979	08,00
29	HELENA AMORIM PEREIRA	920.423.091-68	18/03/1980	08,00
30	MARIA ANTONIA DA SILVA	984.390.491-53	13/06/1980	08,00
31	RAQUEL OLIVEIRA CUNHA	711.152.421-72	24/05/1982	08,00
32	LUCINE FERREIRA MACIEL	925.896.261-34	27/12/1982	08,00
33	GEORGIA TAQUES DE FIGUEIREDO	009.482.201-80	21/02/1984	08,00
34	KASTIÚSCIA GUIA MIRANDA ALMEIDA	017.012.611-03	15/09/1984	08,00
35	NELY DE GOGOY	032.311.671-08	09/03/1985	08,00
36	DANIELE DE OLIVEIRA SOUZA	014.278.601-22	18/03/1987	08,00
37	VALDEREZA VIANA DA COSTA	535.133.941-53	11/12/1961	06,00
38	ELIANE LESSI DE OLIVEIRA SILVA	496.681.961-04	15/12/1969	06,00
39	HELENA APARECIDA BATISTA	772.879.591-00	08/02/1975	06,00
40	RIQUENE APARECIDA FRANCO	011.730.501-40	05/03/1983	06,00
41	DEANDERSON VIEIRA DE ARAUJO	023.164.581-30	08/02/1987	06,00
42	LUCIMARA MARIA DE ALMEIDA	015.029.331-36	02/09/1987	06,00
43	ANDRIELI JACOB DA SILVA REZENDE	033.915.331-88	24/10/1991	06,00
44	GISELY MACIEL DA SILVA	046.463.021-52	14/05/1992	06,00
	TAE			
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELAINE DA SILVA MOTTA	001.324.551-10	25/09/1981	08,00
02	LAURA DIAS DE CARVALHO	765.343.751-68	11/03/1976	04,00

87

03	MARTA JESUS DA SILVA	897.724.231-20	21/09/1976	04,00
04	JANAINA DE SOUZA	013.681.691-63	03/05/1987	04,00
05	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	048.570.711-00	15/03/1993	04,00
06	DAYANNY APARECIDA RAMOS DA SILVA	041.554.451-91	18/09/1996	04,00
07	GISLEINE PEREIRA DA SILVA	468.535.611-04	02/02/1968	02,00
08	TATIANE MACHADO FIGUEIREDO	990.186.161-68	03/02/1983	02,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA PEREIRA RODRIGUES	353.677.761-91	15/11/1964	06,00
02	ANA PAULA LEITE PEREIRA	055.290.861-44	26/06/1995	06,00
03	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	831.120.901-44	13/06/1975	05,00
04	SUELI CANDIDA DE PAULA SOUZA	875.489.171-04	28/01/1977	05,00
05	CENIRA OLIVEIRA DA SILVA	570.276.311-91	27/04/1975	04,00
06	JANAINA IRENE DA SILVA BARROS	913.456.421-72	22/02/1980	04,00
07	MARIA DO CARMO BARROS	000.337.701-66	05/09/1980	04,00
08	VALDINEIA BENEDITA LEITE	954.603.731-15	05/07/1981	04,00
09	MARIA DA GUIA BARROS	013.728.531-03	04/06/1984	04,00
10	ADRIANA PATRÍCIA DE BARROS	018.120.811-38	02/12/1985	04,00
11	ANDRÉIA CAMILA DA CRUZ	014.538.811-58	26/09/1986	04,00
12	ANA PAULA PINHEIRO ROSA SANTOS	734.857.211-15	25/07/1987	04,00
13	DEBORA CRISTIANE SOUTO CARVALHO	024.206.981-93	04/12/1987	04,00
14	THAMYRIS RENATA FERREIRA DE SOUZA CAMPOS	055.135.211-64	02/01/1996	04,00
15	MAYARA DINIZ DE ANDRADE	052.252.311-01	05/02/1996	04,00
16	BIANDRA ARRUDA DE ALMEIDA SOUZA	056.524.281-47	12/03/1997	04,00
17	CAROLINE LINDAURA FERNANDES	060.811.351-44	21/05/1997	04,00
18	MILENA SANTOS MATOS	064.595.681-38	02/04/1998	04,00
19	ROSENIR LUSIA DE CAMPOS	473.958.421-20	26/02/1971	02,00
20	ADRIANA DA SILVA SANTOS	753.286.313-15	23/11/1974	02,00
21	IRINEIA ALVES MAIA DOS SANTOS	895.699.111-15	03/07/1977	02,00
22	SILEIDE RODRIGUES ARTIAGA DE QUADROS	900.812.931-00	05/02/1980	02,00
23	LUZIA BATISTA DE SOUZA KOENIG	002.067.071-00	13/12/1982	02,00
24	SILMARA RODRIGUES DA SILVA	022.642.231-38	06/10/1984	02,00
25	ELIANA APARECIDA A SILVA	047.405.221-44	13/09/1992	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA VERGILIA SILVA ALVES	459.970.122-15	26/06/1968	07,00
02	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	015.478.471-07	10/08/1981	07,00
03	AGUINA APARECIDA RODRIGUES TELES	594.683.781-87	27/06/1965	04,00
04	MARILENE DA CRUZ SANT'ANA	992.886.641-49	09/07/1971	04,00
05	MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA	459.107.231-20	23/10/1972	04,00
06	ANAILCE RODRIGUES BENEVIDES	892.722.501-53	06/03/1978	04,00
07	MARIA APARECIDA DE SOUZA	942.585.031-34	22/04/1978	04,00
08	KATIA GERLANE DE JESUS	038.280.511-97	15/05/1979	04,00
09	ROSENILDA TENORIO DO NASCIMENTO	939.637.771-68	12/07/1979	04,00
10	LUCIMAR PEREIRA GOMES BIAZON	850.243.251-68	15/05/1980	04,00

88

11	REGINA CAVALCANTE DA CRUZ	005.026.481-80	23/03/1981	04,00
12	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	017.899.581-99	26/08/1986	04,00
13	JANIERY BARBOSA	033.214.711-83	06/02/1992	04,00
14	LUIZ FELIPE DA CUNHA CRUZ	039.900.961-25	19/08/1993	04,00
15	HAREN SILVA PEDRO DA CRUZ	000.787.311-51	06/03/1997	04,00
16	RAQUEL DOS REIS JESUS	044.221.481-25	11/03/1993	03,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DINAH MARIA DE CARVALHO	327.889.081-72	22/01/1963	07,00
02	SEBASTIANA REIS DE SOUZA	824.199.811-20	20/01/1959	04,00
03	DOLORES AMARO	490.742.539-20	02/04/1964	04,00
04	SONIA ALVES DE LIMA	627.608.311-91	13/06/1971	04,00
05	LUZIA BENDITA DE JESUS SILVA	580.938.931-72	20/08/1974	04,00
06	ELIZANÊA ARRUDA DE ALMEIDA	537.468.721-20	04/05/1975	04,00
07	ROSENIR MARIA DOS SANTOS	698.166.031-87	27/08/1978	04,00
08	ROSENIL DOS SANTOS COUTO	804.028.36120	19/06/1979	04,00
09	ALICE BARBOSA SANTOS	001.338.281-07	17/02/1982	04,00
10	WELLY CRIS SAMPAIO RIBEIRO NERES	033.301.851-63	12/04/1989	04,00
11	LOURDES MARIA DA SILVA OLIVEIRA	559.466.821-72	13/10/1968	02,00
12	MARIA BENEDITA DE ALMEIDA	532.072.031-91	29/07/1969	02,00
13	ANA CRISTINA AUGUSTA MORGADO	551.476.901-15	29/12/1972	02,00
14	IRENI ALVES MAIA MORGADO	943.104.161-87	01/01/1976	02,00
15	JUCENELDA DE BRITO ZANATO	651.690.931-87	21/01/1977	02,00
16	MARIANA CLEMENTE DOS SANTOS	043.346.421-60	10/11/1993	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA HELOISA SILVA DOS SANTOS	572.294.574-91	16/10/1954	04,00
02	LUZIA DE FATIMA PICOLI QUERUBIM	283.599.762-87	22/12/1965	04,00
03	ELENIR JESUS DO NASCIMENTO	017.509.161-77	07/02/1979	04,00
04	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA LELIS	849.425.761-72	28/08/1980	04,00
05	GEOVANIA JOSÉ DA SILVA	958.567.491-20	23/10/1980	04,00
06	ALEXANIA ALBUQUERQUE DA SILVA	003.013.891-44	15/07/1981	04,00
07	MICHELE DIANA DA SILVA XAVIER ANUNCIAÇÃO	018.403.731-05	08/10/1987	04,00
08	VANESSA SEBASTIANA DE FIGUEIREDO SOUZA	044.326.031-19	12/06/1991	04,00
09	AURIANA ALMEIDA DA SILVA	059.881.061-70	22/05/1997	04,00
10	ADRIELE CRISTINA LEITE PEREIRA	061.172.961-00	20/04/1998	04,00
11	LINDAMARA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	961.340.291.72	08/02/1982	03,00
12	JUCELIA CÂNDIDA RIBEIRO CRUZ	084.525.161-80	21/04/1987	03,00
13	FRANCISCA DUARTE DA SILVA	631.008.001-68	12/10/1960	02,00
14	ELIENE FREITAS DE MELO	925.558.531-20	01.02.1973	02,00
15	DEJANETH ALVES S DA CUNHA	881.482.891-15	28/10/1975	02,00
16	NIRIA MARCIA GONSALES VIEIRA ROCHA	703.335.911-15	22/07/1980	02,00
17	DEBORA DIAS DOS SANTOS	937.922.391-91	31/10/1980	02,00
18	GENIALDA ODETE S. DE MAGALHÃES	939.934.981-00	06/05/1985	02,00
19	JESSYCA MOTA DA CRUZ	043.512.571-05	04/03/1992	02,00
20	THAIS ESTEFANY DE OLIVEIRA ASSIS	037.632.621-20	04/07/1993	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE**	**PONTUAÇÃO**

89

			NASCIMENTO	
01	ADRIANO APARECIDO PINHEIRO	019.740.791-98	28/02/1987	09,00
02	ALEX DE FIGUEIREDO BOTELHO	314.345.331-15	17/01/1957	04,00
03	JOAQUIM PEREIRA DAS NEVES	303.598.211-20	07/11/1962	04,00
04	HAMILTON RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR	535.601.241-15	07/01/1971	04,00
05	PAULO MARIO DE JESUS	934.275.221-72	14/09/1973	04,00
06	DOMINGOS EDMAR BORGES	651.409.741-34	31/03/1974	04,00
07	VALDICREI MANOEL DA SILVA	875.507.251-87	01/04/1978	04,00
08	KAYQUE FERNANDO SILVA DE ANDRADE	031/694.711-39	20/10/1989	04,00
09	EDVALDO DE ALMEIDA SOUZA	034.850.391-10	18/04/1991	04,00
10	LUCAS LOPES DA SILVA	037.165.271-57	08/07/1991	04,00
11	CELIA DE ALMEIDA CAMPOS PISCITELLI	052.749.551-42	18/04/1992	04,00
12	OSMAR LOPES DA SILVA	570.140.191-04	08/10/1975	03,00
13	LUIZ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	544.586.171-68	01/04/1971	02,00
14	VILMAR SANTOS DE SOUZA	899.368.171-68	09/08/1980	02,00
15	DAVID JEFERSON SOUZA DIAS	019.138.991-95	25/07/1989	02,00
16	MARCOS WINICUIS TELES DOS SANTOS	042.402.281-81	04/06/1993	02,00
17	JHONATAN GEOVANE FERNANDES	040.462.141-47	07/03/1995	02,00

52 – EMEB PROF. IRENICE GODOY DE CAMPOS E SILVA

PROFESSOR CBAC

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JUCINEIDE DE BRITO RAMALHO COSTA	377.969.331-34	04/12/1964	19,80
02	ALZINETE VIANA DA SILVA BARBOZA	283.978.781-49	15/09/1962	18,00
03	ROSEMÉRI FERRETI	604.138.591-34	06/06/1974	17,30
04	ELIANE ROSA PREZA DA COSTA	353.800.041-72	25/08/1965	17,20
05	ANA MARIA DA SILVA	767.648.851-68	26/08/1971	17,10
06	MAIRA DO PRADO PEREIRA DE CAMPOS	875.341.421-72	22/04/1981	10,00
07	JOVAIL SOARES DE CARVALHO	419.915.451.91	16/02/1968	08,00
08	NEIDE DE GODOY GAMA	545.110.381-74	23/03/1972	08,00
09	LIDIA VANETE MARQUES	566.723.681-91	03/08/1976	08,00
10	ELAINE CRISTINA SILVA	003.447.731-40	06/02/1978	08,00
11	ANA DE FRANCISCO CANDIOTTI RONDON	704.367.381-04	19/10/1981	08,00
12	JESSICA MHAYB AMORIM	033.654.121-07	26/07/1992	08,00
13	KACILENE ALVES TORRES DE AZEVEDO	020.334.241-03	05/09/1988	06,00
14	TANIA SILVA DE MATOS ARAUJO	031.206.891-30	04/07/1988	04,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ADILA DOS SANTOS BENEVIDES CORDEIRO	874.961.601-30	29/10/1978	18,40
02	OLIANE PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA	688.327.451-00	01/08/1977	16,20
03	KEILA DE CAMPOS COSTA	716.662.651-87	20/11/1981	15,90
04	SUELY RIBEIRO FELIX	004.967.081-63	27/09/1984	14,75
05	LEILA MARIA SILVA	689.708.201-59	28/11/1976	12,00
06	ANÉZIA DA SILVA FRANÇA	690.974.531-00	14/11/1980	12,00
07	JOILCE FÁTIMA DA SILVA	513.703.951-91	03/09/1971	10,00
08	FÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	914.591.451-00	08/01/1965	08,00

90

09	ELENIR MARIZE DE CAMPOS SOUZA	362.089.221-00	07/07/1965	08,00
10	ANA MARIA DE CAMPOS POPOVICCE	594.899.281-00	19/01/1967	08,00
11	JULIE CRISTINE DOS REIS TELES	495.382.501-25	29/01/1969	08,00
12	CLAUDIA DE FATIMA BARBOSA DUVAL	441.952.731-53	26/05/1969	08,00
13	DORACI MARIA DE OLIVEIRA	442.117.751-20	31/10/1970	08,00
14	EVANUZA ETERCIA GOMES	621.411.631-53	02/07/1976	08,00
15	JULIANA BOTELHO LOBO DA SILVA PINHEIRO	001.113.891-27	29/08/1983	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIANE MARIA ESPIRITO SANTO DE PAULA	523.004.391-15	30/03/1964	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOÃO VICTOR LEITE DE ARRUDA	051.286.361-00	08/07/1996	12,20
02	JUCINEY VALDOMIRO DOS REIS	419.749.051-87	16/02/1967	09,70
03	ELLEN CRISTINE DUTRA RABELO	536.593.091-68	05/11/1973	06,00
04	GISELE AUXILIADORA FRATARI	876.619.851-87	14/12/1978	06,00
05	JONAILTON FERREIRA E SILVA	011.214.011-47	13/02/1984	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIZETH APARECIDA NASCIMENTO	930.006.421-53	11/10/1980	14,10
02	MIRIAM DE OLIVEIRA OBEM	033.820.751-13	24/11/1990	14,10
03	JULIANE GONÇALINA CURADO	029.357.411-10	10/11/1984	11,20
04	ELIANE RODRIGUES BENTO BOTELHO	898.837.301-44	04/03/1980	11,10
05	KENIA TALITA NASCIMENTO BOLFARINI	050.791.331-04	27/03/1995	10,10
06	ERIZETE MOREIRA VIANA DA SILVA	581.298.021-04	17/05/1977	06,50
07	ARLETE DA SILVA BARBOSA	645.100.771-49	26/09/1975	06,00
08	ELANI VIEIRA SOUZA MARQUES	944.968.701-34	17/10/1979	06,00
09	DAGMAR MARGARIDA SILVA	616.892.891-04	24/09/1969	04,00
10	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	570.918.701-15	05/05/1973	04,00
11	SILVANE DA SILVA MAIA	617.059.771-20	06/04/1974	04,00
12	ORNÉLIA CRISTINA FRANCO PEGNORATTO	915.909.301-34	21/05/1979	04,00
13	NAYRA DAYANE VIANA POUZO	034.258.881-88	21/11/1990	04,00
14	JENIFFER SOUZA OLIVEIRA	050.636.561-10	02/11/1995	04,00
15	BRUNNA EVELIN DE CAMPOS SOUZA	061.410.601-02	17/06/1998	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EUNICE MENDES COELHO	997.666.201-72	03/10/1963	15,20
02	NILMA CAMPOS PINTO DA COSTA	029.440.751-01	21/05/1970	14,40
03	MARIANA CLARA DA SILVA	014.901.631-07	31/05/1986	14,20
04	EDORAIDE BORGES	791.927.001-44	09/01/1975	14,10
05	CAROLINE PEREIRA CAMPOS	059.107.101-09	12/12/1994	11,10
06	GRACIELY GONÇALINA FIGUEIREDO	005.288.411-22	09/06/1980	04,00
07	STEFANY RAMOS DE SOUZA	031.979.011-85	27/04/1992	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

91

01	FATIMA PEREIRA DA SILVA	503.593.121-87	27/10/1973	14,40
02	ROSANA MARIA DA SILVA CAMPOS	396.066.941-00	22/11/1965	14,20
03	INES DUMAS CORDEIRO	502.697.041-91	27/10/1968	04,00
04	MARINEIDE DA SILVA BULHÕES	513.356.891-68	02/02/1969	04,00
05	MARIA LUZIA DA SILVA	959.619.171-34	13/12/1979	04,00
06	MICHELE HELLEN DE CAMPOS SILVA	031.516.171-07	01/06/1990	04,00
07	DERLIANE DUMAS MAGALHÃES	042.980.001-09	10/07/1990	04,00
08	DAYANE BARROS SILVA	039.519.501-29	28/11/1990	04,00
09	THAMIRIS SOARES DE FREITAS	062.338.081-11	10/04/1999	04,00
10	ELIZANDRA BARBOSA SOUZA	009.365.831-18	03/02/1986	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAERTE DE OLIVEIRA BARBOSA	488.900.941-20	17/03/1971	14,20
02	ELIZEU FREIRE DA SILVA	667.895.321-53	25/06/1976	06,00
03	JULIO MARIA GONÇALVES	312.163.312-00	19/07/1966	04,00
04	LUCIMAR LUCIMANO DOS SANTOS	482.257.201-30	18/02/1972	04,00
05	EVERTON QUERUBINO BRIZOLA	007.427.291-84	18/08/1986	04,00
06	GONÇALINA LUCIA DA SILVA	161.656.831-34	29/03/1958	02,25
07	GILDO SEBASTIÃO DE LIMA E SILVA	361.693.071-53	15/04/1966	02,00

53 – EMEB PROF. JUVENILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JULIANA EVA CAMPOS SILVA OLIVEIRA	696.411.531-53	19/03/1977	18,70
02	SILBENE PAULA DE APOLÔNIO	004.126.301-41	07/04/1981	18,20
03	MARIA CONCEIÇÃO LIMA PIMENTEL	513.462.651-00	08/12/1969	17,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WILMA DA COSTA E SILVA	432.460.281-68	18/09/1966	20,00
02	ROSANA LAURA SERRA TASSI	790.179.751-72	18/11/1976	18,10
03	MIRIAN COSTA RESENDE NELSON	462.147.711-00	12/01/1969	16,10
04	ADNAIR DE OLIVEIRA PACHECO	362.217.911-20	18/11/1963	15,10
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VÂNIA MARIA ORMONDES	549.929.311-20	26/08/1971	18,10
02	MELICIA GOMES DA SILVA	000.419.871-95	25/06/1973	15,10
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANDREIA QUEIROZ DE ARRUDA SILVA	846.436.501-25	30/07/1978	09,30
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

92

01	JESSICA HELLEN NASCIMENTO MARQUES MACHADO	027.685.841-77	21/04/1991	11,10
02	LOURIVÂNIA DE OLIVEIRA MOURA	992.891.051-00	05/06/1981	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LARISSE DE OLIVEIRA MOURA	011.407.371-63	26/05/1984	06,20
02	ALINE SILVA CORREA	009.316.131-08	09/08/1989	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA SOARES RIBEIRO	896.865.861-72	20/07/1976	14,70
02	RAQUEL BISPO DE SOUSA	459.450.631-34	07/04/1968	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSINÉIA FERREIRA BASTOS	939.236.861-53	21/11/1980	14,10
02	LUCILENE DA SILVA AMARAL	955.884.851-49	23/03/1984	04,10
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CREIDE LEITE RODRIGUES	581.661.651-04	17/09/1967	15,20
02	ADRIELY DA SILVA OLIVEIRA	040.887.541-07	09/02/1988	14,60
03	HELLEN APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	924.360.641-72	26/05/1980	14,50
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIANO ILDEFONSO NUNES	998.829.301-15	19/04/1983	14,10
02	ISMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	502.706.301-63	01/03/1974	13,10
03	RONIELSON FABIO DE JESUS	850.919.521-87	29/07/1974	11,00
04	GILMAR LEITE RODRIGUES	849.520.591-20	01/08/1965	04,00
05	ELISANGELA SILVA DE JESUS	690.765.531-49	06/09/1978	04,00
06	DENIS WILTON DE PAULA AZEVEDO	065.342.901-03	27/09/1998	04,00
07	CLAUDEMIR GONÇALO DA SILVA	005.391.751-02	16/10/1984	03,50

54 – EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NEIRES RIBEIRO DO NASCIMENTO	171.675.821-15	22/04/1956	18,90
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELENIR DIVINA DE MORAES	626.817.101-20	20/05/1972	18,40
02	JUCILENE CAMPOS DE ALMEIDA	838.860.361-20	13/03/1977	16,00
03	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO	029.723.211-89	23/01/1957	08,00
04	ADILENE MARINHO DOS SANTOS	925.277.011-91	12/051980	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				

93

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LOURDES EUGENIA DE ALMEIDA ARRUDA	790.805.371-87	11/02/1966	16,70
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALICE LEMES DO NASCIMENTO SANTANA	899.535.681-20	12/08/1972	16,15
02	NORCILENE SALES DA SILVA	768.364.361-00	11/12/1971	15,41
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDELSON FERNANDESDE OLIVEIRA	919.897521-87	11/06/1999	08,10
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADRIANA ANUNCIATA LUZ	700.170.691-49	17/07/1979	14,55
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	OZIELDA DE SOUZA FERREIRA FLOES	981.838.851-87	20/09/1979	16,25
02	LAYZA DASILVA POMPEU AMORIM	032.746.411-97	06/04/1990	12,00
03	REGIANE LUIZA DA COSTA	030.475.731-40	01/03/1989	10,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PAULO MARTINS DE LIMA	312.818.718-50	19/05/1983	13,35
02	BRUNO DE AMORIM SALGADO	039.304.891-80	11/12/1980	09,50
03	LIONEL RIBEIRO MAGALHÃES	698.346.601-20	06/01/1979	09,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IASMIM NATALIA CARDOSO PERREIRA FOLES	032.459.371-64	01/12/1988	13,30
02	ANDRÉ PAULO SANTANA DE ARAUJO ALMEIDA	031.697.281-99	24/09/1989	12,95
03	CAROLINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	057.467.261-33	18/10/1996	09,65
04	JOSÉ MARCIO BALBUENO DE OLIVEIRA	408.538.451-15	12/04/1969	08,70
05	GEIGE RAMOS VIANA	002.971.461-30	26/01/1983	04,00
06	EMANUELA DE OLIVEIRA GOMES	029.616.081-47	24/12/1988	04,00
07	KARINE LOPES DA SILVA	062.781.061-67	06/08/1997	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DANIELLE THAIS DA SILVA ARRUDA	061.893.071-08	02/04/1997	12,65
02	JÉSSICA LEMES DE SANTANA ALMEIDA	046.415.711-04	01/03/1991	08,75
03	MARILZA FERREIRA DE SANTANA	535.666.021-91	11/01/1970	08,00
04	ELIANA FERREIRA DE SANTANA	844.901.281-34	27/07/1979	08,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELILIANE DE ALMEIDA ARRUDA	050.067.131-19	19/10/1993	13,35

94

02	GISELE DE ARRUDA	839.860.901-00	21/03/1980	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANA ALVES DE SOUZA	001.888.281-17	21/08/1992	14,10
02	VANDINÉA DE SOUZA	007.250.621-00	18/07/1985	14,00
03	RENATA CARDOSO DA SILVA	022.753.111-65	08/12/1987	13,90
04	IOLANDA GERVASIO DA SILVA	001.654.441-26	18/09/1972	04,50
05	EDILAINE FABIAN ESTAFFEN	031.649.401-14	02/10/1990	04,25
06	SIMONE ROSA NUNES PONCE	028.538.261-63	31/05/1987	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUVINEZ ALVES DOS SANTOS	906.887.671-68	10/03/1982	14,90
02	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	930.688.081-20	09/03/1980	14,70
03	JUVELINA ALVES DOS SANTOS PLACIDA	016.632.851-01	13/07/1987	14,20
04	WALDECIR ANTONIO FAUSTINO	378.007.011-15	03/07/1967	14,15
05	ILMA SILVA NEVES	052.442.811-51	10/08/1993	14,10
06	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	005.554.141-08	02/05/1979	13,80
07	VANIA DE ARRUDA PLACIDO	044.194.161-30	28/09/1987	10,40
08	ANA FLAVIA FERREIRA DE SOUZA	055.135.331-70	19/09/1998	04,20
09	MILLIAN SOUZA LIMA	031.241.211-80	28/08/1983	04,00
10	KAMILA MARCOSKI	028.962.641-24	07/03/1989	04,00
11	LAERNE ALEXANDRINA FERREIRA DO NASCIMENTO	046.514.421-70	22/04/1992	04,00
12	LUCINÉIA MARIA PROENÇA	992.894.821-68	25/07/1980	03,50
13	SOELY ALVES DA CRUS	535.676.621-20	04/04/1974	02,00
14	JESSICA THAISE DE MIRANDA	028.096.811-63	17/09/1990	02,00
15	JESSICA MOTA DA CRUZ	043.512.571-05	04/03/1992	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VALDIR SALUSTIANO PINTO	842.954.301-53	25/12/1972	14,60
02	FRANCISCO CHARLES MARTINS MOREIRA	692.901.993-34	10/03/1969	13,95
03	ADRIANA ALVES DE ANUNCIAÇÃO	057.346.201-14	29/05/1996	07,00
04	JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	065.184.581-51	05/03/1998	07,00
05	ANTONIO FERNANDES DA COSTA AMORIM	022.552.471-60	21/07/1988	04,00
06	GILIARD JOSE DA SILVA	858.608.161-20	29/03/1980	02,50
55 – EMEB PROF. LÍBIA DA COSTA RONDON				
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CRISTINA XAVIER DA SILVA E SILVA	630.943.201-04	18/11/1974	16,10
02	LUCY AUX. SIQUEIRA C. DE OLIVEIRA	353.895.081-49	24/05/1952	15,60
03	VALDETE BARROS DOS SANTOS	015.890.541-51	31/10/1978	15,10
04	MARLENE CONCEIÇÃO CARVALHÃES DE OLIVEIRA	581.395.161-04	29/03/1960	13,90
05	MARA MARQUES DE OLIVEIRA	893.314.641-15	17/06/1979	13,60
06	WILLIAN DA SILVA ASSUNÇÃO	012.008.251-95	07/04/1985	13,40
07	JANAINA MOREIRA DE MORAES	031.011.131-56	16/01/1987	10,00
08	ROZANE MARIA DE FRANÇA SOUZA	581.672.501-72	26/01/1972	08,40

95

09	CLEIDIANE GONÇALVES DA SILVA	958.843.511-00	14/12/1982	08,00
10	KÁTIA CRISTINA ASSUNÇÃO	603.821.041-53	31/01/1972	04,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FLÁVIA FERNANDA NASCIMENTO	707.863.301-63	07/01/1982	11,60
02	VANUSA EVANGELISTA DA SILVA BRITO	621.162.741-68	17/02/1972	08,00
03	ENILZA ARAUJO TEIXEIRA	919.917.491-04	15/12/1976	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MADALENA RODRIGUES VIEIRA	353.630.371-49	26/04/1965	12,10
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSILENE DA SILVA	544.554.051-00	27/04/1971	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANGELA APARECIDA	004.108.351-29	05/02/1983	12,00
02	GRACIENE VALQUIRIA SILVA ARRUDA	046.607.921-45	10/03/1992	08,00
03	LUIZ FELLIPE DE ARRUDA AMORIM	025.391.611-97	04/04/1989	06,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FRANCILENE OLIVEIRA SILVA	895.576.541-04	30/03/1982	16,30
02	RENATA RITA BARROS E SILVA	026.342.811-70	09/04/1986	10,60
03	KARLA ROCHA DE PASSOS	049.118.511-72	18/07/1995	04,20
04	KARINE NAIR FERREIRA OLIVEIRA	062.452.941-00	06/01/1998	04,00
05	FERNANDA SILVA DE ALMEIDA MARTINS	033.111.081-40	09/10/1990	03,25
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NIELY CARLA DA SILVA	024.253.021-40	21/05/1990	13,60
02	ELISANGELA FERREIRA DUTRA	690-185.371-87	10/08/1977	13,50
03	IRANIL FERREIRA SILVA RODRIGUES	948.257.851-15	28/04/1981	06,10
04	ALESSANDRA TEIXEIRA MOREIRA DA COSTA	569.675.601-82	09/11/1972	06,00
05	LOVENIL IDE DOS SANTOS	615.750.111-15	17/11/1967	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SOILY SOARES DE OLIVEIRA	861.204.171-68	08/031978	13,30
02	ROSELI PATRICIA FORTES ALMEIDA	015.376.541-01	26/01/1985	11,30
03	ELISANGELA BERNADETE DA SILVA	828.205.381-34	30/06/1973	10,80
04	JESSIKA KARINA PONTES	021.968.961-08	31/05/1989	08,60
05	ADRIANA DAS DORES VIANA	942.123.921-00	10/04/1981	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE**	**PONTUAÇÃO**

96

			NASCIMENTO	
01	NILSON RODRIGUES COSTA	314.469.901-25	26/08/1963	12,10
02	HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA	014.230.991-50	13/08/1986	04,00

56 – EMEB PROF. LUCIA LEITE RODRIGUES

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	PATRÍCIA SANTOS VIEIRA	006.883.211-78	08/11/1979	15,87

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARCILEI SUELY DA SILVA	826.059.391-20	05/04/1975	16,20
02	VALQUÍRIA DE AMORIM XAVIER	837.132.801-00	14/06/1977	14,95
03	DENIZE SANTOS VIEIRA	788.153.391-91	20/03/1975	13,00
04	EDNA PASQUALINI DA SILVA NASCIMENTO	850.118.271-00	04/12/1973	06,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RICARDO DE FREITAS	513.094.751-72	06/11/1970	12,95

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA APARECIDA ALVES	927.508.421-15	25/05/1976	14,80

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RONNIE FERNANDES DA COSTA	025.035.721-62	21/11/1987	14,95

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DENÍLSON SANTOS VIEIRA	791.911.851-49	11/05/1977	04,00
02	ALISON FELIPE DA SILVA RODRIGUES	046.264.841-90	03/02/1995	04,00

TDE-TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARIA APARECIDA DA SILVA	730.369.781-00	12/10/1982	04,00
02	EMANUELE AUXILIADORA DA C. DE ALMEIDA	042.055.521-81	05/07/1988	04,00
03	FERNANDA KATIELY C DE ALMEIDA	052.368.831-80	09/03/1993	04,00
04	VIVIAM RIBEIRO BILHARES	045.767.941-75	29/03/1994	04,00
05	FLAVIANE SANTIAGO DE ARRUDA	061.383.671-54	15/08/1997	02,00

TDE-TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JANAINA MOREIRA DE M. SANTOS	031.011.131-56	16/01/1987	17,90
02	MICHELE CRISTIANE COELHO DA SILVA	016.493.641-64	18/04/1986	13,90
03	FABIANE DE ARRUDA MATA	020.004.431-17	19/06/1987	13,90

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

97

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	EDVAINE APARECIDA AMORIM LOPES	569.753.761-15	25/10/1966	15,80
02	MIRIAN APARECIDA COELHO DA SILVA	010.202.971-74	04/08/1984	13,90
03	GRACINDA MARIA DA SILVA CARDOSO	250.701.423-72	15/01/1963	04,00
04	SUZILEI ISAURA DE CAMPOS	008.123.701-47	27/05/1982	03,00
05	ELOINA JOSE MOREIRA	569.112.201-06	01/09/1966	02,00
06	CELIA APARECIDA DA SILVA	482.168.871-91	07/06/1971	02,00
07	FERNANDA DE OLIVEIRA DUCA	041.204.401-33	05/07/1990	02,00
08	CINTHIA DA SILVA SANTOS	033.062.481-42	19/09/1990	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01				
02	ALINE WALQUIRIA OLIVEIRA	032.507.101-21	25/04/1989	14,00
03	IRENE TENÓRIO DE JESUS	817.331.782-87	09/02/1983	13,27
04	JUCYLMA ROSA DO AMARAL PEREIRA	632.275.681-87	30/05/1974	13,25
05	ALESSANDRA COSTA SOUZA	916.980.302-15	15/09/1984	13,00
06	JOYCE DANIELE DA C. S. ARAÚJO	033.241.971-60	08/12/1983	08,05
07	CRISLAINE MORAES DA SILVA OLIVEIRA	041.502.541-92	20/04/1992	06,50
08	APARECIDA DE ABREU PERES	655.092.421-91	15/06/1969	04,00
09	SANDRA MARIA POLÔNI BARBOSA	544.436.601-00	06/09/1969	04,00
10	PATRÍCIA RIBEIRO BILHARES	033.263.501-55	22/02/1988	04,00
11	ZAINE RIBEIRO DUARTE SILVA	036.689.571-00	18/01/1989	02,00
12	JOYCE KEREM DA S. R. CARDOSO	055.820.451-12	27/07/1999	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEOMAR BATISTA DA SILVA	964.605.552-49	21/06/1992	08,90
02	ROMILDA RODRIGUES MÁXIMO	453.104.671-49	12/02/1969	08,30
03	ALBERTO CAMPOS DUCA	603.826.941-04	05/01/1977	04,00
04	LEONAM M. FIGUEIREDO DE MORAES	025.328.571-29	27/09/1987	04,00
05	MARCIO ALEXANDRE C. DA SILVA	545.068.081-34	01/06/1971	02,00
TAE (ETA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FABRICIO SILVA ALMEIDA	007.286.341-20	13/02/1982	13,00
02	JOACY DA SILVA DE AMORIM	453.181.231-04	02/11/1967	05,00
03	JOHN MIKE TENÓRIO DA SILVA	057.767.271-11	07/04/1997	04,00
04	MICHEL DA SILVA MAGALHAES	038.257.611-00	21/12/1993	03,00
57 – EMEB PROF. MARIA DAS GRAÇAS PINTO				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SEBASTIANA DOMINGAS DE ALMEIDA	830.404.041-72	12/02/1978	18,60
02	EVA CRISTINA LEITE	624.328.731-00	11/09/1974	08,00
03	WANIA TEREZA PROFETA DA CRUZ	811.642.541-20	26/10/1976	08,00
04	LAURA MARIA PINHO FAUSTINO	697.506.291-91	26/08/1977	08,00
05	LILIANE FERREIRA DE LIMA	009.464.771-24	04/03/1985	08,00

98

06	RAFAELA PEDRITA DE PINHO	019.504.701-05	29/06/1986	08,00
07	ALINE LEITE ALONSO CORTEZ	042.522.801-09	18/10/1991	08,00
08	ELIZABETE AUXILIADORA RODRIGUES DO PRADO	474.340.231-04	07/02/1968	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA FIGUEIREDO DA SILVA	895.093.071-49	21/04/1980	18,60
02	CRISTIANE JESUS LEMES	017.572.201-35	16/03/1986	10,30
03	BELIZARIA MARIA DOMINGOS COSTA	537.451.241-20	13/05/1970	10,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – EJA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOSE MOIZES PEREIRA LEITE	807.480.071-72	05/02/1976	08,00
02	JEDERSON MIRANDA ARRUDA	018.504.111-66	24/01/1988	08,00
03	FERNANDO EZEQUIAS DE SOUZA	033.065.971-55	25/11/1987	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JANAINA FIGUEIREDO DA SILVA	028.737.181-61	16/01/1991	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	395.504.431-91	09/03/1963	06,00
02	CELIA REGINA DE CAMPOS	932.477.451-49	19/12/1977	06,00
03	DAGMAR MARIA DOS REIS PEREIRA	968.520.381-49	23/01/1980	04,00
04	CLEIA ANDREIA DOS SANTOS	010.569.491-63	16/11/1983	04,00
05	LUCIENE MARIA DA SILVA	030.786.311-50	07/02/1989	04,00
06	GRACIANE PINTO DE ALMEIDA	029.361.361-30	17/06/1989	04,00
07	JENNIFER DA GUIA DE ARRUDA	055.902.771-08	04/03/1997	03,00
08	LETICIA REGINA MARIANO	026.531.061-08	26/11/1990	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIESE DE CAMPOS CURADO	503.406.621-15	03/12/1960	04,00
02	ROSIANY GONÇALINA DA SILVA	019.797.801-02	05/01/1987	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIETE ROMANA ESQUIBEL	838.659.931-68	08/07/1977	04,00
02	LUCIMEIRE DA SILVA BARROS	026.878.271-77	10/06/1985	04,00
03	CLAUDIA ANDREIA PONCE PEREIRA	011.720.921-09	18/12/1983	03,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JURACI ANTONIA DA SILVA	953.956.441-72	27/08/1981	06,00
02	LIDIONEIA BENEDITA BORGES	551.637.261-53	18/10/1974	04,00
03	CLAUDIA SOARES DA SILVA	966.848.791-53	07/04/1982	04,00
04	EDINETE DE ALMEIDA SILVA	009.163.421-07	13/10/1982	04,00
05	ANDREIA CARLA SILVA CAMPOS	018.152.711-16	17/06/1987	02,00

99

06	NELZIETE DA SILVA CAMPOS	045.793.811-06	14/11/1991	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CIDNEI BENEDITO DE CAMPOS CURADO	920.995.561-72	28/04/1978	06,00
02	ARILSON DE BRITO TENUTES	551.505.601-97	23/07/1971	04,00
03	LUCIVALDO SANTANA DA SILVA	006.474.741-74	16/05/1985	04,00
04	ADMIR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	855.130.401-15	19/02/1979	02,00

58 – EMEB PROF. MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA DAS GRAÇAS NEVES CARNEIRO	773.466.611-68	11/06/1954	14,20
02	JACONIAS PEREIRA DO CARMO	203.713.811-34	03/01/1958	09,80
03	SONIA DE SOUZA PEREIRA	630.700.571-87	05/02/1977	08,00
04	MÁRCIA ADÃO BISPO	732.244.211.34	02/03/1983	04,50
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELZA MOREIRA DE SOUZA PRATA	807.403.321-04	31/01/1977	15,30
02	MILVA MARIANO RIBEIRO DE SOUZA	832.891-511-15	20/07/1977	12,30
03	IVETE CIMADON CABRAL	555.600.401.34	04/08/1970	10,10
04	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA	702.304.041-20	16/02/1981	10,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DALVA MARIA DE ARRUDA	545.204.441.87	31/12/1966	14,10
02	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS ROSA	926.832.821-68	23/07/1952	14,00
03	LIRYS CAZANGI	861.621.521-20	22/08/1977	13,55
04	SHEILA ROCHA ALVES DE OLIVEIRA	925.087.231-34	17/02/1982	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LISIANE ESTELLE DA SILVA	049.425.251-30	16/09/1995	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCILENE GONÇALINA DE PINHO	731.913.371-72	01/12/1986	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DENISE VIDIGAL BEZERRA DA SILVA	630.704.211-72	10/09/1976	08,60
02	ALCILENE ROSA MARQUES VIEIRA	901.837.621-34	28/08/1976	04,00
03	KAMILA SANTOS DE CASTRO	056.367.431-81	19/07/1996	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

100

01	BENEDITA DAS GRAÇAS DO ESPÍRITO SANTO	229.916.621-15	06/06/1960	06,00
02	ANA PATRICIA BARBOSA DE SOUZA	439.496.114-20	10/02/1968	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EMILIANA ESTELITA IDELFONSO DA SILVA	352.381.001-91	03/01/1962	14,40
02	JANETE DA SILVA SOARES	581.663.511-53	18/06/1970	12,30
03	LUCÉLIA CABRAL LOPES	921.409.121-87	07/11/1977	12,10
04	ELZA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	941.417.461-34	11/07/1978	04,00
05	LUCIANA PAULA MIKULSKI	096.325.277-12	21/04/1979	04,00
06	CRISTIANE SARTORE DE MORAES ALMEIDA	040.884.851-06	07/03/1996	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALACIR JESUS DO NASCIMENTO	545.454.801-44	05/06/1971	11,10
02	MANOEL BENEDITO DA SILVA	143.267.601-68	17/09/1954	04,00
03	JOSÉ LEONIL DA SILVA	655.115.931-72	02/04/1972	04,00
04	SILBENE APARECIDA DE CAMPOS	018.986.051-06	26/05/1986	04,00
05	FABIANO MATTOS DA SILVA	039.669.961.89	27/03/1990	04,00

59 – EMEB PROF. MARIA PEDROSA DE MIRANDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IZABEL SILVA DE FREITAS	000.817.332-34	02/11/1976	19,00
02	JUCILENE CATARINA DA VEIGA	819.198.241-20	24/04/1977	19,00
03	OZANA DA SILVA BORGES	900.763.111-04	24/11/1979	18,70
04	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	876.868.801-68	03/10/1977	18,50
05	MARIA CREUZA RIBEIRO DOS SANTOS	140.557.081-49	03/07/1957	18,40
06	NOEMI FRANCISCA GONÇALVES DE ALMEIDA	008.794.821-41	10/11/1974	18,40
07	VALDIELE GONÇALINA DE CAMPOS	018.021.111-07	20/07/1990	18,40
08	MAYARA DA COSTA SILVA SANTOS	844.337.011-49	28/03/1977	18,25
09	WILLIANE DA SILVA CAMPOS	001.447.331-37	02/03/1982	18,20
10	DANIELE PATRICIA DE ALMEIDA	005.881.281-47	11/04/1985	18,20
11	TELMA COSTA SAMPAIO	981.537.651-91	12/07/1982	18,10
12	VEREDIANA MARTINS DE BRITO	024.944.131-41	31/07/1986	16,80
13	SAMAE NASSARDEN QUINTEIRO	027.279.571-22	15/04/1993	13,00
14	CÉLIA GONÇALVES GOMES DE CAMPOS	655.665.561-91	07/09/1975	10,00
15	DOMINGAS JOSÉ DE PINHO	005.652.351-33	16/12/1965	08,00
16	LUCIA NAZARÉ MELONIO MORAIS	303.845.673-04	22/11/1966	08,00
17	MARGARETH SILVA	453.077.841-04	06/06/1968	08,00
18	ARLETE DE CAMPOS CURADO ARRUDA	522.266.971-87	02/06/1972	08,00
19	ROSANGELA DE OLIVEIRA CUNHA	006.496.111-79	30/05/1982	08,00
20	ANA CLAUDIA SANTOS HANCHET DA COSTA	033.894.981-09	24/02/1990	08,00
21	BENEDITA LUCIANA DE MORAES	701.299.321-91	08/09/1979	06,00
22	GIZELE APARECIDA RODRIGUES MENDES SILVA	011.791.321-90	19/12/1984	06,00
23	SUZANA MARQUES DE SOUSA	005.298.791-40	28/04/1986	06,00
24	LUCILEI FERREIRA DA SILVA	807.514.151-20	04/12/1971	04,00

101

PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEOMAR CRISTINA DE FIGUEIREDO	010.761.731-52	22/02/1985	07,00
PROFESSOR SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TEREZINHA MARIA DA COSTA SAMPAIO	109.486.431-53	03/07/1954	18,50
02	LUCIANA COSTA SAMPAIO	667.800.551-15	26/06/1976	08,20
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDILEUZA RIBEIRO FARIAS	366.573.441-04	01/06/1966	14,80
02	ELISANGELA GONÇALVES DA COSTA	011.123.081-05	04/08/1985	04,00
03	ISABELA FERNANDA MENDES DE ALMEIDA	055.816.381-52	11/08/1997	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOVINA BENEDITA DE CAMPOS MORAES	008.285.731-82	02/03/1985	14,20
02	SILVANA FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA	615.726.081-53	08/11/1972	11,50
03	OCILENE GONÇALINA DE FIGUEIREDO	004.126.871-78	15/06/1973	06,00
04	MARIA CONCEIÇÃO DE CAMPOS SILVA	810.578.651-68	21/11/1977	06,00
05	REGINA PAULA DA SILVA	022.002.021-80	05/07/1986	06,00
06	ELISANGELA DE CAMPOS MEDEIROS	830.567.931-49	07/03/1976	04,00
07	JANIELLE MARIA DA SILVA	050.919.651-90	19/11/1991	04,00
08	BENEDITA DIAS PAES	570.462.121-04	09/10/1975	02,00
09	LAURA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	016.486.391-51	09/02/1986	02,00
10	PATRICIA ITALA DE ARRUDA	033.944.111-99	03/08/1989	02,00
11	ELISAMA JANAI CAMPOS MEDEIROS	059.742.471-32	03/08/1998	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PATRICIA GONÇALINA DA SILVA	017.466.051-03	22/06/1986	14,20
02	MARCIA FLORIZIA DA COSTA SILVA	020.518.221-66	11/09/1986	12,70
03	MARIA VALDERES ALVES DA SILVA	509.514.834-04	12/11/1966	04,00
04	ELIDE APARECIDA HERRERA POMPILHO	846.061.771-87	16/08/1977	04,00
05	TAYANA RENATA DE ALMEIDA	018.604.571-93	22/02/1987	04,00
06	JOELMA PEREIRA DA SILVA FREITAS	031.180.521-39	27/01/1988	04,00
07	MAELI JOSE BISPO	032.287.821-74	07/06/1989	04,00
08	GLEICY TELLIS DE OLIVEIRA	049.542.811-64	20/07/1994	04,00
09	ROSELENE LUIZA DE FIGUEIREDO	012.716.561-40	06/01/1987	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LIZZABELLI MESSIAS DA GUIA FREITAS	984.785.831-49	08/04/1983	04,00
02	ELENILDA MACEDO DA SILVA	635.766.002-72	02/08/1978	02,00
03	JANETE CRISTINA DE OLIVEIRA	903.288.921-49	27/11/1980	02,00
04	JACQUELINE ROBERTA DA SILVA	029.790.811-16	25/11/1989	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				

102

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LOURDES BUENO DA SILVA SANTOS	867.782.931-87	01/05/1973	14,90
02	CLAUDINEIA GONÇALINA DE ARAUJO	832.758.511-87	26/03/1972	14,40
03	KATIA FRANCISCA DO NASCIMENTO MORAES	002.006.051-35	11/11/1981	14,30
04	LUCELIA SANTOS SILVA ARAUJO	027.617.141-13	29/12/1988	14,10
05	JHON CARLOS SUAREZ SALCEDO	052.484.671-52	20/07/1995	14,10
06	SANDRA BENEDITA LATORRACA SOUZA	284.763.011-20	07/05/1960	13,90
07	GREICE PEREIRA BOTELHO	005.017.661-70	06/01/1984	08,80
08	SUELI DOS SANTOS LEITE MONTEIRO DA SILVA	017.267.171-00	24/09/1981	04,00
09	MARILENE FERNANDA DE CAMPOS	026.741.541-95	04/10/1988	04,00
10	MARGARIDA JUCELINA FIGUEIREDO	964.226.371-87	21/07/1972	02,00
11	ELAINE CRISTINA CONCEIÇÃO FERNANDES	621.312.141-20	22/02/1975	02,00
12	DAILECE DE ARRUDA E SILVA	689.970.001-87	11/10/1977	02,00
13	SANDRA SANTOS MAGALHÃES	930.764.361-04	16/12/1978	02,00
14	ADRIANA FIGUEIREDO DE CAMPOS	028.825.881-94	08/06/1984	02,00
15	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	010.880.701-08	14/10/1984	02,00
16	JENIFFER NOELI ROSA	014.549.401-23	23/07/1986	02,00
17	ANAINA JESUS DE BARROS SILVA	034.757.041-02	24/09/1989	02,00
18	ESTEFANNY KEWIN SOARES DE CAMPOS CORDEIRO	737.271.641-15	01/12/1989	02,00
19	ANITA XAVIER DE ASSUNÇÃO	055.441.961-09	17/09/1992	02,00
20	ARIANE FIGUEIREDO DE ARRUDA	029.230.611-36	20/10/1993	02,00
21	SILVANA INACIO DE OLIVEIRA	047.165.081-10	01/08/1994	02,00
22	EVERLY CLARA DE SANTANA	055.623.531-21	06/11/1995	02,00
23	PATRICIA ALICE DA SILVA	058.515.671-98	30/03/1998	02,00
24	ROSA MILLA BORGES VIANA	062.330.341-83	17/03/1999	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDSON MARQUES DE ASSUNÇÃO	376.436.301-00	23/01/1956	11,00
02	JULLIENY CATARINA DA VEIGA	049.272.881-02	15/09/1995	09,00
03	OZIL BARBOSA DA SILVA	629.557.211-15	21/01/1976	06,00
04	MARCOS CEZAR DE CAMPOS MAGALHÃES	001.887.501-77	25/06/1984	05,00
05	JOANICE DA SILVA BARROS	815.906.791-72	16/06/1977	04,00
06	VALDIR DE ALMEIDA MAMORE	971.821.501-82	09/12/1979	04,00
07	JUSSARA TEIXEIRA NEVES	932.522.931-53	01/01/1981	04,00
08	ADRIANE MOREIRA DE MIRANDA	011.791.161-51	26/03/1982	04,00
09	ADILSON FERREIRA DA SILVA	511.675.229-15	22/12/1982	04,00
10	DOUGLAS HENRIQUE SENABIO DA SILVA	062.417.711-40	08/05/1999	04,00
11	EVERALDO DA CONCEIÇÃO FERNANDES	819.643.821-49	24/11/1973	02,00
12	SAMUEL MATHEUS DOS SANTOS ALMEIDA	062.475.351-47	31/05/1999	02,00
60 – EMEB PROF. MARILCE BENEDITA DE ARRUDA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MINARA PEREIRA RABELO	487.204.021-04	21/08/1972	16,00
02	TEREZA CRISTINA VALENTIM MOREIRA BARROS	576.310.006-97	27/08/1963	13,00
03	AILCE AQUINO DA CUNHA FIGUEIREDO	384.589.801-00	16/05/1966	13,00
04	TEREZA ALVES BARBOSA	866.487.141-91	03/10/1976	13,00

103

05	RENATA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS	029.489.361-01	21/03/1989	13,00
06	ROSELI GALDINA MAGALHÃES	705.352.211-34	06/06/1981	11,00
07	HONORIO HONORATO DE MAGALHÃES FILHO	181.865.641-87	09/03/1957	08,00
08	ZULMIRA GONÇALVES DA SILVA	793.408.301-72	10/07/1971	08,00
09	JULIANA LINO DO AMARAL	692.941.511-15	09/12/1977	08,00
10	KELLY BENEDITA CARVALHO DA LUZ	702.685.251-53	30/01/1980	08,00
11	SIMONE REGINA CURVO	002.782.771-28	07/07/1984	08,00
12	NELISE MARIA OLIVEIRA DE MELO	798.693.431-04	16/05/1962	07,82
13	POLLYANA GOMES NERI	963.562.861-72	18/11/1981	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	REGIANE SIMONE DE CAMPOS TRENTINI	759.448.981-00	15/07/1972	17,00
02	ANTONIA JOSELINA MONICO	972.090.071-72	19/03/1978	17,00
03	ROSA MARIA DA SILVA	000.428.811-45	05/10/1979	17,00
04	CONCEIÇÃO DE ARRUDA	728.233.301-78	19/12/1980	17,00
05	MARIA FERNANDA ALVES	698.149.451-53	16/09/1981	17,00
06	RAQUEL NOGUEIRA SAN MARTIN SILVA COSTA	831.974.601-97	15/07/1976	15,00
07	ILZA SANTANA DA COSTA	345.925.551-04	19/06/1965	14,00
08	ROSEMARY TENUTES DA SILVA	460.632.421-04	24/10/1967	12,00
09	MARISTELA BENEDITA DE ARRUDA SILVA	486.734.121-53	14/09/1962	10,00
10	MARTA KEILA SILVA FARIAS	580.385.902-87	14/07/1967	10,00
11	ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS	551.919.591-91	31/05/1973	10,00
12	GLAUCIA MORENO DA SILVA	667.441.051-91	27/03/1974	10,00
13	RAFAELA DIAS LOPES	943.659.381-34	14/12/1981	10,00
14	CACILDA DO NASCIMENTO	459.215.551-34	22/07/1969	08,00
15	ELIETE GOMES DOS SANTOS	389.524.672-72	17/11/1969	08,00
16	TELMA GONÇALINA DA COSTA RIBEIRO	544.900.221-15	08/10/1971	08,00
17	KATIANE ELISA ZAHLER	000.870.579-80	25/02/1975	08,00
18	GLAUCIA AUXILIADORA DE SOUZA	002.792.431-97	01/06/1981	08,00
19	ANDRÉIA ALEXANDRINA PEDROSO DE QUEIROZ	959.481.391-15	23/01/1982	08,00
20	VALDINEIDE DURVAL DOS SANTOS	003.182.111-14	02/02/1982	06,80
21	RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	912.500.301-10	18/07/1980	06,00
22	VANESSA PEREIRA ORTIZ	005.100.981-18	15/02/1984	06,00
23	EMELLEN XAVIER DE ARAÚJO	033.497.141-10	18/04/1990	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GEISEBEL SILVA DE ARAÚJO	534.853.191-04	23/05/1973	13,00
02	MÔNICA KARLA ZANGARI	808.024.001-91	24/09/1977	11,00
03	EDINÉIA IZABEL CUSTÓDIO	688.905.321-49	27/08/1977	10,00
04	SUELY MARIA DE JESUS MOREIRA	327.857.471-00	14/12/1968	08,00
05	TÂNIA CRISTINA DE SOUZA	544.384.971-91	16/11/1972	08,00
06	KETYLENE PEREIRA DA SILVA	021.349.661-57	18/01/1988	08,00
07	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	046.878.341-59	15/12/1993	08,00
08	GLEYSA APARECIDA JESUS CORTEZ	880.402.161-68	08/04/1981	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

104

01	SUELLEN PALLOMA GIACOMELLI	966.527.561-53	17/04/1982	04,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALANIR SILVA DE ALMEIDA	316.684.372-87	03/01/1970	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARAISA GABRIELLA SOARES	010.404.261-31	26/11/1984	08,00
02	CARLOS PEREIRA	513.185.631-00	02/08/1974	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEYDIANE PRISCILA DE ASSUNÇÃO	024.330.621-01	01/03/1989	08,00
02	ROSIANI DA SILVA ROQUE	025.177.191-10	05/01/1987	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EUNICE SEBASTIANA DA SILVA	818.341.591-72	06/02/1964	04,00
02	LEIDE MARIA PEDRAÇA	632.233.171-04	15/03/1975	04,00
03	ZILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	352.166.401-78	06/02/1964	02,00
04	GLEIDSON VIANA DE SOUZA	522.594.472-87	25/06/1978	02,00
05	ADRIANA SILVA RODRIGUES	056.162.141-16	28/11/1996	02,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NADIA REGINA DICKE	688.248.151-20	18/08/1980	08,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIANA BATISTA DA CONCEIÇÃO SILVA GODOY	920.542.181-20	03/07/1980	14,50
02	CLEIDIANA ZUZA SOUZA	570.061.991-15	09/08/1973	14,00
03	MARYSBELA SOARES DA SILVA RODRIGUES	652.059.601-91	08/06/1976	14,00
04	IRLAINE SOARES DE JESUS	698.047.881-87	24/06/1980	13,00
05	ADRIANY AHISLYN DE CAMPOS	046.960.431-00	28/10/1994	12,00
06	LEIDINEIA CORREA DOS SANTOS LIMA	023.075.631-05	19/09/1988	11,00
07	ANTONIA GILCICLEIDE ALVES DA SILVA	792.951.851-53	18/05/1976	08,00
08	REGINA PADILHA DE LARA LIMA	532.111.381-53	23/06/1970	04,00
09	EVA DE AMORIM XAVIER	897.372.021-04	18/06/1978	04,00
10	FLAVIA MARIA QUINTEIRO MORAES	876.583.301-59	13/12/1979	04,00
11	GEIZA MARIA DIAS ROMERO	017.037.851-98	30/07/1987	04,00
12	THAYZA CONCEIÇÃO QUEVEDO SANTOS	016.151.271-27	26/02/1988	04,00
13	JESSICA JISELLE LOPES	061.502.721-09	05/09/1998	04,00
14	ADRIANE MACHADO SOARES	621.029.071-04	06/02/1970	03,62
15	ANA CAROLINE BENEVIDES BORGES	902.457.921-04	21/09/1981	02,25
16	LAURA VANESSA DE MORAES OLIVEIRA	044.343.321-63	20/10/1994	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

105

01	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	570.186.421.91	17/08/1966	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ISABEL APARECIDA ARCANJO DA SILVA	799.959.261-71	12/04/1971	14,00
02	SILBENE LEIZE DA SILVA	812.765.161-34	22/02/1978	12,00
03	EDINETE CRISTINA DE MIRANDA	015.488.051-57	28/01/1982	08,00
04	ELEONAI MARIA XAVIER FORTES	405.451.801-04	16/03/1967	04,00
05	JANIA ANTONIA DA COSTA	946.087.091-00	12/06/1978	04,00
06	ELIZETH MARIA DE CAMPOS	002.746.001-02	25/07/1980	04,00
07	KEILA GONÇALVES DE CAMPOS	026.364.231-33	12/06/1987	04,00
08	AGATTA LESSA COSTA TENUTES SILVA	029.467.881-64	21/10/1987	04,00
09	MARLEDA PEREIRA RABELO	468.366.671-53	19/03/1971	02,50
10	IZABEL MARIA DA SILVA	893.044.111-49	01/07/1977	02,50
11	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	571.036.741-91	15/08/1975	02,00
12	JULIANE DE ARRUDA TEMPES	015.040.281.39	31/03/1986	02,00
13	JOZILAYNE PEREIRA SILVA	025.670.881-99	17/04/1991	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	RUBENS FERREIRA DIAS	993.276.601.10	17/12/1984	06,00
02	JULIO PEREIRA MACIEL	284.604.211-04	17/07/1963	04,00
03	FERNANDO RIBEIRO ALVES	274.241.201-82	16/01/1986	03,50
04	DOMINGOS ARAUJO DOS SANTOS NETO	803.164.502-78	09/04/1986	02,00
61 – EMEB PROF. RITA AUXILIADORA DE CAMPOS CUNHA				
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DAYLLY DE MIRANDA ALMEIDA	000.910.641-39	27/05/1983	18,60
02	JOCILENE PEREIRA MORAES	630.960.301-97	04/03/1975	18,50
03	ANA PAULA GONÇALVES DE ALMEIDA	000.698.011-26	29/03/1981	17,50
04	GISELLE CAROLINA DE LIMA E SILVA	044.249.761-06	27/03/1994	08,00
05	ADELIA CANDIDA DA SILVA	692.160.291-53	04/04/1977	06,00
06	LIANE CRISTINA DE ALMEIDA	007.885.261-70	12/04/1985	04,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLIODINEYA MORAES DE CAMPOS	857.683.831-15	26/09/1974	17,10
02	DIOCINA VIEIRA ANGELO ROCHA	607.246.094-15	26/08/1968	16,70
03	KELVIA FABIANA TAVARES LEITE	705.671.661-04	04/05/1982	16,15
04	VALERIA RODRIGUES ROLDAO TABUAS	025.198.761-23	27/12/1986	14,20
05	SIRLEY FARIAS DO NASCIMENTO	502.691.191-91	08/03/1974	13,20
06	ELENILZA PEREIRA DE SOUZA	631.973.401-91	29/08/1975	09,00
07	IUZA EVA DE FIGUEIREDO	956.942.121-15	30/08/1974	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADRIANE APARECIDA DE MORAES	017.858.801-60	30/12/1985	16,70
02	ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS	985.394.501-00	14/10/1981	11,40

106

03	THIAGO LEITE RONDON	017.766.081-35	29/09/1986	09,80
04	VALDINEIA BENEDITA LEITE	954.603.731-15	05/07/1981	02,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LETICIA GOMES LEMOS	048.464.321-57	21/03/1992	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EUZITA MARIA DE FIGUEIREDO	006.291.691-28	25/07/1983	15,70
02	JANAINA FERREIRA PIRES	037.130.951-40	21/07/1991	13,10
03	NOEMIA JOSENIL CURADO	998.127.701-00	19/03/1983	11,05
04	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	703.518.051-68	13/06/1981	04,00
05	LUCIA DOS SANTOS	594.625.231-34	20/04/1974	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIOENAI MALTA DOS SANTOS	044.783.911-06	15/08/1968	14,25
02	CLEUSA GONÇALVES DE ALMEIDA	003.006.781-26	04/03/1978	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	APARECIDA DE FATIMA QUERINO	667.161.521-72	03/10/1966	15,60
02	APARECIDA CLAYWSAM BATISTA	892.751.011-91	17/07/1975	14,20
03	MARIZETE DE BARROS CONCEIÇÃO	018.662.451-47	10/09/1984	14,15
04	IVA MARCELA DE SOUZA	030.151.931-55	23/04/1986	14,05
05	MARIA DE FATIMA SILVA BATISTA	959.613.641-00	16/08/1977	13,25
06	MARIA JOSE SOUZA TEIXEIRA	432.470.321-34	25/05/1967	04,00
07	SUELY TEODORO DA COSTA	782.641.461-04	01/07/1970	04,00
08	LAURA REGINA DE J. L. FERREIRA	735.304.681-34	06/01/1987	04,00
09	ELIANE DA SILVA	028.288.841-12	25/08/1987	02,50
10	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	809.610.101-34	02/07/1974	02,00
11	MARIA DE CEU DANTAS DE MEDEIROS	004.488.101-07	20/06/1980	02,00
12	JENNIFER MATIAS DA SILVA	055.975.581-37	21/06/1996	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDHER ALLYSON WEBER TAVEIRA	793.891.391-0	12/05/1976	15,20
02	GONÇALINA MARIA DE LIMA	581.647.401-44	14/05/1964	02,00
62 – EMEB PROF. SALVELINA FERREIRA DA SILVA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO MORAES	944.299.791-20	14/10/1978	16,10
02	MARIA ELISANGELA ALVES DE LIMA	861.078.281-68	21/03/1978	13,50
03	MÁRCIA SORAYA ARANTES DA SILVA	537.468.561-91	10/08/1972	13,00
04	LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA	870.168.181-87	03/07/1981	13,00
05	ROBERTA MARIA FERREIRA	049.108.566-41	10/02/1982	11,00
06	ELAYNE FERREIRA DO NASCIMENTO NUNES	594.833.771-53	02/08/1971	10,20

107

07	ANDRIELLE MARIA ALVES MENDES	028.151.051-28	16/04/1989	08,10
08	MARIA VALDENICE OLIVEIRA	688.239.161-00	26/11/1975	08,00
09	TEREZINHA LEITE DA SILVA	916.997.701-15	29/09/1978	08,00
10	JESUETE LEMES SILVA	002.735.341-90	29/03/1982	08,00
11	VERA NILDES DE SOUZA	915.065.221-49	08/07/1998	08,00
12	NILZENIR MARQUES DE OLIVEIRA	569.827.201-87	04/07/1972	06,00
13	EDNA RODRIGUES DE JESUS	013.202.711-97	01/09/1986	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DORALICE RAMOS BRANDINI	819.042.231-68	23/10/1972	15,90
02	MARIA SOLANGE SANTOS SILVA	005.084.421-09	10/09/1983	14,20
03	MARIA CLEOFAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	461.053.521-15	22/10/1961	12,20
04	NÁDIA BATISTA DE ALMEIDA	544.459.571-00	26/08/1971	12,00
05	MARIELZE FRANCISCA DE ABREU	474.005.121-53	02/04/1969	11,90
06	CRISTINA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	001.266.191-07	16/10/1982	09,54
07	MAJULENE MARIA ARRUDA CAMPOS RONDON	666.936.401-68	15/08/1967	08,00
08	NILVA SANTOS SOARES	693.607.151-15	09/08/1978	08,00
09	CLAUDIA TRINDADE DA ROCHA	013.275.161-52	11/12/1984	08,00
10	ANGELA MARQUES DE SOUZA	736.782.361-20	27/01/1988	08,00
11	VILMA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO	007.935.331-20	21/05/1976	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANIA ALEXANDRIA FERREIRA	859.445.481-34	01/07/1968	11,60
02	ODELZA BENEDITA DE ARRUDA	432.834.381-53	11/08/1969	11,10
03	EDJANE GOMES DA SILVA	571.728.111-00	01/06/1974	10,55
04	ELIANA AUGUSTA CARVALHO DA SILVA	461.068.041-68	02/08/1968	08,00
05	ADRIANA GONÇALVES DE ALMEIDA SILVA	984.226.001-10	27/04/1973	08,00
06	BENEDITO JUCILEY FERREIRA LEITE	545.270.741-72	18/07/1975	08,00
07	RUARLEX KLEBER BARBOSA	766.706.271-49	24/11/1975	08,00
08	JACILDA ALVES DE LIMA ARAUJO	834.538.811-68	08/12/1976	08,00
09	ADRIANA BORGES DE SANTANA VILA	666.736.901-00	01/07/1977	08,00
10	ADALICE SANCHES SABINO	891.009.721-34	12/06/1979	06,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EVANIELE MARIA APARECIDA CASSIANO DE SOUZA	027.169.961-21	15/05/1990	10,00
02	LOURENÇA MORAES CARRILHO	415.285.811-72	12/08/1957	08,00
03	ELIZALRA RONDON PEREIRA SANTOS	808.646.861-53	28/07/1979	08,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SOCORRO MARIA ALVES	795.085.961-04	11/05/1972	02,30
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADRIANA ROSA DOS SANTOS	001.473.261-09	19/11/1982	10,20
02	MARIA LUCILIA SALVIANO	442.062.831-68	04/08/1966	04,00
03	ROSALINA CAVALCANTE DA SILVA PINHEIRO	283.743.472-87	05/10/1966	04,00

108

04	ROSEMEIRE SOARES DE CAMPOS	568.001.691-53	19/11/1972	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ERONDINA CORDEIRO DE ASSIS	011.322.211-45	15/09/1972	12,40
02	APARECIDA DE FÁTIMA SOUZA ROCHA	531.545.921-72	20/09/1957	11,70
03	ERINEIA MARIA MENDES DE ABREU	002.254.131-40	21/11/1976	11,20
04	TEREZINHA SÉRGIO DA SILVA MACEDO	432.710.811-15	20/04/1963	04,00
05	DILAINE PINTO DE JESUS	018.291.241-88	19/01/1975	04,00
06	ADÉLIA ALEIXO BARBOSA	707.591.541-04	01/12/1983	04,00
07	DANIELE CRISTINE DE OLIVEIRA	012.655.781-09	26/02/1983	02,17
08	GONÇALINA DA COSTA CRUZ	513.296.701-91	31//07/1970	02,16
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VERA RODRIGUES NOGUEIRA SILVA	487.316.251-34	15/11/1969	11,20
02	SONIA ALVES LIMA	474.898.121-00	05/05/1969	04,00
03	ALINE BRAGA ROCHA	014.893.201-05	18/10/1988	04,00
04	ELIANE MAGALHÃES DA SILVA	013.320.501-07	09/03/1986	02,00
05	THAYANNE CHRISTIELLE VIANA	022.843.731-86	26/01/1990	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ODIRLEY LOPES MALHEIROS	067.937.931-87	09/04/1975	04,80

63 – EMEB PROF. ANTONIO SALÚSTIO AREIAS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIENE PEREIRA DE MORAIS	615.592.237.104	21/09/1971	08,00
02	RAQUEL SANTANA DE ARRUDA ALMEIDA	823.007.041-53	29/05/1977	08,00
03	GRECY KARLA DA SILVA	825.989.591-91	18/08/1977	08,00
04	GLECI CRISTINA DA SILVA	909.918.771-87	29/05/1981	08,00
05	MARIA LUCILA DE ALMEIDA	027.913.871-70	15/06/1981	07,50
06	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO	697.064.091-49	15/06/1981	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MELICIA GOMES DA SILVA	000.419.871-95	25/06/1973	17,40
02	ISABEL NEVES DA SILVA	126.841.202-34	13/09/1958	15,80
03	VALDERES APARECIDA BERLUSSI	909.118.221-00	20/07/1975	15,20
04	CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS	018.592.811-09	15/05/1988	06,30
05	EDILSON PINTO DA SILVA	909.697.581-20	16/10/1981	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA RODRIGUES S. ROSA ROSA	328.910.161-49	01/03/1964	21,00
02	LAURA PEREIRA DE MATOS	696.927.261-34	10/07/1980	17,70

109

03	CIRLEIA EUGENIO DE CAMPO S	537.493.831-20	09/10/1971	14,20
04	ADRILENE BABORSA AURELIANO	672.989.821-68	19/10/1979	13,30
05	EMERA MARIA PINTO DE MORAIS	000.132.011-40	23/12/1983	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCOS JOSE EZEQUIEL DA SILVA	474.315.711-00	24/08/1970	18,10
02	DANIELE FERMANDA GUSMAO DE SOUZA	995.354.321-68	19/06/1983	08,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAURA CAROLINA ROMAO DOS SANTOS	041.319.231-81	28/03/1990	14,20
02	LUSIANE DO NASCIMENTO MARCIEL	029.695.661-92	12/11/1986	06,00
03	ALESSANDRA HAYZA SZIMULESK	037.700.121-00	31/07/1991	04,30
04	POLIANE LAILA DE OLIVEIRA	025.465.971-32	21/09/1988	04,20
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JANAINA DUARTE CARVALHO	023.663.341-41	04/11/1987	18,50
02	LOADIL DOS SANTOS SANTOS	460.942.251-91	01/11/1966	16,10
03	MARIA DOS REIS PEREIRA	181.474.371-53	23/10/1954	14,90
04	POLIANA JESUS DE ARRUDA	024.752.061-60	14/08/1989	14,40
05	MARCELA PEREIRA ROSA	000.643.221-22	09/06/1984	14,20
06	PHALOMA APARECIDA FERRAZ DE MELLO	044.237.861-09	21/09/1993	14,10
07	CATARINA MARIA R. DA SILVA	685.702.877-04	27/11/1966	12,20
08	JOBIANA CAOELHO DA SILVA	486.695.201-68	26/09/1969	11,10
09	IVANETE BARBOSA DA SILVA	893.039.971-15	26/05/1978	08,00
10	SIMONE DA SILVA LINHARES	618.381.282-04	31/07/1980	06,00
11	FRANCIELE NEVES DA SILVA	044.678.691-82	22/09/1990	04,90
12	ROSANGELA FELIX DE PAULA	750.829.951-72	10/12/1974	04,00
13	MARIA GONÇALINA DE OLIVEIRA	932.070.341-87	27/03/1978	03,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCINEIA MARIA DE SOUZA SILVA	853.513.931-15	01/07/1979	14,00
02	FRANCISCA RODRIGUES DE ARRUDA XAVIER	626.864.451-49	02/12/1971	03,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALMIRA TOBIAS DE BARROS MIRANDA	632.180.381-20	05/07/1960	17,00
02	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	346.348.601-63	15/09/1959	15,20
03	ANA MARIA DA GLORIA COELHO	266.190.241-49	03/07/1964	12,10
04	ALEXSSANDRA LUZIA DA COSTA	038.642.471-36	22/12/1990	06,00
05	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	919.217.831-68	22/08/1979	04,00
06	ZULCIKA CISTINA BAZONO	915.101.121-20	12/09/1979	04,00
07	JULIANA FRANCISCA DE ARRUDA	830.903.801-10	30/07/1978	03,00
08	KELEM MARIA DE BARROS	016.735.101-08	22/01/1986	03,00
09	SANDRA TOBIAS DE BARROS	868.023.561-04	19/12/1974	02,30
10	SANDRA DAMACENO SANTIAGO	960.771.901-87	30/09/1976	02,00
11	ANA CLAUDIA DOS REIS	012.833.261-16	13/10/1984	02,00

110

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GONÇALO MANOEL DA SILVA	631.450.731-68	17/07/1957	12,40
02	MILTOM PAIXAO DA CRUZ	383.932.631-15	20/04/1962	04,40
03	ATILAS MIRANDA DA SILVA	002.843.521-44	01/04/1985	04,00
04	GUSTAVO COSTA	038.489.481-09	10/07/1991	04,00
05	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	005.392.041-45	14/10/1985	04,00

64 – EMEB PAULO FREIRE

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVONE SILVA CASTILHO	010.276.831-50	25/06/1985	18,60
02	CLEUDY NATALINA ROMÃO DA SILVA	651.120.751-04	21/12/1976	16,10
03	ANDREA LUZIA DE ARRUDA	830.502.641-87	16/09/1979	16,10
04	ANA LÚCIA DO PRADO FERREIRA	716.934.671-00	16/09/1982	15,20
05	JOSILENE DE FRANÇA ARRUDA	826.444.541-15	22/05/1975	09,70

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	537.762.081-04	11/04/1972	15,10
02	HELTON ALVES SANTIAGO	022.823.441-70	22/03/1989	14,10
03	MARIA VIANA DE MOARES CARVALHO	570.289.581-91	08/06/1967	08,00
04	TELMA PEREIRA LEITE DA SILVA	840.421.171-04	27/07/1979	08,00
05	JOÃO BATISTA DELMINIO	567.464.231-15	30/06/1976	06,00
06	LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	003.231.701-88	04/09/1980	06,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SOLANGE VITORINO SANTANA DA CRUZ	621.359.881-20	18/10/1975	11,20
02	SIMONE CRISTINA CORREA NUNES	495.405.641-15	13/03/1968	08,00
03	ADÃO SILVIO DOS SANTOS	027.359.881-20	13/07/1988	06,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FAUSTA JOSÉ SOUZA DA SILVA	984.391.701-49	04/04/1981	15,10
02	DAIANE MUNIQUE ARRUDA	017.307.831-12	08/06/1988	11,75
03	ODILZA SANTANA DE ALMEIDA	802.024.541-34	26/01/1977	11,00
04	JUDITH ROSA DE FRNAÇA ARRUDA	024.867.721-70	14/07/1988	09,30
05	ROSIMEIRE REZENDE DA SILVA	627.049.901-15	03/05/1974	08,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS (INGLÊS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANDERLEIA DA SILVA LEMES	959.331.741-49	05/05/1983	14,40
02	TANIA MARIA FERREIRA NEVES VIANA	889.400.551-87	04/11/1979	08,00

111

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PRICILA MARTINS DE LIMA	024.148.091-40	01/10/1987	14,60
02	FANNY MARIA OJEDA COSTA SILVA	005.428.521-60	22/02/1985	13,00
03	RENATA FREITAG	008.898.011-18	15/01/1987	11,00
04	FERNANDA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA	913.051.011-20	13/06/1981	08,00
05	EVA MARCIA MARQUES SILVA	904.013.951-20	23/03/1978	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GRAUCÉLIA DA COSTA ARAUJO	835.037.571-04	23/09/1980	08,00
02	CLAUDINEIA PAULA FIGUEIREDO	032.230.701-50	11/01/1992	08,00
03	MARIA DIANA DE PAULA	049.661.481-97	17/01/1996	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PRISCILLA MONA DE AMORIM	044.805.401-99	29/07/1992	11,00
02	JOZENIR DE JESUS FIGUEIREDO	486.926.461-72	01/01/1967	10,10
03	MARILCE APARECIDA SALDANHA	328.146.071-20	09/07/1965	08,50
04	MARINETHE RODRIGUES TAQUES	689.029.051-87	10/04/1969	08,00
05	SANDRA HELENA ROCHA ANTONIO METELO	775.575.221-68	27/01/1978	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARLOS FAUSTINO DA COSTA	594.385.761-34	13/08/1972	16,00
02	NILZE AUXILIADORA DA SILVA	535.671.531-53	27/10/1971	02,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CRISTIANE BORGES DA SILVA	948.583.901-44	25/07/1981	14,30
02	MARIA ANTONIA DA SILVA	673.169.561-00	18/04/1976	14,20
03	TAIZ BARBOSA DA SILVA	046.439.861-40	23/05/1991	09,00
04	NAIARA CAROLINE DE CAMPOS	039.896.611-75	24/03/1992	04,00
05	LORENNA MAYRA CORREA NUNES	024.590.701-79	10/05/1997	04,00
06	JAQUELINE MORAES LANDIM	058.868.111-33	29/04/1998	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	HERMELINDA ANTUNES DA SILVA	346.316.311-04	02/01/1960	14,20
02	ANNA PAULA DE FIGUEIREDO BORGES	969.561.941-04	20/06/1981	13,10
03	KHEYLA PICOLOMINI FONSECA	007.085.281-43	10/04/1982	11,20
04	ELISANGELA DO NASCIMENTO ALVES	905.230.911-68	29/05/1976	04,00
05	JOANICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	018.720.541-88	23/06/1983	04,00
06	LUCINÉIA DA SILVA BARROS	020.685.551-66	18/06/1987	04,00
07	CLAUDIA FERREIRA DE LIMA	047.883-49183	21/08/1995	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

112

01	FRANCISLEIA PEREIRA CAMPOS	039.464.911-70	12/01/1991	14,30
02	JOSILENE DA COSTA ARRUDA	045.485.721-71	10/06/1993	13,10
03	EVA ALVES DA SILVA ARRUDA	415.717.971-49	28/08/1963	12,90
04	ANA PAULA DE MOURA	036.053.491-02	02/01/1983	09,95
05	GENI JOSÉ BERNARDO	474.859.651-15	14/11/1971	04,00
06	CHRYSTINA MORAIS DA SILVA	021.568.961-51	28/07/1988	04,00
07	TAISSA JÉSSICA BATISTA DE CAMPOS	030.223.591-44	21/09/1990	04,00
08	LUANA PAULA DE ARAUJO	048.421.791-71	29/01/1994	04,00
09	CECILIA MARIA DOS SANTOS	007.934.941-25	12/02/1978	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DIVINA VENINA DE ALMEIDA	458.350.801-82	17/12/1961	15,20
02	GILMAR FERREIRA RODRIGUES	459.390.801-82	31/03/1970	14,60
03	ACENOR FERREIRA DA SILVA	703.243.101-10	26/09/1982	07,00
04	JORGE MARQUES DE ARRUDA	019.831.931-27	05/05/1987	04,00
05	ELISMAR ELIAS DIAS DE PAULA	033.752.451-30	11/11/1990	04,00
06	AIRTON ROSA DE MORAIS	581.385.281-68	17/03/1973	02,00
07	MAURICIO CARLOS DE ALMEIDA	960.712.731-53	27/01/1980	02,00
65 – EMEB RUTH MARTINS SANTANA				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	OTÍLIA REGINA SOARES	420.103.061-04	15/01/1968	17,80
02	LUCY FÁTIMA DE CAMPOS SAMPAIO	293.154.841-34	24/03/1963	17,60
03	JOCILENE MARIA LEMES	523.010.441-49	19/03/1968	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE	859.622.281-20	27/12/1978	18,15
02	JUCELIA NETINHA DE AMORIM	884.659.261-15	15/04/1968	17,30
03	CRISTIANE DE ALMEIDA SOUZA ALBUQUERQUE	918.489.461-00	20/08/1980	10,00
04	LUENI PARECIDA DE CAMPOS SAMPAIO	026.775.301-00	04/03/1988	10,00
05	IVANILDE BIAZOTO	536.336.281-34	20/08/1960	08,00
06	REGINETE DOS REIS OLIVEIRA	999.327.091-15	26/05/1977	06,00
07	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	036.248.641-73	16/03/1989	06,00
08	ANGELA FELIX GRACIANO DA ROCHA	293.808.631-87	03/01/1962	05,75
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JÉSSICA LAYNNER CAMPOS ONOFRE	035.026.251-90	25/02/1991	13,70
02	DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA	014.608.531-05	07/02/1986	04,00
03	EMILLY FELIX GRACIANO DA ROCHA BATISTA	057.652.411-58	01/04/1996	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	HELOYSA MARIA FONSECA	062.750.501-52	17/08/1999	04,00
02	JOSENI APARECIDA RAMOS	001.432.801-12	27/03/1980	02,50
TDE-TDEE				

113

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	RITA FERNANDA DE JESUS	630.956.611-34	24/06/1976	07,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	004.324.121-23	12/04/1968	12,10
02	LEONICE FLORENCIO DA COSTA	631.842.571-34	07/08/1972	07,00
03	CLEONICE FLORENCIO DA COSTA	570.228.601-49	29/05/1971	04,00
04	LUZIA GONÇALINA DA COSTA MOARES	841.348.361-15	18/01/1973	04,00
05	TATIANY CRISTINA DE MORAES	688.638.981-91	30/08/1975	04,00
06	MARIANE CAMARGO CURVO E SILVA	019.963.141-61	25/08/1985	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA DARCI DE OLIVEIRA	412.036.581-68	14/07/1965	14,30
02	FÁTIMA ROSANE DA SILVA	909.830.841-49	26/01/1972	12,60
03	CASSIA MENDONÇA DA SILVA	019.247.031-06	29/07/1984	06,00
04	LUCILA ANTONIA FEREIRA	773.282.481-49	15/04/1974	02,00
05	TELMA ARAUJO GOMES	025.463.141-06	20/05/1986	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DEIVID ROMEU DE SOUZA PORTUGAL	030.895.951-50	30/09/1991	04,00
02	SERGIO PIRES MARQUES	326.615.682-04	01/03/1968	02,00
03	RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA	935.963.161-20	08/08/1981	02,00

66 – EMEB SRA. DIRCE LEITE DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCILEY DE OLIVEIRA COSTA	469.203.401-78	23/07/1970	18,10
02	ROSANA APARECIDA ALVES	935.004.671-72	12/10/1974	08,60
03	LUCILENE REGINA DOS SANTOS	483.291.261-53	10/10/1969	08,00
04	GRACIA APARECIDA DE MORAIS ESPIRITO SANTO	603.910.061-34	27/03/1971	08,00
05	DEBORA RAMOS DIAS	825.463.391-68	26/06/1977	08,00
06	LUCIA BENEDITA DA SILVA	895.959.471-72	13/11/1978	08,00
07	JESUINA GONÇALINA ALMEIDA DA SILVA	871.059.851-00	09/04/1981	08,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DINALVA GONÇALINA PEREIRA LEITE	329.516.391-04	28/01/1962	18,70
02	GREICE REGINA DE LARA PINTO	759.859.001-00	23/03/1973	15,20
03	ARILCE CELESTINA DA CONCEIÇÃO VIANA	344.412.551-87	07/04/1960	15,10
04	CASIA MARIA DA SILVA	388.155.751-20	21/10/1964	15,10
05	DANIELLE GONÇALINA ALBUES DE BARROS RAMALHA	018.594.591-02	18/07/1987	15,10
06	ESTELA MARY NASCIMENTO	545.576.071-87	01/09/1971	13,10
07	SOLANGE DA CONCEIÇÃO GOMES ORTEGA	877.120.161-00	02/11/1974	10,00

08	NELIA LEMES DA SILVA	412.019.731-04	04/02/1969	08,00
09	ANGELA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	654.942.451-87	16/06/1975	08,00
10	DESIREE SALES GALLEGO	957.857.601-34	10/11/1980	08,00
11	JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA	007.194.111-81	31/10/1984	08,00
12	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA	603.741.951-53	28/11/1971	06,00
13	FERNANDA GRASIELE FERNANDES DE ALMEIDA	038.383.531-37	29/12/1991	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCELENE MARIA DA SILVA	474.750.211-49	28/11/1963	18,70
02	GRAZEELI MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	025.172.231-73	30/09/1983	18,10
03	GENICIANA AUXILIADORA DE FRANÇA	033.389.491.03	09/10/1965	11,00
04	GONÇALINA PAES DE ALMEIDA	631.028.031-72	O1/03/1974	11,00
05	ELIZANDRA MARIA DE ARRUDA	835.421.831-72	16/10/1974	10,00
06	MARILEYDE DA SILVA MOTA	361.523.901-68	04/05/1965	09,00
07	ONÉZIA APARECIDA BRAGA	570.920.521-49	07/02/1975	09,00
08	LUIZ AGRÍCIO RONDON	452.864.931-49	13/01/1966	08,00
09	ANAIR MARIA DA COSTA APARECIDA	487.697.111-00	10/06/1970	08,00
10	ERIKA MIRANDA DA SILVA	017.374.361-75	18/10/1989	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FABIANA GERMANA DA CONCEIÇAO	012.635.861-01	23/09/1980	08,00
02	JEICIMARY DE SOUZA ARAÚJO	667.803.731-68	09/09/1973	07,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	TÂNIA LUZIA FIGUEIREDODE FREITAS	411.786.101.87	18/08/1970	09,00
02	MARINETH LÚCIA DA SILVA	388.176.241.87	28/09/1962	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VÂNIA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA	945.482.341-87	31/07/1976	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVONEIDE MEDINA VANI	486.716.221-34	29/01/1970	16,40
02	MARIA MAZINHA DA COSTA SILVA	908.932.041-41	01/01/1964	09,00
03	ADEILTO JOSÉ MOREIRA	031.516.366-67	28/07/1973	08,00
04	LUCIANE DA COSTA BASTOS MOREIRA	869.723.321-68	09/08/1978	08,00
05	MARIA CONÇEIÇÃO DE FIGUEIREDO MARQUES	513.621.981.53	07/12/1970	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAURO MARCELO COSTA CACERES	690.908.231-13	21/11/1979	08,00
02	MARCIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA MIRANDA	031.713.051-00	28/07/1988	05,00
TAE				

115

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CRISTINA BREUNIG DO VAL	568.303.431-00	29/04/1976	16,10
02	ANGELA JOSÉ DA SILVA	329.459.901-30	20/11/1964	04,00
03	ROSANE MARIA SILVA LARA	033.288.891-67	23/10/1990	04,00
04	LUCAS PAULESKI DE LIMA	064.183.611-21	05/11/1996	04,00
05	DIEGO VICTOR DIAS DE MORAIS	048.530.511-98	12/12/1997	04,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANIA APARECIDA SOUZA XAVIER	396.057.281-68	11/06/1969	04,00
02	MARIA GERNILANIA LOPES DOS SANTOS SILVA	998.139.801-25	16/08/1983	04,00
03	JESSICA DA SILVA GONÇALVES CAMPOS	032.948.741-89	04/05/1991	04,00
04	MARLEI GILIOLI DE BRITO LIMA	028.150.511-09	06/02/1989	03,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	AURELICE RODRIGUES DA SILVA	460.223.411-91	16/01/1969	14,70
02	GIULLIANA MARCOLINO DE SOUZA	015.262.571.22	15/O1/1984	14,70
03	MICHELLE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	004.455.351-05	28/02/1984	14,30
04	MARIA BATISTA DE ASSUNÇÃO	551.627.621-72	01/11/1967	14,10
05	IDILENE RODRIGUES DA SILVA	925.703.561-15	08/10/1977	08,00
06	MARCELA DE SOUZA CARDOSO	011.430.801-22	29/10/1984	04,00
07	LUCIANA DIAS SOUZA	010.404.391-10	18/04/1986	04,00
08	ROSANIA DOS SANTOS	022.583.851-64	12/10/1986	04,00
09	LETICIA DA SILVA SOUZA	048.443.661-90	24/08/1993	04,00
10	LAURA MILENA MOREIRA MOURA	061.441.631-07	28/07/1999	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARA MARCIA ANTONIA PINTO PACHECO	654.653.501-72	01/01/1970	14,10
02	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	962.642.501-63	08/07/1978	14,10
03	ROSA MARIA DA SILVA	667.544.291-00	03/09/1961	04,00
04	MARIA ELENA DE ASSUNÇÃO	630.980.911-34	05/05/1966	04,00
05	DARCY APARECIDA DA SILVA NEVES	545.210.171-34	24/10/1970	04,00
06	ELIANE DO CARMO ARAÚJO DE MAGALHÃES	700.883.141-20	02/02/1979	04,00
07	CLAUDIA MARIA SIQUEIRA	000.821.961-33	05/01/1977	03,00
08	MISLENE MADALENA DA SILVA	012.716.681-57	19/05/1984	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIANE DE PAULA	058.632.949-81	12/01/1986	14,70
02	GLAUCIA APARECIDA DE CAMPOS	005.406.420-10	23/10/1983	14,10
03	FLAVIANA PEREIRA DA SILVA	302.824.558-25	06/01/1984	14,10
04	PAMELLA EVELYN BARROS SILVA	036.635.931-26	22/06/1990	08,70
05	ELIZABETE COELHO	043.956.241-46	26/07/1991	05,00
06	NEIDE COSTA DA SILVA MOURA	362.158.561-34	15/09/1964	04,00
07	ROSINEIDE ALVES DA SILVA	790.200.701-34	07/01/1966	04,00
08	ROSALINA SEBASTIANA DE SÁ	537.908.471-00	23/11/1969	04,00

116

09	JOSELINA DA SILVA	820.157.831-72	03/01/1970	04,00
10	ELAINE LUIZA LEGRAMANTI DE SOUZA	772.620.931-34	08/07/1971	04,00
11	VANIR MARIA DO NASCIMENTO	901.324.161-15	25/03/1973	04,00
12	ANA MARIA DIAS	807.702.581-15	24/05/1976	04,00
13	ILZA ALVES DE MORAES DA SILVA	897.457.791-72	22/05/1978	04,00
14	GEISE MARIANA DE MIRANDA	000.870.741-33	22/02/1985	04,00
15	ANA PATRICIA DE SOUZA ROCHA	937.854.701-00	23/08/1979	03,00
16	THATIANE ELOISA DE ARRUDA FERREIRA	046.669.231-52	16/05/1992	03,00
17	VANDA TEIXEIRA DA CRUZ	496.037.791-72	09/10/1968	02,00
18	IVONE SOARES DE ARRUDA	838.786.371-87	26/01/1976	02,00
19	ROSALINA DA GLORIA ALMEIDA	819.387.211-87	16/08/1976	02,00
20	SOELI MARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA	015.700.141-84	17/08/1977	02,00
21	EUCARES DE ASSUNÇÃO ROMÃO NECO	902.733.971-68	03/11/1979	02,00
22	IDINETE PAULINA CAMPOS	030.447.591-29	08/06/1989	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BENEDITO MAURILIO DA SILVA	362.346.211-04	22/08/1963	14,10
02	ROMULO MARIANO DE MIRANDA	043.539.421-58	31/12/1991	04,20
03	JOAQUIM GONÇALO DE FREITAS	393.586.311-04	23/05/1965	04,00
04	GREISON ALVES FERREIRA	705.563.001-06	31/07/1982	04,00
05	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	005.685.961-96	26/10/1984	04,00
06	JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUZA	266.000.301-78	23/09/1963	02,50
PROFESSOR LETRAMENTO – ETA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOANIL LEMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	616.134.521-87	16/10/1973	15,10
PROFESSOR MATEMÁTICA – ETA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WILIAN DIAS DE OLIVEIRA	014.580.381-30	03/09/1989	09,10
PROFESSOR DANÇA – ETA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAURA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	998.872.661-91	30/09/1982	14,06
PROFESSOR MÚSICA – ETA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CLEVERTON PEREIRA LEITE	009.169.741-70	09/07/1986	09,00
PROFESSOR TEATRO – ETA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JHON KENIDY DE BARROS REMBOSKI	055.261.201-47	18/06/1996	14,20
02	THIAGO DE FREITAS SILVA	732.333.901-49	29/06/1986	04,00
PROFESSOR INFORMÁTICA – ETA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADSIANE NUNES DA SILVA	032.461.021-12	28/04/1990	07,60
02	WELLINGTON ROCHA	024.944.541-74	06/01/1994	04,00

67 – EMEB TEN. ABÍLIO DA SILVA MORAES

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NERCI DE FATIMA ROCHA BAMINGER	535.621.601-78	18/01/1955	18,20
02	MAXIMIANO BRUNO RIBEIRO DE FRANÇA	018.123.611-73	24/05/1989	18,10
03	ANA ANGELA CURVO GARCIA	482.612.621-79	07/07/1969	08,00
04	JOSENIRA MARIA DA ROSA LAARA	005.441.761-97	12/04/1984	08,00

PROFESSOR CBAC

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SUZI CRESTINNY ALMEIDA DE SOUZA	003.761.741-96	29/12/1982	16,80
02	ADNILSE DE SOUZA SANTOS SIQUEIRA	495.456.631-20	26/08/1969	16,10
03	ALMIRA DOMINGOS PEREIRA	204.888.401-63	26/07/1954	13,00
04	CRISTINA DE JESUS COSTA	009.965.021-57	07/02/1985	12,20
05	VANIA MARLUCE SILVA DOS REIS	314.037.861-00	05/07/1964	12,00
06	MARIANA SOUZA MIRANDA	020.141.381-76	24/11/1987	10,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	BIANCA ALEXANDRINA DE ALMEIDA RODRIGUES	024.516.331-07	19/07/1988	14,00
02	LUCIMEIRE SALDANHA DE SIQUEIRA INÁCIO	384.304.871-15	30/04/1969	13,95
03	DAGMAR SILVA DE ALMEIDA	694.293.321-04	31/01/1982	06,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCENI VIEIRA DA COSTA	834.551.081-72	07/12/1976	13,40
02	BERNADETE DO ESPIRITO SANTOS	788.101.401-68	20/04/1973	09,00
03	MARILUCE SALES DA SILVA	808.008.151-49	25/04/1974	08,30
04	JAIME MELQUIADES DE LIMA VASCONCELOS	100.038.674-04	31/05/1993	07,50
05	IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	867.670.381-72	19/06/1979	06,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ODAIR DE OLIVEIRA	559.192.511-15	23/11/1966	06,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	REINAN MARIANO DA SILVA	993.393.231-19	01/02/1972	13,00
02	ELIZETE DE ALMEIDA	004.447.251-05	12/06/1983	08,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DANIEL RICARDO MARTINS	861.387.401-06	03/07/1979	14,20
02	JONNY WESLEY SANTOS SILVA	032.138.141-64	16/05/1990	08,00
03	CLAUDIO CAMPOS DA SILVA	014.703.181-80	09/12/1984	04,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO

01	RENATO DIAS DE MORAES	993.393.231-49	09/11/1984	15,20
02	LUCIANA ALMEIDA DE CAMPOS LEITE	782.361.771-49	07/01/1977	14,00
03	LEDAINA JESUS DA SILVA	523.233.661-49	03/04/1969	13,10
04	REJANE GOMES DA SILVA	531.833.801-10	11/10/1971	12,00
05	LUZENIL CARMEM DE LIMA MAGALHÃES	570.147.521-20	13/06/1974	09,20
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PAULO HENRRIQUE ALVES DA COSTA	014.486.451-74	10/09/1985	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUIZE PINHEIRO DE MIRANDA	044.564.211.48	06/01/1992	13,00
02	JUCIANE DA SILVA CALDAS	007.191.771-85	23/08/1985	08,00
03	ALEANDRA CANIÇA DA SILVA	699.858.201-34	12/07/1981	06,00
04	CRISTIANE DA PAIXÃO TRINDADE LIMA	873.517.651-20	17/04/1981	04,00
05	MARIELLY CRISTINE RALDI	048.976.631-56	09/07/1999	04,00
06	MEYRE JOSEFINA TORTARELLI	503.390.521-04	19/04/1972	02,50
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA LIMA DE OLIVEIRA ARRUDA	279.230.102-34	28/03/1968	08,00
02	JUVANILDE BUENO ALMEIDA SOUZA	003.189.691-06	13/08/1977	05,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOSEFINA FERREIRA DE BRITO	900.909.771-49	12/03/1978	13,50
02	ANA LUCIA FERREIRA ALVES LEITE	013.252.161-00	02/03/1982	12,00
03	YNGRID VICTÓRIA CAMPOS SANTOS SOUZA	060.925.481-27	07/05/1997	04,00
04	KAROLAYNNE APARECIDA DA CAMPOS	067.676.181.01	28/03/1999	04,00
05	CREUZA PEREIRA DA SILVA	325.749.831-49	01/10/1965	02,50
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSEMARY GONÇALVES SANTOS	609.176.951-00	11/06/1970	04,00
02	ROSANGELA RODRIGUES BRANDÃO DA COSTA	979.045.381-72	21/07/1978	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BENEDITA DA SILVA GONÇALVES	873.472.101-00	26/04/1966	12,40
02	MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM	010.018.381-65	31/07/1986	11,20
03	LUZIA DE SOUZA AGUILAR TEIXEIRA	790.580.601-44	08/05/1978	11,00
04	JUCINEIA DIAS DE MAGALHÃES	487.325.671-20	19/02/1969	05,00
05	LEONILIA PEREIRA DE SOUZA	128.919.592-72	19/12/1959	04,00
06	MARIA NEUZA DE ARRUDA	469.178.611-20	15/02/1962	04,00
07	LUANA BUSTAMANTE DE SOUZA	037.923.111-51	17/05/1986	04,00
08	TALITA CANIÇA DE AMORIM	063.352.541-31	14/01/1998	04,00
09	BRUNNA MAYARA SANTOS BENIGNO	038.451.491-08	01/09/1992	03,00
10	ADRIANA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO	011.721.361-65	28/04/1985	02,00

119

11	SOLANGE DE SOUZA SOARES	031.502.031-80	27/02/1991	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANDERSON SANTANA MOREIRA	874.186.061-68	28/07/1980	12,10
02	MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANÇA	007.191.711-05	10/02/1986	11,50
03	CÉLIO SOARES DE LIMA	721.830.471-00	27/07/1982	09,70
04	NADER VINNICIUS DAMASCENO GALVÃO	058.185.391-19	29/04/1995	08,00
05	WELINGTON NOGUEIRA BATISTA	030.335.601-48	20/09/1990	06,00
06	THIAGO ALMEIDA GONÇALVES	064.048.491-35	31/01/1996	05,00
07	HERMERSON MARCELO DA SILVA FRANÇA	016.090.401-39	13/09/1983	04,30
08	WIRLEY DA SILVA ALMEIDA	017.905.021-14	20/05/1988	04,30
09	JACILDO JOÃO DA SILVA NASCIMENTO	502.491.341-87	30/10/1972	04,00
10	CARLOS FRANÇA DA SILVA	733.800.321-15	14/06/1987	04,00
11	RENAN JESUS MENDONÇA DE SOUZA	043.523.721-70	19/05/1995	04,00
12	DELMIRO LEITE DE PINHO	840.196.031-20	09/08/1978	02,50
13	DARLY GUIOMAR FERREIRA DE SOUZA	544.392.801-53	23/08/1975	02,00
14	DANILO PAES DE ARRUDA	041.943.931-55	28/12/1991	02,00
68 – EMEB TEN. WALDEMIRO DELGADO BERTÚLIO				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA DAS GRAÇAS NEVES CARNEIRO	773.466.611-68	11/06/1954	18,10
02	WALDIRENY DA SILVA BARBOSA COSTA	513.676.901-00	08/08/1967	18,00
03	FRANCINEIA EUGENIA CORREA DA CUNHA	893.779.821-20	28/01/1975	18,00
04	ESMERALDA BARROS DA SILVA	482.748.011-72	25/09/1968	08,00
05	MARIA APARECIDADE SOUZA	005.460.061-83	13/10/1970	08,00
06	ZAIRA LUCIA GALINDO DE SOUZA	051.314.455-32	29/12/1984	08,00
07	LAUDICEIA BARROSA DA SILVA	028.949.901-11	09/10/1987	08,00
08	SANDRA ALMEIDA DE FREITAS	019.760.031-05	06/07/1980	07,00
09	MARIA DE LOURDES BATISTA SOUZA DONADEL	754.829.673-87	01/01/1974	06,00
10	ELIANE RODRIGUES VARGAS DA SILVA	933.138.451-34	16/04/1981	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	817.980.912-91	25/08/1979	16,00
02	VALDIRENE FELIX DE FARIAS CARVALHO	405.903.211-53	25/11/1969	15,00
03	IVINA MUNIK DE SOUZA FERREIRA	017.918.881-00	21/08/1986	11,00
04	LEIDE MARIA JARDIM DA SILVA	956.986.041-34	28/02/1972	08,00
05	ATAILCE JESUS DE LIMA	362.429.201-97	17/08/1974	08,00
06	JUCINEIA MARCIA SILVA CORREIA	621.693.601-82	06/07/1975	08,00
07	PAULA RODRIGUES QUEIROZ	019.428.871-40	23/11/1981	08,00
08	NYORACY DIAS DOS SANTOS	703.273.601-78	28/04/1982	06,00
09	RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	011.627.201-58	20/09/1985	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BRUNO RAPHAEL AZEVEDO MINA	017.768.171-33	20/05/1989	08,00

120

TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIA MARIA GONÇALVES	550.040.081-91	25/06/1964	04,00
02	CRISTIANE LAURA PINHEIRO DA SILVA	689.036.421-04	02/06/1978	04,00
03	ANNY ELYSE LEMES BOTELHO DA SILVA	054.695.881-81	11/05/1995	04,00
04	APARECIDA BARBOSA RODRIGUES SANTOS	896.704.771-15	15/04/1975	03,00
05	MARIZA CRISTINA DE CAMPOS BELMIRO	930.721.711-49	24/03/1979	02,00
06	JEOVANE CARDOSO DA SILVA	041.872.311-70	19/06/1990	02,00
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA APARECIDA SEIDEL	981.070.979-04	05/06/1976	04,00
02	CRISTIANE BRUN DE CAMPOS	018.122.011-33	30/11/1985	04,00
03	KENIA WAUQUIRIA ESTULIANO MORAIS FUZARI	621.174.161-87	23/06/1972	03,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANILCE ROSA FERREIRA	907.892.531-00	04/09/1980	16,60
02	ALESSANDRA CLEMENTE DE SOUZA	021.704.451-45	10/11/1985	14,00
03	ANA PAULA CRISTINA DA COSTA	015.654.661-28	29/06/1987	12,00
04	KELI ROSIANE DAS CHAGAS	855.400.561-91	20/08/1980	04,20
05	BELIONICE ROSA DA SILVA SOUZA	121.547.538-17	26/02/1972	04,00
06	JUCILENE MARIA DA CRUZ	831.431.811-68	06/12/1978	04,00
07	SANDY CARNEIRO DE OLIVEIRA	065.356.781-21	24/06/1998	04,00
08	MAURIANIS DE SIQUEIRA SANTOS SILVA	066.912.451-64	19/12/1998	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MAIZE PADILHA DOS SANTOS	019.721.161-50	16/09/1965	04,00
02	PATRICIA PADILHA DOS SANTOS	026.051.851-41	25/03/1984	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA PAULA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	019.994.141-60	30/08/1985	13,00
02	IOLANDA ROCHA DE ARAUJO	483.546.271-87	27/07/1969	11,60
03	ROSANGELA ARRUDA MARTINS	822.237.001-44	11/03/1977	04,00
04	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA CLEMENTE	019.470.891-88	31/08/1980	04,00
05	ACKZAEL DE SOUZA FERREIRA	058.235.153-75	04/07/1992	04,00
06	MARIA EMILIA RANGEL DE ANDRADE	044.774.001-60	11/07/1992	04,00
07	CLAUDETE DE CAMPOS MOREIRA DE AGUIAR	697.802.851-72	16/05/1980	03,00
08	ELZA JERONIMO DA SILVA	361.648.011-68	04/01/1966	02,00
09	JOANE LAURA DA SILVA MENDES DE SOUZA	010.931.551-08	02/08/1985	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NIVALDO LEMES DE ALMEIDA	284.390.401-30	10/02/1963	04,00
02	JURANIL GASPAR DA SILVA	930.673.721-15	28/06/1979	04,00
03	ESDRA JOSÉ REZENDE	865.792.901-53	17/12/1981	02,00

121

04	ALEXANDRE CASTRO DOS SANTOS	008.274.861-62	15/10/1983	02,00

69 – EMEB ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS

PROFESSOR CBAC

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	VASTI NUNES DA SILVA	429.209.651-15	19/08/1960	15,70
02	JOCENIRA THEODORA DE CAMARGO	857.781.681-87	30/03/1975	13,20
03	TEREZA ALVES BARBOSA	866.478.141-91	03/10/1976	13,10
04	PAULINA MARQUES DE SOUZA	537.276.061-34	15/01/1970	13,00

TDE-TDI

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JESSICA BARROS E SILVA	037.576.081-43	27/04/1991	05,50
02	EMILLY CAMARGO DA SILVA	056.415.371-01	25/04/1996	04,00

TDE-TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	SIMONI MARIA FIGUEIREDO ALMEIDA RODRIGUES	787.954.351-15	30/09/1973	13,50
02	CARINA MARIA DA SILVA	747.2791.51-20	26/06/1979	04,00
03	DANIELLA PAULA MARQUES	009.285.601-20	16/09/1983	02,00
04	PAMELLA CAMARGO DA SILVA	040.541.711-09	03/03/1993	02,00
05	EDIANE MARIA DA SILVA	048.829.441-03	02/04/1996	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JUCINEIA MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA	326.007.711-15	01/06/1963	13,60
02	EUNICE RIBEIRO DE QUEIROZ DA SILVA	035.505.539-27	07/09/1966	04,00
03	DANUZA PEDROSA DA SILVA	944.921.311-91	30/10/1982	02,00
04	JANE CREIA DE FIGUEIREDO	004.618.041-90	14/02/1986	02,00

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ANATAIL CORREA LEITE DE CARVALHO	000.843.811-08	05/07/1967	15,20
02	SUELI MAMEDE PEREIRA	081.903.086-45	02/11/1979	12,50

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	KEILA PATRICIA DE CARVALHO SALES	039.001.311-04	22/10/1990	13,30
02	JAMILSON RAGMAR DA SILVA	581.659.831-72	28/11/1975	11,00
03	ALEX QUIRINO DE SALES	025.831.421-43	13/02/1989	02,00

70 – EMEB BENEDITO ABRAÃO NASSARDEN

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ERACY ALVES CALAZANS	161.810.691-00	16/06/1956	13,30

PROFESSOR CBAC

122

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ALTAMIRA MARTINS BRANDÃO	513.980.521-91	05/09/1969	13,60
02	MIRACY PEDROZO SILVA	496.774.051-68	01/08/1967	13,50
03	CELESTE DE JESUS DUARTE	878.908.951-00	01/09/1979	04,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELISANGELA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	877.664.931-87	09/04/1980	14,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NAIARA OLIVEIRA FRAGOSO	018.252.011-02	24/11/1991	11,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOELMA SOARES DA COSTA	812.690.051-20	25/03/1973	12,00
02	ANGELA JESUS DA SILVA	942.980.251-87	15/05/1974	10,60
03	MARLY DE ARAUJO MENDES	325.997.491-15	25/07/1959	04,00
04	MARIA LUIZA LEITE PEDROZO	879.150.221-72	22/07/1964	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SUELY PEREIRA DA SILVA	545.436.571-87	22/01/1972	12,00
02	JESSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	040.113.631-03	09/06/1994	11,30
03	ELIMARA SANTANA DE CAMPOS	040.868.451-80	06/10/1988	04,00
04	ANATACIA JESUS DE BARROS	056.587.921-93	27/05/1997	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOILSON CARLOS DE CAMPOS	020.319.191-99	28/10/1986	14,50
02	MAURO LEITE PEDROZO	571.004.461-04	28/12/1972	14,10
03	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FREITAS	009.163.411-35	08/02/1984	12,10
04	WELITON ANTONIO PEREIRA	015.065.241-09	17/06/1985	11,10

71 – EMEB BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILÉ

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NEUZA DE SOUZA CARVALHO RAYMUNDO	162.559.062-04	09/09/1956	16,60
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ARLINDO MARQUES DE ASSUNÇÃO	943.547.741-00	15/03/1978	14,80
02	MARIA SANTANA DA CONCEIÇÃO	924.799.281-87	19/06/1974	13,30
03	ESTER ANTONIO DA SILVA	865.704.471-49	17/08/1981	13,20
04	MARIA TEREZINHA LEITE DA SILVA OLIVEIRA	232.208.051-91	26/05/1961	11,02

123

05	DORACI ANTUNES DE CAMPOS ASSUNÇÃO	861.407.951-68	06/12/1977	10,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EMERSON PAULO DA LUZ DE LIMA	632.729.461-87	18/01/1976	15,10
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GEAN CARLOS SCHNORR PEREIRA	031.983.021-70	11/02/1990	14,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA LUZINALVA DE MORAES PÁIS	569.706.171-49	14/08/1967	13,30
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	KELLY BOA MORTE MAGALHÁES	938.887.161-87	27/04/1981	11,20
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	APARECIDA RODRIGUES BEZERRA	036.152.991-08	28/07/1993	14,60
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIELY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	388.158.261-49	10/05/1968	14,40
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES XAVIER	655.091.101-04	27/05/1964	17,50
02	IRENE DE ALMEIDA SOUZA	353.158.491-04	03/05/1959	15,00
03	ELIZETE MARIA DE ASSUNÇÃO	047.752.111-88	27/06/1973	09,20
04	MARIA VILACI CARDOSO	350.276.062-49	20/09/1966	04,20
05	MARILZA COIMBRA PEREIRA	776.584.931-04	07/06/1971	03,25
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	035.343.281-40	17/07/1987	14,40
02	MARTINHA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	027.918.791-29	07/11/1974	14,20
03	ELIANE SOUZA FERREIRA	027.647.741-33	05/10/1983	14,15
04	MARIA ELENA LOPES DE SOUZA	849.757.761-20	30/12/1968	14,00
05	ANICLEIA GONÇALVES DIAS	010.203.501-64	16/06/1980	13,20
06	FELICIANO JOSÉ DUARTE	503.016.241-00	03/03/1964	04,00
07	MARIA DO CARMO BERGO DE SOUZA	021.266.441-79	25/06/1986	04,00
08	ANA MARIA DA COSTA	006.475.731-56	15/08/1977	03,00
09	RENATA TAIS SANTANA DA SILVA	061.246.771-64	19/03/1997	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GILMAR SAMBUGARI	567.743.621-68	08/01/1972	14,70

124

02	ANTONIO NELSON DA COSTA	028.064.491-46	13/06/1965	14,60
03	LUIS CAMILO DE MORAES	026.475.481-61	18/07/1984	14,00
04	ANDREIA TEIXEIRA	020.123.551-02	17/02/1983	04,00
05	MARIA FRANCISCA DA COSTA FLORIANO	045.746.391-05	13/08/1990	04,00
06	EGIDIO PEREIRA NUNES	779.940.511-20	08/02/1969	02,00

72 – EMEB DR GABRIEL MULLER

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELLY MARIA DE SOUZA	452.907.841-78	06/08/1970	16,00
02	APARECIDA DA MATA SILVA CAMPOS	427.766.001-00	15/10/1969	11,50

PROFESSOR CBAC

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	393.674.871-34	23/10/1966	16,00
02	DIVINA PEREIRA DE SOUSA PAIVA	793.515.571-20	06/07/1975	16,00
03	VERA LUCIA CHAVES BRANCO	001.262.341-59	13/05/1976	15,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUCINETE MARQUES DE ASSUNÇÃO	023.001.831-96	01/03/1981	11,00

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSINEI DA COSTA CAMPOS	603-921-691-34	14/04/1971	04,00
02	SUHELLYN DA SILVA	011-552.171-28	07/03/1983	04,00
03	GABRIELI REGINA RIBEIRO DORILEO	059-760-991-81	30/06/1998	04,00

TDE-TDEE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOSIELEN DA SILVA COSTA	014.285.471-96	19/05/1981	16,00

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	IARA SIBELIS RIBEIRO	018.403.261-07	14/04/1982	12,00
02	EDINA MARIA DA SILVA	411.516.071-34	19/10/1964	09,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ODAIR DE SOUZA RIBEIRO	702.252.221-91	08/05/1980	12,00
02	CREVER DA COSTA E SILVA	668.039.931-91	06/09/1978	09,00
03	LUIZ MARCIANO DORILEO	782.377.931-53	05/03/1979	04,00
04	MARCOS AURELIO SANTOS DE BRITO	420.495.471-53	01/11/1969	02,00

73 – EMEB DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELAINE MARIA DA SILVA	865.702.181-15	29/02/1976	14,00
02	ELIZABETH KEILA DA SILVA	899.565.321-34	29/09/1977	08,00

125

03	CLARIANA D'ANA TERRA PORTO E SILVA	020.353.301-14	23/07/1986	08,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANGELA GOMES SILVA	810.742.801-30	05/02/1974	10,00
02	MARIA ELAIDES DE FARIAS	023.975.641-06	14/01/1983	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EUDETE SEBASTIANA DA SILVA MORAES	208.873.021-49	06/06/1958	21,00
02	RITA CASSIA DA SILVA	502.742.361-68	24/03/1971	18,75
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANGELA EGUIDES DOS SANTOS	005.704.631-06	10/06/1983	04,00
02	REGINA CECÍLIA DA SILVA	468.984.251-53	29/01/1968	02,00
03	KELLEN CRISTINA LEITE RIBEIRO	020.368.741-85	08/11/1988	02,00
04	DANIELLY ALVES DA SILVA	059.033.311-90	26/04/1996	02,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROZILENE TELES DE MENEZES	916.000.901-25	12/10/1975	16,50
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ABRAÃO DOS SANTOS	801.747.951-49	19/06/1977	13,10
02	JOSÉ APARECIDO PEREIRA RONDINI	911.902.901-20	21/02/1982	04,00

74 – EMEB ELIAS DOMINGOS				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEONICE PEDROSA DA COSTA	569.865.481-68	28/01/1972	18,80
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	PATRÍCIA JAQUELINA DE OLIVEIRA	883.457.501-68	25/09/1983	17,70
02	BRUNA MALHA LOPES OLIVEIRA WAZLAWICK	035.715.491-63	08/02/1991	15,40
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 5º AO 9º ANO – LETRAS/ESPANHOL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MADALENA SANTANA DE ARRUDA	495.600.501-68	22/01/1971	19,0
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 5º AO 9º ANO – HISTÓRIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BENEDITO DAMASCENO DA SILVA	346.681.871-00	28/03/1963	18,70

126

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 5º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ESDRA GOMES DE MATOS SILVA	774.909.162-91	08/01/1976	16,10
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 5º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ARIMATÉZIO FRANCO MAGALHÃES	964.924.731-91	18/04/1983	13,0
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SAMANTHA ARAÚJO DA SILVA	061.491.921-56	07/04/1998	13,38
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EVA ARAÚJO DE MAGALHÃES	018.304.341-36	14/09/1974	14,60
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANGELA MARIA RIBEIRO	020.334.441-39	22/02/1986	14,60
02	LETÍCIA OLIVEIRA ARAÚJO	035.715.461-48	04/03/1991	14,30
03	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	059.848.601-12	09/10/1996	13,70
04	CARMEM MARIA PONCE	340.468.011-15	20/02/1965	13,05
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ANTONIO RIBEIRO NETO	280.054.909-25	05/07/1958	15,20
02	ADÃO JOSÉ DE ALVARENGA REIS	058.030.461-24	08/12/1996	12,40
03	PAULO EPAMINONDAS DOS REIS SANTANA	058.030.431-09	18/05/1995	12,10
04	RAFAEL TAQUES DE OLIVEIRA	048.896.751-16	14/08/1993	10,70
05	MAIONETE REIS DOS SANTOS	254.732.438-51	21/05/1978	04,00
06	WILLIAN JONATAN SOUTHIER	056.382.431-00	04/05/1995	04,00

75 – EMEB JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	NEUELI FORTES DA SILVA	651.565.601-72	28/09/1964	13,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LAURA MARCELLI MARCOSKI	888.792.081-87	03/07/1978	13,10
02	EVANDICÉIA LEMES DA SILVA MORAES	011.790.521-61	20/03/1983	11,50
03	EDINEIA PERREIRA DIAS SOUZA	001.729.801-60	28/04/1983	10,00
04	VANIA BARBOSA DA SILVA	809.172.591-69	17/07/1975	09,10
05	\ADILES RODRIGUES DE CAMPOS E SILVA	473.919.871-15	05/01/1972	08,00
06	ADAIR DA SILVA METZKER DE OLIVEIRA	468.648.221-68	27/01/1972	08,00
07	EDILAINE MARQUES DE MORAES	023.251.151-94	26/02/1985	06,00

127

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GILEINE JOSÉ DA SILVA	594.129.841-20	30/10/1974	08,30
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LIDIANA FORTES DA SILVA	855.413.891-00	28/06/1979	16,20
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LUCIA PATRICIA ALVES DA SILVA	011.217.371-37	31/12/1982	14,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO	831.738.701-15	20/04/1974	10,10
02	LEONICEIA ANA DA SILVA	920.526.061-49	24/05/1979	09,70
03	ERIK JORGE DO NASCIMENTO	688.639.771-00	28/07/1977	08,00
04	LUCAS PASTOR DOS SANTOS	013.035.301-95	03/05/1985	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WESLEY DIAS CIRQUEIRA	011.986.361-81	01/07/1985	08,00
02	SOUYANNE GIUSI DE ARRUDA MARQUES	023.320.951-44	28/03/1989	08,00
03	ALEX FERNANDES DA SILVA COSTA AMORIM	036.753.331-6	30/08/1989	08,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	BERNARDETE ERICA DA SILVA ARRUDA	926.440.401-59	14/10/1976	04,00
TDE-TDEE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIZABETE AURÉLIA SAMPAIO	242.010.221-53	25/09/1961	16,50
02	SILVIA CRISLEI COUTINHO	723.152.881-34	17/11/1981	16,30
03	BRUNA DA SILVA	030.311.151-80	11/08/1989	14,70
04	MARIA IZABEL DE MORAIS	979.027.481-53	14/07/1980	12,10
05	FLÁVIA DE PAULA LEITE COSTA	013.758.941-70	20/01/1983	11,10
06	JANETE PIMENTA DE ARAUJO	621.622.411-53	20/101975	08,00
07	MARILENE ROSA DA SILVA	946.127.301-00	21/02/1977	04,00
08	ANA CLAUDIA DA SILVA	024.316.801-26	17/03/1987	04,00
09	ODILMA MARIA DA SILVA	987.877.301-97	23/05/1983	02,00
10	CLAUDIA EUGENIA BRAZ DE MORAES	012.843.771-56	17/04/1985	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MEIRIELE DA SILVA CONCEIÇÃO FORTES	037.661.771-33	31/01/1993	12,10
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

01	MANUELA DA SILVA BATISTA	009.276.491-60	31/10/1983	12,80
02	LETICIA PRISCILA DE SÁ	176.607.791-4	18/03/1988	12,20
03	LUCIMAR ANTONIA SANTOS DIAS	651.107.651-20	18/08/1973	10,90
04	ONEIDE MARQUES DE ALMEIDA	001.280.971-32	03/05/1972	05,40
05	ENILDES RAMOS MACIEL	880.365-611-15	23/06/1979	04,40
06	EUNETE RAMOS PARANHOS DA SILVA	629.875.421-00	13/06/1964	04,30
07	KETHY CAROLINA SILVA CHAVES	022.312.531-86	17/05/1988	04,00
08	FRANCISCA EDIANA DA SILVA	000.265.611-66	15/04/1981	02,12
09	GEISE GALVÃO DA SILVA RISSO LUIZ	968.341.611-04	16/12/1982	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JONATAN FORTES	032.870.311-71	25/07/1988	04,00

76– EMEB PROF. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANGELA CANDIDA COSTA DE SOUZA	003.446.981-81	11/10/1962	18,20
TDE-TDI				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	SILVENE APARECIDA RIBEIRO	011.495.321-06	05/06/1974	04,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ROZANA SABASTIANA DA SILVA TANAKA	812.079.991-72	07/12/1972	14,90
02	DONIZETT DA PENHA BUENO	003.920.441.37	09/08/1985	04,00

77 – EMEB EURAIDE DE PAULA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VALDIRENE LEMES	781.896.241-72	06/05/1976	09,00
02	SUELEM CRISTINA DA SILVA	009.454.271-10	23/05/1986	08,00
03	FERNANDA RIBEIRO DEBASTIANI	018.981.021-12	27/04/1986	06,00
PROFESSOR CBAC				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOALICE ALMEIDA SANTOS	420.316.641-15	17/03/1965	18,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CARINE FERNANDA DE MORAES	018.491.541-47	28/09/1988	18,00
02	JOCELY CONCEIÇÃO MAGALHÃES	003.816.901-05	20/07/1985	15,00

129

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MONIQUE MARSI MIRANDA	041.330.631-39	25/09/1991	05,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS/ESPANHOL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	GEISIANE MARIA DA SILVA	955.665.031-87	19/09/1981	08,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	VANESSA DA SILVA	953.088.571-72	29/08/1980	05,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ARILSON JOSÉ L. SILVA	035.169.781-82	18/03/1989	07,00
02	RAIANY RANIELE F. ALVES	061.645.941-62	01/09/1998	05,00
03	ZENILDO RIBEIRO OLIVEIRA	459.543.721-87	01/01/1966	03,50
04	AMANDA R. PEREIRA PRADO	061.106.251-83	11/04/1998	03,50
05	DAIANE LEMES DA COSTA	062.723.491-73	24/12/1997	02,50
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JOZIELE MARIA DA SILVA	015.654.741-47	23/03/1985	16,00
02	SILVANA MARIA DA COSTA	594.129.921-49	23/07/1974	14,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUCILEIRE CLEMENTE DA SILVA	967.765.281-87	26/09/1979	08,00
02	VALQUIRIA SANTOS OLIVIERA	019.902.771-44	05/10/1985	06,00
03	CLAUDILENE ANTONIA SILVA	029.413.341-06	08/06/1986	04,00
04	DEBORA LUIZA P. FRANÇA	041.027.421-66	26/10/1995	04,00
05	WALDENICE MARIA MENDES	018.642.811-11	05/12/1985	02,00
06	FRANCIELLE C.L. FONTES	068.499.631-63	16/10/1997	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WALDECK T. TANAKA	627.395.571-91	20/01/1976	14,00
02	LOISLENE GESSICA DA SILVA	051.249.761-36	23/01/1995	11,00
03	DIOGO DE LIMA PRADO	059.653.121-48	13/12/1994	04,00
04	JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	062.476.801-55	01/06/1995	04,00
05	GERSON LAURA DA COSTA	909.893.411-00	28/04/1981	02,00
PROFESSOR – LETRAMENTO (ETA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDVA SIMONE COSTA	907.930.051-91	18/10/1978	18,00
PROFESSOR – DANÇA (ETA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**

130

01	THAYZE EMANUELLE L. SILVA	037.768.501-57	29/06/1991	15,00
TAE – ETA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA JOSE DA COSTA	383.771.101-30	24/04/1949	06,00

78 – EMEB PROF. MARIA BARBOSA MARTINS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ATANILZA AMORIM DA SILVA	023.530.291-08	11/07/1990	14,30
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EVANILDES MARIA DE MAGALHAES	162.002.171-49	31/01/1957	18,10
02	SELMA SOARES RODRIGUES	327.510.281-87	01/10/1963	09,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – BIOLOGIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MARLUCIA DE OLIVEIRA GOMES	537.294.551-68	31/10/1967	19,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDES FERREIRA GOMES	531.522.391-49	15/08/1970	14,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS/ESPANHOL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIENE TEIXEIRA MACHADO	172.746.131-20	21/01/1958	12,10
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	DIEGO FELIPE DE ARRUDA	039.304.901-96	12/08/1990	11,20
02	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA XAVIER	594.777.171-34	13/07/1972	07,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADÃO FOGAÇA DA SILVA	884.519.331-49	14/07/1983	07,00
TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	REGIANE MAURA DE MAGALHAES MORAES	004.667.731-37	19/05/1983	14,20
02	ARLETE MURTINHO DA CRUZ	024.352.341- 63	10/02/2005	04,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADRIANA DA S. G. SOUZA	018.257.221-88	27/06/1981	14,60
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				

131

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIDIA BENEDITA DE LIMA	034.669.711-52	20/07/1987	14,40
02	REGIANE OLIVEIRA LEITE STEHLGENS	690.950.001-68	16/12/1980	12,20
03	LUCILA FERREIRA DA SILVA	780.889.941-49	10/05/1974	12,10
04	NELI FERREIRA AMORIM	019.797.931-90	02/05/1965	04,00
05	ROSILENE LEITE SOUZA	884.465.061-49	24/02/1975	04,00
06	CELSINA GONÇALVES DA SILVA	914.262.191-72	18/07/1980	04,00
07	BENICE REGINA DE CARVALHO	031.552.651-32	08/10/1987	04,00
08	MANAIZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	035.651.211-81	29/11/1988	04,00
09	DÉBORA REGIANE QUEIROZ MARIQUE	359.740.588-60	02/10/1987	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	DAVI GONÇALVES DE MIRANDA	063.531.001-59	29/01/1942	15,40
02	BENEDITO NUNES DE LIMA	452.544.001-53	01/12/1967	13,60
03	WALDERSON DA SILVA MAGALHÃES	004.713.171-36	15/05/1983	03,00

79 – EMEB VER. ESTEVÃO FERREIRA DA CUNHA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	PATRÍCIA KENYA PEREIRA FONSECA	264.019.828-96	12/03/1973	08,15
02	ELLEN CAROLINE DE SOUZA BRUNO	034.027.651.79	27/11/1989	08,10
PROFESSOR CBAC				
Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ELIANETH ADIRCE DOS REIS FRANÇA	595.106.921-15	17/06/1972	12,10
02	ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA	424.300.461-72	28/07/1967	06,10
PROFESSOR SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (SRM)				
Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARTHA MAYRE BARBOSA DA SILVEIRA	205.858.531-34	05/02/1958	17,70
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROSÂNGELA DE CARVALHO E SILVA	428.038.961-68	12/05/1966	14,50
02	CRISTIANE FERNANDES DA CUNHA	025.372.911-40	25/02/1988	04,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	JOSILEY MAGALHÃES RIBEIRO	880.452.421-91	06/04/1979	13,70
02	CREIDIANE JARDIM NASCIMENTO DA COSTA	020.596.291-28	27/08/1986	13,70
03	TATIANE MORAES DO NASCIMENTO	037.437.321-30	28/11/1990	02,00
04	SOYARA MORAES DO NASCIMENTO	051.226.911-42	28/08/1994	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO

132

01	VADIR GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	274.228.521-00	01/11/1958	15,20
02	EDILEIA MARIA DA SILVA	873.555.821-00	20/05/1979	12,85
03	DOUGLAS RUTEMBERG DE ALMEIDA	005.757.831-17	29/08/1984	10,03

80 – EMEB VER. ZENO DE OLIVEIRA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ARLETE GONÇALVES DE ARRUDA	496.716.501-04	29/07/1971	08,00

PROFESSOR CBAC

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LAURA SIMONE DA COSTA	011.457.361-14	26/02/1984	17,10
02	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA MARTINS	008.810.881-37	10/08/1984	14,10
03	ELAINE CILENE DE MAGALHÃES	777.229.651-72	06/07/1975	08,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	GISELLE APARECIDA DE LIMA BEZ BATTI	413.184.631-49	21/05/1967	21,00
02	MARIA APARECIDA RODRIGUES	651.592.171-34	20/12/1974	16,10

TAE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	PAULO ARAUJO DA CONCEIÇÃO	017.336.291-57	31/08/1988	14,10

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	MARILZA CATARINA DE CAMPOS MARTINS	161.527.431-68	03/11/1956	14,10

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	KARLA CILENE DE MAGALHÃES	777.350.991-34	28/11/1973	14,10
02	ALMIRO MANOEL DA SILVA	393.679.751-04	17/07/1966	04,00
03	JONATHAN ALTAMIRO BENEDITO DA SILVA	039.343.481-81	28/11/1990	04,00

81 – SMECEL

PROFESSOR CBAC

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LEOMAR FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	109.155.591-53	15/12/1955	15,75
02	ELIANA ARRUDA DO AMARAL	688.238.271-91	17/08/1976	12,80
03	RITA MARA DE ARRUDA CORTEZ	473.917.901-68	30/07/1964	06,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 5º ANO

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	CLAUDIA NOBRE DE MIRANDA MORAES	230.114.671-53	24/05/1960	15,50
02	GONÇALINA NUNES PEREIRA RIBEIRO	182.005.671-68	17/11/1961	15,50
03	ALYSSON VINICIUS PROCÓPIO DA SILVA	629.556.401-15	30/12/1976	11,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LETRAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ODINEIA TEREZINHA DO PRADO	314.414.671-49	03/05/1963	06,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	CONCEIÇÃO EVANGELINA BARROS MARQUES	040.771.721-87	09/12/1954	06,00
02	DENILSON SOARES DA SILVA	537.497.311-87	05/01/1972	05,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	WELLYGTON WAGNER DA SILVA DEJAVITTE	938.700.431-72	17/11/1983	05,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	JUSSINEY REGINALDO DE MAGALHÃES	713.612.001-20	06/01/1980	14,00
02	CANDIDO CARDOSO DAS NEVES FILHO	825.432.591-04	06/02/1981	12,75
03	THIAGO LUIZ DE LIMA ANDRADE	000.131.861-67	27/10/1982	11,00
04	ANDERSON NOBRE DE AMORIM	937.858.521-34	20/09/1980	08,00
05	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	863.565.187-15	15/08/1954	07,25
06	ROGERIO SANTOS VIEIRA	275.653.158-85	27/10/1978	06,00
07	OLINEY DA SILVA FILHO	705.727.551-04	12/11/1983	06,00
08	ANAIZA DA SILVA CONCEIÇÃO	045.922.051-97	05/11/1992	06,00
TNS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	FABIO MONTEIRO DA SILVA	941.135.301-06	26/11/1982	13,60
02	KELLEN DAIANY DE OLIVEIRA CANDIDO	737.233.551-53	15/05/1988	13,00
03	LUCIANA PERES FARIAS GOMIDE	901.176.111-15	06/09/1979	12,85
04	PAULO PEREIRA MACIEL	353.908.671-49	24/09/1964	12,08
05	IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO	021.662.351-07	04/04/1989	11,25
06	DAVI GERALDO DOS ANJOS	777.199.051-72	15/05/1974	11,00
07	LUCIELE VIVIANA DE CAMPOS	010.588.231-32	25/01/1985	11,00
08	ELAINE CRISTINA DE ARRUDA	852.706.101-59	12/10/1976	10,75
09	CLEITON RODRIGO DA COSTA ARRUDA	028.779.841-09	25/08/1992	10,70
10	CRISTIAN CESAR FONTOLAN	046.001.321-14	21/08/1993	10,10
11	ALEKSANDRO RAMOS DA SILVA	688.269.901-15	23/09/1978	09,80
12	THIAGO ANTONIO LAVRATI	022.108.021-05	10/09/1990	09,80
13	GERSON DA SILVA CAMPOS	468.361.871-00	28/01/1969	09,78
14	DORVALINO DE FRANÇA COELHO	325.979.241-49	18/02/1963	09,70
15	UANDERSON RODRIGO SIQUEIRA	872.131.841-72	23/04/1978	09,56
16	MARCOS LEVI DE BARROS	004.315.481-61	24/01/1983	09,56
17	CARINE MERENCIANA DE SOUZA	049.158.621-35	19/10/1994	09,50
18	DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO	015.876.101-40	02/07/1987	08,00
19	CARLA GABRIELA KIST MACHADO BAHIA	009.052.861-11	20/01/1989	08,00
20	UELITON DOS SANTOS JACYNTHO	902.959.001-72	17/08/1981	06,00
21	ANTONIO CARLOS PEREIRA	648.946.811-53	15/10/1971	04,00
22	ELIZA SOARES NASCIMENTO GOMES	014.644.251-24	28/08/1980	04,00
23	FAGNER WILLIAM SOUZA	703.129.151-87	02/10/1982	04,00

134

TAE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	ADALBERTO NICOLAU DE SENA	275.148.541-34	10/09/1960	12,50
02	IRES RIBEIRO DE OLIVEIRA	362.905.481-15	26/09/1955	10,41
03	JOSE FERREIRA MAIA	293.349.261-04	12/10/1958	10,31
04	ANDRE LUIZ ROSA	710.049.631-49	17/01/1984	09,00
05	JOÃO DE SOUZA GOMES JUNIOR	340.475.061-68	27/08/1961	08,80
06	JEFFERSON PEDRO DE OLIVEIRA	046.504.691-63	29/06/1992	08,60
07	INGRIDI KELIANY GOMES DA SILVA	045.776.951-38	24/04/1996	08,60
08	JOEL CONCEIÇÃO VITALINO	961.703.101-97	29/04/1978	08,50
09	WENDER KLEY BUENO CUNHA	008.917.721-54	27/08/1985	08,40
10	CLAUDIO RODRIGUES JACYNTTO	361.520.991-53	31/08/1961	08,30
11	REBECA SILVA DE ALMEIDA	024.782.792-40	09/08/1996	08,25
12	AMANDA FERREIRA LIMA	047.906.701-55	05/06/1995	07,10
13	HILTON ERASMO SAMPAIO FONSECA	966.646.061-00	14/09/1973	06,65
14	MARCIO CAÇAPA BASTOS DA SILVA	054.740.581-28	28/09/1994	06,55
15	VANDERSON LUIZ DA SILVA	015.203.761-62	13/04/1984	05,75
16	KAMILA SOARES DE CAMPOS	039.280.621-58	16/03/1993	03,25
17	MARGARETE FROTA LACERDA	531.105.446-87	20/11/1956	02,00
18	GILMAR GOMES GRACIOSO	327.421.001-30	12/03/1965	02,00
19	LAURA RUBIA FERREIRA CURVO	913.106.521-04	19/11/1978	02,00
20	GIOVANNA RODRIGUES MONTEIRO MAYER	048.263.721-83	25/07/1996	02,00
21	BRUNO HENRIQUE AMORIM PEREIRA	055.979.531-92	03/04/1998	02,00
TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	IVANIL ALVES DE ALMEIDA	544.721.801-20	21/01/1961	12,90
02	ADALVANI DA CUNHA LIMA	058.553.348-21	17/02/1966	11,00
TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	LEIDIANE DA COSTA LIMA	018.592.461-17	26/08/1988	11,00
02	GLEICE CARLA DA SILVA	021.870.471-21	14/10/1984	10,80
03	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	961.800.051-68	17/10/1968	10,30
04	MIGUELINA VAZ DE MORAIS	458.480.681-00	08/05/1950	09,75
05	ODILENE EUGENIO DE SOUZA	920.674.091-15	19/03/1982	09,75
06	MARIA APARECIDA SENE	893.245.601-15	16/11/1976	09,50
07	SUELY APARECIDA DUARTE	971.868.481-68	14/04/1979	09,00
08	ROSELY PEREIRA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	926.975.691-20	30/07/1982	08,50
09	CAROLINA DE OLIVEIRA	836.919.441-91	15/08/1966	08,08
10	CRISTIANE KELLEN DE ALMEIDA	672.990.161-68	10/06/1974	07,75
11	ANA PAULA SILVA DE CAMPOS	019.196.931-14	08/08/1988	07,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	MAX DE ALMEIDA	781.792.111-34	31/01/1975	10,00
02	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	062.475.431-66	02/09/1977	10,00
03	ROBERTO CEZAR DE CAMPOS MAGALHAES	936.863.661-34	30/07/1981	10,00
04	GILDELAINE LIMA DA SILVA	009.988.241-86	08/08/1987	09,75

135

05	DOMINGOS WAGNER DE SOUZA	544.416.761-15	04/08/1976	09,60
06	ROOSEVELT PEIXOTO MARTINS	696.004.141-49	15/01/1984	09,50
07	EWERSON CAMPOS DA SILVA	049.764.171-23	06/02/1995	09,40
08	RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO	021.494.041-17	24/10/1986	09,00
09	ROGERIO DA SILVA	838.300.811-20	10/07/1977	08,98
10	LOADIL CEZARINO DE CAMPOS	468.960.661-72	08/09/1968	08,58
11	BENEDITO GOMES DO NASCIMENTO	138.698.761-15	24/08/1946	08,50
12	IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO	537.453.337-15	06/02/1974	08,50
13	GIOVANI DA SILVA SOARES	020.713.701-39	05/10/1985	08,50
14	JOÃO VICTOR CHENET SILVA	054.000.621-13	12/06/1997	07,85
15	SALVADOR CYPLIANO DA SILVA	201.091.721-91	27/11/1958	07,18
16	JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	327.391.921-34	26/04/1960	07,00
17	WELLERSON DE SOUZA PEREIRA	054.525.071-40	26/01/1995	07,00
18	RAFAEL FRANCISCO DE SENNA	714.335.201-25	21/08/1981	06,25
19	WELLINTON OLIVEIRA LIMA DE ARRUDA	037.779.801-02	10/07/1991	05,50
20	CLAUDINEY BENEDITO DA SILVA	030.315.281-82	01/04/1988	04,85
21	LEONARDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	037.492.561-52	26/11/1972	04,50
22	EMANUEL JUNIOR G. DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI	816.142.331-87	04/02/1977	04,00
23	EDUARDO SINIGALHA ALVARES	035.991.549-37	27/04/1979	04,00
24	RUBIS ANGELO DA CONCEIÇÃO	003.275.111-76	11/04/1983	02,50
25	ELIANE MARIA DA SILVA ROSA	627.656.631-49	02/06/1968	02,00
26	ARTHUR SILVA SCHARNESKI	002.138.911-07	20/10/1983	02,00
TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (MONITOR)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	EDINALVA DE FATIAM GOCHI	715.681.151-72	27/08/1966	14,00
02	ROSANA DA CONCEIÇÃO SILVA	714.867.391-72	16/08/1981	14,00
03	BENEDITA IRACEMA DE ALMEIDA	441.963.931-82	01/10/1668	13,75
04	LEONARDA PAULINA BOTELHO SOUZA	432.839.501-72	28/11/1985	12,70
05	REGIANE OLIVEIRA LEITE STEHLGENS	690.950.001-68	16/12/1980	12,00
06	MAIARA SANTOS DA SILVA	050.214.161-11	17/02/1995	12,00
07	SILVANA ANDRADE	118.441.488-23	19/11/1968	10,45
08	HELVERSÃO JORGE DE MIRANDA FREITAS	537.699.961-00	16/07/1971	10,10
09	MAURICIO MATOS DA SILVA	032.351.171-64	06/12/1991	09,00
10	DIANA MARTINS DE LIMA	064.653.571-43	29/11/1994	08,10
11	GIZELY SOUZA DA SILVA	057.885.711-11	04/12/1994	08,10
12	SAMUEL MARTINS SIQUEIRA	989.145.531-91	23/02/1983	08,00
13	GRACIELE FERREIRA DE MESQUITA	734.506.501-49	05/09/1988	08,00
14	JAMES VARRIERES NOVAES PÁDUA	045.550.761-92	05/04/1991	05,65
15	ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	842.698.801-63	14/03/1977	04,00
16	FLAVIA VENANCIA DA SILVA	036.433.251-42	16/06/1984	04,00
17	MARCOS SOARES DE MORAES	902.215.911-68	20/12/1976	03,00
18	JORGE ACELINO DA COSTA	496.418.751-91	17/06/1972	02,00
19	MARIA MADALENA ROSA GOMES	761.239.282-87	16/12/1974	02,00
20	JOSANY AMANCIO DE SOUZA	013.990.961-33	06/08/1982	02,00
21	KEILA ASSIS DE AGUIAR	002.827.651-58	27/07/1983	02,00
22	ARACELI DA COSTA	731.863.501-82	10/02/1987	02,00
23	AURIDES FRANKLIN DE SÁ SANTOS MARQUES	035.968.031-36	23/03/1993	02,00
24	THAYNARA LIZA ANDRADE DA SILVA	044.283.181-11	30/05/1993	02,00
TSAE-TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA)				

136

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	ROGERIO GUIMARÃES FORTES	812.066.231-87	13/03/1977	14,00
02	JOSIAS JOSE DA SILVA	545.530.401-15	10/12/1971	13,60
03	LUCIO MANOEL DA SILVA NETO	503.459.741-15	09/07/1969	12,75
04	GUILSON TEODORO DA SILVA FILHO	022.959.131-01	12/04/1990	12,00
05	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	015.779.701-52	14/06/1986	11,50
06	ORENI MACHADO DE SOUZA	249.213.001-00	28/06/1960	10,75
07	EDSON SILVA DO NASCIMENTO	862.619.591-53	21/08/1980	10,00
08	LENILSON ROBERTO DE FIGUEIREDO	998.126.141-68	13/03/1982	10,00
09	ADENIS MARQUES DE ARRUDA	318.399.161-68	31/01/1964	09,80
10	ANDERSON FORTES DA SILVA	963.288.271-72	29/05/1981	09,73
11	JUNIOR DE LIMA FORTES	025.492.091-84	20/03/1987	09,25
12	GUILHERME ALVES DA COSTA	474.091.421-20	27/10/1969	09,10
13	JOSE APARECIDO RAYMUNDO	114.068.952-53	19/03/1959	09,00
14	LUIZ CARLOS SLUSARSKI	254.610.101-30	02/11/1959	09,00
15	ERNESTO STEHLGENS JUNIOR	805.643.481-04	28/03/1975	09,00
16	JOÃO BATISTA DA SILVA PAULA	651.246.181-91	23/06/1978	09,00
17	ADILSON DE CAMPOS CURADO	884.817.271-73	24/11/1979	08,82
18	HILDO GRZYBOWSKI	761.439.109-87	17/01/1970	08,75
19	JAREDE DA SILVA ASSIS	175.810.101-63	17/07/1954	08,30
20	BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS BORGES	961.532.611-91	15/10/1985	08,30
21	ANTONIO NUNES DA SILVA FILHO	171.778.121-70	07/05/1953	07,00
22	EBERTON CARDOSO DA SILVA	004.938.491-06	06/11/1984	07,00
23	MANOEL JOSE DE ALMEIDA	458.335.591-20	14/11/1966	04,00
24	THIAGO DA SILVA MEIRELES	191.678.121-64	11/04/1993	04,00
25	CLAUDISON DE OLIVEIRA FRANÇA	901.015.611-72	20/06/1978	03,75
26	JOÃO JOSE DOS SANTOS	432.858.301-82	05/07/1966	02,63
27	VALDENILSON SANTOS GOMES	008.480.091-77	05/08/1984	02,63
28	JULIANO ALONSO DA SILVA	010.216.001-56	08/04/1986	02,63
29	RENATO LIMA CABRAL	395.811.521-72	20/04/1964	02,00
30	BENEDITO NICOLAU DE CAMPOS	265.967.171-00	11/05/1964	02,00
31	LUIS FRANCISCO DE CAMPOS	483.724.631-15	06/10/1966	02,00
32	VANDERLEI LINS DA SILVA	805.366.461-04	03/03/1976	02,00

Várzea Grande, 22 de janeiro de 2018.

Sílvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Catarina Sena Barros de Toledo
Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

137

PORTARIA Nº 070/2018

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas

Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	**DUCARME CAMPOS**
MATRICULA	11313
CARGO	TAE - Técnico Administrativo Educacional
PROCESSO N°	27608/2011
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**07.02.2006/2011**
PERÍODO DE GOZO	31.12.2017 a 30.03.2018

SERVIDOR	**ENEZITO FRANCISCO DA SILVA**
MATRÍCULA	14713
CARGO	Agente de Apoio dos Serviços do SUS
PROCESSO N°	468698/2017
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**07.07.2011/2016**
PERÍODO DE GOZO	10.01.2018 a 10.04.2018

SERVIDOR	**KEILA MAGALHÃES DE ARRUDA**
MATRICULA	82193
CARGO	TSAE – Técnico Suporte Administrativo Educacional
PROCESSO N°	475428/2017
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	**23.04.2012/2017**
PERÍODO DE GOZO	22.01.2018 a 21.04.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 22 de Janeiro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 013/2017

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo "Empreitada por Preço Menor preço Global" na qual objetiva **Contratação de empresas de engenharia para execução de Obra de Construção de uma unidade de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1-PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **APOLUS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.915.163/0001-41,no valor global de **R$ 1. 950.963,91** (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em analise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1222/1228 Parecer N. 029/2018.

3. No caso em comento, observa-se, que compareceram duas empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

4. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **APOLUS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.915.163/0001-41, vencedora, sendo o valor global de **R$ 1.950.963,91** (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes.

5. Dê-se publicidade.

6. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

7. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.

8. Empenhem-se os recursos necessários.

9. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 19 de Janeiro de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 14/2017

Processo: 472330. O Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL - designada pela portaria n. 838/2017, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** relativa aCONCORRÊNCIA PÚBLICA N 14/2017, objeto **Contratação de empresas de engenharia para execução de Obra de Construção de uma unidade de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1-PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, no Bairro Vila Arthur, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014-FND**. Comissão Permanente de Licitação após analise realizada pela equipe técnica da SMECEL/VG **DECLARA** a licitante **APOLUS ENGENHARIA LTDA**,CNPJ: 36.915.163/0001-41, **VENCEDORA** do certame com proposta de preços no valor global de R$ 1.950.963,91 (um milhão novecentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).A ata da presente sessão interna esta disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br. A Comissão Permanente de Licitação abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o item 12.4 do edital.

Várzea Grande – MT, 22 de janeiro de 2018.

ALINE ARANTES CORREA

PRESIDENTE CPL.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2018

Considerando o Comunicado de Inexigibilidade n. 01/2018, correspondente a contratação de instituição de ensino para celebração de convênio visando à concessão de descontos nas mensalidades de cursos de graduação, pós –graduação, mestrado, doutorado e de idiomas, aos servidores da Administração Direta e Indireta e/ou seus dependentes, propiciando maior qualificação dos servidores do Executivo Municipal**;**

Considerando o Instituto Invest de Educação Consultoria e Assessoria Ltda-ME**, ter sido credenciado** e declarado vencedor **do Chamamento Público n. 09/2017;**

Considerando o artigo 25 da lei n. 8666/93, que assinala que:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)."

E, estando presentes os requisitos do artigo 26 da lei n. 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 01/2018, para contratação do **INSTITUTO INVEST DE EDUCAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME,** inscrito no CNPJ sob o n. 15.381.314/0002-30, com a finalidade de celebração de Convênio visando à concessão de descontos nas mensalidades de cursos de graduação, pós –graduação, mestrado, doutorado e de idiomas, aos servidores da Administração Direta e Indireta e/ou seus dependentes, propiciando maior qualificação dos servidores do Executivo Municipal, pelo período de 12 meses.

Dê-se publicidade.

Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 19 de janeiro de 2018.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 068/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria N° 050/2018** que Concedeu **Férias** regulamentares, referente ao mês de **Janeiro/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, somente a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	**NOME DO SERVIDOR**	**VINCULO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE GOZO**
44929	TEREZA DE FATIMA SCHILES CORREA	Efetivo	**2016/2017**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 067/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria N° 030/2018** que Concedeu **Férias** regulamentares, referente ao mês de **Janeiro/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, somente a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MAT.	**NOME DO SERVIDOR**	**VINCULO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE GOZO**
118323	ANDREA LUCIANA DE ARRUDA	Comissão	**2016/2017**	29.01.2018 a 02.02.2018 (05 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 066/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de **Janeiro/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MAT.	**NOME DO SERVIDOR**	**VINCULO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE GOZO**
37660	ODINEA TEREZINHA DO PRADO	Efetivo	**2017/2018**	08.01.2018 a 12.01.2018 (05 dias)
98266	RAFAELA VITORIA MENDES VOLCOV	Efetivo	**2017/2018**	08.01.2018 a 12.01.2018 (05 dias)
98266	RAFAELA VITORIA MENDES VOLCOV	Efetivo	**2017/2018**	22.01.2018 a 31.01.2018 (10 dias)
124192	REGIANE HORSTMANN	Efetivo	**2017/2018**	01.01.2018 a 30.01.2018 (30 dias)
42013	RUBENS DA SILVA FELIX	Efetivo	**2014/2015**	06.11.2017 a 05.12.2017 (30 dias)
42013	RUBENS DA SILVA FELIX	Efetivo	**2017/2018**	01.01.2018 a 30.01.2018 (30 dias)
43968	SOLANGE PONCIANA DA CONCEICAO	Efetivo	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)

46184	VANESSA CARLA DA SILVA	Efetivo	**2016/2017**	22.01.2018 a 20.02.2018 (30 dias)
47910	ZILMA MENDES NOGUEIRA	Efetivo	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 065/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de **Janeiro/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MAT.	**NOME DO SERVIDOR**	**VINCULO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE GOZO**
84018	JOSE ALUIZIO DE FRANCA	Efetivo	**2017/2018**	22.01.2018 a 20.02.2018 (30 dias)
25279	JUDITE DA SILVA MELO	Efetivo	**2017/2018**	22.01.2018 a 20.02.2018 (30 dias)
87208	KARLA JEOVANNA GALDINO DELGADO ALBUQUERQUE	Efetivo	**2016/2017**	06.11.2017 a 05.12.2017 (30 dias)
82138	LAZARO MATTOS DIA DE AMORIM	Efetivo	**2016/2017**	23.01.2018 a 21.02.2018 (30 dias)
27302	LEONARDO DE AZEVEDO GOMES DARIO	Efetivo	**2017/2018**	08.01.2018 a 17.01.2018 (10 dias)
82070	LIAMARA GLORIA DE ALMEIDA SILVA	Efetivo	**2017/2018**	23.01.2018 a 21.02.2018 (30 dias)
29160	LUCINEIDE RODRIGUES FRANCA	Efetivo	**2017/2018**	30.12.2018 a 28.01.2018 (30 dias)
28376	LUCIA PIRES DA COSTA	Efetivo	**2017/2018**	22.01.2018 a 20.02.2018 (30 dias)
111067	MARCELUCY BUENO DE MORAES	Efetivo	**2017/2018**	19.02.2018 a 28.02.2018 (10 dias)
31586	MARIA ANTONIA FERREIRA BEZERRA	Efetivo	**2016/2017**	11.09.2017 a 10.10.2017 (30 dias)
96127	MARIA LUCIA DE MENDEIROS LACERDA DE OLIVEIRA	Efetivo	**2015/2016**	02.01.2018 a 16.01.2018 (15 dias)
32463	MARIA DE LOURDES INES BRITO	Efetivo	**2017/2018**	20.01.2018 a 18.02.2018 (30 dias)
32748	MARIA FRANCISCA MODTKOUSKI	Efetivo	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)
34666	MARIZETI ANDRELINA DE ALMEIDA BORGES	Efetivo	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)
36321	NATANAEL SILVA OLIVEIRA	Efetivo	**2017/2018**	08.01.2018 a 17.01.2018 (10 dias)
37503	ODENIR JESUS DA COSTA	Efetivo	**2016/2017**	08.01.2018 a 06.02.2018 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 064/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de **Janeiro/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MAT.	**NOME DO SERVIDOR**	**VINCULO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE GOZO**
6097	BENIZE MARIA DE MIRANDA	Efetivo	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)
8966	CONCEICAO FERREIRA PIRES	Efetivo	**2017/2018**	01.01.2018 a 30.01.2018 (30 dias)
9905	DANILO JOSE BEE	Efetivo	**2017/2018**	17.01.2018 a 15.02.2018 (30 dias)
10015	DAVI ALDEMIR BALBUENA	Efetivo	**2016/2017**	01.01.2018 30.01.2018 (30 dias)
11354	DULCENEA AMORIM CORREA	Efetivo	**2017/2018**	10.01.2018 a 08.02.2018

				(30 dias)
82208	EDILMA JESUS DA SILVA	Efetivo	**2016/2017**	22.01.2018 a 20.02.2018 (30 dias)
14332	ELLYSON RUBENS WEBER TAVERA	Efetivo	**2017/2018**	10.01.2018 a 08.02.2018 (30 dias)
84411	EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA	Efetivo	**2017/2018**	01.01.2018 a 30.01.2018 (30 dias)
16454	FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGALIL	Efetivo	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)
17000	FRANCISCO NARCISO DUARTE	Efetivo	**2014/2015**	01.01.2018 a 30.01.2018 (30 dias)
82247	GESIANE APARECIDA DA COSTA	Efetivo	**2017/2018**	07.01.2018 a 05.02.2018 (30 dias)
17837	GILSON CASSEMIRO DE LIMA	Efetivo	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)
18496	GONCALO ANTONIO DA SILVA	Efetivo	**2016/2017**	04.01.2018 a 02.02.2018 (30 dias)
18742	GREICE BARBOSA	Efetivo	**2017/2018**	22.01.2018 a 20.02.2018 (30 dias)
22084	JOANIR IRENE DE SAMPAIO	Efetivo	**2017/2018**	27.12.2017 a 25.01.2018 (30 dias)
84428	JOLIVAN DA SILVA MARQUES	Efetivo	**2016/2017**	01.01.2018 a 30.01.2018 (30 dias)
23570	JOSE AUGUSTO SOMBRA VERISSIMO	Efetivo	**2011/2012**	01.12.2017 a 30.12.2017 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 063/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de **Janeiro/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MAT.	**NOME DO SERVIDOR**	**VINCULO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE GOZO**
442	ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	Efetivo	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)
87187	ADNE CARLOS DA COSTA CRUZ	Efetivo	**2017/2018**	01.12.2017 a 31.12.2017 (30 dias)
932	ADRIANO FREDERICO DE OLIVEIRA	Efetivo	**2016/2017**	01.01.2018 a 30.01.2018 (30 dias)
84392	ADRIANO MARCOS DE MORAES	Efetivo	**2013/2014**	01.01.2018 a 30.01.2018 (30 dias)
1391	ALAIR GONCALVES DA SILVA	Efetivo	**2017/2018**	31.01.2018 a 01.03.2018 (30 dias)
1636	ALENIR DIAS FRANCA	Efetivo	**2017/2018**	22.01.2018 a 20.02.2018 (30 dias)
1467	ALCIDES FERREIRA DA SILVA	Efetivo	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)
109425	ALEX JOSE DUARTE DE CAMPOS	Comissão	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)
122302	ALEATRICIA PEDROSA DA SILVA	Comissão	**2017/2018**	24.01.2018 a 22.02.2018 (30 dias)
2209	ALLAN MARLLON FERREIRA DE ALMEIDA	Efetivo	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)
3259	ANATALIA CORREA DE CAMPOS	Estável	**2017/2018**	23.01.2018 a 21.02.2018 (30 dias)
3904	ANTONIA GONCALINA DE ASSUNCAO	Efetivo	**2017/2018**	02.01.2018 a 31.01.2018 (30 dias)
3925	ANTONIA MONARI DE LIMA	Efetivo	**2017/2018**	23.01.2018 a 21.02.2018 (30 dias)
3981	ANTONIETA VITALINO	Efetivo	**2017/2018**	25.01.2018 a 23.02.2018 (30 dias)
4478	ANTONIO SANTANA DE PINHO	Efetivo	**2017/2018**	10.01.2018 a 08.02.2018 (30 dias)
5099	ATHAIR DA SILVA TAVARES	Efetivo	**2017/2018**	24.01.2018 a 22.02.2018 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 062/2018

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 289/2000,** em relação à servidora, **CATARINA MARILCE DE CAMPOS,** matrícula nº **7225,** exercendo o cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS,lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao qüinqüênio **13.09.1994/1999,** período de gozo a partir de **01.04.2000 a 01.07.2000.**

Onde se lê: "... concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao qüinqüênio **13.09.1994/1999,** período de gozo a partir de **01.04.2000 a 01.07.2000."**

Leia-se: "... indenizado 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao qüinqüênio 13.09.1994/1999, no mês de Abril/2000, restando 02 (dois) meses para época oportuna."

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 22 de janeiro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N. 014/2018.

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** A SERVIDORA SRA. **FABIANA FERREIRA DA COSTA**."*

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 12, inciso I e art. 14 da Lei n.º 688 de 30 de setembro de 2005, que rege a previdência municipal; Lei Complementar n.º 002/2016, que dispõe sobre o novo quadro de pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade e ainda o Decreto nº 013/2017, que dispõe sobre o reajuste anual dado aos servidores do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **FABIANA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 001.613.845 SEJUSP/MS e do CPF n.º 799.008.281-00, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe ''B'', Nível ''I', com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 1531, contando com **07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias** de tempo de contribuição, com **proventos integrais,** calculado pela média aritmética simples, das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição, conforme processo administrativo do PREVILA, n.º 2018.03.00003P, a partir de **11/01/2018** data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 22 de janeiro de 2018.

MARTA MEIRE DA COSTA LIMA

Gestora do PREVILA

Homologo:

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.016/2018

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** A SERVIDOR SR. **APOLINÁRIO DE ASSUMPÇÃO**."*

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 78 da Lei Municipal n.º 688 de 30/09/2005 que rege a previdência municipal, e ainda a Lei Complementar n.º 002/2006, que dispõe sobre o novo quadro de pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade e o Decreto 013/2017 que dispõe sobre o reajuste anual dos servidores do poder executivo;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. **APOLINÁRIO DE ASSUMPÇÃO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2421109-5 SEJUSP/MT e do CPF n.º 176.100-521-91, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de Carpinteiro, Classe ''D'', Nível ''II'', com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , devidamente matriculado sob o nº 49, contando com **38 (trinta e oito) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias**, **com proventos Integrais**, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREVILA, n.º **2018.04.00004P**, a partir de **09/01/2018** data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de janeiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 22 de janeiro de 2018.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA N.015/2018

*"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sr. Apolinario de Assumpção**, servidor público efetivo deste município."*

A Secretária Municipal de Administração de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de Aposentadoria o Tempo de Contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor **Sr. Apolinário de Assumpção**, portador do RG. nº 2421109-5 SEJUS/MT, e inscrito no CPF nº. 176.100.521-91, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS n° 10001240.1.00013/16-4, perfazendo o total de 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 22 de janeiro de 2018.

MARTA MEIRE DA COSTA LIMA Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 052/2018

PORTARIA N.º 052/2018.

DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (formação escolar de ensino médio, profissionalizante ou não), para a **Classe "B"** (requisito da classe A, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área de atuação) ao servidor **JONHNATTAN MENDES MARTINS** matricula nº 1486, de acordo com o artigo 12 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP n° 012/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 051/2018

PORTARIA N.º 051/2018.

DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (habilitação em ensino médio), para a **Classe "B"** (requisito da classe A, mais habilitação profissionalizante de nível auxiliar ou 200 (duzentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ ou capacitação profissional) a servidora **MARGARETH FRIZON SERRA DITTMAR** matricula nº 2707, de acordo com o artigo 12 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP n° 011/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 050/2018

PORTARIA N.º 050/2018.

DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "B"** (requisito da classe A, mais título de especialista na área ou equivalente), para a **Classe "C"** (requisito da classe B, mais outro título de especialista na área ou 360 (trezentos e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional correlata) a servidora **ADELAIDIANA DE SOUZA LUZ SANTOS** matricula nº 02, de acordo com o artigo 9 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP n° 10/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 049/2018

PORTARIA N.º 049/2018.

DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "B"** (requisito da classe A, mais título de especialista na área ou equivalente), para a **Classe "C"** (requisito da classe B, mais outro título de especialista na área ou 360 (trezentos e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional correlata) a servidora **NORMELIA VICENSI** matricula nº 360, de acordo com o artigo 9 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP n° 09/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 048/2018

PORTARIA N.º 048/2018.

DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "B"** (requisito da classe A, mais título de especialista na área ou equivalente), para a **Classe "C"** (requisito da classe B, mais outro título de especialista na área ou 360 (trezentos e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional correlata) a servidora **IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA** matricula nº 106, de acordo com o artigo 9 da lei n.º 748/

08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP n° 08/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 046/2018

PORTARIA N.º 046/2018.

DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (formação incompleta do ensino fundamental), para a **Classe "B"** (requisito da Classe A mais 80 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área de atuação) a servidora **ARLETE SILVA DE MORAES COSTA** matricula nº 870, de acordo com o artigo 9 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP n° 06/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 047/2018

PORTARIA N.º 047/2018.

DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "C"** (requisito da classe B, mais outro título de especialista na área ou 360 (trezentos e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional correlata), para a **Classe "D"** (requisito da classe C mais curso de mestrado na área relacionada com sua habilitação) a servidora **CLARA INES GRAF ODI** matricula nº 50, de acordo com o artigo 9 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP n° 03/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 010/2018

PORTARIA N.º 010/2018.

DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (formação incompleta do ensino fundamental), para a **Classe "B"** (requisito da Classe A mais 80 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área de atuação) a servidora **MARIA FRANCISCA FERNANDES DE JESUS** matricula nº 191, de acordo com o artigo 9 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP n° 06/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 053/2018

PORTARIA N.º 053/2018.

DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (habilitação em ensino fundamental), para a **Classe "B"** (requisito da classe A mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional) a servidora **GABRIELA KELLY LASCH NAGORSNY** matricula nº 1255, de acordo com o artigo 12 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP n° 013/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jan 22 22:17:12 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)